

Luiz Alberto Grijó

**ENSINO JURÍDICO E POLÍTICA
PARTIDÁRIA NO BRASIL: A FA-
CULDADE DE DIREITO DE POR-
TO ALEGRE (1900-1937)**

BSCSH

T

340.0981

G857E

Niterói – 2005

Luiz Alberto Grijó

**ENSINO JURÍDICO E POLÍTICA PARTIDÁRIA
NO BRASIL: A FACULDADE DE DIREITO
DE PORTO ALEGRE (1900-1937)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Universidade Federal Fluminense
como requisito parcial para obtenção
do título de Doutor em História

Orientador
Prof. Dr. Daniel Aarão Reis Filho

Niterói, janeiro de 2005

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Aarão Reis Filho (orientador)

Profa. Dra. Ângela de Castro Gomes

Prof. Dr. Mário Grynszpan

Prof. Dr. José Murilo de Carvalho

Profa. Dra. Marieta Moraes

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, quero agradecer a todos os que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta tese e cujos nomes seria impossível citar aqui por falta de espaço e/ou por deficiências de memória de minha parte.

Agradeço à CAPES e à Universidade Federal do Rio Grande do Sul que, através do programa PICDT aportaram os recursos que viabilizaram a concretização deste trabalho de pesquisa.

De igual modo lembro os meus colegas do Departamento de História da UFRGS que permitiram o meu afastamento das atividades docentes a fim de cursar o Doutorado em História Social da Universidade Federal Fluminense, em especial o colega Anderson Vargas que se responsabilizou pelas disciplinas que antes estavam sob minha regência.

Agradeço também aos colegas e professores da UFF com os quais tive contato direto nas disciplinas cursadas e no convívio acadêmico, em especial à professora doutora Ângela de Castro Gomes que, quando recém chegara ao Rio de Janeiro vindo da província pampeana, me encaminhou para a orientação segura e altamente qualificada acadêmica e pessoalmente do professor doutor Daniel Aarão Reis Filho, a quem agradeço imensamente pelo convívio intelectual e fraternal estimulantes e pela dedicação e paciência com os meus muitos equívocos e com as minhas, às vezes desesperadas, de-

mandas burocráticas que sempre se prontificou em atender.

Da mesma forma quero deixar registrada minha grata homenagem a dois mestres que foram muito importantes nos meus caminhos acadêmicos, intelectuais e pessoais, desde os tempos da graduação: os professores doutores Loiva Otéro Félix e Odaci Luiz Coradini.

Aos colegas professores e amigos Eduardo Neumann, Fábio Kuhn, César Guazzelli e Temístocles Cezar e às amigas Martha Hameister e Elisa Garcia agradeço pelo convívio e o auxílio nas discussões acadêmicas e mundanas, pelos estímulos nos momentos de aperto e pelas horas de descontração em torno de algumas garrafas de cerveja ou copos de cafezinho absolutamente necessários nas ocasiões de maior isolamento no trabalho, quase sempre solitário e um tanto misantrópico, de pesquisa e redação.

Um agradecimento todo especial é devido à acadêmica de História da UFRGS Vanessa Silva, minha bolsista durante dois dos quatro anos de realização da pesquisa. Sem ela e seu desprendimento, dedicação, preparo intelectual, profissionalismo e amizade este trabalho teria sido impossível.

Aos meus pais, Vera Vogel Grijó e José Carlos Grijó, e minha recentemente falecida avó, Sony Vogel, agradeço o apoio constante em termos sentimentais e materiais, sendo que ao meu pai agradeço também as orientações e correções sobre as questões estatísticas com as quais me deparei ao longo do trabalho. Ao meu irmão, Eduardo Grijó, e suas maravilhosas filhas, Petra e Jade, agradeço imensamente pelo convívio e pelos momentos lúdicos.

Por fim, agradeço de todo o coração a uma pessoa que vim a conhecer no último ano de realização do trabalho e que se tornou minha querida companheira: Simone Mo-

ro. Muito além do que eu poderia esperar, ela me suportou, no duplo sentido da palavra, nos críticos momentos finais de redação do trabalho, o que fez com muito amor, carinho e paciência que foram fundamentais e decisivos para que a tese tivesse um fecho.

RESUMO

Este trabalho tem como tema central o estudo das instituições de ensino jurídico no Brasil em sua relação com a política partidária e com o seu papel de formar escolar e culturalmente elites políticas. Tem como objeto específico a análise da Faculdade de Direito de Porto Alegre, desde a sua fundação em 1900 até 1937, a partir do estudo dos agentes que a compunham e sua relação com o governo do estado do Rio Grande do Sul, com a militância político-partidária e com o exercício de diversas ocupações. A Faculdade é enfocada em sua inserção na dinâmica histórica mais ampla, principalmente nos diferentes contextos do jogo político-partidário, e em relação com o papel que a ela foi sendo atribuído de socializar e formar escolar e culturalmente boa parte da elite político-partidária, intelectual, do funcionalismo público e da área jurídica do Rio Grande do Sul, sendo que, inclusive, dois de seus ex-alunos tornaram-se chefes de governo da República: Getúlio Vargas e João Goulart.

RESUMEN

Este trabajo tiene como tema central el estudio de las instituciones de enseñanza jurídica en el Brasil en relación con la política partidaria y con su papel de formar, escolar y culturalmente, elites políticas. Tiene como objeto específico el análisis de la Faculdade de Direito de Porto Alegre — desde su fundación en 1900 hasta 1937 — a partir del estudio de los agentes que la integraran y su relación con el gobierno del Estado do Rio Grande do Sul, con la militancia político-partidaria y con el ejercicio de diversas ocupaciones. Dicha Faculdade es enfocada en su inserción en la dinámica histórica más amplia, principalmente en los diferentes contextos del juego político-partidario. También es enfocada en relación al papel que le fue atribuido: socializar y formar, escolar y culturalmente, gran parte de la elite político-partidaria, intelectual y del funcionariado público del área jurídica de Rio Grande do Sul. Inclusive dos de sus ex-alumnos se convirtieron en jefes de gobierno de la República: Getúlio Vargas y João Goulart.

ABSTRACT

The present work has as its central topic a study of the institutions of legal education in Brazil in their relation with partisan politics and with their role to culturally form political elites. Therefore, it is focused onto an analysis of Porto Alegre's Law school, from its foundation in 1900 up to 1937. This analysis is based on the study of the factors that composed Porto Alegre's Law School and its relations with the government of the state of Rio Grande do Sul, with the partisan militance and the exercise of several occupations. The institution is viewed in its insertion in a wide historical dynamic, mainly in the different contexts of the political-partisan game, and in relation to the role it was given in socializing and culturally forming good part of the intellectual and political-partisan elite, the public staff and the legal area of the Rio Grande do Sul. As such, two of its former-pupils became heads of government: Getúlio Vargas and João Goulart.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	011
PARTE I – ANTECEDENTES E HERANÇAS: O ensino jurídico no Brasil do século XIX	024
I. O serviço do Estado e as "tinturas de jurisprudência".....	025
II. "Utilidade pública" ou "perturbação da ordem"?.....	039
III. A militância político-partidária vinda "de casa".....	049
IV. Quem tem "medo da luz"?.....	075
V. O "bando de idéias novas" e os novos regulamentos.....	090
PARTE II – A FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE: Formação escolar e cultural da elite política no Rio Grande do Sul (1900-1937)	114
I. República, liberdade de ensino e de exercício profissional e a fundação das escolas superiores.....	115
II. Entre a "lança" e a "pena": educação, elites e jogo político.....	130
III. Os rio-grandenses no Largo de São Francisco e a geração da propaganda republicana.....	159
IV. Fundação e trajetória institucional da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre: legislações e administração interna.....	174
4.1. Os diretores.....	179
4.2. As reformas federais no ensino e a Faculdade de Direito.....	187
4.3. Patrimônio e condições materiais.....	207
V. Perfis dos professores e a política partidária.....	213
5.1. Os fundadores.....	220
5.2. Os consolidadores.....	230
5.3. Os sucessores.....	240
VI. Perfis dos formados e a política partidária.....	251
VII. Conflitos na Faculdade e a "vida acadêmica".....	264
VIII. Da Faculdade à elite político-partidária.....	288
8.1. Os limites da definição de um campo jurídico.....	291
8.2. A geração de 1907 pelas trajetórias de Getúlio Vargas, Paim Filho, João Neves da Fontoura e Maurício Cardoso.....	303
IX. A ofensiva dos "católicos".....	334
9.1. Os jesuítas e o projeto proselitista católico.....	337
9.2. Os católicos na Faculdade de Direito.....	347
CONSIDERAÇÕES FINAIS	356
BIBLIOGRAFIA E FONTES	362
ANEXOS	388
Anexo I. Imagens.....	389
Anexo II. Quadros com os dados dos fundadores e professores.....	390
Anexo III. Quadro com os dados dos formados.....	404

INTRODUÇÃO

Três de maio de 1900. Feriado nacional, pois na data então se comemoravam os 400 anos de descobrimento do Brasil. A tarde parece ter sido movimentada na capital do Rio Grande do Sul. Não somente pelas festividades relativas à festa nacional. Inaugurava-se, em sessão solene, a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. Com esta se completava em nível estadual o espectro mais importante das escolas superiores oficiais do período imperial, então dispersas pelas províncias, pois ela vinha juntar-se às escolas de medicina e de engenharia, todas fundadas por iniciativas formais de particulares. Além destas, ainda se pode referir a existência no Rio Grande do Sul da Escola Militar, de responsabilidade da União. Era a sétima escola de direito criada no Brasil¹.

O jornal do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), *A Federação*, no dia seguinte à sessão de instalação da nova instituição de ensino superior em Porto Alegre,

¹ As outras eram as escolas oficiais de São Paulo e Recife e as instaladas por iniciativa de particulares já no período republicano. No Rio de Janeiro duas foram criadas (uma fundada em 1882, mas apenas passando a funcionar em 1891, e a outra instalada também em 1891, sendo que em 1920 ambas se fundem e formam a Faculdade Nacional de Direito, ver CALMON, Pedro. *História da Faculdade Nacional de Direito (1891-1920)*. Rio de Janeiro, A. Coelho Branco Filho, 1945). As outras, também fundadas por iniciativa de particulares nos moldes das faculdades livres, eram a da Bahia (1891) e a de Minas Gerais (1892). Note-se que com a fundação da Faculdade rio-grandense todos os estados considerados mais importantes do país desde o final do século XIX e durante a Primeira República estavam contemplados com escolas superiores de direito, sem contar o Estado do Rio de Janeiro, mas que compensava a falta de uma escola de direito própria (a de Niterói foi fundada em 1910) pela proximidade com a Capital Federal. Ainda seriam fundadas, na primeira década do século XX, as faculdades de direito do Ceará (1901), Amazonas (1902) e Pará (1902).

dedicou a primeira coluna do jornal² à descrição da cerimônia. Esta se desenvolveu no prédio da Inspeção Geral da Instrução Pública, antiga Escola Normal, cedido pelo governo do estado para o evento e para que servisse como sede provisória da Faculdade nos seus primeiros anos. "O teto e as paredes laterais foram guarnecidas de ramos de flores artificiais que se cruzam em todos os sentidos, imprimindo à sala um aspecto risonho e festivo". Além dos fundadores e daqueles que seriam designados lentes da instituição, estavam presentes "representantes" dos governos de Portugal, Paraguai, Uruguai, Espanha e Itália, magistrados, desembargadores, comandantes militares, diretores de outros estabelecimentos de ensino da cidade, o intendente municipal, José Montaury, e o chefe do PRR, Júlio de Castilhos. À chegada do presidente do estado, Borges de Medeiros, e do diretor escolhido da Faculdade, Carlos Thompson Flores, a sessão foi aberta. Seguiram-se alguns discursos e saudações. Aplausos. Ao fim da solenidade:

"As autoridades e mais presentes foram então cumprimentar o Des. Flores e Dr. James Darcy e a Congregação da Faculdade pelo auspicioso fato. Também receberam muitas felicitações e cumprimentos o Des. Borges de Medeiros, Presidente do Estado e Dr. Júlio de Castilhos. Durante a solenidade, uma banda da Brigada Militar se fez ouvir no vestibulo, tocando várias peças."³

Pelo que se pode deprender deste e de outros artigos publicados nos jornais da época, a solenidade de inauguração foi um "acontecimento social", "cívico" e "político" bastante concorrido. Estava presente a "boa sociedade" porto-alegrense, a data escolhida

² As primeiras colunas dos jornais de então equivaliam aproximadamente ao que hoje são os seus editoriais.

³ *A Federação*, 04/05/1900. As partes aqui citadas, uma vez que já publicadas em livro, foram extraídas de SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000. Esta edição é a primeira do trabalho escrito pelo mesmo autor, então professor da

coincidia com as comemorações dos 400 anos do descobrimento do Brasil e os mais significativos líderes político-partidários do estado, ao menos aqueles ligados ao PRR, compareceram. Esse foi o ponto culminante das tratativas e reuniões preparatórias realizadas desde fevereiro de 1900⁴. A instalação do curso se completaria no dia seguinte com a primeira aula ministrada pelo lente catedrático Plínio de Castro Casado.

A importância social e política do evento que marcou a inauguração da primeira escola superior de direito no Rio Grande do Sul, pois, se pode aquilatar desde já apenas em se levando em conta a qualidade estatutária dos convidados presentes ao ato e os cuidados estéticos que o envolveram. A partir de 1900, a Faculdade de Direito de Porto Alegre passaria a ocupar uma posição central não só na área do ensino jurídico e do ensino superior em geral, mas também como uma instituição formadora e legitimadora de pessoal e de práticas culturais, jurídicas, profissionais e político-partidárias.

Este trabalho, pois, tem como tema principal o estudo desta instituição. Porém, ela não é aqui tomada em si mesma, isoladamente. Não se tratou de realizar mais uma "história" da Faculdade de Direito de Porto Alegre, mas sim de estudá-la como inserida na dinâmica histórica mais ampla, principalmente quanto aos contextos do jogo político-partidário e em relação com o papel que a ela foi sendo atribuído de socializar e formar escolar e culturalmente boa parte da elite político-partidária, intelectual, do funcionalismo público e da área jurídica do estado do Rio Grande do Sul.

Passaram por esta escola desde a sua fundação até hoje, entre outros, dois presi-

Faculdade, sob o pseudônimo de André Braga, para os 75 anos da Faculdade, em 1975, portanto, cujo texto datilografado se manteve desde então acessível apenas à consulta na biblioteca da Faculdade.

⁴ Em 24 de fevereiro, na sede do Superior Tribunal do Estado, instalou-se a primeira Congregação e, dois dias depois, instalou-se a própria Faculdade, no prédio da Inspeção Geral da Instrução Pública, onde seriam ministradas as aulas nos primeiros anos de funcionamento da escola. A sessão de 3 de maio, pois,

dentos da República, Getúlio Vargas e João Goulart, oito ministros de estado, quatro ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), sete ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), um do Superior Tribunal Militar (STM) e cinco governadores do estado do Rio Grande do Sul⁵, sem contar as dezenas e centenas de desembargadores, parlamentares, juizes de direito, promotores, procuradores, secretários de governo, jornalistas, advogados, estancieiros, empresários e outros tantos.

O aprofundamento da pesquisa realizada levou à percepção de que a Faculdade de Direito de Porto Alegre e as relações dela e seus agentes com a política partidária somente ganham sentido histórico e sociologicamente fundamentados se percebidas como parte do contexto brasileiro mais geral. A escola de direito porto-alegrense deve muito de suas características a uma espécie de herança vinda das suas congêneres anteriores, principalmente da Academia de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo, bem como dependeu de decretos e leis imperiais e depois republicanos, que regulamentavam o ensino superior em geral e o jurídico em particular, e do efervescente contexto político-cultural da última metade do século XIX no país.

Assim, optou-se por dividir o trabalho em duas partes. A primeira é dedicada aos antecedentes históricos que permitem contextualizar a fundação da escola porto-alegrense no espectro do ensino superior brasileiro em geral e do ensino jurídico em particular e quanto às dinâmicas conjunturais mais amplas. Compõe-se fundamentalmente de capítulos dedicados a questões relativas ao ensino jurídico no Brasil do século XIX, sua criação, desenvolvimento e função explícita de ser uma via privilegiada para a

foi o ato solene e público de inauguração formal do estabelecimento. Dificilmente a data escolhida teria sido ao acaso.

⁵ TILL, Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-200)*. Porto Alegre, Martins

formação de quadros para o serviço do Estado nacional então em estruturação e consolidação.

Ao estudo específico da Faculdade de Direito de Porto Alegre, desde a sua fundação em 1900 até 1937, foi dedicada a segunda parte do trabalho. Ela se inicia com três capítulos dedicados ao estudo mais amplo dos problemas relativos à elite política do Rio Grande do Sul quanto à sua formação e origens sociais ao longo do século XIX, tendo como objetivo principal enfocar aqueles que seriam os líderes do movimento republicano nesta província e que assumiriam os principais postos de mando a partir do regime implantado em 1889. Isto é importante para o estudo da escola de direito porto-alegrense porque ela foi implantada justamente quando do domínio do PRR no estado, contando para tal com o concurso direto de alguns de seus membros que faziam ou não parte do governo. Seguem-se os demais capítulos que abordam as questões específicas das relações entre a Faculdade e a dinâmica do jogo político-partidário rio-grandense, tendo como foco o estudo dos agentes que compunham a instituição e sua relação com o governo do estado, com a militância político-partidária e com a ocupação de cargos públicos.

O período cronológico escolhido se justifica por ser o ano de 1937 um marco significativo na história política nacional com a instalação do Estado Novo. No plano regional este representou a perda definitiva da maior autonomia política estadual inaugurada com a proclamação da República. Desde então e cada vez com maior intensidade a dinâmica político-partidária local passou a ser condicionada mais diretamente pelas divisões no plano nacional. Ou seja, o golpe de 37 representou uma decisiva perda da

até então bastante ampla autonomia regional. Quanto à Faculdade de Direito, uma vez que foi estadualizada e incorporada à Universidade de Porto Alegre em 1934, passa para o controle dos interventores federais no Rio Grande do Sul e assim indiretamente se vincula ao centralismo federal incrementado com o golpe de 1937, perdendo também sua relativa autonomia administrativa interna.

Estes marcos temporais, porém, tratam-se de referências principalmente quanto ao levantamento de dados sobre os alunos da Faculdade em termos das suas turmas de formados e quanto aos dados administrativos e legais a respeito da instituição. Como o trabalho se propõe a acompanhar as trajetórias dos bacharéis formados pela Faculdade e as de seus professores, quanto aos primeiros, muitos apenas iniciam suas carreiras profissionais com a formatura, o que estende o período em apreço. Por outro lado, quanto aos professores, muitos deles estão apenas iniciando suas atividades docentes na década de 1930, o que também levou à extrapolação do período. Quer dizer, os marcos cronológicos entre 1900 e 1937 são válidos para o estudo mais sistemático da instituição e sua relação com a política partidária, mesmo que dados de outros períodos tenham sido incluídos e considerados na análise até mesmo para uma melhor compreensão do período especificamente em apreço.

Quanto ao material utilizado para a realização do trabalho, partiu-se da consulta aos textos históricos, sociológicos e antropológicos de caráter geral sobre os períodos e temas afins⁶ e foi realizado igualmente um levantamento sistemático e feita a respectiva análise do material mais específico.

Para a primeira parte do trabalho, foi um tanto surpreendente constatar que a

⁶ Desde os aspectos relativos à história e à análise política até questões culturais. Estes textos estão inclu-

produção acadêmica⁷, no campo das ciências sociais em geral e histórico em particular, sobre a questão das faculdades de direito do Império é extremamente exígua, principalmente no último caso. José Murilo de Carvalho foi o único historiador acadêmico encontrado que aborda a questão específica dos cursos jurídicos no período imperial, mesmo que acessória e tangencialmente⁸. Já entre os sociólogos, cientistas políticos, antropólogos e pedagogos, há os textos de Francisco Simões Neto⁹, Sérgio Adorno¹⁰, Lilia Schwarcz¹¹, Simon Schwartzman¹², Edmundo Campos Coelho¹³ e Luiz Antônio Cunha¹⁴. A rigor, trabalhos que têm por objeto o estudo específico das instituições de ensino jurídico do século XIX são apenas os dois primeiros. O de Schwarcz não traz nada de novo sobre a questão, embora o faça com respeito ao seu objeto, as "raças" e o discurso "científico" a seu respeito no período imperial. Para o de Coelho se pode dizer o mesmo, uma vez que em seu trabalho as referências às instituições de formação jurídica apenas contribuem para o entendimento do caráter do que define como "profissões imperiais", entre as quais a advocacia. O estudo de Schwartzman, por sua vez, pratica-

⁷ São considerados como tais os trabalhos desenvolvidos por pesquisadores ligados a universidades e/ou centros de pesquisa ou assemelhados.

⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem – a elite política imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ/Relume Dumará, 1996. Outro trabalho do mesmo historiador pode ser citado não por tomar como objeto uma instituição de ensino jurídico, mas uma instituição de ensino superior criada no período imperial. CARVALHO, José Murilo de. *A escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória*. São Paulo/Rio de Janeiro, Cia. Editora Nacional/FINEP, 1978.

⁹ SIMÕES NETO, Francisco Teotônio. *Bacharéis na política e a política dos bacharéis*. São Paulo, tese de doutorado em Ciência Política/USP, mimeo, 1983. 2 vols. Como o segundo volume da tese segue a numeração de páginas a partir do final do primeiro volume, não indico, por desnecessário, quando das citações de rodapé de qual dos volumes se trata.

¹⁰ ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

¹¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1970-1930)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001. Especialmente o capítulo 5, p. 141-188.

¹² SCHWARTZMAN, Simon. *Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil*. Brasília, Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

¹³ COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro, Record, 1999.

¹⁴ CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1980.

mente nada refere sobre a questão do ensino jurídico em si, mesmo que suas reflexões sobre a "ciência" e os "cientistas" no Brasil tragam subsídios para a compreensão geral do tema. O trabalho de Cunha, esse da área pedagógica, é um manual, em grande parte narrativo, a respeito da educação superior brasileira até a década de 1930, abordando o ensino jurídico em alguns momentos do texto. Poderiam ainda ser citados outros poucos trabalhos, principalmente artigos ou pequenos ensaios, que tangenciam a questão, mas os já referidos são os mais significativos.

O quadro muda quando se passa a considerar a produção que se poderia qualificar de "indígena", aquela feita pelos autóctones com o objetivo de dar conta das questões relativas à própria tribo, mas também, em vários casos, celebrar, legitimar ou justificar visões ou posições no jogo das disputas endógenas e/ou com outros grupos sociais ou instituições. Enquadra-se nesta categoria a vasta produção realizada por professores de direito, juristas e práticos do direito, como advogados, magistrados, procuradores e promotores. Enfim, bacharéis em direito¹⁵ que se debruçaram sobre as próprias condições de sua formação escolar, profissional e cultural. Quanto a este material, fica difícil uma diferenciação em termos de produção acadêmica e extra-acadêmica. Muitos dos trabalhos são escritos por professores e pesquisadores da área jurídica, mas se situam, às vezes explicitamente, mais como textos de memórias, crônicas, apologias, ou genéricas "histórias", enquanto narrativas que visam à busca de sentidos últimos que possam dar conta de uma tarefa de construção identitária, principalmente quando esta é ameaçada em períodos avaliados como de crise.

Três das melhores fontes para o estudo das escolas de direito imperiais foram

¹⁵ Doravante, na maior parte das vezes em que ocorrer a referência a "bacharéis" leia-se "bacharéis em

produzidas por professores e ex-alunos das instituições que eles próprios enfocaram: Almeida Nogueira¹⁶ e Spencer Vampré¹⁷ para a Academia paulistana e Clóvis Bevilaqua¹⁸ para a de Olinda/Recife. Todos estes textos têm em comum o caráter memorialístico. Nogueira se preocupou mais em levantar dados biográficos e curiosidades sobre alunos e professores da Faculdade, enquanto que Vampré, sem deixar de lado este mesmo aspecto, ocupou-se em construir uma narrativa mais cronologicamente linear dos "fatos" ocorridos na instituição. Bevilaqua segue uma linha semelhante à de Vampré, sendo, porém, mais econômico na narrativa e nos dados que apresenta. Este material foi de grande valor e a principal fonte de informações para o estudo aqui empreendido na parte do trabalho que diz respeito às escolas jurídicas do período imperial.

Ainda com respeito aos textos produzidos por bacharéis, há alguns que, por sua relativa objetividade e certo rigor metodológico podem ser considerados com estatuto de produtos de pesquisa acadêmica de caráter histórico-sociológico. Nessa categoria podem ser incluídos os textos de Alberto Venâncio Filho¹⁹, Aurélio Wander Bastos²⁰ e Pedro Paulo Filho²¹.

Para a segunda parte do trabalho, uma vez que a perspectiva nela em pauta não é estudar a instituição Faculdade de Direito em si, o material pesquisado seguiu a seguinte estratégia e foi composto dos seguintes tipos de fontes. Para as questões relativas aos

direito". Bacharéis em outras áreas virão acompanhados da designação das mesmas quando citados.

¹⁶ NOGUEIRA, Almeida. *A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. Vols. 1 a 5, São Paulo, Saraiva, 1977. Vols. 6 a 9, Lisboa, Typ. A Editora, 1909 a 1912.

¹⁷ VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977. 2 vols.

¹⁸ BEVILAQUA, Clóvis, op. cit., 1977.

¹⁹ VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo, Perspectiva, 1982.

²⁰ BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2000.

²¹ FILHO, Pedro Paulo. *O bacharelismo brasileiro (da Colônia à República)*. Campinas, Bookseller, 1997.

rio-grandenses em São Paulo e à formação da elite política local, além de alguns dos textos citados acima²², lançou-se mão da bibliografia geral sobre a história regional, principalmente a história política, bem como de dicionários e/ou compilações biográficas, livros de memórias e biografias. Para as questões vinculadas ao estudo específico da Faculdade de Direito e seus agentes, em primeiro lugar foi consultado o material bibliográfico geral, composto por textos acadêmicos ou para-acadêmicos que envolvem assuntos relativos à história rio-grandense, principalmente no que diz respeito à história política e da educação. Em segundo lugar, partiu-se de dois textos publicados que se propõem a ser "histórias" da Faculdade de Direito: os trabalhos de Till²³ e de Santos²⁴. Ambos editados em 2000, são produtos de um concurso de monografias realizado na Faculdade em 1975 por ocasião dos festejos pelos 75 anos da escola. O texto de Till foi aumentado e revisado pelo autor, enquanto que o de Santos foi editado por um pesquisador a partir dos originais datilografados que se encontravam na biblioteca da Faculdade. Ambos têm a data editorial de 2000 não por acaso, pois foi o ano do centenário da instituição. Till é um ex-aluno da Faculdade, enquanto que Santos foi um de seus professores.

Estes textos podem ser situados da mesma forma que o foram os livros de memórias e histórias referidos acima. Ou seja, são produtos indígenas que objetivam consagrar, legitimar e celebrar as posições e oposições internas da instituição e seus agentes em sua relação com o mundo exterior. A partir deles, porém, se pode obter uma quantidade razoável de dados para a análise, tais como as listas de formados, notas biográficas dos professores e relatos de episódios ocorridos na escola, o que permitiu rastrear boa

²² Notadamente aqueles relativos às crônicas e histórias da Faculdade do Largo de São Francisco.

²³ TILL, Rodrigues, op. cit., 2000.

parte da documentação que os seus autores utilizaram.

Por outro lado, um outro tipo de material de caráter semelhante ao do anterior foi o composto de depoimentos e memórias individuais a respeito da instituição e de eventos a ela relacionados. Este foi encontrado em textos publicados por ex-alunos e/ou por agentes engajados nas disputas político-partidárias²⁵. Parte significativa destes textos foram publicados no jornal *Correio do Povo*, pois este periódico costumava inserir em seu suplemento cultural de sábado, normalmente em datas de aniversário "redondas" da Faculdade, alguns depoimentos de ex-alunos e professores sobre a instituição.

Ainda quanto aos jornais, foram pesquisados os periódicos *O Debate*, editado por alunos da escola em 1907, e o jornal do PRR *A Federação*. Quanto a este último, a idéia inicial era fazer uma espécie de varredura desde 1900 até 1937 em todos os exemplares a fim de obter dados a respeito da Faculdade e, pensava-se então, buscar notas ou notícias que permitissem recolher dados sobre seus alunos²⁶, mormente nos anos de suas formaturas. A escolha deste jornal foi feita na medida em que, como um dos objetivos deste trabalho é estudar a relação entre a Faculdade e a política-partidária, tratava-se do periódico diário vinculado ao partido político dominante no estado à época. Para os primeiros anos da Faculdade de Direito foi possível obter alguns dados a respeito de acontecimentos que envolveram a escola, seus professores e alunos, mas isso foi rareando na medida em que se avançava no tempo. Por outro lado, não apareceram referências

²⁴ SANTOS, João Pedro dos, op. cit., 2000.

²⁵ Caso emblemático deste tipo de fonte é o texto de FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969, pois foi não só um ex-aluno da Faculdade como um político de destaque no Rio Grande do Sul e no Brasil.

²⁶ A esperança era encontrar breves notas biográficas sobre os formandos do ano, como já se sabia haver para outros casos no Brasil, que permitissem recolher dados sobre as suas origens sociais e familiares: nomes dos pais, locais de nascimento, algum indicador de nível social da família e seu engajamento político-partidário ou não.

específicas e sistemáticas quanto aos alunos formandos. Assim, a varredura referida se fez em todos os exemplares de 1900 a 1918. Como, porém, a relação custo em tempo/benefício em dados foi se mostrando muito baixa à medida que se avançava na cronologia, optou-se por limitar o rastreamento aos anos nos quais a conjuntura político-partidária estivesse particularmente tumultuada, isto na esperança de encontrar referências à participação de alunos e professores nos acontecimentos relativos. Pesquisaram-se, assim, os anos de 1922-1923 (eleições nacionais e locais, vitória eleitoral de Borges de Medeiros, revolta armada das oposições, primeiras agitações "tenentistas") e 1927-1930 (eleição de Getúlio Vargas à presidência do estado, formação da Aliança Liberal, eleições nacionais e Revolução de 30).

Outro tipo de documento utilizado como fonte de dados, tendo em vista que a procura por notas biográficas sobre os alunos da escola em jornais foi frustrada, foram os dicionários de tipo biobibliográfico, histórico-político e histórico-literário nos quais se pôde obter dados diversos sobre 230 dos 770 formados entre 1904, ano da colação de grau da primeira turma, e 1937, marco temporal final da pesquisa.

Por fim, recorreu-se a alguns arquivos pessoais disponíveis à consulta pública em instituições de Porto Alegre: os Arquivos Borges de Medeiros, Getúlio Vargas, Sinval Saldanha e João Neves da Fontoura. O primeiro foi o que produziu melhores resultados em termos da obtenção de dados, enquanto que os últimos foram vasculhados mas não se pôde encontrar nada que fosse aproveitável para a pesquisa.

Quanto ao material obtido no Arquivo Borges de Medeiros, a sua correspondência passiva está dividida por municípios de envio da mesma. No total é um corpo documental imenso, o que levou à opção por consultar a correspondência enviada apenas do

município de Porto Alegre, pois lá se localizava a Faculdade e morava a maioria dos seus professores. Buscaram-se, pois, cartas, bilhetes, cartões, etc. enviados por professores e/ou pela instituição a Borges de Medeiros.

Este o material do qual se extraíram os dados aqui apresentados e analisados na segunda parte do trabalho. Muitos deles apresentam um caráter qualitativo, dizendo respeito mais a relatos de eventos que envolveram a instituição e seus agentes e os contextos mais amplos nos quais se desenrolaram. Já os dados biográficos levantados sobre alunos e professores foram tabulados e quantificados, a fim de permitir seu mais eficaz aproveitamento, seguindo critérios que são explicitados nos capítulos dedicados à sua análise²⁷.

²⁷ As tabelas com os dados encontrados para os professores e alunos em "estado bruto" se encontram nos Anexos II e III.

PARTE I
ANTECEDENTES E HERANÇAS:
O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL DO SÉ-
CULO XIX

I

O SERVIÇO DO ESTADO E AS "TINTURAS DE JURISPRUDÊNCIA"

A importância da formação jurídica para o alcance de posições de destaque na sociedade brasileira ao longo do século XIX tem sido salientada por diversos pesquisadores. Para José Murilo de Carvalho, as implicações disto chegaram a configurar o que chamou de "unificação ideológica da elite política" no período imperial, um forte fator que, entre outros, viabilizou a própria estruturação de um Estado unificado nas expossessões coloniais portuguesas na América¹. Além disto, como quantitativamente constata Simões Neto, a maioria, enquanto grupo isolado, dos detentores de cargos no legislativo e no executivo no período imperial e na Primeira República era de bacharéis em direito².

Antes da independência, os brasileiros que buscavam estudos superiores de caráter jurídico o faziam preferentemente na Universidade de Coimbra. Depois de 1822, já

¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem — a elite política imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ/Relume Dumará, 1996, p. 55.

² SIMÕES NETO, Francisco Teotônio. *Bacharéis na política e a política dos bacharéis*. São Paulo, tese de doutorado em Ciência Política/USP, mimeo, 1983. 2 vols, especialmente os capítulos 4 e 5. À página 70 salienta que: "na Assembléia Constituinte de 1823, este número seria sensivelmente aumentado. Poderíamos mesmo afirmar que nela já se estabeleceria um padrão que permaneceria pelo menos até 1930: a

na Assembléia Constituinte instalada em 1823, o assunto da criação de cursos jurídicos no Brasil é lançado e debatido, até que os deputados aprovam o projeto que previa a criação de duas "universidades" no Império, uma em Olinda e outra em São Paulo, bem como a criação imediata nestas duas localidades de dois cursos jurídicos. Após a dissolução da Constituinte, porém, o governo toma a iniciativa de, por meio de decreto rubricado pelo imperador, criar um curso jurídico na Corte. Este não chegou a se instalar, mas para ele foram elaborados estatutos³ pelo visconde de Cachoeira⁴.

Em 1826, na Câmara dos Deputados, e, em 1827, no Senado, o debate da questão tem continuidade, sendo que é retomada a linha antes verificada na Assembléia Constituinte. Por fim, decide-se que não seria criado nenhum curso jurídico na Corte, mas dois deles e os cursos para eles preparatórios nas cidades de São Paulo e Olinda. O projeto de lei é enviado ao imperador. Em 11 de agosto de 1827 é assinada pelo visconde de São Leopoldo e rubricada por Dom Pedro I a lei oriunda do parlamento. Segundo esta, as escolas deveriam seguir, provisoriamente, os estatutos preparados para o malogrado curso na Corte pelo visconde de Cachoeira, até que a "Congregação dos Lentes" elaborasse "estatutos completos que serão submetidos à deliberação da Assembléia Ge-

presença marcante dos profissionais da lei, de forma preponderante, na política brasileira."

³ Estes estão reproduzidos em *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Câmara dos Deputados/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977. p. 585-623. O livro, daqui para frente citado como CCJB, contém na íntegra a reprodução das discussões parlamentares a respeito da criação dos cursos jurídicos no Brasil desde a Assembléia Constituinte, passando pela Assembléia Geral e o Senado, até a promulgação da lei de 11 de agosto de 1827, cujo texto também consta na referida publicação nas páginas 581-584. Para uma análise geral dessas discussões parlamentares, veja-se BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2000, especialmente o capítulo 1, p. 1-34. O capítulo é uma versão revisada e ampliada do artigo do mesmo BASTOS, Aurélio Wander. O Estado e a formação dos cursos jurídicos no Brasil. In: BASTOS, Aurélio Wander (ed.). *Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras: ensaios sobre a criação dos cursos jurídicos*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1978. p. 13-64.

⁴ Alguns textos nomeiam esse visconde como sendo "da Cachoeira", outros como "de Cachoeira". Optei pela segunda forma para aqui uniformizar a referência.

ral."⁵ Em março de 1828 em São Paulo e em maio do mesmo ano em Olinda⁶, instalaram-se os cursos jurídicos que viriam a ser, ao longo de todo o período imperial, os únicos existentes no Brasil.

De forma geral, a criação destes cursos tiveram como motivação explícita, nas palavras de um constituinte, a de:

"prevenir desde já a necessidade de que estamos de tais estabelecimentos, para termos cidadãos hábeis para os empregos públicos [...]. Não é necessário dizer da necessidade em que estamos de tais estabelecimentos. Não os temos, e até agora era preciso aos nossos concidadãos atravessar os mares, e, à custa de despesas e outros sacrifícios, ir ter à Universidade de Coimbra."⁷

Outro constituinte segue linha argumentativa semelhante:

"Temos mui poucos bacharéis para os lugares de magistratura, e, além disso estão chegando de Coimbra os estudantes que se recolhem à sua Pátria, e é preciso que haja onde eles completem os seus cursos que lá começaram. Temos igualmente necessidade de homens capazes para os empregos públicos, e até para entrarem nessa augusta Assembléia, e é indispensável que haja onde eles vão adquirir as luzes necessárias."⁸

A mesma justificativa aparece nos estatutos elaborados pelo visconde de Cachoeira em 1825. Dessa vez não se trata de uma discussão parlamentar, cujas casas, aliás, somente se abririam no ano seguinte, mas de um documento elaborado por iniciativa da

⁵ Lei de 11 de agosto de 1927. CCJB, op. cit., p. 583.

⁶ Em 1854 o curso de Olinda é transferido para Recife, daí a referência a ele como sendo de Olinda/Recife.

⁷ Manuel José de Sousa França. Sessão de 27/08/1823 da Assembléia Constituinte. CCJB, op. cit., p. 16.

coroa. O texto dos estatutos iniciam com uma espécie de exposição de motivos na qual se pode ler que a finalidade de um curso jurídico no Império seria a de formar "homens hábeis para serem um dia sábios magistrados e peritos advogados, de que tanto se carece; e outros que possam vir a ser dignos Deputados, e Senadores, e aptos para ocuparem os lugares diplomáticos, e mais empregos do Estado"⁹.

Poderiam ainda ser elencadas outras tantas passagens de discursos dos deputados constituintes citados e de outros com conteúdo semelhante. O que fica claro na leitura da transcrição dos debates então travados a respeito da conveniência do estabelecimento de cursos jurídicos é que as preocupações relativas à carência de pessoal habilitado a assumir posições na estrutura estatal em formação eram uma das principais justificativas a favor de sua criação:

"Vemos, pois, que havia uma idéia clara do papel a ser desempenhado pelos cursos jurídicos. A percepção do papel que o curso jurídico de Coimbra desempenhara, à mostra de quem quisesse observar no próprio plenário, na formação de nossos primeiros quadros políticos norteava as proposições. Havia pois clara visão de que os futuros cursos jurídicos formariam os quadros políticos do Estado brasileiro."¹⁰

Por outro lado, também aparecem indicações dos grupos sociais entre os quais deveriam ser recrutados os futuros alunos das escolas a serem criadas: "sem dúvida, todos os proprietários, e homens ricos devem tomar suas tinturas de Jurisprudência"¹¹.

⁸ Pedro José da Costa Barros. Sessão de 28/08/1823 da Assembléia Constituinte. CCJB, op. cit., p. 59.

⁹ Estatutos do Visconde de Cachoeira. CCJB, op. cit., p. 587.

¹⁰ SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 77.

¹¹ Antônio Carlos Andrada Machado e Silva. Sessão de 27/10/1823 da Assembléia Constituinte. CCJB, op. cit., p. 138.

Assim, e pelos motivos referidos, embora outras preocupações em termos de prioridades relativas à "instrução pública", para usar a expressão da época, também aparessem¹², era mais ou menos consensual que ao menos um curso jurídico deveria ser instituído. Isto posto, o que parece ter pautado grande parte dos debates foi a questão da escolha do local ou locais nos quais seriam instalados um ou mais cursos.

"A pressão das grandes províncias não permitiu a criação de uma única escola ou universidade localizada na capital do país. Como já tinham sido criadas escolas de medicina e militar no Rio e uma escola de medicina na Bahia, a grande luta travou-se em torno das estratégicas escolas de direito. Os centralistas conseguiram, então, substituir a rivalidade provincial pela rivalidade regional: foram dadas uma escola para o norte e outra para o sul [...]. Minas foi mais tarde compensada com as Escolas de Farmácia e de Engenharia de Minas, o Rio Grande do Sul com uma Escola Militar."¹³

O exame da transcrição das discussões parlamentares, na Constituinte e depois na Câmara, mostra que as divergências de opiniões quanto à localização dos cursos devem ter gasto, relativamente a outros pontos discutidos, senão a maior, uma das maiores porções do tempo dedicado à matéria¹⁴. O que chama a atenção é que essa lição de caráter

¹² O deputado Francisco Montezuma declarou-se, inicialmente, contra a criação dos cursos superiores, não por negar "a necessidade de ilustração nos brasileiros; antes porque a conheço é que me oponho ao estabelecimento de duas universidades, e aprovaria antes o estabelecimento de alguns colégios; antes dois, quatro, ou seis colégios do que duas universidades." Propõe que, antes de se pensar em criar cursos superiores, se estabeleça um "plano geral de educação" e que a comissão que propôs o projeto de sua criação deveria precisar "onde haviam vir as somas necessárias para sua sustentação, e qual seria o método do ensino que deveria seguir-se". Sessão de 12/5/1926 da Assembléia Constituinte. CCJB, op. cit., p. 23-4.

¹³ CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 72. Embora Carvalho não faça essa observação, é importante sublinhar que nas discussões parlamentares deste período nenhum constituinte, deputado ou senador reivindicou que um curso devesse ser criado no Rio Grande do Sul. Esta província só pode começar a ser contada entre "as grandes" do país, mesmo timidamente, a partir da segunda metade do século XIX.

¹⁴ Trata-se de uma constatação de caráter geral a partir da leitura dos documentos. Seria por demais traba-

ter particularista e localista mereceu muito mais dedicação dos parlamentares do que questões relativas às definições de um "plano geral de educação" e de um "método de ensino", conforme queria Montezuma¹⁵.

Quanto ao que mais se aproxima do que se poderia caracterizar como tendo sido preocupações dessa ordem, podem ser citadas duas sessões da Câmara dos Deputados. Logo na abertura dos debates sobre a matéria em 1826, alguns parlamentares se manifestaram sobre a conveniência de se deliberar, antes de se pensar em criar cursos superiores, a respeito da "primeira instrução". A manifestação de José Lino Coutinho resume a posição:

"Contudo, é uma verdade, de que se não pode duvidar, que a instrução da classe, chamada povo, é um elemento de que depende a felicidade do Estado; e talvez se possa avançar esta proposição 'que do saber ler e escrever depende a prosperidade da Nação' ; porque este é o princípio de toda a educação moral e política, que se pode dar."¹⁶

Na sessão seguinte da Câmara o assunto ainda teria continuidade, mas depois

lhoso e pouco produtivo quantificar as evidências. Simões Neto, no entanto, afirma categoricamente que "a principal discussão se travou em relação à localização da Universidade". SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., p. 74. Bastos, por seu lado, salienta que: "ao contrário do que tradicionalmente se supunha, as conclusões mais importantes sobre o conteúdo geral dos documentos não se referem aos debates sobre a localização das academias [...], mas às contradições teóricas de uma jovem nação que se debatia entre as pressões e prioridades da institucionalização política e as necessidades de afirmação de uma incipiente sociedade civil, sujeita às diretrizes institucionais ainda marcadas pelos contornos e confrontos coloniais." BASTOS, Aurélio Wander, op. cit., 2000, p. 2. Essa perspectiva, sem dúvida correta, é também muito mais atrativa para o analista, embora Bastos tenda a dar uma importância excessiva a uma possível clivagem entre o que chama de "elite civil" e "elite imperial". Porém, ela não entra em contradição com o fato de que os parlamentares deram enorme atenção à questão da localização, refletindo mesmo certas tensões entre as posições mais centralistas e as mais regionalistas no processo mesmo de institucionalização estatal. O problema da localização, pois, não deveria ter parecido de pouca importância para os agentes que gastaram boa parte do tempo que dedicaram a discutir a criação dos cursos jurídicos com ela.

¹⁵ Ver nota 12.

¹⁶ Sessão de 12/5/1826 da Câmara dos Deputados. CCJB, op. cit., p. 175.

praticamente desaparece dos debates, uma vez que a questão foi dada como vencida.

Uma outra preocupação que tomaria o tempo dos deputados, além do debate sobre a organização dos cursos em termos de recursos humanos e materiais para implementá-los e seus estatutos, foi relativa à distribuição e caráter das matérias que seriam ministradas. Nesse ponto o caso da criação ou não de uma ou mais cadeiras de direito romano é característico. Os estatutos do visconde de Cachoeira previam a implementação de uma cadeira de direito romano no primeiro ano do curso, ao contrário do que propunha a indicação inicial sobre a criação dos cursos jurídicos apresentada à Assembléia Constituinte por José Feliciano Fernandes Pinheiro, segundo a qual, "na Faculdade de Direito [...], em vez de multiplicadas cadeiras de Direito Romano, se substituam duas, uma de Direito Público Constitucional, outra de Economia Política"¹⁷.

"Como sempre ocorria, as discussões mais seriamente voltadas para os problemas políticos e ideológicos davam-se em torno do ensino do Direito Romano"¹⁸. O debate que se trava no parlamento a este respeito teria resultado, segundo Bastos, em uma "acomodação" entre dois pólos de entendimento do problema que, no fundo, envolviam fortes componentes político-partidários e ideológicos relativos à estruturação do arcabouço institucional do país¹⁹. Um pólo seria aquele representado pelos que defendiam a inclusão do direito romano justamente por aderirem "ao pressuposto doutrinário de um Estado autoritário". No outro pólo estariam os que propunham um "rompimento com as tradições legais da metrópole e da Europa continental e a intenção de se formalizar um

¹⁷ "Indicação" do deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro na sessão de 14/6/1923 da Assembléia Constituinte. CCJB, op. cit., p. 4.

¹⁸ BASTOS, Aurélio Wander, op. cit., 2000, p. 26. Nas páginas seguintes Bastos aprofunda a questão.

¹⁹ Idem, p. 28.

Estado aberto e liberal"²⁰. Simplificando, seriam as posições realistas e centralistas, mesmo absolutistas, contra as autonomistas/federalistas e descentralizadoras que, no limite, eram até mesmo anti-monárquicas.

Como o maior grupo de deputados isoladamente considerado era de formados em direito e, além disso, ex-alunos de Coimbra²¹, estavam bastante familiarizados com que o:

"direito ensinado em Coimbra era profundamente influenciado pela tradição romanista trazida de Bolonha. O direito romano era particularmente adequado para justificar as pretensões de supremacia dos reis. Tratava-se de um direito positivo cuja fonte era a vontade do príncipe e não o poder da Igreja ou o consentimento dos barões."²²

Tanto na Constituinte, quanto na primeira legislatura da Câmara, os deputados estavam adequadamente instrumentalizados para tratarem da matéria dos cursos jurídicos, bem como estavam cientes das implicações resultantes de uma inclinação mais ou menos "liberal" do currículo. A questão assim apropriada, pois, se político-partidariza, o que, aliás, era a tônica dos debates sobre a matéria. O problema da criação dos cursos jurídicos se tornou um problema essencialmente político-partidário, o que seria mesmo de se esperar tendo em vista que quem a debateu eram deputados e senadores e que o objetivo explícito para tal era, entre outros, a formação de pessoal habilitado para ocu-

²⁰ Idem, *ibidem*.

²¹ Estão sendo usados os dados apresentados por SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, *op. cit.*, p. 70 e 193. A Assembléia Constituinte de 1823 contava entre seus membros 48 "profissionais da lei", 65% dos que nela tiveram acento. Para o primeiro período da Assembléia Geral, 1826-1829, a tabela que apresenta distingue os deputados por "profissão". Há 10 militares, três médicos, 21 "religiosos", 15 magistrados e 10 "bacharéis". Os magistrados são também "bacharéis" e, dentre os "religiosos", havia vários formados em cânones. Ou seja, mais da metade dos deputados era composta por "formados em direito" e, destes, a grande maioria em Coimbra.

par cargos no Estado em estruturação, seja como parlamentares e ministros, seja como servidores em postos administrativos, judiciários e diplomáticos. Mesmo quando os deputados se batiam para levar a ou as escolas de direito para as suas, ou mais próximas das suas, províncias, ou defendiam a criação de uma única escola no Rio de Janeiro, também se pode perceber por trás disto a questão política da centralização maior ou menor dos recursos governamentais no processo de institucionalização estatal que eles próprios estavam empenhados em levar adiante²³.

Voltando ao problema do direito romano, a "acomodação", a que se refere Bastos teve como resultado a não inclusão de cadeiras específicas para a matéria, ao mesmo tempo em que se admitia o "Direito Romano como fonte do Direito e regulador dos parâmetros fundamentais da interpretação"²⁴. Tanto quanto as propostas de criação de um único curso jurídico no Rio de Janeiro foram vencidas, as da criação de cadeiras de direito romano, de acordo com o que previam a lei de instituição do curso na Corte e os estatutos do visconde de Cachoeira, também o foram. Os deputados da Câmara e depois os senadores parecem ter acatado, nestes dois aspectos, a proposta inicial de Feliciano Pinheiro apresentada na Constituinte e o projeto final proposto pela mesma assembléia²⁵.

²² CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 27-8.

²³ Esse ponto é abordado por BASTOS, Aurélio Wander, op. cit., 2000, p. 2 e seguintes. Ele escreve à página 6: "assim como no processo de consolidação do Estado, as elites políticas brasileiras, quase sempre apresentando argumentos mais regionais do que doutrinários, tiveram acentuada influência no processo de criação e implantação dos cursos jurídicos." O que está de acordo com o que se pode extrair das discussões travadas.

²⁴ Idem, p. 29.

²⁵ Além do que já foi citado acima sobre o direito romano, Feliciano Pinheiro também propunha a criação da "universidade" em São Paulo e o projeto aprovado previa ainda um curso em Olinda. O quadro apontado por Carvalho da superação da rivalidade provincial pela regional se completou com a decisão final da criação dos cursos em ambas as cidades. A lei de 11 de agosto de 1827, que previa a criação dos cursos, como já salientado, além da rubrica imperial é assinada pelo visconde de São Leopoldo, ou seja, o

A questão do direito romano não terminaria com a lei de 1827. Em 1831 é promulgado um decreto de regulamento para os cursos de ciências jurídicas e sociais do Império, o qual também não previa a cadeira de direito romano. Em 1851, porém, um outro decreto introduzia a disciplina no currículo, o que seria ratificado pelos decretos de reforma dos cursos de 1853, 1854 e 1855²⁶. As datas acima já indicam o que estava em jogo em termos dos pontos de vista sobre o direito romano. As conjunturas das décadas de 1820 e 1830 estão associadas ao conturbado período do primeiro reinado e ao período regencial, ambos marcados pelas agitações dos "liberais", desde os chamados "radicais" até os mais "moderados". Já o final da década de 1840 e início da de 1850 se relaciona com o predomínio dos "conservadores" no governo e com a consolidação da estrutura governamental do segundo reinado. Carvalho considera a formação do gabinete presidido pelo marquês do Paraná (1853) como um marco na periodização que propõe: o "ministério da conciliação", como ficou conhecido, abriria o período de "apogeu" do sistema monárquico brasileiro²⁷.

Como as academias de direito criadas em 1827 eram instituições "oficiais", por-

próprio Feliciano Pinheiro, então já nobilitado e ocupando a pasta ministerial do Império.

²⁶ "O decreto regulamentar [de 1855] não introduziu qualquer alteração substancial no Decreto n.º 1386, de 1854, que efetivamente presidirá a orientação do ensino jurídico até 1879, quando ocorre a denominada Reforma do Ensino Livre." O decreto de 1854 "no seu todo, não se distingue fundamentalmente dos demais que o antecederam. Todavia, consolida o ensino do Direito Romano e do Direito Administrativo, propostos pelo Decreto de 16 de agosto de 1851, como disciplinas curriculares, bem como introduz o ensino das disciplinas Hermenêutica Jurídica, Processo Civil e Criminal, incluído o militar, completados pela Prática Forense. Por outro lado, retoma o ensino da disciplina Análise da Constituição do Império, omitida no decreto anterior, assim como restringe o Direito Eclesiástico a uma única disciplina." BASTOS, Aurélio Wander, op. cit., 2000, p. 58. Nos capítulos 2 e 3 do seu livro, p. 35-144, Bastos apresenta uma análise detalhada da questão das reformas estatutárias e curriculares dos cursos jurídicos no Império sob os aspectos dos diplomas legais e das discussões parlamentares que as pautaram.

²⁷ CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 50-51. Ver também NABUCO, Joaquim, *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, vol. 1, p. 163 e seguintes. As discussões em torno do direito romano e a respeito do caráter das disciplinas do currículo são aqui referidas apenas para mostrar a estreita relação entre tais debates e reformas curriculares e os movimentos da política partidária. Como se procura demonstrar adiante, a importância específica das matérias ministradas não era fundamental no enten-

tanto controladas pelo governo e a ele sujeitas administrativamente quanto aos recursos de custeio, à nomeação de lentes e diretores, ao currículo e à escolha dos compêndios das disciplinas²⁸, e tinham a importância estratégica apontada acima na formação de pessoal para os cargos públicos, não é de se estranhar que as flutuações das conjunturas das disputas político-partidárias tivessem sobre elas decisivos efeitos. Por outro lado, tendo em vista a participação majoritária de bacharéis nos parlamentos, no Conselho de Estado e nos ministérios²⁹, seria também de se esperar que estes agentes se vissem como competentes para julgar, decidir e legislar sobre a matéria.

Sobre as discussões parlamentares do primeiro período, Simões Neto salienta que os seus resultados finais, tirados por votação, o que espelhava a posição da maioria, tiveram como base as "luzes do século". Daí que, no currículo aprovado, prevaleceram as disciplinas de "direito político", fruto de uma escolha consciente e deliberada por parte dos "ex-alunos de Coimbra" que "continuaram a Reforma pombalina nas terras do Novo Mundo [...], plasmaram cursos jurídicos onde as idéias mais avançadas por muito tempo tiveram sua cidadela." Mesmo que "a muitos deverá ter custado abdicar da República de imediato, da abolição da escravatura [...], da separação entre a Igreja e o Estado", eles, "numa orientação iluminista, cuidaram do preparo dos quadros que iriam cercar o Príncipe, elevar com as luzes o conjunto dos cidadãos. Todo um projeto que [...] seria posteriormente reforçado na década de 1830"³⁰. E, se poderia aditar, reformulado na década de 1850.

dimento do que se aprendia ou deixava de se aprender nas escolas em questão.

²⁸ As conseqüências internas disto para as escolas serão tratadas adiante.

²⁹ De modo geral as porcentagens de bacharéis em direito nessas instâncias estatais nunca foram inferiores a 40% das composições colegiadas, chegando, na maior parte das vezes, a mais de 50% durante o período imperial. Dados e análises em SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 191-282.

Neste sentido cabe ainda salientar as características do iluminismo português implantado no período pombalino³¹, um iluminismo "não revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso, como o francês; mas essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista. Era o Iluminismo italiano: um Iluminismo essencialmente cristão e católico"³². Por outro lado, a maior parte dos brasileiros formados em Coimbra que viriam a participar das instâncias decisórias depois de 7 de setembro de 1822 se formaram no período posterior à "Viradeira", a reação às reformas de Pombal, que, no caso da Universidade de Coimbra, "teve como conseqüências o abandono da ênfase nas ciências naturais e a volta do direito à antiga predominância"³³. Ou seja, o possível radicalismo do iluminismo que Simões Neto refere como tendo sido predominante nos resultados das discussões sobre a criação dos cursos jurídicos deve ser matizado. A noção de uma "acomodação" entre os "liberais exaltados" e os "conservadores" proposta por Wander Bastos parece ser mais adequada. Num primeiro momento, as concessões aos "radicais" foram maiores, situação que se inverte no momento seguinte em favor dos "conservadores" e dos "moderados".

O que importa reter destes debates parlamentares, leis e regulamentos sobre os cursos jurídicos nos inícios de sua implantação para o que está aqui em pauta são as características que eles assumiram neste plano das instâncias decisórias nacionais. Uma discussão intensamente politizada em termos das facções que se debatiam e mesmo se combatiam, inseridas em um jogo político mais amplo no qual estava em questão a es-

³⁰ Idem, p. 83.

³¹ A questão relativa às especificidades das divisões político-partidárias e ideológicas do período não é aqui aprofundada, pois escapa dos objetivos propostos neste trabalho.

³² CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 57.

³³ Idem, p. 59.

truturação das instituições estatais no Brasil. Envolveu desde preocupações provinciais e localistas contra reivindicações centralizadoras, até problemas de conteúdos e distribuição de disciplinas no currículo que poderiam influenciar os alunos ao ser permitido transmitir-lhes matérias mais "retrógradas" ou mais "liberais". Esses "ex-alunos de Coimbra", espelhando-se em suas próprias vivências acadêmicas e formações escolar e cultural, se posicionavam entre uma importação mais próxima do modelo da instituição portuguesa, refletindo as preocupações dos grupos favoráveis à centralização monárquica, e a criação de cursos, embora ainda tendo como modelo a escola da ex-metrópole, que representassem uma manifestação de maior autonomia do país que se propunham a estruturar e de suas províncias, refletindo a posição dos grupos de "liberais" mais ou menos "exaltados". O que, no entanto, parece ter sido um ponto comum a todos, com as exceções já levantadas daqueles poucos que se posicionaram a favor do fortalecimento da "primeira instrução" antes que se pensasse em criar escolas de ensino superior³⁴, é que a criação dos cursos jurídicos era vista como fundamental para a própria estruturação do Estado, já que seria dentre os deles egressos que se supriria a carência de servidores públicos mais qualificados cultural e escolarmente, além de propiciar aos grupos socialmente dominantes uma oportunidade de adquirirem as tais "tinturas de jurisprudência"³⁵.

Porém, este é apenas um dos aspectos da questão, o das intenções, entendimentos e desentendimentos dos agentes das elites político-partidárias em suas tentativas de

³⁴ Note-se que mesmos estes, como salientado nos casos de Montezuma e Lino Coutinho, não eram contra a criação dos cursos superiores em si, mas a favor que se discutisse e deliberasse antes sobre uma política geral de ensino e/ou sobre a instrução popular.

³⁵ O que pode também ser entendido como um meio de "domesticar" certos grupos socialmente dominantes, mas cultural e escolarmente deficitários, sob a ótica da elite letrada.

estruturas institucionais. Ou seja, trata-se do plano das elites imperiais que atuavam no ou a partir do Rio de Janeiro. Outro é o de como as escolas de fato passaram a operar a partir do momento em que foram instituídas e qual caráter passaram a ter, espécies de meio do caminho que se tornaram entre as paróquias e províncias um tanto dispersas e o centro da unidade estatal.

II

"UTILIDADE PÚBLICA" OU "PERTURBAÇÃO DA ORDEM"?

No município de São Paulo do começo do século XIX habitavam menos de "20.000 almas"¹. A cidade se encontrava "equilibrada nas pontas dos despenhadeiros, receosa de escorregar pelas ladeiras lamacentas, toda sarapintada de rótulas. [...] Mulheres padres, soldados, e estudantes. Eis tudo"².

Neste local, dois anos depois de lá instalado um dos cursos jurídicos do Império, um assassinato agitaria seus habitantes e os alunos da escola recém-criada³. Em 20 de novembro de 1830, João Batista Badaró⁴ foi alvejado por um tiro de pistola em frente a sua casa e veio a falecer 24 horas depois em consequência do disparo. Badaró, originário da península italiana, chegara a São Paulo em meados de 1828. O então diretor da Faculdade, Arouche Rendon, no mesmo ano oficiou ao ministro do Império dizendo que Badaró, formado em medicina em Pávia, se dispunha a lecionar gratuitamente aritméti-

¹ NOGUEIRA, Almeida. *A academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. Vols. 1 a 5, São Paulo, Saraiva, 1977. Vols. 6 a 9, Lisboa, Typ. A Editora, 1909 a 1912, vol. 1, p. 165.

² VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, 2 vols, vol. 1, p. 40.

³ O caso é relatado em NOGUEIRA, Almeida, op. cit., 1977, vol. 1, p. 155-164 e em VAMPRÉ, Spencer, op. cit., 1977, vol. 1, p. 126-127.

ca e geometria no curso preparatório para o ingresso na Faculdade de Direito. Como não havia aulas de geometria na cidade à época e a oferta de Badaró não implicava em ônus monetário ao tesouro imperial, o ministro concorda com o expediente. Arranja-se espaço para as aulas do médico italiano no palácio do governo provincial e este começa a lecionar. "Além de instruído, era bondoso e tratava com carinho os seus discípulos. Estes estimavam-no"⁵.

Mas as atividades de Badaró em São Paulo não se limitaram à docência e ao seu consultório médico:

"envolvendo-se com ardor nas pugnas da imprensa e chamando a si a redação do *Observador Constitucional*, folha partidária oposicionista, de estilo violento e com grande ação sobre o espírito público, tornou seu nome popularíssimo. Era, contudo, inevitável o contrachoque."⁶

Num episódio que, segundo versões, envolveu um tenente do exército vindo do Rio de Janeiro, que teria sido o executante do crime, um "alemão" residente na cidade, o ouvidor, o juiz de paz da freguesia da Sé e mesmo o próprio imperador, que teria declarado estar contrariado com as críticas que Badaró lhe fazia, o que levou certos partidários seus a tramarem a morte do médico e periodista, foi levado a cabo o assassinato do imigrante⁷. O crime teria revoltado a população da cidade em geral e, especialmente, os estudantes de direito. Em ofício ao ministro do Império, o diretor da Faculdade, além de

⁴ Que ficou conhecido como Líbero Badaró.

⁵ Idem, p. 157.

⁶ Idem, ibidem.

⁷ O ouvidor chegou a ser pronunciado na justiça como mandante do crime, junto com três "alemães" suspeitos de serem os mandatários. Apenas um dos "alemães" foi condenado, tendo sido os demais despronunciados.

explicar que não tomava medidas mais enérgicas porque, segundo ordens do governo, tinha apenas a jurisdição de "repreender" os alunos, o que não fazia por ser "inútil", pois não poderia "passar avante"⁸, assim se expressou:

"O Governo dessa província deve ter levado ao conhecimento de V. Exa. os procedimentos que aqui têm havido *dos estudantes de mistura com os paisanos* contra o Ouvidor Japi-Assu, por ocasião da morte do dr. Badaró. [...] Sempre disse, e ainda o digo, que o Curso Jurídico se conservava por milagre. Deus não quis agora continuar no mesmo milagre, e o que daí se segue é que *em lugar de utilidade pública, colhe-se: primeiro, perturbação da ordem; segundo, habilitarem-se para os cargos públicos homens ignorantes e desmoralizados.*"⁹

Embora a última passagem grifada seja uma observação de caráter pessoal, mesmo que inserida num documento oficial, de Rendon¹⁰, ela também revela que, desde o início do funcionamento do curso jurídico paulistano, havia uma tensão que se estenderia por todo o período imperial, motivo pelo qual o caso da morte de Badaró é aqui citado. Trata-se dos conflitos e agitações que estouravam constantemente e que envolviam os agentes da instituição. Havia desentendimentos, que não raro descambavam para

⁸ Arouche Rendon reclamava para si, como diretor, a possibilidade de tomar medidas "policiais" contra alunos transgressores.

⁹ Ofício de José Arouche de Toledo Rendon ao ministro do Império José Antônio da Silva Maia de 29/11/1830. *Apud* NOGUEIRA, Almeida, op. cit., 1977, vol. 1, p. 163-164. Grifos apostos ao original.

¹⁰ Este primeiro diretor da Academia de São Paulo era formado em leis em Coimbra em 1779. Natural de São Paulo, advogou na cidade e ocupou vários cargos jurídicos. Ingressou no exército, tendo atingido o posto de tenente-general. Foi deputado à Assembléia Constituinte. Quando nomeado diretor da Faculdade tinha já mais de 70 anos. Em seus ofícios costumava fazer repetidas queixas ao governo sobre os professores e alunos, insistindo constantemente que fosse exonerado do cargo, normalmente alegando cansaço devido à idade. Por outra, o diretor, ao que se pode depreender dos trechos de suas cartas e ofícios, era um tanto, numa linguagem atual, "reclamão". Tinha atritos sérios e pessoais com outros professores, principalmente Avelar Brotero. Isto, por um lado, é bom para o pesquisador, pois suas "queixas" deixam transparecer fatos e contextos que constituem um ótimo material para a análise, apesar dos possíveis "exageros" do redator. VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo, Perspectiva, 1982, p. 39 e VAMPRE, Spencer, op. cit., 1977, vol. 1, p. 61-63. O livro de Vampre traz várias citações de cartas de Rendon, entre as quais muitas em que pedia sua demis-

pesados atritos verbais e mesmo desforços físicos, entre alunos e professores, entre os próprios professores, entre os alunos e outros habitantes da cidade, entre as autoridades provinciais e os alunos, entre o governo central e os professores, e outros tantos. Trocavam-se acusações na imprensa acadêmica e extra-acadêmica, alunos "boicotavam" as aulas de alguns professores e alguns destes "perseguiam" certos alunos. Por outro lado, alguns professores não eram assíduos e muitos alunos dedicavam mais de seu tempo a atividades mundanas do que aos estudos. Isto se verifica tanto para o caso de São Paulo quanto para o de Olinda/Recife.

Em outro officio ao governo, Rendon comenta os resultados dos exames realizados em 1828. Teriam ocorrido à Faculdade "todas as autoridades constituídas, e a gente boa da cidade" para assistir aos atos. Depois de três alunos, que se saíram bem nas provas, outros se seguiram "que mereciam ser reprovados, e o não foram". Escreve o diretor que:

"os moradores da cidade, que os conhecem, e que vêem alguns deles passeando de dia e de noite, admiram-se, quando se lhes diz que foram aprovados. [...] Sem meter em linha de conta as cartas de patronato, que daí vêm, e que sempre houveram, e não de haver, desculpo aos lentes em uma coisa, e é o estado de insubordinação em que se acham os estudantes, atacando aos lentes nas folhas periódicas. Nem todos têm o caráter de sofrer isto, e cumprir rigidamente o seu dever. Os meus mestres de Coimbra podiam ser exatos no tempo do despotismo, em que os estudantes, nem em particular, se atreviam a atacar os lentes; mas, hoje, estamos em outro tempo. Convém, contudo, pôr as coisas no estado de os discípulos respeitarem os Mestres, e estes fazerem o seu dever, não aprovando aos que não querem estudar, e vêm aqui gastar o dinheiro

são a vários agentes do governo central.

de seus pais superfluamente."¹¹

A situação em Olinda não era muito diferente. Em 1837, o diretor em exercício, Antônio José Coelho, relata em ofício ao governo provincial, tentando justificar a ausência às aulas de alguns professores, que "alguns lentes preferiam a vida ativa do Recife, onde os chamam os trabalhos do foro, para onde os atraía o convívio social, à monotonia da Olinda silenciosa e pobre"¹². As queixas sobre as faltas dos professores são constantes, sendo que alguns moravam em Recife e não se dispunham a se deslocar com assiduidade a Olinda. Outros tantos se ausentavam em licenças por ocuparem cargos eletivos, no Rio de Janeiro ou nas províncias, ou por motivos diversos não declarados.

Bevilaqua dá conta de um ofício, do diretor Lopes Gama, que aponta as causas da decepção das "esperanças nela [a academia] postas":

"A primeira é a má escolha de alguns dos lentes, ao criar-se a Academia, os quais 'não gozando de nenhum crédito literário', e sendo escolhidos 'por escandaloso patronato, têm concorrido, grandemente, para o descrédito da mesma'. Em vez de se procurarem notabilidades, 'com poucas e honrosas exceções, se cuidou de arranjar afilhados, de sorte que homens, que sempre foram conhecidos por zeros, na República das letras, estão ocupando os importantíssimos lugares de lentes nas academias jurídicas do Brasil'."¹³

As demais causas seriam, em segundo lugar, "a insuficiência dos ordenados" dos lentes. Em terceiro, "a insuficiência dos Estatutos", que permitiam que fossem escolhi-

¹¹ Ofício de José Arouche de Toledo Rendon ao governo imperial de 20/11/1828. *Apud* NOGUEIRA, Almeida, op. cit., 1977, vol. 1, p. 100.

¹² Ofício de Antônio José Coelho ao presidente da província de 10/5/1837. *Apud* BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, p. 44.

dos lentes os recém-doutores que, ainda "pungibarbas", passavam a lecionar a seus "condiscípulos, com quem vivia [há pouco], e convivia em folgares, em chufas, e na mais escolástica familiaridade". Em quarto, "a multiplicidade das licenças", que faziam com que "dos lentes catedráticos, uns se acham em comissões do Governo, outros são deputados, outros estão licenciados". Por fim, o diretor aponta novamente o problema da "morada dos lentes fora de Olinda"¹⁴.

Tirando o último ponto, um problema específico do curso do norte, os demais podem ser tomados como comuns às duas academias. Joaquim Nabuco, referindo-se aos tempos de estudante de seu pai, que ingressou na Academia de Olinda em 1831, escreveu que:

"Não eram só os estudantes que eram jovens, a Faculdade também o era. Os que se tinham formado em Coimbra desdenhavam desse arremedo da velha universidade. A plêiade saída, nos primeiros anos, dos nossos cursos jurídicos pode-se dizer que não aprendeu neles, mas por si mesma, o que mais tarde mostrou saber. A instrução jurídica era quase exclusivamente prática [...]. Nem Teixeira de Freitas nem Nabuco habilitaram-se em Olinda para a profissão que exerceram. Sua biblioteca de estudante bem poucos elementos encerrava que lhes pudessem ser úteis. Nossos antigos jurisconsultos formaram-se na prática da magistratura, da advocacia e alguns da função legislativa. [...Nabuco] não esquadrinhou o direito como ciência; viveu o direito, se se pode assim dizer, como juiz, como advogado, como legislador, como ministro. Essa falta de estudos metódicos na mocidade fá-lo-á até o fim tratar o direito como uma série de questões práticas e não abstratas."¹⁵

¹³ Idem, *ibidem*, citando trechos do ofício de Lopes Gama de 19/12/1837.

¹⁴ Idem, p. 44-45.

Se os cursos se encontravam na situação descrita pelos seus diretores, se deles, segundo Nabuco, nem ao menos algo de "útil" se tirava, pois era da prática posterior que um egresso deles podia "habilitar-se" para alguma atividade ligada ao direito, para que serviam essas escolas? O próprio Joaquim Nabuco responde:

"Já então as faculdades de direito eram ante-salas da Câmara [e...] os acadêmicos exercitavam-se para a política em folhas volantes que fundavam. Os que nunca tinham saído da província sentiam-se acanhados, insignificantes, diante da *élite* que tinha vivido na Corte. Estes, que se viam imitar pelos outros, tomavam naturalmente a iniciativa."¹⁶

Adorno, por sua vez, refere que, na Academia paulistana, o:

"critério que mediatizou as relações sociais no interior daquela instituição cultural [...foi] a militância política. A atividade didático-pedagógica foi essencialmente política menos pelos conteúdos doutrinários transmitidos em sala de aula [...do que] no sentido de estimular um aprendizado [...] de que a militância política deveria se orientar por critérios intelectuais."¹⁷

Adorno chega a estas conclusões mostrando o quão ampla ou aberta era o que se chamava "vida acadêmica", tanto sob o ponto de vista dos professores, quanto dos alunos. Prova disto é que o controle de frequência era deficiente, as lições repetidas ano a ano eram monotonamente lidas e repetidas em sala de aula, os manuais escolares eram precários, os conflitos internos e externos à escola eram constantes¹⁸. Enfim, há uma

¹⁵ NABUCO, Joaquim, *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, vol. 1, p. 45-46.

¹⁶ Idem, p. 47. Grifos no original.

¹⁷ ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, p. 154.

¹⁸ O grau de intensidade que atingiam os conflitos pode ser aquilatado neste episódio de 1880. Um incên-

série de indicadores que apontam para que não era a atividade didático-pedagógica que centralizava as preocupações dos membros das faculdades. Ao contrário, eram as atividades paralelas às propriamente escolares que criavam o espaço de socialização e aprendizagem mais importante, como Joaquim Nabuco também indica. Os ambientes privilegiados de socialização eram os jornais e revistas que os alunos organizavam, redigiam e editavam, os clubes e sociedades mais ou menos secretos aos quais se filiavam, eram as pensões e "repúblicas" nas quais moravam, os cafés que freqüentavam. Adorno complementa:

"Na imprensa, veiculavam-se grandes modelos de pensamento que conferiam forma à prática política de defender e de atacar sobre o que se via às voltas do mundo acadêmico: as condições da agricultura, a vida partidária, a prática eleitoral etc.. [...A academia] foi uma verdadeira escola de costumes. Humanizou o embrutecido estudante proveniente do campo; civilizou os hábitos enraizados num passado imediatamente colonial; disciplinou o pensamento no sentido de permitir pensar a coisa política como atividade dirigida por critérios intelectuais."¹⁹

Este aspecto levantado remete tanto para o que salienta Carvalho a respeito da importância da formação jurídica para a "homogeneidade ideológica" da elite política

dio atingiu o prédio da escola e parte da igreja do convento, consumindo "a maior parte do arquivo", onde se guardavam os documentos. Vampré afirma que se tratou de um "crime nefando" e, "entre outros boatos, correu o de que coube a sua autoria a dois estudantes, desgostosos com as notas, um pertencente a conceituada família paulista, e outro, filho de ilustre titular e político da monarquia. *Felizmente para eles, e ainda mais para a Faculdade*, ficou a origem do incêndio envolta, até hoje, em mistério." VAMPRÉ, Spencer, op. cit., 1977, vol. 2, p. 265-268, grifos apostos ao original. É interessante notar que o professor de direito e memorialista Vampré tenha achado "afortunado", tanto para os possíveis e "ilustres" culpados, quanto para a própria instituição, que o crime tenha permanecido sem solução, provavelmente preocupado com, caso fossem os acusados levados à justiça, o "escândalo" e a "mácula" para a Faculdade que se seguiriam.

¹⁹ Idem, p. 155.

imperial²⁰, quanto para o que ressalta Oliveira Vianna. Segundo ele, as "academias superiores"²¹ do Império eram os "centros de idealismo político nacional, os mais importantes por serem justamente os focos de sua elaboração". Além disso:

"O papel exercido pelas academias em nossa evolução política não tem sido, porém, apenas esse, que resultou do fato de serem elas aqui os centros principais da elaboração do idealismo europeu: também atuaram — naquela época incomparavelmente mais do que hoje — como agentes da disseminação desse idealismo, tal como o periodismo e a publicística. E isto porque, dado o seu número limitado, para elas confluíam os melhores elementos das nossas novas gerações provincianas, egressos dos recessos das propriedades rurais e afluídos de todos os pontos do país."²²

A insistentemente apontada presença da política partidária na vida acadêmica pode ser também verificada pelo caso dos professores das escolas. O engajamento político-partidário dos lentes das academias é explicitado nestes quadros que Simões Neto apresenta:

Professores – Olinda/Recife (1827-1927)		
Deputados Provinciais/Estaduais	7	13,2%
Presidentes de Província/Estado	7	13,2%
Deputados Gerais/Federais	24	45,3%
Senadores Federais	3	5,7%
TOTAL DE PROFESSORES²³	53	

Fonte: SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 99.

²⁰ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem — a elite política imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ/Relume Dumará, 1996, p. 72-74.

²¹ A referência é ao conjunto das academias de ensino superior existente no Brasil no período, não só aos cursos jurídicos.

²² VIANNA, Oliveira. *Apud*, VENÂNCIO FILHO, Alberto, op. cit., 1982, p. 162-163.

²³ Simões Neto ressalta que os 53 professores de Olinda/Recife para os quais apresenta os dados é uma

Professores – São Paulo (1827-1927)		
Deputados Provinciais/Estaduais	42	42,4%
Senadores Estaduais	15	15,2%
Presidentes de Província/Estado	21	21,2%
Deputados Gerais/Federais	31	31,3%
Senadores Federais	6	6,1%
TOTAL DE PROFESSORES	99	

Fonte: SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 99.

Somente considerando os cargos listados, percebe-se que ao menos algo em torno da metade dos professores das academias tiveram vínculos com a política partidária. Claro que este número é maior, pois, embora muitos dos contados entre os deputados provinciais, por exemplo, foram também deputados gerais ou senadores, há os que não ocuparam mais de um tipo de cargo. Não é equivocado presumir que mais da metade dos professores ocuparam cargos públicos de indicação político-partidária no plano nacional e nas provinciais antes, durante e/ou depois de suas estadas como lentes das faculdades.

Se os professores tinham essa vinculação com a militância político-partidária, os alunos também a tinham. Neste sentido, é importante averiguar qual seria o caráter de tal vinculação. Indicadores quantitativos de inserções anteriores em facções políticas por parte dos membros do corpo discente não são possíveis de reconstituir com os dados disponíveis²⁴. Há porém indicadores qualitativos, examinados a seguir, que sugerem que os alunos, ao ingressarem nas escolas superiores, não eram propriamente neófitos com relação às disputas político-partidárias.

amostra, enquanto que para São Paulo os 99 professores representam o universo.

²⁴ Para isto seria necessário um trabalho de pesquisa mais completo sobre as origens sociais e familiares dos estudantes que pudesse avaliar se membros de seus grupos familiares, ou a eles ligados, tinham vinculações com atividades político-partidárias que poderiam ou não influenciar nas posições assumidas pelos alunos durante o período de pertencimento às academias e depois.

III

A MILITÂNCIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA VINDA "DE CASA"

Os aspectos presentes nos mecanismos de socialização e formação cultural dos alunos das escolas de ensino superior em geral, e de ensino jurídico em particular, salientados no capítulo anterior, são importantes fatores a serem levados em conta quando se levanta o questionamento do para que serviam os estabelecimentos de ensino em questão. O que resta ainda responder é de que modo exatamente isto se operava e que resultados tinha como consequência. A questão que se abre é em que medida e de que forma isto influenciou a vida acadêmica nas, ou em torno das, escolas.

Praticamente todos os pontos de vista aqui apresentados pelos pesquisadores que têm sido citados, mas também por Joaquim Nabuco e, em grande medida, por Nogueira, Vampré e Bevilaqua, partem de uma perspectiva desde cima. Quer dizer, partem de referenciais mais amplos e gerais, como a "política nacional" e a "cultura jurídica", para entender as faculdades. Se, porém, se muda o foco, se parte desde baixo, a análise ganha mais força e se completa. E não há, com certeza, contradição entre uma perspectiva e outra, pelo contrário, elas se complementam.

É preciso, portanto, levantar elementos que partam da perspectiva dos alunos

que acorreram às academias, não meramente em termos de suas origens provinciais em termos geográficos e de suas trajetórias depois de formados, como já fez Simões Neto¹, mas quanto ao que eram socialmente antes de ingressarem nas escolas. Esta abordagem é semelhante à adotada por Celso Castro em seu trabalho sobre a Escola Militar da Praia Vermelha².

Dentre as poucas indicações a este respeito que foram possíveis obter, há uma carta, datada de 1828, de um aluno da Faculdade de São Paulo para seu irmão³. Almeida Nogueira não refere o nome do missivista, apenas aponta que o mesmo foi eleito para o conselho geral da província de São Paulo em suas segunda e terceira legislaturas (1830 e 1834) e deixa a entender que se tratava de alguém da cidade de Santos.

No início da carta o estudante faz um relato subjetivo sobre o que presenciava em São Paulo. Sobre os professores, salienta que Brotero "é um homem esquentado, inconsiderado, rápido como um relâmpago em todo quanto diz ou faz, sem exceção da mínima ação que pratica". Seria ainda alguém com "a mania para liberal exaltado, ou furioso, se quiserem: pouco ou nada religioso". Brotero possuiria "uma vastidão espontânea em certas matérias, uma noção geral de tudo; mas não há blasfêmia em literatura que aquela boca não profira". Como seu "oposto", estaria Baltasar, "um burro quadrado;

¹ SIMÕES NETO, Francisco Teotônio. *Bacharéis na política e a política dos bacharéis*. São Paulo, tese de doutorado em Ciência Política/USP, mimeo, 1983, p. 111 e seguintes.

² CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995. Essa perspectiva é aprofundada adiante para o estudo da Faculdade de Porto Alegre. Para os casos das academias imperiais é apenas esboçada, pois não é esse o objetivo central do presente trabalho. Cabe também salientar que ainda está por ser feito um estudo mais acurado nesse sentido para as academias imperiais de direito. De modo geral, "pouco se sabe sobre a origem social desses intelectuais". Alguns apontam a "aristocracia agrária", outros os "novos segmentos urbanos". Não obstante se concorde com que não se deva atribuir exclusivamente às origens sociais os comportamentos e posições tomados por parte desses. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1970-1930)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001, p. 26.

³ Apud NOGUEIRA, Almeida. *A academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. São Paulo, Saraiva,

besta em toda a extensão da palavra; rábula [...] ruim"⁴.

Encerrando as suas apreciações sobre o "ambiente" na Faculdade, o aluno arre-mata:

"Eis o que há, além das intriguinhas, que alguns curiosos levariam daqui para ali. Em suma, *os estudantes estão contentes com o Brotero, porque com muito poucas exceções são liberais*: o Baltasar não sabe em que se mete para o ano. Ninguém faz caso de Arouche, e as coisas marcham como se nada tivesse havido."⁵

Por fim, a carta se encerra com a atividade político-partidária do seu redator:

"Sobre eleições tem-se trabalhado alguma coisa; mas com forças diminutíssimas: eu nem vos tenho escrito porque do colégio de Santos nada se pode esperar. O Firmino deve ter-vos mostrado as listas que creio o Joaquim lhe mandaria. A meu respeito não vos compete mais do que dizer (se vos perguntarem) que, por eu estar no Curso Jurídico, não é que sentiria ser deputado; pois não é tão ruim o bocado. João de Sousa é o único em que se tem algumas esperanças, porque é de crer que seja eleitor, e influente nos mais."⁶

1977, vol. 1, p. 94-97.

⁴ Depois de descrever os seus professores, o estudante cita um caso no qual as animosidades pessoais entre eles são transpostas para a instituição e mesmo para fora desta, para o foro. "Metendo-se ambos a advogar, temo-los por consequência às mãos. Mas enquanto Baltasar beija as mãos a Arouche, ajoelha perante ele, assim como perante todos, Brotero despreza adulações a Arouche, mal satisfaz os cumprimentos de estilo, não o frequenta, e põe-se a reger a sua aula como entende. Arouche convoca os dois para uma congregação, coisa que se não podia fazer senão com a metade do número completo dos lentes: Brotero ou não foi lá, ou destampou dizendo que dois lentes não podiam formar congregação. Daqui rompimento, se não expresso, ao menos de fato. Nisto Baltasar provoca a Brotero em uns autos, elogiando ao juiz de fora Rodrigo: Brotero achincalha a Rodrigo e responde às provocações de Baltasar com uma torrente de injúrias de quitandeira, ridicularizando-o sobretudo pelo lado da hipocrisia. Rodrigo condena ao procurador que assinou. Declara-se a guerra e, como era preciso um pretexto para perseguir Brotero, Arouche, manda chamar a seis estudantes, que aquele tinha classificado por inferiores, para sindicarem dos pretendidos insultos que tinham recebido: os estudantes portam-se com moderação e não se mostram ofendidos. Brotero no outro dia despeja uma torrente de impropérios contra Arouche na aula, promete dizer mais na seguinte sabatina, mas depois pensa melhor, e não diz nada." Idem, *ibidem*.

⁵ Idem, *ibidem*, grifos apostos ao original.

⁶ Idem, *ibidem*.

Além das passagens nas quais o estudante se refere aos seus professores e colegas, suas características e conflitos nos quais se envolviam, que vêm ao encontro do que foi aqui exposto no capítulo anterior, há dois pontos na carta que devem ser ressaltados: a referência a que "os estudantes estão contentes com o Brotero, porque com muito poucas exceções *são liberais*" e a parte em que se dirige ao irmão sobre os "arranjos" eleitorais em sua cidade de origem. As passagens, junto com aquilo que escreveu Nabuco a respeito da ascendência dos estudantes vindos da Corte exerciam sobre os de origens provinciais em Olinda⁷, constituem indicadores importantes para que se possa aventar que a iniciação dos estudantes nas lições político-partidárias não se dava durante o período de estudos nas academias, ao contrário, eles já traziam desde "casa" tal engajamento⁸. Filhos de proprietários rurais abastados, comerciantes, juizes, oficiais militares e/ou outros detentores de altos cargos públicos, eles eram oriundos de regiões diversas e, em sua maior parte, de grupos familiares inseridos em redes de relações sociais e em facções político-partidárias, tanto no plano nacional — os "vindos da Corte" —, quanto provinciais/paroquiais. Em grande parte dos casos, os estudantes contavam entre os membros de seus grupos familiares com líderes político-partidários, ou a eles vinculados por laços diversos — parentesco, "amizade", correligionários em uma mesma facção política —, desde nas maiores cidades do Império até nas mais remotas vilas e pa-

⁷ Ver o capítulo anterior.

⁸ No mesmo sentido, já na década de 1870, Vampré comenta que "a maioria dos acadêmicos de Direito era liberal e republicana" e que "os sentimentos republicanos acordavam na alma dos moços. Daqui por diante toma a Academia parte ativa no movimento." VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, vol. 2, p. 210 e 227. Ressalve-se o exagero de referir que a "Academia" tomaria "parte ativa no movimento" republicano, pois dá a impressão de que havia uma unanimidade. Embora, ao que parece, a maioria dos estudantes ativos na militância política se inclinasse nesse sentido, havia também, tanto entre os estudantes quanto entre os pro-

róquias dos interiores.

Tem-se, de um lado, parte dos estudantes que passaram pela Corte como filhos de funcionários de elevadas posições e os professores que fizeram caminho semelhante como servidores da coroa⁹. De outro, os estudantes de origens provinciais, possivelmente a maioria, sem o trânsito ou vivência no Rio de Janeiro "desde casa" com que contavam os primeiros. Porém, quaisquer que sejam as origens dos agentes considerados, estavam todos mais ou menos acostumados ou mesmo inseridos nas formas que assumiam as disputas político-partidárias, uns no mundo da Corte, outros nos mundos paroquiais e/ou das cidades provinciais.

O mundo da corte está relacionado com o tipo de entendimento do jogo político que os agentes da estruturação e governo do Estado nacional compartilhavam. A socialização operada a partir das escolas de direito seguia por certo esses padrões. Para os oriundos "do campo" e mesmo para os que eram desprovidos de recursos econômicos e sociais por serem de uma extração social mais baixa¹⁰, o domínio da lógica das disputas político-partidárias consideradas legítimas no Rio de Janeiro abria a possibilidade de

fessores, monarquistas e ultramontanos não menos militantes.

⁹ No início quase todos os professores tiveram passagem por Coimbra e pela alta burocracia portuguesa e, depois, pela brasileira. Num momento seguinte, os professores passaram a ser recrutados entre ex-alunos das próprias faculdades, alguns deles recém-doutores. Ver SIMÕES NETO, op. cit., 1983, p. 105-106. É importante lembrar que, sendo as escolas estatais, seus lentes eram servidores públicos em sua relação com estas instituições, tinham razoável prestígio e trânsito nacionais e suas atividades docentes não eram legal ou praticamente incompatíveis com outras atividades, embora isso causasse certos problemas, como visto nas queixas dos diretores. Dentre as atividades outras desenvolvidas pelos lentes, destacam-se a advocacia, a magistratura e os cargos públicos eletivos.

¹⁰ As escolas de direito também exerceram um papel de possibilitar a ascensão social para alguns estudantes "filhos de obscuros cidadãos", que acabavam por ascender pelo exercício de alguma atividade para a qual o diploma era requisito básico e mesmo ingressar no "grupo de escol" por meio de casamentos. SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 123. Esses devem ser considerados, porém, como exceção, pois as taxas cobradas nas faculdades e os gastos para se manter em São Paulo ou Olinda eram elevados, embora alguns "alunos pobres [...] conseguissem passar pelo peneiramento". A regra era que "os alunos das escolas de direito provinham de famílias de recursos". CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem – a elite política imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ/Relume Dumará, 1996, p. 64-65.

atuação em esferas sociais diferentes daquelas de origem, as paróquias interioranas ou as dos grupos sociais subalternos. A lógica e os recursos necessários para atuar nesse mundo podiam ser adquiridos ao longo da vida acadêmica: a muito valorizada eloquência, o conhecimento, mesmo que muito superficial, dos "clássicos" modernos e antigos da poesia e da prosa literárias, dos códigos legais portugueses e de outros países, bem como dos textos jurídicos nacionais a medida em que vinham sendo produzidos, o exercício do jornalismo e da retórica literários e/ou político-partidários, enfim, um variado e mesmo "ecclético" instrumental cultural de origem européia em geral e luso-brasileira em particular¹¹.

Como já foi salientado, é neste plano que se podem encaixar tanto a afirmação de Adorno sobre a política como algo dirigido por "critérios intelectuais", quanto a constatação de Carvalho sobre a "homogeneidade ideológica" da elite imperial. Trata-se da "ilha dos letrados", cercada pelo "mar de analfabetos"¹², para a qual o *ticket* de embarque na engalanada balsa que a ela conduzia era obtido, em grande medida, pelo di-

¹¹ A consulta às discussões no parlamento, como em *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Câmara dos Deputados/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977, dá uma ótima idéia dos tipos de recursos com os quais os políticos de nível nacional deveriam contar para atuarem com desenvoltura no meio de seus pares no nível institucional central. Neste plano eminentemente formalizado, a seguinte passagem de Joaquim Nabuco revela os caracteres que deveria possuir um "estadista" do Império. Quanto ao seu pai, referindo-se a um de seus discursos, a "análise [...] dará uma idéia do que eram as qualidades próprias, pessoais, do orador, a sua fisionomia entre os nossos parlamentares. Todas as suas frases são por tal modo pensadas que parecem escritas na memória, tanto têm o contorno fixo do pensamento definitivo; não se introduz nelas uma palavra desnecessária, nem frouxa, dessas que são as manchas da frase impen-sada, do primeiro jacto da idéia; o espírito, vê-se bem, procede metodicamente, tem a pausa, a gravidade interior, que impede a precipitação, a exuberância, o tumultuar das idéias apresentado-se todas a um tempo, sem ordem nem gradação. Há nele sempre originalidade, criação, o traço largo impessoal da concepção, a massa da arquitetura jurídica, vislumbrando, por trás de todas as suas frases, a pureza da incisão, a síntese, a melodia do período, laminado todo ele mentalmente, cunhado e timbrado pela meditação. Esse discurso do *uti possidetis*, em 1862, assinala o apogeu das faculdades políticas e reflexivas de Nabuco, assim como o da *ponte de ouro*, em 1853, assinala sua perfeita madureza, a bela florescência da mocidade. [...Proferia frases] de ninguém esperadas, que passavam curtas no momento diante das assembléias para repercutirem fora, na imprensa, e penetrarem através de todas as camadas políticas". NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, vol. 1, p. 431-432.

¹² CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 55.

ploma em um curso superior e, em especial, pelo título de "bacharel em ciências jurídicas e sociais". Aqueles que chegavam às academias já na vistosa balsa — professores e alunos da "élite" — traziam em suas bagagens, por própria vivência, ou pela de familiares e/ou de "amigos"¹³ de suas relações, a percepção mais clara de como o jogo político se desenvolvia na ilha dos letrados. Os que emergiam, nadando contra imensas dificuldades, do fundo do mar dos analfabetos e/ou aportavam em pequenos botes, traziam em suas bagagens outras vivências. Assim, os primeiros assumiam a posição de "élite", para a qual estavam estatutariamente destinados e praticamente habilitados, influenciando os demais e mesmo introduzindo-os no mundo do fazer política partidária aceito na Corte. Já os segundos, por seu lado, não eram alheios a formas outras de fazer ou de se relacionar com a política partidária. Assim, quais seriam exatamente essas formas diferentes que assumiam as disputas políticas? Que mundo era esse do qual provinham os alunos vindos "do campo"?

Maria Sylvia de Carvalho Franco¹⁴ estudou a situação das populações livres nos interiores provinciais, apontando elementos que se podem destacar para o que está aqui em pauta. Mesmo que seu objeto de pesquisa estivesse circunscrito ao interior da província de São Paulo, algumas de suas observações, conclusões e análises podem ser generalizadas para o Brasil como um todo e para o sul deste em especial¹⁵. No mesmo

¹³ "Depois da família vinha a clientela. Na maioria das vezes, a palavra *amigo* significava protetor ou cliente. O protetor era o *amigo* do cliente ou vice-versa". Mas também podia designar "companheiro de partido ou partidário da mesma causa política". GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997, p. 304-305.

¹⁴ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, UNESP, 1997.

¹⁵ Adiante será abordado o caso específico dos estudantes rio-grandenses em São Paulo, bem como as particularidades histórico-sociais da província do Rio Grande do Sul e as especificidades do jogo político lá vigente. Neste momento do trabalho a preocupação é mais geral. O uso do trabalho de Franco se justifica aqui tanto pela possibilidade de generalizar os pontos essenciais de sua análise, quanto pelo fato de que a maior parte dos alunos com origens sociais que se poderiam considerar "interioranas" que se forma-

sentido, o trabalho de Richard Graham¹⁶ também traz alguma luz sobre como se desenrolava o jogo político nas paróquias e suas relações com o centro governamental do Império.

O mundo do interior era desprovido de formalidades institucionais e mesmo legais, era o domínio da grande propriedade rural e de seus "senhores", dos grupos familiares extensos, dos agregados e capangas, dos pequenos sitiantes. As relações sociais são personalizadas e em seus centros se encontram os grandes proprietários rurais, normalmente. Os demais habitantes deste mundo gravitam em torno destes senhores, desde os membros de seu grupo familiar — começando pela mulher e filhos, passando por irmãs, primos mais ou menos distantes, mais ou menos providos de recursos, filhos bastardos e outros que com ele compartilhavam laços consangüíneos — até os capatazes, agregados, capangas e os sitiantes. Em geral, a relação se dá em termos de dependência pessoal em relação aos senhores¹⁷.

ram na Academia do Largo de São Francisco entre 1828 e 1883 eram da província de São Paulo, 27,06% do total de formados. Interessante notar que o maior número de formados era de fluminenses 27,20% e 4,4% da Corte, o que soma 31,64% da região do atual estado do Rio de Janeiro. Para os "fluminenses" é difícil, apenas a partir desses indicadores de local de nascimento, discernir se seriam mais ou menos "interioranos" ou não, devido à proximidade com a capital do Império. As províncias/regiões de São Paulo, Minas Gerais (18,08%), Rio Grande do Sul (6,3%), Paraná (1,31%), Goiás (1,13%), Mato Grosso (0,73%) e Santa Catarina (0,68%), o "sul", segundo a divisão de Simões Neto, somadas totalizavam 55,29% dos formados naquela escola no período. Se, apenas como ilustração, somam-se a estes os fluminenses, o total do "sul" fica em 82,49% dos formados no Largo de São Francisco. Dados em SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 114.

¹⁶ GRAHAM, Richard, op. cit., 1997.

¹⁷ Não obstante a linguagem excessivamente economicista de forte acento marxista, Franco refere que "essa dominação implantada por meio da lealdade, do respeito e da veneração estiola no dependente até mesmo a consciência de suas condições mais imediatas de existência social, visto que suas relações com o senhor apresentam-se como consenso e uma complementaridade, em que a proteção natural do mais forte tem como retribuição honrosa o serviço, e resulta na aceitação voluntária de uma autoridade que, consensualmente, é exercida para o bem. Em suma as relações entre senhor e dependente *aparecem* como inclinação de vontades no mesmo sentido, como harmonia, e não como imposição da vontade do mais forte sobre a do mais fraco, como luta. Em consequência, as tensões inerentes a essas relações estão profundamente ocultas, havendo escassas possibilidades de emergirem à consciência dos dominados." FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho, op. cit., 1997, p. 94-95, grifos no original. Não está sendo levado em conta aqui a outra forma de dependência que um importante grupo de dominados tinha com respeito aos senho-

As origens deste mundo se perdiam no período colonial, sendo que sofreu poucas alterações estruturais na passagem do século XVIII ao XIX e era caracterizado por relações econômico-sociais escassamente objetivadas. Franco mostra bem que o que funcionava em termos de dominação social neste contexto era "o fabricar de lealdades e fidelidades por meio de um processo cumulativo de recíprocos encargos e favores" entre dominantes e dominados¹⁸. É o que Bourdieu chamou de "dominação" sob a "*forma elementar*, quer dizer, de pessoa a pessoa"¹⁹.

Um fazendeiro, desgostoso com um seu agregado, mandou alguns capangas assassiná-lo. Ficando a vítima moribunda, os capangas foram avisar ao fazendeiro do fato. Ele se deslocou até o lugar onde jazia o agregado e mandou que o levassem para casa para que morresse "junto da família":

"Embora comprometido no crime, as medidas tomadas pelo fazendeiro ultrapassaram as necessá-

res, a escravidão. Embora, como adiante é destacado, esses pudessem ser mobilizados como parte das milícias privadas dos senhores nas disputas entre facções políticas, ao menos no caso do Rio Grande do Sul, não eram, por definição estatutária, "cidadãos", ou sujeito de direitos políticos, embora pudessem ser sujeito de alguns outros direitos específicos. Parte importante da situação de exclusão do escravo desde o mundo greco-romano é o fato de que ele não é parte do mundo político, o que não significa que a escravidão não fosse uma questão política. Ao fim e ao cabo, será o mundo político que dará uma solução política para a questão da escravidão, processo que se encerra com a abolição em 1888.

¹⁸ Idem, p. 94.

¹⁹ Ainda segundo Bourdieu, que estabelece uma diferenciação entre sociedades "não ocidentais" e as "ocidentais", "às relações entre agentes indissociáveis das funções que eles desempenham e que eles só podem perpetuar pagando sem cessar com sua pessoa, a institucionalização substitui pelas relações estritamente estabelecidas e juridicamente garantidas entre as posições reconhecidas, definidas por seu *lugar* num espaço relativamente autônomo de posições e existindo como tal a partir de sua própria existência, distinta e independente de seus ocupantes reais ou potenciais, eles mesmos definidos pelos seus *títulos* que, como os títulos de nobreza, os títulos de propriedade ou os títulos escolares, os *autorizam* a ocupar tais posições. Por oposição à autoridade pessoal, que não pode ser nem delegada nem transmitida hereditariamente, o título, enquanto *medida de lugar ou de ordem*, quer dizer, como instrumento formal de avaliação da posição dos agentes numa *distribuição*, permite estabelecer relações de equivalência (ou de comensurabilidade) mais ou menos perfeita entre os agentes pretendentes à apropriação de uma classe particular de bens, propriedades imobiliárias, dignidades, cargos, privilégios, e esses bens, eles mesmos classificados, regrando assim, de modo durável, as relações entre esses agentes do ponto de vista de sua ordem legítima de acesso a esses bens e aos grupos definidos pela propriedade exclusiva desses bens." BOURDIEU, Pierre. Les modes de domination. *Le sens pratique*. Paris, Minuit, 1980, p. 217 e 227-228, grifos no original.

rias para dirimir-se legalmente. Isto significa que a sua conduta não está referida apenas à *transgressão* de um código abstrato que proíbe a supressão da vida, mas ela está orientada tendo em vista o ofendido enquanto pessoa, isto é, a *observância* de uma ética que pressupõe a sua humanidade. [...] Novamente se observa, neste contexto, como, através da própria extinção do contendor, se revigora um conjunto de obrigações que a ele sobrevive. Passada a crise, faltar aos deveres de solidariedade seria frontalmente transgredir a um imperativo social."²⁰

O caso citado é típico destes contextos nos quais se recorrem a formas de dominação que,

"do ponto de vista do observador contemporâneo, podem parecer mais brutais, mais primitivas, mais bárbaras, e, ao mesmo tempo, mais brandas²¹, mais humanas, mais respeitadoras da pessoa. Essa coexistência da violência aberta, física ou econômica, e da mais refinada violência simbólica, se encontra em todas as instituições características dessa economia e no coração mesmo de cada relação social".²²

Esse mundo, contudo, não é isolado, quer dizer, não é autônomo em relação ao mundo da Corte e muito menos auto-suficiente. Eles se comunicam, se interpenetram. Primeiramente, isto por certo ocorre no plano econômico, pois há trocas de produtos diversos entre o centro e as periferias e destas entre si. Por outro lado, as relações também se dão por meio dos agentes do Estado, pelos mecanismos de ocupação de certos

²⁰ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho, op. cit., 1997, p. 102, grifos no original.

²¹ O termo em francês é *douces* e poderia ser traduzido literalmente por "doces", mas, mesmo que em português o sentido se aproxime em muito do que tem no francês nas acepções de "agradável", "gentil", "indulgente", etc., "brandas" dá uma idéia melhor do que Bourdieu quer salientar com a palavra, ou seja, o contrário de "agressiva", "brutal".

cargos eletivos, principalmente nos parlamentos municipais, provinciais e mesmo nos nacionais, postos da guarda nacional, títulos nobiliárquicos, cargos no funcionalismo público pelos quais agentes oriundos do centro ocupam posições nas periferias e agentes oriundos das periferias ocupam posições dependentes do centro.

A formação do Estado em um contexto como o da América Latina se deu a partir da importação de um "modelo estatal" que se vinha gestando no Ocidente e que "se desloca da história de que provém para outras histórias" e nessas "não encontra [...] elementos que o definam". Delineiam-se, então, "os contornos de um *Estado híbrido*" em relação ao qual se "justapõem" lógicas diferentes²³. Quais sejam, a lógica propriamente estatal ocidental (com regras e *ethos* próprios) e estruturas tradicionais marcadas pela lógica de relações de reciprocidade do tipo "patronagem" e "clientelismo", ou solidariedades comunitárias e clânicas. Tal relação entre estas lógicas diferentes não configura, entretanto, duas realidades em si mesmas, mas um tipo de amálgama que passa a marcar decisivamente as estruturas políticas, econômicas e culturais em geral e escolares em particular. A questão é explicitar como os agentes envolvidos dão conta da apropriação do modelo estatal que eles próprios importam, ou que a ele resistem, e o instrumentalizam como recurso na luta política e, a partir disso, que concepções de política, economia, cultura e escola resultam, bem como os tipos de instituições e agentes correspondentes.

Por um lado, os agentes da estruturação estatal que circulam em torno da Corte

²² BOURDIEU, Pierre, op. cit., 1980, p. 218.

²³ BADIE, Bertrand, HERMET, Guy. *Política comparada*. México, Fondo de Cultura, 1990, p. 180-181, grifos no original.

claramente se colocam como artífices desta ordem que se busca implementar por sobre estruturas sociais e práticas políticas ancestrais que não se podem adaptar facilmente à nova ordem, qual seja, aquela de um Estado nacional moderno, caracterizado, em princípio, por ser um "grupo corporado"²⁴. Assim, ao lado das instituições e regramentos objetivos do Estado, que pressupõem critérios universais e despersonalizados de relação com os agentes e instâncias estatais, redes de relações de reciprocidade verticais, do tipo patronagem e clientela, e horizontais, do tipo parentesco e amizade instrumental, são usadas como formas de atender demandas as mais diversas, oriundas tanto do nível paroquial mais remoto como àquelas oriundas do centro nacional.

O modo de dominação sobre as populações do interior pode ser caracterizado como aquele de tipo "elementar" a que se refere Bourdieu e se estrutura a partir de relações sociais pessoalizadas. Na base, se encontravam as relações de patronagem/clientela

²⁴ Landé marca a distinção entre um "sistema político cuja unidade estrutural [...] é o grupo" e sistemas nos quais tal unidade é "a díade". O grupo, ou melhor, o "grupo corporado é um agregado distinto de múltiplos membros o qual possui propriedades, objetivos e deveres que, como tais, são inerentes ao grupo, e são diferentes daqueles dos seus membros individuais. Cada membro tem direitos e deveres em relação ao grupo." A unidade do grupo se estabelece porque seus "membros estão unidos em virtude da sua compartilhada associação no grupo e por sua obrigação comum de proteger os interesses e cumprir as obrigações do mesmo." Seriam grupos corporados "as famílias, as linhagens, os clãs, as tribos, as guildas e, no mundo moderno, os grupos de interesse organizados, os partidos políticos e os Estados nacionais." Destes grupos corporados se distinguem os grupos diádicos não-corporados que "têm uma espécie de organização e executam tarefas que são bem compreendidas por seus participantes", mas "carecem de duas características diferenciais dos grupos corporados: propriedade, objetivos e deveres individuais comuns e ligação uniforme através de comum associação no grupo como tal". Os grupos não-corporados — "os grupos de ação, os grupos de amigos, as facções políticas e as clientelas" — são estruturados em redes de relações diádicas de reciprocidade que podem ser organizadas em função de um líder central, um *ego*. Landé estabelece estas diferenças para marcar tipos de sistemas políticos, os ocidentais baseados em grupos corporados e no princípio da representação de interesses e os não-ocidentais baseados em díades. Ambos seriam tipos-ideais, pois nem no Ocidente, cujo modelo de sistema político se aproxima de um sistema baseado em grupos, nem nos outros casos, grupos ou relações de reciprocidade apenas e tão somente caracterizam o todo do sistema. LANDÉ, Carl H. Introduction: the dyadic basis of clientelism. In: SCHMIDT, S. W. et al. (Org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977b, p. xix. Também LANDÉ, Carl H. Group politics and dyadic politics: notes for a theory. In: SCHMIDT, S. W. et al. (Org.). *Friends, followers and factions; a reader*

que anelavam os agregados, capangas e sitiante aos grandes senhores de terras. Porém, a composição do capital social²⁵ destes senhores não se limitava a estas relações com os contingentes populacionais mais subalternos. Devem ser considerados ainda os laços horizontais com outros senhores de estatuto econômico, social e/ou político semelhante, muitas vezes reforçados por relações de parentesco e/ou compadrio, e os laços verticais com outros agentes acima ou abaixo na escala social, de prestígio, ou de proximidade com o centro estatal. O senhor poderia ainda fazer parte de uma facção política, da qual fosse o chefe paroquial, que teria ao seu centro líderes que atuassem no plano provincial-regional e mesmo nacional, quer dizer, poderia ser um dos pontos de estofo da rede que compunha uma facção político-partidária²⁶.

O senhor, a diversos títulos, era o mediador²⁷ entre as relações de seus depen-

in political clientelism. Berkeley, University of California Press, 1977a, p. 509.

²⁵ O capital de relações sociais, ou simplesmente capital social, é definido como "o conjunto de recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma *rede durável de relações* mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento". BOURDIEU, Pierre. *Le capital social: notes provisoires*. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 31, jan., 1980a, p. 2.

²⁶ Um patrão, que é já por si mesmo um mediador entre os seus clientes e outras instâncias às quais os mesmos têm a elas pouco ou nenhum acesso, pode também estar ao centro de uma rede de relações que incluem outros padrões que se transformam em seus clientes para fins como os político-partidários. As relações de reciprocidade verticais e horizontais assumem o aspecto de uma "teia" ou "rede" na qual o patrão ocupa a posição focal ou central. Landé, discutindo o conceito de redes sociais, aponta que, no limite, uma rede "total" seria "infinita", "ilimitada" e "eterna", pois abrangeria todas as interações entre as pessoas componentes de uma sociedade. Contudo, para fins de análise, as redes devem "ser de tamanho manejável". Entre os tipos de redes manejáveis se encontrariam as "parciais" que têm por centro uma "estrela de primeira grandeza", como no caso das relações patrão/clientes. Para este caso, onde um *ego* focal ocupa o centro das relações assimétricas entre ele e os seus dependentes "os círculos concêntricos de uma teia de aranha sugerem as conexões diretas entre aliados do indivíduo focal que os habilitam a trabalhar diretamente uns com os outros a fim de atender as necessidades do indivíduo focal, e que tornam desnecessário para eles comunicarem-se uns com os outros através do indivíduo focal." Uma teia deste tipo pode ser a base estrutural de uma facção política. O mesmo Landé refere que o "faccionismo" tem sido usado para designar grupos políticos rivais antes do surgimento dos partidos políticos no Ocidente e para designar as lutas internas a um partido político de tipo ocidental. Ambos os tipos de facções se caracterizam "por membros instáveis, duração incerta, liderança personalística, ausência de organização formal e um interesse maior por poder e espólios do que por ideologia ou política, isto é, por uma carência daquelas características geralmente associadas a grupos corporados. [Ou seja...] quando grupos diádicos não-corporados estão em competição, cada grupo é comumente chamado de uma facção." LANDÉ, Carl H., op. cit., 1977b, p. xxxii-xxxiv.

²⁷ Neste sentido, Silverman aponta dois critérios para definir "o tipo especial de intermediário, o *media-*

dentos paroquiais com o mundo mais vasto a eles exterior, especialmente na relação com as instâncias estatais, das quais tanto recebia algumas benesses e reconhecimentos, quanto, freqüentemente, constituía um obstáculo forte para que estas últimas penetrassem em sua esfera de influência, seus domínios²⁸.

Franco, analisando a situação dos funcionários estatais, agentes fiscais no caso, imersos no mundo do interior, chega a conclusões esclarecedoras dessas relações. De um lado, havia o Estado que buscava, por meio da "burocratização do aparelho administrativo", impor suas resoluções e sua lógica, estender o seu domínio²⁹ e, de outro, os fatores que "entravavam esse processo". O agente governamental, "imerso nas situações

dor". Primeiro, "as funções exercidas pelos que são definidos como mediadores necessitam ser *vitais*, de grande importância para as estruturas básicas de cada um ou ambos sistemas" — parte e todo, ou comunidade e nação, na nomenclatura de Wolf. Em segundo lugar, "os mediadores [...] têm quase-exclusividade em exercer [suas funções]", ou seja, tendem a monopolizar uma ou mais funções particulares de modo que uma ligação específica entre os dois "sistemas", parte e todo, "deve ser feita através dos mediadores". Estes últimos "podem tomar suas funções por causa da prévia posse de uma alta posição, ou podem atingir uma alta posição como resultado de assumir o papel de mediador. Em cada caso, a relação entre o sistema local e nacional assume uma forma *vertical*." Silverman aponta ainda que, no caso da comunidade italiana que estuda, as funções de mediadores eram exercidas, até o final da II Guerra Mundial, por patrões que eram os tradicionais proprietários de terras que controlavam clientelisticamente parcelas dos camponeses mais ou menos dependentes. Monopolizavam as relações entre os sistemas local e nacional de modo que "cada patrão performava uma ampla gama de funções de mediação, o mesmo indivíduo freqüentemente era para os seus clientes, ao mesmo tempo, a ligação econômica, política, social e ideológica com a sociedade mais ampla". SILVERMAN, Sydel. Patronage and community-nation relationships in central Italy. In: SCHMIDT, S. W. et al. (Org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977. p. 294 e 299. Grifos no original. Ver também WOLF, Eric R. Aspects of group relations in a complex society: Mexico. In: SHANIN, Teodor (Org.). *Peasants and peasant societies*. Harmondsworth, Penguin Books, 1979. p. 50-60. Grifos no original.

²⁸ Graham refere, em resumo, que nas relações entre o governo central e os líderes locais: "o clientelismo forjava os vínculos essenciais. Os líderes locais precisavam de nomeações para cargos de autoridade, a fim de estender sua clientela e avançar na escala de poder e *status*. Ao mesmo tempo, o primeiro-ministro [sic] dependia da influência desses homens, mesmo na mais remota vila dos sertões, para reforçar o poder do governo central. [...] O Gabinete ponderava cuidadosamente as vantagens de fazer nomeações e ordenar promoções, transferir alguns, afastar outros, sempre atento aos interesses dos latifundiários. Preencher os cargos com clientes, amigos e parentes deles constituía a essência mesma da política nacional. Nisso tudo, o Congresso desempenhava um papel central, pois o Gabinete, mesmo que nomeado pelo imperador, devia conquistar seu apoio. Com essa finalidade, era preciso que os Gabinetes vencessem as eleições." GRAHAM, Richard, op. cit., 1997, p. 101.

²⁹ Os indicadores apontam para que os agentes do governo central tinham plena consciência disto. A "circulação geográfica da liderança", quer dizer, o rodízio de funcionários públicos pelas províncias, principalmente os dos cargos mais altos, deveria ter tanto o "efeito unificador importante", CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996, p. 110, quanto poderia abrandar os efeitos da proximidade e familiaridade destes

concretas em que desempenhava suas atribuições" acabava por capitular frente aos "fortes interesses e influências que envolviam a sua vida de maneira imediata"³⁰.

"Essas modalidades todas de integração dos serviços oficiais à vida da comunidade permitem constatar que o baralhamento das atividades públicas e privadas — condição nas quais germina o entrelaçar de influências entre um e outro desses setores — articula-se à dominação pessoal, o princípio mais geral de regulamentação das relações sociais. Viu-se [...] como se articulam, em um mesmo conjunto, a debilidade material dos poderes públicos, o uso dos aparelhos governamentais como propriedade privada e as técnicas pessoais da dominação."³¹

As tensões entre a elite nacionalmente orientada e as elites locais também podem ser percebidas em um caso relatado por Joaquim Nabuco. Em 1855 seu pai era ministro da justiça, justamente no período de execução da lei de 1850 da abolição do tráfico transatlântico de africanos e dos conflitos com a Inglaterra a respeito da questão. O governo estava empenhado em fiscalizar o cumprimento da lei. Em Serinhaém, Pernambuco, foi

funcionários com os dominantes locais.

³⁰ "Essa conduta do servidor público, orientada mais pelos vínculos que o prendiam aos interesses de seu meio social, que pela lealdade para com seu empregador distante e desmaterializado, começa a tornar-se inteligível quando se evidencia como era *de fato* ainda rudimentar o próprio conjunto de fórmulas que disciplinava a realização dos objetivos do Estado. Seu caráter positivo, isto é, sua cristalização num corpo de preceitos estatuidos objetivamente e consubstanciados como força normativa, havia penetrado de maneira rudimentar na consciência de cidadãos e funcionários, tornando precária sua eficácia para garantir da parte de ambos homogeneidade e continuidade de ação. Conforme é sabido, então como hoje, a organização e o funcionamento dos serviços públicos tinham sua legitimidade garantida formalmente por uma codificação escrita, não se assentando sobre um fundamento consuetudinário. Não obstante, pode-se observar, através da atitude e do comportamento do pessoal que integrava os quadros municipais, quão pouco efetivamente se procedia por meio desses regulamentos expressos, indo-se a ponto de negligenciar, por omissão ou perda dos arquivos, o registro dos atos do legislativo. Nesses casos, o pessoal incumbido de fazer observar as posturas municipais regia-se, de fato, pelo que estava costumeiramente fixado, e não por regulamentos ou protocolos, na verdade inexistentes." FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho, op. cit., 1997. p. 121-123.

³¹ Idem, 139. GRAHAM, Richard, op. cit., 1997, por sua vez, dedica o seu livro ao estudo de como tais estruturas sociais de dominação se articulam com os planos político-partidários locais, provinciais e centrais. Grosso modo, identifica no clientelismo a "essência" da política imperial.

apreendido um navio que desembarcou africanos para serem vendidos como escravos. O chefe de polícia da província, seguindo ordens do ministro da justiça, realiza várias prisões e recupera alguns dos africanos que já tinham sido distribuídos pelos engenhos. O caso, "pela importância das famílias relacionadas com os presos e pela severidade das buscas e pesquisas feitas, causou o maior alvoroço em Pernambuco"³²:

"A questão, porém, estava afeta à Relação de Pernambuco e era em torno desse tribunal que ferviam os empenhos, as intrigas e os manejos dos implicados no desembarque de africanos. No dia 15 de novembro a Relação absolveu os réus pelo voto de Minerva. Para o governo foi um profundo choque essa absolvição, que podia reanimar a audácia dos traficantes."³³

O ministro Nabuco de Araújo finda por intervir na Relação pernambucana, apresentando dois dos desembargadores e removendo um terceiro.

Os casos relatados por Nabuco e Franco são sintomáticos do que se está a discutir. O primeiro revela que as ingerências dos dominantes locais eram fortes o bastante para influenciarem as decisões até mesmo de desembargadores. Neste, como em outros casos que Joaquim Nabuco relata, fica clara a tensão entre as orientações governamentais e os interesses dos dominantes paroquiais e provinciais³⁴. Aquelas operando a partir

³² NABUCO, Joaquim, op. cit., 1997, vol. 1, p. 220.

³³ Idem, p. 226.

³⁴ Era constante, nos tribunais do júri especialmente, que os réus fossem absolvidos. "A todos os presidentes, Nabuco escreve sempre que devem cuidar antes de tudo da repressão dos crimes. A indiferença da população diante dos crimes mais atrozes, a convivência de todos com criminosos de morte, o sistema de vingança, o bárbaro feudalismo, que transforma o morador em *capanga* ou em *espoleta* do potentado local, colocavam a sociedade em muitos pontos do interior em uma espécie de estado de sítio permanente. Nabuco por vezes esboçara na Câmara esse quadro de impunidade, a sobrançeria das influências que se encastelavam nas suas propriedades e desafiavam a justiça que lá não ousava penetrar. Contra esse estado no estado o ministério estava disposto a reagir." O ministro da justiça, ele próprio tendo origens provinciais vinculadas às redes controladas por chefes de grandes famílias, "entretanto, não devia no ministério

de uma lógica de Estado nacional, esses baseados em visões particularistas arraigadas, operando segundo a lógica das redes de relações sociais de reciprocidade³⁵ e/ou dos interesses dos grupos familiares dominantes.

O caso relatado por Franco, por sua vez, mostra uma situação mais corriqueira, na qual, mesmo operando também um "interesse de estado" em aumentar e regularizar a arrecadação, o agente fiscal fica tolhido em sua orientação estatal pelos fortes condicionantes e interesses locais, o que também está presente no caso relatado por Nabuco através das pressões sobre os desembargadores. O desfecho é que é um tanto diferente, já que o governo se empenhava fortemente em reprimir o tráfico transatlântico de africanos, e para isto se dispunha a empregar meios mais fortes de coação, do que os meios que podia, ou que se dispunha a, empregar na regularização da cobrança de tributos³⁶.

De modo geral, de um lado estão os agentes estatais que, mesmo imperfeita e um tanto canhestramente, compartilham de um modelo ocidental de Estado que se está a constituir nesse mesmo período não só no Brasil, mas também em certas partes da própria Europa e nos Estados Unidos e, de outro, estão os condicionantes locais pautados pelos interesses dos grandes senhores e dos agentes das redes por eles controladas. Nem o Estado consegue impor sua lógica específica, nem os senhores conseguem impor sobre ele totalmente a sua própria. Nesta tensão está a possibilidade mesma da manutenção dos poderes locais e do próprio Estado tal qual se vinha organizando. No plano do segundo, permitia a legitimidade das práticas de patronagem/clientela e os privilégios de

inspirar-se em antigos preconceitos locais. Seu centro de ação havia passado da província para a Corte, ele não era mais em sentido nenhum um político de província." Idem, p. 323 e 332.

³⁵ Pode-se ler "relações de patronagem/clientela".

³⁶ Porém, mesmo no caso de Serinhaém, aparentemente, a reação do centro se limitou apenas à punição, bastante branda aliás, dos desembargadores, já que Nabuco não refere se os réus inicialmente absolvidos

alguns que podiam, na medida em que lograssem ter acesso aos recursos estatais, como regular taxas e impostos e nomear funcionários, privilegiar a si próprios, "amigos", parentes e membros da mesma facção política. Sob o ponto de vista dos primeiros, permitia que o fluxo de demandas de baixo para cima e vice-versa pudesse ser concentrado nas mãos de poucos. Quer dizer, possibilitava a existência dos mediadores, o que interessava aos agentes da elite nacional, pois era mesmo de seu costume negociar com agentes que lhes arranjassem os "seus" votos e apoios, e não encarar ou operar uma lógica estrita de regime representativo, segundo a qual cada um vota de acordo com sua consciência em representantes de seus interesses categoriais passíveis de serem transformados em demandas políticas, ou desde uma hierarquia estritamente burocrática³⁷.

Os membros da elite imperial se constituíam igualmente como mediadores entre o modelo estatal importado propriamente dito, do qual são os principais agentes, e os mediadores das elites provinciais e locais. Embora operem segundo a lógica estatal, suas posições se devem ao fato de que são também capazes de operar segundo as lógicas

foram ou não reconduzidos ao tribunal para novo julgamento e depois condenados.

³⁷ Joaquim Nabuco refere que, em uma das vezes em que seu pai ocupou o ministério da justiça, Nabuco de Araújo procurava separar a "magistratura" da "política", buscando em critérios meritocráticos os motivos de nomeações de juizes. A passagem é interessante porque opõe critérios burocrático-administrativos ao que é referido como "política", que se poderia resumir como sendo o espaço dos choques entre facções e do privilegiamento de "amigos" e "partidários" na ocupação de cargos públicos, os da magistratura, no caso. Sobre seus critérios de escolha de magistrados, Nabuco de Araújo recebia "reclamações" de líderes político-partidários. "Sem afetar rigidez e intransigência de nunca ceder a considerações políticas na designação de juizes, Nabuco mantinha-se firme em não sobrepor o interesse do partido à boa distribuição da justiça e à equidade devida aos magistrados. Por outras palavras, inspirava-se apenas secundariamente no motivo político. Daí constantes conflitos e atritos com os chefes políticos provinciais que tinham que fazer política e responder aos seus correligionários por todas as nomeações que ele fizesse". Fica claro aqui que boa parte do que se entendia por "política" era a satisfação dos "correligionários", a adequada distribuição de cargos de acordo com as facções políticas. Por outro lado, a "intransigência" do ministro na defesa de seus "princípios", o meritocrático, no caso, demonstra também o certo grau de autonomização de Nabuco de Araújo frente à política partidária que já foi ressaltado, mas, igualmente, era algo que poderia por ele ser capitalizado politicamente, pois, "ele os ia buscar [os magistrados], pelo seu próprio mérito, onde estivessem, sem que solicitassem; formava-lhes e seguia-lhes a carreira, que alguns deveram toda a ele nos seus três ministérios". Embora Joaquim Nabuco refira que seu pai não esperasse por isso "nenhum reconhecimento", é difícil crer que ele nada tenha lucrado com isso, principalmente em termos

locais e/ou, talvez mais propriamente, são capazes de se relacionarem com aqueles que operam em tal plano. Por outra, tanto são capazes de agir de acordo com os imperativos racionais-legais do Estado nacional — o que implica em dar conta do Estado não só para dentro, mas também para o conjunto do "mundo civilizado"³⁸ —, quanto de acordo com a lógica da satisfação das demandas relativas às redes de reciprocidade, nas quais desponta a importância das relações de patronagem/clientela, mesmo que alguns se autonomizem mais ou menos frente a tais condicionantes³⁹.

Isto remete para a posição de Richard Graham a respeito do clientelismo no Brasil imperial. Embora se concorde aqui com muitas de suas conclusões sobre o caráter estrutural deste e quanto ao seu papel estruturante de grande parte das relações políticas e sociais, há certo exagero em sua posição ao concluir que "o clientelismo ao mesmo tempo sustentava a parafernália do Estado e era sua razão de ser"⁴⁰ e que:

"a busca de posições governamentais dependia da manipulação de uma extensa trama de ligações, de modo tal que, neste sentido, o Estado ajudava a formar a nação. Mais uma vez se pode dizer: o clientelismo gerou o Brasil."⁴¹

de seu capital de relações sociais. NABUCO, Joaquim, op. cit., 1997, vol. 1, p. 605-606.

³⁸ Poderiam ser citadas várias passagens do texto de Nabuco nesse sentido, mas há uma que sintetiza essa preocupação de dar conta do Brasil frente ao "mundo civilizado". Quando da guerra contra o Paraguai o Conselho de Estado discute a viabilidade de se engajar escravos no exército. Nabuco de Araújo se manifesta no sentido de apoiar o engajamento de escravos urbanos — não os rurais, pois desfalcariam de "braços" a "lavoura" — e finda argumentando que "as nações civilizadas hão de aplaudir este ato que, interessando à guerra, interessa também à emancipação", *apud*, Idem, p. 744-745. Constantemente as "nações civilizadas" aparecem como argumento nos discursos de Nabuco de Araújo e, provavelmente, não apenas como um recurso retórico-formal.

³⁹ O texto de Nabuco sobre seu pai é, em grande medida, uma sociodisséia de um agente deste tipo, ou seja, de alguém que logra, ao longo do tempo, conquistar uma certa autonomia relativa frente aos condicionantes estritamente baseados nas relações de reciprocidade, sendo mesmo denominado, embora pelo próprio filho, um "estadista".

⁴⁰ GRAHAM, Richard, op. cit., 1997, p. 299.

⁴¹ Idem, p. 300.

Parece fora de questão que, com efeito, as relações de patronagem/clientela são essenciais para se explicar as práticas políticas, tanto locais quanto nacionais, bem como o fluxo ascendente e descendente de bens, serviços e pessoal relativos ao âmbito estatal. Também é procedente a noção de que o "Estado ajudava a formar a nação" e, devido à ampla difusão das relações de patronagem e clientela naquilo que dizia respeito ao Estado, teria, "neste sentido", gerado o Brasil. Para Graham, além disso:

"Os Gabinetes não exerciam sua autoridade contra as lideranças locais, mas através delas, e esses chefes agrários, por sua vez, procuravam não se opor ao governo, mas sim participar dele. Esse ponto, essencial para a compreensão da política do Brasil do século XIX, diminui enormemente a importância de uma oposição hipotética entre poder público e poder privado."⁴²

Graham situa o seu trabalho como uma contraposição crítica às análises mais difundidas até então sobre a política no Império⁴³. De modo geral, se concorda que, em contraste com os trabalhos anteriores que cita, é importante:

"focalizar os significados que eles próprios [atores] deram às suas ações, considerando os indivíduos, seja dentro ou fora do governo, como pessoas completas, com múltiplos compromissos, algumas vezes em conflito, outras em dúvida. O que almejavam? Os políticos, por exemplo, preocupavam-se sobretudo em promover os interesses econômicos particulares dos proprietários de terra e dos comerciantes, ou concentravam-se principalmente no fortalecimento dos nervos do poder central? Minha conclusão é que não faziam nenhuma

⁴² Idem, p. 18.

⁴³ Ele cita os textos de Joaquim Nabuco, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, Nestor Duarte e Raymundo Faoro, cujos "enfoques impõem categorias atuais a atores históricos que não necessariamente as reconheciam; contudo, os historiadores deduzem dessas categorias o que os atores pretendiam, e atribuem-lhes papéis que talvez não tivessem escolhido." GRAHAM, Richard, op. cit., 1997, p. 22-23.

das duas coisas. Como revela sua correspondência, gastavam a maior parte de sua energia na formação de redes de clientelismo, ampliando seu séquito ou encontrando um protetor poderoso para suas fortunas políticas. Os políticos do século XIX preocupavam-se predominantemente (embora não exclusivamente) com o clientelismo, fosse concedendo favores ou buscando-os (muito frequentemente, as duas coisas ao mesmo tempo). Nessa preocupação, e através das ações que a exprimiam, eles de fato legitimavam a estrutura social existente, em cujo topo situavam-se os proprietários. Os políticos efetivamente trabalhavam para este fim, mas não apenas, ou sobretudo, perseguindo políticas governamentais específicas. Em vez disso, atingia-se esse objetivo na amplitude de seu estilo e prática de vida."⁴⁴

Neste sentido de como os agentes percebiam suas ações e mesmo agiam, Joaquim Nabuco escreveu em sua autobiografia que o que o fascinava era a "Política, com P grande", a qual teria se dedicado, em contraposição ao que chamou de "política propriamente dita", a "pequena política", para a qual, refere ele, não se sentia atraído⁴⁵.

⁴⁴ E ainda, "ao mesmo tempo em que a ideologia do clientelismo servia aos interesses da elite econômica, também fornecia um parâmetro segundo o qual se podia medir e verificar o comportamento daquela classe dominante. Por isso, seus membros só violavam o código do sistema com muita cautela. Por esta razão, esse padrão de conduta era aceito por mais gente do que se poderia esperar. Suas raízes aprofundavam em um sistema social antigo, baseado no final das contas em relacionamentos familiares e interpessoais construídos ao longo de muito tempo. Não o vejo como um estágio a ser substituído pela vitória inevitável de uma burocracia 'racional', impessoal e universalista, nem penso que o clientelismo era uma circunstância patológica." Idem, *ibidem*.

⁴⁵ Cabe citar a passagem na íntegra: "Nesses anos de mocidade a que me estou referindo, a política era, decerto, para mim uma forte excitação; em qualquer cena do mundo o lance político interessava-me, prendia-me, agitava-me; por isso mesmo, eu não era, nunca fui, o que se chama verdadeiramente um político, um espírito capaz de viver na pequena política e de dar aí o que tem de melhor. Em minha vida vivi muito da Política, com P grande, isto é, da política que é história, e ainda hoje vivo, é certo que muito menos. Mas, para a política propriamente dita, que é a local, a do país, a dos partidos, tenho esta dupla incapacidade: não só um mundo de coisas me parece superior a ela, como também minha curiosidade, o meu interesse, vai sempre para o ponto onde a ação do drama contemporâneo universal é mais complicada ou mais intensa. Sou antes um espectador do meu século do que do meu país; a peça é para mim a civilização, e se está representando em todos os teatros da humanidade, ligados hoje pelo telégrafo. Uma afeição maior, um interesse mais próximo, uma ligação mais íntima, faz com que a cena, quando se passa no Brasil, tenha para mim importância especial, mas isto não se confunde com a pura emoção intelectual; é um prazer ou uma dor, por assim dizer doméstica, que interessa o coração; não é um grande espetáculo,

Nabuco tinha pleno conhecimento das práticas políticas em voga em seu tempo e buscava separar a "Política", a que se referia às preocupações humanitário-civilizatórias "universais" em relação com a estruturação e funcionamento de instituições estatais⁴⁶, da "pequena" política, a que diz respeito às lutas entre os "partidos" políticos locais e mesmo nacionais.

Parece claro que, sem querer atribuir aqui categorias atuais aos agentes de então, mas buscando um nível maior de abstração, o que Nabuco deplorava em seu discurso era a política facciosa baseada nas solidariedades costuradas nas redes de reciprocidade e nos interesses personalísticos dos políticos "profissionais"⁴⁷, o clientelismo de Graham, separando-a de uma política que seria aquela baseada em princípios coletivos e universais, em categorias como o "bem comum", a política que era feita por paladinos, como ele próprio se declara, da "cavalaria andante dos princípios e reformas" com "imaginação", "curiosidade" e "diletantismo"⁴⁸.

A prolífica produção escrita de Nabuco, mesmo que pautada por sua própria visão de mundo e pelo seu caráter de legitimação de tal visão, deixa também claro que a questão da política no Brasil imperial não pode se restringir apenas a um de seus aspectos, mesmo que provavelmente o mais marcante, qual seja, o caráter estrutural das relações de patronagem e clientela. Um outro âmbito também estava presente, aquele da política baseada em "critérios intelectuais" que garantia a "homogeneidade ideológica"

que prende e domina a inteligência." NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Rio de Janeiro, Ediouro, s/d, p. 37.

⁴⁶ Tanto no livro sobre seu pai, quanto no citado à nota anterior, Nabuco se esforça por traduzir em termos de "Política" a sua própria ação e a de seu pai, bem como faz uma crítica mais ou menos explícita ao regime inaugurado em 1889, que poderia ser entendido como a vitória da "pequena política".

⁴⁷ NABUCO, Joaquim, op. cit., s/d, p. 37.

⁴⁸ Idem, p. 38.

da elite política imperial.

Os agentes políticos sob o Império tinham que dar conta tanto das práticas de patronagem e clientela das quais dependiam em grande parte suas posições, quanto daquelas propiciadas ou formalizadas pelos títulos escolares, militares, nobiliárquicos, pelos serviços prestados ao imperador, pela retórica e a eloquência, pelas experiências, conhecidos e conhecimentos adquiridos em viagens ao exterior, pela desenvoltura nas letras jurídicas, principalmente, e/ou literárias em geral. Tinham que lidar com os líderes paroquiais, mas, quanto mais alto na hierarquia dos cargos e posições, ou seja, quanto mais próximo do Rio de Janeiro e, neste, mais alto na hierarquia institucional que culminava na casa imperial, podiam lograr uma maior autonomia frente aos condicionantes das redes de reciprocidade para se manter nos postos, o que tornava maior a necessidade de contar com recursos outros que não apenas ou principalmente os devidos a um lugar nas redes de reciprocidade ou ao pertencimento a um importante grupo familiar. Se tal âmbito não estivesse presente ou não fosse também importante, seria mesmo inconcebível a manutenção da unidade nacional ao longo do século XIX⁴⁹.

A crítica que aqui se faz ao trabalho de Graham não é exatamente por se discor-
dar de suas análises e conclusões, mas para salientar que um enfoque exclusivamente
centrado na dimensão clientelística das estruturas sociais e políticas não é capaz de dar
conta de outras dimensões igualmente presentes nestas mesmas estruturas. Se poderia
citar, apenas como ilustração, que preconceitos étnicos e culturais não se explicam por
esta via, embora classifiquem e distingam os agentes e contem muito no momento em
que alguém se disponha a atingir certas posições sociais e/ou políticas. Da mesma for-

ma, certas ações dos agentes governamentais, que denotam relativa autonomia frente à lógica das relações de patronagem e clientela, também não são esclarecidas por estas estruturas, pois seus condicionantes se encontram, por exemplo, no além-mar europeu ou em critérios intelectuais universalistas.

Além disso, Graham generaliza para o Brasil como um todo a questão do clientelismo, sem distinguir maiores especificidades regionais e dando pouca importância a outros recursos de dominação e criação de laços de dependência. Se, como é desenvolvido adiante, no Rio Grande do Sul as relações de reciprocidade do tipo patronagem/clientela têm um papel muito importante, outros recursos e habilidades são necessários para a emergência de líderes políticos locais, como uma acentuada dimensão carismática.

Concordando com Graham quanto à precária objetivação institucional de uma "racionalidade" burocrática no Brasil do período, que, com efeito, marcar linhas claras de separação entre esferas pública e privada é arbitrário e que os "partidos" políticos não se estruturavam em termos de conteúdos programáticos bem definidos e nem possuíam bases sociais muito distintas uns dos outros⁵⁰, pode-se igualmente objetar que existiam leis escritas que ordenavam juridicamente o Estado, que havia uma burocracia instituída, ou em processo de institucionalização, e, mesmo que precariamente, regulamentada e que certos membros dos "partidos" políticos se preocuparam em elaborar programas e linhas gerais de ação sustentados em referenciais ideológicos correntes no século XIX. O que se abre é uma tensão entre estes planos de referência e atuação, ou seja, entre a

⁴⁹ É o que demonstra CARVALHO, José Murilo de, op. cit., 1996.

⁵⁰ GRAHAM, Richard, op. cit. 1997, p. 237-238.

ação de acordo com as solidariedades aos grupos familiares e às redes sociais mais próximas dos líderes paroquiais e as ações de acordo com os princípios e regras gerais, mais próximas e específicas dos líderes nacionais. Os membros da elite imperial se moviam com relativa desenvoltura em ambos estes planos, embora, como Joaquim Nabuco, desprezassem o primeiro, devendo suas posições justamente ao fato de que dominavam as lógicas relativas aos dois.

Ressalvando o anacronismo, trata-se de algo semelhante ao que Grynszpan constatou para o caso de Tenório Cavalcanti. A partir de relações de parentesco e amizade e certos recursos econômicos que herda de seus pais, movendo-se no sentido de oferecer-se como cliente e construindo sua própria rede de relações interpessoais, Tenório logra sucesso tornando-se um patrão com clientela própria que atinge a posição de "um igual" ao seu antigo patrão. Num momento seguinte, Tenório consegue, a partir destas relações e de outros recursos que adquirirá ao longo do tempo, entre os quais formar-se em direito, passar a mover-se em espaços com lógicas distintas: desde o plano da "boa sociedade" do Rio de Janeiro e de seus colegas de partido político, a UDN, até o plano da Baixada Fluminense, onde de "capanga" e grileiro tornou-se um grande patrão de clientela e "doutor". Assim, "operando com mais de um código, ele se veria em situação de vantagem, franqueando o acesso a esferas diversas e nesta posição peculiar, servindo como mediador entre aqueles que se encontravam restritos a apenas um espaço, apenas um idioma".⁵¹

No mesmo sentido, analisando a trajetória de Lindolfo Collor, já se pôde constatar

⁵¹ GRYNSPAN, Mário. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. *Revista brasileira de ciências sociais*, n. 14, p. 73-90, out., 1990, p. 79.

tar que o mesmo alcançou a posição importante que passou a ocupar entre os conspiradores de 1930 por conseguir circular com desenvoltura no mundo colonial dos teuto-brasileiros, onde adquiriu sua "base eleitoral", e o mundo dos luso-brasileiros politicamente dominante no Rio Grande do Sul do período. "A ambivalência referida, pois, foi de fato o grande trunfo de Collor. Entre o 'alemão arrivista' [como era considerado por alguns no mundo luso-brasileiro] e o 'traidor da germanidade' [como era considerado por outros no mundo teuto-brasileiro], ou seja, nestas aparentes desvantagens de Lindolfo Collor, estava a sua possibilidade de conquistar um espaço próprio no jogo político. No encontro dessas condições é que Collor logrou ascender e se firmar entre os líderes do PRR [Partido Republicano Rio-Grandense]"⁵².

⁵² GRIJÓ, Luiz Alberto. 'Apóstata do germanismo' ou 'alemão arrivista': a trajetória de Lindolfo Collor até a revolução de 1930. *Anos 90 – revista do programa de pós-graduação em história*. Porto Alegre, PPG em História da UFRGS, 2001/2002, n. 15, p. 32.

IV

QUEM TEM "MEDO DA LUZ"?

Ambas as escolas de direito do Império estavam localizadas em províncias mais ou menos distantes da Corte. Estavam, pois, inseridas em ambientes provinciais e a maior parte daqueles que se tornaram seus alunos tinham tais origens geo-sociais. Por outro lado, eram escolas controladas diretamente pelo governo central e, como já salientado, contavam entre seus professores e entre alguns de seus alunos com agentes de prévio trânsito na Corte, seja por si mesmos, seja por pertencerem a grupos familiares lá radicados que contavam entre seus membros com detentores de altos cargos na administração imperial ou nos colegiados parlamentares. A partir disso, é possível enfrentar melhor a questão da posição que elas ocupavam quanto ao aspecto da formação de quem e para que.

As escolas, ou melhor, a vivência em torno delas, serviam como uma forma de recrutamento e seleção de candidatos a ocupar os mais rentáveis, em termos econômicos, mas também de capital social, cargos e posições imperiais e:

"por onde quer que se parta, das ligações familiares para a Academia, ou desta para aquelas; das ligações políticas para a Academia, ou vice-versa; da origem comum para a Academia, ou vice-versa, nota-se que o curso de direito é o locus onde tais

relações se cruzam, reforçando a formação comum dos bancos acadêmicos e sendo por esta reforçadas."¹

Entre o interior e o centro, entre as possibilidades de atuação e obtenção de sustento material e de inserção em redes de relações no plano local e nacional, se colocavam as escolas superiores e, para o caso da elite política, as de direito, principalmente. As escolas exerciam a função de mediação entre o mundo do interior e os grandes mundos ocidental em geral e da Corte em particular. No caso das academias de direito, tal função era fundamentalmente exercida no sentido da capacitação intelectual e socialização que habilitavam em termos de recursos culturais (oratória, jornalismo, "publicística", eloquência, literatura jurídico-filosófica e geral, etc.) e de relações sociais (laços estabelecidos com os colegas e professores, participação em "clubes acadêmicos", "repúblicas", sociedades mais ou menos secretas, como a maçonaria e a importantíssima paulistana "Bucha"²) para o exercício da política partidária e de cargos afins, como a

¹ SIMÕES NETO, Francisco Teotônio. *Bacharéis na política e a política dos bacharéis*. São Paulo, tese de doutorado em Ciência Política/USP, mimeo, 1983, p. 110.

² "Bucha" é um abasileiramento de *Burschenschaft*, uma sociedade secreta fundada por alunos da Academia de Direito de São Paulo aparentemente sob a inspiração de um professor de origem teuta que lecionou no curso preparatório da Faculdade por volta da década de 1830. Conhecido pelo nome de Júlio Frank, há muita especulação e pouca clareza quanto ao seu passado europeu e sua atuação em São Paulo. Junto com Líbero Badaró é considerado como um "difusor" de idéias liberais no Brasil e a ele é atribuída a influência para a criação da referida sociedade secreta. Daí o nome germânico da associação e seu caráter inspirado nas sociedades secretas estudantis teutas. Estas eram associações assistencialistas, visavam auxiliar estudantes com menores recursos econômicos pelos que os tivessem. Nas últimas décadas do Império, os membros da Bucha eram "liberais, abolicionistas e republicanos". Mesmo que o caráter assistencialista também estivesse nela presente, o acento político-partidário parece ter se sobressaído. Dentre os "bucheiros" estavam Rui Barbosa, José Gomes Pinheiro Machado, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Pedro Lessa, David Campista, o depois barão do Rio Branco, Afonso Pena, Prudente de Moraes, Campos Sales, Rodrigues Alves, Venceslau Brás, Arthur Bernardes, Washington Luís, Júlio Prestes, Vicente Ráo, Júlio de Mesquita Filho, para citar alguns. Só por esta nominata já se pode ter uma idéia da importância dos laços estabelecidos na sociedade, da qual sairia a maioria dos presidentes do Brasil até 1930. As indicações, porém, não apontam para que os bucheiros atuassem como um grupo depois de formados, pois vários tomariam caminhos político-partidários diferentes, mas as relações sociais estabelecidas a partir da sociedade não devem ser desprezadas. Há um relato de Carlos Lacerda de que Adhemar de Barros, quando interventor em São Paulo, teria elaborado uma lista de "bucheiros" e a entregue a Getúlio Vargas. Este

magistratura e a diplomacia.

Mesmo que um aluno retornasse depois de formado à sua paróquia de origem, que assumisse os negócios rurais e/ou comerciais e/ou político-partidários de seu grupo familiar, carregava consigo tais recursos que poderia utilizar na obtenção de vantagens do governo, de posições dele dependentes, como títulos e honrarias, de créditos financeiros, e/ou lograr assumir cargos eletivos ou outros quaisquer. Sua relação com o Estado, ou melhor, com seus agentes burocráticos ou de governo seria mais direta, pois, ao longo do tempo, com certeza contaria com vários de seus ex-contemporâneos de escola nele ocupando posições-chave para os quais poderia dirigir queixas e solicitações na forma de demandas pessoais, diretamente dirigidas ao "ex-colega" ou "amigo" por uma carta ou numa audiência privativa, sem necessitar passar por funcionários subalternos para conseguir algo que porventura necessitasse para si ou para alguém de suas relações.

As escolas, portanto, serviam como um lugar de cruzamento de trajetórias sociais, onde uns e outros adquiriam estatutos formalmente semelhantes e passavam a compartilhar de um espaço de intensas relações entre vivências, lógicas e *ethos* diferentes, mas com a tendência geral de que os elementos relacionados com o que se considerava como legítimo nas disputas político-partidárias pelas elites que gravitavam em torno do Rio de Janeiro se impusesse. Se Nabuco de Araújo pouco aproveitou para sua "vida profissional" o que se "aprendia" na Academia de Olinda, para outros tantos as "tinturas

teria dito, depois de ler a lista, que "não se pode governar o Brasil sem essa gente, o senhor que entre para o *Burschenschaft*". No pátio interno da Faculdade, ainda hoje, estão os restos mortais de Júlio Frank, lá inumado, segundo relatos, por iniciativa dos membros da escola, já que, por ser o defunto protestante, os párocos católicos lhe tivessem negado sepultura em cemitérios da então religião oficial do Estado. Ver indicações e análises em SIMÕES NETO, Francisco Teotônio, op. cit., 1983, p. 138-156 e em PAULO FILHO, Pedro. *O bacharelismo brasileiro (da Colônia à República)*. Campinas, Bookseller, 1997, p. 140-145. A passagem atribuída a Getúlio Vargas é citada por este último, p. 145.

de jurisprudência" foram fundamentais. Mas não só isso, pois a vivência acadêmica permitia-lhes ampliar e diversificar os contatos, estender e qualificar a rede de relações sociais, na medida em que se tornavam conhecidos e reconhecidos por professores e colegas, o que também foi importante para o próprio Nabuco de Araújo e outros como ele.

O que se pode observar para o caso em pauta é que, quando não existe:

"uma estrutura que garanta a equivalência dos títulos e da posição social correspondente, as estratégias dos agentes, como consequência, estão voltadas para a acumulação do capital simbólico personificado, como condição de garantia das demais formas de capital".³

Assim, mesmo os ganhos propriamente culturais e escolares e o título de bacharel nada contam em si mesmos enquanto recursos essenciais e específicos que pudessem ser investidos em um campo no qual fossem eles que pautassem as hierarquias e possibilidades de obtenção de postos, ou seja, em um campo propriamente científico-escolar ou em outros campos de atividades profissionais autonomizados. O título escolar ou os recursos culturais adquiridos passam a valer alguma coisa na medida em que os agentes que deles dispõem são capazes de transformá-los em capitais reconversíveis em capital social, o "capital simbólico personificado", e vice-versa. Quer dizer, para a grande maioria dos alunos das escolas de direito, tanto os vindos "do campo" quanto os da "élite", os recursos econômicos e de relações sociais dos grupos familiares são reconvertidos em recursos culturais que, por sua vez, abrem a possibilidade de que estes sejam recon-

³ CORADINI, Odaci Luiz. "Grandes famílias" e elite "profissional" na medicina no Brasil. *Cadernos de ciência política (série: pré-edições)*, Porto Alegre, UFRGS/PPGCP, n. 2, 1995. p. 4.

vertidos novamente em capital social, político, econômico, etc..

Estudando as instituições francesas de ensino superior, Bourdieu demonstra a existência de um campo propriamente universitário estruturado em torno de dois pólos antagônicos:

"à hierarquia social segundo o capital herdado e o capital econômico e político efetivamente possuído se opõe a hierarquia específica, propriamente cultural, segundo o capital de autoridade científica ou de notoriedade intelectual. Esta oposição está inscrita nas estruturas mesmas do campo universitário que é o lugar do confronto entre *dois princípios de legitimação* concorrentes: o primeiro, que é propriamente temporal e político, e que manifesta, na lógica do campo universitário, a dependência deste campo frente aos princípios em vigor no campo do poder, se impõe cada vez mais completamente à medida em que se eleve na hierarquia propriamente temporal que vai das faculdades de ciências às faculdades de direito ou de medicina; o outro, que é fundado sobre a autonomia da ordem científica e intelectual, se impõe cada vez mais claramente quando se vai do direito e medicina às ciências."⁴

O confronto estrutural entre estes princípios de legitimação caracterizam a autonomia relativa do campo universitário que, mesmo sendo homólogo ao campo do poder, torna os conflitos característicos presentes neste último, os conflitos entre as frações de classe, no que Bourdieu chama de "conflito de faculdades"⁵.

Em um estudo sobre a elite médica brasileira desde o período imperial, Coradini, no que diz respeito ao que constatou para o caso da atual Academia Nacional de Medi-

⁴ BOURDIEU, Pierre. *Homo academicus*. Paris, Minuit, 1984. p. 53-96, Le conflit des facultés. p. 70.

⁵ Idem, p. 75.

cina⁶, mostra que um modelo de Academia, explicitamente importado da França, ao ser trazido para o Brasil, assume características que acabam por redefinir a própria instituição enquanto tal e em relação aos agentes que nela atuam. Comparando os casos francês e brasileiro, Coradini salienta que, no primeiro "o eixo básico [dos princípios de legitimação e hierarquização que estruturam o campo acadêmico, o escolar e o científico] está sempre centrado em dois pólos": primeiro, os determinantes baseados "no capital escolar ou científico, com seu *ethos* e regras próprias" e, segundo, as "correlações com determinadas origens e trajetórias sociais que predispõem às estratégias de investimento nesse sentido". Assim:

"os princípios de legitimação e hierarquização menos diretamente decorrentes do capital escolar e portanto, determinados pela origem e posição social e respectivas relações com a cultura dominante e o poder (econômico, político, cultural, etc.), cujas relações com o campo educacional se pautam principalmente por um uso instrumental com seus produtos, mais que pela inserção em sua racionalidade e *ethos* próprio. [...] Os dois pólos que compõem o eixo básico do campo são estruturalmente interdependentes, mas no caso em pauta [a Academia Brasileira de Medicina], o pólo que representa o *ethos* e as regras próprias da racionalidade escolar está ausente."⁷

Não há como constatar para o caso brasileiro algo que se aproxime de um "conflito *de* faculdades" — umas mais próximas do *ethos* escolar e científico e outras mais

⁶ Sucessora direta da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (1829), depois Academia Imperial de Medicina (1835). CORADINI, Odaci Luiz. A formação da elite médica no Brasil e seu recrutamento: confronto com o caso francês. *Cadernos de ciência política (série: pré-edições)*, Porto Alegre, UFRGS/PPGCP, n. 11, 1998. p. 4.

⁷ CORADINI, Odaci Luiz, op. cit., 1995, p. 6. Isto não significa que alguns agentes possam ter se comportado de acordo com tal *ethos*. O que é apontado é a ausência deste *ethos* objetivado e institucionalizado enquanto um pólo referencial geral para as condutas, tomadas de posições e definição das hierarquias.

próximas de *ethos* de origem social — porque não se objetivaram instituições especificamente voltadas para a lógica científica e/ou escolar. Ou seja, mesmo não existindo estruturas universitárias institucionalizadas no Brasil, nas escolas existentes se poderiam ter objetivado regras e *ethos* próprios à lógica científico-escolar. Isto, porém, no caso da maior parte das escolas brasileiras, não se verificou. Daí que os constantes conflitos que ocorriam envolvendo os membros das escolas não se davam em torno dos pólos acima referidos, pois um deles está ausente, de modo que as lógicas das disputas entre as facções político-partidárias, das redes de relações e das solidariedades familiares ou de amizades, não encontrando o pólo antagônico nas instituições escolares, reproduzem-se tais quais no seio mesmo das instituições. Por isto os conflitos se apresentam como facciosos, envolvem membros dos grupos familiares e agentes políticos em postos importantes e, não raramente, descambam para desforços físicos pessoais visando a "lavagem da honra".

Não se trata, portanto, de tomar o estudo de Bourdieu para a França — que mostra que as faculdades de direito e medicina estão povoadas por agentes de origens sociais mais elevadas e de setores sociais mais tradicionais e econômica ou culturalmente privilegiados da sociedade, ao contrário das faculdades de ciências, nas quais os estudantes de origens interioranas e de setores socialmente menos bem situados são predominantes⁸ — e concluir que as faculdades de direito no Brasil ocupariam posições semelhantes na sociedade e frente ao campo do poder. Bourdieu estuda um campo, o universitário, e revela os princípios estruturantes de tal campo que, mesmo antagônicos, configuram um espaço de lutas no qual os capitais possuídos pelos agentes devem ser

reconvertidos em boa medida em capital escolar e/ou científico para terem eficácia enquanto tais, tornarem-se recursos possíveis de serem investidos no jogo das disputas propriamente acadêmico-científicas neste campo autonomizado. Ou seja, os capitais detidos a outros títulos não têm eficácia enquanto tais no campo universitário e os agentes devem ser capazes de reconvertê-los em capitais propriamente científico-escolares para investir com eficácia, sejam quais forem suas origens sociais e/ou as demais formas de capital de que dispõem. Como nos casos das faculdades de direito do Império e nas demais escolas superiores não se objetivou um pólo que representaria o *ethos* propriamente escolar, se reproduzem nas instituições as clivagens do campo do poder, de modo que a lógica das clivagens e disputas pessoalizadas entre facções e grupos familiares ou de "amigos e correligionários" se impõe.

Este ponto fica mais claro se é focado o provável único caso destoante da regra geral das demais escolas superiores no Brasil imperial. Trata-se da Escola de Minas de Ouro Preto⁹. A fundação desta escola teria sido iniciativa do próprio imperador que, em viagem à França entre 1871 e 1872, sondou a possibilidade de se criar no Brasil condições de melhor aproveitamento de seus recursos naturais. Já de volta, Dom Pedro entrou em contato com um cientista francês para que este viesse ao Brasil. Como ele não pôde aceitar o convite, indicou em seu lugar o nome de Claude Henri Gorceix, formado em ciências físicas e matemáticas pela Escola Normal Superior de Paris e ex-aluno de Pasteur. Aceitando o convite, Gorceix vem ao Brasil e elabora um projeto para a criação de uma escola de "mineiros". Em 1875 o governo decreta a instalação da Es-

⁸ BOURDIEU, Pierre, op. cit., 1984, p. 65 e seguintes.

⁹ Os dados relativos a esse ponto são extraídos de CARVALHO, José Murilo de. *A escola de minas de Ouro Preto: o peso da glória*. São Paulo/Rio de Janeiro, Cia. Editora Nacional/FINEP, 1978.

cola de Minas de Ouro Preto, que iniciou as atividades no ano seguinte. Gorceix ficaria à frente da escola, como seu diretor, desde a fundação até 1891, quando, "por razões políticas"¹⁰, teve de retornar à França.

A análise do percurso de Gorceix no Brasil à frente da Escola de Minas releva uma série de questões, tensões e incompreensões, entre ele e membros do governo, parlamento e, principalmente, da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, que têm como pano de fundo a quase impossibilidade à época de objetivação no país de uma lógica científico-escolar institucionalizada.

A Escola de Minas tinha, por certo, um sentido prático acentuado na sua intenção de formar "engenheiros de minas" aptos a atuarem na área da "indústria mineira". Para isto, Gorceix foi buscar o modelo da instituição na Escola de Minas de Saint-Étienne, cujo caráter prático do ensino era mais forte do que o de sua congênere Escola de Minas de Paris. Ao mesmo tempo, apoiou-se, quanto à "prática e [a]os métodos de ensino", no modelo da Escola Normal Superior de Paris. Destas influências resultou que na escola de Ouro Preto "foi sempre dada ênfase especial às matérias básicas como a matemática, a física e a química".¹¹

"Esta filosofia básica se concretizou em uma série de dispositivos que se chocavam com a prática vigente no país e foram motivo de resistências e críticas. Os itens mais importantes eram os seguintes: *a.* curso de dois anos, com 10 meses de aulas, iniciando em agosto e terminando em julho; os dois meses restantes seriam empregados em excursões e trabalhos práticos; *b.* tempo integral para professores e alunos, com aproveitamento inclusive de sábados e domingos; *c.* seleção dos alunos por

¹⁰ Idem, p. 28.

¹¹ Idem, p. 30.

concurso e um sistema de exames frequentes durante o ano; *d.* limitação do número de alunos a 10 por turma; *e.* boa remuneração para professores; *f.* intensa prática de laboratório e viagens de estudos; *g.* bolsas de estudos para os estudantes pobres e prêmios, para os melhores alunos, de viagem à Europa ou aos Estados Unidos para aperfeiçoamento em escolas e estabelecimentos mineiros e metalúrgicos; *h.* contratação pelo Estado dos que melhor aproveitassem a viagem de aperfeiçoamento; *i.* ensino gratuito."¹²

Comparando esses pontos arrolados a partir do projeto de Gorceix com a situação das demais escolas superiores do Brasil, se pode constatar que: *a.* o período letivo anual corriqueiro era de sete meses e o que é referido como "trabalhos práticos", era inexistente nestes moldes; *b.* não havia nada em termos de dedicação às atividades escolares que se assemelhasse a "tempo integral", tanto de lentes como de alunos; *c.* um "concurso" de seleção não existia, havia apenas o pré-requisito da aprovação em exames preparatórios nas disciplinas requeridas pelas faculdades; *d.* não havia um número máximo de alunos por turmas; *e.* a remuneração dos professores não era exatamente "boa", as queixas nesse sentido são constantes, mas os professores complementavam a sua renda com outras atividades diversas; *f.* não havia "prática" nesse sentido¹³; *g.* não havia bolsas para alunos pobres e nem a possibilidade de viagens de estudo custeadas pelo Estado; *h.* o Estado não "contratava" os egressos das escolas superiores, eles findavam

¹² Idem, p. 30-31.

¹³ Como uma espécie de "estudo dirigido". Embora as escolas de direito, como visto, tinham objetivos "práticos" no sentido de utilitários, como de resto a Escola de Minas também os tinha, os significados disto e as formas de atingir os objetivos diferiam abissalmente. Muitos dos alunos, ex-alunos e mesmo certos professores das escolas de direito costumavam se queixar de que lá o ensino era muito "teórico", pouco útil, mais ou menos no sentido da crítica de Nabuco apontada acima, indo buscar no entorno ou fora da escola a tal "prática" que seria depois de "utilidade". O que Gorceix propõe é algo totalmente diferente, é a "prática" como parte das atividades curriculares, como parte integrante do processo didático. Por outro lado, Gorceix era um cientista de formação, pensava, pois, na prática como "ciência aplicada", o

por atingir postos nele como magistrados, administradores, políticos, etc.; *i.* o ensino era pago, embora público.

A partir disso, se podem entender as restrições que a Congregação da Escola Politécnica fez ao projeto de Gorceix a ela enviado pelo ministro do Império a fim de receber um parecer¹⁴. Também foram consultados em caráter pessoal o engenheiro Pereira Passos e o visconde do Rio Branco, então diretor efetivo da Politécnica. Resumindo as considerações da Congregação e dos "notáveis" consultados, são atacados os pontos que previam o ano letivo de 10 meses, o concurso de admissão, o envio de recém-formados ao exterior, a obrigatoriedade do Estado de contratar os melhores alunos, a limitação do número de alunos por turma. De modo geral, as críticas contidas nesses pontos visavam a que a nova escola não diferisse das demais do Império. Quanto aos salários dos professores, Pereira Passos os achou altos, enquanto que a Congregação da Politécnica sugeria que os salários dos professores das demais escolas superiores fossem iguais aos da proposta de Gorceix para o curso de Ouro Preto¹⁵. A Congregação da Politécnica propunha ainda que a nova escola "devia limitar-se a formar 'homens puramente práticos' e não 'engenheiros de vasta ciência como soem ser os que saem das Faculdades do Império'¹⁶, enquanto que Pereira Passos achava oportuno o fechamento do curso de engenharia de minas da Politécnica.

A essas objeções,

que não era comum no Brasil, para não dizer inexistente em termos didático-institucionais.

¹⁴ "Aprovado integralmente pela Congregação, começou a manifestar-se, no parecer, a rivalidade que iria acompanhar a história das duas escolas por um longo período e que às vezes exigiria a intervenção pessoal do imperador, em favor da Escola de Minas." *Idem*, p. 32.

¹⁵ Dados em *idem*, p. 32-33.

¹⁶ *Idem*, *ibidem*.

"no fundo ele [Gorceix] apenas repete o que estava no relatório inicial, aduzindo novos argumentos para defender seus pontos de vista.¹⁷ [...] Defende especialmente a necessidade do concurso, cuja eliminação seria fatal. Sem ele não haveria maneira de garantir a entrada de bons alunos e predominaria a mediocridade. Se o concurso é contra os hábitos do país, pergunta, será isso razão para eliminá-lo?"¹⁸

Gorceix argumentou ainda em favor do auxílio aos alunos pobres por "uma medida de justiça"¹⁹ e justificou os salários mais altos dos professores que queria contratar, em relação aos que ganhavam os demais lentes dos cursos superiores do Império, devido à dificuldade de atrair candidatos por menos, já que muitos deles deveriam vir do exterior e estariam empregados em "tempo integral" nas atividades vinculadas à escola, o que não ocorria com os professores das demais instituições.²⁰

Estes dados sobre os inícios da implementação da Escola de Minas de Ouro Preto permitem que sejam levantados alguns pontos que vêm ao encontro do que tem sido apontado aqui.²¹ Um técnico e cientista formado em uma escola francesa aceita a atribu-

¹⁷ Gorceix argumenta ainda, rebatendo as críticas da Congregação da Politécnica, que a ele parece que os membros da mesma não buscam "descartar a criação de uma escola de minas em Ouro Preto, mas reduzir seu papel a formar apenas mestres-de-obras, ou criar dificuldades tais a seu diretor, seja quanto ao recrutamento para a escola, seja quanto ao pessoal, que seriam impossíveis de serem transponidas por um homem, mesmo que dotado de boa vontade e energia." *Apud*, Idem, p. 33. O trecho da resposta de Gorceix está no original em francês no livro de Carvalho e foi aqui vertido para o português.

¹⁸ Idem, p. 33-34.

¹⁹ Carvalho lembra que o próprio Gorceix havia tido a possibilidade de estudar devido a uma "pensão" deste tipo que recebera do governo francês.

²⁰ "Em Ouro Preto não era possível complementar salários com outros empregos. Em certa ocasião chegou a recusar um professor porque ele seria ao mesmo tempo diretor geral de obras públicas da província." Idem, *ibidem*.

²¹ Não é preciso estender-se mais no caso de Gorceix e da escola de Ouro Preto. De modo geral, se pode constatar, a partir do trabalho de Carvalho, que os pontos de tensão e os desentendimentos entre Gorceix e seus sucessores e membros das elites da política e das instituições de ensino do Brasil cresceram ao longo do tempo. Cabe, porém, salientar que, enquanto as dificuldades de implantação no Brasil do modelo de escola proposto por Gorceix se intensificam, ele próprio e seus sucessores terminaram por fazer concessões frente às pressões e situações encontradas. Assim, na década de 1880, "a dificuldade de obter empre-

ição imperial de organizar no Brasil uma instituição de ensino de nível superior com um caráter técnico-científico, nos moldes das escolas existentes no seu país de origem, às quais Dom Pedro II teve oportunidade de conhecer pessoalmente. Para esta empresa Gorceix estava adequadamente instrumentalizado. Porém, no Brasil, encontra resistências fortes a sua tarefa, cuja viabilidade só se deu devido ao apoio do monarca nativo. É possível que uns não compreendessem muito bem do que se tratava a proposta de criação da escola do cientista francês, sendo a ela opostos por questões apenas econômico-financeiras, mas, o que pode ser mais certo, é que muitas das resistências vieram daqueles que entenderam bem a proposta: "*ils ont peur de la lumière*"²².

Provavelmente não era a pequena estrutura institucional da escola de Ouro Preto e/ou o montante de recursos públicos nela aplicados o principal motivo do "medo" de certos políticos e membros de outras escolas do Império. O receio devia vir mais daquilo que a nova escola poderia representar em termos de uma forma diferente de se encarar o ensino, sua organização e suas finalidades, de se encarar a própria ciência e a prática profissional. Tratava-se de um "medo da luz" no sentido de que estas elites não estavam dispostas a conviver no seu próprio quintal com aquilo que, não se cansavam de

go para os engenheiros de minas, aliada às dificuldades de recrutamento, reduzia o número de alunos, colocando a sobrevivência da escola em perigo. [...] Gorceix defende a idéia da descentralização científica, 'tão necessária para o Brasil na ordem política como debaixo do ponto de vista econômico'. Nos grandes centros deveriam ficar as escolas de ciências, letras, direito, medicina etc. Mas as escolas técnicas deveriam ser disseminadas por todo o Império, de acordo com as necessidades regionais. Além disso, era contra as escolas polivalentes do tipo da Escola Central de Artes e Manufaturas de Paris, copiada pela Politécnica do Rio. O tempo dos enciclopédicos, diz ele, já passou. Só concordara em introduzir a cadeira de estradas de ferro, resistência de materiais e construção por causa do problema do mercado de trabalho que impedia o aumento do número de alunos, quando o pequeno número era o cavalo de batalha de seus inimigos. [...] Gorceix nunca se conformou com esta mudança [...]. Em várias ocasiões queixou-se de que tinha sido forçado pelas circunstâncias a distorcer as finalidades básicas da escola." Idem, p. 52 e 54-55.

²² Gorceix assim se expressou ao argumentar, em carta ao ministro do Império em 5/02/1880, contra as "perseguições" que os alunos saídos de Ouro Preto enfrentavam por parte dos professores da Politécnica. Um deles foi impedido de concorrer em um concurso para a escola do Rio de Janeiro por seu diploma de engenheiro ter sido considerado "não suficiente". *Apud*, idem, p. 50-51.

repetir, admiravam e invejavam no "mundo civilizado", mas com cujos produtos em termos de ciências e letras estavam acostumados a lidar de forma instrumental e de acordo com suas próprias conveniências.²³ De um lado, a ciência tal qual passava a ser entendida nos ambientes acadêmicos e profissionais europeus, o conhecimento "desinteressado", produzido a partir de pesquisas empíricas sistemáticas e rigorosas, apropriado como ciência aplicada pelos técnicos, de onde um profissional especializado e cientificamente habilitado. De outro, uma vaga "ciência" como conhecimento especulativo, carente de bases empíricas e profundamente marcado por formalismos beletristas, de onde "profissionais" generalistas, hábeis em teorias e "grandes projetos", de tão "vasta ciência" que esta se tornava praticamente indefinível, com usos muito mais voltados para servirem como recursos na luta político-partidária e na ascensão social e na escala de prestígio do que na consecução efetiva de "obras", no sentido da pesquisa empírica, da arquitetura e da engenharia²⁴, ao menos na maior parte dos casos.

Quanto às escolas de direito, nem Carvalho cita qualquer manifestação institucional das mesmas sobre a escola de Gorceix e nem se pôde encontrar nada neste sentido na documentação pesquisada. É claro que a possível "ameaça" do modelo da Escola

²³ É possível ainda aventar a hipótese de que a ameaça se dava na medida em que uma produção técnico-científica feita no Brasil poderia, por meio de seus agentes, representar um abalo na posição dos membros das elites como importadores e tradutores dos bens produzidos alhures, ou seja ameaçar o uso instrumental de um recurso importante que detinham enquanto mediadores quase exclusivos entre o mundo nativo e o mundo externo.

²⁴ Poderia-se citar vários estudos que apontam para o tipo de apropriação que se fez no Brasil dos produtos culturais em geral e os científicos em particular. Schwarcz, porém, em livro mais recente, resume essas constatações já bem exploradas: "no caso brasileiro, a 'ciência' que chega ao país em finais do século [XIX] não é tanto uma ciência de tipo experimental, ou a sociologia de Durkheim ou de Weber. [...] O que se valoriza nesse momento, porém, não era tanto o avanço científico, entendido enquanto incentivo a pesquisas originais, e sim uma certa ética científica, uma 'cientificidade difusa' e indiscriminada. Tanto que se consumiam mais manuais e livros de divulgação científica do que obras ou relatórios originais. A ciência penetra primeiro como 'moda' e só muito tempo depois como prática e produção". SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1970-1930)*. São Paulo, Cia. das Letras, p. 30.

de Minas não o era, diretamente, para os bacharéis em direito ou sua já secular, embora muito criticada mas pouco modificada, estrutura de ensino²⁵. A referência que aqui se fez a este caso é em função de que as condições das escolas de direito não diferiam das da Politécnica ou das demais escolas superiores do Império em termos didático-pedagógicos e estruturais. Assim, Ouro Preto se encaixa no contexto geral do ensino superior do período imperial como um elemento privilegiado para comparação e explicitação dos princípios norteadores daquele tipo de instituição que se tentou implementar no Brasil de então e os tipos mais característicos de instituições de ensino presentes no país desde o tempo de Dom João VI.

²⁵ "Secular" no sentido de que, para efeitos de legitimação de tal estrutura nas manifestações dos bacharéis, Coimbra e a herança portuguesa no ensino e, mais ainda, na "cultura jurídica" brasileira eram constantemente lembradas, mesmo como crítica, mas quase sempre como ponto de partida e de comparação. Por outro lado, como visto acima, os próprios alunos e bacharéis, tanto alguns professores como ex-alunos, costumavam tecer críticas às vezes bastante fortes às escolas e à qualidade do ensino nelas ministrado, mas muito pouco foi feito ao longo do tempo para modificar a situação.

V

O "BANDO DE IDÉIAS NOVAS" E OS NOVOS REGULAMENTOS

Este é um capítulo que, em parte, se situa no campo da chamada história das idéias, entendida enquanto "proposição epistemológica que garante a validade de um certo tipo de conhecimento histórico no qual as idéias constituem seu objeto". Atualmente, "as indagações [neste campo] se dirigem ao texto ou ao discurso, e também à mensagem, mas sempre de olho na intertextualidade e na contextualização"¹.

Analisar as posições e discussões no plano das "idéias novas" que se difundem no Brasil da segunda metade do século XIX só ganha sentido se estas idéias são percebidas não em si mesmas, mas numa perspectiva que escape da dicotomia idealismo/materialismo, pois, ao mesmo tempo em que, contra o materialismo, as idéias ganham especificidade e importância, contra o idealismo, não são concebidas como entidades auto-suficiente em cujo plano se situaria a realidade.

O historiador que tome as idéias como objeto não as deve conceber como descoladas dos agentes-produtores e dos contextos de sua produção, entendidos ambos como

¹ FALCON, Francisco. História das idéias. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. *Domí-*

processos históricos. As idéias passam, pois, a ser entendidas como o resultado de um cruzamento entre processos que seriam os da: 1) dinâmica histórica geral e específica, ou seja, o contexto histórico; 2) produção e posição relativa do produtor e seu discurso entre tantos outros produtores e discursos, ou seja, o que, quem e como se posiciona contra o que, quem e como enquanto produtor e divulgador de idéias; 3) publicização e recepção dos conteúdos, ou seja, como se atinge e quem se atinge, os destinatários dos discursos veiculadores de idéias.

Estas considerações são importantes para que seja abordado um período histórico caracterizado por Barros como o da "ilustração brasileira"², ou por Costa como aquele no qual "novos matizes de idéias começam a se fazer sentir na vida intelectual"³. Trata-se da segunda metade do século XIX, mais especialmente, para ambos os citados, da década de 1870⁴:

"o positivismo, o naturalismo, o evolucionismo, enfim, todas as modalidades do pensamento europeu do século XIX — vão se exprimir agora no pensamento nacional e determinar um notável progresso de espírito crítico. Esse progresso de crítica, de compreensão, era concomitante — resultado talvez — do notável progresso econômico que se expressa, no Brasil, a partir de 1860, numa

nios da história – ensaios de teoria e metodologia. São Paulo, Campus, 1997, p. 92 e 95.

² BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo, Convívio/EDUSP, 1986. O conceito é discutido no primeiro capítulo do livro, p. 7-24. A idéia básica é salientar desta forma um período no qual o iluminismo europeu e mais uma "visão histórica" se conjugaram na apropriação que deles se fez no Brasil pelos "homens das décadas de setenta e oitenta" que se propunham a "ilustrar" o país.

³ COSTA, Cruz. *Contribuição à história das idéias no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, p. 115. Ver também COSTA, Cruz. O pensamento brasileiro sob o Império. In: IGLÉSIAS, Francisco et al. O Brasil monárquico: reações e transações. *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002. Tomo 2, vol. 3, p. 323-342.

⁴ Também Schwarcz concorda com a data, citando Capistrano de Abreu e Sílvio Romero que, entre outros, apontavam que foi esta "uma década de inovações, o começo de uma nova era". SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1970-1930)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001, p. 27-28.

sensível ascensão do padrão de vida de certas classes da população e na incipiente aparelhagem técnica do País, tal como estradas de ferro, mecanização das indústrias rurais, instalação de suas primeiras manufaturas."⁵

Ainda segundo Costa:

"aos nossos *filosofantes*⁶, seguidores do ecletismo, ou aos que se ligavam às doutrinas recomendadas pela Igreja, viriam juntar-se, a partir de então, as novas gerações de positivistas, ortodoxos e heterodoxos, os espencerianos e alguns poucos materialistas."⁷

A penetração mais consistente destas "idéias novas" na elite letrada brasileira se dá em uma conjuntura histórica bastante tumultuada. No plano internacional, se completam os processos de unificação da Itália e da Alemanha. No último caso, os conflitos vieram a atingir a França, de onde boa parte dos brasileiros letrados já se acostumara a buscar suas referências intelectuais e existenciais. A guerra franco-prussiana e a comuna de Paris, além de ocasionarem a queda do regime sob Napoleão III e o advento da Terceira República, provocaram uma agitação intelectual e reformista no país na tentativa de políticos e intelectuais de darem conta dos fracassos de sua nação em termos militares e mesmo naquilo que muitos julgaram como sendo suas deficiências educacionais,

⁵ COSTA, Cruz, op. cit., 1967, p. 115.

⁶ Os *filosofantes* seriam os "intelectuais autodidatas" que "foram mais sensíveis ao *filosofismo* erudito e livresco que ao espírito da filosofia [...]. Presos ao feitiço do *transoceanismo* a que aludia Capistrano de Abreu, mostraram-se, de preferência, glosadores do pensamento europeu, deixando desse modo, a impressão de se alhearem — havendo alguns, de fato, se alheando — de seu meio e de seu povo. Assim, se considerarmos o nosso pensamento à luz da filosofia que temos produzido, desde logo ele se nos afigura destituído de raízes autênticas, resultado que é da 'iniciativa de intelectuais isolados e manifestação tipicamente marginal às nossa verdadeiras e originais condições de vida.' Estes *filosofantes*, pois, seriam os primeiros "intelectuais" brasileiros, anteriores ao período da década de 1870 e que a ela sobreviveriam século XX adentro. COSTA, Cruz, op. cit., 2002, p. 323.

científicas e tecnológicas frente aos sucessos prussianos. Por outro lado, no Brasil recém findava a guerra do Paraguai e questões como a da mão-de-obra, que envolvia os problemas da escravidão e da imigração, da eficiência e estatuto social dos militares, das relações entre Estado e Igreja, da reforma das instituições políticas e várias outras têm sua tradução, ou mesmo origem, política e passam a ser debatidas nos parlamentos e a ser objeto de esforços legislativos. Isto se dá tanto por força das mais diversas apropriações das vulgatas teórico-filosóficas européias, quanto pela necessidade de contornar dos conflitos servis, militares, político-partidários e religiosos. Quer dizer, os conflitos afluíam em função de novas concepções de mundo e interesses ao mesmo tempo em que estas concepções e interesses se traduziam numa linguagem marcada por estas referidas vulgatas e vice-versa.

Em torno das escolas superiores e, dentre elas, das faculdades de direito, essas questões teriam uma intensa acolhida, ou mesmo a partir destes espaços algumas se originariam e espraíariam. Em Recife, justamente a partir da década de 1870, a atividade intelectual e docente de um sergipano exerceria grande influência sobre os alunos da Faculdade de Direito. Tobias Barreto, "mulato, desengonçado [...], feio, desgracioso", mas que se tornou o "preferido" do corpo discente, não obstante suas características físicas e étnicas, era constantemente "ovacionado" após suas palestras em sala de aula pelos alunos, não só por causa do seu estilo em termos de presença oratória e eloquência, mas porque o que dizia era "novo, profundo, sugestivo"⁸. À influência de Barreto

⁷ Idem, p. 330.

⁸ ARANHA, Graça. *Apud*, VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo, Perspectiva, 1982, p. 99.

foi atribuída a inauguração do que foi posteriormente chamado de "escola do Recife"⁹.

Sem entrar em maiores detalhes a respeito desta chamada "escola" recifense, também denominada ironicamente por um contemporâneo de "escola teuto-sergipana"¹⁰, basta aqui salientar que o "novo" nos escritos e ensinamentos de Tobias Barreto se devia a sua "influência [...] toda pessoal, feita de um encantamento que encontrava sua origem e justificação nas qualidades de entusiasmo que existiam na vivíssima personalidade do crítico sergipano"¹¹, que aprendeu a língua alemã por si próprio e passou a advogar uma vulgata de certas idéias de pensadores germânicos da época¹². Tobias Barreto, pois, se tornou mais um daqueles professores que se destacavam em sala de aula como "preferido" dos alunos, como fora o caso de Brotero em São Paulo acima citado. Ao mesmo tempo em que lançava mão de recursos perfor-

⁹ Esta denominação teria sido dada por Sílvio Romero, ele próprio um dos "discípulos" de Tobias Barreto e "continuador" da referida "escola". Ver BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, p. 350. Esta teria passado por três diferentes fases: a primeira (1862-1870), teria sido "puramente poética"; a segunda (1870-1881), uma fase "crítica e filosófica"; e a terceira (1882 em diante), teria sido "jurídico-filosófica", quando é proposta uma "nova concepção do direito". VENÂNCIO FILHO, Alberto, op. cit., 1982, p. 96. A denominação de "escola", porém, foi atacada por outros escritores como imprópria, pois o "movimento" recifense teria sido apenas a influência de Tobias Barreto sobre um grupo de discípulos, sem a organicidade de uma "escola" de pensamento. Ver Idem, p. 95-96.

¹⁰ A ironia é atribuída a Carlos de Laet "devido à influência da cultura alemã sobre Tobias Barreto". Idem, p. 95.

¹¹ COSTA, Cruz, op. cit., 1967, p. 291.

¹² "Não seria, porém, o materialismo de Büchner, de Vogt ou de Haeckel que influenciaria o grupo germanista. Como não seria também a filosofia de um Kant, de um Schelling, de um Fichte ou de um Hegel. O que animou principalmente o entusiasmo dos *alemanistas da escola teuto-sergipana* e dos seus discípulos foi, como escrevia João Ribeiro, um *germanismo de segunda ordem* no qual tem posição destacada Ludwig Noiré, autor que seria completamente desconhecido para as novas gerações. 'Este Noiré, expositor notável do monismo — escreve João Ribeiro — assumia ares de oráculo da filosofia coeva. Falava-se de Noiré como se fala de Homero e de Shakespeare'. Schopenhauer e Von Hartmann inspirariam principalmente o último representante do grupo germanista do Recife, Raimundo de Farias Brito. Hartmann representa aliás a renovação neo-romântica, a *ressurreição metafísica*, ou, como aqui se denominou, a *reação espiritualista* contra o exagero do naturalismo. Filósofo pessimista, para o qual a redenção do mundo consiste precisamente na sua extinção, Hartmann influiria em Tobias Barreto, mas ainda mais em Farias Brito, sobretudo na primeira fase dos trabalhos filosóficos deste último, a que corresponde à elaboração da série da *Finalidade do Mundo*." Idem, p. 283-284, grifos no original.

máticos, dizia o "novo" de acordo com o que seus alunos queriam ouvir. Barreto é outro dos importadores e divulgadores de idéias européias vulgares que ganhavam o "gosto" de boa parte do alunado por serem justamente "novas", diferentes daquelas professadas através da constante mesmice e monotonia das aulas da maioria dos professores e suas "sebentas", as apostilas que eram usadas ano a ano sem modificações.¹³

A "escola do Recife" estava perfeitamente inserida neste contexto que se está abordando do "bando de idéias novas" que ingressaram no Brasil da segunda metade do século XIX e das quais Tobias Barreto e seu discípulo Sílvio Romero foram agentes importadores, adaptadores e propagandadores¹⁴, bem como suas atividades docentes divulgavam alternativas de referenciais intelectuais para os alunos em sua tradicional¹⁵ prática de dar conta das grandes questões universais e brasileiras.

¹³ Embora pudessem ser idéias "novas" no Brasil, "nas suas obras [de Tobias Barreto], percebe-se o traço vivo de uma forte, brilhante e desempenada personalidade a que faltou verdadeira cultura. Examinada a obra de Tobias Barreto, ela nos revela, no entanto, apenas mais um *filosofante*, encantado com novas canções que a Europa começara então a entoar e cuja longínqua melodia, ele, no Recife, recompunha com escandaloso ruído para os ouvidos dos que, ainda naquele tempo entoavam o cantochão ou as árias das óperas românticas... A sua exuberância, a sua negligência, o seu dom de fantasiar e também a sua impaciência não lhe permitiram construir um edifício mais uniforme, onde se concatenassem as idéias que recebia da Europa, que ele sabia assimilar e, com arte, vulgarizar. Os seus livros são, todos, longos artigos de um polemista temível e neles, freqüentemente, a grosseria, a chalaça substituem a ironia... Tobias, porém, não fugiu àquela fatalidade que pesa sobre a cultura brasileira e que é a de 'registrar', de comentar os ecos das escolas e correntes estrangeiras, como diz Hermes Lima. É que 'a tarefa, aqui — escreve Hermes Lima, referindo-se às vicissitudes da cultura no Brasil — consiste em repensar, propagar e conquistar. A mesma filosofia toma logo ares de proselitismo. Por isso mesmo, a posição filosófica ocupada por Tobias foi das mais ativas, pugnazes e influentes que o Brasil tem conhecido. É o que explica a nota de propaganda que da sua obra se desprende'. Aliás, este caráter *proselitista* das doutrinas filosóficas em nossa terra, onde as idéias princípios, como diz Hermes Lima, são como 'equipamento de campanha', traduz, ao nosso ver, o desajustamento histórico entre as doutrinas intelectuais de importação, e as nossas condições históricas." Idem, p. 291, grifos no original.

¹⁴ É oportuno fazer a este respeito um comentário e uma sugestão para futuras pesquisas. A "originalidade" de Tobias Barreto talvez esteja muito mais no fato de ter sido um *parvenu* social e cultural que logrou exercer tamanha influência sobre seus alunos que a ele se atribuiria a inauguração de uma "escola" de pensamento, bem como ter escolhido a cultura alemã como fonte de balizamento para seu magistério e produção literário-filosófica. Carece-se ainda de um estudo da trajetória social de Tobias Barreto afim de esclarecer melhor estas questões, ao mesmo tempo em que revelaria muito sobre o caráter da Faculdade de Recife e das elites que em torno dela gravitavam.

¹⁵ O uso do termo aqui é num sentido corriqueiro, pois estas preocupações, como já apontado, eram cons-

Em São Paulo não se nomeou nenhuma "escola" específica neste período, embora as tais "idéias novas" lá também tivessem tido grande repercussão. Os textos mais difundidos eram os de Savigny, Hugo, Comte e Spencer. Pelo que se pode depreender do material consultado, não houve um ou dois lentes que tivessem exercido uma influência similar à de Tobias Barreto em Recife. Porém, a atividade peri-acadêmica dos alunos e mesmo a de alguns lentes apontam para a apropriação e difusão destas idéias a partir, por exemplo, da produção literária e jornalística. Tanto quanto as idéias esposadas por Barreto serviam como "equipamentos de campanha", assim eram também usadas pelos acadêmicos em São Paulo, como instrumentos nas disputas entre os grupos de estudantes e como um meio de dar conta das questões e posições tomadas frente ao que se vinha discutindo ao nível dos membros da elite letrada imperial.

Quanto ao ensino de modo geral, este momento será marcado por algumas tentativas frustradas de reformas e outras que seriam implementadas. Charle e Verger salientam que a década de 1860 no Ocidente inaugura um período, que vai até 1940, o qual tem sido:

"caracterizado pelos historiadores da educação como o da diversificação, da expansão e da profissionalização do ensino superior. Esses três fenômenos andam juntos com a pregnância do modelo alemão como fonte de inspiração das reformas nos países onde as universidades permaneceram tradicionais. A convergência, contudo, é apenas parcial, devido às especificidades nacionais e infranacionais. [...] Pelo menos um traço comum surge nessa época: o ensino superior torna-se um lance cada vez mais central para a promoção social dos indivíduos, para a afirmação nacional, para o pro-

tantes nos meios escolares superiores brasileiros, principalmente, como já muito salientado, no caso dos cursos jurídicos.

gresso científico e econômico nacional e internacional, para a formação das elites e, além disso, dos quadros sociais e até para a evolução entre os sexos com o início da feminização dos estudos superiores."¹⁶

O ensino em geral e o superior em particular passam a centralizar parte importante das preocupações político-intelectuais no mundo ocidental e a absorver parte não menos importante dos recursos públicos e privados disponíveis. Neste aspecto, os modelos organizacionais do ensino superior que se vinham estruturando ou reformando no período na Alemanha, França, Bélgica, Inglaterra e Estados Unidos¹⁷ constituiriam os referenciais básicos com os quais lidariam os parlamentares e os governos brasileiros a fim de operarem também aqui reformas no ensino. Tanto quanto na França, ou mesmo por isso, o "modelo germânico"¹⁸ se apresenta como um ponto de partida para as discussões reformistas no Brasil.

O que parece se apresentar como um entendimento majoritário no caso brasileiro é que reformas são necessárias¹⁹. E os diagnósticos a respeito da situação do ensino superior no Brasil não faltavam. As críticas vinham de dentro mesmo das escolas superiores e repercutiam intensamente nos parlamentos em cujas cadeiras se sentavam majoritariamente elementos delas oriundos. Por outro lado, também é certo que as questões levantadas nos países ocidentais, especialmente na França, tinham reflexos fortes no Brasil. Assim, alguns críticos diagnosticavam como responsáveis pela baixa qualidade do ensino superior a carência de "estudos desinteressados", ou seja, do "cultivo das ci-

¹⁶ CHARLES, Christophe, VERGER, Jacques. *História das universidades*. São Paulo, UNESP, 1996, p. 93.

¹⁷ BARROS, Roque Spencer Maciel de, op. cit., 1986, p. 229-231.

¹⁸ CHARLES, Christophe, VERGER, Jacques, op. cit., 1996, p. 97.

ências puras"²⁰ no país, a falta de lentes profissionalizados, ou seja, que se dedicassem prioritária, senão exclusivamente, ao ensino, a inexistência de aulas chamadas "práticas", que se preocupassem com a experimentação científica, a prática profissional e a ciência aplicada. Por outro lado, o ensino superior oficial era controlado pelo governo e o parlamento em seus mais diversos aspectos, desde a administração interna e nomeação de diretores e lentes, até sobre os conteúdos que eram ministrados nas cadeiras, e, nesse sentido, engessados a concepções católico-jusnaturalistas vindas de Coimbra. Mesmo nas escolas ditas "profissionais" — direito, medicina e engenharia —, "paradoxalmente [...], além de pouco se aprender da ciência pura, o que menos realmente se aprendia era a profissão escolhida"²¹.

Se um certo consenso se estabelece quanto à necessidade das reformas:

"há nítidas divergências quanto à idéia diretora que deve presidir à reorganização do ensino: ora tudo se espera da tantas vezes adiada criação de uma universidade; ora se acredita que resolver-se-ão todos os problemas com a implantação da *liberdade de ensino*, de resto compreendida em sentidos diversos e até opostos. Quanto à liberdade de ensino, enquanto não se precisa inteiramente o que por ela se entende, todos a reclamam. Os liberais clássicos ou cientificistas, por coerência doutrinária; os positivistas, porque ela é necessária à implantação definitiva da filosofia regeneradora; os católicos porque ela exprimiria uma lição evangélica, de resto consagrada, de forma toda peculiar, pelas palavras dos últimos pontífices e pela política ultramontana dos católicos franceses. Como bandeira genérica, pois ela consulta os interesses e as opiniões de todos."²²

¹⁹ BARROS, Roque Spencer Maciel de, op. cit., 1986, p. 227-8.

²⁰ Idem, p. 227.

²¹ Idem, ibidem.

²² Barros ainda se alonga um pouco mais no sentido de clarificar estas posições em jogo: "Varia, como dissemos, o modo de compreendê-la. Para o liberal clássico a liberdade de ensino decorre da própria li-

Em meio a tais posições defendidas por alguns dos principais membros da elite política imperial e por outros letrados, como alguns professores das faculdades do Império, os projetos de reformas e as respectivas leis se darão. No início da década de 1870 alguns decretos imperiais foram lançados no sentido de estabelecer o "ensino obrigatório; criação de escolas primárias de segundo grau; melhoramento do professorado, e do sistema de direção, inspeção, e fiscalização." Para as escolas de direito e medicina, foram feitas ainda mudanças no regime de exames, exigindo provas escritas de todos os alunos e abolindo o prazo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização das provas orais.²³

Estas medidas do governo foram aceitas pela Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo, com os votos contrários de dois lentes, Martim Francisco e Leôncio

berdade de consciência e de pensamento: ela é, antes de tudo, a garantia de um 'direito natural': a consequência necessária da afirmação de individualidade. Para o novo liberal, cientificista, se não é ela expressão de um direito originário, ela decorre, pelo menos, da *natureza humana*, 'cientificamente concebida', é pelo menos considerada uma inestimável conquista da cultura. Clássico ou cientificista, entretanto, o liberal a concebe, ao menos em tese e enquanto direito de transmissão do pensamento e das opiniões, como praticamente ilimitada. Para o liberal a liberdade de ensino não é uma acomodação, uma transigência ou uma palavra de sentido equívoco: ela é um princípio básico, estrutural, de sua concepção do mundo. Para o positivista, já o acentuamos, ela é um elemento da 'transição orgânica': não é a garantia das manifestações, hoje e sempre, de opostas e irredutíveis visões da vida, expressões de personalidades diversas; é apenas um direito transitório, no qual sequer se há de pensar no estado definitivo. Para o católico, como já mostramos em outra parte deste trabalho, ela é coisa inteiramente diversa. Convicto de possuir a verdade absoluta, desprezando a razão quando esta contradiz a fé, senhor da revelação divina, possesso do verbo de Deus, a liberdade tem para ele um significado especial; dir-se-ia quase que é o direito e o dever que todos têm de abraçar a religião católica. Apoiados em Agostinho, Anselmo de Cantuária ou Tomás de Aquino, Gregório XVI, Pio IX e Leão XIII intransigentemente defendem essa doutrina. A liberdade de ensino não se pode confundir com a liberdade de ensinar o erro — ou seja, de ensinar doutrinas opostas à Igreja Católica ou por ela condenadas." Idem, p. 228-229, grifos no original. Cabe salientar ainda que estas posturas frente a questão que Barros identifica não parecem corresponder a nenhum dos partidos políticos do período ou a correntes político-ideológicas esposados por qualquer grupo mais bem organizado, ao menos ele não refere ou mostra nada nesse sentido. Barros as extrai dos discursos de alguns parlamentares e de textos de outros membros da elite letrada brasileira que seriam os transmissores de tais idéias.

²³ VAMPRE, Spencer. *Memórias para a história da academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, vol. 2, p. 214.

de Carvalho. No momento em que os professores estavam reunidos para deliberar sobre a questão, os estudantes se concentravam no saguão do prédio aguardando o resultado. "Ao saberem da deliberação tomada, invadem as salas, preparadas para os exames, quebrando móveis e dando vivas a Martim Francisco e a Leôncio [...], e morras à Congregação".²⁴ As provas foram suspensas e os alunos publicaram no periódico *A Imprensa Acadêmica* um protesto assinado por vários deles. Alguns se colocaram a favor da Congregação e foram acusados pelos demais de "infames", sendo excluídos pelos colegas de alguns clubes estudantis e redações de periódicos. Os revoltosos foram punidos pela Congregação e pelo governo com medidas disciplinares.

O episódio, no entanto, não terminaria nisso. Alguns dos descontentes foram para o Rio de Janeiro e incitaram e participaram ativamente, com seus colegas da Faculdade de Medicina, de um protesto bem mais sério. Segundo ofício do diretor desta Faculdade enviado ao ministro do Império²⁵, no dia das provas houve "uma assuada", ao que o diretor ordenou que os alunos que não estivessem entrando em exames se retirassem. Ao mesmo tempo, prevendo algo mais sério pelo ajuntamento de alunos na frente do prédio, oficiou a um delegado de polícia solicitando força pública. "Pelas dez e meia horas, começaram muitos alunos, e algumas pessoas estranhas, que diz-se serem alunos da Faculdade de Direito de S. Paulo, a pôr em prática o que haviam projetado".²⁶ O prédio foi invadido, vidros quebrados, móveis destruídos, o gabinete de anatomia depredado e chegaram a lançar "fogo ao edifício". O diretor conclui com:

"A autoridade policial, pois, foi imprevidente, não

²⁴ Idem, p. 215.

²⁵ Ofício de José Martins da Cruz Jobim, *apud*, Idem, p. 216-217.

²⁶ Idem, *ibidem*.

fez comparecer, em tempo, a força pública; e o oficial, a cujo comando estava confiada, entrou no edifício de braço dado com um estudante de S. Paulo, deixando escaparem-se todos os canibais desordeiros."²⁷

Esta manifestação dá uma boa noção do estado de ânimos naqueles anos pós-guerra, bem como demonstra até que ponto podiam chegar os estudantes quando contrariados por um decreto que, em última análise, apenas tentava regrar com maior rigor o processo de avaliação do desempenho escolar. Por outro lado, aqueles mesmos que receberam punições disciplinares em São Paulo seriam indultados no ano seguinte pelo imperador.

As reformas, no entanto, não cessaram. Já em meados da década de 1870, um projeto de Cunha Leitão previa "três liberdades fundamentais: a de *exames* (que, indiretamente, redundava na de *frequência*), a de instituição de *cursos livres* e a de *criação de faculdades livres*."²⁸ Estes parâmetros eram aqueles que nas reformas subsequentes (1879, 1891 e 1901) seriam postos em prática, "desembocando todas na reforma Rivadavia [Correia] de 1911, que, de certo modo completa e até certo ponto encerra uma longa experiência em matéria de ensino superior."²⁹ Segundo Bastos, as reformas do final do período imperial, principalmente a reforma Leôncio de Carvalho, não sofreriam alterações mais significativas até a lei de 1911, mantendo-se elas até lá como as norteadoras da "filosofia ou [d]a pedagogia do ensino imperial"³⁰.

Esta "experiência em matéria de ensino superior" é justamente a que se deu em

²⁷ Idem, *ibidem*.

²⁸ BARROS, Roque Spencer Maciel de, *op. cit.*, 1986, p. 276, grifos no original.

²⁹ Idem, *ibidem*.

torno da questão do "ensino livre". Para o que interessa nesta altura do trabalho³¹, a reforma mais importante seria a que operaria a lei de 19 de abril de 1879, também chamada Leôncio de Carvalho, ministro do Império e seu idealizador³². Os seus pontos mais importantes eram aqueles que iam justamente ao encontro das "três liberdades" acima citadas. Ela previa as "liberdades" de freqüência, de docência e de criação de faculdades³³. O primeiro ponto diz respeito à não obrigatoriedade por parte dos alunos de assistirem às aulas. Igualmente, foram abolidas as lições e sabatinas. Haveria apenas exames por matérias, que deveriam ser rigorosos, constantes de uma prova oral e uma escrita, abertos a qualquer pessoa que os requeresse para qualquer das matérias obrigatórias. O segundo ponto diz respeito à possibilidade de qualquer bacharel ou doutor abrir nas dependências mesmas das escolas oficiais cursos que podiam ser complementares ou concorrentes com os ministrados pelos professores ordinários. Precisava haver a concordância da Congregação da escola anfitriã, mas a um pretendente que fosse negado o direito de lecionar cabia recurso ao governo. O terceiro ponto se refere à possibilidade de particulares abrirem faculdades sem a intervenção governamental. Se ao menos 40 alunos oriundos destas, num período de sete anos consecutivos, conseguissem obter os diplomas a partir da realização dos exames correspondentes nas escolas oficiais, os cursos respectivos podiam requerer ao governo e obter o estatuto de faculdades livres, quando teriam seus currículos e diplomas reconhecidos e equiparados aos das escolas

³⁰ BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2000, p. 146.

³¹ As reformas ocorridas no século XX e que abrangem o marco cronológico da pesquisa sobre a Faculdade de Direito de Porto Alegre serão abordadas adiante.

³² Carlos Leôncio de Carvalho bacharelou-se em direito pela Academia paulistana em 1868 com 21 anos de idade. Em 1870 obtém o título de doutor e no ano seguinte torna-se lente substituto na mesma escola. Assumiu a pasta do Império em 1878, com 31 anos, quando da subida ao governo do ministério "liberal" presidido por Sinimbu. Ver BARROS, Roque Spencer Maciel de, op. cit., 1986, p. 290-292.

³³ Não é necessário entrar-se aqui nos pormenores desta lei, o que já foi feito por Idem, 269-339. O que se

oficiais. Neles estavam previstas apenas ações de inspeção e fiscalização por agentes do governo a fim de garantirem a sua "higiene" e "moralidade".

Outra medida da reforma desobrigava do juramento católico os formandos, diretores, lentes e empregados dos estabelecimentos de ensino em geral³⁴. Previa ela ainda que a admissão dos lentes para as cátedras deveria se dar por meio de concursos abertos a todos os bacharéis e doutores, e não apenas aos que fossem lentes substitutos. Especificamente quanto às faculdades de direito, a reforma abolia a obrigatoriedade de prestação de exames em direito eclesiástico aos acatólicos e dividia o curso superior em dois, o de ciências jurídicas e o de ciências sociais. O primeiro habilitaria para a advocacia e a magistratura e o segundo para cargos diplomáticos e de praticantes e amanuenses das repartições públicas.

Pouco depois, as medidas postas em prática pela reforma causariam amplas e contundentes contestações. Na Memória Histórica da Faculdade de São Paulo de 1882, o lente encarregado de redigi-la, Vicente Mamede, tece críticas ásperas ao que estaria acontecendo em função da reforma e recebe a aprovação unânime dos demais lentes ao seu relatório na íntegra, o que não seria de praxe, pois esta rezava que apenas a parte histórica recebia tal tipo de aprovação³⁵. O relatório em questão é importante não só

privilegia neste trabalho são as conseqüências da reforma para as faculdades de direito.

³⁴ Barros considera essa uma das medidas mais importantes da reforma, pois "passando por cima de toda uma legislação repressiva, abria as portas das escolas e faculdades, *legalmente*, aos acatólicos, que poderiam então manifestar o seu pensamento todo nas teses ou nas cátedras. O artigo equivale, pelo menos no seu espírito, a uma autêntica afirmação da liberdade de cátedra, além de elevar ao mesmo nível jurídico que os católicos os adeptos de outros credos, religiosos ou filosóficos." Idem, p. 296. Aqui se coloca a questão corrente à época da disputa entre os católicos e os chamados livre-pensadores. Esta medida da reforma abriria espaço oficial e legal a estes últimos.

³⁵ Havia uma parte histórica, uma narrativa dos acontecimentos na escola durante o ano, e uma parte onde o relator exprimia conceitos e pontos de vista mais pessoais, chamada parte doutrinária. A praxe era a de que apenas a primeira parte citada fosse aprovada unanimemente. Vampré comenta, porém, que o diretor da Faculdade aprovou apenas a parte de praxe, talvez por ser indicado pelo governo e não querer contra-

pelas críticas que faz ao decreto da reforma, mas também por traçar um panorama do ensino e das condições gerais da Faculdade à época:

"As aulas aí ficam, durante o ano, procuradas, ao muito, por metade, ou um terço, dos matriculados. Os remissos vão assistir às exposições dos países estrangeiros; vão servir empregos públicos na Corte, ou *aliunde*; vão ser jornalistas; vão dirigir a sociedade, que anda muito desencaminhada; vão corrigir os erros da humanidade, com as lições amadurecidas de quem conta dezesseis a vinte anos de existência; vão tomar assinatura do Lírico, na Corte; vão caçar, viajar, divertir-se, fazer tudo, menos assistir às aulas, em que estão matriculados acompanhando-as com os devidos estudos."³⁶

Como os estudantes não compareciam às aulas, no momento dos "atos, [...] para suprir o aproveitamento, que absolutamente não houve, socorrem-se do empenho, que tudo acomete." E nesta altura "fica o lente em verdadeiro estado de sítio", pois "ele não tem liberdade de dormir; não tem sossego para as refeições; não tem permissão de adoecer; em toda a parte, e a todo o tempo, o procuram: — no lar doméstico, ou na rua; nas horas matinais, no tempo do repouso, nas salas dos exames, no trato de outras ocupações, em qualquer lugar". É assediado constantemente por "solicitações verbais" e por "cartas" que buscam "mil motivos para pedir, recomendar, e até impor a benevolência." Isto porque "o empenho é o Proteu, que veste milhares de formas, para as suas seduções".³⁷

riá-lo, e que Leôncio de Carvalho, que era também lente em São Paulo, não se encontrava presente, pois estava em viagem em comissão do governo. VAMPRÉ, Spencer, op. cit., 1977, vol. 2, p. 284-285.

³⁶ *Apud*, VAMPRÉ, Spencer, op. cit., 1977, vol. 2, p. 282.

³⁷ "Este aluno deve ser bem sucedido, no ato que tem de fazer, porque é pobre e precisa do pergaminho para viver; aquele deve ter a mesma sorte, porque é rico, e não vai fazer uso da carta, que assim não desdoura; um outro não pode sofrer desastre acadêmico, porque isso importaria a morte de pessoa da família, gravemente enferma, e assim ao infinito [...]. Todos estes inventos, porém, não protegem a ignorância.

Depois de descrever esta situação, Mamede pergunta: "mas, por que não resistem os lentes ao empenho?" Ainda mais que, segundo "se diz", o "corretivo para a falta de freqüência, e do correspondente estudo, é o rigor nos atos"³⁸? Ele próprio responde:

"É fácilimo dizer-se, mas custa muito fazer-se. Torna-se preciso desconhecer a natureza humana, ignorar a índole da nossa sociedade, esquecer completamente os nossos costumes, por de parte a verdade, que é a benevolência dos nossos hábitos, para assim talhar um regime de ensino, que produz maus alunos aos centos, e depois converter o lente em uma espécie de rei Herodes, de alfange em punho, para degolar os inocentes da ciência; fazendo, muitas vezes, violência sobre o próprio coração, arrostando a malquerença e o ódio, que ficam para sempre!... *Rigor nos exames!... A nossa sociedade não comporta rigores!!*"³⁹

Criticando ainda mais o decreto do "ensino livre", o relator se questiona sobre qual seria a sua "conveniência de ordem pública" que "tranca a boca ao aluno, durante o ano inteiro, e o reduz, na aula, quando se apresenta, a simples ouvinte, senão a uma estátua indiferente e surda, porque não tem que dar imediatamente contas do que ouve?" Isto estaria em desacordo com as "habilidades" que seriam exigidas daqueles para os

Isso não! Os afilhados todos, por quem os padrinhos imploram a benevolência dos lentes, estudaram muito durante o ano, e são moços de talento, o que, sim, sofrem de uma timidez invencível; o sistema nervoso é-lhes de uma sensibilidade tão delicada, que o aparato de um exame público esvazia-lhes o cérebro, ou, pelo menos, reduz à metade, ou a um terço, aquele celeiro, tão cheio de frutos, de um estudo consciencioso e aturado." Idem, *ibidem*.

³⁸ Idem, p. 283.

³⁹ "E, com efeito! que conveniência de ordem pública pode ser essa, que facilita aos alunos o direito de não comparecerem às aulas, a certeza de não darem conta dos seus estudos, durante o ano inteiro; que, portanto, de alguma forma, concita-os à vadiagem, torna-se cúmplice desse delito, da desídia escolástica, coopera numa fábrica de ignorantes, para, no fim do ano, os entregar, como vítimas apropriadas, ao rigor dos algozes, que os têm de imolar, pela culpa, que, se é deles, também o é do regime sob que vivem?! Isto não é a liberdade de ensino, já o disse um homem notável nosso, em sessão do Parlamento Brasileiro: — é a liberdade de não aprender! Pois, por que é que a tarefa de formar bons alunos não há de ser repartida entre o juiz, que os julga no fim do ano, e o regime, que os dirige durante o ano todo?!..." Idem, *ibidem*,

quais o objetivo é o bacharelado em direito, diploma para o qual "abrem-se largos horizontes", a cujo portador habilita a "ser advogado, professor, magistrado, jornalista, deputado, senador, ministro de Estado, diplomata; para exercer, enfim, tantas outras profissões, nas quais se exige o manejo da palavra, a prática nas discussões, a destreza nas lutas do pensamento"⁴⁰. O decreto liberando a frequência e desobrigando às sabatinas e tomadas de lições não permitiria que os alunos adquirissem "essa prática, essa firmeza, essa segurança":

"O estudante, não fala em lições, não discute em sabatinas, não se habilita a escrever em dissertações, não aproveita essa penumbra de publicidade, que se encontra nas escolas, antes de ofuscar-se na luz radiante da vida do mundo, — não ensaia as frases titubeantes do seu verbo *inexperiente*, — ali no seio da família de irmãos, que o rodeiam; não tempera suas armas juvenis no fogo da discussão, nas aulas dirigidas pelo mestre, para um dia repentinamente rasgar-se a cortina, que o separa da vida prática, e cair ele atordoado no meio de um cenário, que absolutamente não conhece, onde todos o miram para vê-lo lutar, lutar ele que está inteiramente despreparado, — entregue à sua fraqueza, e à sua inabilidade, tendo aliás de bater-se com os hábeis e com os fortes, e muitas vezes com homens de má fé!"⁴¹

É assim que "é nossa íntima convicção que o regime atual desta Faculdade necessita de sérias e profundas reformas. O período, de quatro anos e tantos dias, de execução do dec. n. 7247 de 19 de abril de 1879, nos traz esta triste lição e conceito", já que

grifos apostos ao original.

⁴⁰ Idem, *ibidem*.

⁴¹ Idem, *ibidem*.

"tudo está pior, que antes do decreto, até a disciplina".⁴²

O decreto, embora "bem intencionado", seria "uma das causas desse lamentável estado de coisas":

"Ele pode receber e merecer ovações todos os anos, em o aniversário seu, prestadas pela mocidade, entusiasta e inexperiente, que não sabe definir seus próprios interesses; pode ser o tema festivo das *marches aux flambeaux*, e dos fogos cambiantes, dos rapazes folgazões; mas, no duplo ponto de vista, em que o temos considerado, ele carrega, há muito tempo, com a condenação dos homens, que se interessam pelo bom ensino, e dos pais de família, que, no malogrado regime, viram quebrados os laços, impossibilitada a fiscalização, com que, mesmo de longe, antigamente continham o desvario e desacerto de seus filhos!"⁴³

E Mamede arremata seu relatório dizendo que:

"não falamos contra o ensino livre: — aplaudimo-lo, e de coração desejamo-lo; mas, o erro nunca foi o caminho do progresso. Conheçê-lo, e respeitá-lo, é uma fraqueza indesculpável; socialmente falando, é um crime. Confessá-lo com franqueza, e repudiá-lo, é uma virtude; para os homens de Estado, — e um imperioso dever. De costas para a verdade, nunca jamais se chegou à perfeição. O dia 19 de abril corrente passou, como passa um dia qualquer burguês; será que a mocidade acadêmica começa já de compreender os seus verdadeiros interesses?"⁴⁴

⁴² "Pior, sim, também quanto à disciplina; e assim devera de ser necessariamente, quando é corrente — que tanto mais mazorro e ignorante é o indivíduo, mais petulante e audaz se torna, em consequência, para a insubordinação e o tumulto. Quem entrou nesta Faculdade, há vinte anos, há dez anos atrás, e hoje aqui penetra, com as recordações do seu tempo, julga não achar-se no mesmo estabelecimento: — a indisciplina e a licença, que ele enxerga, por todos os lados, o enchem de surpresa, de descontentamento, de tristeza!" Idem, p. 284.

⁴³ Idem, ibidem.

O teor destas críticas ao decreto de 19 de abril de 1879 traduz as inquietações gerais sobre a questão do ensino livre. Antes de mais nada, revela o que foi apontado por Barros e citado acima, mas que o próprio sublinha novamente ao comentar as resistências ao decreto: "a liberdade de ensino era uma aspiração geral, desde que não se precisasse seu sentido". E era justamente isso o que a lei se propunha a fazer, ou seja, buscava por em prática uma das versões do que então se entendia por ensino livre⁴⁵. É o que Mamede deixa claro ao propor aplausos ao, e mesmo desejar o, ensino livre, depois de, inclusive usando e abusando de ironia, censurar e lamentar os efeitos da lei que vinha observando.

Note-se que a tônica principal das críticas se centra em um ponto da reforma, o da liberdade de freqüência, com as conseqüentes desobrigações das sabatinas e lições. Segundo Venâncio Filho, o próprio ensino livre no período imperial, no que diz respeito às faculdades de direito de São Paulo e Recife, se caracterizava:

"pela liberdade de freqüência e pela inexistência de exames parciais [...]. Inspirava-se sobretudo em experiências estrangeiras mal assimiladas e nas quais as condições sociológicas e pedagógicas diferiam profundamente das existentes no Brasil. Tal sistema só poderia ser eficiente na medida em que se colocassem, antes da diplomação dos estudantes, exames rigorosos por bancadas isentas, que realmente tentassem aferir os conhecimentos que os alunos tivessem haurido, seja nas faculdades, seja fora delas. Como estas barreiras nunca existiram, a lei do ensino livre, nas suas várias aplicações, constituiu-se numa das maiores fraudes já ocorridas na história educacional do Brasil".⁴⁶

⁴⁴ Idem, *ibidem*.

⁴⁵ BARROS, Roque Spencer Maciel de, *op. cit.*, 1986, p. 298.

Com outras palavras e mais sinteticamente, é exatamente isso o que diz Mamede em seu relatório. Mas há também no texto outros pontos que revelam um pouco do estado geral das coisas nas faculdades, independentemente da própria lei criticada, a qual foi escolhida como uma espécie de bode expiatório responsável por aquelas que eram consideradas as mazelas do ensino jurídico. Primeiro a questão dos "empenhos". Esses sempre existiram e, embora criticados em si mesmos, o são mais em função do seu possível incremento a partir da lei de reforma. A própria pergunta, que Mamede apenas retoricamente lança, sobre o por que de os professores não recusarem o empenho fica totalmente sem resposta. O que o lente faz é responder com um "a nossa sociedade não comporta rigores" ao desvio que opera de sua própria pergunta ao dizer que os exames deveriam ser rigorosos. Quer dizer, aqueles que deveriam ser rigorosos, os próprios professores, se declaram impossibilitados de o serem simplesmente porque assim são as coisas no Brasil e confessam aceitar as pressões que sobre eles recaíam pela via dos empenhos. Por quê? Mamede não responde, mas parece claro, pelo que já foi analisado sobre o funcionamento destas escolas, que a prática já antiga era essa mesma.

O que provavelmente estava afligindo os lentes era que a falta de frequência dos alunos apenas deixava mais clara a possível pouca relevância que tinham eles no processo pedagógico e sua própria responsabilidade quanto ao ensino reputado de baixa qualidade por muitos. Mamede se esforça em enumerar os ganhos educacionais e práticos que os alunos teriam em assistirem regularmente às aulas ao comentar a importância que têm elas, "dirigidas pelo mestre", para a futura "vida do mundo", a "vida prática". Como já referido anteriormente a partir dos depoimentos dos ex-alunos citados, tal im-

⁴⁶ VENÂNCIO FILHO, Alberto, op. cit., 1982, p. 90.

portância sofria muitas e constantes contestações.

Conforme admite Venâncio Filho:

"É preciso, entretanto, acentuar que o entusiasmo existente pela idéia do ensino livre só encontra uma explicação na baixa qualidade do ensino jurídico no Brasil. Na verdade, se os professores não eram competentes, se os alunos só compareciam às aulas por força da obrigatoriedade da freqüência, mas delas se desinteressavam sem prestar atenção às preleções, não havia mesmo razão para se manter o regime das lições e sabatinas e para se exigir a freqüência obrigatória."⁴⁷

Em parte, pois, o relatório de Mamede, que é também em parte um lamento saudosista, como se pode verificar na referência que faz a ex-alunos de dez ou vinte "anos atrás" que retornassem ao Largo de São Francisco, pode ser tomado como uma tentativa de salientar e enaltecer a utilidade e o valor dos lentes no processo de ensino. Não se pode esquecer que se trata de um relatório oficial, dirigido ao ministro do Império. Em meio àquela conjuntura conflituosa do pós-guerra, com várias propostas de reformas sendo discutidas, os lentes das faculdades oficiais não estariam temendo pelos

⁴⁷ Idem, p. 88. A este respeito, também Barros aponta para que "os vícios básicos, fundamentais [do ensino superior], não aparecem com a reforma; já existiam antes. Mas, e esta questão nos parece da maior importância, teria o decreto de 19 de abril prejudicado o *nível* do ensino e teria com ele caído o *aproveitamento* dos alunos? Quanto ao nível do ensino, não cremos necessário insistir em que ele nada tem a ver com a freqüência de um maior ou menor número de alunos; é do professorado que ele depende antes de tudo. Acerca do aproveitamento dos alunos, lembremos, de início, que ele está intimamente ligado ao *nível* do ensino: é claro que, quanto mais elevado for este, maior deve ser o aproveitamento do aluno e vice-versa. Ora, o nível do ensino deixava muito a desejar." Argumentando que poderia ter havido um certo prejuízo aos alunos dos cursos médicos e politécnico devido a necessidade de freqüência a aulas práticas de laboratórios, poucas e precárias, aliás, quanto aos cursos jurídicos, salienta que o mesmo não se aplica. As aulas de professores "de valor", como Tobias Barreto, pareciam estar ainda cheias, enquanto que para o caso das demais a freqüência era mesmo dispensável, pois sua presença de pouco servia quando o que se exigia era a consulta e memorização das "apostilas sebtas" e de velhos tratados. "O aluno dos cursos jurídicos, aliás, não se habilitava para o exercício da profissão nem satisfazia os seus anseios culturais. Assim, de que serviria a freqüência obrigatória? Para que ouvir aulas, ora monótonas, ora oratórias, que se repetiam, geralmente, ano após ano? Para os exames, bastavam as apostilas, velhas de muitos anos, ou os compêndios igualmente antigos. Para o saber, as fontes eram outras, distantes da rotina escolar." BARROS, Roque Spencer Maciel de, op. cit., 1986, p. 327-330.

sendo discutidas, os lentes das faculdades oficiais não estariam temendo pelos seus próprios empregos públicos e pela continuidade do tipo de escola pela qual vinham sendo responsáveis durante décadas? As reformas não poderiam acabar levando à própria extinção do ensino oficial e, portanto, à extinção dos cargos de lentes como cargos públicos?

Parece, pois, que há mesmo certo exagero na avaliação de que o decreto teria sido assim tão desastroso, ou que essa tenha sido a sua avaliação esmagadoramente majoritária. Afinal, o próprio Mamede reconhece que os alunos o festejavam anualmente quando de seu aniversário, embora estivessem nisso, segundo ele, profundamente equivocados, não sabendo discernir os seus "verdadeiros interesses". Por outro lado, mesmo analisando num ponto de vista retrospectivo, as ameaças aos empregos dos lentes ou de mudanças mais radicais estavam longes de acontecer, pois nem os cursos livres e muito menos as faculdades livres se implantaram, ocorrendo o mesmo até para o caso das aulas de docência livre⁴⁸. Somente na República surgiriam outras instituições de ensino superior no Brasil, estas em sua maioria nos moldes das faculdades livres propostas na reforma de Leôncio de Carvalho, sendo uma delas a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.

Pelo que foi exposto até aqui e antes de se passar à análise do caso sul-riograndense que é o foco principal deste trabalho, cabe deixar claro um ponto marcante e fundamental a respeito da questão do ensino jurídico no Brasil nestas décadas iniciais que abrangem praticamente todo o período imperial. Mesmo que o ensino superior em geral sofresse críticas acerbadadas de muitos daqueles que eram por ele responsáveis, co-

mo seus professores e alunos, como os parlamentares do Império que em última instância eram aqueles que o regravam e fiscalizavam, além de serem em sua maioria oriundos de seus bancos escolares, mesmo que efetivamente seu nível propriamente escolar e científico fosse muito baixo em comparação com aquele que passava a atingir o ensino superior nos países ocidentais, sua eficácia como formador de uma elite dirigente a serviço do Estado em termos de sua própria estruturação e manutenção é algo inegável. O ensino superior imperial não formou cientistas e acadêmicos, formou construtores de Estado e agentes políticos aptos a operarem com a realidade das divisões sociais internas do país, seus conflitos e sua inserção no mundo de então.

Mesmo que aqui ou ali despontasse um jurista propriamente dito, ou algum cientista voltado para o estudo de uma área específica do conhecimento das ciências naturais, exatas ou humanas, não era ou não foi essa a principal característica da formação propiciada pelo ensino superior do período. Engenheiros, médicos e bacharéis em direito de "vasta cultura", enfim, generalistas aptos tanto para a tarefa que se impunham de traduzir aos nativos os bens culturais importados e aplicar no Brasil "soluções" práticas para "problemas" práticos, ou teorizar sobre eles, eram o fins de tais cursos e/ou aquilo a que seus egressos se dedicavam com maior intensidade.

Quanto aos cursos jurídicos, isto era bastante evidente e, ao final do século XIX pareciam se objetivar plenamente as finalidades para as quais foram explicitamente criados: fornecer ao Estado pessoal habilitado a exercer as mais diferentes funções públi-

⁴⁸ Segundo o que aponta VENÂNCIO FILHO, Alberto, op. cit., 1982, p. 89-90.

cas. Não foi por acaso que, no Rio Grande do Sul, seria mesmo a partir de um grupo de bacharéis que se constituiria um partido político que viria a assumir o governo local a partir do regime republicano implantado em 1889 no Brasil.

PARTE II
FORMAÇÃO ESCOLAR E CUL-
TURAL DA ELITE POLÍTICA NO
RIO GRANDE DO SUL:

A FACULDADE DE DIREITO DE PORTO
ALEGRE

I

REPÚBLICA, LIBERDADE DE ENSINO E DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL E A FUN- DAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES

A proclamação da República alçou à chefia do governo no Rio Grande do Sul os membros do partido republicano local, o PRR. O novo regime e o partido político que o encarnava levaram a que se operasse uma série de mudanças institucionais na organização estatal, sendo estas mais ou menos concordes com as alterações ocorridas no plano da União. A ação dos membros do PRR e de seu líder máximo, Júlio de Castilhos, foi no sentido de cercar de garantias institucionais a razoavelmente ampla autonomia político-administrativa que a Constituição federal admitia aos estados, pela qual, aliás, se bateram os seus representantes na respectiva Assembléia Constituinte. Porém, Castilhos, admirador e seguidor das idéias de Augusto Comte, não logrou ver inseridas na Carta federal muitas outras de suas concepções. No seu estado natal, contudo, seria o único elaborador do projeto constitucional¹ que, em sua quase totalidade, seria acatado pela Assembléia Constituinte local e posto em vigor a partir da Constituição promulgada em

¹ Ver FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 1988, p. 96-104.

14 de julho de 1891.

A forte influência positivista que Júlio de Castilhos imprimiu ao arcabouço jurídico-institucional do Rio Grande do Sul afetou a linha de conduta que seria adotada pelos governos do PRR e por seus parlamentares quanto à questão do ensino e do exercício profissional. No programa do partido se podem destacar a tal respeito os artigos que propugnavam a "liberdade espiritual", que teria como corolários a "liberdade de exercício profissional" e a "liberdade de ensino". Na Constituinte federal os deputados do PRR advogaram em favor destes pontos, mas foram vencidos.

Tanto quanto a reforma Leôncio de Carvalho de 1879 recortava e se propunha a por em efeito uma das versões de "liberdade" então em discussão, no Rio Grande do Sul a visão castilhista da questão se impôs. Assim, a "liberdade espiritual" dizia respeito a "completa abstenção por parte do governo de toda a ingerência no domínio das crenças e das doutrinas, com a eliminação de qualquer privilégio nobiliárquico, teológico ou acadêmico"². As demais "liberdades" estavam contempladas no programa partidário da seguinte forma: "liberdade de ensino, pela supressão do ensino oficial superior e secundário" e "liberdade de profissão, pela supressão dos privilégios escolásticos ou acadêmicos"³. Ao lado destas "teses" programáticas, havia ainda aquelas que propunham a gratuidade e laicidade do ensino primário, este sim com o direto concurso estatal, bem como a não regulamentação oficial de qualquer profissão⁴.

A Constituição estadual de 14 de julho de 1891, por seu turno, consagrou estas

² Programa do Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Idéias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1982, p. 470.

³ Idem, p. 476.

teses do programa partidário em dispositivos constitucionais. No seu título IV, "garantias gerais de ordem e progresso no estado", se pode ler:

"Par. 4º Todos são iguais perante a lei.

O Estado não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza, considera extintas as ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos de nobiliárquicos e de conselho, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 72 da Constituição Federal. Não se priva, porém, de instituir prêmios honoríficos, como medalhas humanitárias, de campanha, industriais, sem que decorra de tais prêmios um só privilégio, de qualquer espécie.

Par. 5º Não são admitidos também no serviço do Estado os privilégios de diplomas escolásticos ou acadêmicos, quaisquer que sejam, sendo livre no seu território o exercício de todas as profissões de ordem moral, intelectual e industrial.

Par. 6º Os cargos públicos civis serão providos, no grau inferior, mediante concurso, ao qual serão indistintamente admitidos todos os cidadãos, sem que aos concorrentes seja exigível qualquer diploma. O provimento dos cargos médios será feito em virtude de acesso por antiguidade e, excepcionalmente, por mérito. Os cargos superiores serão se livre nomeação do governo, com exclusão também de exigência de diploma.

[...]

Par. 10º Será leigo, livre e gratuito o ensino primário ministrado nos estabelecimentos do Estado."⁵

Estas disposições profundamente influenciadas por textos de Comte⁶ estabeleceram leis no Rio Grande do Sul que muitos "positivistas" espalhados pelo Brasil queriam ter visto contempladas na Constituição federal. No plano estadual, portanto, elas foram

⁴ Idem, p. 476-478.

⁵ A Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.), op. cit., 1982, p. 464.

⁶ Ver TAMBARA, Elomar. Positivismo e educação no Rio Grande do Sul. In: GRAEBIN, Cleusa Maria,

o coroamento das discussões sobre as "liberdades" que se abriram na década de 1870 e levaram às reformas do ensino que se seguiram. Dadas estas condições, ou melhor, dado que legalmente o ensino superior era pouco prestigiado, principalmente pela inutilidade oficial do seu principal produto, o "diploma escolástico", se pode perguntar por que e para que se passou a dar importância no Rio Grande do Sul, inclusive com o apoio do governo, à instalação de cursos superiores?

A fim de buscar uma resposta a esta questão cabe antes uma narrativa sobre a criação das escolas superiores no Rio Grande do Sul. As instituições deste gênero começaram a ser implantadas nos primeiros anos do novo regime e todas elas foram criadas a partir da iniciativa de particulares. A primeira delas foi a Escola Livre de Farmácia e Química Industrial de Porto Alegre, idealizada e estruturada a partir de 1892, sendo que nela ingressou a primeira turma de alunos apenas em 1897⁷. Neste mesmo ano criou-se o Curso de Partos e, no ano seguinte, estes dois cursos se juntaram para ser fundada a Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Porto Alegre, a primeira escola de medicina não oficial fundada no Brasil. Já em 1896, "cinco engenheiros militares, professores da Escola Militar de Porto Alegre, e um engenheiro civil reuniram-se para organizar um projeto [...de] uma Escola de Engenharia"⁸. E, fechando esse quadro de fundações de escolas superiores no Rio Grande do Sul no início da República, em 1900 um grupo de bacharéis estruturou a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre.

As fontes a respeito da criação destas escolas superiores são quase unânimes em

LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. Canoas, Ed. La Salle, 1998, p. 171-196.

⁷ É provável que os distúrbios relacionados com a Revolução Federalista (1893-1895) tenham sido os responsáveis pela demora na inauguração do curso.

⁸ HASSEN, Maria de Nazareth Agra, FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. *Escola de Engenharia/UFRGS – um século*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 1996, p. 14.

apontar que o governo do estado, principalmente a partir de seus dirigentes máximos, Júlio de Castilhos e seu sucessor na presidência a partir de 1898, Borges de Medeiros, teve um papel fundamental nestas ações. O caso mais evidente foi o da Escola de Engenharia. Sendo a maioria de seus fundadores engenheiros militares, alguns dos quais tendo estudado com Benjamin Constant, muitos deles eram igualmente "positivistas", o que os aproximava ideologicamente de Castilhos e de Borges. Por outro lado, seus organizadores optaram por descartar a aplicação em sua instituição do modelo de escola de engenharia oficial da época, o da Politécnica do Rio de Janeiro, que, como já salientado anteriormente, se organizara tendo como espelho a parisiense *École Polytechnique*. Buscando uma formação que privilegiava a prática profissional e de ofícios, bem como a experimentação, os modelos de escolas que a influenciariam foram buscados nos Estados Unidos e na Alemanha. Ao longo do tempo, a Escola de Engenharia multiplicou a quantidade de cursos superiores que oferecia, assim como foram criados a ela vinculados institutos de pesquisa aplicada e de ensino secundário e primário de caráter técnico-profissionalizante⁹.

Os objetivos da Escola de Engenharia vinham ao encontro daqueles expressos tanto no programa do PRR quanto na Constituição estadual, pois não contemplavam

⁹ Ao longo de seus primeiros trinta e poucos anos, a Escola da Engenharia de Porto Alegre foi criando vários institutos a ela ligados de modo que, em 1934, quando foi incorporada à Universidade de Porto Alegre e estadualizada, contava com três institutos de ensino superior com cursos que formavam engenheiros civis, de estradas, agrimensores, mecânicos, eletricitas, bem como veterinários e agrônomos. Havia ainda estações experimentais de zootecnia e agricultura, estações meteorológicas e astronômicas. Possuía cursos técnicos de nível primário e secundário nas áreas agrícola, mecânica, industrial, artes e ofícios, química industrial, um ginásio e uma escola para moças de educação doméstica e rural. Ver SOARES, Mozart Pereira, SILVA, Pery Pinto Diniz da. *Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 1934-1964*. Porto Alegre, UFRGS, 1992, p. 29 e seguintes. Os dados a respeito da Escola de Engenharia provém deste texto e de HASSEN, Maria de Nazareth Agra, FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi, op. cit., 1996. Às páginas 27 e 28 deste último livro, há a citação de parte de um relatório da Faculdade de 1909 que diz o seguinte: "o longo tempo dedicado nos Institutos de Engenharia e de Eletrotéc-

somente o ensino superior e secundário, mas também o ensino primário de caráter profissionalizante. Este foi um dos motivos pelos quais a escola recebeu do governo do estado uma dotação orçamentária específica que previa a alocação nela de 2%, inicialmente, e depois 4% da arrecadação de todos os impostos estaduais. Também pôde contar com doações de terrenos pelo município e o estado, além de outros auxílios pontuais, sendo que isto não a fazia perder seu caráter formal de instituição privada. A estrutura da escola cresceu e se complexificou de tal modo que em 1922 uma reforma em seus estatutos passou a denominá-la Universidade Técnica, nos moldes de congêneres norte-americanas, sendo que em 1931 um decreto federal reconheceu oficialmente a mudança estatutária¹⁰.

Se a Escola de Engenharia teve forte impulso propiciado pelo governo do estado e com ele parece ter tido um relacionamento muito próximo, no caso da Faculdade de Medicina algo semelhante ocorreu apenas em termos de certos auxílios esporádicos. As relações entre o governo e esta escola foram bem mais complexas e tensas. A Faculdade de Medicina se organizou desde logo nos moldes das escolas oficiais do Brasil. Nela "o ensino [...] viria a ser nas primeiras décadas de nítida inspiração francesa. O apuro na preparação das aulas fazia de cada uma delas um exercício de oratória e requinte na

nica aos trabalhos de campo, de gabinete e de oficina, deverá forçosamente formar engenheiros e não diplomados em Engenharia".

¹⁰ Idem, p. 99-100. Não é objetivo deste trabalho um estudo histórico-sociológico da Escola de Engenharia de Porto Alegre, estudo este do qual há ainda uma enorme carência, mas é apropriado comentar que a experiência desta instituição, até a sua incorporação à Universidade de Porto Alegre e, a partir de então, com o desligamento dela dos institutos de educação primária e secundária, representou uma ruptura com os padrões imperiais de ensino superior, de modo semelhante ao que ocorreu ainda no Império com a Escola de Minas de Ouro Preto conforme analisado no capítulo IV da primeira parte do trabalho. Parece fora de dúvida que neste caso rio-grandense foi importante tanto a ideologia positivista predominante na escola por meio de seus fundadores engenheiros militares, quanto o fato de que esta estava de acordo com a ideologia "oficial" do governo do estado à época.

retórica"¹¹. Ou seja, a escola tendeu a seguir o modelo das escolas de medicina oficiais do Império.

A Faculdade de Medicina, como também a de Direito, logo que fundadas buscaram o reconhecimento como instituições equiparadas às escolas federais. Segundo as leis em vigor, a equiparação se dava na medida em que os programas e estatutos dos cursos e escolas seguissem o modelo das escolas congêneres sustentadas pela União. Isto feito, era nomeado um fiscal federal para a instituição. Reconhecida a equiparação, os diplomas expedidos pelas faculdades seriam válidos em todo o território nacional, da mesma forma que o eram os das escolas mantidas pelo governo federal.

É assim que, em 1900, foram feitas modificações estatutárias e curriculares na Faculdade de Medicina que permitiram a equiparação naquele mesmo ano, embora não tenha havido uma unanimidade por parte dos membros da Congregação quanto à necessidade ou conveniência de se buscar o reconhecimento federal. Inicialmente, os lentes teriam rejeitado as modificações no currículo e no estatuto, mas, pressionados pelos alunos, findaram por aceitar as adaptações necessárias. As tratativas junto ao governo federal para a obtenção da equiparação contaram ainda com o apoio das bancadas federais do Rio Grande do Sul, quer dizer, dos parlamentares do PRR¹².

Quanto à Faculdade de Direito, a equiparação também foi logo obtida, em 1903, a partir também de ajustes curriculares e estatutários.

Na Escola de Engenharia a questão da equiparação foi tratada de forma diferen-

¹¹ HASSEN, Maria de Nazareth Agra. *Fogos de bengala nos céus de Porto Alegre: a Faculdade de Medicina faz 100 anos*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 1998, p. 45.

¹² Ver idem, p. 51.

te. Como já salientado, as escolas de direito e medicina fundadas no Rio Grande do Sul não diferiam muito das congêneres oficiais, de modo que as adequações curriculares e estatutárias não eram tão significativas que pudessem descaracterizar os seus objetivos ou as práticas de ensino inicialmente propostas. Já no caso da Engenharia, uma adequação ao modelo da Politécnica do Rio de Janeiro modificaria completamente os seus objetivos originais. "A meta, pois, nunca foi a equiparação aos institutos oficiais. A meta foi o reconhecimento dos diplomas emitidos", do mesmo modo que se reconheciam no Brasil diplomas conferidos por escolas estrangeiras. Assim, um decreto federal de 1900 reconheceu os diplomas da Escola de Engenharia de Porto Alegre, embora nestes não constassem os vistos dos fiscais federais, pois seus cursos não se sujeitaram a este expediente¹³.

No caso do Rio Grande do Sul, porém, o reconhecimento dos diplomas e sua utilidade estavam atrelados à questão da ampla liberdade de exercício profissional e sua não regulamentação por parte do governo. A posição tomada pelos membros da Escola de Engenharia era muito próxima da adotada pelo governo estadual, até mesmo porque, como já salientado, seus membros e os do governo compartilhavam simpatias pela ideologia positivista. A Escola de Engenharia seria, até 1930, a mais próxima do governo dentre as escolas superiores do Rio Grande do Sul, o que lhe rendia apoio material constante e sustentação de pressões políticas junto ao governo federal quando necessário.

No pólo oposto, quer dizer, no de um maior afastamento com respeito ao governo, estaria a Faculdade de Medicina¹⁴. Ela também recebeu ao longo do tempo apoio

¹³ HASSEN, Maria de Nazareth Agra, FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi, op. cit., 1996, p. 29.

¹⁴ "A Escola de Engenharia é criada neste mesmo contexto, mas conta com o apoio explícito e concreto

material e a algumas de suas demandas, que deveriam seguir por canais político-burocráticos ou parlamentares, do governo do estado. Recebeu suporte das bancadas federais no caso acima citado da equiparação, bem como obteve verbas, financiamentos e terrenos públicos para construção de prédios, equipagem de laboratórios, enfermarias e afins¹⁵. Apesar disto, um ponto importante e constante de atrito entre membros da escola e o governo do estado era a questão da disputa entre os médicos diplomados e os práticos, chamados pelos primeiros de "charlatães":

"Evidentemente, a irrestrita liberdade profissional estabelecida no Rio Grande do Sul constituiu-se no grande desestímulo ao desenvolvimento da Faculdade de Medicina, facultando ao aluno, que por motivo qualquer desistisse no meio do curso, ainda assim praticar a medicina sem empecilhos de ordem legal. Fala-se, então, na proliferação dos *quase-médicos*, os *quintanistas*: estudantes que abandonavam a Faculdade, tendo cursado algumas de suas séries, mas que invariavelmente declaravam ter concluído a quinta série."¹⁶

Quanto aos médicos formados, com efeito, há estas e outras indicações¹⁷ de que

dos positivistas, sendo fundada e consolidada por alguns de seus signatários. Deve destacar-se que recebia este apoio oficial, por se inserir na estratégia desenvolvimentista do governo, e mesmo assim não é assumida como oficial: é uma escola de nível superior particular. Os poucos entraves que se interpuseram nos primórdios desta Escola de iniciativa de engenheiros militares positivistas seriam de ordem federal. Nas antípodas da Escola de Engenharia, a Faculdade de Medicina se insere no panorama cultural rio-grandense, pois, diferenciando-se em orientações e em estratégias de adaptação à realidade. A luta contra a liberdade profissional, que marcará as primeiras décadas de existência da Faculdade de Medicina, passou quase despercebida pela Escola de Engenharia. Outra diferença é que a Medicina manteve-se abrigando estritamente cursos de nível superior, não instituindo os de nível médio e primário, como fez a Escola de Engenharia. Além disso, teve como meta, desde o início, adequar-se à legislação federal para garantir os diplomas aos seus formados." HASSSEN, Maria de Nazareth Agra, op. cit., 1998, p. 42-43.

¹⁵ Ver idem, p. 48-49 e 69-71.

¹⁶ Idem, p. 42, grifos no original.

¹⁷ Em 1915, um planejado Congresso Médico foi boicotado pelo governo do estado ao não permitir que os médicos funcionários públicos nele se inscrevessem. Havia um relatório contra a liberdade profissional que nele seria apresentado e discutido. Apenas em 1926 se realizaria o tal Congresso, quando a questão da liberdade profissional voltou à pauta e, novamente, "comissários autorizados pelo governo suspenderam

foi deste grupo que vieram as maiores resistências à liberdade de exercício profissional no período, o que não ocorreu com a mesma intensidade por parte dos bacharéis em direito e muito menos por parte dos engenheiros. Quanto a estes últimos, que recebiam apoio do governo para sua formação, cujos melhores senão os maiores empregadores eram o próprio governo estadual e os governos municipais, e num período em que se intensificaram as construções de estradas de rodagem e de ferro, de portos, de obras hidráulicas, de prédios públicos e privados, de estruturação de órgãos de fiscalização sanitária, de melhoramentos urbanos, enfim, num momento em que o campo de trabalho para os mais diferentes ramos da engenharia estava em expansão, deveriam ter poucos motivos para se preocuparem com a concorrência de não diplomados. Por outro lado, a própria proximidade ideológica entre a maior parte dos engenheiros e a ideologia oficialmente pregada pelo partido político dominante no estado fazia com que muitos dos engenheiros fossem apoiadores desta linha geral de entendimento da questão. Quanto aos médicos, porém, parece que não conseguiam empregar-se em maior número como servidores públicos¹⁸ e com isso sofriam bem mais com a concorrência que os práticos lhes faziam no mundo da iniciativa privada, além de disputarem espaços com outros agentes que se julgavam igualmente competentes para agir em termos da busca de curas para enfermidades as mais diversas e da realização de outros procedimentos que os médicos diplomados julgavam serem os únicos aptos a fazer¹⁹.

Antes ainda de responder a questão do por que da criação destas escolas no con-

os trabalhos sobre o tema". Idem, p. 37.

¹⁸ As próprias políticas públicas na área sanitária estariam a cargo, em grande parte, de engenheiros. Idem, p. 36.

¹⁹ Neste sentido podem ser citados os curandeiros, parteiras, místicos e afins com ou sem bases em crenças religiosas.

texto rio-grandense, cabe citar e analisar trechos de uma carta que Júlio de Castilhos enviou ao então diretor da recém fundada Faculdade de Medicina, Protásio Alves, também membro do PRR. Na carta, Castilhos saúda a criação da escola, entendendo esta como não só uma "vitória do ensino livre", mas também como "uma irrefragável ratificação de um dos eminentes e substanciosos princípios em que estreou o código constitucional rio-grandense". Depois de se apresentar como o "autor do projeto" constitucional, salienta Castilhos que um dos "princípios" a que se refere é o da "completa separação do poder temporal do poder espiritual". Para tanto não bastaria a separação entre Igreja e Estado contemplada na Constituição federal, mas seria também necessário que o Estado, dado que não poderia ser religioso, não deveria ser "cientista", não deveria ter "uma ciência sua ou privilegiada". De onde uma "completa liberdade espiritual"²⁰.

Castilhos critica a Constituição federal porque esta "tolerou a permanência de cursos de ensino superior ministrados em nome e por conta do Governo". Correta estaria a Constituição do Rio Grande do Sul, pois:

"facultou ao Estado apenas a manutenção do ensino primário, leigo e livre, deixando à iniciativa particular a instituição do ensino superior, conferindo ao Governo funções meramente temporais, únicas que lhes são próprias, facilitando assim a livre concorrência das doutrinas, desembaraçadas de proteção oficial, destituídas de preferências arbitrárias e odiosas, amparadas somente no seu respectivo valor ou na proselítica peculiar a cada uma."²¹

²⁰ Carta de Júlio de Castilhos ao diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Protásio Alves, em 22 de agosto de 1898. In: CARNEIRO, Paulo (org.), op. cit., 1982, p. 480-484.

²¹ Idem, ibidem.

O líder do PRR ainda se alonga sobre as virtudes que via na não interferência do Estado no ensino superior, saudando a "iniciativa cívica" dos particulares que se puseram a fundar as escolas deste tipo, o que estaria de acordo com a Constituição estadual "no tocante à liberdade de ensino, intimamente ligada à liberdade das profissões, abolindo todos os iníquos e anárquicos privilégios escolásticos".²²

Elogiando as instituições governamentais e administrativas rio-grandenses e a situação de "ordem" e "progresso" pelo qual estaria passando o estado, "mais um exemplo eloqüente aos outros estados da União", argumenta que:

"a tudo acresce atualmente o belo conjunto de futuros institutos de ensino superior, que surgiram e funcionarão livremente, isentos de perturbadoras intrusões do Estado, independente da vexatória tutela oficial, fora da estufa das subvenções orçamentárias, que além de ilegítimas, são humilhantes. [...] Quanto a mim, tomo a liberdade de assegurar que não era mister invocardes o meu débil apoio moral, pois bem sabeis que nunca me esquivo ao serviço do Rio Grande do Sul e da República, pelos exíguos meios ao meu alcance. Diminuto ou nulo é o valimento da minha cooperação individual. Todavia, a Escola de Medicina e Farmácia pode sempre dispor do meu humilde concurso."²³

²² Idem, *ibidem*. Nesta altura Castilhos não deixa de registrar a sua admiração pelo filósofo que tanto o influenciou. "O desdobramento dos sucessos, de 1891 até agora, vai sempre corroborando a providência da nossa Assembléia Constituinte, que não hesitou em votar e promulgar o supremo código do nosso Estado. Ao mesmo tempo, vejo mais e mais a minha intuição política e social, haurida nas soluções positivamente demonstradas, adaptadas à época corrente, sem nenhum exagero de aplicação, segundo os inexcedíveis ensinamentos do incomparável filósofo Augusto Comte, cujas obras imortais, se me coubesse alguma autoridade moral, eu recomendaria à refletida leitura e à constante meditação da mocidade estudiosa de nosso querido torrão natalício, a qual encontrará nelas a emocionante conciliação do presente com o passado humano e a admirável continuidade do futuro, por entre as justas, fervorosas e sublimes homenagens tributadas à benemérita e sempre venerável Igreja Católica e a todos os dignos predecessores do portentoso pensador, que é o mestre dos mestres, conforme a expressão de um dos seus mais reputados contraditores."

²³ Idem, *ibidem*.

A carta de Castilhos a Protásio Alves deixa clara a sua posição a respeito dos cursos superiores²⁴. Ele era contra o ensino superior mantido pelo Estado, oficial, em completa coerência, aliás, com a ideologia que esposava. Não era contra o ensino superior em si mesmo ou suas instituições respectivas. O que remete novamente à questão do por que destas escolas no contexto rio-grandense e, mais ainda, do apoio "moral" e material que os governantes do PRR deram a tais empreendimentos.

Um ex-aluno da Faculdade de Direito de Porto Alegre, Raymundo Faoro, parece dar a chave para a resposta:

"O jogo federativo, a descentralização das fontes de pensamento, exigiam que as maiores unidades formassem suas elites, aptas a transmitir ao centro reivindicações estaduais. Teria sido este o propósito de Júlio de Castilhos, corrente em seu indormido federalismo, sempre inconformado com a hegemonia crescente de São Paulo e Minas Gerais, em sugerir a criação da Faculdade de Direito de Porto Alegre, ao lado das já existentes Escola de Engenharia e Faculdade Livre de Medicina"²⁵

Somente a Escola de Engenharia teria se estruturado de uma forma diferente daquela corrente nestes tipos de instituições desde o Império²⁶, o que a aproximava de um modelo de instituição de ensino superior mais de acordo com o que pregava a ideologia castilhista. As outras duas seguiam o padrão nacional, o que leva a crer que o que teria

²⁴ MENDES, Maralucia Rodrigues. *Entre o "saber" e o "poder": os políticos profissionais do governo castilhista (1891-1900)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 1999, p. 107-110, argumenta que haveria uma desconfiança por parte de Castilhos quanto a criação e utilidade de escolas superiores, o que estaria mesmo de acordo com a ideologia positivista que esposava, no caso principalmente do direito. Não há, porém, indicações mais convincentes a este respeito.

²⁵ FAORO, Raymundo. A nossa velha Faculdade de Direito. In: *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 9.

²⁶ Excetuando-se o caso, analisado na primeira parte do trabalho, da Escola de Minas de Ouro Preto.

pesado na "idéia" ou "apoio moral" de Castilhos de fundar escolas superiores no estado não foi tanto o fato de se declarar um admirador do positivismo, mas justamente as razões apontadas por Faoro: propiciar ao Rio Grande do Sul a formação de suas próprias elites e se impor na federação como um estado de primeira linha. Como o próprio Faoro salienta²⁷, os objetivos seriam aproximadamente os mesmos que levaram as elites do período da independência a fundarem as escolas de direito imperiais: formar e reproduzir lideranças e pessoal capacitado para as funções públicas a fim de assegurar a soberania nacional.

E não se pode esquecer que isto se deu justamente no contexto dos governos Prudente de Moraes e, principalmente, Campos Sales, sendo este último o responsável pela articulação do que se convencionou chamar de política dos governadores, segundo a qual os estados maiores, Minas Gerais e São Paulo, principalmente, se impunham no contexto federativo sobre os menores numa relação entre o centro e as periferias a partir da relativa autonomia das unidades federadas capitaneadas por seus governadores, os quais o centro utilizava como mediadores entre ele e a população em geral. Neste sistema, porém, havia espaço para estados não tão economicamente bem sucedidos e politicamente influentes, como os dois maiores, afirmarem sua autonomia, ao lado de certas instituições como o exército.

Os líderes do PRR se propunham justamente a colocar o Rio Grande do Sul nesta posição. Buscaram marcar e afirmar sua especificidade e autonomia por meio de uma Constituição que muitos julgavam em diversos pontos "inconstitucional" frente à Cons-

²⁷ FAORO, Raymundo, op. cit., 1980, p. 9.

tituição federal²⁸, canalizavam não poucos recursos para manter no estado uma força policial-militar bem armada e preparada, a Brigada Militar, e sustentavam a atuação do senador Pinheiro Machado no Rio de Janeiro. Assim, a formação de uma elite culturalmente instrumentalizada para traduzir politicamente os posicionamentos do governo rio-grandense frente ao governo central deve ser levado em conta quando se enfoca o apoio dado por Castilhos e Borges de Medeiros à instalação dos cursos superiores e, principalmente, do curso de direito, que, como já visto na primeira parte do trabalho, fora um criatório de militantes político-partidários e de altos funcionários públicos ao longo de todo o período imperial.

Quer dizer, para aquém ou além da ideologia positivista professada por Castilhos e Borges, ideologia esta que tendia a desprezar não somente o valor dos "títulos escolásticos", mas principalmente o papel dos "togados" na condução dos negócios do Estado, havia o pragmatismo que sempre caracterizou o governo e a ação de Castilhos e de seu sucessor, de modo que devem ter eles reconhecido a importância das escolas superiores para a formação de elites aptas a sustentarem eficazmente os interesses do governo do estado. Isto tanto no que diz respeito aos seus opositores dentro do Rio Grande do Sul, quanto em relação com a sua adequada inserção no contexto federativo.

²⁸ Alguns destes artigos seriam o da liberdade de exercício profissional acima citado, além daqueles que permitiam a possibilidade de reeleição do presidente do estado e a indicação por este do seu vice-presidente, que no caso não era eleito.

II

ENTRE A "LANÇA" E A "PENA": EDUCAÇÃO, ELITES E JOGO POLÍTICO

A criação dos cursos superiores no Rio Grande do Sul na última década do século XIX veio a coroar um processo que se vinha desenrolando ao longo do século citado. Trata-se da paulatina transformação do caráter de suas elites político-partidárias quanto à valorização e às possibilidades de obtenção de títulos escolares de nível superior. Ao iniciar-se o século XIX a situação em termos de escolaridade era aproximadamente a seguinte:

"Não nos consta que haja mais de três homens formados, naturais desta Província, e quatro meninos em Coimbra. Esta falta de gosto pelas ciências, não se pode ter contudo como inaptidão para elas nos naturais; mas antes são dotados de grande engenho. Muitas causas poderemos descobrir a esta falta de homens de letras, e as principais nos parecem ser: 1^a. A falta de Escolas até de primeiras letras. Quem diria que em toda esta Província até 1820 havia uma única aula de Latim, a de Porto Alegre, e que não havia uma Escola de primeiras letras paga pelo Estado em toda a Província! Em 1821 abriu-se uma Aula de Filosofia Racional em Porto Alegre, e duas de Latim: no Rio Grande e em Rio Pardo. E as Aulas de primeiras letras que

se mandam criar nas Freguesias ninguém as tem querido. 2^a. Causa nos parece ser a pouca idade da Província."¹

Ao longo do século, porém, este quadro se modificaria. Seja pelo desenvolvimento econômico, complexificação social e crescimento demográfico, seja pela facilidade de acesso ao ensino em geral e ao superior em particular, até 1894 se formariam nas duas escolas de direito do Império 224 rio-grandenses de nascimento². Destes, 187 foram pela Academia paulistana e apenas 37 pela de Olinda/Recife³. A proporção é de aproximadamente cinco para um em favor da primeira. A maioria destes bacharéis retornou ao Rio Grande do Sul e passou a se dedicar a atividades diversas, dentre as quais o engajamento político-partidário⁴. Neste sentido, Pinto já apontou que, de 71 membros do PRR a ele agregados no período chamado "da propaganda"⁵, 40 possuíam títulos em escolas superiores. Destes, 29 eram bacharéis em direito, sendo 27 por São Paulo e apenas dois por Recife⁶.

¹ CHAVES, Antônio José Gonçalves. Memórias econômico-políticas sobre administração pública no Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1922, p. 363. *Apud*, MARTINS, José Salgado. Panorama Jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, 1974, p. 132.

² Está sendo considerado aqui apenas o caso dos formados em direito nas duas escolas imperiais. O número de diplomados é sem dúvida maior se forem incluídos os formados em outras instituições de ensino superior do Brasil e do exterior.

³ Os dados para a Academia de São Paulo, até 1894, são extraídos de FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. *Justiça e História*. Porto Alegre, TJ do Estado do Rio Grande do Sul. Vol. 1, n. 1 e 2, 2001. pp. 107-29. Para Olinda/Recife, os dados, também até 1894, provêm de BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977.

⁴ Somente para citar alguns, Gaspar Silveira Martins, José Gomes Pinheiro Machado, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Júlio Prates de Castilhos e Antônio Augusto Borges de Medeiros, foram destes rio-grandenses que retornaram das academias de direito e se transformaram em lideranças político-partidárias regionais e nacionais.

⁵ Trata-se do período que vai da fundação do PRR em 1882 até o início da década de 1890, quando o partido assume o governo do estado.

⁶ PINTO, Céli Regina Jardim. *Contribuição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-Grandense (1882-1891)*. Porto Alegre, dissertação de mestrado em Ciência Política /UFRGS, 1979, p. 84.

Em termos das origens sociais destes bacharéis, há uma série de indícios que apontam no sentido de que os formados em direito nascidos no Rio Grande do Sul durante o século XIX, principalmente os oriundos da Faculdade paulistana, eram em sua maioria socialmente originários das regiões de criação de gado e/ou beneficiamento de produtos derivados desta atividade e/ou de cidades com características comerciais ou administrativas. Deve haver entre estes bacharéis um número relativamente alto de filhos de magistrados e de outros tipos de servidores públicos, militares principalmente, bem como de comerciantes, mas não é possível distinguir uns de outros com os dados disponíveis. Por outro lado, há que se levar em conta que muitos dos oficiais militares e mesmo outros funcionários públicos da província eram também estancieiros e/ou tinham suas origens sociais ligadas à produção pecuária.

Os dados levantados, porém, não permitem uma resposta segura ou direta à questão das origens sociais dos bacharéis devido à carência de indicadores mais claros, como atividades e recursos paternos. Assim, há que se socorrer de um indicador indireto que pode ser esclarecedor, muito embora se deva salientar que se trate de um indicador um tanto precário⁷.

O quadro abaixo apresenta os dados de locais de nascimento dos formados rio-grandenses no Largo de São Francisco de 1832 a 1897 para os quais foi possível obter informações.

⁷ Considerar os locais de nascimento para se inferir origens sociais tem uma validade relativa, pois alguém pode apenas nascer em uma localidade e passar a maior parte de sua vida em outra ou outras de modo que pouco ou nada possa receber de influências de sua localidade natal para suas ações e concepção de mundo. Porém, devido à carência de outros indicadores mais seguros, optou-se por lançar mão deste como o que permite dar uma noção geral do problema em pauta. Além disto, as conclusões daqui retiradas são corroboradas por outros indicadores de ordem qualitativa que são apontados na seqüência.

Local de Nascimento	N. de Formados
Porto Alegre	32
Pelotas	22
Rio Grande	10
Cachoeira do Sul	5
Encruzilhada do Sul	4
Rio Pardo	4
São Gabriel	4
Bagé	3
Caçapava do Sul	2
Cruz Alta	2
Erval	2
Itaqui	2
Jaguarão	2
Piratini	2
São Borja	2
Santo Antônio da Patrulha	2
Aceguá (Uruguai)	1
Alegrete	1
Arroio Grande	1
Camaquã	1
Fazenda da Reserva	1
Santa Vitória do Palmar	1
Santana do Livramento	1
Santo Ângelo	1
São José do Norte	1
São Sepé	1
Triunfo	1
Tot. com info./tot. geral	111/187

Fonte: FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. In: *Justiça e História*. Porto Alegre, TJ do Estado do Rio Grande do Sul, vol. 1, n. 1 e 2, 2001, p. 107-29.

A partir desses dados, se podem fazer algumas distinções de acordo com características econômicas e sociais das localidades listadas⁸. Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande eram cidades de características administrativas, caso principalmente da primeira, e centros comerciais e/ou industriais, caso das três, bem como o município de Porto Alegre abarcava a maior parte das regiões dos primeiros assentamentos de colonos europeus não lusos durante o Império. Nestas nasceram, ou foram registrados, 64 dos for-

⁸ Cabe ressaltar que várias delas eram apenas distritos no início do século XIX, sendo que algumas ainda

mados listados acima. Já quanto às restantes localidades citadas, todas, com a possível exceção de Santo Antônio da Patrulha⁹, se localizavam em regiões de criação de gado em latifúndios, tanto na região da campanha quanto na litorânea e missioneira. Os nascidos nestas localidades somam 47.

Rio Grande e Pelotas, porém, eram cidades profundamente identificadas com as atividades pecuárias, seja no caso da primeira, como porto comercial de exportação dos produtos pecuários, seja no caso da segunda que, além de possuir em seu interior várias estâncias de criação, era também, ou se foi tornando ao longo do século em questão, o centro charqueador mais importante da província. Além disto, não se pode negligenciar que Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, como cidades maiores, eram centros de atração de populações do interior, sendo que as duas últimas exerciam certa centralidade deste tipo frente à região da campanha, prioritariamente voltada para a criação de gado. Não é equivocado supor que várias crianças nascidas em vilas e distritos menores do interior, ou que seus pais neles tivessem suas atividades e residências, fossem batizadas nestas cidades, ou mesmo nelas nascessem devido à possibilidade de melhores recursos.

Como as origens sociais dos bacharéis em pauta estavam aparentemente muito vinculadas ao interior da província, é importante discutir alguns aspectos da formação histórica rio-grandense que permitem discernir suas características sociais gerais, de seus grupos social e economicamente dominantes e de sua elite política.

Em 1958, Oswaldo Aranha, num discurso que proferiu em agradecimento a uma

o eram ao final do século.

⁹ Este foi um dos primeiros municípios da província e abarcava uma área muito grande na qual ocorreram desde assentamentos de imigrantes europeus não-lusos e aldeamentos indígenas, até latifúndios de criação de gado.

homenagem que recebia, salientou que:

"Sou filho de uma terra sem poesia, mergulhada no sangue de suas lutas. O meu berço, que marcou minha vida, foi aquecido no *fogão das revoluções*, como é cognominado o meu torrão natal. Ao tempo em que nasci, em 1894, era o Alegrete uma fronteira em que as idéias e as armas nunca puderam ser ensarilhadas. A minha gente escreveu mais com a lança do que com a pena, com a coragem do que com a imaginação. E para escrever com a pena, precisava molhá-la no sangue das próprias feridas, mais do que nas fontes da inteligência."¹⁰

A breve digressão de Aranha sobre seu passado e sua terra natal vinha ao encontro de uma imagem que muitos dos brasileiros ao norte de Santa Catarina possuíam do Rio Grande do Sul: um território povoado por vaqueiros-guerreiros, o "gaúcho", e marcado por contendas políticas violentas que não raro implicavam em lutas armadas. Segundo Love, tal imagem podia variar entre uma certa admiração pelas supostas qualidades viris dos seus habitantes e a percepção destes como "bárbaros", mas, de modo geral, "a proposição segundo a qual *cada gaúcho é um soldado* foi largamente aceita pelos contemporâneos de Oliveira Vianna"¹¹. Esta imagem vinha sendo firmada ao longo do século XIX e, ainda na década de 1960, o "debate a respeito da natureza do caráter do gaúcho tem focalizado exclusivamente uma das subculturas do Rio Grande, o complexo pastoril", modo de vida compartilhado apenas por uma minoria destes naquela segunda

¹⁰ Apud, O'DONNELL, F. Talaia. *Oswaldo Aranha*. Porto Alegre, Sulina, 1980, p. 36, grifos no original. O discurso foi proferido por este então ex-revolucionário de 1930, ex-ministro de Estado, ex-embaixador do Brasil em Washington e ex-presidente da sessão plenária da ONU que criou o Estado de Israel, por ocasião de uma homenagem que recebia na cidade de Campos, estado do Rio de Janeiro. Inaugurava-se a nova sede da Academia Campista de Letras, em cuja entrada fora erigido um busto de Aranha.

¹¹ LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 4, grifos no original.

metade do século XX¹².

Porém, mesmo que a urbanização e a diversificação econômica, social, étnica e cultural tenham se acentuado fortemente ao longo do século XIX e, principalmente, do século XX na região, se são enfocadas as origens sociais dos rio-grandenses que se destacaram na militância político-partidária, tanto em nível regional quanto nacional, até aproximadamente a década de 1960, se pode constatar que, em grande parte, tinham origens sociais vinculadas a este "complexo pastoril", ou ao que aqui passa a ser referido como o mundo da estância.

Esta visão de si e do mundo foi possível se objetivar justamente porque boa parte das principais lideranças político-partidárias e daqueles que se tornariam os "intelectuais" locais compartilhavam mais ou menos intensamente estes valores e eram oriundos do, ou muito influenciados pelo, mundo da estância, mesmo que não oriundos diretamente dele.

A passagem citada de Aranha, porém, releva igualmente algo que se modificou ao longo do tempo na região. Se, com efeito, o Rio Grande do Sul tem uma história marcada pelos conflitos guerreiros, a partir da segunda metade do século XIX e na virada deste para o XX se pode localizar uma transformação importante. Cada vez mais as elites locais passaram a valorizar os recursos propriamente culturais na luta política e a educação formal de seus líderes passa a ser muito mais valorizada que antes, mesmo que certos valores associados ao passado belicoso ainda se mantivessem em voga. O sucesso de um pleiteante à liderança político-partidária passava não mais a se dever fundamentalmente a suas habilidades como mobilizador de tropas e chefe guerreiro.

¹² Idem, *ibidem*.

Cada vez mais os recursos culturais e a capacidade de mobilização pela palavra culturalmente qualificada passam a ser decisivos. Não que recursos há muito importantes como o ser o centro de uma rede clientelística e contar com extensas relações de parentesco e amizade deixassem de ser valorizados e mesmo fundamentais. O que ocorre é que estes somente ou prioritariamente não garantiam mais a ascensão às posições mais elevadas. O diploma em um curso superior passou paulatinamente a ser um recurso tão importante quanto os citados, o que se acentuou em muito com a criação dos cursos superiores no estado a partir da última década do século XIX.

Este século foi no Rio Grande do Sul, como nos períodos anteriores, pontuado por conflitos militares amplos que envolviam desde reflexos de guerras européias, a Guerra da Cisplatina (1817-28), passando pelos levantes de parcelas das elites rio-grandense, principalmente estancieiros e charqueadores com seus escravos e clientes, contra o Império brasileiro, a Revolução Farroupilha (1835-45), e conflitos com os países limítrofes, como as Guerras Platinas (1849-52) e a Guerra do Paraguai (1864-70). As próprias fronteiras do Brasil com os vizinhos do Prata não estariam diplomaticamente acordadas, apesar de já estarem mais ou menos estabelecidas de fato desde o final da guerra de independência do Uruguai, até o início do século XX, quando um tratado com a República Oriental foi firmado por Rio Branco¹³. Além disto, era freqüente que estancieiros brasileiros possuísem terras em ambos os lados das fronteiras, principalmente no caso do Uruguai¹⁴, tendo, portanto, interesses nas questões internas dos dois países. Continuava, pois, comum a participação destes proprietários nos conflitos do que se

¹³ FERREIRA FILHO, Arthur. Ciclo castilhistas na política rio-grandense. In: BECKER, Klaus. *Enciclopédia rio-grandense – o Rio Grande atual*. Canoas, Ed. Regional, v. 3, 1957, p. 20.

¹⁴ Ambos países compartilham uma extensa faixa de fronteira seca, o que não ocorre com respeito à Ar-

poderia considerar a macro-região que compreendia o su-sudoeste do Brasil, o Uruguai, o centro-norte da Argentina e o Paraguai.

Nestes conflitos e no processo de ocupação do espaço se destacaram os estancieros. O estancieiro era um misto de miliciano e produtor rural, e ocupava uma posição que, seja por imperativos de ordem econômica, seja por imperativos de ordem militar, levava à necessidade de cercar-se de "peões"¹⁵ e agregados, cujas relações com ele se davam em termos de dependência pessoal. Enquanto proprietário de terra e empregador de mão-de-obra, o estancieiro mantinha com seus empregados, genericamente designados de "peonada", relações estreitas e pessoalizadas, pois o próprio vínculo empregatício não passava por um contrato formal de trabalho, mas por um acordo informal entre o estancieiro e o peão, o chamado "conchavo". A "estância, com seus posteiros e peões, foi o primeiro veto oposto à liberdade sem peias do gaúcho"¹⁶ nômade. Este não morreu, entretanto. Deixou-se *conchavar*, isto é passou a servir, assalariado¹⁷, sob as ordens dos grandes proprietários¹⁸. As relações de trabalho, pois, configuravam já relações de patronagem/clientela, o que fica claro em se considerando que os serviços prestados pelos peões abrangiam não só o trabalho de natureza econômica, mas incluíam a proteção armada das terras e das pessoas da família do estancieiro, e, em épocas de crise — guer-

gentina, separada do Brasil pelo rio Uruguai.

¹⁵ "Peão" se refere ao trabalhador nas estâncias que lidava com a gadaria. Podia ser escravo ou livre. Para os efeitos do que se está discutindo aqui, os escravos não estão sendo considerados, pois escapam da relação de dependência estritamente de patronagem/clientela. Por outro lado, um agregado podia ser também peão de estância ou não e os escravos podiam ser armados pelos patrões de estância a fim de lutarem ao seu lado.

¹⁶ Originalmente o termo "gaúcho" tinha uma conotação pejorativa, se referindo a salteadores e abigeatórios na região. Com o tempo, porém, passou a ser o designativo gentilício dos naturais do Rio Grande do Sul.

¹⁷ Este aspecto do assalariamento deve ser matizado, pois a economia local era então parcamente monetarizada, de modo que a retribuição pelos serviços prestados deveria ser predominantemente de outra ordem, em espécie, principalmente.

ras e "revoluções" — e nas eleições com disputa, o acompanhamento do estancieiro enquanto chefe político-guerreiro. O patrão torna-se controlador de uma clientela formada por esta peonada, muitos dos quais dispostos inclusive a morrer por ele nos conflitos armados que, não raro, assumiam um caráter de extrema violência¹⁹.

O peão devia ao patrão, além de sua sobrevivência e de sua família — alimentação, agasalho, moradia, assistência médica, cuidados na velhice —, a segurança frente a agentes de poderes do Estado, principalmente policiais e judiciários, de modo que um estancieiro bem relacionado poderia recorrer a seus "amigos" para livrar um seu peão com problemas, ou ele próprio o fazia diretamente na medida em que ocupasse um cargo público²⁰. A patronagem poderia, ou quase que obrigatoriamente deveria, ser exercida por qualquer grande proprietário, não só para garantir a exploração econômica de seus domínios e a segurança de seu patrimônio e de sua família, mas também para permitir-lhe uma posição na relação com os demais estancieiros.

A "autoridade dos *chefes de bandos de guerrilheiros* e dos *chefes de parentela* [os estancieiros em questão] passou a ser reconhecida pelo grupo social e também pelo Estado e, com o reconhecimento, passaram a dominar o aparelho estatal" a partir do que o "estancieiro era o chefe no seu grupo social e o coronel que dominava a política do distrito e do município"²¹. A condição de militar, dentre os oficiais, poderia trazer em

¹⁸ CESAR, Guilhermino. Ocupação e diferenciação do espaço. In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sérgio (org.). *RS: economia & política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1979, p. 14, grifos no original.

¹⁹ Era comum, entre outras práticas extremamente violentas, a degola de adversários capturados nas batalhas.

²⁰ A este respeito, ver os dados analisados por ELMIR, Cláudio Pereira. Olhares sobre si e o outro: as várias faces do coronelismo. *Caderno de estudos*, Porto Alegre, UFRGS/PPGH, n. 8, dez., 1993, p. 32 e seguintes.

²¹ FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2ª ed., 1996, p. 41, grifos no original.

retribuição a serviços prestados a concessão de sesmaria, ao mesmo tempo em que a condição de estancieiro poderia também ser seguida de um posto de oficial nas milícias e, depois de 1831, na Guarda Nacional. O título de "coronel", ou um outro título vinculado a uma posição no exército, que poderia mesmo ser honorífica, passou também a ser o designativo destes líderes político-guerreiros locais. Os coronéis, pois, reforçavam sua legitimidade frente ao domínio que exerciam sobre os seus clientes-peões e ampliavam-na na medida em que passavam a atuar não só no plano paroquial, mas também no plano municipal e provincial. Pela patronagem exercida socialmente abaixo em relação aos seus peões e pela legitimidade político-militar que recebiam do Estado, tornavam-se mediadores por excelência entre estes planos. E era enquanto tais que se relacionavam com seus subordinados, com os demais coronéis e com as instâncias formais do Estado.

No sentido da dominação e clivagens sociais, pois, em termos gerais a situação no Rio Grande do Sul não diferia daquela apontada anteriormente para o caso brasileiro. Ou seja, as relações de dependência são também pessoalizadas e as relações de patronagem/clientela constituem um importante fator de dominação social e de garantia dos estatutos relativos. O que o caso do Rio Grande do Sul tem de diferente dos demais é que a mobilização dos dominados como milicianos armados é uma constante e a ascensão dos estancieiros não se exercia apenas como extensão de seu domínio patrimonial, mas também a partir de suas qualidades como chefes guerreiros de maior ou menor importância relativa. A formação histórica do Rio Grande do Sul, pois, se caracterizou por uma intensa militarização que atingia não somente os setores social e economicamente dominantes, mas também os dominados neste universo do mundo da estância.

Este quadro que passa a se modificar paulatinamente ao longo do século XIX e

inícios do XX é o que é desenvolvido neste capítulo. Com o objetivo de discutir esta transformação e qual o caráter e quais os recursos com que contavam aqueles que se tornaram parte da elite político-partidária rio-grandense na segunda metade do século XIX, optou-se por uma análise das trajetórias, para as quais há dados disponíveis ricos em detalhes, de dois daqueles que se tornariam importantes lideranças deste tipo: Manoel do Nascimento Vargas, pai de Getúlio Vargas, e seu contemporâneo e "amigo" José Gomes Pinheiro Machado.

Esta estratégia de abordagem permite clarificar algumas questões relativas às inserções e atuações dos estancieiros rio-grandenses, desde os planos locais até o nacional, em relação com os recursos e predisposições com os quais contavam para tal. O estudo destas trajetórias permite ainda se fazer algumas generalizações que apontam para regularidades mais amplas, ou seja, que extrapolam os casos em apreço e apontam para as estratégias e recursos dos membros dos grupos social e político-partidário aos quais Manoel Vargas e Pinheiro Machado pertenceram. Conforme aponta Grynszpan, se busca aqui empreender um estudo de trajetórias a fim de:

"avaliar estratégias e ações de atores em diferentes situações e posições sociais, seus movimentos, seus recursos, as formas como os utilizam ou procuram maximizá-los, suas redes de relações, como se estruturam, como as acionam, nelas se locomovem ou as abandonam. Centrando nossa atenção em atores estamos, ao mesmo tempo, refletindo sobre padrões e mecanismos sociais mais amplos"²².

²² GRYNSPAN, Mário. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. *Revista brasileira de ciências sociais*, n. 14, p. 73-90, out., 1990, p. 74-75.

Manoel do Nascimento Vargas descendia dos primeiros colonizadores europeus do Rio Grande do Sul. De origem açoriana, no século XVIII seu bisavô engajara-se no exército imperial português, tornando-se depois dono de sesmaria²³. Sua avó casara-se com um bandeirante de origem paulista, que organizara uma estância na região missioneira. Este teria abandonado a mulher e os filhos, pelo que ela resolveu colocar nos descendentes seu sobrenome de solteira²⁴. Dentre eles se contava Evaristo Vargas, que lutou na guerra dos farrapos, quando chega ao posto de major, e nos conflitos contra Rosas, quando seu posto de oficial é reconhecido no exército imperial. Ao findar este último conflito comprou uma sesmaria em Santiago do Boqueirão²⁵.

Manoel Vargas era filho de Evaristo e, por sua vez, também se engajou no exército imperial, mas quando da Guerra do Paraguai:

"Durante o tempo da guerra, como ele era dos poucos que sabiam ler e escrever, ele usou essa cultura, que era uma vasta cultura na época do Paraguai, para inclusive ganhar dinheiro. Fazia o serviço para os sargentos e até para os tenentes que não sabiam escrever: era ele quem fazia as folhas de pagamento, as folhas do dia, o serviço burocrático para o pessoal, que na maior parte era analfabeto. [...] Na guerra, o meu avô fez pé de meia dele. Quando voltou, entrou no negócio de compra e venda de gado."²⁶

Ao retornar da guerra, com o posto de capitão²⁷ ou de tenente-coronel²⁸, Manoel

²³ ARAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas*. Porto Alegre, Globo, 1985, p. 3.

²⁴ VARGAS, Ivete, *apud* LIMA, Valentina da Rocha. *Getúlio — uma história oral*. Rio de Janeiro, Record, 1986, p. 26.

²⁵ ARAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas*. Porto Alegre, Renascença, v. 3, 1993, p. 9 e 177.

²⁶ VARGAS, Manuel Antônio, *apud* LIMA, Valentina da Rocha, *op. cit.*, 1986, p. 27-28.

²⁷ Segundo ARAÚJO, Rubens Vidal, *op. cit.*, 1985, p. 5 e VARGAS, Manoel Sarmanho. *Depoimento televisivo a Flávio Alcaraz Gomes*. Porto Alegre, TV Guaíba, 1993.

Vargas estabeleceu-se em São Borja, "onde instalou um escritório que abrangia um campo de ação vastíssimo: advocacia, contabilidade, compra e venda de gado", tendo sido, igualmente, "troteiro"²⁹. Casou-se com Cândida Dornelles, a "herdeira mais rica da cidade", pois "os Dornelles eram os maiores, ou dos maiores, estancieiros da região"³⁰. Tornou-se também estancieiro, tendo arrendado terras e comprado fazendas³¹, e fixou residência com a mulher e os filhos na estância Santos Reis, herdada por sua esposa. Participou da organização do clube republicano de São Borja, identificando-se com o recém formado Partido Republicano Rio-Grandense (1882). À proclamação da República era o presidente local do partido, encontrando-se na posição político-partidária oposta à de seu cunhado, Dinarte Dornelles, líder do partido liberal e, depois de 1892, do Partido Federalista no município, seguidor, portanto, da liderança do conselheiro Gaspar Silveira Martins.

Como fica claro até este ponto da trajetória do grupo familiar de Manoel Vargas, o engajamento militar era uma constante, tanto como forma de obter recursos mobiliários, imobiliários, ou monetários, quanto como uma necessidade de proteger o próprio patrimônio³². Mas a guerra também permitia o reconhecimento por façanhas militares e capacidade de liderança, legitimadas por promoções e pautadas por ações calcadas na honra, na coragem, na valentia, no desprendimento e na palavra mobilizadora. Sob o aspecto econômico, a guerra era um bom, embora arriscado, "negócio", mas o era tam-

²⁸ Segundo ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro, FGV, 2001, p. 5898.

²⁹ VARGAS, Manoel Sarmanho, op. cit., 1993.

³⁰ ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1985, p. 5.

³¹ Segundo VARGAS, Lutero, *apud* LIMA, Valentina da Rocha, op. cit., 1986, p. 29.

³² Evaristo Vargas teria participado de um roubo de montaria e gêneros do próprio exército brasileiro quando no Uruguai e obteve recursos com as guerras para comprar terras. Já Manoel Vargas se encontrava em Assunção quando do fim da Guerra do Paraguai, pelo que deve ter participado dos saques empre-

bém sob o aspecto de permitir reconhecimento e interreconhecimento entre os "companheiros de armas". Verticalmente na hierarquia militar, na relação com subordinados, principalmente a massa dos não-oficiais analfabetos, dispostos muito mais a seguir líderes tangíveis como os comandantes imediatos do que um imperador distante. Horizontalmente, com relação aos demais oficiais-comandantes de mesma patente ou superiores. Lealdade, honra, valentia, e um relativo domínio da palavra, oral e escrita, bem como os "amigos" certos permitiam, nestes espaços dos contingentes militares mobilizados, atingir-se posições de destaque, ou seja, galgar postos na hierarquia militar e receber e exercer comandos³³.

A Guerra do Paraguai aproximou Manoel Vargas de José Gomes Pinheiro Machado. Este último era filho de um bacharel paulista e auditor militar à época do conflito e que se radicara no Rio Grande do Sul, no município de Cruz Alta³⁴, tornando-se estancieiro. Fora também deputado provincial (1856) e deputado à Assembléia Geral (1863). Descendia "da nobilíssima família dos Taques Pompeu" e, antes de se deslocar ao Rio Grande do Sul, advogou em Itapetininga, São Paulo, quando se casou com Maria Manoela de Oliveira Aires, filha do tenente-coronel Salvador de Oliveira Aires, "chefe político local. [...] *Em Itapetininga, quem não era Aires era-lhes afim ou amigo.* [...] O Dr. Pinheiro Machado era ainda cunhado do eminente propagandista Venâncio de Oliveira Aires"³⁵.

endidos pelas tropas brasileiras na cidade. ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1993, p. 65-66 e 380-381.

³³ Cabe também ressaltar que a hierarquia do exército refletia a estrutura da sociedade brasileira: a soldadesca composta por mestiços, índios ou negros, pobres e analfabetos, e a oficialidade de origem luso-brasileira que, no caso dos rio-grandenses, era composta por estancieiros, descendentes destes ou aspirantes a o serem.

³⁴ As terras do grupo familiar se localizavam no distrito de São Luiz, depois emancipado de Cruz Alta.

³⁵ SILVA, Ciro. *Pinheiro Machado*. Brasília, UnB, 1982, p. 26-27, grifos no original. O paulista Venân-

José Gomes Pinheiro Machado, nascido no Rio Grande do Sul, cursava a Escola Militar no Rio de Janeiro quando, sem o consentimento do pai, se apresentou como voluntário para lutar na Guerra do Paraguai. Finda esta, em 1874 ingressa na Academia de Direito do Largo de São Francisco. Foi então um dos fundadores do Clube Republicano Acadêmico e do jornal *A República*, do qual foi um dos redatores. Formado e casado, retorna ao Rio Grande do Sul, instalando-se em São Luiz, onde abre "banca de advocacia, dedicando-se concomitantemente à indústria pastoril, na qual fora iniciado pelo seu finado pai"³⁶.

Pinheiro Machado participou também da organização do PRR e da reunião da fazenda da Reserva, de propriedade de Júlio de Castilhos, ocorrida em março de 1889³⁷. Segundo Love, o encontro teria sido importante sob o aspecto de consolidar a "preeminência" de Júlio de Castilhos como líder do partido³⁸. À proclamação da República, era José Gomes Pinheiro Machado estancieiro e advogado em São Luiz e é indicado na chapa republicana para as eleições à Constituinte federal como senador, sendo eleito.

Pinheiro Machado e Manoel Vargas, pois, eram ambos filhos de estancieiros e foram ativos participantes em conflitos militares, formaram ou ajudaram a formar clubes republicanos em seus municípios de residência, situados ambos na parte da zona missioneira onde dominava a criação de gado, e os dois, a exemplo de seus respectivos

cio Aires, que participou da Convenção de Itu de 1873, posteriormente radicou-se no Rio Grande do Sul, onde continuou a atuação político-partidária republicana ao lado de José Gomes Pinheiro Machado no PRR.

³⁶ Idem, 1982, p. 35.

³⁷ Dela participaram também, entre outros, Assis Brasil, Homero Batista, Vitorino Monteiro, Fernando Abbott e o irmão de José Gomes Pinheiro Machado, Salvador Pinheiro Machado.

³⁸ LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 41.

pais, também se tornariam estancieiros³⁹. Os dois tiveram papel importante no apoio à consolidação da posição de Júlio de Castilhos como chefe do governo no Rio Grande do Sul. Participaram da reunião entre exilados castilhistas, que visavam escapar de perseguições, em Monte Caceros, na Argentina, no período em que um grupo de chamados republicanos dissidentes, apoiados por gasparistas, derrubou Júlio de Castilhos e assumiu o governo⁴⁰. Segundo Love, desta reunião teria resultado a decisão de líderes do PRR, como Pinheiro Machado, Manoel Vargas, Evaristo Amaral, Hipólito Ribeiro e João Francisco⁴¹, de "colocar em jogo suas carreiras políticas, e quiçá suas vidas, numa conspiração para restaurar Castilhos no poder"⁴².

Na Revolução Federalista (1893-1895), Pinheiro Machado é designado comandante de um dos contingentes militares castilhistas denominado Divisão do Norte, licenciando-se então do Senado e arregimentando "provisórios"⁴³ em São Luiz. Manoel Vargas, constituindo também um corpo provisório em São Borja, passa a compor a mesma Divisão. Este último entra em conflito militar direto com seu cunhado, Dinarte Dornel-

³⁹ Pinheiro Machado "costumava viajar de S. Luiz para S. Borja, em longas visitas ao seu amigo, coronel Vargas. Conversavam de política, dos passos vacilantes da República recentemente implantada, exaltavam-se no amor e no serviço do novo regime, ambos republicanos ortodoxos, falavam tudo". CARRAZZONI, André. *Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1939, p. 19-20.

⁴⁰ Período de novembro de 1891 a julho de 1892. Denominado "governicho" com desprezo por Júlio de Castilhos em seus escritos no jornal do PRR, *A Federação*.

⁴¹ É importante referir estes nomes porque todos são de estancieiros e grandes "coronéis", enquanto chefes político-partidários do interior do estado, apoiadores do PRR.

⁴² LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 54. A capacidade de mobilização de recursos humanos para a esperada luta armada em favor de Júlio de Castilhos dava já a importância de cada um destes líderes em suas áreas de influência. Conforme a ata da reunião: "jurando todos pela honra, envidar todos os esforços para a vitória da legalidade, para a salvação de nossos brios, para a salvação da Pátria rio-grandense declararam os cidadãos general Hipólito, coronel Portugal e Ataliba Gomes que os municípios de Livramento e Uruguaiana dariam mil homens armados de carabina; o Dr. Pinheiro Machado declarou que São Luiz daria trezentos homens; o coronel Firmino, Aguiar e Horácio, que Itaqui daria trezentos homens; o general Lima, Aparício e Vargas, que São Borja daria trezentos". *Apud* SILVA, Ciro, op. cit., 1982, p. 52.

⁴³ Os "provisórios" ou "corpos provisórios" eram grupos de civis arregimentados por chefes políticos ligados ao PRR, normalmente grandes estancieiros, a fim de serem mobilizados como forças auxiliares à da Brigada Militar. Foi uma espécie de enquadramento oficial dos bandos de clientes armados controlados por patrões-estancieiros identificados com o partido político no governo.

les, chefe federalista no município, que reuniu "uma força revolucionária"⁴⁴. A formação da Divisão do Norte teria se dado em encontro na estância Santos Reis, do qual participaram, além do anfitrião Manoel Vargas, Pinheiro Machado e Aparício Mariense, sendo que Vargas e Pinheiro teriam dividido a liderança das duas brigadas nas quais se dividiria o contingente⁴⁵. Findo o conflito e tendo sido vitoriosos os castilhistas, tanto Pinheiro Machado quanto Manoel Vargas receberiam títulos de generais honorários do exército brasileiro⁴⁶.

O caráter da participação destas lideranças nos conflitos político-partidários do final do século XIX não pode ser explicado somente por terem sido ambos estancieiros e, em consequência, controlarem uma clientela de peões mobilizáveis como milicianos armados. Ao contrário de um proprietário que residisse exclusivamente em sua estância e cujos interesses poderiam se restringir *somente* à criação de gado ou a outras atividades de caráter apenas rural⁴⁷, Vargas e Pinheiro, como já referido, não eram *apenas* estancieiros, mas *também* estancieiros. O primeiro tinha um escritório de negócios comerciais em São Borja e o segundo um escritório de advocacia em São Luiz e os dois con-

⁴⁴ ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1985, p. 5.

⁴⁵ ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1993, p. 482.

⁴⁶ Isto se justifica porque a Revolução Federalista no sul do país se confundiu com os levantes de setores da marinha brasileira (as revoltas de Custódio de Melo e Saldanha da Gama) e foi explorada pelo governo federal e pelo do PRR no Rio Grande do Sul como sendo "sebastianista" e "monarquista", como um movimento restaurador do "antigo regime". Os títulos de generais honorários dados a estes líderes militares foram em reconhecimento por suas ações terem sido consideradas de relevância nacional, como serviços prestados à "causa republicana" brasileira, e não somente como resultado de suas participações nas lutas político-partidárias restritas ao plano estadual.

⁴⁷ O que seria o caso de estancieiros semi-analfabetos que, no máximo, se tornavam comandantes militares em tempos de guerras, pois controlavam ao menos o referido nível de clientela da peonada. Esta era tanto a sua mão-de-obra quanto um recurso que poderia sempre ser mobilizado e transformado em um "bando" guerreiro. Eles poderiam ainda se destacar no campo de lutas de tal modo que conquistavam um certo carisma mais ou menos impugnado pelas elites dos movimentos após a desmobilização militar. Mas estes padrões dificilmente alcançavam eles próprios posições de maior destaque além do que poderiam conseguir em suas regiões e, mesmo nestas, normalmente acabavam por se situar em segundo plano frente a outros líderes político-partidários mais importantes.

tavam com títulos, posições e histórico de atuações militares. As atividades realizadas e posições alcançadas fora do mundo da estância, principalmente nas sedes municipais, eram não só economicamente rentáveis, mas permitiam também a constituição de uma clientela em um nível que extrapolava o da pobre e em geral analfabeta peonada da estância e alcançava o âmbito municipal-regional e mesmo estadual.

Ou seja, paralelamente à teia clientelística composta pela peonada, estes estancieiros poderiam também possuir clientes num outro espaço, nas cidades-centros municipais, onde se encontravam as sedes locais de instâncias administrativas ou de serviços públicos e privados. O centro municipal contava com uma população mais heterogênea, em relação a das estâncias e distritos interioranos, com a qual os grandes proprietários de terra tinham relações as mais diversas. Possuíam parentes ocupando cargos ou exercendo alguma profissão liberal e eles próprios se dedicavam também a alguma profissão liberal ou a outros "negócios", igualmente ocupando algum cargo político-partidário e/ou burocrático, com o que poderiam gerir a concessão de favores e empregos públicos de diversos tipos. Muitos deles mantinham também residências nestes locais.

Tanto a posse de riqueza auferida com a atividade rural, quanto em genéricos "negócios", mas também a ocupação de um cargo público ou político-partidário⁴⁸ permitia a um ou mais destes estancieiros constituir, tanto com recursos próprios, quanto com recursos públicos, uma clientela mais ampla e diferenciada. Os recursos próprios seriam os econômicos que permitiam o auxílio direto a um necessitado, de relações sociais ou de parentela, que permitiam acionar amigos, parentes ou clientes para resolver

⁴⁸ Sejam estes cargos formais, como membro da Comissão Executiva do partido político no município, sejam eles informais, como o de chefe reconhecido de um partido no âmbito local.

alguma demanda de um solicitante, ou a prestação de um serviço vinculado a alguma habilitação técnica e/ou escolar que possuísse, como o apoio jurídico, médico, farmacêutico, ou outro qualquer. Os recursos públicos seriam os vinculados à ocupação de um cargo ou à influência que se poderia exercer sobre um ocupante de cargo, o que permitia a concessão de emprego, promoções, aumentos salariais, facilidades e desembaraços burocráticos, soltar pessoas da prisão, enterrar ou apressar processos, gerir recursos oriundos dos impostos e taxas.

A influência que um proprietário de terras poderia exercer, formando uma clientela "urbana", tinha como contrapartida por parte dos clientes o atendimento aos pedidos de favores que seriam exigidos em troca. Os agentes diretos da concessão de um emprego, da soltura de alguém da prisão, da prestação de algum serviço a terceiros, da deposição de votos nas urnas, da administração de eleições, não eram, freqüentemente, os próprios patrões, mas seus clientes, parentes ou amigos. A satisfação destas demandas emanadas do patrão configurava o leque de obrigações dos clientes. E esta clientela era, de modo geral, melhor situada socialmente do que a peonada da estância e se constituía em um recurso fundamental para um patrão que se lançasse candidato a cargos eletivos ou que se propusesse ser um chefe político-partidário. Neste caso, novamente, o patrão exercia funções de mediador entre parcelas da população local e outros níveis, notadamente o estadual e até mesmo o federal. Tal mediação era exercida fundamentalmente no que dizia respeito à política-partidária e às relações com instâncias burocráticas, contando decisivamente as relações do patrão com agentes situados em posições mais importantes do que a sua.

Assim, parentes, amigos, ou relações patrão-cliente podem ser acionados para se

atingir algum objetivo específico. Quer dizer, dependendo dos recursos disponíveis, um padrão poderia se tornar um mediador mais ou menos importante na medida em que lograsse estender sua rede de relações e pudesse contar com um grau razoável de "carisma", entendido aqui como um tipo de:

"capital pessoal a que se pode chamar heróico ou profético [... que] é produto de uma ação inaugural, realizada em situação de crise, no vazio e no silêncio deixados pelas instituições e os aparelhos: ação profética de doação de sentido, que se fundamenta e legitima ela própria, retrospectivamente, pela confirmação conferida pelo seu próprio sucesso à linguagem de crise e à acumulação inicial de força de mobilização que ele realizou."⁴⁹

Isto pode ficar mais claro na análise do período de consolidação do PRR no governo do Rio Grande do Sul. Esta consolidação ocorreu em meio a uma crise que se traduziu por uma grande flutuação nas definições e redefinições constantes dos grandes mediadores-estancieiros da região em torno da perda de prestígio do chamado "dono do Rio Grande" nos últimos anos do Império, o líder do partido liberal, Gaspar Silveira Martins, e a ascensão do líder do PRR, Júlio de Castilhos, crise que só foi parcialmente resolvida pelas armas durante a Revolução Federalista.

Aqui importa referir que, de modo geral, a constituição das facções em disputa deu-se em torno da aceitação de uma ou outra das lideranças referidas como centro de

⁴⁹ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro/Lisboa, Bertrand Brasil/DIFEL, 1989, p. 191. Note-se que Bourdieu está preocupado com a emergência de líderes "carismáticos" no plano nacional de Estados ocidentais. A noção de carisma, porém, parece ser adequada para o caso de alguns dos líderes político-militares rio-grandenses que se destacaram no século XIX e XX, pois estes extrapolavam em muito, quanto aos seus "seguidores", bandos de clientes com os quais tinham necessariamente e por definição relações personalizadas. Os "feitos" a capacidade de mobilização e a eficiente liderança militar traziam consigo um reconhecimento carismático importante e que poderia ser e era utilizado por seus portado-

redes diversas que abarcavam grande parte dos grandes estancieiros do estado que, por sua vez, mobilizavam as redes que eles próprios controlavam, terminando por envolver nos conflitos grande parte da população do Rio Grande do Sul, principalmente nas regiões nas quais dominavam as estâncias. Sobre este caráter do conflito, Félix salienta que a Revolução Federalista foi "coronelistas", ou seja, partiu de uma revolta dos coronéis gasparistas contra o governo de Júlio de Castilhos. Este reagiu envolvendo igualmente coronéis castilhistas, além de outros recursos como o exército e a Brigada Militar, uma espécie de exército estadual que recém formara. Ou seja, os coronéis alinhavam-se de um ou outro lado, mesmo que o lado federalista fosse majoritário em termos de tais adesões⁵⁰.

Após a Revolução Federalista, os que se opuseram a Castilhos tiveram que aceitar, em um primeiro momento, a sua exclusão da possibilidade de participar do governo. Como referido para o caso de São Borja, a disputa que se abriu entre as duas facções encabeçadas por patrões importantes, Manoel Vargas e Dinarte Dornelles, terminou por gerar um câmbio na liderança político-partidária do município e na possibilidade de exercício de patronagem pela relação com o controle dos recursos públicos e com as lideranças político-partidárias em nível estadual. Manoel Vargas se torna o líder político de São Borja enquanto chefe local do PRR. Isto possibilitou que passasse a controlar a distribuição dos cargos nos órgãos públicos do município, que estendesse sua clientela e que se colocasse na posição de principal mediador no que dizia respeito às questões que envolviam a relação entre o "seu território" e o governo estadual: frente a Castilhos, o

res.

⁵⁰ FÉLIX, Loiva Otero, op. cit., 1996, p. 63 e segs..

PRR e aos órgãos do governo.

Segundo Landé:

"é comum para as clientelas serem dispostas em forma de pirâmide de maneira que vários patrões, cada um com seu próprio conjunto de clientes, sejam, por sua vez, os clientes de um patrão superior que, por sua vez, é o cliente de um patrão ainda mais superior do que ele."⁵¹

Castilhos, em relação aos seus partidários deste tipo, ocupava, pois, a posição central de uma rede de relações de reciprocidades que atravessava o estado do Rio Grande do Sul como um todo, tornando-se ele o mediador entre esta rede e as instâncias do governo nacional, principalmente no que diz respeito aos presidentes da República, ao exército e à distribuição dos cargos federais no estado, sobre o qual exercia também o controle dos cargos, instituições e recursos financeiros. Assim, à testa de secretarias estaduais ou em postos de comando da Brigada Militar, ele colocava pessoas de sua estrita confiança pessoal e que passavam a dever suas posições exclusivamente ao seu arbítrio, tendendo a se tornar seus clientes. Igualmente, em sendo seu o poder de nomear os funcionários das diversas burocracias, estes cargos respectivos se tornavam objeto de barganha entre ele e os partidários mais importantes que contavam com clientes que desejavam privilegiar. Este poder de nomear funcionários e de controlar os cofres públicos era um dos grandes troféus em jogo na luta pela liderança máxima do governo no estado que se abriu depois de 15 de novembro de 1889. Como a disputa no Rio Grande

⁵¹ LANDÉ, Carl H. Introduction: the dyadic basis of clientelism. In: SCHMIDT, S. W. et al. (Org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977b, p. xxi.

do Sul assumiu características de uma guerra aberta entre duas facções, os perdedores tiveram que se resignar com a perda quase que completa do controle sobre os recursos que o exercício do governo trazia⁵².

A vitória da facção de Castilhos, pois, levou a que a administração pública e os cargos eletivos fossem ocupados em sua quase totalidade por seus "partidários" ou por indicados destes. Como já referido ou esboçado, um "partido político" deste tipo é uma estrutura eminentemente segmentada. O PRR, pois, neste plano, se estruturou em função de nichos de autoridades pessoais, de grandes patrões que controlavam segmentos do território e da população do estado e/ou certos órgãos burocráticos. Os primeiros mais independentes do chefe do governo e do partido — pois sua autoridade advinha em grande parte de seus próprios recursos — e os segundos absolutamente dependentes do mesmo — pois lhe deviam diretamente suas posições atreladas à ocupação de cargos remunerados. O PRR foi, pois, ao mesmo tempo, uma facção política e um partido político.⁵³

⁵² "Fica evidente que o clima de animosidade repousava na perda de privilégios econômicos e políticos por parte dos liberais [do partido liberal de Gaspar Martins] e na consciência que tinham os castilhistas da importância de desmontar os sustentáculos desse poder representado pelos governos municipais (Guarda Nacional, Conselhos Municipais, juízes de direito, delegados de polícia, etc.) substituindo-os por elementos de sua confiança. Torna-se assim fácil entendermos o porquê da luta [Revolução Federalista]: essencialmente anticastilhista, por ser de cunho coronelista." FÉLIX, Loiva Otero, op. cit., 1996, p. 69. Neste sentido há ainda um outro aspecto fundamental: a questão da garantia jurídica da posse de terras. João Neves da Fontoura refere que, mesmo durante o início do século XX, eram acirradas as disputas por terras e pelas tentativas de "legalizar" ocupações que, em última instância, passavam pela burocracia do Estado: "eu mesmo, quando comecei a advogar, cansei de receber as propostas mais sedutoras para regularizar situações que não tinham a seu favor nem os requisitos da propriedade nem os da posse mansa e pacífica [...]. Bastante política se fazia por esse método. Certos atrabiliários coronéis mandavam a polícia enxotar o *posseiro*, já de longo prazo com casa e roças, para dar a terra ao correligionário. O *intruso* era um personagem conhecido. Conhecido e reconhecido. Mas, se alcançava proteção dos poderosos, atravessava anos no uso e gozo do alheio." FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969, p. 54-55, grifos no original.

⁵³ Em artigo anterior se procurou fazer uma discussão mais específica sobre ter ou não sido o PRR um "partido político". Ver GRIJÓ, Luiz Alberto. Foi o PRR um "partido político"? In: *Logos: revista de divulgação científica*. Canoas, ULBRA, ano 11, v. 1, n. 1 (especial), maio de 1999, p. 65-68.

Uma estrutura política marcada pela importância destas redes sociais, porém, traz consigo um grande ônus econômico para os patrões em disputa. Pinheiro Machado, em 1901, discursando no Senado, lembrava aos seus colegas a sua participação na Revolução Federalista:

"durante esses dois anos malbaratei a minha fortuna. Sustentei muitas vezes os soldados da República à minha custa; vesti-os, e até armamento lhes forneci, porque, Sr. Presidente, durante a primeira fase da revolução na campanha do Sul, três mil e tantos homens, que nos acompanharam, nunca receberam soldo, vencimento algum da Nação, nem jamais o reclamaram. [...] Nunca reclamei, nem do governo federal, nem do governo estadual, um único centil, como indenização das despesas pessoais que fiz e que chegaram ao ponto, Sr. Presidente, de mandar vender animais de raça, animais de corrida, que eu tinha na capital do meu Estado, a fim de que o Sr. Júlio de Castilhos me mandasse recursos, tendo até tirado nessa ocasião quantias à prêmio, como poderia atestar o ilustre membro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Dr. Hermínio do Espírito Santo, para auxiliar os meus amigos pobres que me acompanhavam."⁵⁴

Neste caso em que a "autoridade é sempre percebida como uma propriedade da pessoa", a forma de dominação se exerce com custos econômicos para os que a personificam, mas isso enquanto uma espécie de investimento que redundava em ganhos em termos de relações sociais e reforço da autoridade pessoal que abrem possibilidades de outros ganhos em termos de prestígio e também retornos econômicos⁵⁵. Pinheiro Machado não estava cobrando de seus pares senadores um ressarcimento monetário por suas despesas com o sustento dos referidos amigos, ao contrário, descreve como recon-

⁵⁴ *Apud* SILVA, Ciro, op. cit., 1982, p. 59-60.

verteu riquezas financeiras e patrimoniais em um capital de relações sociais que, no caso, era o reforço de sua autoridade pessoal enquanto líder carismático (carisma a ele atribuído em função de suas ações político-guerreiras) e enquanto controlador de uma extensa rede de relações. Enunciar isto frente aos seus pares congressistas é lembrar-lhes a força desta autoridade⁵⁶.

Mas o que pontualmente teria perdido em termos de recursos econômicos, ganhou em termos de capital de relações sociais e em prestígio, reforçando sua autoridade pessoal, que, enfim, o permitiram alcançar e legitimar a posição que passou a ocupar como uma espécie de senador vitalício do PRR⁵⁷ e mesmo a, devido a tal posição, repor os recursos econômicos investidos que novamente eram reconvertidos em capital social⁵⁸.

Manoel Vargas e Pinheiro Machado, pois, se equivaliam sob os aspectos de recursos econômicos e de prestígio político-partidário conquistado, legitimado e a eles atribuído pelas atuações guerreiras e pela fidelidade ao líder do PRR. Pinheiro Machado, no entanto, se destacaria em nível nacional em sua atividade no Senado e Manoel Vargas teria seu campo de liderança fundamentalmente restrito ao seu município e região próxima, com algumas ramificações ao nível estadual. As razões para isto não podem

⁵⁵ BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris, Minuit, 1980b, p. 221.

⁵⁶ É interessante notar que quantidades mensuráveis objetivamente não aparecem no relato de Pinheiro, mas apenas quantidades "qualitativas" como o "valor" de cavalos de raça e de "prêmios" não especificados.

⁵⁷ Reeleito sucessivamente, Pinheiro Machado só deixou o cargo porque foi assassinado em 1915.

⁵⁸ Love salienta que, "falando mais às claras, Pinheiro simplesmente fez da política um meio de se tornar mais rico do que seria possível normalmente; pairava ao seu redor um ar inconfundível de corrupção." Mas qual o destino de sua riqueza? "Os espalhafatosos banquetes do período pareciam reproduzir o estilo esbanjador de Pinheiro, um mestre na arte do consumo requintado." Love descreve um destes banquetes que contava com inúmeros "ilustres" convidados (senadores, deputados, militares, empresários, enfim, a "boa sociedade" da Capital Federal), em honra e às expensas de Pinheiro Machado. LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 158.

ser encontradas por motivos de ordem econômica ou pelo empenho de ambos na mobilização e participação político-partidária e militar. É que, embora se equivalessem sob os aspectos citados, Manoel Vargas e Pinheiro Machado diferenciavam-se em dois outros pontos fundamentais.

Primeiro, a escolarização. Pinheiro, além de cursar a Escola Militar, formou-se posteriormente em direito, enquanto Vargas, ao que as fontes deixam transparecer, não teria adquirido uma educação escolar formal. Contudo, há no Arquivo Borges de Medeiros do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul cartas deste a Borges de Medeiros cuja leitura demonstra que ele dominava bem a palavra escrita, o que, entre outras, pode ser verificado na longa missiva que remete a Borges datada de 2 de junho de 1911.⁵⁹ E, como já citado, seu neto, Manuel Sarmanho Vargas, referiu que o avô "sabia ler e escrever, o que era raro naquele tempo"⁶⁰. Manoel Vargas, pois, tinha mesmo certo nível cultural, adquirido em estudos informais, como autodidata, ou na prática do cultivo de relações com amigos diplomados, como com o próprio Pinheiro Machado.

Em segundo lugar, Pinheiro Machado podia contar com a herança de um capital de relações sociais qualitativamente mais importante do que Manoel Vargas. Pinheiro descendia de família paulista, seu pai ocupara cargos públicos no centro do país e a sua própria convivência com colegas nos seus períodos de estudos e mesmo na época da Guerra do Paraguai configuravam um capital de relações sociais herdado, entretido e estendido pelo grupo familiar e por ele próprio que extrapolavam em muito o nível regional. Manoel Vargas, embora também tenha herdado certas relações deste tipo — rela-

⁵⁹ Arquivo Borges de Medeiros (ABM), Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IH-GRGS), doc. 8628.

ções que poderia ter estabelecido com vários "companheiros de armas" quando no exército, como fez com o próprio Pinheiro Machado —, estas não tinham a qualidade e extensão que as de Pinheiro. Isso restringia os recursos com os quais Manoel Vargas poderia contar para ampliar suas relações muito além do território do Rio Grande do Sul, seja por não tê-los herdado, seja por suas próprias limitações dentre os partidários de Júlio de Castilhos, entre as quais se destaca a de não ter um diploma em um curso superior, o de bacharel em direito, no caso⁶¹.

Com o tempo, Pinheiro ocuparia a posição de grande mediador entre os presidentes do Rio Grande do Sul e o governo federal⁶², mas sem deixar de manter e reforçar suas "bases" locais, tanto em seu município, quanto no estado como um todo, empreendendo viagens constantes ao Rio Grande do Sul. Pinheiro contava com a educação formal e com um nível cultural mais adequados ao trânsito no Rio de Janeiro, além deste espaço já ser dele conhecido desde o tempo de estudante e no qual poderia ser reconhecido, seja por seus ex-colegas, seja por "amigos" do seu pai. Além disto, contava com as relações de parentesco que possuía e cultivava com os ramos paulistas de sua família, e, segundo Love, "continuou a possuir propriedades no estado de São Paulo"⁶³.

Assim, se pode concluir que foram as diferenças entre os recursos com os quais contavam Pinheiro Machado e Manoel Vargas que determinaram suas possibilidades de ascensão. Entre estes, o prestígio político-militar, os econômicos e o controle de clientelas em seus municípios de residência seriam os de menor importância, pois sob estes

⁶⁰ VARGAS, Manoel Sarmanho, op. cit., 1993.

⁶¹ O diploma de bacharel em direito é considerado por Carvalho como sendo inclusive um dos distintivos entre os que chama de "políticos" e os "donos de terra sem educação superior". CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro, Campus, 1980, p. 77.

⁶² LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 162.

aspectos eles se equivaliam. A pena se sobrepunha à lança, ou melhor, vinha como um adendo à destreza no seu manejo como um recurso fundamental para o alcance de posições mais importantes na elite político-partidária.

⁶³ Idem, p. 148.

III

OS RIO-GRANDENSES NO LARGO DE SÃO FRANCISCO E A GERAÇÃO DA PROPAGANDA REPUBLICANA

No século XIX, pois, parte dos filhos dos estancieiros rio-grandenses foi encaminhada para os estudos superiores formais e muitos deles se tornaram bacharéis em direito. Se, nas disputas político-partidárias do início a meados do século destacavam-se líderes militares formados na prática guerreira, mistos de estancieiros e milicianos, como Bento Gonçalves, Bento Manoel Ribeiro, David Canabarro, Manoel Luiz Osório e outros, ao longo do século começam a aparecer com maior destaque os bacharéis na linha de frente das posições de liderança político-partidárias, como Silveira Martins e o grupo dos "republicanos da propaganda", muitos dos quais também estancieiros, sendo que os militares que passam a se destacar vinham agora não mais do engalanamento devido à prática guerreira, mas eram já em grande parte oficiais formados em academias.

Neste sentido, uma disputa no partido liberal foi característica¹. No final da dé-

¹ A este respeito, ver CARNEIRO, Newton Luís Garcia. *Regionalismo, discurso e poder político no Rio*

cada de 1870, a liderança do marquês do Herval, Manoel Luiz Osório, foi contestada por Gaspar Silveira Martins. Ambos eram parte do ministério Sinimbu, Osório na pasta da guerra e Martins na da fazenda. Estava em discussão a reforma eleitoral, quando se propunha a extensão do direito de voto aos acatólicos². Uma vez que a maioria do ministério se colocou contra este ponto, Silveira Martins se afasta do governo e passa à oposição, enquanto que Osório nele permanece. No Rio Grande do Sul o caso repercutiu fortemente, com alguns se pondo ao lado de Osório e outros ao lado de Martins. Carneiro chama este conflito de "dissidência gasparista"³ e, com efeito, depois da morte de Osório, Gaspar Martins se tornaria o líder máximo da agremiação liberal na província. Esta "dissidência gasparista" do partido liberal é característica do que se vem comentando: um líder de formação bacharelesca substitui no comando político-partidário um líder de formação militar.

Por outro lado, quando da organização do Partido Republicano no Rio Grande do Sul em 1882, a presença dos bacharéis em direito é bastante significativa. De 71 membros do PRR a ele agregados nos primeiros anos, 40 possuíam títulos em escolas superiores. Destes, 29 eram bacharéis em direitos, sendo 27 por São Paulo e apenas dois por Recife. Dentre os bacharéis por São Paulo, 17 se formaram entre 1876 e 1885⁴. Ou

Grande do Sul: o partido liberal e sua época (1868-1889). Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em História/PUCRS, 1998, p. 260 e segs..

² No Rio Grande do Sul esse ponto era muito importante, pois permitiria ao numeroso contingente de imigrantes e seus filhos, principalmente de origem teuta, protestantes obterem o direito ao voto, o que também não seria um contingente desprezível de eleitores, muitos deles inclusive com bom nível cultural e escolar, a apoiarem candidatos que amparassem suas posições.

³ CARNEIRO, Newton Luís Garcia, op. cit., 1998, p. 260.

⁴ PINTO, Céli Regina Jardim. *Contribuição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-Grandense (1882-1891)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política /PPGCP/UFRGS, 1979. PINTO, p. 84-85. Pinto aponta também a presença de militares e filhos de militares entre os membros iniciais do PRR e chega mesmo a identificar na composição deste partido uma predominância daqueles que chama "de setores urbanos médios", mas salienta que "é provável que os componentes dos setores

seja, freqüentaram a escola paulistana no período da disseminação do "bando de idéias novas", da campanha abolicionista, das discussões sobre o ensino e implementação da reforma Leôncio de Carvalho e da formação dos movimentos republicanos a partir do manifesto de 1870 no Rio de Janeiro e, principalmente, da Convenção de Itu de 1873 e posterior organização do Partido Republicano Paulista.

A fim de abordar essa questão, são tomados os casos das trajetórias acadêmicas daqueles que se tornariam as principais lideranças republicanas no Rio Grande do Sul a partir da fundação do PRR em 1882: José Gomes Pinheiro Machado, Júlio Prates de Castilhos, Joaquim Francisco de Assis Brasil e Antônio Augusto Borges de Medeiros. Esses, juntamente com outros membros do referido partido, configuram o que se poderia chamar de o núcleo central da "primeira geração de republicanos" ou da "geração da propaganda".

Neste sentido é preciso esclarecer o que aqui se está entendendo pelo conceito de geração. Sirinelli escreve que os:

"efeitos da idade são às vezes suficientemente poderosos para desembocar em verdadeiros fenômenos de geração, compreendida no sentido de estrato demográfico unido por um acontecimento fundador que por isso mesmo adquiriu uma existência

médios urbanos procedessem da oligarquia agrária". O grupo, porém, era majoritariamente "de profissionais liberais e militares que dentro destes segmentos médios urbanos formavam uma elite, pelo seu próprio grau de instrução em uma sociedade extremamente atrasada". Idem, 95-101. O que cabe argumentar quanto a isto é que, dentre os membros do PRR, aqueles que assumiriam as posições de maior destaque nesta "elite" seriam tanto estancieiros, ou se tornaram estancieiros, quanto bacharéis: Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Borges de Medeiros e José Gomes Pinheiro Machado. Vários militares continuariam membros do partido, ou a ele se agregariam ao longo do tempo, mas eram militares oriundos das escolas superiores para formação de oficiais e não os antigos militares tarimbeiros muito comuns no Rio Grande do Sul até meados do século XIX. O que se está salientando aqui é que não mais bastava ser apenas um guerreiro-estancieiro para se assumir posições de liderança político-partidária, o grau de instrução formal, escolar, passa a ser um recurso a isto indispensável e, dentre os tipos de diplomas possíveis, o de bacharel em direito passava para o primeiro plano.

autônoma. Por certo, as repercussões do acontecimento fundador não são eternas e referem-se, por definição, à gestação dessa geração e a seus primeiros anos de existência. Mas uma geração dada extrai dessa gestação uma bagagem genética e desses primeiros anos uma memória coletiva, portanto ao mesmo tempo o inato e o adquirido, que a marcam por toda a vida."⁵

Ou seja, o conceito é entendido não somente como uma simples proximidade e-tária entre os componentes de uma geração, mas como algo que é engendrado a partir de "um acontecimento" significativo que marca decisivamente um grupo de agentes. Uma geração, pois, se gera em função de uma conjuntura, de um ou de um conjunto de acontecimentos num determinado espaço de tempo vivenciados e/ou protagonizados por um grupo de agentes.

Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos, Assis Brasil e Borges de Medeiros estudaram no Largo de São Francisco entre a segunda metade da década de 1870 e a primeira metade da década seguinte. Todos eram rio-grandenses de nascimento e descendentes de estancieiros⁶ do interior do estado. Pinheiro Machado, o mais velho deles, nasceu em 1851 e ingressou na Faculdade de Direito em 1874, formando-se em 1878. Castilhos nasceu em 1859 e cursou direito entre 1877 e 1881. Assis Brasil nasceu em 1857 e este-

⁵ SIRINELLI, Jean-François. Os Intelectuais. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro, UFRJ/FGV, 1996, p. 255.

⁶ Os pais de Pinheiro, Castilhos e Assis Brasil eram eles próprios estancieiros. O pai de Borges de Medeiros, Augusto César de Medeiros, porém, era natural de Pernambuco. Bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, veio ao Rio Grande do Sul como juiz de direito no interior do estado, casando-se com Miquelina de Lima Borges. Sua mãe, nascida em Cachoeira do Sul, porém, era descendente de grupos familiares estabelecidos desde o século XVIII no Rio Grande do Sul, contando entre seus membros diversos sesmeiros e estancieiros. Depois de um período em Minas Gerais, para onde fora transferido seu pai, a família retornou ao Rio Grande do Sul, estabelecendo-se em Cachoeira. Dados em ALMEIDA, João Pio de. *Borges de Medeiros: subsídios para o estudo de sua vida e sua obra*. Porto Alegre, Globo, 1928, p. 5 e em CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário sul-rio-grandense*. Porto Alegre, Globo, 1937, p. 86-88.

ve na Academia de São Paulo de 1878 a 1882. Borges, o mais novo, nasceu em 1864, tendo estudado em São Paulo de 1881 a 1884, quando se transfere para Recife e lá se diploma em 1885. Os três primeiros foram contemporâneos na Faculdade de Direito ao menos por um ano, valendo o mesmo para o caso dos três últimos⁷.

Como já referido, esses anos pós-guerra foram bastante agitados em termos políticos no Brasil. Várias proposições de reformas institucionais eram discutidas e, no limite mesmo do jogo político imperial, o movimento republicano se fortalecia, principalmente em São Paulo e na sua Academia jurídica, ou melhor, entre aqueles que em torno dela gravitavam. Para se compor um quadro da intensidade dos debates que se travavam, havia em 1876 algo em torno de 8 periódicos editados pelos alunos, uns, a se julgar pelos títulos, mais "literários" e outros explicitamente político-partidários, como *A República*, do Clube Republicano Acadêmico, *O Católico*, *A Luta* e *O Constitucional*. O Café Europeu, então recém inaugurado na atual rua XV de Novembro, era o local de reunião dos estudantes.

Especial importância teve para o caso dos rio-grandenses aqui em foco o Clube Republicano Acadêmico. Pinheiro Machado foi um dos seus fundadores e redator do jornal *A República*, no que seria seguido por Castilhos em 1880 e por Borges em 1883. Em 1879, Castilhos e Assis Brasil fundaram outro periódico, *A Evolução*, e, mais ou menos na mesma época, eles e outros estudantes rio-grandenses em São Paulo fundaram

⁷ Datas extraídas de ABRANCHES, Dunclee de. *Governos e congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*. São Paulo, s./ed., 1918, p. 264-271 e 417-427 e de VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, vol. 1, p. 225-294. O que se discute a seguir é baseado principalmente nos dados extraídos deste último texto às páginas referidas. Outras fontes são devidamente citadas quando for o caso.

o Clube Vinte de Setembro⁸, "onde o estudo da Revolução Farroupilha e da História Rio-Grandense se tornaria um dos objetivos"⁹.

A respeito do "republicanismo" destes então jovens estudantes, há que se fazer algumas observações. É corrente na historiografia apontar que o radicalismo marcava as posições político-partidárias mais significativas na província do Rio Grande do Sul. O período da década de 1870, quando a maioria dos agentes em questão fizeram seus estudos pré-superiores na província, é justamente aquele no qual se afirmava a liderança de Gaspar Silveira Martins¹⁰ no partido liberal. Piccolo¹¹ já demonstrou que o grupo gasparista deste partido, por suas posições radicais reformistas, e mesmo republicanas

⁸ A data que dá nome ao referido clube é a da tomada de Porto Alegre em 1835, dando início ao que se convencionou chamar de Revolução Farroupilha. Em 1836, também em setembro, foi proclamada a República Rio-Grandense.

⁹ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1988, p. 21.

¹⁰ Cabe a citação de alguém de fora das disputas regionais a respeito de Silveira Martins. Joaquim Nabuco assim o definiu: "A figura do tribuno, como depois a do parlamentar, era talhada em formas colossais; não havia nele nada de gracioso, de modesto, de humilde, de pequeno; tudo era vasto, largo, soberbo, dominador. [... Portava-se com] a consciência e a autoridade de um conquistador bárbaro ditando a lei à civilização decrépita, indefesa em sua tranquilidade imemorial [...]. Ele é seu próprio auditório, sua própria *claque*; respira no espaço ilimitado da sua individualidade, da sua satisfação íntima, dos seus triunfos decretados com justiça por ele mesmo e depois homologados pela massa obediente, como o gaúcho respira nos Pampas, onde, no horizonte inteiro, nada vem interceptar, oprimir o seu largo hausto. É, em uma palavra, uma figura fundida no molde em que a imaginação profética casava as suas criações. [...] Desde logo é preciso contar com ele, que é, nesse momento, o que em política se chama *povo*, isto é, as pequenas parcelas de povo que se ocupam de política. Quando o espírito que ele encarnou o deixa e vai além animar e suscitar contra ele mesmo outras figuras, ele será tão intensamente odiado pela revolução quanto o fora antes querido; mas em um tempo, entre 1868 e 1878, foi ele em nossa política o ídolo de tudo que tinha a aspiração republicana, que sentia a emoção, a vibração democrática, e, como ídolo, o autocrata. Anos depois ele será, talvez, dos nossos políticos o mais *conservador*, sem deixar de exercer sobre os que entraram em contato com ele o magnetismo de sua personalidade." NABUCO, Joaquim, *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, vol. 2, p. 814-815. Esse "radicalismo" e a forma de se portar, bem ao estilo marcial-carismático dos líderes político-guerreiros do Rio Grande do Sul, mas agora lançando mão mais da palavra mobilizadora do que de lanças, pistolas, facas e espingardas, justamente nesta década de 1870, o alçaram, juntamente com as redes de relações que passa a controlar na província, à posição de principal liderança política do e no Rio Grande do Sul. Na avaliação de Nabuco sobre Martins não falta um desprezo incontido pelos modos "bárbaros" e "autocráticos" do "espaçoso" "gaúcho". Mas, isso mesmo que o tornava um tanto estranho (mas nem tanto, pois Martins era um bacharel formado por São Paulo e conhecia já bem os modos e personagens da Corte) para Nabuco, é o que o tornava um líder respeitado e admirado na sua província Natal, principalmente entre os mais "radicais".

¹¹ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *A política rio-grandense no segundo Império (1868-1882)*. Porto Alegre, Gabinete de Pesquisa de História/IFCH/UFRGS, 1974.

de alguns, teria retardado no Rio Grande do Sul o surgimento de um partido propriamente republicano. Os gasparistas apregoavam serem os herdeiros legítimos do movimento farroupilha de 1835 e continuadores daqueles que julgavam serem os seus ideais¹².

Nesse sentido é importante analisar a forma como Júlio de Castilhos, quando já organizado o partido republicano no Rio Grande do Sul e em plena "propaganda republicana", em 1885 se refere ao seu então adversário político, o mesmo Silveira Martins. Numa série de artigos por ele assinados no jornal *A Federação*¹³, critica o "conselheiro" por ter mudado de posição:

"Temos observado como o agitador republicano, que colaborou ativamente na fundação de um partido destinado a combater pelo advento da República, se tornou um fervoroso monárquico; Temos relatado como o político puro e intransigente, que viu na inauguração do sistema republicano a felicidade senão a própria salvação da pátria, se converteu em auxiliar da monarquia; Temos narrado como o revolucionário tempestuoso, que disseminou o germe da revolta no seio da província e na capital do império, ofereceu-se mais tarde para instrumento da reação violenta; [...] Temos, finalmente, apreciado como o homem que se dispôs desde o início da sua vida pública a servir a causa do povo e da liberdade, adquiriu com ufania os foros de servidor do rei e da tirania mascarada — a pior das tiranias."¹⁴

¹² "Os liberais de 1860, foram os continuadores de uma linha de pensamento político que se começou a definir nas vésperas de 1835. Aliás o lema do partido liberal era: 'A continuidade da legenda de 35'". Idem, p.120.

¹³ A série é denominada *Silveira Martins contra os republicanos* e foi publicada nos dias 4 de abril, 8 e 22 de maio e 16 de junho de 1885. Está reunida e publicada em ROSA, Othelo. *Júlio de Castilhos: (I) perfil biográfico e (II) escritos políticos*. Porto Alegre, Globo, 1928, p. 39-53 da parte II.

¹⁴ *A Federação*, 16 de junho de 1885, *apud*, idem, p. 51-52.

Essas críticas a Silveira Martins estão claramente relacionadas com a avaliação de que ele teria abandonado a "causa republicana" e se acomodado junto ao trono que tanto criticara quando mais jovem. Mas deixa também transparecer que havia certo respeito e mesmo admiração pelo que fora antes a liderança de Silveira Martins, tanto devido às posições que assumia, quanto à forma como a exercia. Mas o que se quer salientar aqui é que o período de juventude de Assis Brasil, Castilhos, Pinheiro e Borges se desenrolou justamente quando Silveira Martins se consolidava como a tal liderança radical que teria sido nos seus inícios de "vida pública". Ou seja, ao desembarcarem em São Paulo eles já traziam certas predisposições condicionadas pela própria dinâmica político-partidária provincial para tomar posições mais radicais que, na época, se abrigavam mais coerentemente no movimento republicano, ao menos no caso de São Paulo.

A vivência na capital paulista teria de fato proporcionado a estes estudantes "vindos do campo" a possibilidade de operarem eles próprios uma tradução mais culturalmente elaborada de suas posições e predisposições políticas. É o que se pode constatar principalmente nos casos de Júlio de Castilhos e Assis Brasil. Eles são emblemáticos disto porque, depois do tempo em que conviveram como colegas, em que se tornaram cunhados¹⁵, em que eram vistos como "inseparáveis como Cástor e Pólux"¹⁶, rompem um com o outro e, logo depois, se tornariam os principais ideólogos das correntes políticas que passariam a se opor no Rio Grande do Sul a partir da promulgação da Constituição estadual de 1891 até o final da década de 1920¹⁷.

¹⁵ Assis Brasil casou-se com uma irmã de Júlio de Castilhos.

¹⁶ MENDONÇA, Lúcio de, apud, FRANCO, Sérgio da Costa, op. cit., 1988, p. 21.

¹⁷ Não é exagerado afirmar que se destacariam como ideólogos do movimento republicano rio-grandense e brasileiro. Castilhos estruturou as bases mesmo do que veio a ser chamado de "castilhismo", um conjunto de princípios mais ou menos inspirados em textos de Auguste Comte que se tornariam o referencial

Não há indicações de que Castilhos fosse "positivista" antes de São Paulo e foi ainda quando estudante de direito que Assis Brasil escreveu a sua *História da república rio-grandense*¹⁸. Foi, pois, quando do curso de direito que Júlio de Castilhos passou a tomar contato com os escritos de Comte, ou ao menos passou a estudá-los com mais afinco, e onde Assis Brasil se instrumentalizou intelectual e culturalmente para escrever o seu livro sobre o movimento farroupilha¹⁹. Foi também lá que se introduziram na redação de periódicos e nas tomadas de posições e enfrentamentos entre pontos de vista e idéias discordantes, ou seja, se tornaram capazes de conceber e jogar o jogo da política de acordo com "critérios intelectuais", conforme a expressão aqui já muito citada de Adorno²⁰.

Castilhos e Assis Brasil moravam em uma das tantas repúblicas de estudantes²¹ junto com os conterrâneos Eduardo Lima²² e Joaquim Pereira da Costa²³. Pinheiro Ma-

simbólico, institucional e formal do governo no estado de 1891 a 1930. Já Assis Brasil, antes do rompimento de relações com Castilhos em 1891, também contribuiu com textos, pronunciamentos e ações para a estruturação e divulgação dos princípios norteadores do PRR. Teve, porém, mais sucesso ainda após deixar o partido, quando acabou se tornando o maior ideólogo das oposições, sendo conhecido por espôsar idéias de cunho "liberal" em contraposição às idéias "positivistas" dos então governantes.

¹⁸ BRASIL, Joaquim F. de Assis. *História da República Rio-Grandense*. Rio de Janeiro, Leuzinger & filhos, 1882. O exemplar consultado é uma reprodução fac-símile publicada em BROSSARD, Paulo (org.) *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1989. Vol. 3, p. 568-795.

¹⁹ O texto de Assis Brasil é profundamente influenciado pelas idéias e conceitos cientificistas que se espalhavam pelas elites letradas brasileiras do período.

²⁰ Ver as referências na primeira parte do trabalho.

²¹ Em 1877, João Daudt Filho, que fora colega de colégio em Porto Alegre dos moradores desta república estudantil, estava no Rio de Janeiro, prestes a iniciar o curso de farmácia, mas decidiu ir a São Paulo para uma visita. Hospedado com os ex-colegas, passou lá "um mês na maior alegria e intimidade [...]. Muitas vezes, então, me entretive a apreciar a prodigiosa habilidade de Assis Brasil nos exercícios de tiro. De revolver, à distância de 15 passos ou mais, metia uma bala pelo gargalo adentro de uma garrafa. [...] Algum tempo depois o Júlio veio ao Rio em retribuição à visita, hospedando-se comigo. Já nesse tempo ele revelava pendor pelo jornalismo, tendo fundado com aqueles companheiros o jornalzinho *Evolução*, órgão de propaganda republicana, de que fui agente entre os estudantes daqui". DAUDT FILHO, João. *Memórias*. Rio de Janeiro, s./ed., 1949, p. 102.

²² Tornou-se advogado em sua cidade natal, Itaquí. MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da UFRGS/IEL, 1978, p. 313.

²³ Participou das atividades do PRR ao longo da década de 1880 e foi deputado constituinte federal por

chado vivia com "irmãos e parentes, na antiga rua da Consolação"²⁴, onde:

"recebia os seus camaradas, pouco freqüentando os círculos acadêmicos [...], a sua mesa e os seus hábitos demonstravam grande apego aos costumes gaúchos. Ali não faltavam nunca o magnífico churrasco e o estimado mate-chimarrão. Desde esse tempo, era ardoroso amador das brigas de galos, e deles tinha em casa numerosa criação".²⁵

Quando no primeiro ano do curso, ainda "bicho", Pinheiro Machado se envolveu em uma briga a socos com um veterano, o estudante baiano Joaquim Ferreira Veloso, por ocasião dos "troles" aos calouros. Pinheiro era considerado "valente, pois era corrente que se crestara ao sol das batalhas na guerra do Paraguai"²⁶. O conflito não foi além disto, com os contendores acordando não levar adiante o caso.

Em 1878, dois sérios conflitos envolveram os estudantes da Faculdade de Direito. Um estava relacionado também com a questão dos "troles". Esses teriam durado mais do que o normal, com os veteranos apupando constantemente ao longo do ano os calouros por onde estes passassem. Alguns veteranos tomam o partido dos calouros. A polícia intervém. Segundo Vampré, neste momento "o corpo acadêmico esquece dissensões, e todo se une, em nome da solidariedade da classe, contra os urbanos". Estudantes e polícia travam uma batalha campal no Largo de São Francisco, tendo sido alguns deles feridos. O presidente da província intervém e depois "tudo se aquieta".²⁷

este partido em 1891, sendo reeleito para a legislatura seguinte. ABRANCHES, Dunchee de, op. cit., 1918, p. 418.

²⁴ NOGUEIRA, Almeida. *A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. Lisboa, Typ. A Editora, 1912, vol. 9, p. 265.

²⁵ Idem, p. 265-266.

²⁶ Idem, p. 267.

²⁷ VAMPRÉ, Spencer, op. cit., 1977, vol. 2, p. 250-251.

O outro conflito foi o que envolveu um protesto "injurioso", publicado num jornal da cidade, por um aluno, padre, que, reprovado no terceiro ano por dois professores, os acusava de "hipocrisia" e de fazerem da "justiça instrumento a sentimentos tristes e baixos"²⁸.

Borges de Medeiros quando realizava seu curso de direito em São Paulo também participou do Clube Acadêmico Republicano e foi redator do jornal *A República*. As razões de não ter completado o curso no Largo de São Francisco não são muito claras nas fontes. Dois motivos são apontados. Teria se incompatibilizado com algum professor ou teria ido a Recife por orientação de seu pai que lá possuía familiares²⁹.

Foi neste ambiente de efervescência cultural e de constantes conflitos, justamente no período de implantação da reforma Leôncio de Carvalho e das reações a ela, que passaram por São Paulo aqueles que se tornariam as principais lideranças político-partidárias rio-grandenses do final do século XIX e início do XX. Essa geração, marcada por estas disputas e por este tipo de ambiente é que se poria à frente do movimento republicano no Rio Grande do Sul. Pinto demonstra a faixa etária de 47 dos membros do PRR em 1889.

Faixa de Idade em 1889	Número
20-25	02
26-30	16
31-35	06
36-40	11
41-45	05
46-50	03
+ de 50	04
Total com info.	47

Fonte: PINTO, Céli Regina Jardim. *Contri-*

²⁸ Idem, *ibidem*.

²⁹ Ver ALMEIDA, João Pio de. op. cit., 1928, p.5-9 e SPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande*. Porto Alegre, Sulina, 1974, vol 3, p. 69-70.

buição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-grandense (1882-1891).
Porto Alegre, dissertação de mestrado em
Ciência Política /UFRGS, 1979, p. 81.

Desta amostra de 47 membros do PRR, 33 tinham entre 26 e 40 anos quando da proclamação da República, o que os aproxima em termos de faixa etária. Outro dado importante é que dentre os 26 membros do PRR bacharelados em São Paulo que se vincularam ao partido no período da propaganda, 18 se formaram entre 1871 e 1885, sendo que 13 deles entre 1881 e 1885³⁰, justamente o período no qual Assis Brasil e Júlio de Castilhos se formaram, bem como lá estudava Borges de Medeiros antes de se transferir para Recife.

Um outro indicador importante neste sentido de uma geração de republicanos é o que se pode extrair das composições das bancadas rio-grandenses à Assembléia Constituinte federal:

Deputados Constituintes Federais do Rio Grande do Sul (1890-1891)					
Nome	Local de Nascimento	Ano de Nascimento	Formação Superior	Local do Curso Superior	Ano de Formatura
Vitorino Carneiro Monteiro	Porto Alegre	1859	Direito	São Paulo	1883
Joaquim Pereira da Costa	Cruz Alta		Direito	São Paulo	1881
Antão Gonçalves de Farias	RS		Engenharia Civil	Politécnica do Rio de Janeiro	
Júlio Prates de Castilhos	Vila Rica	1859	Direito	São Paulo	1882
Ernesto Alves de Oliveira	Rio Pardo		Direito	São Paulo	1883
Antônio Augusto Borges de Medeiros	Caçapava	1864	Direito	São Paulo, depois Recife	1885
Alcides de Mendonça Lima	Bagé	1859	Direito	São Paulo	1882
Joaquim Francisco de Assis Brasil	São Gabriel	1857	Direito	São Paulo	1882
Thomas Thompson Flores		1852	Militar (coronel)		
Joaquim Francisco de Abreu	RS	1836	Militar (vice-almirante)		
Homero Batista	São Borja	1861	Direito	São Paulo, depois Recife	1884
Manoel Luiz da Rocha Osório		1844	Militar (brigadeiro)		
Alexandre do Nascimento	Pelotas	1856	Direito	São Paulo	1880

³⁰ Dados extraídos de PINTO, Céli Regina Jardim, op. cit., 1979, p. 85. O trabalho referido considera que 27 destes membros do PRR estudaram em São Paulo, embora 26 lá tenham se formado. É possível que a discrepância se dê em função do caso de Borges de Medeiros, que fez os quatro primeiros anos do curso de direito em São Paulo, mas o completou em Recife.

Fernando Abott	RS		Medicina	Rio de Janeiro	
Demétrio Nunes Ribeiro	RS		Bel. em Ciências Físicas e Matemáticas	Escola Central do Rio de Janeiro	
Antônio Adolfo da Fontoura Menna Barreto		1846	Militar (tenente-coronel)		

Senadores Constituintes Federais do Rio Grande do Sul (1890-1891)					
Nome	Local de Nascimento	Ano de Nascimento	Formação Superior	Local do Curso Superior	Ano de Formatura
Ramiro Fortes Barcellos	Cachoeira	1851	Medicina	Rio de Janeiro	1874
José Gomes Pinheiro Machado	Cruz Alta	1851	Direito	São Paulo	1878
Júlio Anacleto Falcão da Frota		1836	Militar (marechal de campo). Também Bel. em Ciências Físicas e Matemáticas	Escola Central do Rio de Janeiro	

Fontes: ABRANCHES, Dunchee de. *Governos e congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*. São Paulo, s./ed., 1918. BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977. FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. In: *Justiça e História*. Porto Alegre, TJ do Estado do Rio Grande do Sul, vol. 1, n. 1 e 2, 2001.

Extraído dos quadros completos acima, o quadro abaixo leva em conta somente os 10 bacharéis em direito dentre os 19 constituintes pelo Rio Grande do Sul:

Constituintes Federais do Rio Grande do Sul Bacharéis em Direito				
Nome	Local de Nascimento	Ano de Nascimento	Local do Curso de Direito	Ano de Formatura
José Gomes Pinheiro Machado	Cruz Alta	1851	São Paulo	1878
Alexandre Cassiano do Nascimento	Pelotas	1856	São Paulo	1880
Joaquim Pereira da Costa	Cruz Alta		São Paulo	1881
Júlio Prates de Castilhos	Vila Rica	1859	São Paulo	1882
Alcides de Mendonça Lima	Bagé	1859	São Paulo	1882
Joaquim Francisco de Assis Brasil	São Gabriel	1857	São Paulo	1882
Vitorino Carneiro Monteiro	Porto Alegre	1859	São Paulo	1883
Ernesto Alves de Oliveira	Rio Pardo		São Paulo	1883
Homero Batista	São Borja	1861	São Paulo, depois Recife	1884
Antônio Augusto Borges de Medeiros	Caçapava	1864	São Paulo, depois Recife	1885

Atentando para a última coluna, vê-se que todos os constituintes federais do Rio Grande do Sul formados em direito colaram grau num espaço de tempo de sete anos, entre 1878 e 1885, sendo que todos estudaram em São Paulo, embora dois deles tenham se formado em Recife.

Assim, pela proximidade etária, pela grande quantidade de formados em escolas

superiores, pela supremacia dentre estes dos bacharéis e, mais ainda, bacharéis pela escola paulistana, e pela constatação de que todos os bacharéis se formaram num espaço de tempo de sete anos, se pode concluir que o movimento republicano no Rio Grande do Sul, sob o aspecto de sua elite, foi, em grande medida, o produto da ação de uma geração de militantes político-partidários forjada no contexto das disputas e discussões relativas ao período da introdução no Brasil daquele "bando de idéias novas".

Pinto chega a conclusões semelhantes em seu trabalho. Porém, não se detém mais demoradamente sobre as condições de gestação desta geração. Por outro lado, conclui que os republicanos rio-grandenses seriam em sua maioria oriundos de "setores médios urbanos", que se contraporiam aos "interesses dominantes da oligarquia rural gaúcha" por se encontrarem num estado de "marginalização política"³¹. O problema desta abordagem é dar importância demasiada a indicadores de local de nascimento e de residência dos agentes pesquisados, bem como valorizar demais uma possível clivagem entre interesses urbanos e os da "oligarquia". Que estes republicanos da propaganda eram em grande parte cultural e escolarmente muito bem providos e passaram a residir em centros urbanos é correto e demonstrado. Que muitos se tornaram "profissionais liberais, professores, jornalistas e militares"³² é também certo, como consequência mesmo dos investimentos em educação. O que é problemático é afirmar que se diferiam significativamente dos seus adversários político-partidários, principalmente dos gasparistas do partido liberal que, se contava entre seus membros com um significativo número de estancieiros carentes de títulos escolares, havia também entre eles vários magistrados, jornalistas, militares de origens acadêmicas e profissionais liberais.

Não é um dos objetivos deste trabalho resolver esta questão, pois uma pesquisa mais profunda sobre os componentes da facção gasparista ainda não foi feita, principalmente uma análise prosopográfica³³. O que se pode salientar, porém, é que a elite do partido liberal não parece diferir muito em termos de origens sociais e escolaridade da elite dos republicanos da propaganda. Pelo que se tem analisado aqui, as diferenças significativas podem ser encontradas mais pelas influências conjunturais que forjaram a geração dos republicanos do que por interesses contrapostos entre "setores médios urbanos" e a "oligarquia rural". Depois de proclamada a República, porém, o PRR passaria a receber novas adesões, entre elas a de vários estancieiros do interior, assim como a consolidação da liderança de Júlio de Castilhos levaria a várias defecções no seu próprio partido.

Providas que eram de um razoável capital cultural, as lideranças do PRR não se furtariam em apoiar fortemente a criação de cursos superiores no Rio Grande do Sul. Dentre as escolas criadas se destacaria a Faculdade de Direito, que especial importância passaria a ter na formação cultural e escolar daqueles que disputariam posições de liderança e destaque nas elites rio-grandenses de um modo geral e em especial na elite político-partidária.

³¹ Idem, p. 107 e 109.

³² Idem, p. 107.

³³ Há trabalhos de análise política que se poderiam qualificar de tradicionais, como os de PICCOLO, Helga Iracema Landgraf, op. cit., 1974 e de CARNEIRO, Newton Luís Garcia, op. cit., 1998, mas não se realizou ainda uma pesquisa mais acurada sobre as origens, composição e trajetória sociais dos membros do partido liberal. O que é de se notar a partir destes trabalhos já realizados, pela leitura dos anais da Assembléia Legislativa provincial e do jornal do partido, *A Reforma*, é que aqueles que se manifestavam nestes espaços não eram estancieiros semi-alfabetizados de paróquias perdidas no interior, mas agentes com razoável escolaridade e bom nível cultural, como o próprio líder Gaspar Silveira Martins.

IV

FUNDAÇÃO E TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DA FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE: LEGISLAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

A responsabilidade pela fundação da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre é quase unanimemente atribuída a quatro "personagens" principais e a um grupo de funcionários públicos em especial. São sempre destacados os nomes dos desembargadores do Superior Tribunal do Estado (STE) James de Oliveira Franco e Souza e Carlos Thompson Flores e dos líderes político-partidários Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, bem como é relevada a importância dos magistrados em geral¹. Quanto às participações de Castilhos e Borges, o último também desembargador, mas afastado para exercer a presidência do estado, são apontadas desde a "idéia" da fundação da Faculdade, que teria sido de Castilhos, o apoio "moral" de ambos, bem como o apoio material do governo estadual, que cedeu espaços em prédios públicos para a instalação da institu-

¹ Ver SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, p. 31-36 e FRANCO, James Macedônia. Faculdade de direito de Porto Alegre: setenta e um anos de serviços ao RGS. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 1971. Este último chega a ressaltar que "sem medo de errar, pode-se dizer que a Faculdade de Direito nasceu e to-

ição.

Como foram os casos das demais escolas superiores instaladas no Rio Grande do Sul à mesma época, a fundação da Faculdade de Direito não se tratou de um empreendimento estatal. Embora vários de seus "fundadores" fossem ou tivessem sido detentores de cargos públicos de caráter político-partidário e à época fossem vinculados mais ou menos estreitamente ao PRR, foi na qualidade de particulares e de bacharéis em direito que se reuniram e articularam a estruturação do curso jurídico porto-alegrense. Foi, portanto, um empreendimento formalmente particular, de acordo com o que pregava Júlio de Castilhos e na linha inaugurada, ao menos como possibilidade legal, pela reforma Leôncio de Carvalho de 1879 e ratificada nas regulamentações republicanas quanto ao "ensino livre".

O desembargador-presidente do STE, James de Oliveira Franco e Souza, então presidindo igualmente as reuniões preparatórias para a fundação da Faculdade, manifestou-se no sentido de que, além do "interesse" do STE no "êxito do empreendimento", a Faculdade seria de "vital importância para a mocidade rio-grandense", já que "desta casa de ensino deverão sair os futuros magistrados, advogados e homens públicos do Rio Grande do Sul"². No mesmo sentido, Santos refere que a partir da escola se "iria coordenar a formação de uma nova estrutura na tessitura social, a de dar formação jurídica à mocidade conformada aos princípios republicanos"³. Por outro lado, no órgão de imprensa de propriedade do PRR, *A Federação*, a fundação da Faculdade recebeu em várias ocasiões destaque em sua primeira coluna, como na que saudava a instalação fes-

mou corpo no seio da mais alta corte de justiça do estado"

² Apud, FRANCO, James Macedônia. Faculdade de direito de Porto Alegre: setenta e um anos de servi-

tiva da escola publicada na edição de 4 de abril de 1900⁴.

Ou seja, embora um empreendimento privado, a escola contou desde o princípio com o apoio do governo do estado e do chefe do partido político então dominante. Este ponto cabe ser devidamente frisado porque recente dissertação de mestrado⁵ afirma que a fundação das escolas superiores no Rio Grande do Sul teria sido contrária aos interesses do governo estadual, embora as evidências apontem justamente no sentido contrário. Os argumentos levantados partem da noção de que as escolas superiores permitiriam a "formação de uma elite concorrencial, ou seja, diplomada academicamente e apta a questionar o poder político" do PRR. Segundo este ponto de vista, haveria uma disputa entre a "elite de bacharéis" e os "interesses da liderança política unipessoal" de Júlio de Castilhos. Assim, "institucionalizar o ensino superior no estado seria contraditório ao sistema político orientado pela monopolização do poder facilitada pelo acesso restritivo a faculdades do centro do país e pela dedicação exclusiva dos bacharéis a serviço do Estado". A fundação da Faculdade de Direito teria tido como resultado a "organização categorial dos bacharéis"⁶.

Se, posteriormente, certos focos de críticas e mesmo oposição ao governo surgiram entre alunos e alguns professores das escolas superiores e formalmente o governo procurava mostrar-se alheio à organização do ensino superior seguindo suas diretrizes programáticas e os dispositivos constitucionais, isto não quer dizer que fosse contrário

ços ao RGS. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 1971.

³ SANTOS, João Pedro dos, op. cit., 2000, p. 32.

⁴ Ver a citação e comentários no capítulo introdutório do trabalho.

⁵ MENDES, Maralúcia Rodrigues. *Entre o "saber" e o "poder": os políticos profissionais do governo castilhista (1891-1900)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 1999.

⁶ Idem, p. 108-109. Cabe salientar que o ensino superior não é o objeto específico desta dissertação, sendo

ao ensino superior por este potencialmente viabilizar a formação de oposicionistas cultural e escolarmente habilitados.

Neste sentido, há um artigo publicado em *A Federação* em fevereiro de 1904 que é esclarecedor. Embora seja um texto assinado por Oscar Ramos, quer dizer, não se trata de uma opinião da redação do jornal, o fato de ser publicado no órgão de imprensa do PRR é sintomático de uma posição que deveria ter algum respaldo no comando partidário. Segundo este, o Rio Grande do Sul sempre teria sido visto pelo resto do Brasil como "menor" intelectualmente, sendo a isto fadado até por causa de seu "clima". Mas isto estaria mudando, pois "as três academias, direito, engenharia e medicina, vão impondo-se à consideração dos espíritos equânimes, que amam a instrução, porque dela depende a felicidade de um povo e a garantia de um regime"⁷ Mais ou menos oficialmente, pois, havia a noção clara de que a instrução superior era uma necessidade, até mesmo como garantia de sustentação para o próprio "regime republicano".

Retomando as palavras de James Franco e Souza acima citadas, é interessante notar que aqueles que o presidente do STE arrola como objetivos da instituição que se estava estruturando, "formar magistrados, advogados e homens públicos do Rio Grande do Sul" podem ser comparados com os objetivos anteriormente propostos para a fundação dos cursos jurídicos no Brasil pouco mais de setenta anos antes. Novamente aparece a preocupação de fornecer quadros ao Estado, seja na magistratura, seja nos demais poderes. Os cursos deveriam formar os genéricos "homens públicos"⁸.

que a documentação a este respeito nela não está presente.

⁷ RAMOS, Oscar. *A Federação*, 10 de fevereiro de 1904, p. 1.

⁸ Segundo a Constituição estadual de 1891, os poderes no Rio Grande do Sul eram divididos em "Presidência do Estado", que acumulava funções executivas e legislativas, para se usar a nomenclatura da divi-

A presença das escolas superiores no Rio Grande do Sul permitia ao comando do PRR e do governo um controle sobre a formação superior não necessariamente por mecanismos administrativo-financeiros diretos, como seria no caso de um ensino superior oficial, mas por meios mais difusos e informais que não eram menos eficazes, tais como a dependência destes de financiamentos e outras benesses dos poderes públicos, bem como através do exercício da patronagem e do uso de vínculos político-partidários e de parentesco entre agentes da instituição e agentes do governo e/ou do PRR, sendo que muitas vezes a mesma pessoa tinha vinculações estreitas com todas estas instâncias.

Por outro lado, o trecho acima citado, que se refere a que se pretendia com a Faculdade de Direito dar uma "formação jurídica à mocidade conformada aos princípios republicanos", aponta para que um dos objetivos de sua fundação era o de formar e capacitar escolar e culturalmente uma elite dentre aqueles que já seriam de antemão "republicanos", ou seja, partidários ou simpatizantes do PRR. Sob este ponto de vista a Faculdade deveria ser uma espécie de escola de formação jurídica para jovens companheiros de partido político, pois a passagem citada não se refere a formar republicanos, mas a dar formação jurídica aos que já o eram. Este é um outro elemento da relação entre a Faculdade e a política-partidária que pode ser traduzido em termos da relação entre a Faculdade e o PRR, a primeira legitimando social, cultural e escolarmente o "republicanismo" associado aos membros ou proto-membros do segundo.

A fim de desenvolver este capítulo que enfoca os aspectos mais formais e pro-

são de poderes liberal clássica, "Assembléia dos Representantes", órgão parlamentar com funções eminentemente orçamentárias e fiscalizatórias, e "Magistratura", que corresponderia a um poder judiciário. Ver A Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. In: CARNEIRO, Paulo (org.). *Idéias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1982, p. 446-461.

priamente institucionais, os seguintes pontos passam a ser destacados, todos tendo em vista as relações entre a Faculdade e a política partidária. Primeiro, os diretores que estiveram à frente da instituição durante o período em foco (1900-1937). Segundo, a trajetória da Faculdade em relação com as leis federais sobre o ensino e sua passagem de instituição privada à instituição pública estadual incorporada a uma estrutura universitária. Terceiro, buscou-se analisar as condições materiais e patrimoniais da escola e sua dependência de recursos públicos.

4.1 – OS DIRETORES:

Desde a sua fundação até 1937 a Faculdade de Direito porto-alegrense teve apenas três diretores. O primeiro foi o desembargador Carlos Thompson Flores, que se manteve no cargo até 1904. O segundo foi o também desembargador Manoel André da Rocha, que permaneceria na direção da escola até 1935, quando foi sucedido pelo professor Luiz de Mello Guimarães, outro desembargador.

Como já salientado, Thompson Flores fora um dos principais articuladores da fundação da escola. Nascido na capital do estado, no período republicano fora constituinte estadual e membro da Assembléia dos Representantes (1891-1896) pelo PRR, tendo ingressado no STE em 1893, do qual foi vice-presidente em 1896 e 1897. Ocupou também o cargo de procurador geral do estado (1894-1904), cargo este de importância estratégica e de estrita confiança dos chefes do governo, Júlio de Castilhos, até 1898, e depois Borges de Medeiros. Morreu em 1904 no exercício da direção da Faculdade e

quando também lecionava a disciplina de Direito Privado⁹.

Thompson Flores foi sucedido pelo professor Manoel André da Rocha, desembargador desde 1903 e presidente do STE de 1921 a 1935. Ele permaneceria no cargo de 1904 até 1935, quando se tornaria o primeiro reitor da recém-fundada Universidade de Porto Alegre (UPA). Pelo que se pôde verificar, há poucos dados biográficos mais detalhados sobre André da Rocha que tenham sido publicados ou que estejam à disposição do público, mas há algumas indicações que apontam para uma estreita relação entre ele e o presidente do estado Borges de Medeiros.

André da Rocha nasceu em Natal, Rio Grande do Norte, e fez seu curso de direito em Recife, formando-se em 1883. Foi para o Rio Grande do Sul ainda no período imperial (1885), assumindo juizados em comarcas do interior. No período republicano parece ter apoiado o governo de Júlio de Castilhos. Em 1892, quando Castilhos é deposto, André da Rocha é afastado da magistratura e passa a advogar em Lagoa Vermelha, retomando a atividade de magistrado com a volta do PRR ao governo. Em 1896 se torna juiz em Porto Alegre, quando passa a ser convocado interinamente para compor o STE. Assume o cargo de desembargador efetivo em 1903, justamente na vaga aberta com o afastamento formal de Borges de Medeiros¹⁰.

Suas ligações com o presidente do estado podem ser inferidas também pelo fato de que foi justamente no período inaugurado com a morte de Castilhos, no qual Borges estava tentando impor-se como líder do PRR, que André da Rocha foi nomeado chefe de polícia interino do estado (1904) e no ano seguinte se tornou o seu procurador geral.

⁹ Dados extraídos da tabela constante no Anexo II.

¹⁰ Borges já não exercia o cargo de fato desde que assumira a presidência do estado pela primeira vez em

Pode parecer estranho, se é considerada a importância dos cargos que André da Rocha exercia, mas na documentação consultada¹¹ há pouquíssima correspondência recebida pelo presidente Borges de Medeiros enviada por ele. Isto, porém, pode indicar que as entrevistas pessoais entre ambos eram constantes, sendo portanto desnecessário a André da Rocha se dirigir freqüentemente ao seu "bom amigo e preclaro chefe"¹² por meio de correspondência escrita.

Foi encontrada uma única carta que deixa transparecer o caráter da relação em termos de troca de favores. André da Rocha escreve a Borges pedindo "encarecidamente que não se esqueça da promessa que me fez de que indicaria o nome de João [ilegível] de Oliveira Mendes" para uma promoção. Salientando que tinha conhecimento de vagas abertas, "tomo a liberdade (do que peço desculpas) de lembrar aquela promessa que significa um ato de justiça". André da Rocha ainda descreve as qualidades do seu apadrinhado e termina escrevendo que "o Marcos e o [ilegível] estão de acordo com a promoção"¹³. "Marcos" é provavelmente o coronel Marcos de Andrade, um dos chefes mais importantes, senão o mais, do PRR no município de Porto Alegre.

André da Rocha, pois, era para o presidente do estado Borges de Medeiros um agente bastante conveniente naquele período crucial no qual estava em jogo a afirmação de sua liderança. Esta vinha sendo contestada por outros líderes importantes do PRR, o que levaria a novas dissidências no partido e à disputa eleitoral de 1907. Apadrinhando

1898.

¹¹ Correspondência passiva de Borges de Medeiros enviada desde o município de Porto Alegre. Arquivo Borges de Medeiros (ABM) do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRS).

¹² Carta de Manoel André da Rocha a Borges de Medeiros, 01 de janeiro de 1905 (ABM-IHGRS, doc. 4715).

¹³ Carta de Manoel André da Rocha a Borges de Medeiros, 05 de janeiro de 1913 (ABM-IHGRS, doc. 5187).

a "carreira" do magistrado oriundo de um estado longínquo da federação, Borges assegurava alguém em postos importantes que lhe devia pessoalmente gratidão e em quem podia confiar com maior segurança do que a que poderia dispensar em relação aos "coronéis" do PRR e outros de seus membros cujas relações com o partido eram antigas e baseadas em redes de relações pessoais há muito costuradas. Isto porque muitos deles se vinculavam à liderança de Júlio de Castilhos e não a de Borges e as suas relações de solidariedades pessoais estavam distribuídas entre os principais líderes partidários, dentre os quais Borges era apenas mais um, embora provavelmente o mais importante ainda antes da morte de Castilhos. Daí a conveniência para aquele que tentava impor-se como o novo "chefe unipessoal" do PRR de confiar a alguém de fora do Rio Grande do Sul postos centrais na estrutura burocrática de seu governo.

Em termos mais formais, em 1905 Borges de Medeiros solicitou à Congregação da Faculdade de Direito que examinasse e emitisse um parecer sobre o projeto do Código do Processo Civil e Comercial do Rio Grande do Sul. André da Rocha presidiu uma comissão de professores composta ainda por Plínio Alvim, Joaquim Antônio Ribeiro, Timótheo Pereira da Rosa, Pedro Affonso Mibielli e Leonardo Macedônia Franco e Souza, tendo sido escolhido este último o relator geral. Dois anos depois a comissão enviou o trabalho ao governo do estado que o acatou e promulgou como o Código referido¹⁴.

Por fim, quando André da Rocha assume a reitoria da Universidade de Porto Alegre, a direção da Faculdade passa para o desembargador Luiz de Mello Guimarães.

¹⁴ Ver VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*. Porto Alegre, Livraria Americana/J. O. Rentzsch & Cia., 1927, p. 108-110.

Nascido na cidade de Rio Grande, formou-se em São Paulo em 1897 e vinculou-se à Faculdade de Porto Alegre em 1923, depois de ter sido catedrático da Faculdade de Direito de Pelotas. Desde formado seguiu carreira na magistratura, tendo assumido diversas comarcas no interior. Tornou-se desembargador em 1920, quando se transfere de Pelotas para Porto Alegre. Em 1932 foi eleito vice-presidente do STE e designado presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Em 1935 assume a presidência da Corte de Apelação do Estado, nova nomenclatura do antigo STE. Aposentou-se no ano seguinte na carreira de magistrado.

Mello Guimarães não ocupou cargos eletivos e não consta ter sido filiado a partidos políticos. Porém, não atuou somente na magistratura. Suas relações com o PRR e após 1930 com o interventor e depois governador eleito Flores da Cunha, parecem ter sido estreitas. Entre 1923 e 1928 assumiu por diversas vezes o cargo de procurador geral do estado, o que indica uma relação de proximidade com Borges de Medeiros. Em 1931 e 1932 novamente é indicado procurador geral e também integra uma comissão revisora do Código de Processo Civil e Comercial do estado. Colaboraria também na comissão que elaborou um ante-projeto de Constituição estadual em 1934 e no ano seguinte foi designado por Flores da Cunha para elaborar um ante-projeto de reorganização judiciária do Rio Grande do Sul.

Os três primeiros diretores da Faculdade, pois, tinham em comum o fato de serem primordialmente magistrados, todos já na condição de desembargadores, bem como possuírem vínculos importantes com a instituição. Thompson Flores e André da Rocha foram dois dos organizadores da Faculdade, Mello Guimarães fora lente desde 1923 até assumir a direção em 1935. Por outro lado, os vínculos que possuíam com a política

partidária, ou ao menos com os chefes do governo estadual até 1937, podem ser percebidos de forma direta. Todos os três foram procuradores gerais do estado e chegaram a desembargadores sob governos do PRR. Por outro lado, Thompson Flores ocupou cargos eletivos pelo partido e André da Rocha foi chefe de polícia do estado.

Tais relações estreitas também podem ser inferidas se são considerados o caráter da magistratura e as formas de ingresso nela. Trata-se em princípio de uma carreira técnico-jurídica supostamente paralela e autônoma frente à política partidária. Porém, João Neves da Fontoura refere que, até 1915, no Rio Grande do Sul a magistratura "compunha-se em sua grande maioria de nortistas ou nordestinos". Somente em 1904 formou-se a primeira turma da Faculdade de Direito de Porto Alegre e, até então, a oportunidade de estudar direito era reservada aos rio-grandenses "que dispunham de alguns bens de fortuna" para o fazerem no Rio de Janeiro, São Paulo ou Recife. Ao retornarem para o Rio Grande do Sul, porém, não se inclinavam para "cargos públicos" por serem estes "mal remunerados, mas para a advocacia e a política". Já os "nortistas ou nordestinos" que se propunham a migrar para o Rio Grande do Sul e ocupar tais cargos deveriam cumprir um certo caminho: "o pretendente recorria ao governador do seu estado, e este o recomendava a Pinheiro Machado, aqui no Rio, de onde o jovem interessado seguia para o Sul, com carta de apresentação, lá encontrando todas as facilidades"¹⁵.

Franco, comentando as reformas judiciais de Júlio de Castilhos a partir de conclusões retiradas das declarações do próprio sobre a promulgação do Código de Organi-

¹⁵ FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969, p. 90.

zação Judiciária¹⁶ de 1895, refere que o então chefe do PRR teria procurado "cercar de garantias a magistratura, fazendo questão cerrada de assegurar-lhe a independência ante o Poder Executivo estadual, num grau talvez maior que a dos dias atuais"¹⁷. Isto contrasta fortemente com o que refere João Neves que, ao contrário, aponta qual o caminho "regular" para a ocupação destes cargos, ou seja, eles eram político-partidarizados enquanto objeto de patronagem.

O devidamente credenciado recém chegado encontrava uma posição que devia aos favores obtidos a partir deste segmento de rede que se iniciava em seu estado natal, envolvia Pinheiro Machado, Borges de Medeiros e desembargadores do STE. Só assim lograva sua nomeação para o almejado cargo, normalmente um juizado em alguma comarca do interior. As possibilidades de que este viesse a tornar-se um cliente do próprio Borges ou ao menos um "simpatizante" do partido político dominante eram enormes, sob pena de cair em desgraça e ter sua carreira truncada pela falta de promoções e por transferências para comarcas mais obscuras, além é claro de poder cair na teia clientelística do chefe partidário do município ao qual foi designado.

Ou seja, o pleiteante, provido de um capital de relações sociais em sua terra natal e do título escolar de bacharel, acionava um ou mais conterrâneos bem situados politicamente que, por seu turno, acionavam Pinheiro Machado. Este usava suas relações com Borges ou com outros partidários e/ou desembargadores para indicar o nome do candidato. Este último aportava no Rio Grande do Sul com um emprego garantido, "en-

¹⁶ GOVERNO do estado do Rio Grande do Sul. *Leis, decretos e atos do governo do estado do Rio Grande do Sul – 1895*. Porto Alegre, Oficinas gráficas de *A Federação*, 1920. Esta lei contemplava critérios de ingresso na magistratura por concurso público e de ascensão na carreira, principalmente acesso ao Superior Tribunal, por antigüidade. Contemplava ainda a vitaliciedade e inamovibilidade dos magistrados em seus cargos.

contrando todas as facilidades", nas palavras de João Neves. A indicação era já o ato de nomeação, mas que vinha acompanhada de uma dívida para com os mediadores acionados para resolverem a questão do pleiteante. É claro que era esperado deste a fidelidade para com seus padrinhos, ou, por outra, a disposição de prestar favores de acordo com o princípio da reciprocidade quando fossem estes solicitados. O novo magistrado iniciava as suas atividades já inserido em redes de relações que, no caso da política regional, tinham ao centro a figura do presidente do estado.

E se este era o caso para os imigrados do Norte do país, o caso de rio-grandenses não era diferente, sendo apenas outros os mediadores acionados para a ocupação dos cargos, além do próprio Pinheiro. Ou seja, o que regravava o acesso aos cargos da magistratura e às promoções não eram principalmente critérios meritocráticos objetivos de competência técnica e profissional, os concursos públicos ou o critério de antigüidade que estavam formalmente contemplados na Constituição de 1891 e no Código de 1895, conforme sustenta Franco, mas o jogo das relações de patronagem e clientela.

Durante todo o período no qual a Faculdade foi uma instituição de direito privado, teve apenas dois diretores, sendo que um deles se manteve no cargo durante 31 dos 34 anos de tal regime jurídico. Como se tratava de André da Rocha, se pode inferir que o governo do estado atribuía grande importância à instituição na qual deveria contar à sua frente com alguém de estreitas relações com o líder do PRR. Por outro lado, o fato de que a direção era uma função exercida a partir da escolha pelos membros da Congregação da Faculdade, ou seja, o diretor era eleito pelo voto dos próprios professores, po-

¹⁷ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, UFRGS, 1988, p. 155.

de indicar tanto uma inclinação da maioria do corpo docente a um apoio ao governo, quanto também um modo conveniente à instituição para poder receber benesses deste ao manter no seu cargo mais importante alguém da confiança de Borges de Medeiros e, depois, de Flores da Cunha. Com a estadualização em 1934, a ingerência do chefe do governo na escola passaria a ser ainda mais intensa, pois agora a dependência administrativa passava a ser direta, bem como a nomeação de pessoal passava a ser de competência do governo estadual.

4.2 – AS REFORMAS FEDERAIS NO ENSINO E A FACULDADE DE DIREITO

Como já referido anteriormente, logo após a fundação a Congregação da Faculdade empenhou-se em adequar seus estatutos, patrimônio e procedimentos ao que exigiam as leis federais no sentido de buscar a equiparação às escolas oficiais. O modelo para os ajustes estatutários foi o da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Assim, entre 1900 e 1903 o governo do estado e os parlamentares federais do PRR foram acionados para atuarem junto ao governo central. Em seis de julho de 1903 um decreto federal reconhecia a equiparação, um ano antes que se formasse a primeira turma de estudantes. A Congregação da Faculdade nomeou uma comissão de professores para agradecer, em visitas, os empenhos do presidente do estado, Borges de Medeiros, e do chefe

do PRR, Júlio de Castilhos. *A Federação* publicou diversos artigos saudando o fato¹⁸.

No primeiro aniversário do decreto de equiparação, novamente o jornal do PRR dá destaque às respectivas comemorações. Estas contaram com uma "*marche aux flambeaux*" seguida de discursos de professores e estudantes. Outra vez são citados, em agradecimento, os nomes de Júlio de Castilhos, falecido em outubro do ano anterior, de Borges de Medeiros, do presidente Rodrigues Alves e do ministro do Interior, José Joaquim Seabra¹⁹.

Nos marcos cronológicos aqui em pauta, a questão do reconhecimento federal e da conseqüente inspeção pela União da Faculdade ainda teria desdobramentos. Até 1911, manteve-se a situação inaugurada em 1903. Ao final deste período, um rio-grandense que ocupava o ministério da Justiça e Interior do governo Hermes da Fonseca elaboraria um decreto, logo posto em prática, que novamente reformava o ensino no Brasil. Trata-se da chamada reforma Rivadávia Corrêa, considerada como o coroamento das legislações sobre a educação no Brasil que tiveram como norte a questão da liberdade de ensino²⁰.

Antes da reforma de 1911, porém, há que se levar em conta a situação do ensino superior no Brasil nos inícios do regime republicano. Em termos mais gerais com respeito à educação, "a República é proclamada sem um programa prospectivo definido, embora o ideal federativo [...] traduzisse as esperanças dos liberais radicais [...], assim

¹⁸ Ver TILL, Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-2000)*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 2000, p. 109-115 e FRANCO, James Macedônia, op. cit., 1971.

¹⁹ *A Federação*, 06 e 07 de julho de 1904, p. 2 e 1, respectivamente.

²⁰ O próprio Rivadávia Corrêa argumentou que "examinando, retrospectivamente, as direções que, em trinta anos, a questão do ensino tem tomado no Brasil, nota-se que, apesar de se delinear em curvas mais ou menos sinuosas, ela se encaminha no sentido da plena liberdade espiritual." Decreto n. 8659 de 5 de abril de 1911. In: MOACYR, Primitivo. *A instrução e a República*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,

como as propostas de liberdade de ensino traduziam o ideal educacional²¹. As leis e decretos republicanos viriam ao encontro de noções então correntes em parte da elite política nacional quanto a que o ensino deveria ser leigo e que deveria prevalecer a liberdade de ensino. O decreto de 2 de janeiro de 1891, conhecido como reforma Benjamin Constant, então ministro da Instrução Pública, dispunha que o ensino poderia ser de competência federal, estadual e particular, consagrando a questão da liberdade de ensino em moldes semelhantes aos inaugurados com a reforma Leôncio de Carvalho, quer dizer, a liberdade de ensino como fundamentalmente a liberdade de particulares ensinarem nas escolas oficiais e/ou criarem "cursos livres"²². Nesta linha se organizaram as diversas faculdades livres espalhadas por alguns estados da federação, como as que se instalaram no Rio Grande do Sul.

Com respeito aos currículos e organização dos cursos de direito, a reforma de 1891 dividia os cursos de Recife e São Paulo em três: ciências jurídicas, ciências sociais e notariado²³. Era abolido dos currículos o direito eclesiástico, uma vez que o novo Estado se apresentava como laico, e era dada ênfase maior à filosofia e história do direito do que ao direito natural. Segundo Bastos, porém, as reformas curriculares republicanas não foram, como antes teria ocorrido à época da fundação dos cursos jurídicos na década de 1820, reflexo de debates parlamentares e nem fruto de "discussões pedagógicas profundas". Não traduziram "qualquer proposta de compreensão do fenômeno jurídico"

vol. 4, 1942, p. 7-32. O trecho citado é parte da Exposição de Motivos, p. 9.

²¹ BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro, Lumen Júris, 2000, p. 153.

²² *Idem*, p. 156.

²³ O primeiro curso habilitaria para a advocacia, magistratura e ofícios de justiça. O segundo habilitaria para cargos diplomáticos e direção de órgãos públicos. O terceiro habilitaria para ofícios de justiça. O grau de doutor seria concedido aos que fossem bacharéis nos dois cursos de ciências jurídicas e sociais e defendessem tese. Ver *Idem*, p. 154-155.

e não representaram uma "ruptura com os fundamentos do ensino jurídico do Império". O que ocorreu foi uma espécie de ajuste que afastava as influências dos direitos eclesiástico e natural, assim como do direito romano, e dava maior ênfase à história do direito, inclusive do direito nacional, e à filosofia do direito. Procurou-se apenas secularizar o ensino jurídico²⁴ e retirar dele conteúdos suspeitos de terem servido à legitimação do regime monárquico.

Em 1895, novo diploma legal vinha reorganizar o ensino jurídico no país. Os cursos de notariado e de ciências sociais foram abolidos, restando o bacharelado em ciências jurídicas e sociais, agora num curso de cinco anos. Curricularmente, algumas cadeiras foram criadas, mas, no geral, mantiveram-se "as mesmas linhas e tendências de orientação" anteriores²⁵.

A lei de 1895 também buscou regular a instalação dos cursos jurídicos nas faculdades livres que se iam criando no país, bem como "corrigir a prática abusiva da frequência livre, transmutada em ausência de frequência"²⁶. Assim, a lei previa que as faculdades livres que se propusessem a obter o reconhecimento federal deveriam ter um patrimônio mínimo de 50:000\$000, uma frequência mínima de 30 alunos em dois anos, estatutos concordes com a lei e contar com um fiscal federal. Estava prevista também a suspensão das atividades da escola, por um ou dois anos, que não observasse as regras de admissão à matrícula e de realização de exames²⁷. Quanto à frequência, a lei a tornava obrigatória. Porém, não tardou a que recursos e novos projetos de lei fossem aprecia-

²⁴ Idem, p. 155-156.

²⁵ Idem, p. 157.

²⁶ Idem, p. 158.

²⁷ Idem, ibidem.

dos no Congresso e houvesse um relaxamento quanto à obrigatoriedade de frequência²⁸.

Nos marcos de vigência da lei de 1895 e dos ajustes operados por uma lei de 1901 é que foi criada e logrou a equiparação com as escolas oficiais a Faculdade de Direito de Porto Alegre. Contudo, a lei que traria conseqüências mais significativas para a instituição, revelando inclusive sua estreita relação com o governo estadual, foi a de 1911.

O ministro da Justiça e Interior Rivadávia da Cunha Corrêa era membro do PRR. Foi alçado ao cargo com a posse na presidência da República de Hermes da Fonseca (1910-1914), justamente no momento que Love identificou como sendo o da "ascensão do Rio Grande do Sul na política nacional"²⁹. Passado o conturbado período da guerra civil e mesmo o da crise sucessória dentro do próprio PRR ocorrida com a morte de Júlio de Castilhos, que terminou com a consolidação da liderança de Borges de Medeiros, o Rio Grande do Sul passou a representar uma força político-partidária nacional não negligenciável.

Crescimento populacional e econômico se refletiam em mais recursos materiais para o governo do estado, bem como num maior número de eleitores mobilizáveis. Por outro lado, o Rio Grande do Sul contava entre seus parlamentares federais com o sena-

²⁸ Bastos transcreve partes das discussões parlamentares a este respeito e, comentando o que terminava de relatar, escreve que o "quadro que se colocava para o ensino jurídico e, especialmente, da situação dos alunos de Direito já em meados da República" era o de uma "situação caótica do ensino jurídico [que] sobrevivia e estendia os efeitos do quadro de desmobilização criado no Império. Os cursos eram frágeis e a consciência política lutava para sobreviver à sua fragilidade, que, aliás, era comum a todo o ensino superior. Na verdade, se tomarmos como padrão o ensino de nossos dias, naquela época não tínhamos ensino superior; por todas as questões identificadas, tínhamos um simulacro de ensino jurídico superior, que influiu negativamente na nossa formação educacional e nas medidas corretivas tomadas após 1930 e que são necessárias ainda em nossos dias, impedindo que o ensino superior caminhe por ele mesmo". *Idem*, p. 159-165.

²⁹ LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo, Perspectiva,

dor Pinheiro Machado, um dos articuladores principais da candidatura Hermes da Fonseca, bem como com uma bancada razoavelmente disciplinada no sentido de seguir as decisões e orientações do presidente do estado e do próprio Pinheiro Machado, pois que quase exclusivamente composta por membros do PRR. Este foi o período no qual a ascendência de Pinheiro Machado atingiu seu ápice na política nacional. Sem entrar em maiores detalhes a este respeito³⁰, basta para a questão do ensino aqui em pauta salientar que Rivadávia Corrêa era oriundo da região da fronteira oeste, justamente a zona de influência de Pinheiro Machado no Rio Grande do Sul³¹. Além disso, no programa do Partido Republicano Conservador (PRC), criado no Congresso por Pinheiro como base de apoio ao governo Hermes da Fonseca, havia a previsão de sustentação do princípio da "liberdade de ensino", que seria uma "peculiar medida positivista de negar ao governo qualquer controle sobre o ensino superior", como uma das formas de "satisfazer os gaúchos"³².

A reforma Rivadávia Corrêa, pois, se encaixa neste contexto tanto como consequência das linhas reformistas iniciadas na década de 1870, passando pelas leis republicanas, como o produto de um arranjo político que vinha ao encontro das teses programáticas, algumas transformadas em dispositivos constitucionais estaduais, há muito pre-

1975, p. 146 e seguintes.

³⁰ Isto já foi detalhadamente analisado por Idem, p. 145-175, capítulo intitulado "Pinheiro e seu partido".

³¹ Rivadávia da Cunha Corrêa, nasceu em Santana do Livramento em 1866. Estudante de direito em São Paulo, foi membro do Clube 20 de Setembro e redator de *A República*, bacharelando-se em 1887. Pode ser considerado membro da geração da propaganda republicana já analisada. Foi deputado constituinte e depois ordinário pelo estado de São Paulo, voltando à Câmara pelo Rio Grande do Sul, exercendo mandato de 1895 a 1910 na bancada do PRR. Era primo de José Antônio Flores da Cunha, a quem teria auxiliado quando da estada deste no Rio de Janeiro à época de recém-formado, do mesmo modo que o fez Pinheiro Machado. Dados em MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da UFRGS/IEL, 1978, p. 156; BRASIL. Senado federal. Secretaria de Informações e Documentação. *Dados biográficos dos senadores do Rio Grande do Sul: 1826-1999*. Brasília, Senado Federal, 1999, p. 139; CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha — biografia*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996, p. 49.

gadas pelo PRR, principalmente pelo seu então já falecido ex-líder Júlio de Castilhos. A própria bancada do PRR no Congresso apresentara uma emenda ao projeto de orçamento do ministério do Interior em 1910 que propunha a linha depois seguida pela lei de 1911³³.

Esta reforma tinha como norte a chamada desoficialização do ensino. Assim, os estabelecimentos mantidos pelo governo central não teriam mais os privilégios que até então gozavam quanto aos títulos que distribuíam. Sejam os do colégio Pedro II, cujos ex-alunos podiam ingressar automaticamente nos cursos das escolas superiores, sejam os títulos expedidos por estas últimas, garantidores de exclusividades profissionais e de certos empregos públicos. Estas escolas passariam a ser autônomas frente ao governo central justamente no que diz respeito ao seu sustento financeiro e à sua organização disciplinar, pedagógica e administrativa. O ingresso nos cursos superiores seria agora feito por meio da aprovação em um exame de admissão. Por outro lado, a lei extinguiu completamente a fiscalização federal dos estabelecimentos de ensino estaduais e particulares e seus currículos passavam a ser organizados de acordo com suas próprias conveniências pelos respectivos corpos docentes, sem ser necessário seguir o modelo das escolas oficiais. A lei criou ainda um Conselho Superior de Ensino, que seria responsável pela gestão do processo de autonomia das instituições federais, e admitiu o exercício da livre-docência nas escolas superiores³⁴.

³² LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 160.

³³ Os deputados federais do PRR, em 13 de dezembro de 1910, "apresentaram uma emenda à lei orçamentária, autorizando o Executivo a reformar o ensino secundário e superior mantido pelo governo federal." Segundo esta as escolas superiores deveriam obter autonomia financeira, disciplinar, pedagógica e administrativa frente ao governo federal. CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p. 162.

³⁴ Ver Idem, p. 162-163 e Decreto n. 8659 de 5 de abril de 1911. In: MOACYR, Primitivo, op. cit., vol. 4,

Na Faculdade de Direito de Porto Alegre, já em 20 de abril de 1911, se reunia a Congregação e deliberava pelo imediato acatamento da lei de reforma, o que significou pôr-se desde então independente da fiscalização federal, pelo que o respectivo fiscal da Faculdade, um de seus fundadores e desembargador presidente do STE James de Oliveira Franco e Souza deixava o cargo. Por outro lado, foram abolidas as cadeiras de filosofia do direito, direito romano e legislação comparada. A primeira foi substituída pela cadeira de enciclopédia jurídica ou teoria geral do estado e os conteúdos de direito romano seriam ministrados na cadeira de direito civil.

Na rapidez com que a Faculdade de Direito aderiu à lei Rivadávia Corrêa se percebe a estreita vinculação entre seu diretor e a maior parte dos seus professores com o presidente do estado e o PRR. Nos anos seguintes isto se evidenciaria ainda mais, quando um novo decreto de reforma seria promulgado pelo governo federal. Em 1915, a chamada reforma Carlos Maximiliano punha fim à referida linha de liberalização e/ou desoficialização do ensino no Brasil. A sua validade legal, porém, seria contestada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul e a adequação da Faculdade à mesma seria recusada pela sua Congregação até 1917.

O governo Hermes terminara e Pinheiro Machado sofrera sérios abalos em sua ascendência no Congresso. Carlos Maximiliano era também rio-grandense de nascimento e foi deputado federal eleito pelo PRR de 1909 até 1914 e de 1918 a 1923. Com a subida à presidência de Venceslau Brás, foi escolhido ministro da Justiça e Negócios Interiores, mesmo contra a vontade de Pinheiro Machado que, não obstante, teria sido

quem antes o indicara para seu primeiro mandato como parlamentar federal pelo PRR³⁵.

Em 1911 Maximiliano apoiara a reforma Rivadávia Corrêa junto com a bancada federal do PRR³⁶. Em 1915, porém, passa a fazer coro às críticas que ela recebia no Congresso e em outros setores da sociedade. A tônica principal destas críticas era o ataque à liberdade profissional, à proliferação de faculdades particulares que apenas "vendiam" diplomas, à possibilidade de autonomia financeira efetiva das faculdades públicas, que continuavam a depender do sustento federal, à incongruência do desprestígio dos diplomas superiores uma vez que a exigência deles se mantinha para vários dos cargos públicos federais³⁷.

Na Exposição de Motivos do decreto de sua reforma o ministro Carlos Maximiliano salienta que era "esplêndida a adiantada idéia da desoficialização do ensino". Porém, argumenta que no caso de sua aplicação no Brasil não trouxe bons resultados porque, "em resumo, alguns lentes enriquecem, enquanto um aspecto de miséria e de abandono surpreende e entristece os que visitam os institutos" federais, pois os recursos auferidos pelas taxas cobradas não eram aplicados em benfeitorias para as instituições, mas apropriados pelos lentes das faculdades que optavam por aumentar seus vencimentos. "O ideal colimado pelo decreto [...] de 5 de abril de 1911 demora a distância formidável, acessível somente em 200 anos"³⁸. Por outro lado, quanto às faculdades livres, Carlos Maximiliano critica a proliferação das mesmas e a "venda disfarçada de títulos"

³⁵ ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 2001, p. 3647.

³⁶ MOACYR, Primitivo, op. cit., vol. 4, 1942, p. 58-61.

³⁷ CUNHA, Luiz Antônio, op. cit., 1980, p. 167; VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo, Perspectiva, 1982, p. 208-213.

³⁸ Decreto n. 11530 de 18 de março de 1915. In.: MOACYR, Primitivo, op. cit., vol. 4, 1942, p. 82-124. Os trechos citados são parte da Exposição de Motivos, p. 85.

que muitas encobriam, perguntando ainda "para que cinco academias de direito na capital de um país de analfabetos [...]?"³⁹.

Assim, a reforma de 1915 reintroduzia a fiscalização federal das faculdades livres e punha limites à existência daquelas possíveis de requererem equiparação aos cursos mantidos pelos estabelecimentos oficiais, novamente tomados como modelos de organização administrativa, pedagógica e curricular. Manteve-se o exame de admissão, com o nome modificado para vestibular, e a livre-docência. Conservava o Conselho Superior de Ensino, agora como o órgão máximo de fiscalização dos estabelecimentos e para o qual as escolas equiparadas deveriam recolher uma "taxa de fiscalização". Uma vez reconhecidos como equiparados, os institutos não federais poderiam postular a validade de seus diplomas "junto ao Supremo Tribunal Federal, à Diretoria de Saúde Pública ou ao Ministério da Viação", órgãos estatais que "controlavam ou onde se exerciam atividades 'próprias' de advogados, médicos (dentistas, farmacêuticos e obstetras) e engenheiros". Não poderiam haver cursos equiparados em cidades com menos de 100 mil habitantes, a menos que fosse capital de um estado com mais de um milhão de habitantes, bem como somente poderia haver até duas escolas de medicina, direito ou engenharia por estado em tais condições. Nos lugares onde houvesse uma escola oficial, somente uma outra particular poderia pleitear reconhecimento federal⁴⁰.

A reforma Carlos Maximiliano, pois, interrompia a tendência anterior de desoficialização do ensino no Brasil e vinha no sentido de mais uma vez privilegiar, ao menos como parâmetro, o ensino oficial, bem como concentrar na União a ação reguladora

³⁹ Idem, p. 92-93.

⁴⁰ CUNHA, Luiz Antônio, op. cit., 1980, p. 168-169.

nesta área.

Contra estas medidas, inicialmente, se posicionaram a direção e a Congregação da Faculdade de Direito de Porto Alegre. Segundo um ex-professor, à época bacharelado, Armando Dias de Azevedo, a situação seria modificada a partir da ação da maioria dos estudantes da escola⁴¹. Como os diplomas expedidos eram negados pelo governo federal quando os bacharéis de Porto Alegre requeriam a sua validação, pois o curso não tinha fiscalização e não era equiparado aos congêneres mantidos pela União, alguns estudantes se organizaram e fundaram um Centro dos Acadêmicos de Direito a fim de pressionarem a direção e os professores no sentido de que a Faculdade se adequasse à lei de 1915.

Inicialmente resolveram fazer uma "visita" ao diretor André da Rocha para tentar convencê-lo a convocar a Congregação para que o assunto fosse discutido. Dias de Azevedo foi um dos encarregados pelos colegas de participar da entrevista com o diretor que, segundo ele, colocou-se contra o pedido de convocação. Teria dito que a "lei Maximiliano" seria "em breve [...] derrubada pelo Congresso Nacional, pois tal era o empenho do dr. Borges de Medeiros". André da Rocha teria ainda ponderado que a Faculdade precisava realizar alguns gastos com obras necessárias à conservação do seu prédio, com o que não dispunha de recursos para a remuneração de um fiscal federal caso fosse lograda a equiparação.

Segundo a mesma fonte, após a negativa do diretor, os alunos passaram a procurar os professores um a um a fim de obter deles o pedido de convocação da Congrega-

⁴¹ Entre "os quase 100 acadêmicos de direito", havia "apenas dois dissidentes". AZEVEDO, Armando Dias de. Vitória duma reivindicação estudantil em 1917. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10 de outubro de

ção. Obtiveram sucesso. Então, André da Rocha teria aceitado as ponderações em favor do pedido de equiparação, providenciando as adequações necessárias⁴²: aceitava-se a fiscalização federal, admitia-se o ingresso por vestibular e a cadeira de teoria geral do direito seria substituída pela de filosofia do direito. Porém, a questão ainda se arrastaria até 1920, quando, após o primeiro pedido de equiparação ter sido negado pelo governo federal, finalmente a Faculdade readquiriria tal estatuto⁴³.

A questão da equiparação é emblemática tanto da estreita relação entre a Faculdade e o governo do estado, quanto também de sua possível autonomia. Não parece equivocado afirmar que, quanto à reforma Carlos Maximiliano, "as mudanças na legislação escolar vieram com as mudanças políticas"⁴⁴. O fim do governo Hermes abalou a capacidade de influência do PRR na política nacional, o que se podia mesmo aquilatar pela própria perda da anterior ascendência de Pinheiro Machado no Congresso à mesma época⁴⁵. Isto abriu caminho para uma reforma que punha estreitos limites à liberalização do ensino em termos de sua desoficialização, desregulamentação e ampliação do campo de atuação das iniciativas particulares.

Além disto, a própria nomeação de Carlos Maximiliano como ministro da Justiça e Interior parece ter sido uma acomodação que visava evitar maiores reações do governo do Rio Grande do Sul quanto às reformas que vinham de encontro ao que há muito pregavam o programa do PRR e a Constituição estadual de 1891. Porém, se num primeiro momento Borges de Medeiros ficou contrário ao decreto de 1915, parece que o

1969.

⁴² Idem, *ibidem*.

⁴³ TILL, Rodrigues, *op. cit.*, 2000, p. 248-251.

⁴⁴ CUNHA, Luiz Antônio, *op. cit.*, 1980, p. 167.

⁴⁵ Ver LOVE, Joseph, *op. cit.*, 1975, p. 177 e seguintes.

mesmo não se tornou uma questão fechada ou um ponto com o qual não fosse possível transigir. O ministro rio-grandense nomeado contra a vontade de Pinheiro Machado seria depois reconduzido à Câmara federal (1918) pelo próprio PRR, o que indica que Borges de Medeiros não se incompatibilizara totalmente com Maximiliano⁴⁶. Por outro lado, na Exposição de Motivos de seu decreto acima citada, o ministro se colocava como favorável em princípio à desoficialização do ensino. Ele apenas não a via como possível no Brasil daquele momento e, além disso, cita explicitamente o caso do ensino superior no Rio Grande do Sul de uma forma elogiosa:

"O governo do Rio Grande do Sul auxilia os cursos superiores: não os sustenta nem se responsabiliza pelas suas dívidas. Não nomeia professores; não lhes garante ordenado, vitaliciedade e jubilação. Ou as Congregações economizam ou desaparecem"⁴⁷

A razão evocada por André da Rocha para que a Faculdade não requeresse a equiparação, julgar ele que o decreto seria derrubado no Congresso já que Borges estava atuando neste sentido, termina por ser vencida frente à quase unanimidade do apoio estudantil a que isto fosse tentado. O pragmatismo vence as possíveis resistências do presidente do estado e do diretor da Faculdade. No relato de Armando Dias de Azevedo, a questão parece ter sido encaminhada pelos alunos de forma a que não fosse político-partidarizada. Os líderes estudantis buscaram apresentá-la como uma dificuldade prática para os diplomados pela Faculdade, pois eram restritas as suas possibilidades de exercí-

⁴⁶ Isto ocorreria somente em 1923, quando Maximiliano se colocou contra a reeleição de Borges para a presidência do estado. Ver ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.), op. cit., 2001, p. 3647.

⁴⁷ Decreto n. 11530 de 18 de março de 1915. In.: MOACYR, Primitivo, op. cit., vol. 4, 1942, p. 82-124. O trecho citado é parte da Exposição de Motivos, p. 85.

cio profissional fora do Rio Grande do Sul e ficavam impedidos de ocuparem cargos públicos federais para os quais se exigissem diplomas validados pelos órgãos competentes. Por outro lado, a demora de quase três anos para que se conseguisse o reconhecimento pode também indicar que pode ter havido falta de apoio das bancadas do PRR no Rio de Janeiro à demanda encaminhada, o que apontaria para que Borges não estava se empenhado muito na questão, ou mesmo que o governo federal estava efetivamente interessado em obstaculizar ao máximo as equiparações.

Ainda digno de nota quanto à reforma Carlos Maximiliano e que teria repercussões posteriores para a Faculdade de Direito é que ela explicitamente previa a instalação de uma universidade no Brasil. Esta seria localizada na capital federal e se comporia pela "reunião" da Escola Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro (estas oficiais) e por uma das faculdades de direito (estas particulares) da mesma cidade⁴⁸. A Universidade do Rio de Janeiro foi fundada em 1920, justamente a partir da reunião das escolas referidas⁴⁹.

Em 1925, nova reforma, conhecida como Rocha Vaz, limitaria ainda mais o campo de autonomia relativa das instituições de ensino em geral. Posta em vigor no governo Artur Bernardes e em meio aos distúrbios que se espalhavam pelo país, sendo que no Rio Grande do Sul se destacaram a chamada revolução de 1923 e os levantes tenentistas de 1924, 1925 e 1926, o decreto 16.728-A criava mecanismos de repressão a

⁴⁸ *Idem*, p. 95.

⁴⁹ As duas escolas de direito particulares do Rio de Janeiro se fundiram e a Faculdade resultante foi oficializada e incorporada à universidade. A oportunidade da criação da Universidade do Rio de Janeiro, segundo algumas fontes, se abriu quando da visita ao Brasil do rei Alberto da Bélgica. Alguns criam oportuno homenagear o visitante com honras acadêmicas. Assim, a universidade teria sido instalada por decreto federal com o propósito imediato de conceder ao nobre europeu o título de doutor *honoris causa*. Ver CUNHA, Luiz Antônio, *op. cit.*, 1980, p. 190.

manifestações político-partidárias por parte de estudantes, previa as associações discen-tes com fins "científicos, literários ou de assistência escolar" com subsídios federais, criava a disciplina de moral e cívica nas escolas primárias e secundárias explicitamente para tomar "medidas defensivas da sociedade enquanto é tempo". Centralizava ainda mais as decisões sobre o ensino no país em torno do Departamento Nacional de Ensino, ligado diretamente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores⁵⁰. A reforma Rocha Vaz previa ainda a criação de outras universidades no Brasil, as quais deveriam se localizar nos estados de São Paulo, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul⁵¹.

Na Faculdade de Direito de Porto Alegre, logo no ano seguinte, a Congregação procurou ajustar-se às reformas. O corpo docente foi reorganizado, bem como a seriação das disciplinas e o currículo foram ajustados⁵². Nesta conjuntura Borges de Medeiros não estava mais em posição de enfrentar o governo federal em nome de um suposto purismo ideológico ou da afirmação da autonomia estadual. A década de 1920, com efeito, se iniciou com nova perda conjuntural de influência do PRR e de seu líder na política nacional, dado que o apoio de Borges à Reação Republicana e à derrotada candidatura Nilo Peçanha à presidência se mostrou pouco produtivo. Isto abriu a possibilidade de que as oposições no Rio Grande do Sul ao governo do PRR se unissem e lançassem a candidatura Assis Brasil à presidência do estado e, tendo perdido o pleito, se engajassem na revolta armada de 1923 esperando uma intervenção federal que derrubasse ou ao menos desestabilizasse a hegemonia do PRR. Borges de Medeiros logrou

⁵⁰ Ver *idem*, p. 173-176 e VENÂNCIO FILHO, Alberto, *op. cit.*, 1982, p. 216-217.

⁵¹ VENÂNCIO FILHO, Alberto, *op. cit.*, 1982, p. 217.

⁵² SANTOS, João Pedro dos, *op. cit.*, 2000, p. 122-123.

evitar a intervenção, embora tivesse de fazer concessões aos adversários. "Artur Bernardes foi o vencedor de fato de 1923", pois "tinha enfraquecido Borges em seu próprio reduto", principalmente por tê-lo feito aceitar o acordo de Pedras Altas que o obrigou a não concorrer a um novo mandato à presidência do estado⁵³. Sem maiores pressões vindas da política partidária, a Congregação da Faculdade opta por adaptar-se imediatamente às leis federais.

Depois de 1930 e até 1937, outras normatizações federais teriam forte repercussão no ensino em geral e para a Faculdade de Direito de Porto Alegre em especial. Trata-se do conjunto de decretos de 1931 que compuseram as chamadas reformas Francisco Campos, então ministro da Educação e Saúde Pública do governo provisório. Embora genericamente se concorde que "a revolução [...] não tinha um programa para a educação", o ministro encarregado de implementá-las fora responsável por reformas de ensino em seu estado natal, Minas Gerais, na década de 1920⁵⁴.

Não é objetivo deste trabalho e nem é possível nele discutir, pois seria para isto necessário um desvio muito grande do tema, as correntes reformistas da educação que, a partir do final da I Guerra Mundial, apareceram no Brasil⁵⁵. Basta salientar que embora se concorde que não havia um projeto prévio bem definido para a área educacional entre os membros da Aliança Liberal, o assunto já vinha sendo discutido amplamente no Brasil. As reformas de ensino de Francisco Campos em Minas Gerais não foram as únicas, tendo ocorrido outras na Bahia (1924-1927) e no Distrito Federal (1926-1930), nas

⁵³ LOVE, Joseph, op. cit., 1975, p. 224.

⁵⁴ FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *A universidade brasileira: em busca de sua identidade*. Petrópolis, Vozes, 1977, p. 33.

⁵⁵ Quanto ao ensino superior, ver CUNHA, Luiz Antônio, op. cit., 1980, capítulo IV: o ensino superior na era de Vargas, p. 204-295. Quanto ao ensino em geral, ver NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na*

quais se destacaram aqueles que passavam a ser conhecidos como os especialistas em educação no país, dos primeiros nesta área, tais como Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, respectivamente⁵⁶. No mesmo período, 1924, era fundada a Associação Brasileira de Educação (ABE), que passou a congregar diversos interessados na questão. A partir de 1926 Fernando de Azevedo coordena um "inquérito" sobre educação junto com o jornal *O Estado de São Paulo* e em 1927, quando das comemorações do centenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil, um Congresso de Ensino Superior fez parte das festividades realizadas na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro⁵⁷. Dentre estes "pensadores" e "reformadores" da educação e a partir da própria ABE duas correntes básicas podem ser distinguidas: a "liberal" e a "autoritária", segundo a nomenclatura de Cunha⁵⁸, sendo a primeira representada por Teixeira e Azevedo e a segunda por Campos, sendo que esta última recebia forte influência do fascismo europeu e a primeira das experiências educacionais norte-americanas.

Havia ainda no país um outro movimento organizado que se interessava em intervir nas políticas públicas para a área educacional. Trata-se do que se poderia genericamente denominar de "movimento católico", que tinha como base nacional o Centro Dom Vital, sendo que alguns de seus membros atuavam dentro da própria ABE. Estes defendiam maior ingerência da Igreja Católica no ensino do país, não só no que diz respeito ao apoio estatal para as suas escolas confessionais, como também pregavam a in-

Primeira República. São Paulo/Rio de Janeiro, E.P.U./Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.

⁵⁶ Quanto aos principais "intelectuais" brasileiros envolvidos com a questão da educação, ver BOMENY, Helena. *Os intelectuais da educação*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

⁵⁷ As manifestações e discussões foram publicadas em VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos (1827-1927)*. Livro II: Trabalhos do Congresso de Ensino Superior. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1929.

⁵⁸ CUNHA, Luiz Antônio, op. cit., 1980, p. 205.

trodução do ensino religioso nas escolas públicas. Este movimento, anticomunista e antiliberal, teria mesmo contribuído para o fortalecimento das "correntes direitistas" dentro do governo que se organizou a partir de 1930⁵⁹.

Ou seja, embora as propostas da Aliança Liberal e do movimento revolucionário de 1930 não contemplassem a questão educacional, havia no Brasil diversos agentes cujas atividades práticas e intelectuais já se voltavam para o problema. Francisco Campos é recrutado para o Ministério da Educação e Saúde e Fernando Azevedo e Anísio Teixeira, este até 1935, colaboraram de forma mais ou menos direta com as reformas que se implementariam no ensino do país no pós-1930.

Quanto ao ensino superior, os decretos assinados por Francisco Campos explicitamente objetivavam "equiparar tecnicamente as elites profissionais do país e proporcionar ambiente propício às vocações especulativas e desinteressadas, cujo destino, imprescindível à formação da cultura nacional, é o da investigação e da ciência pura", ao mesmo tempo em que se propunham a "transcender" o "propósito do ensino" especificamente, tendo em vista uma ação "educativa" no "meio social"⁶⁰. As reformas no âmbi-

⁵⁹ Em 1932 as lideranças católicas organizaram as Ligas Eleitorais Católicas (LECs) pelo país. Estas não se tratavam de partidos políticos, mas se propunham a "alistar, organizar e instruir os eleitores católicos [...], bem como canalizar seus votos para os candidatos que aceitassem o programa da Igreja, prometendo defendê-lo na Assembléia Constituinte" de 1933. Lograram na Constituição de 1934, entre outras coisas, obter subvenções estatais para as escolas confessionais e que o ensino religioso fosse facultativo nas escolas públicas. *Idem*, p. 222-224.

⁶⁰ CAMPOS, Francisco, apud, FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque, *op. cit.*, 1977, p. 34. Ainda no mesmo texto, p. 33-36, são resumidos outros pontos básicos da reforma: "existência de pelo menos três estabelecimentos de ensino superior para a constituição de uma universidade", uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras que teria como objetivo formar professores para o ensino primário e secundário e ser um centro de "cultura geral" e no mínimo duas das escolas "tradicionais" de medicina, engenharia e direito; as universidades teriam autonomia relativa em termos de administração e didática que visava preparar futuras autonomias plenas; em termos administrativos gerais, as universidades contariam com um reitor e um Conselho Universitário e suas unidades com diretores, conselhos técnicos administrativos e congregações; era mantido o regime de cátedra; previa-se o estabelecimento dos concursos de títulos para o ingresso dos docentes e era regulamentada a livre docência, equiparada à cátedra para fins acadêmicos; previam-se ainda outras medidas no sentido da formação de associações docentes e estudan-

to do ensino superior consubstanciam-se no Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931 que, enfim, terminava por reforçar "um tipo de educação humanista e elitizante"⁶¹.

Nestes marcos regulatórios e linhas gerais de concepção sobre a organização do ensino superior no Brasil é que se inaugurou o processo de formação da Universidade de Porto Alegre (UPA), à qual se juntaria a Faculdade Livre de Direito. No Rio Grande do Sul seguiu-se a prática corrente no país de se instituir uma universidade a partir da aglutinação de escolas antes dispersas. No caso, a Faculdade de Direito (com o curso de comércio anexo), a Escola de Medicina (com os cursos anexos de odontologia e farmácia), a Universidade Técnica, então dissolvida (com os cursos de engenharia, agronomia, veterinária, química industrial e mais o Instituto Astronômico), e o Instituto de Belas Artes, segundo o decreto estadual de 28 de novembro de 1934⁶², passariam a compor a UPA. O mesmo decreto previa ainda a criação de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras de acordo com os diplomas legais federais de Francisco Campos. A UPA, porém, somente teria a sua situação regularizada em 1936, depois de contornadas dificuldades jurídicas para a incorporação na Universidade da Escola de Medicina e de certos institutos da Universidade Técnica⁶³. A aprovação de seus estatutos se deu apenas em 1940, quando se logrou obter a condição de equiparada às universidades federais. No entanto, foi somente em 1942 que se instalou a Faculdade de Educação com a denomi-

tis (sociedade de professores e diretórios estudantis) e procedimentos das avaliações discentes.

⁶¹ Idem, p. 36.

⁶² Decreto nº 5758 de 28 de novembro de 1934 de Criação da Universidade de Porto Alegre e Estatutos em anexo. GOVERNO do estado do Rio Grande do Sul. *Leis, decretos e atos do governo do estado do Rio Grande do Sul – 1934*. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1938, p. 202-227.

⁶³ A Escola de Medicina fora federalizada em 1931 e sua integração na Universidade estadual precisou de negociações com o governo federal e seus servidores. Já a Universidade Técnica, nova nomenclatura da antiga Escola de Engenharia, tinha, como já analisado, uma situação especial com respeito ao reconhecimento de seus diplomas que seus membros relutaram em modificar. Ver também SOARES, Mozart Pereira, SILVA, Pery P. Diniz da. *Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1934-1964)*.

nação de Faculdade de Filosofia⁶⁴.

Estudantes e professores da Faculdade de Direito tiveram importante participação neste processo de estruturação da UPA. O primeiro reitor designado pelo interventor federal e depois governador eleito do estado, José Antônio Flores da Cunha, foi o desembargador André da Rocha, ex-diretor da Faculdade de Direito, que permaneceria no cargo até 1937, quando foi destituído pelo interventor do Estado Novo general Dautro Filho. Por outro lado, nas dependências desta escola passaram a funcionar a reitoria e os demais serviços da administração central da Universidade.

A incorporação à nova instituição levou a que o estatuto jurídico da Faculdade de Direito fosse modificado. De instituto privado passou a ser público estadual. O patrimônio foi incorporado pela universidade e seus professores se tornaram funcionários públicos. O diretor passou a ser indicado pelo chefe do governo estadual a partir de lista tríplice elaborada pela Congregação dentre os professores catedráticos. A administração passou a ser constituída pelo diretor, um Conselho Técnico Administrativo (CTA) e a Congregação. O Conselho, de acordo com as leis federais e os estatutos da UPA, se tornaria o órgão colegiado mais importante da administração escolar, pois organizava, disciplinava e fiscalizava desde questões didático-pedagógicas até concursos de admissão docente e discente. Seus membros eram escolhidos diretamente pelo chefe do governo estadual dentre os professores catedráticos apontados pela Congregação na ordem de um número duplo daquele das vagas disponíveis⁶⁵. Seguindo os estatutos das universidades mantidas pela União e o que dispunha a legislação federal, os professores catedráticos

Porto Alegre, UFRGS, 1992, p. 44 e seguintes.

⁶⁴ Idem, p. 66.

ticos seriam escolhidos mediante concurso público, sendo que se previa ainda o regime docente de professor contratado, sendo os últimos escolhidos pelo CTA por tempo limitado e com a concordância do Conselho Universitário.

Estas condições institucionais e administrativas pouco se alterariam ao longo do tempo até 1950, quando a Universidade, que mudara de nome em 1947 para Universidade do Rio Grande do Sul (URGS), seria federalizada.

4.3 – PATRIMÔNIO E CONDIÇÕES MATERIAIS

Quanto às condições materiais e patrimoniais da Faculdade de Direito, há que se ressaltar alguns pontos importantes, pois neste sentido concorreram em muito o governo do estado e a intendência municipal de Porto Alegre.

A lei de 1895 previa a necessidade de um patrimônio de 50:000\$000 para que uma faculdade livre pudesse requerer a equiparação às congêneres federais. Desde este momento teria o governo do estado servido de avalista e garantidor de tal patrimônio à Faculdade de Direito e desde então contribuiria mais ou menos regularmente com recursos para o aumento do mesmo. Ao longo do tempo, pois, até a estadualização, embora a escola contasse com recursos próprios que auferia nas cobranças de taxas e matrículas dos alunos, sempre dependeu de outras fontes de sustento, tais como os poderes públicos e o concurso esporádico de doações de particulares. Os próprios professores "servi-

⁶⁵ Ver os Estatutos da Universidade de Porto Alegre. GOVERNO do estado do Rio Grande do Sul, op.

am gratuitamente desde o ano de 1906. Em Congregação de dezembro de 1905 foi fixada pequena remuneração para os serviços de aulas e de exames, a contar de janeiro de 1906⁶⁶.

O aporte de recursos por meio de doações foi particularmente importante para a constituição do acervo da biblioteca da instituição. Esta foi inaugurada em 1906 com 774 volumes e ao longo do tempo contou com o auxílio de alguns professores e seus herdeiros que fizeram diversas doações de suas bibliotecas particulares para a da Faculdade. Além disto, os vencimentos, de 3:600\$000 anuais, como fiscal federal da instituição do desembargador James de Oliveira Franco e Souza foram por ele destinados em 1906 e 1907 em seu benefício⁶⁷.

A construção da sede própria⁶⁸, por seu turno, foi um momento significativo do concurso dos poderes públicos para o aumento patrimonial da instituição. Inicialmente ela funcionava em salas cedidas pelo governo do estado no edifício da antiga Escola Normal. Em 1907 a Congregação optou por iniciar tratativas visando à compra de um terreno e a construção do prédio próprio. O desembargador e diretor André da Rocha e o professor e secretário da Faculdade Leonardo Macedônia Franco e Souza⁶⁹, que era também consultor jurídico do município de Porto Alegre, conseguiram junto ao governador Borges de Medeiros e ao intendente municipal José Montauray a doação do terreno. Neste se localizava um parque de diversões cujo concessionário teve de ser indenizado pela Faculdade com 8:000\$000, que assim ficou com a posse do local que foi a-

cit., 1938, p. 208-212.

⁶⁶ VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*, op. cit., 1927, p. 108.

⁶⁷ De 1908 em diante James Franco canalizou os recursos citados para as obras de construção do prédio-sede da escola. Ver TILL, Rodrigues, op. cit., 2000, p. 477-483.

⁶⁸ Dados sobre a construção da sede da escola extraídos principalmente de Idem, p. 190-223.

crescido em 1909 de uma área contígua por meio de outra doação do município. No período os professores abriram mão de 25% de seus rendimentos auferidos nas atividades na escola para a construção da sede⁷⁰.

A obra foi orçada inicialmente em 200:000\$000, tendo consumido 312:530\$190 ao longo dos dois anos que levou para ser terminada. Para pagar este valor, o governo do estado contribuiu com algo em torno de 140:000\$000 e a intendência de Porto Alegre com outros 20:000\$000⁷¹ até 1910, ano da inauguração, sendo que a Congregação aprovou que tanto o governo estadual quanto o municipal poderiam contar a partir de então com duas vagas na Faculdade para os estudos de alunos que indicassem que ficariam isentos de pagar taxas e matrículas. Além disso, foram dedicadas várias homenagens ao intendente e a Borges de Medeiros, como a placa, instalada em 1925, que se encontra no átrio do prédio e onde se pode ler: "aos eméritos drs. A. A. Borges de Medeiros e Montauray de A. Leitão — gratidão"⁷².

Por outro lado, a Congregação da Faculdade também autorizou o diretor a recorrer a empréstimos bancários para que fossem completados os recursos necessários para a conclusão das obras. Foi ainda lançada uma campanha de angariação de doações pelos alunos que contou com o apoio de órgãos de imprensa. Eles realizaram uma "quermesse", que teve como "patronesse" a esposa de Borges de Medeiros além de outras "senhoras" da "alta sociedade" porto-alegrense. A festa teria arrecadado 8:000\$000 com a ven-

⁶⁹ Ele era filho do desembargador James de Oliveira Franco e Souza.

⁷⁰ VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*, op. cit., 1927, p. 111.

⁷¹ Idem, p. 112-115.

⁷² Ver foto 6 no Anexo I.

da de objetos doados por simpatizantes de todo o estado⁷³.

A inauguração do prédio deu-se com um baile organizado pelos formandos nas dependências da nova sede. Estavam "presentes centenas de senhoras, senhoritas e cavaleiros, inclusive o corpo docente da Faculdade de Direito, [...] e altas autoridades civis e militares. [...] Em frente ao edifício da Faculdade, estacionaram quase todos os carros particulares aqui existentes"⁷⁴, o que demonstra a importância social que o evento teve.

Porém, os auxílios governamentais não se limitaram a estes do período da construção. Em 1910 o patrimônio da escola se constituía do prédio novo no valor de 312:530\$190, do terreno com área de 7.039 m², da biblioteca com 2.200 volumes e de móveis e utensílios. Possuía uma dívida bancária de 100:500\$000 ainda relativa aos custos das obras da sede. Em 1911 o governo do estado aportou 50:000\$000 e o municipal 10:000\$000, sendo que a dívida diminui para 67:000\$000. No ano seguinte o governo federal contribui com 20:000\$000, o estadual com 50:000\$000 e o municipal com 15:000\$000, com o que as dívidas com as obras do prédio foram quitadas neste mesmo ano⁷⁵. Em 1915 o município aporta mais 5:000\$000.

Computados os totais dos aportes de recursos públicos até a quitação dos encargos com a construção do prédio, tem-se que estes somam 20:000\$000 do governo federal, 240:000\$000 do governo do estado e mais 45:000\$000 do município. Ou seja, dos 312:530\$190 aplicados na obra, 305:000\$000 foram pagos com recursos públicos, sendo que o governo do estado contribuiu com a maior parte. Isto sem contar os valores dos

⁷³ TILL, Rodrigues, op. cit., 2000, p. 205-210.

⁷⁴ *Correio do Povo*, 19 de agosto de 1910. Apud, TILL, Rodrigues, op. cit., 2000, p. 221-222.

⁷⁵ VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*, op. cit., 1927, p. 116-118.

⁷⁵ TILL, Rodrigues, op. cit., 2000, p. 205-210.

terrenos doados. Ou seja, a instituição privada Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre aumentou seu patrimônio fundamentalmente às custas de recursos repassados pelas três instâncias administrativas e governamentais públicas⁷⁶.

Mas os aportes de recursos públicos não cessaram depois de pagos os encargos com a construção do prédio. Num relatório de 1916, André da Rocha apresenta um balanço das receitas e despesas da escola. Os ingressos foram de 77:941\$200 e os gastos 56:195\$720, o que resultou em saldo positivo de 21:745\$480⁷⁷. No mesmo relatório é referido que o governo estadual não teria aportado 20:000\$000 que seriam destinados ao "conserto do telhado", embora conste o mesmo valor como concessão para o ano de 1917 e mais 6:600\$000 da intendência de Porto Alegre⁷⁸.

Isto evidencia que a manutenção da escola era de interesse dos governos do PRR e de seu líder Borges de Medeiros. Ainda mais que os aportes mais significativos se iniciam justamente em 1907, ano em que o PRR sofreu algumas dissidências internas que redundaram na candidatura de Fernando Abott à presidência do estado em oposição ao candidato de Borges de Medeiros, Carlos Barbosa. A disputa eleitoral afetou sensivelmente a escola de direito, pois alguns de seus professores e muitos dos alunos se colocaram em favor da candidatura Abott, enquanto que outros tantos optaram pela de Carlos Barbosa. Por outro lado, a época da conclusão das obras coincide com as elei-

⁷⁶ Para se ter uma idéia do volume dos recursos aplicados na construção da sede da Faculdade, o orçamento total para a "instrução primária" do estado do Rio Grande do Sul para todo o ano de 1908, a maior rubrica do "nosso orçamento" e a maior relação recursos/população dentre os estados do Brasil, foi de 2.261:357\$000, Ver ALVES, Protásio Antônio. *Relatório apresentado ao sr. dr. Carlos Barbosa Gonçalves – Presidente do Estado do Rio Grande do Sul – pelo dr. Protásio Antônio Alves – Secretário dos Negócios do Interior e Exterior – em 8 de setembro de 1910*. Porto Alegre, Typ. da Livraria Universal, 1910, p. V e 445. Ou seja, o prédio teria custado ao todo aproximadamente 1/7 deste.

⁷⁷ ROCHA, Manoel André da. *Relatório apresentado à Congregação dos lentes em sessão de 31 de dezembro de 1916*. Porto Alegre, Livraria Americana/Cunha, Rentzsch & Cia., 1917, p. 10.

⁷⁸ Idem, p. 37.

ções para a presidência da República de Hermes da Fonseca disputadas contra Rui Barbosa, que tinha vários simpatizantes no Rio Grande do Sul, notadamente o professor da Faculdade Arthur Pinto da Rocha. Com Hermes já presidente em 1912 aparecem os recursos federais. É possível que não tenha havido uma relação direta entre os aportes de recursos e uma tentativa de aplacar os ânimos estudantis e de alguns docentes contra os governos do PRR e de Hermes por ele apoiado no plano federal, mas isto pode ter contribuído para tal, mostrando igualmente a importância que davam à existência da instituição as principais lideranças do partido.

Com a estadualização em 1934, porém, o patrimônio da Faculdade de Direito seria incorporado ao da UPA, estatizado, portanto.

Pelo exposto neste capítulo, ficam evidentes as ligações institucionais e de certos agentes-chave da Faculdade com o governo do estado do Rio Grande do Sul, com a intendência municipal de Porto Alegre e, principalmente, com o PRR e Borges de Medeiros. Não parece exagerado afirmar que sem o apoio destas administrações públicas, notadamente o financeiro e patrimonial, teria sido inviável a criação e a manutenção da instituição. A existência institucional da escola, inicialmente uma sociedade de direito privado, pois, esteve sempre atrelada ao apoio de lideranças político-partidárias da facção política dominante no estado. Mas estas relações assumiam também um outro caráter, aquele que atrelava a líderes políticos os agentes da instituição, seus professores e alunos, muitos dos quais também militantes na esfera das disputas do jogo político. Isto é o que é tratado nos próximos dois capítulos.

V

PERFIS DOS PROFESSORES E A POLÍTICA PARTIDÁRIA

Este capítulo é dedicado ao estudo dos professores da Faculdade de Direito de Porto Alegre. Tem como objetivo identificar quem eram eles socialmente, que tipos de vínculos estabeleceram com a escola, quais as outras atividades às quais se dedicaram e em que medida possuíam relações com a política partidária. Os dados aqui considerados estão contidos nas tabelas em anexo, no qual também estão referidas as fontes das quais foram retirados¹. A partir destes dados ainda em "estado bruto", procedeu-se a uma simplificação para efeitos analíticos que resultou nas tabelas inseridas no corpo deste capítulo.

Nas tabelas abaixo, as colunas dizem respeito aos seguintes dados: 1) nome dos docentes; 2) província ou estado de nascimento; 3) cidade de nascimento; 4) ano de nascimento; 5) local de morte; 6) ano de morte; 7) local de realização dos estudos pré-superiores; 8) local de realização do curso de direito; 9) ano de formatura; 10) ano de ingresso como lente da Faculdade de Direito; 11) ano de desligamento da Faculdade de

¹ Ver Anexo II.

Direito; 12) tempo de permanência na Faculdade; 13) principais atividades; 14) principais cargos de indicação político-partidária ocupados; e 15) identificação com partidos políticos.

Até a décima coluna, a organização dos dados levantados não apresentou nenhum problema de definição. Uma observação apenas se impõe para o caso dos locais de nascimento. Como não foi possível encontrar dados precisos sobre as origens sociais daqueles que se tornaram docentes da Faculdade de Direito², a forma escolhida para inferir algo a tal respeito foi prestar atenção aos locais de nascimento, especialmente às cidades natais daqueles nascidos no Rio Grande do Sul, segundo características econômico-sociais gerais das localidades. Ou seja, na falta de dados mais precisos sobre as origens sociais, o local de nascimento é o que melhor pode permitir uma visão de quais poderiam ser estas. Mesmo que o fato de alguém ter nascido em um município marcado por atividades agro-pastoris não signifique que este provenha de um grupo familiar que se dedicasse a tais atividades, permite, porém, concluir que se trate ao menos de alguém oriundo de um grupo familiar de algumas posses materiais³ que permitiam que fosse a ele possível estudar nas cidades do centro-norte do país e/ou em Porto Alegre. Por outro lado, a procedência também indica certas predisposições de condutas e uma visão de mundo comuns aos oriundos de tais regiões, comuns àqueles que têm sido aqui chamados de pertencentes ao mundo da estância.

Os dados das demais colunas necessitaram de alguns critérios para serem estabelecidos. Quanto aos anos de desligamento da Faculdade de Direito (coluna 11), o pro-

² Para muitos casos apenas se conseguiu identificar os nomes de pais e mães, mas não as atividades às quais teriam se dedicado.

blema que se apresentou é que muitas vezes um docente se afastava de fato e apenas posteriormente a situação se formalizava. Procurou-se aqui levar em conta o ano de afastamento efetivo. Isto afetou igualmente o cálculo do tempo de permanência na Faculdade (coluna 12), que também apresentou dificuldade de totalização na medida em que vários docentes tiraram licenças mais ou menos curtas ao longo do tempo em que estiveram vinculados à instituição. Nesta coluna foram considerados os tempos aproximados de regência de disciplinas e de ocupação de cargos outros na escola como a direção, a secretaria e a chefia da biblioteca. Alguns se afastaram por períodos maiores ou menores para ocuparem outros cargos, mas esse tempo não é aqui computado. Os que não chegaram a lecionar aparecem com 0 (zero) e os que o fizeram por até um ano aparecem com 1 (um) nas células respectivas das tabelas.

Quanto às principais atividades (coluna 13), a dificuldade foi encontrar critérios para definir quais teriam sido as ocupações mais importantes daqueles que foram lentes da Faculdade de Direito. Como se pode verificar pelas tabelas com os dados "brutos" em anexo⁴, uma das características dos agentes aqui considerados, membros da elite sócio-cultural rio-grandense, é que se dedicaram a diversas atividades ao longo do tempo e os memorialistas, cronistas e dicionaristas posteriores citam mais ou menos ordenadamente a maior quantidade de "feitos", "obras" e atividades possíveis em suas compilações. É comum um agente ser designado nas fontes como "advogado ilustre, jurista emérito, poeta, escritor, jornalista, sociólogo e historiador", por exemplo. Pois bem, como, então, discernir exatamente quais as principais atividades do agente em questão,

³ Estes recursos podem provir tanto da agropecuária propriamente dita, quanto de alguma atividade liberal ou do comércio, ou de mais de uma delas ao mesmo tempo.

⁴ Ver Anexo II.

aquelas para as quais dedicou a maior parte do seu tempo, das quais tirou a maior parte dos recursos para o seu sustento material ou para o seu reconhecimento por parte dos outros?

A opção adotada seguiu os seguintes critérios. Além das atividades explicitamente referidas como as principais dos agentes em pauta, tais como "fazendeiro" ou "militar", as atividades seguintes foram discernidas: "advogado", para os quais havia referência direta e/ou fossem membros do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS) e/ou da Ordem dos Advogados do Brasil, normalmente da sua seção rio-grandense (OAB/RS). A designação "político" foi atribuída àqueles que ocuparam cargos eletivos e/ou para os quais houvesse referência explícita à filiação partidária e ocupação de cargos de militância, como a colaboração efetiva em jornais de partidos políticos. Como "professor do ensino", dividido em "secundário" e "superior", são considerados aqueles que exerceram por mais de 10 anos o magistério, seja na própria Faculdade de Direito, seja em outras escolas superiores e/ou secundárias.

Como "magistrados" foram considerados apenas os "de carreira", ou seja, juizes de direito. A ocupação de juizados municipais e distritais não foi considerada como critério para identificar um magistrado, pois eram cargos eletivos ou de indicação normalmente exercidos por breves períodos de tempo. Ainda na mesma linha da judicatura, "desembargador". Neste caso há dois tipos. Aqueles que eram magistrados de carreira e chegaram ao ápice desta em nível estadual e aqueles que atingiram a corte superior pelo chamado "quinto constitucional"⁵.

⁵ O "quinto constitucional" foi um dispositivo criado pela Constituição de 1934. Segundo este, 1/5 das vagas dos tribunais superiores deveriam ser preenchidas por membros do Ministério Público e advogados.

Por fim, "promotor", cargo que vários dos agentes aqui considerados em algum momento de suas trajetórias exerceram. Pelo que se pôde constatar, porém, normalmente este era um cargo exercido por estudantes de direito ou recém-formados e por breves períodos. O Ministério Público foi organizado no Rio Grande do Sul a partir da Constituição de 14 de julho de 1891 e por leis específicas que se seguiram. De modo geral, "não apresentava, então, as características de carreira"⁶. O Ministério Público tinha como "chefe" o procurador geral do estado, nomeado dentre os desembargadores pelo presidente do estado. Os nomes daqueles que seriam designados promotores públicos nas comarcas eram indicados ao presidente do estado pelo procurador geral. Os cargos no Ministério Público, pois, eram controlados em última instância pelo chefe do governo. Se, como visto no capítulo anterior, mesmo no caso da Magistratura, para a qual se previam critérios de admissão e promoção formalmente objetivos⁷, havia enorme ingerência do presidente do estado no preenchimento dos cargos, no caso do Ministério Público isto era ainda mais direto.

O fato de ser uma atividade transitória, porém, não parece que fazia das promoções cargos pouco importantes. Eram provavelmente passos valorizados pelos que ten-

Os ministros dos tribunais federais ou os desembargadores nos estados elaboravam uma lista tríplice que era enviada ao presidente da República ou ao governador do estado, conforme se tratasse de tribunal federal ou estadual, que indicava um dos nomes arrolados. Ver ROSA, Júlio Costamilan. A justiça comum de segunda instância no Rio Grande do Sul. In.: NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, vol. 1, 1974, p. 56-57.

⁶ MELLO, Abdon de. *Ministério Público rio-grandense (subsídios para sua história)*. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1943, p. 45. Ver o mesmo texto para um breve histórico da instituição sob o ponto de vista das legislações. Os contornos de uma "carreira" no Ministério Público só começaram a se esboçar com a Constituição federal de 1934 e, principalmente, com a estadual do ano seguinte, quando pela primeira vez se considera o concurso público como forma de nele se ingressar. Sobre o assunto ver também D'ÁVILA, Floriano Maya. O Ministério Público no Rio Grande do Sul: algumas notas sobre sua evolução. In.: NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, 2 vols., 1974, p. 105-124.

⁷ Como já analisado, estes seriam a entrada por concurso público, a inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos e as promoções por antigüidade e merecimento.

cionavam exercer a advocacia ou ingressar na Magistratura, pois possibilitavam ao formando ou ao recém-formado o contato direto com os processos e procedimentos judiciais e, principalmente, permitiam a participação nos tribunais do júri. Eram também a garantia de uma remuneração não desprezível para quem se encontrava em dificuldades ou em inícios de carreiras profissionais. Possibilitavam, igualmente, para os nascidos no interior do estado um retorno às cidades de origem, ou a elas próximas, podendo exhibir tanto o título de bacharel quanto um atestado de confiança do presidente do estado. Por fim, eram igualmente portas de entrada importantes para a ocupação de cargos eletivos, para carreiras propriamente político-partidárias, pois tanto a vinculação com o presidente do estado, quanto o espaço privilegiado de aparecimento social que os júris propiciavam aos "defensores da sociedade", permitiam aos promotores a aquisição de uma maior ou menor notoriedade pela via do exercício da retórica e da oratória e do sucesso na condenação de "criminosos". Assim, como já frisado, embora muitos dos agentes aqui em pauta tivessem sido promotores públicos em algum momento de suas trajetórias, se considerou o cargo como uma atividade principal apenas para os que a exerceram por mais de 10 anos.

Quanto aos principais cargos ocupados que eram de indicação político-partidária (coluna 14), optou-se por levar em conta apenas os mais importantes ou aos quais foi dedicado maior tempo. São cargos como secretarias estaduais, direção de órgão ou empresas públicas, cargos eletivos, chefias de polícia, intendências e conselhos municipais, procuradorias, redação de jornais de partidos políticos e outros que necessitavam de nomeação direta de chefes de governo e/ou de indicação de partidos políticos.

A vinculação a partidos políticos (coluna 15), por seu turno, representa uma es-

timativa bastante acanhada. O critério foi considerar o vínculo partidário apenas para aqueles para os quais este fosse explícito. Assim, foram considerados para estes efeitos os ocupantes de cargos eletivos cujo partido fosse referido, os redatores ou colaboradores de algum jornal de partido político, ou aqueles para os quais houvesse referência de filiação a algum partido. Secretários de estado e procuradores gerais do estado, por exemplo, que não se enquadrassem nos critérios acima, não foram considerados como deste ou daquele partido político.

Por outro lado, para fins de análise, optou-se por seguir aqui a divisão do corpo docente da Faculdade de Direito feita por Santos⁸. Este memorialista da escola identificou o que chamou de três "gerações" de lentes que nela atuaram até a década de 1970⁹. Seriam elas a "geração dos fundadores", dos "consolidadores" e dos "sucessores". Para Santos estas "gerações" são consideradas apenas em função de que os membros de uma sucedem os de outra temporalmente no magistério na Faculdade. De acordo com os critérios que vêm sendo aqui considerados quanto à identificação de gerações, os conjuntos assim definidos por Santos não se enquadram. Tanto pela amplitude muito grande das faixas etárias em questão, quanto pela falta de um acontecimento e/ou conjuntura originários, não é possível identificar aqui tais conjuntos de professores como sendo de diferentes gerações. Porém, especificamente quanto às ligações dos lentes com a Faculdade de Direito, a divisão de Santos parece ser adequada. Por isto a opção de se manter aqui a distinção referida, sem contudo aplicar a ela o conceito de geração, mas a designação mais genérica de grupos.

⁸ Ver SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000.

Com efeito, dentro destes grupos se pode identificar também grupos geracionais que, porém, não correspondem à divisão de Santos. A primeira geração de professores era composta por aqueles que se formaram em direito na mesma época que o fizeram os que foram aqui considerados como parte da geração da propaganda republicana, entre o final da Guerra do Paraguai até aproximadamente a proclamação da República e a consolidação do novo regime. Ou seja, a maior parte dos professores fundadores pertenceu a esta mesma geração, bem como vários dos considerados consolidadores por Santos. A geração seguinte que pode ser identificada é a "geração de 1907", da qual fariam parte os que se formaram na Faculdade de Direito de Porto Alegre nas suas duas primeiras décadas até aproximadamente a revolta de 1923. Vários dos professores consolidadores e aproximadamente a metade dos sucessores seriam parte dela. Por fim, a seguinte seria a "geração dos católicos", da qual fariam parte muitos dos considerados por Santos professores sucessores. Os casos destas duas últimas gerações são analisados adiante em capítulos específicos.

Para fins da apresentação dos dados a respeito dos professores, porém, optou-se por dividir o capítulo em três partes que se relacionam com a abordagem em separado dos grupos tais quais definidos por Santos, pois mais estreitamente relacionados com a Faculdade em si.

5.1 – OS FUNDADORES

⁹ Este marco cronológico final do período que Santos aborda se justifica porque o texto foi redigido em 1975.

Os fundadores da Faculdade de Direito, segundo Santos, são aqueles que participaram das reuniões prévias e os que se tornariam os seus primeiros professores. Eram 32 bacharéis e dois médicos da área de medicina pública. Dos 32 bacharéis, sete não foram designados professores. Cinco destes sete haviam sido juizes e promotores públicos em cidades do interior e em Porto Alegre, sendo dois deles pernambucanos e um de São Paulo¹⁰. Cinco exerceram a advocacia e dois ocuparam acentos na Assembléia Provincial, um pelo partido conservador e um pelo liberal. Cinco se formaram em São Paulo e os dois pernambucanos de nascimento se bacharelaram por Olinda/Recife.

Os demais fundadores, 25 bacharéis em direito e dois médicos da área de medicina pública¹¹, foram designados professores da Faculdade de Direito, sendo 19 lentes catedráticos e oito lentes substitutos. O quadro abaixo se refere aos 25 professores que possuíam o diploma em direito.

NOME TOTAL = 25	PROV./ EST. NATAL	CID. NATAL	ANO NASC.	LOCAL MORTE	ANO MORTE	ESTUDOS PRÉ- SUPERIORES	LOCAL CURSO DE DIR.	ANO FOR- MATU- RA	ANO IN- GRES. FAC.	ANO DE DESL- FAC.	TEMPO NA FAC. (ANOS)	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PRINCIPAIS CARGOS POLÍTICO- PARTIDÁRIOS	PART. POL.
ALCIDES DE FREITAS CRUZ	RS	Porto Alegre	1867	Porto Alegre	1916	- Ginásio São Pedro - Colégio Souza Lobo - Colégio Militar	São Paulo	1897	1900	1916	15	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior	- 1897/1901 e 1913/7 – Ass. Esta- dual (PRR) - Colaborou em <i>A Federação</i>	PRR
ANTÔNIO AUGUSTO SI- MÕES PIRES	RS	São Sepé	1867	Porto Alegre	1944	- Colégio Apelles Porto Alegre	São Paulo	1890	1900	1901	0	- Advogado - Fazendei- ro - Político	- Vice-intendente de São Sepé, exerceu a intendência	
ANTÔNIO CARLOS PE- REIRA DA CU- NHA	RS	Porto Alegre	1870			- Em Porto Alegre	São Paulo	1895	1900	1900	0	- Advogado		
ANTÔNIO FAUSTO NEVES DE SOUZA	RJ	Parati	1850	Porto Alegre	1903		São Paulo	1872	1900	1901	1	- Magistra- do		

¹⁰ Trata-se do já referido desembargador James de Oliveira Franco e Souza. Nascido em Morretes, cidade que depois passaria a pertencer à província do Paraná quando do desmembramento desta de São Paulo e mesmo não se tornando professor, permaneceu vinculado à Faculdade por ter sido nomeado seu delegado fiscal pelo Ministério do Interior, chegando a renunciar aos honorários relativos ao cargo em favor da biblioteca da instituição e para a construção do prédio da mesma.

¹¹ Um foi designado lente catedrático da cadeira de Medicina Pública e o outro lente substituto da mesma cadeira.

ANTÔNIO MARINHO LOUREIRO CHAVES	RS	Triunfo	1870	Porto Alegre	1934	- Ginásio São Pedro	São Paulo	1893	1900	1904	0	- Advogado - Magistrado - Político	- 1903 – Procurador fiscal e chefe do PRR - 1913 – Sec. estadual da Fazenda - 1925 – Sec. estadual Interino do Interior e depois de Obras Públicas - 1929/32 – Ass. Estadual (PRR) - Colaborou em A Federação	
ANTÔNIO NUNES GOMES PEREIRA	PE	Recife					São Paulo	1888	1900	1901	0			
ARTHUR PINTO DA ROCHA	RS	Rio Grande	1864	Rio de Janeiro (CF)	1930	- Colégio União (Rio Grande)	Coimbra (Port)	1890	1900	1910	9	- Advogado - Político	- 1892/6 – Ass. Estadual (PRR) - 1894/1905 e 1918/26 – Dep. Federal (PRR) - Dir. de A Federação	PRR
CARLOS THOMPSON FLORES	RS	Porto Alegre	1843	Porto Alegre	1904	- Em Porto Alegre	São Paulo	1865	1900	1904	1	- Magistrado/Desemb. - Político	- 1878/1880 – Vice-pres. da Província - Colaborou em A Reforma - 1891/6 – Constit. estadual e Ass. Estadual (PRR) - 1894/1904 – Procurador-geral do estado	P. Liberal PRR
EPAMINONDAS BRASILEIRO FERREIRA	RS	São José do Norte	1853	Porto Alegre	1934	- Colégio Gomes - Em Recife (PE)	Recife	1874	1900	1904	0	- Magistrado/Desemb.	- 1879 – Dir. e delegado da Instrução Pública em Porto Alegre	
FRANCISCO DE PAULA AZEVEDO E SOUZA	RS	Pelotas	1845	Porto Alegre	1916		São Paulo	1867	1900	1902	0	- Magistrado		
JAMES FITZGERALD DARCY	RS	Rio Grande	1876	Rio de Janeiro (CF)	1952		Rio de Janeiro	1896	1900	1903	3	- Advogado - Político	- 1900/2 – Redator-chefe de A Federação - 1901/3 – Ass. Estadual (PRR) - 1903/8 – Dep. Federal (PRR) - 1912/24 – Vice-pres. da Caixa Federal - 1926 – Pres. do Banco do Brasil - 1919/20 – Consultor geral da República	PRR
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	RS	Uruguaiana	1862	Porto Alegre	1925		São Paulo	1884	1900	1920	19	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior	- 1890 – Delegado especial da Instrução Pública - 1891/1901 – Procurador da Fazenda do estado - 1903/4 – Procurador da República - Foi conselheiro municipal em Porto Alegre por duas legislaturas e Pres. do Cons. em 1911	
JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS COSTA JR.	AL	Penedo	1866	Porto Alegre	1945	- Colégio Gomes	São Paulo	1887	1900	1903	0	- Advogado - Político	- 1894/1900 – Dep. Federal (PRR) - Sec. de governo de Júlio de Castilhos - 1898 – Sec. estadual da Fazenda	PRR
JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE NEVES NETO	RS	Porto Alegre	1873	Sta. Maria	1923	- Em Porto Alegre	São Paulo	1894	1900	1905	1		- 1899/1903 – Procurador da República no RS	
LEONARDO MACEDÔNIA FRANCO E SOUZA	RS	Cachoeira do Sul	1872	Porto Alegre	1947	- Escola Brasileira de Apolinário Porto Alegre	São Paulo	1891	1900	1940	38	- Advogado - Prof. de ensino superior	- 1894/8 – Procurador da República no PR - 1931 – Membro do Cons. Consultivo do Estado por indicação federal - 1935/6 – Pres. do Cons. Penitenciário do Estado	
MANOEL ANDRÉ DA ROCHA	RN	Natal	1860	Porto Alegre	1942	- Em Natal (RN)	Recife	1883	1900	1937	36	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1904 – Chefe interino de Polícia do estado - 1905 – Procurador-geral do estado - 1935/7 – Consultor-Geral do estado	
MANOEL DE CAMPOS CARTIER	RS	Porto Alegre	1862	Porto Alegre	1918	- Em Porto Alegre	São Paulo	1883	1900	1901	0	- Advogado - Político	- 1887/8 – Ass. Provincial (P. Liberal) - Redator de A Reforma - 1897/1912 – Dep. Federal (PRR)	P. Liberal PRR
MANOEL PACHECO PRATES	RS	Livramento	1856	Uruguaiana	1938	- Colégio Gomes	São Paulo	1886	1900	1912	11	- Prof. de ensino superior	- 1894/1911 – Dir. geral da Instrução Pública em Porto Alegre	
MARÇAL PEREIRA DE ESCOBAR	RS	Itaqui	1853			- Escola Central (Rio de Janeiro)	São Paulo	1888	1900	1903	0	- Político	- 1890/1 – Chefe de Polícia - 1891/4 – Constit. estadual e Ass. Estadual (PRR) - 1894/1905 e 1912/7 e 1921/3 – Dep. Federal (PRR)	PRR
NORMÉLIO ROSA	RS	Rio Grande	1870		1961	- Ginásio São Pedro	São Paulo	1891	1900	1940	27	- Advogado - Prof. de ensino superior	- 1934/7 – Dir. da Caixa Econômica Federal	
PAULO GERMANO HASSLOCHER	RS	Sta. Cruz do Sul	1862	Milão (Itália)	1911	- Em Porto Alegre	Recife	1883	1900	1903	0	- Advogado - Político	- 1897/1900 e 1929/30 – Ass. Estadual (PRR) - 1900/11 – Dep. Federal (PRR) - Colaborou em A Reforma e em A Federação.	P. Liberal PRR
PLÍNIO ÁLVIM	RS	Porto Alegre	1853	Porto Alegre	1938		São Paulo	1877	1900	1909	8			

PLÍNIO DE CASTRO CASADO	RS	Porto Alegre	1870			- Colégio Gomes - Dr. José Theodoro de Souza Lobo - Seminário Episcopal	São Paulo	1892	1900	1924	24	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior - Min. de Trib. Sup. pelo 5º Constit.	- 1897/1900 – Dep. Federal (PRR) - 1924/30 – Dep. Federal (PL), tendo sido líder da minoria - 1927/9 – Foi vice-pres. do Partido Democrático Nacional (PD paulista + PL do RS) - 1930/1 – Interventor no estado do Rio	PRR PL
POSSIDÔNIO MÂNCIO DA CUNHA JR.	RS	Pelotas	1863	Rio de Janeiro (CF)	1931	- Colégio São João (Pelotas) - Colégio São Francisco (Pelotas)	São Paulo	1884	1900	1907	6	- Advogado - Político	- 1891 – Sec. estadual da Fazenda e Constit. estadual (PRR) - Tem. Coronel Honorário do Exército nomeado por Floriano Peixoto por serviços prestados na Rev. Federalista - 1897/9 – Dep. Federal (PRR) - 1913/28 – Ass. Estadual (PRR) - Presidiu diversas companhias públicas (Força e Luz de Porto Alegre, Telefônica)	PRR
TIMÓTHEO PEREIRA DA ROSA	RS	Porto Alegre	1871		1948	- Ginásio São Pedro	São Paulo	1890	1900	1919	10	- Político - Prof. de ensino superior	- 1903 – Auditor de Guerra da Brigada Militar - 1913/6 – Ass. Estadual (PRR)	PRR

Quanto aos anos de nascimentos, contando ainda aqueles sete bacharéis que não se tornaram professores, o mais velho nasceu em 1829 e o mais jovem em 1876 e se formaram entre 1849 e 1897. Por outro lado, dos 32 fundadores aqui considerados, apenas sete não se diplomaram em São Paulo, sendo um em Coimbra, um no Rio de Janeiro e os cinco restantes em Olinda/Recife.

Quanto aos 25 fundadores que se tornaram professores, 20 diplomaram-se em São Paulo, três em Recife, um no Rio de Janeiro e um em Coimbra. Quanto aos anos de formatura, variam entre 1865 e 1897 e são muito semelhantes aos encontrados para o caso já analisado anteriormente dos membros da geração da propaganda republicana no Rio Grande do Sul. Do mesmo modo que se pôde identificar para o caso da elite do movimento republicano rio-grandense uma geração de militantes político-partidários forjada no contexto das disputas e discussões relativas ao período da introdução no Brasil do chamado "bando de idéias novas" no pós-guerra do Paraguai, é também apropriado considerar que a maior parte dos fundadores da Faculdade de Direito de Porto Alegre eram parte desta mesma geração. Considerando aqueles que se formaram depois de finda a guerra referida e os que ingressaram como alunos nas faculdades antes da proclamação

da República, apenas seis destes 25 não se enquadram no critério¹². Outro ponto de convergência é que a esmagadora maioria de formados em São Paulo vale para as duas amostras. Assim, todos foram mais ou menos diretamente influenciados pelas discussões, tensões, inovações e conflitos culturais e político-partidários que tiveram como um dos centros de sua formulação e irradiação a Academia do Largo de São Francisco.

A diferença que se pode referir é que no caso dos constituintes federais do PRR a faixa etária é mais homogênea, o mais velho nasceu em 1851 e o mais novo em 1864, bem como os anos de formatura mais próximos, tendo o mais antigo se formado em 1878 e o mais novo em 1885. A maior amplitude em termos das datas de nascimento e de formatura no caso dos fundadores permite excluir alguns de seus indivíduos da geração aqui em questão. Mas estes são casos extremos que não contradizem a conclusão geral de que a maioria dos fundadores era da mesma geração daqueles que compunham a elite do movimento republicano no Rio Grande do Sul, sendo que vários deles eram também filiados e militantes do PRR.

Outros pontos destacados são a respeito das províncias ou estados e cidades de nascimento dos professores fundadores:

Província ou Estado de Nascimento	Número
RS	21
RJ	1
RN	1
AL	1
PE	1
Total	25

¹² Uma vez que os cursos duravam quatro anos, os que ingressaram em 1889 se formariam em 1893. Este ano coincide também com o início da revolta federalista no Rio Grande do Sul.

Cidade de Nascimento no RS	Número
Porto Alegre	8
Rio Grande	3
Pelotas	2
Sta. Cruz do Sul	1
Cachoeira do Sul	1
Triunfo	1
São José do Norte	1
Uruguaiana	1
Itaqui	1
São Sepé	1
Livramento	1
Total	21

Disto se pode tirar duas conclusões. Primeiro, o caráter rio-grandense do empreendimento de fundação da Faculdade. O quadro já descrito acima sobre a escolarização dos naturais do Rio Grande do Sul que indicava que não havia "mais de três homens formados, naturais desta Província, e quatro meninos em Coimbra" no início da década de 1820¹³, modificou-se muito nos 80 anos subsequentes. Ao final do século havia já uma quantidade razoável de bacharéis rio-grandenses, o que permitiu a própria estruturação da Faculdade de Direito. Por outro lado, havia igualmente uma demanda interna por uma escola do tipo, pois a sua instalação em Porto Alegre implicava em uma sensível redução de gastos para os rio-grandenses interessados em diplomarem-se.

Em segundo lugar, as cidades de nascimento dos professores fundadores remetem para uma comparação com o caso mais geral daqueles oriundos do Rio Grande do Sul que se formaram em direito em São Paulo ao longo do século XIX já estudado. Para os 111 casos dos 187 formados para os quais há informações, nasceram ou foram regis-

¹³ CHAVES, Antônio José Gonçalves. Memórias econômico-políticas sobre administração pública no Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1922, p. 363. Apud, MARTINS, José Salgado. Panorama Jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, 1974, p. 132.

trados em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande 58%, enquanto que os demais 42% eram de cidades que se localizavam em regiões de criação de gado em latifúndios, tanto na região da campanha quanto na litorânea e missioneira. Para os professores fundadores, nas três cidades citadas nasceram ou foram registrados 62%, enquanto que as demais cidades do interior representam 38% dos casos, sendo quase todas elas também localizadas em regiões de criação de gado, com exceção de Santa Cruz do Sul, uma colônia de imigrantes teutos e seus descendentes¹⁴. Era, portanto, alto o número daqueles influenciados pelo mundo da estância dentre os que se tornaram professores da Faculdade de Direito.

Quanto à relação dos professores fundadores com a escola, levando em conta que todos ingressaram no quadro docente em 1900, tem-se que a idade média quando deste ingresso é de 38 anos, para um tempo médio de formado de 14. Já o tempo médio de permanência é de oito anos. A idade média de ingresso na instituição e o tempo médio de formado quando deste indicam que em sua maior parte os que se tornariam professores não foram recrutados entre recém-formados e/ou entre bacharéis sem uma trajetória de atividades mais ou menos definida.

Já o tempo médio de permanência de apenas oito anos aponta para que o comprometimento dos membros deste grupo com a instituição não foi muito grande. Dos 25 bacharéis professores, 18 foram designados lentes catedráticos e os outros sete lentes substitutos à época da fundação. Dentre os primeiros, nove nem chegaram a completar um ano de vínculo com a Faculdade e apenas três ainda pertenceriam a ela depois de

¹⁴ É o caso de Paulo Germano Hasslocher, um descendente de imigrantes alemães.

1911, ano no qual a Congregação dispensou diversos professores, vários já afastados de fato, em função da Lei Rivadávia Corrêa¹⁵. Dentre os sete lentes substitutos, quatro nem chegaram a lecionar e apenas três ainda se encontrariam vinculados à Faculdade em 1911, já como lentes catedráticos.

A atividade docente era apenas mais uma atividade para estes fundadores da Faculdade de Direito. Antes, durante e depois do vínculo com a instituição, tinham eles como atividades principais as seguintes:

Atividade	Número
Advocacia	14
Política	14
Professor de Ensino Superior	8
Magistratura	7
Fazendeiro	1

O quadro mostra que apenas oito tiveram como uma de suas principais atividades o exercício do magistério. Já quanto aos políticos, o critério da ocupação de cargos eletivos e nos partidos e de referências explícitas à filiação partidária resultou no número de 12. Destes, todos eram vinculados ao PRR por volta de 1900. Claro que o número de ao menos simpatizantes do partido político dominante nesta mesma época é muito maior, pois muitos que ocuparam promotorias, juizados, procuradorias, secretarias de estado, direção de órgãos públicos e afins provavelmente tinham algum tipo de vínculo com o partido ou ao menos com alguns de seus líderes. A coluna referente aos principais cargos de indicação político-partidária mostra que apenas quatro dos 25 professores fundadores não ocuparam cargos deste tipo ao longo da vida.

¹⁵ Ver SANTOS, João Pedro dos, *op. cit.*, 2000, p. 159.

Assim, pode-se concluir que desde a sua origem a Faculdade de Direito se apresentava em grande medida como um espaço de consagração social. Sob o ponto de vista dos seus professores fundadores, o vínculo com a instituição era uma oportunidade de exercer mais uma atividade de prestígio social e a possibilidade de obter mais um título, como os de "lente" e/ou "fundador", para ilustrar seus currículos. Tornava-se para eles, portanto, mais um espaço de consagração social, possibilitando-lhes aumentar um capital de notoriedade que poderia ser reconvertido em capital político, ou vir em reforço a este, como, por exemplo, foram os casos mais evidentes dos 13 professores fundadores para os quais se pode identificar vinculação explícita a partidos políticos, notadamente ao PRR em torno da virada do século.

Por outro lado, o vínculo com a instituição também propiciava ganhos para aqueles que eram advogados e/ou se propunham a ser reconhecidos como "juristas". O vínculo com a escola tanto poderia fazer aumentar a clientela de possíveis demandantes de ações judiciais de pessoas físicas e jurídicas, como trazia notoriedade e reconhecimento adicionais quanto ao possível domínio dos conhecimentos jurídicos de caráter mais teórico e especulativo.

O que se pode constatar é que os graus de profissionalização e comprometimento com as atividades institucionais da Faculdade eram muito reduzidos, notadamente com respeito à docência, o que tinha reflexos nos procedimentos didático-pedagógicos em geral. Com efeito, a importância das retribuições simbólicas era muito mais considerável para os lentes fundadores ligados à instituição, pois permitia o acúmulo de um capital de notoriedade investido principalmente no jogo político ou na economicamente rentável advocacia.

Mas este capital de notoriedade é tanto fruto de uma acumulação anterior em atuações no jogo político-partidário e na ocupação de cargos a ele relativos, quanto da reconversão de capitais de relações sociais acumulados no jogo das posições ocupadas nas redes de relações, processos estes relacionados às predisposições para alcançar posições de destaque social. A inserção nas redes de relações pode ser inferida justamente pela quantidade de cargos de indicação político-partidária que ocuparam 21 dos 25 professores em questão e pelo fato de que a maioria era rio-grandense de nascimento. Ao menos 42% deles eram oriundos do mundo da estância, e todos possuíam recursos dos grupos familiares de origem para que pudessem ter se diplomado nas escolas do centro-norte do país. Ou seja, oriundos de grupos familiares social e economicamente mais bem situados da província, estavam já desde casa inseridos nas redes de relações que os vinculavam a agentes em diversas posições sociais no Rio Grande do Sul. Por outro lado, mesmo que alguns não fossem militantes do PRR, a ocupação dos empregos públicos deixa também entrever relações de amizade, parentesco e/ou clientelísticas com importantes líderes do partido, com muitos dos quais alguns dos professores fundadores compartilharam os bancos escolares e a "vida acadêmica" na Faculdade de Direito de São Paulo.

Desta forma, o capital de notoriedade e o de relações sociais era ampliado pela participação na Faculdade e possibilitava recompensas em termos de cargos públicos, de maior clientela para o escritório de advocacia e/ou posições político-partidárias mais importantes, de onde os conseqüentes retornos em remunerações materiais e simbólicas possibilitadas pelo exercício de outras atividades que não a docência.

Por fim, um último ponto que se pode destacar é que os estudos pré-superiores

de nível secundário feitos por 18 daqueles que seriam os professores fundadores para os quais há informação se realizaram em Porto Alegre, 14 casos, Pelotas, dois casos, Rio Grande e Rio de Janeiro, um em cada. Quase todos estudaram em escolas públicas ou privadas e/ou em "escolas de professores"¹⁶ cujo caráter é não confessional. Apenas um cursou um colégio vinculado à instituição religiosa.

5.2 – OS CONSOLIDADORES

Os chamados consolidadores da Faculdade de Direito, segundo Santos, eram aqueles que passaram a atuar como seus professores à medida que os ditos fundadores dela se iam afastando. Eram 27 bacharéis e três médicos da área de medicina pública. Ingressaram na instituição desde o ano de 1903, sendo que o último do grupo assumiu um cargo 1926. Ou seja, todos passaram a integrar o corpo docente da Faculdade no período da hegemonia político-partidária do PRR no Rio Grande do Sul e neste da liderança de Borges de Medeiros.

O quadro seguinte se refere a estes 27 professores bacharéis em direito.

¹⁶ Era comum no Rio Grande do Sul do século XIX estas "escolas de professores" espalhadas pela província. Tratavam-se de iniciativas particulares daqueles que dominassem os conteúdos necessários, desde para a alfabetização até para as matérias constantes dos exames preparatórios ao ingresso nas faculdades, e que lecionavam para os que pudessem pagar as aulas.

NOME TOTAL = 27	PROV./ EST. NATAL	CIDA- DE NATAL	ANO NASC.	LOCAL MORTE	ANO MOR- TE	ESTUDOS PRÉ- SUPERIORES	LOCAL CURSO DE DIR.	ANO FOR- MATU- RA	ANO IN- GRES. FAC.	ANO DE DESL. FAC.	TEMPO NA FAC. (ANOS)	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PRINCIPAIS CARGOS POLÍTICO- PARTIDÁRIOS	PART. POL.
ALBERTO DE BRITTO	RJ	Niterói	1864	Porto Alegre	1940	- Ginásio N.S. da Conceição - Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1915	1921	1939	18	- Promotor - Político - Prof. de ensino superior	- 1920 – Delegado Judiciário em Porto Alegre - Redator de <i>A Federação</i> - 1933 – Membro do Cons. Penitenciário do Estado - 1934/7 – Constit. e Dep. Estadual (PRL) - Foi inspetor escolar estadual	PRR PRL
ALBERTO JUVENAL DO REGO LINS	AL	Passo do Camaragibe	1886			- Em Maceió (AL)	Recife	1896	1919	1934	15	- Magistrado - Advogado - Prof. de ensino superior		
ALCEBIÁDES SILVEIRA DE CAMPOS	RS	Porto Alegre	1887			- Ginásio Rio-Grandense	Porto Alegre	1904	1914	1919	5	- Advogado	- 1913/20 – Administrador dos Correios em Porto Alegre - 1925/9 – Membro do Cons. Penitenciário do Estado	
ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS COSTA	MA	São Luiz	1872	Porto Alegre	1917	- Colégio Gomes	São Paulo	1893	1906	1917	11	- Advogado - Prof. de ensino superior - Procurador Federal	- 1904/14 – Procurador da República em Porto Alegre	
ANTÔNIO VIEIRA PIRES	RS	Triunfo	1897	Porto Alegre	1948	- Ginásio São Pedro	Porto Alegre	1908	1913	1937	24	- Desemb. pelo 5º Const. - Prof. de ensino superior	- 1915/7 – Chefe de Polícia do Estado - Dir. de <i>A Federação</i> - 1933/5 – Pres., do Cons. Penitenciário do Estado - 1935 – Procurador-geral do Estado	PRR
ARLINDO DA COSTA CORRÊA LEITE	RS	Rio Grande					São Paulo	1895	1903	1905	2	- Advogado - Político	- 1901/8 – Ass. Estadual (PRR)	PRR
ARMANDO PATRÍCIO DE AZAMBUJA	RS	Rosário do Sul	1865	Porto Alegre	1932	- Ginásio São Pedro	São Paulo	1890	1912	1932	20	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior.	- 1915 – Chefe de Polícia Interino do Estado - 1921 – Procurador-geral do Estado em lugar de André da Rocha - 1924/7 – Chefe de Polícia do Estado - 1927 – Procurador-geral do Estado	
ARMANDO DA SILVA FERREIRA	RS	Porto Alegre	1885			- Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1908	1920	1921	1	- Advogado - Político	- Sub-Chefe de Polícia e Vice-Prefeito de Rosário do Sul	
FAUSTO DE FREITAS E CASTRO	RS	Porto Alegre	1889	Rio de Janeiro (CF)	1960		Porto Alegre	1909	1924	1933	9	- Político	- 1946/51 – Dep. Federal (PSD)	PSD
FERNANDO ANTUNES	RS	Porto Alegre	1887				Porto Alegre	1908	1916	1935	19	- Prof. de ensino superior	- Consultor Jurídico da prefeitura de Porto Alegre - 1925/6 – Membro do Cons. Penitenciário do Estado	
FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA	CF ¹⁷	Rio de Janeiro	1882			- Escola Brasileira	Rio de Janeiro	1905	1920	1934	14	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1919/20 – Dir. do Arquivo Público do Estado - 1924/8 e 1932/33 – Procurador-geral do Estado - 1928/32 – Chefe de Polícia do Estado - Advogado do Banco do Brasil no Rio de Janeiro - Dep. Federal (não pelo RS)	
FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS FILHO	RN	São José do Mipibu	1862	Porto Alegre	1931	- Em Natal (RN)	Recife	1884	1905	1931	26	- Magistrado/Desemb. - Político - Prof. de ensino superior	- 1888 – Atividade política ao lado de P. Machado - 1915/6 – Procurador-geral do Estado - 1921/30 – Ass. Estadual (PRR) - Colaborador freqüente em <i>A Federação</i>	PRR
FRANCISCO FAGUNDES PIRATININO DE ALMEIDA	RS	Pelotas	1879			- Em Pelotas	São Paulo	1902	1909	1916	7	- Advogado	- 1906 – Auditor de Guerra do Rio Grande do Sul - 1915 – Auditor de Guerra da Marinha no Rio	

¹⁷ CF = Capital Federal.

FRANCISCO RODOLPHO SIMCH	RS	Sta. Cruz do Sul	1874	Porto Alegre	1937	- Ginásio São Pedro	Porto Alegre	1907	1909	1935	26	- Desemb. pelo 5º Const. - Prof. do ensino secundário e superior	- 1903 – Dir. do Museu do Estado - 1925 – Dir. do Arquivo Público do Estado - 1930 – Dir. do Porto de Porto Alegre - 1932 – Sec. dos Negócios das Obras Públicas do Estado	
ILDEFONSO SOARES PINTO	SP	São Vicente	1878	Porto Alegre	1925	- Escola Militar de Rio Pardo - Escola Militar da Praia Vermelha (Rio de Janeiro) - Escola Militar do Realengo (Rio de Janeiro)	Porto Alegre	1912	1914	1914	1	- Militar do Exército - Político	- 1909/16 – Ass. Estadual (PRR) - 1912/7 – Dep. Federal (PRR) - 1918/24 – Sec. das Obras Públicas do Estado que acumula com o de Dir. da Viação Férrea - Colaborou em A Federação e foi seu Dir. em 1911	PRR
JANUÁRIO LUCAS GAFFRÉ	RS	Bagé	1878	Rio de Janeiro (CF)	1917	- Ginásio N. S. da Conceição	Rio de Janeiro	1902	1906	1909	3	- Advogado	- Redator de A Federação	PRR
JOAQUIM MAURÍCIO CARDOSO	RS	Solidade	1888	Santos (SP)	1938	- Escola Brasileira	Porto Alegre	1908	1910	1935	25 ¹⁸	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior	- 1913/6 e 1925/30 – Ass. Estadual (PRR) - 1935/7 – Constit. estadual e Dep. ordinário (PRR/FU) - 1933/5 – Ass. Constit. Federal (PRR) - 1931/2 – Min. da Justiça do Governo Provisório - 1938 – Sec. estadual do Interior e Justiça e depois da Agricultura, Indústria e Comércio - 1938 – Interventor Federal Interino	PRR
JOAQUIM TIBÚRCIO DE AZEVEDO	RS	Porto Alegre	1867	Porto Alegre	1940	- Colégio Rio-Grandense	São Paulo	1891	1904	1935	31 ¹⁹	- Advogado - Prof. de ensino superior		
JORGE DE OLIVEIRA JOBIM	RS	São Gabriel	1889	Rio de Janeiro (CF)	1935	- Escola Brasileira	Rio de Janeiro	1911	1926	1927	1	- Diplomata		
JOSÉ BERNARDO DE MEDEIROS JR.	RN	Caió		Porto Alegre	1954	- Ateneu Norte-Rio-Grandense (Natal-RN) - Liceu Paraibano (PB)	Recife	1898	1923	1935	12	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1929 – Intendente eleito de Bagé - 1931 – Nomeado membro do Cons. Consultivo do Estado - 1936 – Pres. do Cons. Penitenciário do Estado	
JOSÉ VALENTIM DO MONTE	AL	Penedo		Porto Alegre		- Em Salvador (BA) - Em Recife (PE)	Recife	1886	1904	1942	38	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior		
LUIZ DE MELLO GUIMARÃES	RS	Rio Grande	1874			- Em Rio Grande	São Paulo	1897	1923	1937	14	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1924 e 1928 – Procurador-geral do Estado - 1931 – Integrante da Com. Revisora do Código de Processo Civil e Comercial do Estado e assume novamente a procuradoria-geral do Estado até 1932 - 1934 – Membro da Com. que elaborou o ante-projeto de Constituição estadual - 1935 – Designado pelo interventor para elaborar o ante-projeto de reorganização judiciária do Estado	
MANOEL ORPHELINO TOSTES	RS	Encruzilhada do Sul	1863	Porto Alegre	1919	- Ginásio São Pedro	São Paulo	1886	1916	1918	2	- Magistrado/Desemb.		
MELCHISE-DECH MATHUSALÉM CARDOSO	SE	Estância	1859	Porto Alegre	1932	- Ateneu Sergipano (SE)	Recife	1880	1903	1932	29	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1908 – Procurador-geral do Estado Interino	
OLAVO FRANCO DE GODOY	RS	Cachoeira do Sul	1871			- Em Porto Alegre	São Paulo	1894	1905	1909	4			

¹⁸ Diversas vezes esteve em licença.

¹⁹ Diversas vezes esteve em licença.

PEDRO AFFONSO MIBIELLI	RS	Encruzilhada do Sul	1864		1945	Ginásio São Pedro	São Paulo	1886	1904	1912	8	- Magistrado/Desemb. - Político - Min. do STF	- Constit. Estadual (PRR) - 1900/4 – Ass. Estadual (PRR) - 1905/8 – Chefe de Polícia do Estado	PRR
VICTOR DE AZEVEDO BASTIAN	RS	Porto Alegre	1887				Porto Alegre	1906	1911	1926 ²⁰	15	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior	- 1920 – Dir. do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A, onde fica por anos - 1925/8 – Ass. Estadual (PRR)	PRR

Quanto aos anos de nascimento, a variação é de entre 1859 e 1897, 38 anos, portanto. Os dados mostram que à época em que os professores fundadores em sua maior parte se formavam em direito, entre 1870 e 1893, nasciam 16 dos 25 aqui em questão. Isto se reflete nos anos de formatura, cuja variação é de entre 1880 e 1915. Assim, os oito bacharéis que se formaram entre 1870 e 1893 estariam mais adequadamente enquadrados em termos geracionais se considerados como membros da geração da propaganda republicana. Por outro lado, a amplitude dos anos de formatura é de 35 anos. É, portanto, difícil considerar o grupo dos professores consolidadores como uma outra geração, pois os seus membros mais antigos eram de fato pertencentes à geração da propaganda republicana, enquanto que os mais jovens pertenceram a gerações subsequentes. Estes últimos poderiam ser considerados da mesma geração daqueles que se formaram escolar, cultural e politicamente a partir da hegemonia do PRR no Rio Grande do Sul até o início da década de 1920, ou aproximadamente até o começo dos movimentos tenantistas no Brasil e da disputa eleitoral para as eleições de 1923 no estado. Seriam eles parte da geração de 1907.

A respeito dos locais de conclusão do curso de direito, começa a aparecer uma tendência que se irá acentuar ao longo dos anos. Na medida em que o tempo passa e se formam sucessivas turmas de bacharéis na Faculdade de Direito de Porto Alegre, a pri-

²⁰ Retorna em 1935 por ato do governo do estado.

meira se deu em 1904, o recrutamento de seus lentes passa a ser feito cada vez mais entre os seus próprios egressos. Note-se que praticamente todos os professores que se formaram depois de 1904 o foram pela Faculdade proto-alegrense, menos um que se formou no Rio de Janeiro em 1905. O quadro abaixo se refere aos locais de formatura:

Local de Formatura	Número
Faculdade de Direito de Porto Alegre	10
Faculdade de Direito do Largo de São Francisco	9
Faculdade de Direito de Recife	5
Rio de Janeiro	3
Total	27

Quanto aos locais de nascimento, os quadros abaixo apresentam os dados:

Província ou Estado de Nascimento	Número
RS	18
RN	2
AL	2
MA	1
PE	1
RJ	1
SP	1
DF	1
Total	27

Cidade de Nascimento no RS	Número
Porto Alegre	6
Rio Grande	2
Encruzilhada do Sul	2
Pelotas	1
Sta. Cruz do Sul	1
Triunfo	1
Rosário do Sul	1
Bagé	1
Soledade	1
São Gabriel	1
Cachoeira do Sul	1
Total	18

Pode-se aqui observar que a quantidade de rio-grandenses de nascimento, que permanece sendo alta em relação ao total, é relativamente menor que no caso dos fundadores. Neste último caso, eram 21 em 25 (84%) e agora são 18 em 27 (66,5%).

Quanto aos naturais do Rio Grande do Sul, 50% nasceram em Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, porcentagem semelhante à de 58% para o caso dos fundadores, enquanto que a outra metade nasceu em outras cidades do interior, sendo que aqui também se mantém a tendência de aparecerem os municípios identificados com o mundo da estância, novamente com exceção Santa Cruz do Sul, local de nascimento de um dos professores²¹.

Quanto à relação com a docência na Faculdade de Direito, os anos de ingresso vão de 1903 a 1926. Do mesmo modo que para o caso dos fundadores, a idade média quando deste ingresso é de 36 anos, para um tempo médio de formado de 14 anos. Estes números indicam que estes que se tornariam professores já desenvolviam atividades diversas antes de serem recrutados e são muito semelhantes aos encontrados para o caso dos fundadores, que ingressaram em média aos 38 anos de idade e eram formados também em média há 14 anos. O que muda um tanto significativamente é o tempo de permanência na instituição, oito anos contra os 14 anos em média dos consolidadores.

O quadro das principais atividades permite uma comparação mais acurada.

Atividade	Número
Professor de Ensino Superior	16
Magistratura	12
Advocacia	10
Política	9
Promotor	1
Procurador	1

²¹ Trata-se do descendente de imigrantes alemães Francisco Rodolpho Simch.

Militar	1
Diplomata	1

No grupo dos consolidadores há uma quantidade bem maior daqueles que se dedicaram à docência, 16, contra oito dentre os fundadores, ao mesmo tempo em que os classificados como políticos somam nove contra 14. Por outro lado aumenta o número dos magistrados, 12 contra sete, enquanto que a advocacia ainda continua sendo uma atividade significativa para ambos os grupos, 10 contra 14, respectivamente.

Quanto à questão da magistratura, há um dado interessante que corrobora a afirmação de João Neves da Fontoura já analisada²². Segundo ele, boa parte dos magistrados no Rio Grande do Sul era recrutada nas províncias/estados que hoje compõem a região Nordeste do Brasil. Dos seis professores consolidadores nascidos em províncias depois estados desta região, cinco eram magistrados, sendo que todos estes cinco se formaram em Recife e quatro deles se tornaram desembargadores do STE. A presença destes "nordestinos" no grupo em apreço explica tanto o grande número de magistrados nele presentes como o fato de que Recife aparece como o lugar de formatura de cinco dos professores consolidadores.

Por outro lado, também é significativo que dos nove não rio-grandenses, apenas um não teve como uma de suas atividades principais a docência de ensino superior, Ildefonso Soares Pinto²³, ou seja, mais da metade dos 16 assim classificados. Além disso, apenas três não eram magistrados, o próprio Soares Pinto, Antônio de Almeida Martins Costa, classificado como procurador federal na tabela acima, e Alberto de Britto, classi-

²² Ver o item 4.1 do capítulo anterior.

²³ Era nascido em São Paulo, seguia a carreira militar e era político.

ficado como promotor. Quer dizer, excetuando-se Soares Pinto, todos os demais exerceram regularmente cargos públicos importantes de caráter mais ou menos técnico-jurídico²⁴ antes do ingresso no corpo docente da Faculdade de Direito e ficaram mais de 10 anos regendo cadeiras, sendo que cinco deles por mais de 15 e três por mais de 25 anos.

No item anterior foi referido que a implantação da Faculdade de Direito foi um empreendimento de rio-grandenses. Isto parece continuar valendo de modo geral e quantitativamente, mas há também evidências de que João Neves estava correto ao afirmar que, conforme já salientado, os rio-grandenses com "bens de fortuna" que estudavam no Rio de Janeiro, São Paulo ou Recife antes da fundação da Faculdade de Direito de Porto Alegre, ao retornarem, não se inclinavam para "cargos públicos" por serem estes "mal remunerados, mas para a advocacia e a política"²⁵. Se por "cargos públicos" se entendem as carreiras profissionais mais ou menos regulares, excluindo-se aqueles de caráter eletivo e/ou de direta indicação político-partidária que, como se vê pelas tabelas, muitos deles foram ocupados por rio-grandenses, pode-se concordar que em parte a magistratura acabasse por ser exercida por imigrados de outras regiões do país. Por outro lado, durante praticamente todo o período aqui em apreço, o diretor da Faculdade foi o norte-rio-grandense Manoel André da Rocha, também magistrado.

Assim, se pode entender que boa parte dos rio-grandenses, principalmente os do grupo dos fundadores, estivessem pouco comprometidos com a Faculdade de Direito, pois mais interessados nos ganhos simbólicos e de relações sociais que nela podiam

²⁴ "Mais ou menos" porque, como já visto, os critérios de seleção e promoção político-partidários, em detrimento dos técnico-profissionais, não podem ser desprezados nestes casos.

capitalizar e investir em suas atividades principais, notadamente a militância político-partidária e a advocacia. Mal ou bem os magistrados de carreira tinham estabilidade nos cargos e dependiam menos destes tipos de ganhos para os efeitos referidos, embora estes não fossem desprezíveis para fins mesmo de disputa interna entre os pares por notoriedade e prestígio em termos de demonstração de conhecimentos propriamente jurídicos e alcance de promoções mais rápidas. Mas na relação com a escola tinham igualmente a possibilidade de ganhos monetários complementares aos dos salários que obtinham como servidores públicos.

Os 12 magistrados aqui identificados (apenas dois assim foram considerados devido à lei do quinto constitucional e ambos eram nascidos no Rio Grande do Sul) tiveram um tempo médio de permanência efetiva na Faculdade de 19 anos, contra os 14 da média geral. Se a conta é feita para os outros 15 que não eram magistrados, o tempo médio cai para apenas 10 anos, aproximando-se dos oito anos em média de vínculo dos professores fundadores. Apenas seis destes 15 lecionaram por mais de 10 anos na instituição.

As observações acima remetem à conclusão de que aqueles que efetivamente levaram adiante o empreendimento, em termos das tarefas mais engajadas, nos anos iniciais da Faculdade de Direito de Porto Alegre eram em grande parte magistrados. Para estes o título de lente não era apenas mais um item a ilustrar os currículos e uma forma de angariar notoriedade e/ou costurar relações sociais, mas uma atividade que, embora secundária, era exercida com regularidade e maior comprometimento, ao menos quanto

²⁵ FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969, p. 90.

à assiduidade e frequência.

Outro ponto a ser destacado é quanto àqueles para os quais há identificação de vínculo a partidos políticos: 10 no total. Nove eram do PRR, sendo que um deles ingressou no PRL²⁶ na década de 1930. O outro era vinculado ao PSD já depois de 1946. Novamente para o período da I República o PRR aparece como o partido de todos para os quais há referência neste sentido. Porém, do mesmo modo que para o caso dos fundadores, o número de ao menos simpatizantes do partido político dominante é muito maior. A coluna referente aos principais cargos de indicação político-partidária mostra que somente cinco dos 27 professores consolidadores não ocuparam cargos deste tipo ao longo da vida.

Por fim, os estudos pré-superiores de nível secundário. 14 dentre os 22 para os quais há informação estudaram em Porto Alegre, dois em São Leopoldo e os demais no Rio de Janeiro, dois, e em Rio Pardo (RS), Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte, um em cada. Neste grupo já aparecem duas escolas confessionais que terão grande importância no grupo de professores tratados no item seguinte: o Ginásio Nossa Senhora da Conceição de São Leopoldo (dois casos) e seu sucessor Ginásio Anchieta de Porto Alegre (um caso). Trata-se de escolas gerenciadas por padres jesuítas em grande parte de origens alemãs. Os demais estudaram em escolas públicas ou privadas não confessionais e/ou com professores leigos.

²⁶ Partido organizado pelo interventor e depois governador Flores da Cunha em apoio ao seu governo no estado depois que rompeu com o PRR por apoiar Getúlio Vargas contra o movimento constitucionalista de 1932.

5.3 – OS SUCESSORES

Santos chama de professores sucessores aqueles que passaram a atuar como docentes na Faculdade de Direito a medida em que os ditos consolidadores dela se iam afastando. Eram 29 bacharéis e um médico da área de medicina pública. O quadro seguinte se refere aos 29 professores formados em direito.

NOME TOTAL = 29	PROV./ EST. NATAL	CIDA- DE NATAL	ANO NASC.	LOCAL MORTE	ANO MORTE	ESTUDOS PRÉ- SUPERIORES	LOCAL CURSO DE DIR.	ANO FOR- MATU- RA	ANO IN- GRES. FAC.	ANO DE DESL. FAC.	TEMPO NA FAC. (ANOS)	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PRINCIPAIS CARGOS POLÍTICO- PARTIDÁRIOS	PART. POL.
ABIO HERVÉ	RS	Porto Alegre	1913			- Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1935	1936	1943	7	- Político - Prof. do ensino secundário e superior	- Vereador de Porto Alegre - Sec. Municipal da Fazenda por 3 vezes - Dir. de órgãos públicos	
ALBERTO PASQUALINI	RS	Júlio de Castilhos	1902	Rio de Janeiro (CF)	1949	- Seminário de São Leopoldo	Porto Alegre	1928	1934	1935	1	- Político	- 1935/7 – Vereador de Porto Alegre - 1938/43 – Membro do Cons. Adm. do Estado - 1943/4 – Sec. do Interior do Estado - 1951/60 – Sen. da República (PTB)	PTB
ADROALDO MESQUITA DA COSTA	RS	Taquari	1894			- Ginásio N. S. da Conceição	Porto Alegre	1918	1938	1942	4	- Advogado - Político - Prof. do ensino secundário e superior	- 1928 – Procurador da República no Rio Grande do Sul - 1933 – Dep. Federal Constit. (PRR/FU) - 1935/7 – Dep. Estadual Constit. e ordinário (PRR/FU) - 1946/54 – Dep. Federal (PSD) - 1947/50 – Min. da Justiça - 1951/4 – vice-pres. da Câmara dos Dep. (PSD) - 1958/9 – Sec. da Educação e Cultura do Estado - 1964/69 – Consultor Geral da República	PRR PSD
ALFREDO DA SILVA LISBOA	RS	Porto Alegre	1871	Porto Alegre	1944	- Curso de Humanidades em Porto Alegre	São Paulo	1896	1935	1935	1	- Advogado		
AMADEU FAGUNDES DE OLIVEIRA FREITAS	PR	Palmas	1900			- Ginásio Anchieta - Imão Weibert - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1927	1935	1966	31	- Advogado - Prof. do ensino secundário e superior	- 1946 – Superintendente do Ensino Secundário do Rio Grande do Sul e membro do Cons. Estadual de Educação.	
ARMANDO DIAS DE AZEVEDO	RS	Porto Alegre	1897			- Escola Brasileira - Ginásio Anchieta	Porto Alegre	1917	1938	1967	29	- Advogado - Prof. do ensino secundário e superior	- 1935/8 – Dir. da Companhia Hidráulica Porto-Alegrense	
ARMANDO PEREIRA CORRÊA DA CÂMARA	RS	Porto Alegre	1888	Porto Alegre	1975	- Colégio Militar de Porto Alegre - Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1926	1931	1973	42	- Prof. do ensino secundário e superior - Político	- Pres. da Liga Eleitoral Católica (LEC) - 1954 – Sen. da República (PL) (renuncia em 1956)	PL
DARCY PEREIRA DE AZAMBUJA	RS	Encruzilhada do Sul	1903	Porto Alegre	1970	- Inácio Montanha - Colégio Militar de Porto Alegre	Porto Alegre	1927	1932	1951	19	- Advogado - Prof. de ensino superior	- 1925/30 – Inspetor Escolar do Estado - Redator de <i>A Federação</i> - 1930 – Oficial de Gabinete do Interventor Flores da Cunha - 1934/5 – Procurador-geral do Estado - 1935 – Consultor-Geral do Estado - 1935 – Pres. do Secretariado Rio-Grandense - 1937 – Consultor-Geral do Estado - 1935/7 – Sec. do Interior e Exterior	PRR

DARIO DE BITTEN-COURT	RS	Porto Alegre	1901	Porto Alegre	1974	- Ginásio N. S. da Conceição - Ginásio Anchieta - Irmão Weibert	Porto Alegre	1924	1939	1957	18	- Advogado - Prof. de ensino superior	- Trabalhou em A Federação	PRR
EGGAR LUIZ SCHNEIDER	RS	Porto Alegre	1893	Porto Alegre	1963	- Escola Brasileira	Rio de Janeiro	1920	1939	1943	4	- Político - Prof. de ensino superior	- 1929/30 – Ass. Estadual (PL) - 1930 – Sec. das Obras Públicas do Estado - 1935/7 – Constit. Estadual e Dep. ordinário (PL/FU) - 1946/51 – Constit. Estadual e Dep. ordinário (PL) - 1948 – Pres. da Ass. Legislativa - 1948 – Governador interino do Estado - 1955/59 – Dep. Federal (PL)	PL
ELOY JOSÉ DA ROCHA	RS	São Leopoldo	1907			- Ginásio N.S. do Rosário - Emilio Meyer	Porto Alegre	1928	1938	1969	31	- Político - Desemb. Pelo 5º Const. - Prof. de ensino superior - Ministro do STF	- 1946/51 – Dep. Constit. e Federal ordinário (PSD) - 1947/50 – Sec. da Educação e Cultura do Estado	PSD
ELPIDIO FERREIRA PAES	RS	Três Passos	1902	Porto Alegre	1972	- Ginásio N. S. do Rosário - Instituto Júlio de Castilhos - Irmão Weibert	Porto Alegre	1928	1938	1949	11	- Prof. do ensino secundário e superior		
ELY COSTA	RS	Santiago	1901	Porto Alegre	1973	- Emilio Meyer - Irmão Weibert - Francisco Rodolpho Simch - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1928	1941	1950	5	- Advogado	- 1933 – Nomeado Consultor Jurídico do Estado (investido definitivamente na função na Sec. de Obras, de 1939 a 1941) - 1940/4 – Membro do Cons. Deliberativo do Instituto de Previdência do Estado - 1943 – Assistente Técnico de Cons. do Serviço Público do Estado - 1948 – Pres. e Conselheiro do Departamento do Serviço Público do Estado	
ESPERIDIÃO DE LIMA MEDEIROS	PB	João Pessoa	1879	Porto Alegre		- Liceu - Paraibano (PB)	Recife	1902	1935	1937	2	- Magistrado/Desemb.		
FÉLIX CONTREIRAS RODRIGUES	RS	Bagé	1884				Porto Alegre	1909	1943	1943	1	- Político - Fazendeiro em Bagé		
FRANCISCO JOSÉ SIMCH JR.	RS	Porto Alegre	1904			- Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1925	1935	1974	39	- Prof. do ensino secundário e superior	- 1932 – Designado para substituir o Procurador Fiscal do Estado e Consultor Jurídico da Fazenda	
HERNANI ESTRELLA	SP	São Paulo	1896			- Ginásio Paulista (SP)	São Paulo	1914	1943	1966	23	- Advogado - Prof. do ensino secundário e superior		
JOÃO AMORIM DE ALBUQUERQUE	RS	Porto Alegre	1899	Porto Alegre	1939		Porto Alegre	1922	1932	1935	3	- Advogado - Desemb. pelo 5º Const.		
JOÃO BONUMÁ	RS	Uruguaiana	1890	Júlio de Castilhos		- Em Porto Alegre e no Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1912	1935	1951	16	- Prof. de ensino superior	- 1943 – Integrou a Com. para elaborar o Projeto de Organização Judiciária do RS - 1947/50 Procurador-geral do Estado	
JOÃO CARLOS MACHADO	RS	Santiago	1890			- Colégio Elementar de Taquara - Ginásio Pelotense	Rio de Janeiro	1913	1935	1947	12	- Advogado - Político - Prof. de ensino superior	- 1923 – Dir. Geral da Sec. do Interior e Exterior - 1929/30 – Ass. Estadual (PRR) - Dir. de A Federação - 1932/5 – Sec. de Estado dos Negócios do Interior e Exterior. Exerceu várias vezes a Presidência do Estado nos impedimentos do interventor - 1935/7 – Dep. Federal, líder da bancada do PRR e depois líder da maioria na Câmara	PRR
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA	RJ	Petrópolis	1899			- Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de castilhos	Porto Alegre	1922	1938	1969	27	- Advogado - Prof. de ensino superior		
JOSÉ SALGADO MARTINS	RS	Porto Alegre	1908	Porto Alegre	1973	- Ginásio Anchieta - Colégio Militar de Porto Alegre - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1932	1943	1973	30	- Político - Prof. de ensino superior	- 1944 – Membro do Cons. Penitenciário do Estado - vice-pres. da UDN no Estado - 1954 – Suplente de Sen. da República - 1972 – Membro da Com. dos Direitos Humanos do Estado	UDN

MEM DE SÁ	RS	Porto Alegre	1905			- Colégio Fernando Gomes - Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de Castilhos - Escola Militar do Realengo (Rio de Janeiro)	Porto Alegre	1928	1941	1950	8	- Político - Prof. de ensino superior	- 1940/5 – Dir. do Departamento Estadual de Estatística - 1947/55 – Constit. Estadual e Dep. ordinário (PL) - 1956/70 – Suplente de Sen. (assume em 1956 pela renúncia de Armando Câmara) e depois Sen. da República eleito (PL) - 1964/7 – Min. da Justiça - 1968 – Min. do Trib. de Contas da União	PL
NEY DA SILVA WIEDEMANN	RS	Bagé	1894	Porto Alegre	1973	- Ginásio N.S. Auxiliadora (Bagé)	Porto Alegre	1916	1934	1954	12	- Magistrado/Desemb. - Prof. de ensino superior	- 1917/20 – Sec. da Procuradoria-Geral do Estado	
OSWALDO CAMINHA	RS	Santo Ângelo	1885	Porto Alegre	1960	- Alfredo Clemente Pinto - Emílio Meyer - Carlos Maximiliano	Porto Alegre	1910	1935	1951	5	- Magistrado/Desemb.	- 1934 – Procurador do Estado	
RUY CIRNE LIMA	RS	Porto Alegre	1908			- Ginásio Seigné - Ginásio Anchieta - Emílio Meyer.	Porto Alegre	1928	1929	1972	38	- Advogado - Prof. de ensino superior	- 1964/5 – Sec. da Fazenda do Estado	
SALOMÃO PIRES ABRAHÃO	RS	Porto Alegre	1902	Porto Alegre	1943	- Ginásio N.S. Rosário - Instituto Júlio de Castilhos	Porto Alegre	1926	1938	1943	5	- Promotor - Prof. do ensino secundário e superior	- 1934/7 – Procurador Regional Eleitoral do RS	
SÍLVIO WALLACE DUNCAN	RJ	Campos	1895	Porto Alegre	1961		Rio de Janeiro	1918	1952		1	- Advogado - Magistrado/Desemb. - Político	- 1925/9 – Intendente Municipal eleito de Santiago	
VICENTE MARQUES SANTIAGO	RS	Porto Alegre	1905			- Colégio Militar de Porto Alegre - Escola Militar do Realengo (Rio de Janeiro)	Porto Alegre	1929	1935	1972	37	- Advogado - Prof. de ensino superior		

Como o mais antigo ano de ingresso é 1929 e o mais recente 1952, para este grupo em geral se pode constatar que quase todos os seus membros iniciaram a atuação docente na Faculdade de Direito depois do final da hegemonia do PRR no Rio Grande do Sul, embora tenham sido muito influenciados por esta. O mais velho nasceu em 1871 e o mais jovem em 1913. O mais antigo bacharel se formou em 1896 e o mais novo em 1935.

É também difícil considerar este grupo como uma outra geração pelos mesmos motivos apontados para o caso dos consolidadores. Com efeito, 14 se formaram entre 1906 e 1922, sendo que outros 15 se formaram entre 1924 e 1935. Segundo os critérios aqui aplicados, pode-se identificar que os primeiros seriam parte da geração de 1907, enquanto que boa parte dos demais seriam da geração subsequente, a geração dos cató-

licos.

Quanto aos locais de conclusão do curso de direito, a tendência anteriormente referida se cristaliza. A maior parte dos professores sucessores foi formada pela própria Faculdade de Direito de Porto Alegre:

Local de Formatura	Número
Faculdade de Direito de Porto Alegre	22
Rio de Janeiro	4
Faculdade de Direito do Largo de São Francisco	2
Faculdade de Direito de Recife	1
Total	29

Quanto aos locais de nascimento, os quadros abaixo resumem os dados:

Província ou Estado de Nascimento	Número
RS	24
RJ	2
SP	1
PR	1
PB	1
Total	29

Cidade de Nascimento no RS	Número
Porto Alegre	13
Bagé	2
Santiago	2
Encruzilhada do Sul	1
Júlio de Castilhos	1
São Leopoldo	1
Taquari	1
Três Passos	1
Uruguaiana	1
Santo Ângelo	1
Total	24

O aumento verificado de não-rio-grandenses de nascimento para o caso dos consolidadores, notadamente os "nordestinos", não se sustenta para o grupo seguinte. Nas-

cido no atual Nordeste brasileiro há apenas um caso, o do magistrado e desembargador Esperidião de Lima Medeiros. Novamente João Neves parece estar certo ao deixar entender que a presença dos "nordestinos", que em sua maioria vinham ocupar cargos de magistrados no Rio Grande do Sul, se devia a que não havia um curso jurídico neste estado²⁷. Na medida em que a Faculdade de Direito de Porto Alegre formava a cada ano mais bacharéis, os cargos na magistratura passaram a ser ocupados por rio-grandenses. A maior facilidade para se obter o diploma beneficiava sem dúvida aqueles que, embora contando com alguns recursos materiais, não os tinham em quantidade suficiente para sustentar um ou mais filhos nas escolas do centro-norte do país, mas os tinham para fazê-lo em Porto Alegre. Assim, não somente os oriundos dos grupos familiares mais abastados podiam adquirir diplomas em cursos superiores, mas também aqueles oriundos de setores médios da população, para os quais um emprego público era uma boa alternativa de estabilidade financeira e mesmo de ascensão social. Ou seja, o mercado rio-grandense de vagas na magistratura se foi fechando para os vindos de fora em benefício dos nativos mais remediados ou de grupos familiares tradicionais em declínio econômico.

Quanto aos nascidos no Rio Grande do Sul, 54% eram naturais de Porto Alegre. Neste grupo nem aparecem mais os originários de Rio Grande e Pelotas. Isto pode ser explicado não pela perda de importância econômica relativa destas duas cidades no contexto geral do estado à época, o que se verifica em parte, mas pelo fato de que em 1912, sob a vigência do decreto da reforma Rivadávia Corrêa, foi fundada a Faculdade Livre de Direito de Pelotas. Ou seja, os naturais de Rio Grande e Pelotas contavam com uma

²⁷ Idem, *ibidem*.

alternativa mais próxima para diplomação e atuação docente. Por outro lado, o crescimento do número de porto-alegrenses pode se dar tanto pelo aumento da importância econômica e demográfica da capital do estado, quanto pela facilidade já apontada de seus naturais, mesmo os de setores médios urbanos, como os filhos de comerciantes ou profissionais da área de serviços, estudarem numa instituição próxima às suas residências.

Quanto aos nascidos no interior, 46%, apenas os municípios de São Leopoldo, próximo a Porto Alegre, e Três Passos, na região do alto Uruguai, não estavam claramente identificados com o mundo da estância.

Quanto à relação com a docência na Faculdade de Direito, tem-se que os anos de ingresso variam entre 1929 e 1952, como já referido, e a idade média quando deste é de 40 anos para um tempo médio de formado de 16. O tempo médio de permanência é de 16 anos. Estes números são novamente muito semelhantes aos encontrados para os casos dos grupos anteriormente referidos quanto à idade média de ingresso, 38 anos para os fundadores e 36 para os consolidadores, e o tempo médio de formado quando deste, 14 anos para ambos os casos. Continua valendo também para os sucessores a constatação de que os que se tornariam professores já desenvolviam atividades diversas antes de serem recrutados pela Faculdade.

Já o tempo médio de permanência continua aumentando, oito anos para os fundadores, 14 para os consolidadores e os 16 acima referidos para o caso dos sucessores.

O quadro das principais atividades permite outras conclusões:

Atividade	Número
Professor de Ensino Superior	21
Advocacia	14
Política	11

Professor de Ensino Superior e Secundário	9
Magistratura	6
Promotor	1
Fazendeiro	1

Como no caso dos consolidadores, há uma grande quantidade daqueles que se dedicaram à docência, 21, sendo que nove deles se dedicaram também ao ensino secundário²⁸. Já o número de advogados se mantém praticamente o mesmo que nos casos anteriores. Por outro lado, diminui substancialmente a quantidade de magistrados, seis contra 12 no caso dos consolidadores, e o número de políticos permanece quase igual, 10 contra nove.

Apenas para fechar a questão relativa aos políticos, os partidos aos quais se pôde constatar vinculação eram:

Partido	Número
PRR	4
PL	3
PSD	2
PTB	1
PSD	1
Total	11

O PRR ainda continua sendo o principal partido político com o qual se vincularam alguns dos professores, sendo que todos os demais partidos foram organizados depois do final do Estado Novo, com exceção do PL²⁹. Porém, a vinculação mais ou menos direta com a militância político-partidária ou com os principais líderes políticos

²⁸ Nem todos estes exerceram a docência preferencialmente na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Muitos atuaram na Escola Superior de Comércio, inicialmente anexa à Faculdade de Direito e fundada em 1909, e na Faculdade de Direito da Universidade Católica, depois (1951) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), estruturada em 1947, entre outras instituições.

²⁹ Este surgiu em 1928 em oposição ao PRR, manteve-se até 1937 e foi reestruturado depois de 1945. Já o PRR foi extinto em 1937 e não mais foi reorganizado. Em 1929, PL e PRR formaram a Frente Única em apoio à candidatura de Getúlio Vargas à presidência da República. A união se manteve até 1937, embora

também se pode mensurar pelo fato de que apenas oito dos professores não exerceram cargos eletivos e/ou de indicação de chefes de governo.

Quanto à diminuição do número de magistrados, as possíveis razões para isto são o aumento do número daqueles que passaram a se dedicar mais intensamente à docência e a lei de impedimento de acumulação de cargos públicos de 1937. Como a Faculdade de Direito foi estadualizada e incorporada à Universidade de Porto Alegre em 1934, seus professores e demais funcionários se tornaram servidores públicos, sujeitos, portanto, às leis federais e estaduais que regulamentavam estas atividades. Assim, alguns magistrados que eram professores optaram pela magistratura, bem como outros se viram impedidos de pleitearem vaga na instituição.

O dado mais significativo a respeito deste grupo é sem dúvida o aumento do número dos que se dedicaram com maior assiduidade à docência, mesmo que não exclusivamente: 21 dentre os 29 professores sucessores, sendo que nove deles lecionavam também no ensino secundário. Este número aumenta substancialmente desde os fundadores, oito, passando pelos consolidadores, 16, até os 21 do caso em pauta. Em porcentagens, os números seriam 36,4%, 61,5% e 72,4%, dos professores de cada grupo respectivamente.

Isto se deve também a que o grupo dos sucessores é contemporâneo ao aumento do mercado escolar no Rio Grande do Sul, tendo sido muitos de seus membros responsáveis diretos por isto. Seja pela criação da Universidade de Porto Alegre em 1934, que aumentou o número de cursos superiores ofertados, seja pela criação de outras faculda-

ambos os partidos tenham perdido vários membros para o PRL de Flores da Cunha.

des isoladas ou outras universidades³⁰ e de novas escolas de ensino secundário, o mercado se amplia e com ele as possibilidades de atuação e de ganhos monetários. Note-se que pela lei de 1937, a da impossibilidade de acumulação de cargos, a proibição de acúmulo se dava com respeito aos cargos públicos, pelo que alguém poderia lecionar ao mesmo tempo na universidade estadual e em outras instituições de ensino não estatais.

Não obstante, a docência era ainda apenas mais uma das atividades às quais quase todos os 21 professores aqui identificados se dedicavam. Apenas em três casos se pode identificar a docência como a principal ou única atividade. Os advogados que eram também professores somam oito, os políticos cinco, outros dois eram advogados, políticos e professores e havia ainda um político que se torna desembargador pelo quinto constitucional e depois ministro do STF, um promotor público e um magistrado de carreira que chega a desembargador.

Ou seja, ainda é válido se considerar para este grupo, o que atinge até a década de 1960, que a docência não era encarada como uma profissão propriamente dita, mas como mais uma atividade em cujos investimentos se poderiam obter em troca não só os recursos monetários correspondentes como também os ganhos em relações sociais e os simbólicos em prestígio e notoriedade, todos passíveis de serem investidos no exercício das atividades principais, notadamente a advocacia e a militância política. O que se verificou para o grupo anterior dos consolidadores, de que os magistrados é que se dedicaram especialmente à docência, não mais se verifica para este grupo, em relação ao qual a comparação com os fundadores mostra que novamente aparecem como a maioria dos

³⁰ Principalmente a estruturação da Universidade Católica e de seu curso de direito em 1948. Ver JOÃO, Faustino, CLEMENTE, Elvo. *História da PUCRS*. Porto Alegre, EDIPUCRS, vol. 1, 1995.

professores os advogados e os políticos, embora no caso dos sucessores tenham eles exercido a docência com maior regularidade e por tempo maior.

Por outro lado, em passando a ser o cargo de professor, após efetivação, um emprego público estável, há que se considerar que os vencimentos de docentes e funcionários devem se ter regularizado quanto à periodicidade e mesmo aumentado em valores, ao mesmo tempo em que o tempo de serviço garantia uma razoável aposentadoria. Por outro lado, havia ainda a possibilidade de afastamento da docência para ocupar outros cargos públicos de caráter temporário sem perda de vínculo. Mal ou bem, mesmo que para muitos isto não fosse necessário, pois ganhavam muito mais financeiramente na advocacia ou nos cargos públicos eletivos ou de indicação político-partidária, tratava-se de um emprego que proporcionava segurança de um mínimo de renda monetária que era vitalícia.

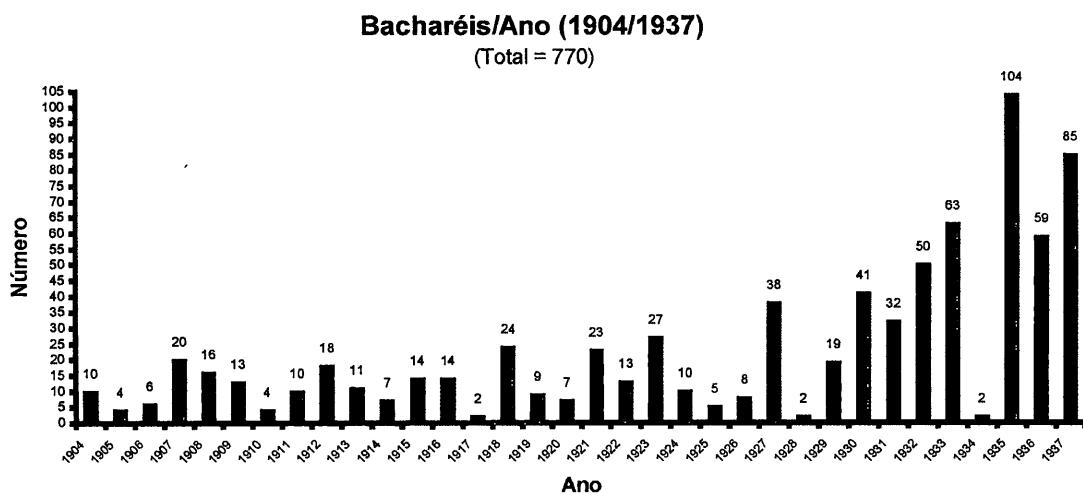
Por fim, os estudos pré-superiores de nível secundário. Para este grupo há informações para 26 dos professores. 20 estudaram em colégios confessionais, sendo que 11 o fizeram nos Ginásios Nossa Senhora da Conceição de São Leopoldo (dois casos) e seu sucessor Ginásio Anchieta de Porto Alegre (nove casos). Dentre os colégios públicos, se destaca o Instituto Júlio de Castilhos, por onde passaram 10 dos futuros professores da Faculdade de Direito. Note-se que muitos estudaram em mais de um colégio, o que não invalida a importância que tiveram na formação escolar dos membros deste grupo os dois colégios jesuítas. Apenas seis escolas freqüentadas localizadas no Rio Grande do Sul não eram situadas em Porto Alegre, sendo duas delas em São Leopoldo (os dois casos do Ginásio Nossa Senhora da Conceição e um do Seminário local). Há ainda quatro casos daqueles que estudaram fora do Rio Grande do Sul: dois no Rio de

Janeiro (ambos na Escola Militar do Realengo), um em São Paulo e outro na Paraíba.

VI

PERFIS DOS FORMADOS E A POLÍTICA PARTIDÁRIA

Entre 1904 e 1937 formaram-se na Faculdade de Direito de Porto Alegre 770 alunos¹:



¹ Há duas fontes para o número de formados em questão: TILL, Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-2000)*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 2000, p. 648-711 e SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, p. 161-163. Ambas divergem em alguns números, em geral insignificantes para a maioria das turmas. Uma apresenta, por exemplo, 20 bacharéis em 1907 e a outra 17, respectivamente. Há, porém, a exceção do ano de 1930, quando uma apresenta o número de 41 formados e a outra 24, também respectivamente. Optou-se aqui por considerar os dados apresentados por Till, pois se trata de um livro revisado pelo escritor e por ele mandado publicar, além de nomear um por um os formados, ao contrário do segundo, que, como já salientado, era um texto originalmente datilografado e publicado apenas após a morte do escritor, além de apresentar somente uma relação quantitativa dos formados em cada ano.

Uma primeira constatação é que nos 26 anos entre 1904 e 1930, que correspondem ao período de existência da Faculdade na I República, formaram-se 375 alunos (média de 14,5 por ano), enquanto que nos seis anos entre 1931 e 1937 formaram-se 395 (média de 66 por ano). Se o número de formados se intensifica depois de 1931, há que se considerar que o ingresso dos alunos que colariam grau deste ano em diante deu-se a partir da segunda metade da década de 1920. Quer dizer, o aumento do número de alunos efetivamente ocorreu antes do ano em que foi desencadeado o movimento armado que levou um rio-grandense ao governo nacional. Mesmo que as fontes não se refiram a esta constatação, pode-se aventar que tal pode ter ocorrido pelos seguintes motivos.

Primeiro, pela maior oferta de cursos secundários de qualidade no estado, especialmente em Porto Alegre, o que se verifica desde aproximadamente a primeira década do século XX. Seja como reflexo dos investimentos estatais em escolas primárias e mesmo que indiretamente em institutos secundários como o Ginásio Júlio de Castilhos, seja pela atuação das ordens religiosas que criam vários institutos de ensino primário e secundário no Rio Grande do Sul, como é tratado adiante neste capítulo e nos seguintes.

Em segundo lugar, se deve considerar que este incremento no número de escolas secundárias foi também concomitante com o aumento populacional geral no estado, em particular de Porto Alegre e região próxima, notadamente das cidades de colonização teuta e italiana, e com a sua maior diversificação e crescimento econômicos e sociais. Com efeito, o número de sobrenomes identificados com estas origens cresce ao longo do tempo entre os estudantes da Faculdade.

Outra observação que o gráfico permite diz respeito a certas quebras de seqüência de número de formados de um ano para o outro. Estas se devem à opção por cerimônias de formatura em datas comemorativas. Assim, em 1926 se formaram oito alunos e em 1929 apenas dois, pois alguns atrasaram e outros adiantaram a cerimônia para que coincidissem com as festividades dos 100 anos dos cursos jurídicos no Brasil em 1927. Algo semelhante ocorreu em 1935, ano das comemorações dos 100 anos da Revolução Farroupilha.

Quanto aos dados levantados, partiu-se da lista nominal dos 770 bacharéis e passou-se a buscar informações a respeito de cada um deles. O quadro abaixo apresenta os resultados obtidos em termos quantitativos organizados por turmas de formados em cada uma das décadas aqui consideradas:

Turmas	Número Total de Formados	Número dos com Dados Encontrados	Porcentagem dos com Dados Sobre o Total
1904/1910	71	36	51%
1911/1920	118	45	38%
1921/1930	186	69	37%
1931/1937	395	80	20%
Total	770	230	30%

Embora o número daqueles para os quais foram encontradas informações constitua uma amostra significativa frente ao total dos bacharéis, há que se fazer uma observação importante. As fontes para a obtenção dos dados² (dicionários biográficos, históricos, de produção literária, memoriais e afins), registram apenas aqueles que, segundo a avaliação de seus elaboradores e um consenso difuso nas camadas mais altas da sociedade, se destacaram em uma ou mais áreas de atuação social. Por outra, as fontes em

questão são produto de membros de certas elites que registraram a si mesmos para a identificação de si próprios e reconhecimento generalizado de todos. Quer dizer, a amostra de fato se refere àqueles que se destacaram publicamente e passaram a pertencer à elite cultural, profissional e/ou político-partidária rio-grandense. Os bacharéis que não foram destacados como os, literalmente, dignos de nota em atividades consideradas de maior visibilidade social³, não ganharam registro e, portanto, não constam da amostra aqui recolhida.

Feita a ressalva, os dados para os locais de nascimento estão arrolados no quadro abaixo:

Cidade de Nascimento	Total
Porto Alegre	60
Santa Maria	8
Bagé	5
Rio Grande	4
São Borja	4
São Leopoldo	4
Taquari	4
Alegrete	3
Itaqui	3
Pelotas	3
Quarai	3
Caxias do Sul	2
Cruz Alta	2
Encruzilhada do Sul	2
Jaguarão	2
Livramento	2
Montenegro	2
Santiago	2
Soledade	2
Uruguaiana	2
Vacaria	2
Barra do Ribeiro	1
Caçapava do Sul	1
Cachoeira do Sul	1
Camaquã	1

² Ver o quadro e a respectiva relação das fontes para sua elaboração no Anexo III.

³ O que não significa que não tenham se destacado em atividades com pouca visibilidade pública, mas bastante rentáveis em termos econômicos, como a agro-pecuária, a propriedade de empresas privadas e/ou a ocupação de cargos elevados nestas últimas e mesmo em empresas públicas.

Carazinho	1
Dom Pedrito	1
Estrela	1
Ivorá	1
Júlio de Castilhos	1
Lavras do Sul	1
Palmeira	1
Passo Fundo	1
Santa Cruz do Sul	1
Santo Ângelo	1
São Francisco de Assis	1
São Francisco de Paula	1
São Gabriel	1
São Jerônimo	1
São Lourenço do Sul	1
São Luiz Gonzaga	1
São Sepé	1
São Vicente do Sul	1
Triunfo	1
Tupanciretã	1
Outras no RS	3
Outras Províncias/Estados	9
Outros Países	3
Total	160

Uma primeira observação é que dos 160 casos com informação sobre as cidades de nascimento, apenas 12 não se localizam no Rio Grande do Sul. Excluídas estas e mais os três casos nos quais a cidade não é referida, tem-se que 60 alunos (41,5%) nasceram em Porto Alegre e os demais 85 (58,5%) em cidades do interior. Dentre estes últimos, se excluídos os 12 que nasceram em cidades de características urbano-comerciais mais acentuadas (Pelotas e Rio Grande), ou identificadas como zonas de colonização italiana e germânica (São Leopoldo, Caxias do Sul, Estrela e Santa Cruz do Sul), tem-se que 73 nasceram em cidades vinculadas ao mundo da estância, ou seja 50,5% do total dos 145 rio-grandenses.

Quanto aos estudos de nível secundário, o quadro a seguir resume os dados:

Estudos Secundários	Total (Dados p/ 87)
Ginásio Anchieta (Porto Alegre)	27

Instituto Júlio de Castilhos (Porto Alegre)	20
Escola Militar (Porto Alegre)	18
Escola Brasileira (Porto Alegre)	8
Ginásio N. S. da Conceição (São Leopoldo)	7
Irmão Weibert (Porto Alegre)	7
Emílio Meyer (Porto Alegre)	6
Ginásio N. S. do Rosário (Porto Alegre)	6
Aulas Particulares (?)	3
Ginásio N. S. Auxiliadora (Bagé)	2
Ginásio Santa Maria (Santa Maria)	2
Ginásio São Pedro (Porto Alegre)	2
Colégio Elem. Margarida Lopes (Santa Maria)	1
Colégio Nacional da Univ. de Buenos Aires (Argentina)	1
Colégio Pio Americano (RJ)	1
Escola Complementar (Porto Alegre)	1
Ginásio Espírito Santo (Jaguarão)	1
Ginásio Rio-Grandense (Porto Alegre)	1
Ginásio Santana (Uruguaiana)	1
Ginásio Santo Antônio M. Zacarias (?)	1
Ginásio São José (Porto Alegre)	1
Inglaterra	1
Knabenschule des Deuts. Hailfs. (Porto Alegre)	1
Total	119

Desconsiderando as escolas freqüentadas por menos de 4 alunos e fazendo um recorte por tipo de estabelecimento freqüentado tem-se que:

Tipo de Escola	Total
Particular Vinculada à Religião Católica: Anchieta, N. S. da Conceição, N. S. do Rosário e Irmão Weibert	47
Pública: Júlio de Castilhos e Escola Militar	38
Particular Leiga: Escola Brasileira e Emílio Meyer	14

Considerando-se as turmas de 1904 a 1920 e 1921 a 1937, a distribuição por escolas é a seguinte:

Escola	Turmas (1904/1920)	Turmas (1921/1937)	Total
Ginásio Anchieta	5	22	27
Instituto Júlio de Castilhos	3	17	20
Escola Militar	1	17	18
Escola Brasileira	8	0	08
Ginásio N. S. da Conceição	5	2	07
Irmão Weibert	0	7	07

Ginásio N. S. do Rosário	0	6	06
Emílio Meyer	0	6	06
Total	22	77	99

Estas informações permitem destacar três pontos importantes. Primeiro, a frequência a escolas confessionais ou a professores identificados com o catolicismo cresce ao longo do tempo se consideradas as turmas dos intervalos referidos. Segundo, a importância entre estas escolas confessionais das administradas por padres jesuítas: Ginásio Nossa Senhora da Conceição de São Leopoldo e depois o seu sucessor Ginásio Anchieta de Porto Alegre. Em terceiro, a frequência significativa ao Instituto Júlio de Castilhos, uma escola pública estadual, e ao Colégio Militar, federal, que também cresce se considerada a divisão de turmas citada.

Como é analisado em um capítulo específico adiante, o projeto educacional jesuítico inaugurado no Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX se foi afirmando como uma opção para os oriundos dos principais grupos familiares da região. Muitos dos 47 alunos que estudaram nas escolas jesuítas serão parte da "geração dos católicos" que começou a atuar na Faculdade de Direito a partir da década de 1930.

Por outro lado, crescem também em importância os estudos nos colégios públicos Júlio de Castilhos e Escola Militar. O primeiro como um empreendimento do governo do estado que passou a ser bastante eficaz em termos de qualidade de ensino que permitia a seus egressos cursarem faculdades. O que vale também para o caso da Escola Militar, cursada não somente por aqueles que visavam uma carreira no exército, mas também pelos que objetivavam ingressar em cursos superiores civis.

Outro ponto a se destacar para os bacharéis egressos da Faculdade de Direito diz respeito às atividades as quais passaram a se dedicar. Aqui se utilizou para identificá-las

os mesmos critérios adotados para o caso dos professores explicitados no capítulo anterior. Há, porém, uma atividade referida no quadro seguinte que traz alguns problemas de clarificação: "funcionário público". É uma atividade que, mesmo sendo vaga e, a rigor, englobe vários cargos como a judicatura e boa parte da docência, é aqui considerada tal qual aparece nas fontes apenas para registro⁴.

Principais Atividades	Total (Dados p/ 213)
Política	87
Advocacia	66
Magistratura	48
Desembargadoria	45
Docência de ensino superior	44
Produção literária	20
Docência de ensino secundário	16
Funcionário público	12
Jornalismo	10
Desembargadoria pelo 5º constitucional	6
Engenharia/Arquitetura	6
Propriedade de jornal	3
Agropecuária	3
Diplomacia	2
Militar	2
Promotoria	2
Atuação e direção teatral	1
Proprietário de casa comercial	1
Diretoria de empresa privada	1
Propriedade de indústria	1
Economista	1
Produção historiográfica	1
Ministério no STF	1
Produção musical	1
Odontologia	1
Radialismo	1
Proprietário de cartório	1
Totais	383

O quadro evidencia o grande número e a diversidade das atividades às quais se

⁴ Segundo parece a partir do que as fontes sinalizam a atividade se refere a funcionários de carreira de repartições públicas diversas que, não obstante, não são citadas e nem os cargos nela ocupados.

dedicaram os 213 egressos da Faculdade de Direito para os quais há informações a respeito, muitas das quais sem relação direta com a obtenção do diploma no curso jurídico.

A fim de melhor analisar estes dados, porém, optou-se por passar a considerar apenas as atividades às quais se dedicaram seis ou mais dos formados em questão e, pelo que foi colocado acima, desconsiderou-se também a categoria "funcionário público". Desta forma se obtém o quadro adiante que busca relacionar as atividades listadas duas a duas. As células de cruzamento indicam o número de bacharéis que se dedicavam concomitantemente às atividades citadas nos cabeçalhos das linhas e colunas. A diagonal central da esquerda para a direita e de cima para baixo apresenta os números relativos àqueles que se dedicaram unicamente à atividade correspondente ao cruzamento dentre as referidas. Por outro lado, para os efeitos comparativos do quadro, a docência no ensino superior e no ensino secundário é considerada em conjunto como magistério e não se faz mais a distinção entre a desembargadoria devido à ascensão na carreira de magistrado ou ao quinto constitucional.

	Política	Advocacia	Magistratura	Desembargadoria	Magistério	Produção Literária	Jornalismo	Engenharia
Política	47	23	0	3	14	7	3	2
Advocacia	23	21	3	4	20	7	3	0
Magistratura	0	3	1	44	1	1	0	0
Desembargadoria	3	4	44	0	2	0	0	0
Magistério	14	20	1	2	8	6	3	2
Produção Literária	7	7	1	0	6	2	3	0
Jornalismo	3	3	0	0	3	3	2	0
Engenharia	2	0	0	0	2	0	0	0

Assim, quanto à atividade político-partidária, tem-se que, dos 87 da amostra, 47 foram identificados como tendo nesta sua área de atuação precípua segundo o que referem as fontes, sendo que 23 exerceram também a advocacia, 14 o magistério, sete eram também escritores de literatura, três jornalistas e dois engenheiros. Digno de nota, e o que representa uma mudança com respeito ao século XIX, é que nenhum dos que se dedicaram à política partidária eram também magistrados e apenas três se tornaram desembargadores, o que indica que aos poucos a carreira na magistratura se foi incompatibilizando com a ocupação de cargos especificamente ligados à militância política, ou melhor, principalmente com a ocupação de cargos eletivos. Não obstante, como já se comentou acima, terem sido os magistrados muito influenciados em suas possibilidades de ingresso na carreira e de nela obtenção de sucesso pela dinâmica político-partidária, ao menos até 1937, tais influências se concretizavam muito mais por meio de mecanismos informais, como o apadrinhamento, o clientelismo e a troca de favores, do que como subordinações formais, ou como tendo sido a atividade um meio para a ocupação de cargos de indicação partidária e/ou de chefes de governos, como o fora no período imperial. Apenas três desembargadores eram também políticos e, já que não há magistrados de carreira que tenham sido militantes deste tipo, trata-se de bacharéis que atingiram a corte superior devido ao quinto constitucional.

A especialização na atividade judicante se evidencia também porque dos 48 magistrados da amostra 44 chegaram ao ápice da carreira se tornando desembargadores e um era somente juiz de direito. Apenas três foram, antes ou depois de terem sido magistrados, também advogados e um dedicou-se também à produção literária. O dado que é um tanto surpreendente é que só se pode constatar que somente um dos magistrados em questão tenha se dedicado também ao magistério. Com a estatização das escolas superi-

ores e com a lei de incompatibilidade para a ocupação de mais de um cargo público os magistrados ficaram impedidos de exercer o magistério em escolas públicas a partir de 1937. Não eram impedidos, porém, de lecionar em escolas superiores ou secundárias particulares, o que deve ter acontecido com muitos deles, mas os produtores das fontes podem ter optado por não referir tal atividade.

Já quanto aos 51 desembargadores identificados, como visto, 44 deles eram magistrados de carreira, três foram também militantes político-partidários, quatro advogados e dois se dedicaram ao magistério.

Quanto aos 61 que se dedicaram à docência, para apenas oito esta foi a única atividade encontrada, enquanto que 14 eram também políticos, 20 advogados, seis escritores, três jornalistas, dois desembargadores, dois engenheiros e um magistrado de carreira. Excluindo os que se dedicaram a escrever literatura, atividade afim com o magistério, e os oito professores, tem-se que a dedicação às outras atividades citadas, principalmente à política partidária e à advocacia, é alta. O magistério, como se viu para o caso dos docentes da Faculdade de Direito no capítulo anterior e ao contrário do que se identificou acima para o caso dos magistrados, era uma atividade pouco exercida em caráter exclusivo ou especializado. Era mesmo secundária e/ou complementar àquelas mais lucrativas em termos econômicos e/ou em termos de aparecimento social e vinha em acréscimo às demais, o que permitia a seus agentes um reconhecimento intelectual e mesmo "humanitário" mais acentuado e trazia a boa parte do ensino, mormente o jurídico, uma acentuada característica praxista e utilitária.

A diversidade de atividades se traduz igualmente na diversidade de tipos de publicações às quais se dedicaram 115 dos bacharéis em questão.

Tipo de Publicação	Total (Dados p/ 115)
Artigos em jornais	47
Jurídica	39
Literatura	30
Histórica e/ou Geográfica	28
Política/Discursos	16
Econômica	6
Religiosa	5
Regionalista	5
Sobre Arte e/ou Literatura	3
Pedagógica	3
Memorialística e/ou Genealógica	2
Filosófica	2
Técnica-Engenharia	2
Técnica-Policial	1
Geológica	1
Comercial	1
Total	191

Como seria de se esperar, os artigos em jornais é o tipo de publicação com maior incidência. Mesmo que os assuntos aos quais estes textos foram dedicados não possam ser identificados, por se tratarem de escritos veiculados em órgãos de imprensa pode-se inferir que eram artigos que abordavam assuntos diversos, mesmo os mais técnico-jurídicos, com uma linguagem acessível a um nível cultural e escolar mediano. São textos de divulgação e/ou de opinião. Por outra, não era a forma de publicação de artigos especializados, o que mostra que boa parte dos aqui em pauta se consideravam, e por outros eram considerados, aptos a intervirem no mundo em geral com suas opiniões e posições. Em segundo lugar aparecem as publicações de cunho mais técnico e especializado (jurídicas, históricas e geográficas, econômicas e as demais) em número expressivo, bem como os textos literários (poesias e literatura em geral) e os que são produtos quase diretos da militância político-partidária.

Como não foi possível fazer um rastreamento completo destas publicações, são

elas aqui citadas para reforçar o caráter diversificado das atividades às quais se dedicavam os bacharéis oriundos da Faculdade de Direito.

Por fim, as tabelas abaixo resumem os dados sobre vinculações explícitas a partidos e/ou movimentos políticos.

Vinculação a Partido ou Movimento Político	Total (Dados p/ 85)
PRR	43
PSD	18
PRL	13
PTB	12
PL	12
UDN	5
ARENA	5
AIB	3
PF	1
PDC	1
PCB	1

Tomando os partidos existentes antes de 1930 (PRR, PF e PL), pode-se constatar na amostra a esmagadora maioria de militantes do PRR. Aqui se constata novamente o que já foi demonstrado para o caso dos professores. Os filiados a estes partidos somam 56, sendo 77% ao PRR e 23% aos partidos de oposição: PF e PL. Já para o caso dos partidos existentes depois 1945 (PSD, PTB, PL, UDN, ARENA, PDC e PCB), tem-se que a distribuição é bastante equilibrada, excetuando-se os casos dos dois últimos. Porém, há uma predominância de vinculação a partidos conservadores sobre os partidos mais populares ou de "esquerda" (PTB e PCB). Concentrando-se no período aqui em apreço (até 1937), se pode ainda constatar o grande número de filiados ao PRL de Flores da Cunha, que substituiu o PRR no governo do estado a partir de 1932 e que existiu por apenas cinco anos, até 1937.

VII

CONFLITOS NA FACULDADE E A "VIDA ACADÊMICA"

De modo geral, o que foi constatado para as faculdades de direito imperiais também se aplica para o caso da Faculdade porto-alegrense. O que os dados analisados nos capítulos anteriores sobre os alunos e os professores indicam é que o comprometimento dos mesmos com o ensino propriamente dito, enquanto uma atividade quase exclusiva e/ou preferencial de uns e outros, não era acentuado. No caso da escola porto-alegrense se reproduziam as condições verificadas para os casos das faculdades de direito brasileiras do século XIX. Tanto faltava a ela o pólo propriamente escolar, o que fazia com que os conflitos no campo do poder se reproduzissem tais quais no seio da instituição, quanto nela também a atividade didático-pedagógica e os conteúdos propriamente científico-culturais eram mediatizados pela militância político-partidária.

Estes pontos ficam mais claros na abordagem da chamada vida acadêmica tal qual se desenvolvia em torno da Faculdade de Direito de Porto Alegre, o que permite tanto constatar que a posição e importância relativas desta no contexto do Rio Grande do Sul era similar às das faculdades imperiais no contexto do Brasil, quanto fica também claro para este caso o peso e a importância das predisposições e posições sociais e

político-partidárias vindas "de casa" e do capital de relações sociais herdado dos grupos familiares e estendido e cultivado entre professores e alunos.

João Neves refere que encontrou, ao ingressar no corpo discente da instituição vindo do interior do estado, uma Porto Alegre que "tinha tudo de centro provinciano", mas na qual "uma coisa [se] destacava: sua tumultuosa mocidade acadêmica. [...] No problema de qualquer rapaz, a medida da sua importância provinha de ser ou não ser acadêmico", pois estes "dominavam realmente Porto Alegre; constituíam uma força à parte, influíam na sociedade, na literatura, nos jornais, nos teatros, nos cafés, nas ruas." Ainda segundo Neves, "em breve [os acadêmicos] iriam invadir a área dos partidos políticos e iniciar, por um grupo de alta categoria, a marcha de uma tremenda reforma nas instituições, que ainda hoje perdura", ou seja, "o movimento de 1929-30", cujas "nascentes", aconselha Neves a "quem [as] quiser buscar [...] é ali e naquele tempo que vai encontrá-las". Nesta Porto Alegre "pequena, patriarcal, sem nenhuma das atrações que desviam os estudantes das cogitações da inteligência", não havia cinemas e "ninguém conhecia uma roleta", o convívio social se dava nas temporadas de teatro e nas festas — os "fogos do Espírito Santo", quando "a sociedade da Capital e o mundo dos arrabaldes [...] confundiam-se todos na mesma alegria, namorando, comendo do tabuleiro das quitandeiras". Os estudantes também se dedicavam à "vida noturna", que se concentrava "nos cafés, repletos de estudantes, discutindo entre fumaradas boêmias, enchendo de debates filosóficos ou literários os dois velhos armazéns da esquina da Ladeira ou escrevendo versos nos mármore das mesas", enquanto "na cidade baixa, o violão dos

serenatistas acordava, por noites de luar, a vizinhança das dulcinéias adormecidas"¹. E mais:

"Com a chegada da Escola de Guerra, transferida para o Sul depois da revolta contra Rodrigues Alves, Porto Alegre sofreu a 'invasão dos cadetes', vindos de todos os pontos do país. Era mais um poderoso fator para que a mocidade acadêmica ganhasse decisiva influência na vida da Capital, nos centros sociais e literários, na imprensa e afinal na política. Coube-lhe desde logo e sem contestação a ditadura da rua da Praia e da Praça da Alfândega, onde os grupos espalhados por todos os pontos, com o colorido dos uniformes de vistosas calças de ganga vermelha, como os zuavos de Napoleão III, imprimiam um tom de animação quase revolucionário na morna pacatez provinciana. Os estudantes civis usavam e abusavam do fraque, feito a primor no Germano, e do chapéu alto. Um concurso dos 'dez mais elegantes' seria, então, um páreo duro para um júri imparcial. Ainda estou vendo o Pinto Dias, Joaquim Pinto Dias, que depois fui encontrar Cônsul Geral em Lisboa, e o Telmo de Escobar, subindo e descendo, encartolados e de luvas, saudados à direita e à esquerda como árbitros do bom gosto. Um fraque, de casimira inglesa, custava oitenta mil réis, e os esterlinos-ouro circulavam de mão a mão! Logo surgiu, como é ou era dos livros, o órgão da classe: a Federação dos Estudantes, uma associação tumultuosa, procurando intervir em tudo, ter opinião sobre tudo, especialmente contradizer. O estudante sempre gostou da contradição e da rebeldia."²

João Neves continua o relato destacando os aspectos mundanos da vida acadêmica: "Algumas centenas de estudantes formavam [...] uma sociedade própria, com seus clubes, seus pequenos jornais, seus pontos de encontro, seus grupos, suas *repúblicas*,

¹ FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969, p. 38-40.

suas pensões, seus bailes e até às vezes seus conflitos. Mas em tudo predominava um instintivo espírito universitário, pairava uma preocupação intelectual"³.

O ser estudante de uma das escolas superiores identificava socialmente a "importância" do jovem, sendo, pois, um distintivo social. Era a ratificação de posições herdadas destes jovens oriundos dos grupos familiares mais bem situados econômica e socialmente do estado. Roupas adequadas, lugares sobre os quais exerciam sua "ditadura", esbanjamento de dinheiro, a intervenção "em tudo", criavam de fato "uma força à parte", um espaço próprio de conhecimento e inter-reconhecimento que reunia os jovens de famílias abastadas vindos de várias partes do Rio Grande do Sul, "todos, entretanto, com forte individualismo muito pronunciado na terra gaúcha"⁴.

A solidariedade criada, porém, não era tanto a "de classe" estudantil, do grupo de estudantes agindo em conjunto a partir de representantes próprios movidos por interesses escolares, mas uma solidariedade quase que somente etário-social, uma solidariedade baseada no inter-reconhecimento e inter-relacionamento entre os jovens socialmente bem situados. Tratava-se de um espaço ocupado por filhos de famílias abastadas que se permitiam viver uma "vida de estudantes" um pouco à margem da "sociedade" porto-alegrense, sem, contudo, estarem dela independentes.

"Nos primeiros anos, não havia homogeneidade de comportamentos dos estudantes nem uma consciência coletiva a ponto de produzir uma coesão ou solidariedade social, mesmo porque não se havia fixado padrões permanentes, de tal maneira que a perturbação das relações interpessoais seria de cer-

² Idem, p. 42, grifos no original.

³ Idem, p. 40.

⁴ SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, p. 165.

to modo exaustiva quando um toque de fora, de uma sociedade já estruturada mas condicionada a padrões arcaicos e tradicionais, vinha sensibilizar o meio estudantil."⁵

Um dos signos da inserção no mundo acadêmico se dava, pois, com respeito a aspectos eminentemente mundanos: as roupas, certos pontos de freqüência e encontro, as festas, o "subir e descer" as ruas trajando fraque e cartola, o "desejo" de intervir em "tudo", as discussões "intelectuais" nos cafés. Enfim, não se tratava de uma unidade associativa entre os estudantes que gravitasse eminentemente em torno da própria ou das próprias instituições de ensino, justamente o que Santos sublinha ao referir-se à falta de uma "consciência coletiva" para a "coesão ou solidariedade social". Sendo que "social" significa aqui a socialização *dentro* de uma escola específica, que Santos lamenta não existir.

"Era natural a fraca sociabilidade estudantil. Vindos dos mais diversos rincões do estado, um taciturno das missões, um altaneiro da serra, um filho de chefe clânico do pastoreio, um originário das colônias ainda sem a vibração da alma democrática das tradições rio-grandenses, egocêntricos todos, de forte individualidade, quase sempre de sensibilidade epidérmica, desconhecendo as sanções a lhes reger a conduta social."⁶

A "perturbação das relações interpessoais", ou seja, as relações de reciprocidade entretidas no mundo social, herdadas ou não, entre amigos, parentes, ex-colegas de colégio, atravessam a instituição escolar. João Neves comenta que, ao ingressar na Facul-

⁵ Idem, *ibidem*.

⁶ Idem, *ibidem*.

dade de Direito, "devagar e com aplicação, fui tratando de incorporar-me à minha nova condição, *estendendo a rede de relações com os colegas da minha e das outras Escolas* [...] observando, formando meus juízos, tirando conclusões". Resume: "*integrando-me como podia e devia ao mundo*, a que me filiara e que daí em diante seria *o meu*, antecipação do que havia de vir nos embates daquilo que chamávamos com ênfase, 'a vida prática'"⁷. Ele refere ainda que se foi "identificando com o meio acadêmico [...] fazendo amigos, entrando nas *rodas*, que se reuniam na Cigarraria Manon, bem em frente à Faculdade. Ali é que se tomavam as primeiras deliberações para o dia e se faziam os primeiros contatos."⁸

A integração a esta nova condição de acadêmico se relacionava com a extensão das relações sociais, era a *necessidade* — tanto uma possibilidade, entendida enquanto recursos prévios, "*como podia*", quanto um "dever", enquanto predisposições herdadas, "*como devia*" — de integração "*ao mundo*", que Neves, escrevendo as suas memórias no final da década de 50, considerou a "antecipação" da "vida prática". Isto pode ser traduzido em termos de predisposições — um *ethos* para alcançar posições de destaque social —, e recursos herdados — capitais econômicos e sociais reconvertidos em capital cultural e escolar. O "instintivo espírito universitário", a "preocupação intelectual", que era de fato uma *bricolage* de textos filosóficos, literários, técnico-jurídicos e políticos (os "clássicos" da Antigüidade e os "modernos" europeus, principalmente franceses) que viabilizavam o tal desejo de intervir em "tudo", só possível a partir de um certo verniz "intelectual" composto por conhecimentos adquiridos em poesia, história, literatura, política, filosofia. Daqui se depreende o que significava para estes estudantes o ser "in-

⁷ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 43, grifos apostos ao original.

telectual", ou seja, o tornar-se — ou julgar-se — apto a se manifestar e agir sobre "tudo"; o que também designava o que era para eles este "mundo" o qual João Neves declarou ser "o seu", não "um" mundo, o acadêmico-jurídico, mas o vasto e amplo mundo que compreendia "tudo". Neves comenta ainda que os estudantes compartilhavam "a sede de notoriedade [que] tinha [...] de saciar-se nas fontes da oratória, muito mais recheada de palavras do que de idéias"⁹, "sede de notoriedade" que designa justamente a predisposição para o alcance de destaque social e para ocupar posições de mando.

A prática oratória aparece aqui como um trunfo fundamental que instrumentaliza os ganhos culturais e escolares em termos de suas possibilidades de atuação no vasto "mundo". Ao lado das imposições relativas ao seguir as orientações dos chefes dos grupos familiares e dos chefes dos partidos políticos, de agir conforme a reciprocidade devida a um "amigo", padrinho, cliente, ou patrão, no plano da cultura e do reconhecimento é a retórica formal que conta enquanto instrumento privilegiado. Mas, no caso, uma instrumentalização explicitamente considerada não como um modo de tentar discutir e fazer triunfar idéias a partir das técnicas retóricas, mas como uma espécie de forma elegante de derrotar o adversário. Os debates se tornam, pois, espécies de duelos — os constantemente referidos "duelos oratórios" — cujas armas são as retoricamente arranjadas palavras. E é possível mesmo estabelecer-se aqui a tênue linha que separa a discussão nestes termos das chamadas "vias de fato". A oratória só tem sentido se levada a cabo em público, em presença de assistentes. Neste contexto do mundo acadêmico, com seus segmentos reunidos em torno das mesas de cafés, os oradores têm como público seus próprios colegas. Provar-se um grande orador possibilita o reconhecimento intelec-

⁸ Idem, p. 67, grifos no original.

tual do produtor do discurso entre seus pares, enquanto que a prática dos duelos oratórios, nestes espaços cativos destes filhos das "melhores famílias" rio-grandenses, apresenta-se como uma experiência importante tanto no sentido da prática em si mesma quanto com respeito ao fato de que os formadores de juízos sobre os debates eram tão qualificados intelectual e socialmente quanto os próprios oradores. Esses "amigos" ao se dedicarem a tal prática também se cercavam, em certa medida, da garantia de que o jogo retórico-oratório não se transformasse em luta corporal. Enquanto práticas restritas a um público de "camaradas" é minimizada a possibilidade de o "duelo oratório" descambar para um "duelo de honra", algo comum nos espaços mais amplos das disputas entre as facções políticas, clãs, ou, especialmente, na guerra, enfim, no "vasto mundo".

O que Adorno refere para o caso da Academia de São Paulo e que já foi aqui bastante salientado se sustenta também para o caso da Faculdade porto-alegrense: "o critério que mediatizou as relações sociais no interior daquela instituição cultural [...foi] a militância política. A atividade didático-pedagógica foi essencialmente política menos pelos conteúdos doutrinários transmitidos em sala de aula [...do que] no sentido de estimular um aprendizado [...] de que a militância política deveria se orientar por critérios intelectuais."¹⁰

A busca de notoriedade, contudo, não deve ser confundida com a espécie de capital político que Bourdieu chama de "capital pessoal de *notável*", definido como a conversão de um capital de notoriedade adquirido em "uma lenta e contínua" acumulação em outros campos, principalmente no exercício de profissões liberais, em capital

⁹ Idem, p. 68.

¹⁰ ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Ja-

político. A notoriedade no presente caso deve ser associada mais a um "capital pessoal a que se pode chamar heróico ou profético e no qual pensa Max Weber quando fala de carisma". Bourdieu define esta espécie de capital político como sendo produto "de uma ação inaugural, realizada em situações de crise, no vazio e no silêncio deixados pelas instituições e os aparelhos: ação profética de doação de sentido"¹¹. Estes espaços propiciados pela inserção na vida acadêmica não permitiam, bem certo, a ereção carismática neste sentido, mas possibilitavam uma iniciação prática a uma das qualidades necessárias ao herói ou ao profeta, a tentativa de buscar assenhorar-se da palavra eficaz, palavra que "institui, por virtude própria, um mundo simbólico [...] que é o próprio real"¹². Em uma espécie de metonímia, do duelo guerreiro ao duelo oratório, estas experiências contribuíam para a "necessidade" de ação de acordo com um *ethos* herdado que impulsionava para o alcance de posições de destaque social. Faltava a estes jovens ainda o momento para o reconhecimento carismático que as flutuações conjunturais iriam propiciar para muitos deles.

Mas estes estudantes dedicavam-se também com afincamento à ampliação e ao cultivo do capital de relações sociais herdado. Neste aspecto é importante considerar que Porto Alegre era um centro estadual onde se localizavam as sedes das instituições públicas, bem como as grandes casas comerciais, bancárias, livrarias, sendo o ponto de convergência das pessoas da "boa sociedade" do Rio Grande do Sul como um todo. A inserção neste "mundo" se dava pela via do adequado gerenciamento do capital de relações sociais, recurso fundamental para a "abertura de portas", ou seja, para as possibilidades de

neiro, Paz e Terra, 1988, p. 154.

¹¹ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil/DIFEL, 1989, p. 191.

¹² DETIENNE, Marcel, *Os mestres da verdade na Grécia Antiga*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988, p.

atingir posições importantes nas malhas das redes de relações, o que poderia se materializar em termos de cargos, de espaços na imprensa, da obtenção de informações privilegiadas, de oportunidades de destaque em termos de liderança político-partidária, empresarial ou militar. É importante notar que muitos destes estudantes eram filhos dos principais líderes político-partidários do Rio Grande do Sul que eram parte da constelação social máxima do estado. Muito do trabalho de gerenciamento do capital de relações sociais herdado era comprovar e ampliar a *dignitas* do nome, ou seja, a sua glória, posição, grandeza, honra. A própria forma como João Neves descreve os encontros na cigarraria Manon mostra um ambiente que se parece mais com o de parlamentares nas antesalas dos plenários do que de estudantes prestes a assistir aulas¹³, ou não, pois a frequência era livre ao menos até 1915, quando "previu-se a frequência obrigatória" que só passou a "prevaler a partir de 9 de maio de 1925"¹⁴, ou mesmo somente na década de 1960, quando esta de fato passou a ser cobrada com maior intensidade.

É, pois, neste sentido do gerenciamento do capital social que se deve tomar a assertiva de João Neves de que neste seu tempo de estudante é que se encontrariam as bases do movimento de 1929-30. Sem contar os casos de João Neves e de seus colegas e contemporâneos de curso Maurício Cardoso, Getúlio Vargas e Paim Filho, que teriam participação decisiva em tal movimento, Góes Monteiro e Eurico Dutra, entre outros, eram estudantes na Escola de Guerra em Porto Alegre no mesmo período e co-

17.

¹³ É muito provável que João Neves tenha se espelhado em Joaquim Nabuco quando escreveu esta passagem, muito similar a que escrevera o segundo: "Já então as faculdades de direito eram ante-salas da Câmara [e...] os acadêmicos exercitavam-se para a política em folhas volantes que fundavam". NABUCO, Joaquim, *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, vol. 1, p. 47.

¹⁴ E isto após uma revolta dos alunos contra a medida. SANTOS, João Pedro dos, op. cit., 2000, p. 179-180.

signatários do manifesto do Bloco Acadêmico Castilhista. Estes pontos ficam mais claros a partir da análise do jogo das posições e da interdependência entre a escola e a política-partidária que se explicitou na clivagem ocorrida quando das eleições ao governo do estado em 1907.

Pouco tempo depois da sua fundação, em 1906-7, eclodiria uma divisão interna na Faculdade de Direito de Porto Alegre entre duas facções que englobariam professores e alunos. O conflito não foi motivado por questões propriamente escolares ou culturais, enfim, por uma disputa interna de agentes ou grupos de agentes em torno de princípios de classificação associados a posições dentro da Faculdade e/ou representações sobre a instituição em si, ou sobre doutrinas jurídicas. Foi, no entanto, a extensão de um conflito que se deu entre membros do PRR. A cisão interna na Faculdade espelhava a cisão político-eleitoral que se traduziu na disputa de 1907 pelo governo do estado entre o candidato "oficial", Carlos Barbosa Gonçalves, apoiado pelo chefe do PRR e presidente do estado, Borges de Medeiros, e o candidato "dissidente", Fernando Abbott, que se desligara do PRR para concorrer e que recebeu o apoio de parte dos membros e de ex-membros deste partido, mas também de parte da oposição vinculada ao Partido Federalista. Este episódio e a participação dos estudantes João Neves, Paim Filho, Getúlio Vargas e Maurício Cardoso é que fez Love identificar uma "geração de 1907":

"um grupo de jovens politicamente ambiciosos, em vias de concluir os cursos nas novas faculdades de Porto Alegre, juntou-se à batalha, a favor de Barbosa Gonçalves, de longe o favorito. Auto-cognominaram-se Bloco Acadêmico Castilhista, organizaram-se em abril de 1907 no propósito expresso de lutar pelo candidato do PRR. Num banquete oferecido ao grupo, um funcionário ergueu sua taça num brinde aos estudantes, declarando que 'do meio deles havia de surgir um novo Júlio

de Castilhos'. Efetivamente, ele se demonstrou um bom profeta: um dos jovens, Getúlio Vargas, estudante de Direito e filho de um general castilhista, Manoel N. Vargas, iria dirigir os destinos do Brasil por quase 19 anos, como Presidente e Ditador. Maurício Cardoso e João Neves da Fontoura, igualmente estudantes de Direito, seriam futuramente Ministros, e dois cadetes da recém-organizada academia militar de Porto Alegre, Pedro Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra, seriam Ministros da Guerra de Vargas; Dutra haveria de ser também Presidente."¹⁵

As repercussões da disputa político-eleitoral na Faculdade, que ia "incompatibilizando as alas estudantis, [...] servia muito bem para aviventar os delineamentos clânicos, tão pronunciados nas áreas rurais do Rio Grande do Sul". Assim, "se agrupam alunos nas correntes abertas pela dissidência republicana que levantou a candidatura de Fernando Abott". Um dos professores da escola, Arthur Pinto da Rocha, "poeta e escritor exímio, orador eloqüente, com grande cultura trazida de Coimbra, é dos primeiros a aderir à dissidência, aglutinando em torno de si considerável ala de estudantes, talvez a maioria". Pinto da Rocha organiza o jornal *Gazeta do Comércio* que "granjeou a simpatia da mocidade". A ala de estudantes que se manteve fiel à facção de Borges reagiu formando o Bloco Acadêmico Castilhista e "amparados pelo partido do governo, arregimentam-se e fundam o *Debate* que, segundo Sílvio Romero, fora criado com o fim exclusivo de injuriar, difamar e aviltar a honra dos adversários"¹⁶.

Pelas características já apontadas dos agentes que compunham a instituição, não é, pois, de se estranhar que os movimentos da política-partidária afetassem diretamente

¹⁵ LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 90.

o comportamento dos estudantes e professores que se lançaram ativamente na campanha eleitoral. E quando Santos refere-se aos "delineamentos clânicos" parece tocar em um ponto importante da dissensão. Ao menos quanto a João Neves, Paim Filho, Maurício Cardoso e Getúlio Vargas, mas certamente quanto a muitos outros, os respectivos pais ou familiares próximos apoiavam o lado borgista do conflito, o que os vinculava "de casa" aos apoiadores desta facção. O confronto assume contornos interessantes por ter sido não uma disputa eleitoral entre dois partidos, mas uma divisão de facções internas ao PRR, o que explica a própria clivagem entre os componentes das escolas superiores e da Faculdade de Direito que tinham ligações estreitas com este partido.

Estava em jogo a afirmação de Borges de Medeiros na chefia do governo do estado e do partido após a morte de Júlio de Castilhos em 1903. Aos primeiros movimentos que apontavam no sentido da "dissidência", João Neves sublinha que Borges teria se conduzido "com explicável reserva" e seu "objetivo transparente consistia em ver se frustrava o choque" com os descontentes que já se articulavam dentro do PRR. "Mas, desde logo, ficou claro que não o faria [evitaria o choque] a preço *de liquidação do espólio sob sua guarda*." Transigir no sentido de aceitar a candidatura Abbott "só porque ela vinha na crista de uma onda rebelde seria o naufrágio de sua autoridade, ainda não firmada"¹⁷. Segundo esta versão, o que estava em jogo era a guarda do "espólio", ou seja, nessa metáfora jurídica, do "patrimônio político" do falecido Júlio de Castilhos.

A "dissidência" se deu em torno do "prestigioso nome [do] chefe de São Gabriel

¹⁶ SANTOS, João Pedro dos, op. cit., 2000, p. 167 e segs..

¹⁷ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 74-75, grifos apostos ao original.

[Fernando Abott, em torno do qual] agrupavam-se numerosos valores"¹⁸. Tratava-se, em grande medida, da dissidência de alguns antigos seguidores antes atrelados a Júlio de Castilhos, constituindo uma facção em torno de Abott, e que não reconheciam em Borges de Medeiros um sucessor legítimo. Contudo, Borges contava com seus próprios seguidores arregimentados ao longo de seus dois mandatos anteriores na presidência do estado. Abriu-se uma disputa entre facções centradas em líderes bem definidos procurando a afirmação de suas posições, arregimentando "aliados" dentro e fora do PRR, recosturando as redes de relações, buscando, no limite, restaurar a teia originalmente centrada em torno de Castilhos¹⁹.

A formação do Bloco Acadêmico Castilhista deu-se neste contexto de lutas entre facções e mostra o caráter do que foi referido anteriormente como os conflitos *nas* faculdades. Neves é uma fonte privilegiada para compreender a formação e atuação do referido Bloco e de como se inter-relacionavam os interesses do PRR borgista e de parte dos estudantes, muitos deles borgistas "desde casa". O Bloco foi formado a partir da iniciativa de João Neves, seu primo Jacinto Godoy e Maurício Cardoso. Eles se propunham a organizar um "movimento estudantil" que operasse uma "colheita de valores nas gerações mais recentes. Na pior das hipóteses para que não tomassem o caminho da oposição", buscando "promover, no seio da classe [estudantil], um levante político, ao lado do Sr. Borges de Medeiros, canalizando para o Partido a cooperação, o ardor, a audácia da mocidade das escolas superiores." Queriam tomar na "luta próxima, um lugar de primeiro plano, como ala da juventude incorporada ao Partido Republicano para

¹⁸ Idem, p. 74.

¹⁹ GRIJÓ, Luiz Alberto. *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada "geração de 1907"*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 1998,

nele influir e renová-lo, sem perda da substância política"²⁰. Os três idealizadores do Bloco redigem um rascunho de manifesto e buscam o apoio de colegas: "deliberamos iniciar a coordenação, como agora se diria. Havia na Faculdade de Direito dois colegas dos quais o apoio nos parecia indispensável por motivos diversos e até contrários. Um era Getúlio Vargas. O outro, Firmino Paim Filho"²¹, ambos oriundos de grupos familiares identificados com o PRR. "Nos dias seguintes, a vaga de proselitismo cresceu enormemente. Já não estávamos sós. Paim desenvolvia uma atividade fantástica, aliciando, visitando, conferenciando. Cedo era encontrado a postos, dando e pedindo audiências." Paim teria ainda papel importante na articulação com os alunos da Escola de Guerra: "invadiu o campo militar com aquela tenacidade que sempre foi das suas melhores qualidades". Paim tornou-se o presidente de honra do Bloco²².

A consagração da organização dos estudantes deu-se em uma recepção à Pinheiro Machado em Porto Alegre, quando este vinha de sua fazenda em São Luiz, de passagem, rumo ao Rio de Janeiro: "compacta multidão, com o Bloco Acadêmico à frente, se dirigiu para o antigo Palácio presidencial [...]. Em nome do Partido, falou Melquisedec Cardoso, pai de Maurício" e professor da Faculdade de Direito. Pelos estudantes falou Getúlio Vargas, que recém havia sido orador pelos estudantes na recepção ao presidente eleito Afonso Pena quando de visita deste ao Rio Grande do Sul²³.

No dia seguinte, apoiadores de Abott revidaram com um comício na mesma praça. Os estudantes do Bloco se reuniram próximos ao encontro, enquanto Pinheiro Ma-

p. 45 e segs..

²⁰ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 77-78.

²¹ Idem, p. 78.

²² Idem, p. 79.

²³ Idem, p. 82-83.

chado, alvo das críticas do orador Pedro Moacyr, ex-redator de *A Federação* e ex-deputado estadual e federal pelo PRR, assistia ao *meeting* de uma das janelas do palácio presidencial. Um tiro de revólver, partido em meio aos estudantes, ocasionou um tumulto. Alzira Peixoto escreve que um dos participantes do Bloco, anos depois, contou-lhe que os "*castilhistas* receberam instruções para perturbar e impedir, se possível, a realização do comício monstro", mas, "estavam muito *verdes* para tal empreitada. Inútil tentar dissolver com palavras ou ameaças ao povo que se aglomerava, atraído pela fama do tribuno [Pedro Moacyr]". O mesmo informante teria lhe dito para perguntar ao seu pai quem fora o autor do disparo. "Ousei perguntar, só eu sei como. Olhou-me feio, por cima dos óculos, enquanto assinava um decreto e falou: *Era o único meio de dissolver o comício*"²⁴.

Se Getúlio disparou ou não o tiro não vem ao caso, mas sim a ação planejada para tumultuar o encontro oposicionista sob os olhos de Pinheiro Machado, demonstração de fidelidade, desprendimento e domínio de meios, mesmo violentos, de coação. Getúlio, Neves, Paim, Cardoso e os demais membros do Bloco certamente não estavam alheios ao tal disparo e o "incidente serviu apenas de pano de amostra da campanha: deu a medida da virulência que ia caracterizá-la"²⁵. O episódio mostra bem o lugar da violência enquanto um recurso até certo ponto lícito no jogo político. Se outros meios não atingem resultados, o recurso à violência se fazia necessário. E os jovens "estudantes-militantes" não se furtaram em demonstrar para os velhos chefes que também eram capazes de fazer uso desta espécie de último recurso.

²⁴ PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre, Globo, 1960, p. 9, grifos no original.

²⁵ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 84.

Na Faculdade de Direito o professor Arthur Pinto da Rocha exercia influência sobre os alunos e, através do seu jornal, passou a apregoar a candidatura de Abott, tornando-se alvo de ataques de *A Federação*. João Neves comenta que: "não constituiu tarefa fácil desligá-los da ascendência que Pinto exercia sobre a classe [dos estudantes]. Acolhendo-nos em sua casa, no recinto de sua esplêndida biblioteca, ganhara dedicações e simpatias, que a política vinha a amortecer, se não a extinguir"²⁶. À esta "ascendência" os estudantes borgistas retrucaram com a formação do Bloco e com a publicação de um jornal próprio.

"Antes de seguir viagem para aqui [Rio de Janeiro], teve Pinheiro a iniciativa da organização de um jornal diário, que seria confiado ao Bloco Acadêmico. Aprovada a idéia, o Cel. Marcos de Andrade, chefe republicano da Capital, combinou com elementos do Partido a compra das oficinas gráficas de *O Sul*, cuja publicação se achava suspensa"²⁷.

O jornal chamou-se *O Debate*, do qual Paim Filho tornou-se o diretor e João Neves, seu primo Jacinto Godoy, Maurício Cardoso e Getúlio Vargas, entre outros, tornaram-se redatores. "A administração financeira ia caber ao Partido"²⁸. Neves comenta que *O Debate* "adquirira, de saída, uma grande massa de leitores", certamente "empresados" pela *A Federação*, e que o jornal, para seus responsáveis, "não significava apenas instrumento de uma campanha na imprensa. Era o centro dos nossos encontros, a sede do Bloco, uma espécie de casa da família que passamos a constituir desde que entramos

²⁶ Idem, p. 86.

²⁷ Idem, p. 85.

²⁸ Idem, p. 86.

na política"²⁹.

O Debate era graficamente idêntico ao jornal *A Federação*. Contava com seções lúdicas (poemas e sonetos parnasianos um tanto pueris), notícias, publicação de editais, anúncios de produtos de consumo e de casas comerciais, enfim, seguia os padrões gráficos e de distribuição de conteúdos semelhantes a qualquer outro jornal corrente. A sua parte propriamente de opinião se restringia à primeira página do jornal, principalmente sua primeira coluna, na qual os redatores se revezavam em ataques à candidatura e ao candidato Fernando Abott. Eles usavam um estilo retórico muito semelhante ao dos redatores de *A Federação* nos finais do Império e inícios da República, quanto era seu diretor e principal redator Júlio de Castilhos.

A Federação saudou, segundo Neves, o novo periódico declarando que este vinha:

*"renovar uma época refulgente. E realmente foi assim. A brusca entrada na vida pública daquele numeroso e escolhido núcleo de moços deu, aos que ainda tinham sido contemporâneos da propaganda, a impressão de que reviviam os dias de gloriosa jornada"*³⁰.

Exercitava-se, pois, a retórica que seguia o exemplo do período da chamada propaganda republicana. O mote preferido era a denúncia da palavra-chave do discurso do candidato Abott, a "democracia": "democracia, vontade popular, governo do povo pelo povo, são as fórmulas absolutórias com que a inópia de convicções encobre a ausência

²⁹ Idem, p. 92.

³⁰ Idem, p. 92, grifos no original.

de um critério seguro e uniforme"³¹. As "convicções" estariam ao lado dos que, como os participantes do Bloco, segundo referiu *A Federação* em matéria transcrita em *O Debate*, eram "castilhistas", e dirigiam um jornal que "assinala, pois, um sucesso de educação cívica ao lado da cultura intelectual"³². O jornal, financiado por um coronel de Porto Alegre e incentivado por Pinheiro Machado, recebia uma consagração "oficial" por parte de *A Federação*, legitimando o movimento de estudantes e sua participação na política-partidária, mas também consagrando a posição de intelectuais de seus redatores. Estes jovens e cada vez mais conhecidos estudantes recebiam assim um reconhecimento importante para si próprios legitimado pelo poder estabelecido, em última instância, por Borges de Medeiros. E, no momento de uma crise, no caso a crise de sucessão de Júlio de Castilhos, as tomadas de posição e a disposição para a ação, ao lado da capacitação cultural e intelectual (retórica, oratória, jargão bacharelesco, filosofia, literatura, etc.), contavam como recursos importantes.

Os dois jornais formavam um dueto conveniente:

"*A Federação* saía ao escurecer, ao passo que *O Debate* era matutino. Desse modo, completavam-se, sem competição nem ciúmeiras. Ao contrário. Muitas vezes, Otávio Rocha me mandava à noite pequenas notas, de seu punho, que sentavam melhor a *O Debate* do que a *A Federação*."³³

Aos antigos membros do PRR os jovens membros respondiam com a possibilidade do uso de um radicalismo estudantil bastante útil na campanha eleitoral. Além dis-

³¹ *O Debate*, Porto Alegre, 08 junho de 1907, p. 1.

³² Apud *O Debate*, Porto Alegre, 05 de junho de 1907, p. 1.

³³ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 93.

to os velhos membros, sendo seus patrocinadores, podiam estabelecer com os jovens uma dívida de gratidão. Para os jovens, esta foi uma experiência privilegiada não somente em termos do dirigir e redigir um jornal, âmbito do exercício retórico e do reconhecimento intelectual, mas também foi a possibilidade de participar de encontros no interior do estado "em caravanas [...] junto com líderes partidários"³⁴. Nestes apareciam ao lado de reconhecidos chefes do partido e certamente eram apontados como os responsáveis pelo jornal e pela liderança do Bloco, de modo que iam estabelecendo novas relações e adquirindo notoriedade em diversos pontos do Rio Grande do Sul.

Em 30 de junho o jornal do Bloco descreve os eventos do dia anterior: a reunião para as eleições prévias do PRR em Porto Alegre, quando Paim é convidado a sentar-se à mesa apuradora, ao lado do coronel Marcos de Andrade; a "romaria" que se realizou ao túmulo de Júlio de Castilhos, quando Maurício Cardoso foi um dos oradores; e a "seção cívica" que se deu à noite, quando Neves e Paim compuseram a mesa ao lado do mesmo coronel Marcos, de Carlos Barbosa e de Borges de Medeiros³⁵.

A participação no Bloco Acadêmico e no jornal *O Debate* foram também, principalmente para os seus líderes, a oportunidade aproveitada para estabelecerem relações estreitas com os líderes do PRR borgista e com o próprio Borges, colocando-se como interlocutores diretos em relação a estes. Lograram, pois, mediar as relações entre parcelas dos estudantes das escolas superiores de Porto Alegre e as lideranças partidárias. A experiência oportunizou para os filhos de chefes republicanos do interior, como Ne-

³⁴ Idem, *ibidem*.

³⁵ *O Debate*, Porto Alegre, 30 de junho de 1907, p. 1.

ves, Getúlio e Paim, o reconhecimento em um universo mais amplo que o de suas regiões de nascimento, onde eram os "filhos do coronel": o âmbito estadual, onde, além de "filhos do coronel e correligionário", mostraram qualidades próprias que certificavam as origens de "boa cepa republicana".

Se os conflitos político-guerreiros do século XIX eram uma via importante para este reconhecimento mais amplo³⁶, nos inícios do século XX a ação heróica que possibilitava tal reconhecimento passava pela militância político-partidária, usando como armas mais as palavras do que a espada. Se trata, pois, também de uma questão de gerações, no sentido de que os filhos destes líderes já consolidados eram, em princípio, apenas seus filhos, um trunfo, por certo, mas que tinham de ter seu valor provado. Tal "provação" assumia quase as características de uma espécie de ritual de passagem para a vida adulta "no mundo" para aqueles que, por suas posições e imposições de origem, deveriam nele obter sucesso. Tais atos da "provação" terminavam por repercutir tanto em ganhos pessoais, quanto em ganhos para os próprios grupos familiares como um todo, pois o prestigiamento e o reconhecimento individuais confirmavam o valor da estirpe. A comparação que o redator de *A Federação* fez destes jovens com a geração da propaganda pode ser entendida como o momento criado e aproveitado para gerar uma geração. A formação do Bloco e suas atividades, principalmente de seus membros mais atuantes, que, não por acaso, acabaram por fazer carreiras políticas, ratificavam suas predisposições para assumir posições de destaque social, no caso, pela via político-partidária.

O Bloco e *O Debate*, porém, não resistiram ao final do conflito eleitoral e, ao i-

nício das férias escolares:

"os principais componentes do Bloco Acadêmico naturalmente se dispersaram. *O Debate* continuou a publicar-se ainda alguns meses. Mas seu ciclo se achava visivelmente encerrado. Fora criado para uma luta. Finda esta, nada mais exigia sua continuação, sobretudo porque nós não éramos profissionais do jornalismo."³⁷

A passagem, além de mostrar a efemeridade do grupo de estudantes e do seu jornal, também permite traçar um paralelo entre a mobilização de tropas de "provisórios" para uma campanha político-guerreira e a arregimentação do grupo de estudantes para a disputa político-eleitoral. Uma vez finda a guerra, desmobilizam-se os "corpos provisórios", finda a campanha eleitoral, desmobilizam-se os "companheiros".

Porém, ainda dois anos depois de terminado o pleito eleitoral, as divergências entre os estudantes se mantinham. Na turma de formandos de 1909, da qual João Neves fazia parte, os alunos discordaram quanto ao professor homenageado. Segundo Neves, a maioria queria lembrar o nome de Pinto da Rocha, com o que o seu grupo não concordou. Com isto, se fizeram dois quadros de formatura e não houve a solenidade respectiva³⁸.

Quanto às associações propriamente estudantis, em 1905 criou-se a Federação dos Estudantes do Rio Grande do Sul, que congregava "mais de 300 sócios" das escolas superiores de Porto Alegre, de acordo com o que pregava a lei de reforma do ensino de 1901. Esta não parece ter tido continuidade. Somente em 1917 é que novamente os es-

³⁶ GRIJÓ, Luiz Alberto, op. cit., 1998, p. 37 e segs..

³⁷ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 109.

tudantes de direito se associaram para fundar um Centro de Estudantes, que visou unicamente a luta destes para convencer a Congregação a pleitear o reconhecimento federal³⁹. Esta associação teria durado apenas o tempo necessário para que os alunos obtivessem o sucesso almejado em sua demanda⁴⁰, embora Santos pareça considerar que a mesma tenha tido alguma continuidade, pois em 1926 um estudante teria discursado em seu nome saudando a criação do Instituto da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS). Porém, somente depois de 1930 é que uma agremiação estudantil passou a ter continuidade mais regular, mesmo porque respaldado nas leis federais que regulavam as instituições deste tipo. Em 1947 o Centro dos Estudantes de Direito receberia o nome que mantém até hoje: Centro dos Estudantes André da Rocha⁴¹.

Ao longo do período aqui em apreço, até 1937, pouco se modificariam as relações entre os estudantes e os professores e a Faculdade quanto a isto que vem sendo chamado de vida acadêmica. Como se pôde observar nos capítulos anteriores, mesmo que ao longo do tempo o comprometimento com a instituição, principalmente dos seus lentes, parece ter aumentado, até porque seus cargos se tornaram empregos públicos que não eram incompatíveis com outras atividades de caráter privado, como a docência em outras escolas e a advocacia, o vínculo com a Faculdade continuava sendo para a maioria mais um emprego entre outros. Sob o ponto de vista dos alunos, a frequência livre permaneceu de fato como a prática corrente, mesmo que em 1925 a Congregação tenha procurado torná-la obrigatória. Neste caso os alunos teriam se revoltado e um deles teria

³⁸ Idem, p. 141.

³⁹ Ver item 4.2 do capítulo IV desta parte do trabalho.

⁴⁰ Ver AZEVEDO, Armando Dias de. Vitória duma reivindicação estudantil em 1917. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 10 de outubro de 1969.

⁴¹ A única modificação é que a expressão "dos estudantes" foi substituída depois por "acadêmico".

resolvido o problema "à sua maneira": ocultou-se no prédio à noite, surruiu as cadernetas onde eram anotadas as presenças, arrombou a porta dos fundos para sair e consumiu-as no fogo. "Noutras oportunidades, já organizado o Centro de Estudantes, à sua diretoria incumbia providenciar de abrandar ou protestar a obrigatoriedade."⁴²

Por ocasião de tensões político-partidárias e crises novamente os alunos e professores se dividiam apoiando uma ou outra das facções em disputas, como em 1923 e 1932, sendo que em 1930 a Frente Única dos partidos rio-grandenses fez com que praticamente todos apoiassem a candidatura Getúlio Vargas à presidência da República e depois o movimento armado que se seguiu.

De modo geral, pois, a vida acadêmica em torno da Faculdade de Direito de Porto Alegre não diferia muito daquela que foi constatada para o caso da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo no século anterior, ocupando ao nível regional uma posição similar a que ocuparam as escolas de direito imperiais no plano nacional.

⁴² SANTOS, João Pedro dos, *op. cit.*, 2000, p. 179.

VIII

DA FACULDADE À ELITE POLÍTICO- PARTIDÁRIA

Como desenvolvido no capítulo anterior, a geração de 1907 foi assim designada por Love a partir da atuação de alguns acadêmicos de direito da Faculdade de Porto Alegre nos acontecimentos que envolveram o pleito eleitoral pela presidência do estado entre o candidato apoiado por Borges de Medeiros e o candidato proposto pelas oposições. Getúlio Vargas, Paim Filho, João Neves da Fontoura e Maurício Cardoso foram os principais articuladores do Bloco Acadêmico Castilhistas que se alinhou ao lado da candidatura situacionista¹.

Enfocar as trajetórias dos membros desta geração que se diplomaram pela Faculdade de Direito de Porto Alegre permite que se possa clarificar quais os recursos necessários ao ingresso na elite político-partidária rio-grandense e, dentre estes, qual o peso do título de bacharel. Neste capítulo, portanto, são trabalhados os casos destes ex-alunos até o ponto em que, já na década de 1920, passaram a ocupar posições importantes de liderança político-partidária e se habilitaram para atuar na conjuntura que levou

¹ Ainda segundo Love, além destes, seriam parte do grupo desta geração José Antônio Flores da Cunha, Oswaldo Aranha e Lindolfo Collor.

um deles à chefia do governo do país.

No ano de 1907 formaram-se Paim Filho e Getúlio Vargas. O segundo foi o orador da turma. Maurício Cardoso diplomou-se no ano seguinte e João Neves em 1909. Cardoso concluiu o curso sendo o primeiro bacharel laureado da Faculdade, tendo o seu retrato "inaugurado" o Panteão Acadêmico. No ano seguinte, o Panteão receberia o seu segundo retrato, o de João Neves da Fontoura².

Quanto às origens sociais, as de Getúlio Vargas já foram definidas anteriormente quando foi abordado o caso da trajetória de seu pai, Manoel Vargas. Paim Filho e João Neves eram também oriundos de grupos familiares ligados ao mundo da estância. O primeiro na região de Vacaria e o segundo na de Cachoeira do Sul. Maurício Cardoso, por seu turno, era filho do desembargador e professor da Faculdade de Direito Melchisedech Mathusalém Cardoso³, sendo o único que não possuía relações familiares no interior do estado vinculadas ao mundo da estância, pois seu pai era sergipano de nascimento e fora para o Rio Grande do Sul a fim de ocupar cargos na magistratura.

Quanto aos vínculos político-partidários dos grupos familiares, todos eles as tinham em maior ou menor grau com o PRR, sendo que os pais de Vargas e Neves eram líderes do PRR em seus municípios de origem, o mesmo ocorrendo com o tio de Paim. Já o pai de Maurício Cardoso tinha também relações estreitas com Borges de Medeiros, como mostra sua participação em apoio à candidatura de Carlos Barbosa em 1907 e os cargos que ocupou como desembargador do STE e procurador geral do estado, este último em 1908.

² SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto

Para os estudantes de direito de modo geral e, principalmente, para os participantes do Bloco Acadêmico Castilhistas, o período de escolarização na Faculdade esteve relacionado com momentos importantes no sentido das reconversões de recursos herdados, notadamente capital econômico e capital de relações sociais, em capital cultural e escolar ratificados pelo título de nível superior. A vida acadêmica representou também a conquista de ampla notoriedade social e de prestígio entre os líderes consolidados do PRR, legitimados pelo reconhecimento de "intelectuais" que obtiveram e pelo engajamento na disputa eleitoral de 1907.

Por outro lado, a frequência aos bancos acadêmicos permitiu igualmente uma reconversão no sentido da aquisição de recursos técnicos transmitidos pela escola relacionados com o exercício da profissão de advogado à qual se dedicaram todos estes bacharéis. Apesar da relação instrumental que mantiveram com a escola, ao se formarem passaram a estar habilitados por meio de diploma à prática do direito. Não é, pois, negligenciável a aquisição de um "saber jurídico" adquirido mais ou menos em função da atuação dos professores e também por estudos que fizeram independentemente disto. O diploma e o contato com os textos jurídicos de modo geral e com os códigos de leis em particular os diferenciavam dos simples "rábulas" e da absoluta maioria de seus contemporâneos não iniciados nos textos canônicos da área.

O presente capítulo está dividido em duas partes. A primeira é dedicada ao estudo das características do campo jurídico no Rio Grande do Sul à época, especialmente quanto à advocacia, a fim de dar conta de quais os recursos necessários para a atuação

Alegre, Síntese, 2000, p. 145-146.

³ Ver os quadros dos professores consolidadores no Anexo II.

nesta área e de que modo se podia nela obter sucesso. A segunda enfoca especificamente as trajetórias dos agentes acima nomeados.

8.1 – OS LIMITES DA DEFINIÇÃO DE UM CAMPO JURÍDICO

Ao invés de terem sido especializações tendentes a se tecnicarem e profissionalizarem, as atividades ligadas ao direito eram formas privilegiadas tanto de lucrar economicamente quanto de aparecer socialmente, principalmente as que envolviam a participação em júris. João Neves aponta que, em inícios do século XX, "a grande atração, a moda, era a polêmica. A polêmica na imprensa e a oratória nas sessões do Tribunal do Júri. Nestas, *o réu como que desaparecia*." Os estudantes de direito costumavam assistir às sessões do júri nas quais "os Plínio Casado, os Pinto da Rocha, os Pereira da Cunha, os Andrade Neves, os Sousa Lôbo e outros menos notáveis digladiavam-se *literariamente até ao amanhecer*"⁴.

Quanto a outro membro da geração de 1907 que se formara também em direito, mas no Rio de Janeiro, José Antônio Flores da Cunha, um biógrafo comenta que, já nos inícios de sua atividade, a "fama do jovem advogado espalhou-se de maneira vertiginosa por toda a fronteira do Rio Grande, não só pelos conhecimentos jurídicos, mas principalmente, pela sua grande eloquência e pela sua ação combativa e por vezes arrojada". Dedicando-se em sua banca principalmente às causas criminais, "júri do qual participa-

⁴ FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969,

va, assumia características sensacionais, atraindo verdadeiras multidões". As "dependências dos tribunais tornavam-se pequenas para receber todos aqueles que desejavam ter o privilégio de ouvir sua palavra, que ora tinha o ímpeto e a fúria de um vendaval, ora era suave, como que bordada de líricas imagens ou comovente que provocava lágrimas". Ele, porém, "*não costumava ler os autos dos processos criminais louvando-se apenas no Relatório do Juiz, na acusação do Promotor e nos debates que se seguiam, embora fosse capaz de falar durante várias horas sobre o assunto que conhecia apenas de oitiva*", enfim, "*costumava dirigir-se mais ao coração do que à razão*"⁵.

O próprio Flores da Cunha, comentando sua atuação em um júri num discurso na Câmara Federal, disse que a sessão "durou dois dias e uma noite, e eu, ao produzir a defesa, não consultei tratados jurídicos, não desci ao exame metuculoso aos fatos colhidos. Fiz um discurso de ocasião, com certa emoção [...]. Meu defendido foi absolvido por maioria de votos"⁶.

Da mesma forma que se constatou que não se havia constituído um campo escolar relativamente autônomo no Brasil e no Rio Grande do Sul à época, também não parece ser possível identificar um campo propriamente jurídico, provavelmente com mais clareza ainda do que para o caso escolar. O que as passagens citadas demonstram é que, ao contrário do que exigiria uma especialização técnico-profissional com respeito ao exercício da advocacia — o que demandaria uma preocupação precípua com o réu e com os processos, enfim, com tempo dedicado ao estudo dos casos e à preparação técni-

p. 26, grifos apostos ao original.

⁵ CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha – biografia*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996, p. 38, grifos apostos ao original.

⁶ *Apud*, idem, *ibidem*.

co-jurídica dos mesmos —, observa-se, ao contrário, a atuação em júris transformados em espetáculo, em mais um espaço de aparecimento e reconhecimento sociais, em um lugar privilegiado para o alcance de notoriedade, para o alcance de uma imagem heróica e carismática para a qual contribuía principalmente os trejeitos, a retórica e a citada "cultura geral". A argumentação nos tribunais se dá, pois, em torno de citações literárias, de rompantes emotivos e do apelo moral.

Bourdieu aponta que, no caso do Ocidente, um campo jurídico é propriamente "o lugar de concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito", concorrência esta "na qual se defrontam agentes investidos de competência ao mesmo tempo social e técnica que consiste essencialmente na capacidade reconhecida de *interpretar* [...] um *corpus* de textos que consagram a visão legítima, justa, do mundo social." Este monopólio e a conseqüente concorrência entre os especialistas levam ao distanciamento entre os profissionais e os profanos, "favorecendo um trabalho contínuo de racionalização próprio para aumentar cada vez mais o desvio entre os vereditos armados do direito e as instituições ingênuas da equidade" e favorecendo também a que o "sistema das normas jurídicas apareça aos que o impõem e mesmo aos que a ele estão sujeitos, como *totalmente independente* das relações de força que ele sanciona e consagra"⁷.

Relevando estas características, Bourdieu visa mostrar que o universo do "Direito", ao contrário das representações que dele fazem profissionais e mesmo profanos, funcionando como um campo, é um lugar de lutas relativamente autônomo condicionado pelos estados sucessivos destas mesmas lutas entre os agentes-profissionais e suas

⁷ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil/DIFEL, 1989, p. 212, grifos no original.

relações com outros estados de lutas em outros campos. No estudo em questão, Bourdieu está preocupado em deslindar as lógicas em jogo nas disputas entre os agentes do campo jurídico, identificando, de um lado, os elaboradores da "teoria" da matéria — professores de direito e juristas — e, de outro, os praticantes da aplicação prática das normas — juízes e advogados. Pôde assim demonstrar que, ao contrário "da hermenêutica filosófica ou literária, a prática teórica da interpretação de textos jurídicos não tem em si própria a sua finalidade", pois, "diretamente orientada para fins práticos, e adequada à determinação de efeitos práticos, ela mantém a sua eficácia à custa de uma restrição de sua autonomia." Isto porque o princípio estruturante do campo participa tanto "da lógica positiva da ciência" quanto "da lógica normativa da moral", permitindo a imposição universal das regras, procedimentos e instituições jurídicos devido ao "reconhecimento por uma necessidade simultaneamente lógica e ética"⁸, ou seja, racional e moralmente imprescindíveis.

Esta restrição relativa da autonomia, se poderia ajuntar, é fruto mesmo desta universalidade do "Direito", tal qual se foi objetivando historicamente no mundo ocidental, de forma que sua eficácia de fato só se pode dar em função dos resultados sucessivos das lutas entre os agentes no campo mais ou menos permeáveis às transformações em outros campos sociais⁹.

⁸ Idem, p. 213.

⁹ Bourdieu ainda salienta que "esta retórica da autonomia, da neutralidade e da universalidade, que pode ser o princípio de uma autonomia real dos pensamentos e das práticas, está longe de ser uma simples máscara ideológica. Ela é a própria expressão de todo o funcionamento do campo jurídico e, em especial, do trabalho de racionalização, no duplo sentido de Freud e de Weber, a que o sistema das normas jurídicas está continuamente sujeito, e isto desde há séculos. Com efeito, aquilo a que se chama *o espírito jurídico* ou *o sentido jurídico* e que constitui o verdadeiro direito de entrada no campo (evidentemente, com uma mestria mínima dos meios jurídicos acumulados pelas sucessivas gerações, quer dizer, do *corpus* de textos canônicos e do modo de pensamento, de expressão e de ação, em que ele se reproduz e que o re-

Quanto ao caso do Rio Grande do Sul aqui em pauta, em primeiro lugar, o pólo que Bourdieu aproxima da lógica científica na constituição do campo jurídico não está presente. Não se pôde identificar, com poucas prováveis exceções, "profissionais" dedicados à hermenêutica dos textos sagrados e consagrados, agentes que vivessem *de e para* tal, e ao apego doutrinário à doutrina que eles próprios produzem. Como já apontado, na Faculdade de Direito de Porto Alegre, o *locus* privilegiado onde se esperaria encontrar um grupo ativo de produtores de teorias sobre o direito, os que Bourdieu aponta como os principais agentes, ao lado dos altos magistrados, identificados a este pólo "da *Wissenschaft*, da doutrina", da prática teórica do direito¹⁰, e entre os seus professores não se pôde encontrar especialistas deste tipo.

Sem os profissionais identificados com um pólo teórico-científico estabelecido, resta que as influências de outras lógicas se fazem presentes nos procedimentos jurídicos e instituições respectivas sem o filtro dos especialistas da doutrina, ciosos estatutariamente da ortodoxia enquanto seus sumos-sacerdotes. Assim, se abre um leque bastante grande de possibilidades de interferências e interpenetrações recíprocas entre lógicas como a da patronagem, da violência, da política-partidária, da economia das relações de reciprocidade, dos apelos aos valores morais e a propalada lógica jurídica, que finda por permanecer enquanto formalidade legitimadora dos juízos e deliberações muitas vezes produzidos e tomados em outros lugares que não os tribunais e lugares afins: no gabinete-

produz) consiste precisamente nesta *postura universalizante*. Esta pretensão estatutária a uma forma específica de juízo, irreduzível às instituições freqüentemente inconstantes do sentido da equidade, pois que se baseia na dedução conseqüente a partir de um corpo de regras sustentado pela sua coerência interna, é um dos fundamentos da cumplicidade, geradora de convergência e de cumulatividade, que une, na concorrência pelas coisas em jogo e por meio dessa concorrência, o conjunto, todavia muito diferenciado, dos agentes que vivem da produção e da venda de bens e de serviços jurídicos." Idem, p. 216, grifos no original.

¹⁰ Idem, p. 218.

te do presidente do estado, e/ou nos círculos dos grupos familiares, de amigos ou de correligionários. O tribunal do júri resta como teatralização e legitimação de procedimentos através de seus próprios procedimentos. Por outro lado, a lógica da "equidade ingênua" finda por tomar conta dos espaços dos tribunais.

Em segundo lugar, mesmo que não houvesse se constituído um corpo mais ou menos homogêneo de especialistas da doutrina jurídica, há que se ressaltar a presença de certas "figuras" isoladas que eram consideradas como "juristas" e reconhecidas como notáveis por sua "cultura jurídica". Estes, porém, compunham uma minoria que não conseguia impor ao conjunto dos seus pares a lógica específica dos procedimentos técnico-científicos. Como visto, a maioria dos professores da Faculdade de Direito era de agentes que tinham na atividade docente um complemento às suas outras atividades. Além disto, sua autonomia frente aos condicionantes político-partidários, das redes de relações sociais e dos laços de parentesco era mínima.

Neste sentido o caso do professor Arthur Pinto da Rocha¹¹ parece ser esclarecedor. Como já apontado no capítulo anterior, este exercia influência sobre os alunos da Faculdade de Direito por franquear-lhes sua biblioteca e por sua "cultura trazida de Coimbra". Estes bacharéis e/ou professores "cultos" desempenhavam em muitos casos o papel de mediadores culturais entre os jovens estudantes e a "cultura" europeia e da antigüidade clássica. Tornam-se os importadores das idéias e ideologias jurídicas, sociais e políticas por excelência, não só por suas imposições pessoais enquanto supostas autoridades intelectuais, mas também enquanto possuidores de bibliotecas diversificadas que legitimavam esta condição e enquanto detentores de cargos prestigiosos, como membros

do Superior Tribunal, como professores da Faculdade de Direito e por diplomas de estudos anteriores nas escolas do centro do país ou do exterior.

É importante não esquecer também que o próprio título que os bacharéis recebiam era de "bacharel em ciências jurídicas e sociais". A notoriedade intelectual passava pela construção e reconhecimento de uma autoridade cultural ancorada em um saber propício para a prescrição de receitas para o mundo social. Júlio de Castilhos foi disto o caso mais característico. Quando estudante de direito em São Paulo entrou em contato com os textos de Comte. Usava citações deste filósofo francês no jornal *A Federação*, ilustrando, legitimando e pontuando seu discurso com a presença desta autoridade reconhecida no "velho mundo", além de agradar aos círculos de jovens militares que se identificavam também com as idéias deste filósofo. Quando lhe coube, ou quanto tomou a si, a tarefa de escrever a Constituição do Rio Grande do Sul de 1891, usou idéias explicitamente retiradas da filosofia comtiana.

Júlio de Castilhos, pois, além de líder político-partidário e centro de uma pirâmide clientelística, erigiu-se e foi cultuado como "intelectual", "constitucionalista", "doutrinador" e como, principalmente depois de morto, o "patriarca do Rio Grande". Neste caso vale ainda mais do que para o caso francês analisado por Lacroix a conclusão que este tira sobre os usos que os políticos fazem dos produtos elaborados pelos constitucionalistas. Se mesmo na França, como já visto, onde as relações entre o campo jurídico e o campo político se dão enquanto relações entre campos relativamente autônomos, "*o problema jurídico* para o homem político não consiste em conhecer aquilo

¹¹ Ver seus dados no quadro do Anexo II.

que, em função da regra, ele pode ou não fazer, mas em saber, seja lá o que se resolva fazer, como colocar a regra ao seu lado, o importante é sempre fazer saber que possui o direito em seu favor"¹². No caso em questão no qual o homem político e o constitucionalista são a mesma pessoa, o poder de fazer estando ao lado da regra jurídica se multiplica.

Assim, pela posição e reconhecimento que obteve e pelos poderes que pôde manejar, Júlio de Castilhos e seus seguidores mais próximos foram os grandes responsáveis pela vulgarização de palavras de ordem retiradas de Augusto Comte, erigidas em "doutrina" do PRR e do governo do estado por quase quarenta anos, de modo que um peão de estância analfabeto do interior de um município longínquo qualquer provavelmente já ouvira falar em positivismo e até mesmo poderia dizer uma ou duas palavras sobre ele.

No Rio Grande do Sul de finais do século XIX e inícios do XX, os "construtores de Estado" se basearam nos textos filosóficos de Comte, que escrevia na e sobre a sociedade burguesa ocidental propondo em sua filosofia caminhos de racionalização científica das estruturas sociais e políticas, para criarem instituições formais em uma sociedade largamente estruturada a partir de redes de relações sociais, de relações de patronagem e clientela. Assim se pode entender que Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros eram tanto governadores eleitos do estado com poderes constitucionais definidos, quanto centros controladores de extensas redes sociais. Exerciam comando direto sobre um exército estadual, a Brigada Militar, mas quando das crises mais agudas se valiam de

¹² LACROIX, Bernard. Le politiste et l'analyse des institutions, comment parler de la présidence de la République? In: LACROIX, Bernard, LAGROYE, Jacques. *Le président de la République, usages et*

"provisórios" sobre os quais não tinham comando direto, pois eram recrutados entre clientes dos grandes estancieiros e/ou de outros líderes do partido. Ao mesmo tempo em que professavam uma ideologia ocidental racionalista e cientificista, não se furtavam em incentivar, mesmo por omissão, carnificinas como as "degolas" ou em ignorar os procedimentos formais eleitorais legais para "eleger" os companheiros de partido, pois as eleições, com efeito, não selecionam a elite política, legitimavam-na formalmente.

No caso do "Direito", há ainda um outro aspecto importante que diz respeito às próprias características originais disto que é importado. Na medida em que se constrói um Estado baseado no modelo ocidental, a proeminência do "Direito", das leis universais, também se impõe. Ou seja, pelas características de universalidade e pelo valor que os juristas e constitucionalistas ocidentais deram ao "Direito" enquanto construtor da ordem política e social, regras e procedimentos jurídicos necessariamente acompanham a importação do modelo de Estado, até porque este não pode existir enquanto tal sem o apoio das regras jurídicas. Assim, importa-se também a crença na força do "Direito" e de que o estabelecimento das regras jurídico-constitucionais criam o Estado, ou seja, a ordem política e a ordem social.

Em si, pois, o conhecimento das filosofias jurídico-sociais e dos mecanismos de elaboração das leis são bens nobres pelos quais setores da elite política passaram a se interessar, pois o domínio destes bens se prestavam tanto para fins de pensar a sociedade, supostamente desde fora dela, em suas linhas organizacionais mais gerais, quanto também habilitavam para atuar diretamente na própria organização desta sociedade.

João Neves relacionou assim as "carreiras políticas" e o conhecimento das regras jurídicas pelos advogados:

"É profissão que não se exerce, em sua plenitude, sem qualidades excepcionais, que vão da cultura e inteligência até a bravura e a infatigabilidade. [...] De certo modo, no Brasil, a classe dos advogados era até pouco a dominante. Uma espécie de *patri-ciado intelectual*. Do seu seio é que saiu a maioria dos Presidentes da República, dos Ministros de Estado, dos Presidentes de Conselho, na Monarquia, dos deputados, dos senadores, dos Governadores estaduais, dos jornalistas, dos diplomatas e por aí além. O diploma de bacharel em Direito *abria todas as portas*, sobretudo quando o valorizavam predicados de capacidade em seu portador e quando este exercera com destaque a profissão de advogado. *A linha quase invariável partia do foro para a política*. Até os rúbulas, como Francisco Glicério, vinham dos auditórios de Justiça para a representação parlamentar. E a explicação é óbvia: a condição de legislador exige o conhecimento do Direito. Do mesmo modo, na administração, em qualquer dos seus ramos, predomina a familiaridade com as leis e as regras jurídicas. Por isso, as Faculdades de Direito foram sempre as mais frequentadas, as mais disputadas."¹³

Como no Rio Grande do Sul, de modo geral, o homem político é também o intelectual, jurista, legislador e, em certos casos como o de Júlio de Castilhos, constitucionalista e doutrinador, o jogo de servir-se da lei, inclusive deixando-a de lado, se torna ainda mais flagrante. Havia uma máxima reconhecida à época e que é esclarecedora: "aos amigos, tudo, aos inimigos, o rigor das leis"¹⁴. As regras eram em grande parte instrumentos para triunfar sobre os adversários. Conhecê-las, portanto, constituía um

¹³ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 139, grifos apostos ao original.

¹⁴ GRYSZPAN, Mário. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. *Re-*

recurso importante até mesmo para que as concessões de "tudo aos amigos" ou a imposição das injunções legais aos inimigos não se tornassem por demais grosseiras, além de habilitar o bacharel a acumular notoriedade e pleitear cargos e encargos de destaque social. E isto é resultado destas tensões entre regras pretensamente universais e válidas para todos e os particularismos das reciprocidades devidas.

João Neves descreve um caso onde fica claro este deixar de lado os procedimentos legais que, ao contrário do que se poderia esperar de um advogado que fosse cioso de tais procedimentos, conta para enaltecer um dos envolvidos. Argumentando que na "Província, a política, as amizades, o prestígio dos advogados, a cabala decidiam muitas vezes a sorte dos réus" e que as decisões do júri "não se harmonizam geralmente com a prova", lembra que, certa vez, Germano Hasslocher achava muito difícil absolver o seu constituinte. "Ao chegar ao foro, encontrou um devotado amigo, que fazia parte do corpo de jurados". Interpelou-o em "um canto": "Meu caro, *quero dever-lhe um grande favor*. Se você for sorteado, empregue todos os seus esforços, na sala secreta, para que o réu seja condenado no mínimo."¹⁵

O caso revela claramente como as relações de reciprocidade são acionadas para resolver pendengas jurídicas no próprio recinto da sala de julgamentos. Para concluir a pequena história, João Neves conta que o referido amigo de Hasslocher foi sorteado para compor o júri. Hasslocher, "na forma do costume, produziu notável defesa, que impressionou fundamente a todos", e o réu terminou por ser condenado à pena mínima. "Encerrada a sessão, Germano se dirigiu ao amigo: *Muito obrigado, comendador, pelo*

vista brasileira de ciências sociais, n. 14, p. 73-90, out., 1990, p. 84.

¹⁵ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 117, grifos apostos ao original.

serviço que me prestou. E o outro a responder: E olhe que não foi fácil; os demais jurados queriam absolver!"¹⁶ O caso exposto por João Neves é contado como uma forma de enaltecimento das qualidades de Germano Hasslocher, uma espécie de homenagem na forma de um chiste.

Sob o ponto de vista das regras jurídicas universais e válidas para todos a ação de Hasslocher seria interpretada no mínimo como corruptora. No entanto, nem Neves e muito menos Hasslocher parecem ter-se constrangido com a ação que foi a de envidar todos os esforços, utilizar qualquer meio, para atingir o fim desejado. A "grandeza" de Hasslocher estaria justamente em utilizar-se destes meios para atingir os fins. Como advogado, apresenta uma causa de acordo com as formalidades jurídicas, percebendo que não teria chances por estes meios formais, apela para a troca de favores com um "devotado amigo".

Estas observações se impõem não para desconsiderar a importância relativa que teve no Rio Grande do Sul a própria Faculdade de Direito no sentido de uma sensível modificação nos hábitos e posturas das suas elites político-partidárias. Como já ressaltado, cada vez mais os procedimentos eufemizados e formalistas, ancorados mais ou menos nas próprias regras legais, foram sendo tidos como os mais legítimos no jogo político em detrimento da violência. Os agentes do governo do estado, particular e convenientemente, já que eles próprios elaboraram as regras, eram disso muito ciosos. Ou seja, mesmo que precariamente, a crença na força do direito enquanto ordenador da sociedade e disciplinador das condutas disseminava-se. O que se quer apontar aqui são os limi-

¹⁶ Idem, *ibidem*, grifos no original.

tes e ambivalências desta universalização das regras jurídicas e como de fato eram operadas em benefício desta ou daquela parcialidade.

8.2 – A GERAÇÃO DE 1907 PELAS TRAJETÓRIAS DE GETÚLIO VARGAS, PAIM FILHO, JOÃO NEVES DA FONTOURA E MAURÍCIO CARDOSO

Antes mesmo de se formar, João Neves fora designado promotor público em Porto Alegre, substituindo na função seu colega do Bloco Acadêmico Castilhistas, Getúlio Vargas, que retornara para São Borja depois de bacharelado. Ao colar grau e receber a láurea, se bateu com um "dilema": continuar como promotor público e "abrir escritório de advogado em Porto Alegre" ou instalar-se "definitivamente" em sua "terra natal" e lá dedicar-se "à profissão"¹⁷.

A fim de resolver o dilema, Neves solicitou entrevista com o presidente do estado, Borges de Medeiros. Colocando-se na "posição de todos os consultantes: querem uma opinião autorizada, mas que coincida com o que eles desejam", buscava do líder do PRR "um decisivo conselho". Que fazer? Permanecer em Porto Alegre ou retornar para Cachoeira? Borges o aconselha a voltar para sua terra por "várias razões":

"Era a tradição dos moços do Rio Grande: formados, retornavam aos seus municípios para o exercício de suas profissões, sobretudo os advogados. *Repara mesmo* — acrescentou — *na tua geração: o Getúlio e o Paim já se acham em suas cidades natais.* Além disso, fez-me ver que meu pai preci-

¹⁷ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 146.

sava de mim a seu lado, a fim de ajudá-lo na direção partidária e na administração. Ajudá-lo hoje, para suceder-lhe amanhã. E rematou: *Tua carreira não vai circunscrever-se ao foro. Tens um grande futuro na política e precisas ganhá-lo desde baixo.*"¹⁸

Como o próprio Neves deixa transparecer, não foi o conselho em si que buscava, mas a "opinião autorizada" que era também uma autorização. Envolver o presidente do estado em suas dúvidas aparentemente pessoais era buscar o consentimento do chefe e, ao mesmo tempo, colocar-se à sua disposição. Mas a passagem também esclarece esta relação entre os filhos das grandes famílias do estado, suas "profissões" e as predisposições no sentido de herdar as posições paternas. "Começar desde baixo" nada mais era do que, a partir das posições já alcançadas por parentes importantes, a tentativa de mostrar-se apto a gerir os recursos herdados em sendo dignos da herança. Ou seja, gerir o capital de relações sociais acumulado pelos familiares em termos das teias clientelísticas, das relações horizontais com os demais patrões e com o líder do partido, bem como buscar recursos econômicos próprios que o exercício da profissão poderia trazer, muitas vezes em adendo aos recursos herdados¹⁹.

De forma geral, o exercício da advocacia a que passaram a dedicar-se estes novos bacharéis, todos em suas regiões de origem, com exceção de Maurício Cardoso, não era incompatível com a ocupação de cargos públicos eletivos ou não e muito menos com atividades ligadas ao PRR e aos respectivos pais ou familiares próximos que ocu-

¹⁸ Idem, p. 155, grifos no original.

¹⁹ Quando retorna para São Borja, Getúlio Vargas recebe de presente do pai "parte do imenso terreno que possuía à rua 7 de Setembro", além de uma ajuda financeira "para que começasse a construir seu lar não longe do seu próprio". PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre,

pavam posições importantes no partido. Getúlio Vargas, já advogando em São Borja, foi indicado em 1908 candidato à Assembléia dos Representantes do estado e eleito no ano seguinte. Paim Filho retornara a Vacaria também em 1908. Foi indicado intendente municipal em 1909, cargo que ocupou até 1912, quando assume uma cadeira na Assembléia dos Representantes. João Neves, como visto, retorna à Cachoeira em 1910, abre banca de advocacia e passa a secundar o pai em suas atividades vinculadas ao PRR. Em 1921 foi eleito para a Assembléia dos Representantes. Maurício Cardoso, por fim, abriu banca em Porto Alegre e seria eleito para o mesmo órgão em 1913. Já em 1911, tornara-se professor da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Em todos estes casos, pois, fica difícil distinguir exatamente o exercício profissional da ocupação de cargos públicos e das atividades vinculadas à política-partidária, mesmo por não serem incompatíveis legal ou praticamente²⁰. Portanto, estes bacharéis não se tornaram *apenas* advogados que construíram carreiras nos *fora* para depois ingressarem na política partidária. Nunca foram *apenas* advogados, mas *também* advogados, ao mesmo tempo em que ocupavam cargos públicos de indicação do presidente do estado ou exerciam alguma função vinculada ao PRR.

Há ainda indicações de que, estes especificamente e mais alguns outros contemporâneos, se correspondiam mutuamente tratando "de assuntos sérios, advocacia, política, projetos para o futuro"²¹ e advogavam em diversas comarcas, normalmente em municípios próximos aos quais residiam. Atuavam em causas criminais, contratos de com-

Globo, 1960, p.17.

²⁰ A Assembléia dos Representantes se reunia apenas por três meses a cada ano e os cargos de intendentes eram exercidos nos próprios municípios, claro, e nenhum destes cargos requeriam legalmente a desincompatibilização com outras atividades.

²¹ *Idem*, p. 14.

pra e venda de terras ou gado, ou como representantes legais de firmas importantes²². Não somente recursos econômicos, em honorários advocatícios e rendimentos pelos cargos ocupados, ou posições entre os líderes do PRR adquiriam a partir de suas atividades: havia "constituente que [Getúlio Vargas] defendera de graça"²³.

Como visto, a advocacia contribuía tanto para reforçar relações sociais herdadas quanto para ampliá-las enquanto meio de se prestar "favores" a necessitados de diversos tipos: correligionários, amigos, parentes e pessoas sem recursos. Enfim, estes advogados recém-formados e retornados aos seus locais de nascimento, onde contavam com relações herdadas importantes em termos das teias clientelísticas e grupos de amigos e parentes, inseriam-se nas mesmas enquanto dignos herdeiros desta herança. Ao lado de irmãos, pais ou outros parentes próximos contribuía para manter o poder local do grupo familiar ao mesmo tempo em que se transformavam em agentes importantes de acumulação do capital de relações sociais dos respectivos grupos familiares. Daí a importância de retornar ao interior e começar "desde baixo".

Para João Neves, Paim Filho, Getúlio Vargas e Maurício Cardoso as atividades ligadas à advocacia não eram as únicas às quais passaram a aspirar. Pouco a pouco e mais ou menos paralelamente a participação efetiva no jogo político foi tornando-se uma especialização, no sentido de que paulatinamente a maior parte de seu tempo era dedicada a ela. No início do século XX no Rio Grande do Sul, porém, os percursos políticos dos que eram vinculados ao PRR dependiam em última instância de uma só pessoa, Borges de Medeiros:

²² Ver idem, ibidem, FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 234 e LAGO, Luiz Aranha C. do. *Oswaldo Aranha, o Rio Grande e a Revolução de 1930: um político gaúcho na República Velha*. Rio de

"Embora, de 1922 até 1928, um grupo da nossa geração se haja constituído no quadrado de ferro, dentro do qual se apoiou vitoriosamente a autoridade dele, não há contestar *que todos — sem exceção — chegaram aos mais altos postos pela sua mão, sua livre escolha, sua incontrastável autoridade sobre o Partido e o Rio Grande.*"²⁴

Mas apenas o vínculo com Borges não explica a adesão ou o sucesso no jogo político. Como já apontado, certas circunstâncias bem aproveitadas, como a campanha eleitoral de 1907 para os casos de Neves, Vargas, Cardoso e Paim, a herança de posições anteriormente alcançadas por alguns membros dos grupos familiares, uma bem sucedida banca de advocacia e a docência do direito em escola superior, como no caso de Maurício Cardoso, constituíram vias para o acesso aos círculos de partidários do PRR e a oportunidade de mostrarem-se capazes de arcar com o peso das tarefas ou empreendimentos valorados como adequados e mesmo necessários para a integração e aceitação no número destes partidários com possibilidades de obter cargos ou posições de destaque²⁵.

A relação complexa entre os recursos próprios, as "bases locais", e a indicação

Janeiro, Nova Fronteira, 1996, p. 66.

²³ PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral, op. cit., 1960, p.14.

²⁴ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 102, grifos apostos ao original.

²⁵ Quanto a estes cargos, os de representante na Assembléia estadual, deputado na Câmara Federal, senador, intendente municipal, ministro ou secretário de Estado eram os mais disputados pelas possibilidades em termos de instrumentalização dos mesmos como forma de obter maior reconhecimento político e social, bem como para o exercício de patronagem em graus variados. Como as eleições não decidiam de fato quem ocuparia os cargos, a inclusão do nome na relação de candidatos já significava um certo grau de prestígio ou de importância do proponente frente ao líder máximo do PRR. E o candidato, por seu turno, tinha que fazer por merecer o cargo, pois lançava mão de seus próprios recursos para colher os apoios necessários ou mesmo aspirar a poder propor o nome à ratificação de Borges. Muito do que se disputava neste âmbito era o reconhecimento do chefe do partido, o dono das chaves para as portas das ascensões, estagnações ou entraves para as carreiras dos proponentes a posições partidárias ou a cargos eletivos ou no governo, bem como a consolidação de um poder pessoal ao centro de redes de relações sociais.

pelo chefe do partido não se dava sem tensões e mesmo sem a possibilidade de rupturas. O que sobressai nas trajetórias em questão é que, apesar das tensões, estes agentes lograram construir-se, em um primeiro momento, enquanto mediadores entre as tais "bases" e o governo de Borges. Em um segundo momento, já enquanto líderes reconhecidos e gozando de suficiente notoriedade que extrapolava em muito o plano paroquial, findaram por alcançar posições de suficiente autonomia frente ao presidente do estado que os possibilitou inclusive agir sem o conhecimento prévio ou o beneplácito dele, embora sempre o consultassem e buscassem seu "conselho". O início da década de 1920 representou para estes novos políticos o momento aproveitado para virem a se tornar alguns dos principais responsáveis pela conspiração que levou à Revolução de 30 ao findar a mesma década.

Maurício Cardoso, porém, apresenta algumas singularidades importantes em sua trajetória. Ex-aluno do colégio dos jesuítas de São Leopoldo e ex-dirigente do Bloco Acadêmico Castilhista, não tinha origens familiares no interior do estado. Depois de formado em direito, passou a advogar em Porto Alegre e, após 1910, tornou-se, a exemplo do que fora seu pai, professor da Faculdade de Direito, primeiro como lente substituto e, no ano seguinte, promovido a lente catedrático. Foi o único dos componentes da geração de 1907 a permanecer residindo e atuando profissionalmente em Porto Alegre durante todo o período aqui considerado. Embora tenha ocupado uma cadeira na Assembleia dos Representantes em 1913, renunciou no ano seguinte alegando discordar da decisão de Borges de Medeiros de proibir "a exportação de cereais para a Europa duran-

te a Primeira Guerra Mundial"²⁶.

Cardoso passa então a dedicar-se ao estudo, à docência e à prática do direito, ganhando notoriedade e reconhecimento como advogado, professor e jurista. Em 1917, quando Getúlio Vargas volta a assumir uma cadeira na Assembléia dos Representantes, "conseguiu desfrutar de um outro prazer, no seu retorno à capital gaúcha: as palestras com Maurício Cardoso", encontros que se davam na biblioteca deste último, "rica, grande, na qual abundavam os livros de direito, de filosofia, de literatura"²⁷.

Os grandes trunfos de Maurício Cardoso foram, pois, a especialização intelectual e profissional como professor e advogado e o cultivo ao longo do tempo das relações de amizade que ia tecendo. Depois da renúncia ao mandato parlamentar em 1914, ele somente retornaria a uma militância partidária mais ativa e a ocupar cargos eletivos na década de 1920. À época da revolta dos assististas em 1923, ao lado de Lindolfo Collor e João Neves, aparece como um dos principais oradores do congresso do PRR e, em 1925, retorna à Assembléia dos Representantes onde permanece até 1930.

Se, por um lado, sua ascensão política deveu-se a reconversão de recursos jurídico-culturais e do prestígio enquanto advogado e orador em recursos políticos, por outro, uma série de coincidências apontam também para a importância das relações de amizade com outros líderes políticos também em ascensão ligados ao PRR que vinham seguindo trajetórias desde o interior do estado para as posições estaduais de destaque,

²⁶ ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 2001, p. 1099.

²⁷ JORGE, Fernando. *Getúlio Vargas e o seu tempo – um retrato com luz e sombra*. São Paulo, Queiroz, vol. 2, 1994, p. 343. A qualidade de "estudioso" de Maurício Cardoso teria sido reconhecida já por seus colegas no tempo do curso de direito. À época teria feito "um esquema dos pontos novos", um "roteiro" de estudos, para seu então colega João Neves para os exames de final de ano, pois, mesmo então "já se poderia considerá-lo um jurista, capaz de dar quinau em muitos titulados" FONTOURA, João Neves da,

principalmente com seus ex-colegas de Faculdade João Neves e Getúlio Vargas.

A renúncia ao mandato parlamentar em 1914 foi contemporânea a conflitos intra-partidários com Borges de Medeiros que enfrentavam não por acaso Manoel Vargas em São Borja e Isidoro Neves da Fontoura, "coronel" e líder do PRR em Cachoeira do Sul, pais, respectivamente, de Getúlio e João Neves. Seu "retorno" à política partidária em 1923, por sua vez, foi também contemporâneo à participação decisiva de todos os componentes da geração de 1907 na luta contra os partidários de Assis Brasil, quando estes passam a ocupar cada vez mais posições de destaque em termos de cargos públicos e de liderança partidária, alguns deles também acumulando honrarias militares. O percurso político de Maurício Cardoso estava atrelado aos de seus ex-colegas que vinham construindo suas carreiras desde o interior do estado. É nesta condição que Maurício Cardoso apareceria como um dos agentes importantes na articulação da campanha da Aliança Liberal e da Revolução de 1930.

Os casos dos percursos políticos de Paim Filho, Getúlio Vargas e João Neves, por sua vez, são bastante semelhantes.

Getúlio Vargas, como já referido, teve participação ativa e destacada enquanto membro do Bloco Acadêmico Castilhistas. Antes mesmo de formado, fora indicado para uma promotoria pública em Porto Alegre por Borges de Medeiros e, então já advogando em São Borja, fora eleito para a Assembléia estadual em 1909. Nas eleições de 1913 foi reeleito para a mesma Assembléia, mas acaba por renunciar ao mandato. As eleições deste ano marcaram o retorno de Borges de Medeiros à presidência do estado depois de findo o período Carlos Barbosa. Esta renúncia estava inserida no já citado contexto de

tentativa de Borges de reforçar seu poder pessoal dentre os antigos líderes do PRR desde a época do Império, mas envolvia também divergências entre grupos familiares capitaneados por chefes político-partidários do interior.

Para as eleições de 1913, a fim de "ajudar alguns candidatos em detrimento de outros, Odom Cavalcanti e João Neves da Fontoura resolveram modificar as cédulas eleitorais do partido de Getúlio". Em Cachoeira do Sul houve "cenas de pugilato, alterações entre os republicanos"²⁸. A "manipulação" das cédulas resultou na eleição de dois candidatos fora da lista oficial, a que tinha a chancela de Borges, que exigiu e obteve a renúncia dos assim eleitos. Getúlio Vargas, que obtivera votos também em "chapa especial" em sua região, renunciou ao mandato por considerar-se em situação semelhante a dos atingidos pela exigência do chefe do PRR. Justificou desta forma a renúncia em manifestação na Assembléia dos Representantes em 6 de outubro de 1913:

"uma vez que, como em Cachoeira, também na minha terra natal alguns correligionários nossos votaram em chapa especial, sufragando o meu nome, e tendo, por outro lado, o digno e ilustrado chefe do partido republicano, dr. Borges de Medeiros, adotado como critério em relação a esses dois candidatos o alvitre de renunciarem eles os seus mandatos, como medida disciplinar, que se impunha, sinto-me compelido a renunciar, como ora renuncio, o meu mandato, para que os meus dignos colegas não julguem que eu pretendi ascender às escadarias deste recinto praticando um ato de deslealdade política. [...] Não os solicitei de ninguém [os votos], do mesmo modo que não solicitei este mandato, nem alguém o solicitou por mim; não. Recebi-o como *uma investidura de confiança política do chefe do meu partido*, mas uma vez que a minha eleição infringiu as normas da disciplina implantada entre nós, *devolvo-o a esse*

²⁸ JORGE, Fernando, op. cit., 1994, p. 254.

mesmo chefe que me o confiou, para que dele faça o uso que lhe aprouver"²⁹.

Getúlio justifica sua renúncia como um ato de solidariedade aos candidatos obrigados a renunciar, um ato "moral" que se depreende de seu desejo de não ser considerado "desleal", mas que deixa também transparecer o caráter dos mandatos enquanto de distribuição e controle pessoal de Borges. O mandato é percebido como "investidura de confiança política do chefe" e não como produto de um ato de delegação de representação. Segundo depoimento de Benjamim Vargas, irmão de Getúlio, este teria dito a um amigo que largara o mandato "porque o político que fica de cócoras, isto é, que muito se agacha, perde com a indignidade do gesto o respeito que lhe é devido"³⁰.

Nesta época em que Borges tentava consolidar a sua posição, ao mesmo tempo, no interior, conflitos entre clãs e respectivas clientelas se desenrolavam. Especificamente em São Borja, o general Vargas, seus filhos e vários parentes estariam no centro das disputas que não eram isoladas e estavam associadas com outras tantas que irromperam no estado³¹. Tanto quanto Borges tentava afastar a influência de João Francisco na fron-

²⁹ Getúlio Dornelles Vargas. 22ª Sessão ordinária da Assembléia dos Representantes do estado do Rio Grande do Sul, 06/10/1913. TRINDADE, Héliogio (org.). *Poder legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul, 1891-1937*. Porto Alegre, Sulina, 1980, p. 137-138.

³⁰ Apud, JORGE, Fernando, op. cit., 1994, p. 256 e VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Getúlio Vargas*. Porto Alegre, Globo, 1960, p. 24.

³¹ A renúncia de Getúlio não foi um ato isolado. As evidências indicam que em Cachoeira estava em jogo a liderança partidária local que era exercida pelo pai de João Neves. Ao mesmo tempo, também na região da fronteira Oeste dava-se "uma dissidência no Partido Republicano [...] e o Chico Flores [Francisco Flores da Cunha, irmão de José Antônio Flores da Cunha], novo chefe político da região, atritou-se com" o coronel João Francisco, comandante de um regimento de provisórios e de um regimento da Brigada Militar na região desde a Revolução de 1893, que, não obstante, "rejeitou a autoridade de Borges após a morte de Castilhos". LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 86. A isto Borges responderia "retirando de João Francisco não só o seu poder político como, principalmente, o seu poder militar". Borges, "temeroso de que João Francisco se tornasse um obstáculo a sua indefinida permanência no poder, passou ao prestigiamento de outros segmentos dentro do próprio Partido Republicano, escolhendo para isto os Flores da Cunha". CAGGIANI, Ivo, op.

teira Oeste, parece que buscava também afastar ou diminuir a influência do grupo familiar Vargas em São Borja. Lá o general Manoel Vargas estava a passar a liderança partidária local ao seu filho mais velho, Viriato Vargas. A questão aqui não é se Borges planejava a destituição do clã e pôs meios à disposição de outros membros do PRR local para enfrentá-lo ou se Borges aproveitou-se das dissidências prévias ou dos descontentamentos no PRR de São Borja para tentar apenas contrabalançar e enfraquecer o domínio dos Vargas³².

As fontes apontam no sentido do que se poderia qualificar como uma crise de sucessão. Manoel Vargas, em carta de 2 de junho de 1911 a Borges de Medeiros, solicita-lhe uma decisão sobre a ratificação do nome de seu filho Viriato para a intendência local. Escreve que "eu aqui não falo como pai e sim como político" e que "não vejo outro nome para exercer esse cargo", findando por perguntar ao chefe do PRR: "qual o candidato que V. Ex. deseja?". Após arrolar as qualidades do filho, ele ainda manifesta que se encontrava em processo de "aposentadoria política"³³. A carta é enviada a Borges três meses depois de uma carta de Viriato ao mesmo Borges, na qual este se diz "escolhido candidato ao cargo de intendente" pelo "Partido Republicano desta cidade", solicitando do chefe do PRR a aquiescência³⁴.

Em resumo, Manoel Vargas se propõe à "aposentadoria política" passando os encargos ao filho mais velho. O que poderia ser apenas uma mera formalidade, a solici-

cit., 1996, p. 41-42.

³² Por um lado, havia a intenção de Borges de afastar ou abafar possíveis fortes competidores que pudessem por em risco sua posição, mas, ao mesmo tempo, a continuidade da liderança do grupo familiar Vargas em São Borja também era questionada por partidários do PRR local e pelo chefe do Partido Federalista da região, Rafael Escobar.

³³ Carta de Manoel Vargas a Borges de Medeiros, 02 de junho de 1911 (ABM-IHGRS, doc. 8628).

³⁴ Carta de Viriato Vargas a Borges de Medeiros, março de 1911 (ABM-IHGRS, doc. 8626).

tação do beneplácito de Borges, se torna uma questão. Viriato, no entanto, finda por tornar-se intendente, mas as hesitações de Borges deixam transparecer certa indisposição com a situação.

Em 1913 ocorre a renúncia de Getúlio Vargas à sua cadeira na Assembléia dos Representantes. No ano seguinte, "o dr. Benjamim Torres lançou acusações tremendas contra os Vargas, vítimas também de libelos, boletins e brochuras. [...] Borges de Medeiros recebeu um memorial com centenas de assinaturas, redigido por Rafael Escobar e Benjamim Torres, texto repleto de graves denúncias contra os Vargas". Assim, "uma notícia — falsa ou autêntica — começou a correr", a de que Borges "estomagado com a renúncia de Getúlio, e ainda com o desprestígio dos Vargas, pretendia derrubá-los em São Borja [...] abandonou-os e aproximara-se de Escobar e de Torres"³⁵.

Importante em todo este processo de atrito entre o grupo familiar Vargas e seus "inimigos" federalistas e de dentro do PRR local e com o próprio Borges de Medeiros é o papel que Getúlio Vargas desempenhou. Em 20 de novembro de 1913 Getúlio enviou

³⁵ JORGE, Fernando, op. cit., 1994, p. 259. Benjamim Torres era um médico formado em Ouro Preto (MG) na casa de cujos pais teriam se refugiado os irmãos Viriato e Protásio Vargas quando foram acusados do assassinato de um estudante paulista à época em que estudavam em Ouro Preto na Escola de Minas no final do século XIX. Quando Benjamim Torres se formara, "o general Vargas, em retribuição ao auxílio prestado por sua família na evasão do Viriato, convidou-o para abrir um consultório em São Borja". Tendo aceito o convite, Torres, "com a proteção dos Vargas, adquiriu uma grande reputação profissional na cidade e nos municípios vizinhos. O general tinha uma grande estima por ele, tanto que ao nascer o seu último filho deu-lhe o nome de Benjamim, em sua homenagem". Apesar desta estreita reciprocidade com o general Vargas e mesmo com Viriato, Torres e este último terminariam por romper relações. Há indicações de que Viriato teria interesse especial na esposa de Torres a quem chegou a cortejar com presentes, mas também há indicações de que Torres estaria "levando aos inimigos as notícias do que ocorria ou se dizia na casa do general Vargas". Enfim, questões de ordem pessoal e facciosas se misturaram para levarem ao rompimento de relações entre o proponente a novo chefe político do PRR e sucessor de Manoel Vargas em São Borja e o "protegido" da família. "Os Vargas, depois que Viriato assumira a chefia do Partido Republicano, tiveram de aumentar o número de capangas", e um destes era um tal Falkemback, cujo "pai era um alemão, e a mãe uma guarani" e era "homem de confiança do Viriato". Um outro destes "capangas" foi fornecido por Firmino Paim Filho, então "chefe republicano de Vacaria, Lagoa Vermelha e São Francisco de Paula" e secretário do Interior de Borges de Medeiros, um tal "Pedro Burro" que "possuía uma belíssima folha de serviços prestados à arte de eliminar os inimigos". Ver A-

carta a Borges de Medeiros solicitando a intervenção deste no sentido de tomar uma atitude quanto às disputas em São Borja:

"não tenho a intenção de fazer censuras, nem insinuações a V. Ex., cuja superioridade moral coloco acima de umas e de outras. Não vejo em minhas palavras mais do que a justa mágoa por ver vacilante a solução de um caso *que afeta a honra de meu irmão e o bom conceito de minha família que coloco acima de tudo*"³⁶.

Getúlio fazia ainda viagens a Porto Alegre e mantinha contatos por cartas com Paim Filho. Note-se que então ele não ocupava qualquer cargo público ou partidário. O que parece ter estado em jogo era uma espécie de divisão do trabalho político e dos cargos e funções entre três membros da família Vargas: Viriato na Intendência, o pai Manoel à testa do PRR local e Getúlio como o mediador entre o grupo familiar e as posições que alguns de seus membros ocupavam e o governo de Borges³⁷.

Em março de 1915, Pedro Burro e João Gago assassinaram Benjamim Torres no centro da cidade de São Borja. O primeiro teria fugido para a Argentina e o segundo se refugiado na estância de Viriato, onde foi morto por um grupo organizado por Inácio de Sá, um dos chefes federalistas da região, posto ao encalço dos matadores de Torres. "O assassinato do dr. Torres açulou mais o ódio contra Viriato. Ele foi obrigado a emigrar para Corrientes [Argentina] com toda a família". Acusado, pois, de mandante do crime, Viriato Vargas teve que se retirar de São Borja e seu pai voltou a concentrar em suas

RAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas*. Porto Alegre, Globo, 1985, p. 35-37.

³⁶ Carta de Getúlio Vargas a Borges de Medeiros, 20 de novembro de 1913 (ABM-IHGRS, doc. 8636).

³⁷ Durante os conflitos, "funcionários públicos, devotados à causa da família Vargas, foram transferidos para outros municípios. O Contingente da força policial [Brigada Militar], enviado para São Borja, sob pretexto de garantir a ordem, promovia conflitos com os partidários da corrente varguista". CARRAZ-

mãos os encargos da chefia político-partidária local. Borges, neste momento, teria ainda feito deslocarem-se tropas da Brigada Militar para a cidade e designou o subchefe de polícia de Porto Alegre para apurar o crime³⁸.

Dois anos depois da morte de Torres, porém, a "influência da família [que] estendia-se por vários municípios da região missioneira", garantiu a eleição de candidatos identificados com o grupo dos Vargas, sendo que Getúlio foi reeleito para a Assembléia dos Representantes³⁹. As eleições deram-se em 1917, época na qual teria havido uma conversa relatada por várias fontes entre Firmino Paim e Borges de Medeiros. Paim teria interpelado Borges sobre o "perigo" de "os Vargas caírem em São Borja", pois, caso isto ocorresse, "cairei com eles". Ao que Borges teria replicado: "se os Vargas caíssem, cairíamos todos com eles"⁴⁰. Se tal conversa de fato ocorreu tal qual é relatada é difícil de comprovar, mas o que dela se pode depreender é que o poder detido pelo grupo familiar Vargas em São Borja não era em nada desprezível sob o ponto de vista do controle político-partidário da região. De qualquer modo, o general Vargas e Borges já restabeleciam uma convivência pacífica, o que permitiu mesmo a reeleição de Getúlio, e "o velho Vargas [...] teve seu prestígio restabelecido"⁴¹.

Neste processo de disputas internas ao PRR Getúlio Vargas findou por fortalecer sua posição dentro da própria família e em relação com o presidente do estado. A crise sucessória em São Borja estava associada com aquela que se processava no plano estadual com a morte de Júlio de Castilhos e ascensão de Borges de Medeiros. Viriato des-

ZONI, André. *Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1939, p. 116.

³⁸ Ver ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1985, p. 38.

³⁹ Idem, p. 39.

⁴⁰ Apud, idem, ibidem e CARRAZZONI, André, op. cit., 1939, p. 117.

⁴¹ PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral, op. cit., 1960, p.18-19.

gastou-se muito no processo, findando por ser impedido de suceder o pai na liderança político-partidária local. Getúlio, porém, ao que parece, não se propôs a tomar o lugar do irmão, ou mesmo não poderia aspirar a tal, pois havia ainda na "linha sucessória" o secundogênito Protásio Vargas. Manteve uma posição de seguir as orientações e imperativos dos interesses do grupo familiar, ao mesmo tempo em que não deixava de manter correspondência ou encontrar-se com Borges de Medeiros e, mais freqüentemente, com o seu secretário do interior, Paim Filho⁴².

Getúlio Vargas, pois, não chegou a tornar-se ele próprio um típico "coronel" do interior, mas passou a exercer funções de mediação entre seu grupo familiar e os recursos de que dispunha e o presidente do estado. A partir de seu retorno à Assembléia dos Representantes, passou a atuar como defensor das posições e do próprio Borges de Medeiros, chegando mesmo a tornar-se o líder da bancada do PRR⁴³. Nas eleições de 1922 era membro da Comissão de Verificação de Poderes da Assembléia, responsável pelo reconhecimento dos candidatos eleitos, e teria feito parte da alegada pelas oposições "manipulação" dos votos que garantiram a reeleição de Borges de Medeiros na disputa que o opusera a Assis Brasil pela presidência do estado⁴⁴.

Como resultado da recondução de Borges ao governo, os assististas provocam o levante armado de 1923 e Borges encarregou Getúlio Vargas de reunir corpos provisórios em sua região. Este expediu cartas "para os amigos do município" e reuniu o contingente, pois "os estancieiros atenderam-lhe o apelo". Em uma reunião dos "chefes po-

⁴² Paim se tornara "compadre" de Getúlio, que chegou a se referir a ele em uma carta como o seu "melhor amigo". FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 388 e JORGE, Fernando, op. cit., 1994, p. 264.

⁴³ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 243.

⁴⁴ ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1985, p. 47.

líticos [...] Getúlio foi aclamado comandante da força, com o posto de major"⁴⁵. Contudo, ele não chegaria a participar de batalhas. Tendo sido indicado por Borges de Medeiros para uma vaga de deputado federal aberta pela morte de Rafael Cabeda, foi chamado a assumir o mandato que já fora reconhecido de antemão pela Câmara. Ele, então, "entregou o comando do 7º Corpo Auxiliar Provisório a seu primo Deoclécio Dornelles Motta" para seguir para o Rio de Janeiro, "outro ponto na sua trajetória política", já que "seus serviços estavam sendo mais necessários no setor político do que no campo de batalha, segundo a opinião de seu chefe"⁴⁶. "Até ali a sua carreira agitava-se entre dois pontos de referência: São Borja e Porto Alegre. Agora outro ponto na sua rota política: Rio de Janeiro. São Borja ficava na reserva"⁴⁷.

Getúlio, pois, se credenciara anteriormente para o cargo a partir do entendimento entre seu grupo familiar e Borges e por seu papel de mediador neste processo. Além disto, era então um já experimentado advogado e notório orador que contava com diversos amigos e ex-colegas de Faculdade e do Bloco Acadêmico Castilhista em posições políticas importantes no estado. Ele também já demonstrara fidelidade ao chefe do partido no exercício da liderança da bancada na Assembléia dos Representantes e na pronta organização de um corpo de provisórios para lutar contra os revoltosos assisista. No Rio de Janeiro, segundo João Neves, o "partido decidira conferir-lhe a liderança da bancada federal", uma vez que "quase todos os deputados se haviam rudemente comprometido na campanha presidencial, a favor de Nilo Peçanha". Desta forma, "a boa política recomendava a transferência do bastão a um representante que não houvesse participado da

⁴⁵ Idem, p. 49-50.

⁴⁶ PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral, op. cit., 1960, p. 21.

⁴⁷ ARAÚJO, Rubens Vidal, op. cit., 1985, p. 52.

refrega"⁴⁸. Sua "missão" no Rio de Janeiro seria, pois, tentar evitar uma intervenção por parte de Artur Bernardes no Rio Grande do Sul, atuando tanto no parlamento como fora dele, estabelecendo contatos com políticos e fazendo declarações à imprensa⁴⁹.

A conjuntura atribulada do início da década de 1920, pois, abria espaço para a emergência de novas lideranças, o que possibilitou a Getúlio Vargas conquistar uma posição proeminente entre os membros da bancada federal do PRR e no sentido de passar a ser um dos principais mediadores entre Borges e o governo federal, ganhando também trânsito no mundo político-social do Rio de Janeiro. Em 1924 Vargas é reconduzido à Câmara, mantendo-se como líder da bancada do PRR e participando da Comissão de Finanças da casa. Em 1926 é empossado ministro da Fazenda do governo Washington Luiz, cargo que assume por insistência de Borges, "desejoso de ver um político a si subordinado em tão importante posto"⁵⁰. Em menos de três anos desde que indicado para ser deputado federal Getúlio Vargas é investido em um ministério importante. Isto o consagrava como uma das principais lideranças político-partidárias rio-grandenses dentro e fora do seu estado natal. Como um reconhecimento máximo da atividade de Vargas e de sua rápida ascensão, em agosto de 1927 Borges de Medeiros indicou Getúlio e João Neves como candidatos do PRR à presidência e vice-presidência do Rio Grande do Sul.

As razões de Borges para a escolha de Getúlio Vargas para substituí-lo na presidência foram expressas em uma carta-circular a "todos os chefes locais" do PRR. Depois de comentar brevemente o "currículo político" de Getúlio antes de seguir para o

⁴⁸ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 286-287.

⁴⁹ Ver JORGE, Fernando, op. cit., 1994, p. 546-547 e PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral, op. cit., 1960,

Rio de Janeiro, historiando a atividade do mesmo na Assembléia estadual enquanto "líder da maioria republicana" e "coordenador prestativo", Borges escreveu que:

"no Congresso Nacional a sua atuação discreta, hábil e esclarecida atraiu-lhe a simpatia e a atenção da Câmara, e o notabilizou como líder da representação rio-grandense e como o seu órgão acatado nos trabalhos preliminares da revisão constitucional. O seu merecido destaque na legislatura federal o inculcou naturalmente para o cargo de Ministro da Fazenda, em cujo exercício está aureolado pela confiança do Presidente da República e pela simpatia nacional. É desse posto eminente que vamos retirá-lo para que venha dirigir os destinos do Rio Grande do Sul, trazendo-nos o prestígio e as luzes que conquistou com galhardia, na culta metrópole brasileira"⁵¹.

A carta, ao mesmo tempo um comunicado e formalização de uma decisão do chefe maior do PRR e um arrazoado que visava a legitimação desta que apresentava a chapa Vargas-Neves aos "chefes republicanos", salienta três aspectos principais da "carreira política" de Getúlio Vargas: primeiro, a "confiança" dele Borges, do partido e do próprio presidente da República; segundo, a sua "atitude discreta, hábil e esclarecida"; e, por fim, a "simpatia nacional" que angariou. Enfim, Getúlio era um fiel partidário que já demonstrara tal qualidade no Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como contava com excelente trânsito no governo federal. Na conjuntura política da década de 1920 um sucessor de Borges com trânsito no governo federal seria adequado ao esforço deste último em entender-se com o presidente da República.

p. 29.

⁵⁰ HARTMANN, Ivar. *Getúlio Vargas*. Porto Alegre, Tchê, 1984, p. 42.

⁵¹ Apud, FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 385-386.

Assumindo seu mandato como presidente do Rio Grande do Sul, "Vargas inicia um novo estilo de governo e de conciliação com o grupo oposicionista"⁵², o que viabilizaria a formação da chamada Frente Única que comporia a Aliança Liberal em 1929, quando Getúlio Vargas seria escolhido candidato à presidência da República para as eleições de março de 1930.

Quanto a João Neves da Fontoura, quando retorna para sua região natal depois de formado, por volta de 1912, encontra a liderança política de seu pai sendo contestada no município que era também onde Borges de Medeiros tinha terras e diversos parentes. O "coronel" Isidoro, pai de João Neves, fora reeleito para outro período intencional quando se operou uma cisão entre facções políticas locais. Borges interveio na disputa ao mesmo tempo em que João Neves esteve envolvido com o já citado caso da "chapa especial".

Neves refere que um "incidente" teria ocasionado a indisposição de seu pai em manter-se como intendente municipal. Um caso de testamento que envolvia "chefes [...] de numerosas famílias da melhor gente da cidade", redundou na reclusão judicial de um tabelião que ficou sob a guarda da intendência. Rumores de que o detento pretendia fugir, levaram o subchefe de polícia da região a pleitear a transferência do preso para o "xadrez", ao que, ainda segundo Neves, "meu pai sentiu-se fundamente atingido por uma desconfiança na sua autoridade". Ele apela para Borges de Medeiros que tarda em responder-lhe. "Melindrado", decide que, faltando um mês para assumir o período in-

⁵² TRINDADE, Hégio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sérgio (Org.). *RS: economia & política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1979, p. 167.

tendencial seguinte, não o faria⁵³.

Embora João Neves atribua a "aposentadoria política" de seu pai a este episódio, outras indicações dele próprio permitem concluir que tais "melindres" paternos não foram devidos tão somente a este caso. A facção contrária a de seu pai era chefiada pelo "coronel" Horácio Borges, "um dos mais abastados fazendeiros de Cachoeira e irmão da mãe do Sr. Borges de Medeiros". O mesmo João Neves continua relatando que seu pai concretizou a sua renúncia após assumir o cargo pela segunda vez e indicar o vice-intendente, Horácio Borges, que assumiria em seu lugar, uma vez "que já vinha ocupando a chefia política". O prestígio de Horácio Borges, que residia em sua estância, "não provinha de posições políticas, [...] mas de sua excepcional bondade, de ter a bolsa sempre à disposição dos que precisavam de auxílio, sobretudo os desafortunados, os doentes, a peonada". Horácio Borges "conquistara o título de protetor das gentes daquelas cercanias [o 4º Distrito, onde possuía suas terras] que o seguiam e respeitavam". O pai de João Neves, "amigo e compadre" de Horácio Borges, teria sido o responsável por "atraí-lo para o lado republicano", uma vez que este "militava" no Partido Federalista. A estas origens federalistas e ao prestígio de Horácio Borges, ao que parece, Neves atribui a irrupção da disputa que se estabeleceu então dentro do PRR e, já que seu pai "conserveu-se afastado do embate [...] coube [a João Neves] ocupar-lhe o lugar, sustentando a causa"⁵⁴.

De modo semelhante e na mesma época em que o grupo familiar Vargas enfrentava em São Borja facções a ele opositoras em um contexto de transmissão do comando

⁵³ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 193-195.

⁵⁴ Idem, p. 196-197.

político entre seus membros, em Cachoeira a facção do coronel Isidoro Neves passava também por dificuldades quando o seu filho se propunha a ser o seu sucessor na liderança local. A renúncia de Getúlio Vargas ao seu mandato na Assembléia estadual, alegando o caso da "chapa especial", deu-se no ano seguinte ao da renúncia de Isidoro Neves em prol de Horácio Borges. João Neves refere que Borges de Medeiros não teria interferido nas disputas em Cachoeira no sentido de "assumir uma atitude radical", pois o "problema de S. Exa., no caso, transcendia os limites da política para situar-se entre outros respeitáveis deveres [...] sua qualidade de sobrinho do coronel Horácio"⁵⁵. Contudo, como acima exposto, Borges de Medeiros exigiu a renúncia dos candidatos eleitos na "chapa especial" e tardou em responder ao "apelo" do coronel Isidoro sobre o caso do tabelião preso.

"A inesperada sucessão dos acontecimentos da política local ia influir poderosamente na minha vida, aumentando-lhe os encargos e criando em breve ardentes lutas nas quais me vi envolvido por imposição da coerência e pelas inevitáveis ligações com tantos e prestimosos amigos que meu pai soubera granjear. [...] A penitência durou vários anos. Não cedi porém, a nenhuma consideração. [...] Mas teimei bem: primeiro porque estava com a boa causa; depois, porque afinal venci em toda a linha. A situação local, que me vi obrigado a hostilizar, desmoronou por completo, e às minhas mãos foram ter a direção do partido e a própria administração municipal, que exerci até vir para a Câmara Federal, em 1928."⁵⁶

O desprestígio sofrido por seu pai afetou a pretensa carreira política de João Neves, que teve de se conformar com ser oposição local e com um estado de "penitência"

⁵⁵ Idem, p. 198.

que lhe fechou a possibilidade de ocupar qualquer cargo público de importância até a década de 1920. Em 1917, porém, Horácio Borges morre e assume o controle partidário o major Francisco Gama, o que possibilitou "uma trégua tácita nos embates locais"⁵⁷. Por volta de 1918, devido a problemas pulmonares, João Neves transfere-se para Minas Gerais a conselho do médico Baltazar de Bem, quando chega a contatar alguns políticos mineiros. Em 1920 Neves já retornara para Cachoeira e se encontrou com o médico citado, então o líder da "situação política" local. Neste encontro, "vitorioso epílogo de uma rude batalha", o "oficialismo", liderado por Baltazar de Bem, e a "oposição", liderada por João Neves e composta por seus "amigos", entraram em acordo para restituir "a coesão do Partido Republicano". Em Cachoeira "a política passou a ser dirigida por uma Comissão Executiva, integrada por Baltazar, por mim e por Aníbal [Loureiro]", então intendente⁵⁸.

O acerto entre as facções, possível com a morte do tio de Borges de Medeiros, abriu a João Neves novas chances de ascensão, pois, além do acordo local, "foi nesse período que minhas ligações com o Sr. Borges de Medeiros assumiram o caráter de uma solidariedade inquebrantável. Nunca tive outro chefe"⁵⁹. Em 1921 Neves foi eleito para a Assembléia dos Representantes e tornou-se, em 1923, após o afastamento de Getúlio Vargas para o Rio de Janeiro, líder do PRR, ocupando o lugar que fora deste último. Neste período faria ainda nova viagem a Minas Gerais e ao Rio de Janeiro por motivos de saúde. Em 1922 atuou na campanha pela reeleição de Borges de Medeiros, quando "percorri o município, falando em comícios e reuniões, coordenando a ação dos cabos

⁵⁶ Idem, p. 195.

⁵⁷ Idem, p. 205.

⁵⁸ Idem, p. 229-230.

eleitorais, escrevendo na imprensa"⁶⁰.

Em 1924, por ocasião de um dos levantes tenentistas, o intendente de Cachoeira Francisco Gama, Baltazar de Bem e João Neves recrutaram provisórios no município que comandaram em uma batalha na qual morreu Baltazar de Bem. Como este ocupava o cargo de vice-intendente, João Neves é indicado para o seu lugar. Em 1925 Francisco Gama se afasta da intendência devido a uma crise cardíaca e Neves assume o cargo interinamente. Gama recupera-se, mas volta a ter uma recaída que o afastaria de vez do cargo. João Neves, então, entrevistou-se com Borges de Medeiros. Procurava encontrar o "nome de um correligionário" para substituir Gama, ao que o presidente do estado teria lhe dito que "a escolha já está feita. O intendente [...] és tu"⁶¹. Ele permaneceria à frente do governo municipal, acumulando o cargo com o que exercia na Assembléia dos Representantes e com a liderança da maioria, até 1928.

Tal acúmulo de cargos possibilitava a João Neves espaços diferenciados de atuação. Enquanto membro da Assembléia e líder da maioria podia tornar-se conhecido e reconhecido nos debates em defesa de Borges de Medeiros que repercutiam na imprensa de Porto Alegre e do interior, "a ponto de não se saber qual o *front* mais explosivo: se o das coxilhas ou o dos discursos"⁶². Enquanto líder do PRR de Cachoeira e, depois, seu intendente, estava próximo de suas bases e contava com os recursos da administração pública para implementar obras de melhorias urbanas, além de poder continuar a exercer a advocacia e mobilizar provisórios, como em 1924. Neste período participaria de encontros, homenagens e comícios onde freqüentemente era um dos principais oradores,

⁵⁹ Idem, p. 230.

⁶⁰ Idem, p. 271.

como nas comemorações pelas "bodas de prata" da Faculdade de Direito de Porto Alegre⁶³.

Em 1926 João Neves refere que teria sido convidado por Borges de Medeiros para integrar a chapa oficial para a Câmara Federal, mas recusou o convite por "razões pessoais", entre as quais arrolava o seu desejo de seguir exercendo a advocacia devido aos rendimentos econômicos. Borges teria aceitado seus argumentos⁶⁴. No ano seguinte ele receberia "oficialmente" em reunião dos membros do PRR de Cachoeira a "chefia unipessoal sobre os companheiros", função que exercia até então "sem investidura oficial", sendo que Borges, comunicado da decisão, a ratifica⁶⁵. Porém, neste mesmo ano de 1927, "Borges de Medeiros [...] me comunicava [por carta] ter-se fixado no nome de Getúlio Vargas para presidente do estado e no meu para vice-presidente", mas lhe abria a alternativa de aceitar a indicação para a Câmara Federal. Neves aceita a primeira indicação, pois que "a vice-presidência do Estado, naquele tempo, era um *munus* honorífico", o que lhe permitiria continuar advogando⁶⁶.

Eleita a chapa Vargas-Neves e tendo o novo presidente chamado para compor o seu secretariado os deputados federais Paim Filho e Oswaldo Aranha, Getúlio "insistiu comigo para que viesse a ocupar uma delas [vagas na Câmara]. Alegava que seu governo precisava ter aqui [Rio de Janeiro] um líder com excepcional autoridade", pois Flores da Cunha, que vinha exercendo a liderança do PRR no Congresso, assumia, "da tribuna, uma posição de hostilidade ao governo federal", o que "inquietava" Getúlio Vargas,

⁶¹ Idem, p. 336-338.

⁶² Idem, p. 352.

⁶³ Idem, p. 350.

⁶⁴ Idem, p. 373-374.

⁶⁵ Idem, p. 375.

"pois sua administração, no Estado, carecia de apoio eficaz do presidente da República"⁶⁷. João Neves, ainda "relutante", teria sido "sitiado por companheiros aos quais não poderia negar meus bons serviços junto de Vargas ou do Sr. Borges de Medeiros", que incluíam que "intercedesse junto ao presidente do Estado em favor de suas pretensões, nomeações para cargos vagos ou interesses semelhantes"⁶⁸. Em síntese, João Neves assim apresenta os motivos para ter aceitado a cadeira na Câmara, pois que as demandas que recebia, ao contrário de afastá-lo do "fogo da política partidária" o envolviam em "suas chamas"⁶⁹:

"Além disso, eu sempre fora o homem público, nos últimos anos, mais próximo do chefe do Partido, já então recolhido à sua fazenda situada no meu município. As circunstâncias acabaram por colocar-me a meio caminho de Vargas e de Borges de Medeiros, de modo que naqueles primeiros tempos do novo governo eu já não sabia como resolver as dificuldades da minha situação. Aceitara a candidatura à vice-presidência na esperança, aparentemente fundada, de retirar-me da linha de frente partidária. Mas eis que, precisamente, ela me expunha, mais do que antes, ao dever de atender aos meus companheiros, de examinar seus casos pessoais e municipais, discutir soluções, propô-las e defendê-las perante o governo e a chefia."⁷⁰

A partir destas "razões" que expõe, Neves, findando o seu mandato intencional e fazendo o sucessor, pois "a eleição [deste] ia ser para mim um teste de prestígio"⁷¹,

⁶⁶ Idem, p. 382-383.

⁶⁷ Idem, p. 393.

⁶⁸ Idem, p. 397.

⁶⁹ Idem, p. 398.

⁷⁰ Idem, p. 397.

⁷¹ Idem, p. 399.

aceita ocupar a vaga na Câmara, cujas funções acumula com as de vice-presidente do estado, e passa também a exercer a liderança da bancada do PRR no Congresso. Nestas funções se encontraria quando da articulação para a formação da Aliança Liberal.

Fica claro a partir do que o próprio João Neves refere que as posições que sucessivamente ia ocupando após a "pacificação" das lutas intra-partidárias em Cachoeira se devem a sua habilidade em colocar-se em posições de mediação. A pacificação foi, ao mesmo tempo, o reconhecimento inicial da centralidade que possuía entre os seus "amigos" que, segundo ele mesmo, herdara de seu pai, o que o credenciou a ser um dos artífices desta "paz" após a morte de Horácio Borges. Com Baltazar de Bem, sucessor de Horácio Borges, João Neves tinha relações amistosas, pois foi o mesmo que o aconselhou, enquanto médico, a fazer a primeira viagem a Minas Gerais. A partir disto, João Neves voltou a ter boas relações com Borges de Medeiros que o aceita na Assembléia estadual onde passa a defender o chefe do PRR. Nas crises político-militares da década de 1920, João Neves teve a oportunidade de demonstrar a fidelidade a quem se refere como ter sido o seu único chefe ao mesmo tempo em que adquire notoriedade no estado por sua atividade principalmente enquanto orador. A morte de Baltazar de Bem e o afastamento de Francisco Gama o colocariam como "chefe unipessoal" do PRR em Cachoeira, além de proporcionar-lhe o exercício da intendência, o que fortalecia o seu poder neste município enquanto o principal mediador entre este e o governo do estado e/ou o chefe do PRR. Borges o convida para assumir uma cadeira na Câmara, mas ele recusa, aceitando, porém, a indicação para a vice-presidência. Quanto à recusa seguida de aceitação de um outro cargo, há indicações de que João Neves aspirava vir a ser o chefe do

governo do estado e provavelmente julgasse que seu afastamento do Rio Grande do Sul poderia ser-lhe prejudicial⁷².

Neves explicitamente se apresenta como um mediador entre Borges, Vargas e os seus "amigos" que lhe apresentavam demandas que se multiplicavam por ser ele o vice-presidente. A partir, pois, desta posição aceita finalmente uma vaga na Câmara por insistência de Getúlio que também o designa, junto com Borges, líder da bancada do PRR no Congresso Nacional. Até então suas relações e os correspondentes níveis de ação se restringiam aos planos municipal e estadual. No Rio de Janeiro, onde chegou legitimado e prestigiado por Borges e Vargas como deputado federal, líder da bancada e vice-presidente do Rio Grande do Sul, estes se ampliariam para o plano nacional, entre seus colegas parlamentares e junto à presidência da República.

Paim Filho também contou com bases locais fortes. Depois de formado, deslocou-se para Vacaria onde "foi definitivamente introduzido na vida política por seu tio, o coronel Avelino Paim de Sousa, chefe local de grande prestígio"⁷³. Em 1909 é indicado e assume a intendência do município e é eleito para a Assembléia estadual. Em 1912 deixa a intendência e em 1913 a Assembléia, quando é convidado por Borges de Medei-

⁷² O próprio Neves refere que Paim Filho opôs "restrições" ao seu nome como vice de Vargas. Ver Idem, p. 388. Isto pode indicar que outras tensões ou conflitos deveriam estar em jogo naquele momento e não somente os interesses "pessoais" ou econômicos de Neves. Em entrevista publicada em 11 de maio de 1929, quando já deputado federal, declarou ele que "o meu destino é ser o substituto do Getúlio", referindo-se à promotoria de Porto Alegre, à liderança da bancada na Assembléia estadual e depois no Congresso e que "no governo sou eu o seu substituto". Ver Entrevista com João Neves da Fontoura, *Revista do Globo*, n.º 8, Porto Alegre, 11 de maio de 1929. Em 11 de outubro de 1930, com o movimento armado já deflagrado, Getúlio Vargas indicou Oswaldo Aranha para assumir o governo do estado enquanto partia para o *front* em trem especial. Neste dia Vargas escreveu em seu diário que João Neves "ficou zangado comigo porque desejava seguir e por outros motivos que não percebi bem, e que me pareceram um tanto fúteis pela irritação de sua sensibilidade". No mesmo texto em nota explicativa é esclarecido que João Neves apresentou pedido de renúncia à vice-presidência do estado porque Vargas decidira transmitir o governo a Oswaldo Aranha. Ver VARGAS, Getúlio. *Diário*. São Paulo/Rio de Janeiro, Siciliano/FGV, 1995, p. 9.

ros e assume a Secretaria do Interior e Exterior do Rio Grande do Sul. Em 1915 deixa o secretariado e no ano seguinte é nomeado "chefe de polícia do Estado — cargo anteriormente oferecido a Getúlio Vargas, que o recusara", quando Borges de Medeiros e o grupo familiar Vargas buscavam uma reaproximação⁷⁴. Paim permaneceu na chefia de polícia até 1918, quando retorna à Assembléia estadual.

Diferentemente de Getúlio Vargas e João Neves, Paim Filho não parece ter-se atritado com Borges de Medeiros durante o período aqui considerado, ao menos da forma como ocorreu no caso dos dois primeiros. Desde a sua presidência do Bloco Acadêmico Castilhista ele ocupou cargos muito próximos de Borges de Medeiros, o que era um índice de seu prestígio junto ao chefe. Isto permitiu-lhe estabelecer mediações importantes, como a que exercera no citado caso das relações entre o grupo familiar Vargas e o governo do estado. Portanto, nas crises político-militares da década de 1920, Paim Filho já se encontrava alinhado com o presidente do estado.

Na campanha eleitoral de 1922 para a reeleição de Borges de Medeiros participou ativamente, bem como no levante armado de 1923, quando, sendo já "coronel da Guarda Nacional, licenciou-se da Assembléia dos Representantes, tendo sido encarregado de organizar a Brigada Provisória do Nordeste"⁷⁵. À frente desta Brigada Paim Filho se notabilizaria nos combates. Em 1924, eleito deputado federal, novamente licenciou-se para organizar provisórios, o "destacamento Paim, formado por quatro corpos provisórios, num total de 1600 homens", a fim de lutar contra os rebeldes tenentistas,

⁷³ ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.), op. cit., 2001, p. 4228.

⁷⁴ Idem, *ibidem*.

⁷⁵ Idem, *ibidem*.

tendo combatido inclusive no Paraná⁷⁶. Por sua participação nestes conflitos que terminariam por redundar na formação da chamada coluna Prestes, foi nomeado pelo presidente da República, Artur Bernardes, general honorário do exército, "tendo sido seu fardamento de gala oferecido por seus colegas da Câmara dos Deputados"⁷⁷. Em 1927 ele é reconduzido a Câmara, mas renuncia no ano seguinte para compor o secretariado do governo de Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul na pasta da Fazenda.

João Neves descreveu Paim como um "sectário" dentro do PRR, um "direitista, não pelo culto de certos princípios ou sistemas filosóficos, mas pelo aferro personalista a normas e costumes". Para ele "havia dois Rio Grandes: o castilhista e o maragato, um com todas as virtudes, e o outro com todos os defeitos", daí que "no íntimo, ele se julgasse com indiscutível direito a recolher a herança do Sr. Borges de Medeiros"⁷⁸.

O que os casos acima analisados demonstram é que a administração adequada das tensões entre a solidariedade ao grupo familiar, à facção partidária, ao chefe do PRR, aos "amigos e correligionários", aliada a formações culturais e escolares elevadas, permitiram a estes políticos espaços de atuação diferenciados que iam desde a organização de eleições, vendetas pessoais e políticas paroquiais, passando pelas lideranças militares, pela participação em comícios, em tribunas parlamentares, em escritos na imprensa e em cargos político-administrativos no estado e no Rio de Janeiro. Mas eles buscavam também, e nisso foram em grande medida bem sucedidos, um reconhecimento que extrapolava em muito aquele que podiam obter pelo exercício da patronagem nos níveis paroquial, estadual e federal e que atravessava as esferas jurídica, partidárias, familiares,

⁷⁶ Idem, *ibidem*.

⁷⁷ Idem, *ibidem*.

burocráticas e pautava as relações de amizade.

As "expressões *interesse do Rio Grande, o dever do Rio Grande, a honra do Rio Grande* tinham, para os homens da nossa geração, um sentido quase místico. Nós nos considerávamos soldados do Rio Grande, cavaleiros andantes da sua honra, servidores dos seus ideais"⁷⁹. A notoriedade militar e enquanto oradores, "tribunos" e "intelectuais" se articulavam para que passassem a se conceber como encarnações do Rio Grande do Sul, seus porta-vozes e intérpretes dos seus desejos, identificação que se foi constituindo ao mesmo tempo em que Getúlio Vargas assumia o governo do estado e passava a mediar uma aproximação com os principais líderes da oposição ao PRR que eram também uma oposição a Borges de Medeiros, notadamente, a aproximação com os líderes do PL para a formação da Frente Única. Esta notoriedade era, pois, baseada na crença "mística" a eles atribuída de que eles de fato encarnavam o que diziam e eles próprios criam encarnar. Ou seja, tornavam-se intérpretes e senhores do sentido para a sociedade enquanto seus líderes carismáticos.

Os recursos culturais e escolares adquiridos, as viagens realizadas, os laços de amizade estabelecidos com outros políticos, juristas, professores, advogados, funcionários públicos e companheiros de armas os foram autonomizando frente às disputas político-partidárias paroquiais e qualificando-os socialmente para intervir, agindo e dando conta discursivamente de suas "razões", em outras esferas: comando de tropas, liderança de bancadas parlamentares, entrevistas aos jornais, atuação em júris, enfim, qualificando-os até o ponto em que se julgaram, e eram assim julgados pelos outros, aptos a pro-

⁷⁸ FONTOURA, João Neves da, op. cit., 1969, p. 388.

⁷⁹ Idem, p. 573.

porem ações e mobilizações coletivas. O sucesso das carreiras políticas dos membros da geração de 1907 deveu-se tanto à ocupação destas posições de mediação entre diversos níveis e esferas cujas lógicas passavam a dominar, quanto a notoriedades adquiridas em feitos heróicos, seja em ações militares, seja enquanto oradores.

Ao final da década de 1920 todos os membros desta geração ocupavam posições político-partidárias de liderança no Rio Grande do Sul e, alguns deles, no próprio país. Destes lugares é que se credenciavam para levarem a cabo as articulações que formariam a Frente Única entre os partidos do Rio Grande do Sul, a Aliança Liberal no Brasil e, logo depois, a conspiração político-militar que levou ao movimento armado de 1930.

IX

A OFENSIVA DOS "CATÓLICOS"

Em 1980, por ocasião de um simpósio sobre a Revolução de 1930 realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Francisco Machado Carrion, ex-aluno da Faculdade de Direito e professor da Faculdade de Economia da universidade citada, prestou um depoimento no qual abordou a ação de um grupo de então jovens estudantes que recém ingressavam num curso superior nos inícios da década de 1930:

"Nós, ao entrarmos na Faculdade de Direito, levávamos uma consciência católica muito firme, orientada principalmente pelo padre Werner, em cuja cela, no Anchieta, os políticos da época iam se aconselhar. Tomamos a resolução de transformar a Faculdade — a de Direito e as demais; reconquistá-las para o humanismo cristão."¹

Por que esta busca de reconversão das instituições citadas para o "humanismo cristão"? Ainda segundo a avaliação de Carrion, quando ele e os demais membros de seu grupo ingressaram na Faculdade de Direito, "o positivismo, que estava no governo do estado, dominava as cátedras universitárias", de modo que "conquistar" as cátedras,

¹ CARRION, Francisco Machado. Depoimento. In.: VÁRIOS. *Simpósio sobre a Revolução de 30*. Porto Alegre, ERUS, 1980, p. 678.

"quando a figura do *professor catedrático* valia alguma coisa e podia enfrentar os *donos do poder*", era uma prioridade².

O grupo ao qual Carrion pertencia foi nomeado por Trindade de "geração católica", a qual inicia sua "influência" na sociedade rio-grandense na década de 1920 e tem seu ocaso na década de 1950. Nestes 30 anos o grupo teria lentamente se imposto sobre aquela que teria sido a "geração positivista", que se formou nos fins do século XIX e perdurou politicamente até a revolução de 30³. Ainda segundo Trindade, o que diferenciava substancialmente uma geração da outra é que, no caso da segunda, "não houve uma integração dos diversos domínios como, por exemplo, entre o político e o religioso. Eram grupos distintos atuando mais sob a aparente 'unidade' da doutrina 'positivista'". Já a "geração católica" vai se caracterizar por uma unidade estreita entre os vários domínios. Era o mesmo grupo que atuava na política, na universidade e na prática religiosa". A "coesão" desta "geração" se dava fundamentalmente devido à sua comum formação elementar e secundária em colégios católicos, principalmente nos estabelecimentos geridos por padres jesuítas de origens teutas, o Ginásio Nossa Senhora da Conceição de São Leopoldo e o seu sucessor porto-alegrense Ginásio Anchieta. Os "positivistas", por seu turno, "não tiveram sua escola elementar baseada na doutrina de Comte"⁴.

Com efeito, o grupo dos católicos, pelo que se pode perceber pela sua relativa coesão, proximidade etária e compartilhamento de uma formação escolar e cultural comum, pode ser tratado como uma geração de acordo com os critérios que se tem adota-

² Idem, p. 684 e 686, grifos no original.

³ TRINDADE, Fernando Casses. Uma contribuição à história da faculdade de filosofia da UFRGS. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS*. Porto Alegre, IFCH/UFRGS, ano X, 1982, p. 39.

⁴ Idem, p. 40.

do neste trabalho. Já quanto aos ditos "positivistas", há uma grande dificuldade de defini-los mais claramente, seja como um grupo fechado, seja como uma geração. Além de terem sido os critérios que os católicos adotaram para nomeá-los muito difusos e imprecisos, eles não apresentam as características de coesão e compartilhamento de uma formação comum que justificasse categorizá-los como uma geração. Os católicos assim chamavam a todos os que não compartilhassem com eles sua preferência religiosa e sua filosofia específica.

Os "positivistas" seriam os cientificistas e/ou "materialistas" de um modo geral, ou seja, aqueles que não comungavam com as metafísicas idéias humanistas cristãs que os católicos pregavam. Estes, porém, ainda estavam ativos no período em que os católicos começam a ganhar espaços na docência universitária, nos cargos político-partidários e nas atividades profissionais e culturais mais gerais. Ou seja, foram a eles anteriores e contemporâneos. Assim poderiam ser nomeados desde os republicanos da geração da propaganda até os mais pragmáticos líderes revolucionários de 1930 da geração de 1907. Às vezes, para alguns dos católicos, os "positivistas" são os partidários de Borges de Medeiros, às vezes são os que pregavam o liberalismo clássico, às vezes são os que, de fato, professavam uma ideologia mais ou menos baseada em Comte.

Não se sustenta, pois, a noção de uma "geração positivista". Esta na verdade foi uma criação dos católicos na sua luta por obtenção de espaços significativos em termos profissionais, político-partidários e culturais. O rótulo foi inventado com o objetivo de que fossem identificados os seus mais imediatos "inimigos". Os católicos, porém, representaram no Rio Grande do Sul a mais forte e bem organizada resistência e contra-ofensiva àquele "bando de idéias novas" que legitimaram a proclamação da república e

a ação dos republicanos desde a época da propaganda.

Tendo como fio condutor da análise a abordagem da geração católica, o presente capítulo busca enfocar tanto os aspectos mais vinculados às idéias e concepções filosófico-doutrinárias que predominaram ao longo dos primeiros 40 anos da Faculdade de Direito, bem como a oposição que se estabeleceu neste campo entre a citada geração e os professores e alunos que não comungavam com a filosofia humanista lida pelo viés católico. Assim, primeiramente é abordada a formação e as características do grupo dos católicos. Num segundo momento é enfocada a sua participação na Faculdade de Direito, quando, visando a citada "reconquista" da instituição para o humanismo cristão, seus membros se contrapuseram àqueles que nomearam "positivistas".

9.1 – OS JESUÍTAS E O PROJETO PROSELITISTA CATÓLICO

Na tentativa de melhor identificar quem foram os membros da geração dos católicos se faz necessário abordar brevemente a atuação dos padres jesuítas no Rio Grande do Sul no século XIX e inícios do XX⁵. Depois dos percalços pelos quais passou a Companhia de Jesus durante a segunda metade do século XVIII, quando a ordem chegou a ser extinta pelo Papa Clemente XIV em 1773, foi ela restaurada por bula papal em 1814. No ano seguinte, o rei espanhol readmitiu os jesuítas em seus domínios, mas outras perseguições se seguiram. Em 1835 o governo proibiu novamente a atuação dos

⁵ As considerações seguintes são baseadas em BOHNEN, Aloysio, ULLMANN, Aloysio Reinholdo. *A*

membros da Companhia de Jesus na Espanha.

Como à mesma época o presidente Rosas da Argentina solicitasse a presença de padres da ordem em seu país, um grupo deles se dirigiu a Buenos Aires. Porém, logo se incompatibilizaram com o chefe do governo argentino, tendo sido oficialmente expulsos em 1842. Um ano antes, contudo, alguns deles se dirigiram para o Rio de Janeiro. De lá, onde não teriam sido inicialmente bem recebidos pelo bispo local, Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, partiram para o Rio Grande do Sul por solicitação do presidente da província, que queria padres para "atenderem [...] as zonas rurais"⁶, ao bispo referido⁷.

Em 1842 os padres jesuítas espanhóis chegaram a Porto Alegre, de onde passaram a empreender "missões" em diversas localidades do interior da província⁸ quando, a pedido de colonos teutos católicos, teriam se correspondido com seus co-irmãos de ordem austríacos que aceitaram enviar ao Brasil sacerdotes que falassem o idioma alemão. Em 1849 desembarcaram em Porto Alegre três padres jesuítas (um polonês, um tcheco e um silesiano). Todos dominavam a língua materna dos colonos teutos e inicialmente se limitaram a atuar junto a estes no interior, seja quando às questões propriamente religiosas, erigindo paróquias e distribuindo sacramentos, seja, já em 1850, na ereção de escolas elementares. Então, "o ensino visava à vida prática, cotidiana, do filho do imigrante"⁹. A estes primeiros padres germanófonos foram se seguindo outros. Até 1885 eram 78 jesuítas, em 1900 seu número chegou a 100 padres "trabalhando entre os teuto-

atividade dos jesuítas de São Leopoldo (1844-1989). São Leopoldo, UNISINOS, 1989, p. 15-101.

⁶ Idem, p. 87.

⁷ À época o Rio Grande do Sul fazia parte da diocese do Rio de Janeiro, emancipando-se apenas em 1848.

⁸ Eram viagens esporádicas nas quais os padres ministravam sacramentos e rezavam missas.

⁹ BOHNEN, Aloysio, ULLMANN, Aloysio Reinholdo, op. cit., 1989, p. 129.

brasileiros"¹⁰.

Na virada do século XIX ao XX, porém, os padres jesuítas não estavam mais apenas "trabalhando" entre os imigrantes católicos e seus filhos de origens germânicas. Em 1869 inauguraram um colégio em São Leopoldo, o Nossa Senhora da Conceição, que inicialmente visava preparar "professores para os distritos coloniais e padres para a cura de almas"¹¹. Segundo padre Schupp, a freqüência de alunos desde cedo não se limitou aos filhos dos colonos, de modo que, paulatinamente, "a juventude luso-brasileira se tornou a maioria e [...] o idioma português, que antes desempenhava um papel secundário, se converteu na língua dominante"¹².

Segundo Bohnen e Ullmann, os padres responsáveis pela escola chegaram a pensar em fechar suas portas, pois a presença dos luso-brasileiros ia desviando a instituição de seus objetivos iniciais de formar padres e professores para as colônias. Porém, ao contrário de ser fechado, o colégio foi ampliado e passou também a formar alunos aptos a prestarem os exames preparatórios ao ingresso nas escolas superiores do Império. Em 1878 cinco alunos do Conceição prestaram os exames de português na Escola Normal em Porto Alegre, tendo sido todos aprovados. Já no período republicano, 1900, o Conceição logrou o estatuto de instituto equiparado ao Ginásio Pedro II, quando para tal recebeu o apoio de Júlio de Castilhos, que interveio em favor do pleito dos padres junto ao ministro Epiácio Pessoa, o qual não estaria aceitando o ensino religioso como parte do currículo da escola. Com o apoio do líder do PRR, mesmo depois da equipara-

¹⁰ Idem, *ibidem*.

¹¹ Idem, p. 179.

¹² SCHUPP, Ambrósio, *apud*, Idem, *ibidem*.

ção, este ensino se manteve¹³.

Em 1890, porém, os padres de São Leopoldo inauguraram em Porto Alegre um outro colégio, o Ginásio Anchieta.

"Em virtude de haver três 'Academias' livres, isto é, Faculdades, na Capital [...], os padres pensaram ser frutuoso preparar os alunos do Anchieta para os ditos cursos. O Anchieta foi extornado do Conceição de São Leopoldo, a partir de 1903. Sem demora, ficou patente que a administração bem como a feitura dos programas sofria interferência do Conceição. Buscou-se, então, a total autonomia do Colégio de Porto Alegre. Para tanto, o próprio Reitor de São Leopoldo, Pe. Lütgen, SJ, não mediu esforços. Ele mesmo dirigiu-se ao Rio de Janeiro, com uma recomendação escrita do Presidente Borges de Medeiros, a fim de dar todos os passos necessários. A 23 de junho de 1908, um decreto presidencial concedia a autonomia ao Anchieta, passando a chamar-se Ginásio, com direito de realizar exames preparatórios."¹⁴

Contando agora com o Anchieta na capital do estado, em 1912 os padres fecham o Nossa Senhora da Conceição e o transformam em Seminário Provincial, "a pedido de Dom João Becker", bispo de Porto Alegre¹⁵.

O Anchieta, porém, não foi o único estabelecimento de ensino fundado pelos padres jesuítas em cidades fora da região colonial teuta. Não deve ter sido por acaso que Pelotas e Rio Grande, as duas maiores cidades do estado depois de Porto Alegre e pro-

¹³ Este episódio mostra o pragmatismo que norteava as ações de Júlio de Castilhos. O mesmo "positivista" que abominava os "metafísicos", não se furtava em apoiar um pleito de manutenção de ensino religioso em uma escola que, mesmo confessional, portanto não-oficial, era importante para as colônias alemãs e, mais ainda, para os influentes padres jesuítas junto aos imigrantes e seus filhos de origens teutas, uma crescente fonte de apoio ao PRR.

¹⁴ BOHNEN, Aloysio, ULLMANN, Aloysio Reinholdo, op. cit., 1989, p. 196.

¹⁵ Idem, p. 203.

fundamente identificadas com o mundo luso-brasileiro, tenham recebido, em 1895 e 1900, respectivamente, colégios similares fundados por eles. Por outro lado, teriam sido os jesuítas que convidaram para auxiliá-los em suas escolas os irmãos maristas, que, posteriormente, seriam os fundadores de várias outras instituições de ensino elementar e secundário no Rio Grande do Sul¹⁶.

Com efeito, ao longo do tempo em que os jesuítas, principalmente os "alemães", passaram a atuar no Rio Grande do Sul, fica patente seu interesse pela área do ensino. Sua atividade pedagógica, inicialmente voltada para os filhos dos imigrantes teutos, logo se voltou para o conjunto da população. Porém, na medida em que passaram a atuar no e para o mundo luso-brasileiro os jesuítas o faziam com o intuito de influenciar na formação cultural, religiosa e moral da "elite sócio-econômica" rio-grandense. "Eles acreditavam que [...] investir culturalmente, nessa elite, era uma garantia da irradiação de uma mentalidade católica no seio da sociedade."¹⁷

Sua atuação educativa se baseava em dois pontos básicos: a "formação 'intelectual'" e a "disciplina". A primeira acentuava enormemente os conteúdos culturais aceitos pela Igreja católica correntes na Europa, da qual se originavam os primeiros padres-professores que atuavam nas escolas, de modo que "certo grupo de alunos anchietanos tinha uma educação equivalente a certos ginásios europeus". Em termos filosóficos, o pensamento baseado na "escolástica" era predominante, o qual se contrapunha ao cientificismo que dominava o pensamento não religiosamente engajado e até mesmo anticlerical. "A 'geração católica' somente 'atualizou' em alguns pontos a Escolástica." Este

¹⁶ Idem, p. 141.

¹⁷ TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982, p. 42.

acento "intelectual" se obtinha também pelo incentivo à "competição" entre os alunos pela conquista de "honras escolares" de acordo com listas de desempenho. "Essa competição intelectual, no fundo, tinha o objetivo de criar uma 'elite'." No caso a formação de uma elite intelectual dentre aqueles oriundos dos grupos familiares da "elite sócio-econômica" do Rio Grande do Sul¹⁸.

Isto se completa com uma estrita disciplina que pregava o:

"respeito à autoridade do professor e principalmente do sacerdote. Vários padres exerceram sobre estes jovens, baseados na autoridade, uma influência espiritual e moral. A autoridade também estava presente na disciplina corporal, no cumprimento dos horários estabelecidos de cada aula, na rigorosa ordem para entrar nas salas de aula, no silêncio absoluto no desenvolvimento das disciplinas... Mesmo quando esses jovens estudantes atingiam a idade adulta, não conseguiam se libertar dos diretores espirituais que orientavam até assuntos familiares e profissionais."¹⁹

Estes aspectos apontados configuram o que se poderia chamar de um projeto católico-jesuítico. Por meio da disciplina e de uma formação escolar elitista e orientada filosoficamente para os valores humanistas cristãos derivados do neotomismo, os jesuítas passaram a influenciar decisivamente aqueles que se tornariam parte da elite cultural e político-partidária do Rio Grande do Sul.

Na consecução deste projeto se destacaria a atuação de um padre jesuíta em especial: Werner von und zur Mühlen". Nascido em 1874 em Münster, capital da Vestfália, Alemanha, era originário da nobreza rural local. Até 1891 estudou num importante

¹⁸ Idem, p. 41-42.

colégio alemão, quando se transferiu para a Holanda onde passou a se preparar para o noviciado jesuíta. Até 1907 completa sua formação sacerdotal na Bélgica e em Portugal, tendo estudado a língua portuguesa neste último país já visando sua vinda para o Brasil. Em 1908, padre Werner assume um posto de docente no Colégio Catarinense, em Florianópolis, de responsabilidade da Companhia de Jesus. Nesta época trava relações com o futuro bispo de Porto Alegre, Dom João Becker, então bispo de Santa Catarina. Em 1912 é transferido para a capital do Rio Grande do Sul, quando passa a lecionar no Ginásio Anchieta, que contava então com 400 alunos. Neste último ficaria até a sua morte em 1939²⁰.

Quanto a sua atuação docente, padre Werner ficou encarregado da disciplina de filosofia no Ginásio Anchieta, a qual lecionou também no Instituto Júlio de Castilhos por um ano em 1927²¹. "A filosofia era a razão de ser de sua vida cultural. Juntamente com a Apologética e a Teologia cultivou como ninguém do seu tempo, aqui em Porto Alegre, a rainha das ciências."²² No Anchieta costumava receber em seu "cubículo-consultório" os seus "dirigidos"²³.

O colégio no qual atuava o padre Werner, porém, "não passaria de mais uma escola confessional qualquer se não tivesse como seu prolongamento a Congregação Mariana."²⁴ As congregações deste tipo eram antigas associações incentivadas e dirigidas por membros da Companhia de Jesus. Outras já existiram em São Leopoldo, sendo a

¹⁹ Idem, p. 42-43.

²⁰ Informações retiradas de RABUSKE, Arthur. *Padre Werner: a serviço da inteligência gaúcha (1923-1939)*. São Leopoldo, UNISINOS, 1999.

²¹ Idem, p. 287.

²² MAGALHÃES, Álvaro, *apud*, idem, p. 222.

²³ RABUSKE, Arthur, op. cit., 1999, p. 181.

²⁴ TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982, p. 43.

mais significativa a Nossa Senhora da Imaculada Conceição, vinculada ao colégio jesuíta de São Leopoldo, e em Porto Alegre. Mas aqui importa especialmente as que tiveram como centro o Ginásio Anchieta. Em 1894 foi criada a *Mater Ter Admirabilis*, que congregava católicos do sexo masculino. Em 1911 estabeleceu-se a *Mater Salvatoris* dos acadêmicos, que em 1925 se dividiu em duas seções, uma de formados e outra de formandos. Havia ainda a Nossa Senhora da Glória, que reunia os estudantes das séries finais do Anchieta. Todas findaram por ter neste colégio suas sedes, pelo que seu prédio²⁵ "veio a tornar-se em Porto Alegre, RS, um verdadeiro burgo mariano, que aninhava um '*exército azul*' para a vida católica e apostólica da capital gaúcha"²⁶. As congregações marianas se constituíram na:

"'escola' mais fértil da 'geração católica'. Nela se reduplicava e se aprofundava as metas do Colégio Anchieta: o 'intelecto' e a 'disciplina'. Acrescentava-se mais uma: a dimensão 'espiritual' que se centrava na prática dos sacramentos como a confissão e a comunhão. No fundo, a dimensão 'espiritual' propunha um processo de santificação. [...] Os jovens eram rigorosamente escolhidos por seus colegas marianos e apresentados ao diretor espiritual. Eles passavam por um período de 'provação', em que eram primeiro considerados aspirantes para depois passarem a condição de verdadeiro congregado. A Congregação Mariana, no início exclusivamente masculina, visava uma devoção especial a Virgem Maria. Sob sua proteção seus elementos pediam a sua santificação. Além de um aperfeiçoamento pessoal, ela tinha uma função de apostolado daqueles que estavam afastados do seio da Igreja e assim como de ajuda a santificação dos já católicos. Por outro lado, dentro de um *espírito de*

²⁵ Então se localizava na atual rua Duque de Caxias, a poucos metros da catedral metropolitana, do palácio do governo, da sede da Assembléia e do judiciário estaduais e das casas de Júlio de Castilhos, que hoje abriga o museu de mesmo nome, e de Borges de Medeiros.

²⁶ RABUSKE, Arthur, op. cit., 1999, p. 249, grifos apostos ao original.

combate, os 'congregados' deviam proteger a Igreja contra os seus inimigos. Isso acrescentou a sua missão espiritual um caráter inquisitorial que visava detectar inimigos. No início, eram os 'positivistas', depois os 'protestantes' e por fim os 'comunistas'."²⁷

A linguagem das fontes acentua uma dimensão quase militar destas congregações no sentido da disciplina de seus membros que formavam um exército que lutava contra os que julgavam inimigos do catolicismo. O projeto católico-jesuíta se apresentava como uma missão proselitista e salvacionista de almas e da sociedade. Quando, na década de 1930, os membros da geração católica passaram a ocupar espaços importantes nas cátedras das faculdades, nos movimentos políticos, na burocracia estatal e na imprensa, "nós, na verdade não tendo partido, fazíamos mais uma ação católica, isto é, menos católica que política. O nosso grupo marchou, vamos dizer, para uma linha de verdadeira ação política."²⁸ Segundo Trindade, "essa abrangência progressiva e totalizante mostra que a meta final do 'catolicismo jesuíta' era se implantar no seio da própria

²⁷ TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982, p. 43. Trindade complementa: "No ritual das atividades da Congregação estava, além da prática religiosa, uma reunião semanal em que era exigida a assiduidade e a pontualidade. Durante a reunião eram feitas orações e leituras, acompanhadas de cânticos religiosos. Porém, a parte mais importante era a palestra do diretor espiritual. No tempo em que o Pe. Werner dirigiu a Congregação, o seu sermão era o momento culminante. Além de um claro escopo espiritual, ele tinha fundamentais ressonâncias sociais e políticas. Visando incentivar a prática religiosa, os congregados marcavam comunhões gerais o realizavam festividades delicadas aos seus devotos. Porém o centro da espiritualidade estava nos *retiros espirituais abertos ou fechados* que tinham como guia os Exercícios Espirituais de Santo Inácio. *Esses retiros intensificavam o fervor dos congregados e criavam clima para realizar verdadeiros milagres em termos de 'conversões'*. Outra atividade significativa do congregado foi a prática de atos de caridade que não ultrapassava os limites de uma filantropia. Isto já mostrava uma visão 'reformista' de como se pensava a questão social. Esta caridade aparecia, em primeiro lugar, como um ato espiritual de fé católica que transparecia nas visitas aos enfermos e presos. Como também uma caridade mais social que prestava auxílio aos pobres necessitados. Muitos congregados possuíram o *seu pobre* o qual ajudavam nas suas carências". Grifos apostos ao original.

²⁸ CARRION, Francisco Machado. Depoimento, op. cit., 1980, p. 681.

sociedade civil e que ela se constituía na extensão natural da escola confessional"²⁹.

Embora tendo surgido de forma independente do movimento católico estruturado no Rio de Janeiro em torno do Centro Dom Vital³⁰, depois de 1930 estes católicos rio-grandenses passam a se relacionar com mais freqüência e em consonância com o movimento católico brasileiro em geral. Padre Werner esteve à frente da congregação *Mater Salvatoris* de 1923 a 1939. Em 1931, sob a presidência de honra do mesmo padre, o grupo católico do Rio Grande do Sul fundou um Centro Católico de Acadêmicos. Seguiu-se a criação de Centros da Juventude Católica e a formação da Liga Eleitoral Católica (LEC) local. A LEC era uma organização de católicos leigos e religiosos que se propunha a influenciar nos votos dos católicos em geral quanto ao apoio a candidatos que se comprometessem a defender suas "teses" nas Assembléias Constituintes federal de 1933 e estadual de 1935, não importando o partido político³¹. Em 1934, foi criada ainda a Associação dos Professores Católicos por influência do professor carioca Everardo Backheuser e nos moldes da congênere do Rio de Janeiro³².

Estas congregações e associações, além de servirem como centros da atividade proselitista religiosa, cultural e política dos católicos, eram também espaços complementares às suas formações escolares e atuações profissionais que cimentavam os laços de relações interpessoais estabelecidos desde muito cedo nos colégios e faculdades frequentados. Estes elementos levantados, pois, caracterizam esta geração católica e os

²⁹ TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982, p. 45.

³⁰ Idem, p. 44-45.

³¹ Nesta ocasião chegou a haver uma certa divergência no grupo católico a respeito da posição do bispo de Porto Alegre, Dom João Becker, que apoiou o interventor federal Flores da Cunha em sua posição contrária ao levante constitucionalista de 1932, enquanto que os bispos de Santa Maria, Pelotas e Uruguaiana foram a ele contrários. Detalhes em idem, p. 48-49.

³² Idem, ibidem.

princípios a partir dos quais passariam seus membros a influir nos mais diversos campos de atuação social no Rio Grande do Sul, especialmente, seguindo a linha estratégica inaugurada pelos padres jesuítas, na área educacional.

9.2 – OS CATÓLICOS NA FACULDADE DE DIREITO

O projeto católico-jesuíta teve forte repercussão na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Engelmann identificou como tendo sido parte da geração católica nesta escola os seguintes professores: Januário Lucas Gaffrée, Adroaldo Mesquita da Costa, Armando Dias de Azevedo, Armando Câmara, Darcy Azambuja, Dario de Bittencourt, Eloy José da Rocha, Elpídio Ferreira Paes, Ely Costa, Francisco José Simch Jr., José Luiz Martins Costa, José Salgado Martins, Mem de Sá e Ruy Cirne Lima³³.

Com exceção do primeiro³⁴, todos os outros 13 são parte do grupo dos 29 pro-

³³ ENGELMANN, Fabiano. *A formação da elite jurídica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 2001, p. 130-140. Ele arrola ainda outros professores como tendo sido parte desta "geração", mas estes passaram a atuar na Faculdade muito tardiamente e eram em geral bem mais jovens que os citados. Optou-se para os efeitos deste trabalho considerar apenas aqueles que constam das relações de SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, já analisadas.

³⁴ Gaffrée é classificado por Santos como parte do grupo dos professores consolidadores e é considerado por Engelmann como parte da "geração católica". Tendo estudado no Ginásio Nossa Senhora da Conceição de São Leopoldo, é citado por José Salgado Martins, membro da referida "geração", como um exemplo da diversidade "ideológica" que existiria desde o início na Faculdade de Direito, pois, mesmo quando contava com todo o "prestígio oficial", o "positivismo" era por Gaffrée criticado quando fora professor da disciplina de Filosofia do Direito. Ver MARTINS, José Salgado. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre e a vocação política*. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25 de julho de 1970, p. 4. Porém, Gaffrée lecionou a disciplina por pouco mais de um ano e ficou ligado à Faculdade de Direito por apenas três, entre 1906 e 1909. Assim, ele não deve ser considerado do mesmo grupo dos "católicos" que passaram a atuar publicamente por volta da década 1920, até porque faleceu em 1917. É citado por Martins muito mais como uma espécie de precursor da posição que seu grupo passou a adotar do que propriamente como um membro do mesmo.

fessores sucessores e se formaram na Faculdade de Direito de Porto Alegre entre 1917 e 1932. Com exceção de um, todos foram alunos dos colégios católicos Anchieta, caso de oito, Conceição, caso de dois, Rosário³⁵, caso de dois, e do irmão Weibert, caso de três, e ingressaram na docência na Faculdade no período de 12 anos entre 1929 e 1941. Por outro lado, neste caso se evidencia a autonomia de vinculação a partidos políticos que pregavam os membros deste grupo. Dentre os 13 em questão, para sete foram encontradas referências a tal respeito. Antes de 1937 três tiveram vínculos com o PRR e dois com o PL. Depois de 1945, dois continuaram no PL, dois se vincularam ao PSD, um à UDN e um à ARENA.

Quanto à "conquista" de cargos docentes na Faculdade de Direito pelos membros do grupo, o caso mais emblemático foi o da nomeação em 1935 pelo governador Flores da Cunha de Armando Câmara para professor catedrático da disciplina de introdução à ciência do direito, a qual já regia desde 1931 como interino. Esta foi "recebida com protestos de certos estudantes [...] por ter sido feita sem concurso". Na primeira aula de Câmara como catedrático os alunos se dividiram em dois grupos. Reunidos ambos no corredor que levava à sala de aulas, um deles apoiava com aplausos a preleção do novo catedrático, enquanto que o outro protestava contra ela³⁶.

Armando Câmara fora aluno do Anchieta e nele do padre Werner, quando fora membro da congregação mariana dos estudantes. Quando bacharelando se tornou membro honorário do Centro Católico de Acadêmicos e depois de formado o primeiro presidente da Associação dos Professores Católicos. Era originário de um grupo familiar que

³⁵ Colégio administrado por irmãos maristas.

³⁶ TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982, p. 46.

contara entre seus membros com o visconde de São Leopoldo, o primeiro presidente da província do Rio Grande do Sul depois da independência e o ministro signatário da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil de 1927. Era neto paterno do visconde de Pelotas, marechal do exército imperial e primeiro presidente do estado do Rio Grande do Sul no período republicano³⁷. Foi ainda reitor da URGS entre 1946 e 1949 e o primeiro reitor da Universidade Católica, futura PUCRS, entre 1949 e 1951. Em 1954 é eleito senador pelo PL, mas renuncia em 1956, quando assume seu suplente, Mem de Sá, outro membro do grupo dos católicos e do PL e que fora igualmente professor da Faculdade de Direito.

As fontes costumam atribuir a Câmara uma posição central na geração católica. Sua influência intelectual no Rio Grande do Sul se devia principalmente ao seu magistério na Faculdade de Direito e aos encontros que realizava em sua residência, o Solar dos Câmara, dos quais participavam, entre outros, seus colegas professores da Faculdade e de geração Francisco Simch Júnior, Eloy José da Rocha, Ruy Cirne Lima e José Martins Costa. Um de seus "discípulos", já na década de 1950, refere que se sentia "muito pequeno ouvindo o debate político e filosófico que Armando Câmara travava [nos encontros em sua residência] com homens da envergadura"³⁸ dos citados.

"Não se tratava de uma conversa de lazer, embora ele por vezes a designasse como *charla de galpão*. Fumavam tanto quanto falavam. Ruy [Cirne Lima] e seu inesquecível charuto, Armando Câmara acendia um cigarro no outro. Mas todos cultivavam estratégico silêncio, quando Armando Câmara tomava parte no debate. Sua personalidade era mes-

³⁷ Ver ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 2001, p. 955.

³⁸ MENDONÇA, Jacy de Souza. *Diálogo no solar dos Câmara*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1999, p. 17.

mo dominante. Em qualquer lugar em que estivesse ou chegasse, era o centro natural e quase monopolístico das atenções."³⁹

Câmara foi mais um daqueles professores que centralizavam as atenções discentes e reforçavam as predisposições destes para as mais diversas ações militantes a partir de referenciais anteriormente adquiridos, como o foram no século XIX Tobias Barreto em Recife e Avelar Brotero em São Paulo. Basta citar a quantidade de alunos que os colégios jesuítas católicos proporcionaram para as faculdades do Rio Grande do Sul, especialmente para a de Direito⁴⁰, de onde o apoio que recebeu de parte do corpo discente quando de sua contestada nomeação para a cátedra de introdução à ciência do direito, e a "admiração" que suscitava e a influência que exercia desde a sua cátedra.

Pelo que se pode depreender das fontes, foi a partir da atuação dos católicos que se estabeleceu a oposição entre eles e os que os próprios chamavam de positivistas. O rótulo dado aos professores que antecederam os católicos nas cátedras da Faculdade de Direito, porém, é um tanto impreciso. Primeiro, porque confunde posições político-partidárias com a ideologia positivista e, em segundo, porque encobre diferenças doutrinário-ideológicas entre os próprios professores assim alcunhados.

Uma certa avaliação a respeito da Faculdade em suas primeiras décadas costuma sustentar que a mesma, por intermédio dos locais de diplomação de seus professores, teria sido influenciada pelas duas vertentes do ensino jurídico brasileiro do período imperial. "À Academia de São Paulo coube prevalentemente a função política, como à de

³⁹ Idem, *ibidem*.

⁴⁰ Como já salientado acima, 47 dos 87 formados da Faculdade de Direito até 1937, para os quais há informações do tipo, estudaram em colégios católicos, sendo 34 no Anchieta e/ou no Conceição.

Recife a função cultural e científica do Direito."⁴¹ Porém, como foi analisado anteriormente, esta distinção entre as duas escolas imperiais deve ser matizada e, de modo geral, em ambas prevaleceram ao final do século XIX tanto as "idéias novas" quanto a ação político-partidária. Assim, seja por meio dos professores oriundos de São Paulo, seja pelos oriundos de Recife, parece certo que as concepções científicas e materialistas eram a tônica filosófico-doutrinária que embasava o entendimento do direito e das ciências sociais na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Uns e outros, positivistas ou não, ganhariam dos católicos o rótulo de "positivistas".

Comentando os "ensinamentos" do católico José Salgado Martins quando de seu magistério na Faculdade, Till refere que "a 'grandeza do homem' foi a tônica que dominou o posicionamento do inolvidável mestre ante o pragmatismo da Ciência", teria sido um adepto do "espiritualismo cristão em cuja doutrina se enraíza o [seu] humanismo". De onde a percepção de que Tobias Barreto, de acordo com Armando Câmara, era "um mulato pedante de linguagem pernóstica" e Freud "o criador da psicologia de galinheiro"⁴².

Como referido acima, um degrau decisivo da ascensão da geração dos católicos nas instituições culturais de ensino do Rio Grande do Sul foi a cátedra obtida por Ar-

⁴¹ MARTINS, José Salgado. *O direito no Rio Grande do Sul: esboço da evolução do direito no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Gráfica da URS, 1961, p. 24. Para a chamada "escola do Recife" no Rio Grande do Sul, ver ARAÚJO, José Francelino de. *A escola do Recife no Rio Grande do Sul – influência dos nordestinos na magistratura, no magistério e nas letras jurídicas do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Inst. dos Advogados/FIRR/Sagra, 1996. Este trabalho é emblemático do que se afirma aqui. Araújo se limita a listar os rio-grandenses ou aqueles que passaram a atuar no Rio Grande do Sul que se formaram em Recife, especialmente os professores da Faculdade de Direito de Porto Alegre, e depois simplesmente apresenta um histórico da formação da "escola do Recife" e de sua "filosofia", findando por comentar os trabalhos e as atuações docentes de Tobias Barreto, Sílvio Romero e Clóvis Bevilacqua. Não se preocupa, porém, em articular estes aspectos com a produção intelectual dos professores da Faculdade porto-alegrense.

⁴² TILL, Rodrigues. Salgado Martins ou o humanista da cultura. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*.

mando Câmara em 1935, sendo que no mesmo ano tomava também posse da cátedra de filosofia do direito. O campo filosófico, área de especial predileção intelectual do "mestre" desta geração, padre Werner, seria tomado como a cabeça-de-ponte do proselitismo católico na Faculdade de Direito⁴³.

Segundo Engelmann, é a partir da disciplina de filosofia do direito que se podem "detectar as oposições que vão se estabelecer entre o positivismo e o catolicismo"⁴⁴.

Outra não era a posição de Salgado Martins:

"Considerando a função crítica e integradora que cabe à Filosofia do Direito, como investigação das bases da ciência jurídica, e enfocamento e determinação dos pressupostos ontognosiológicos, axiológicos e históricos do Direito, colimando a síntese desse conhecimento, assume a maior importância a orientação dos mestres que a professaram na cátedra da Faculdade de Direito de Porto Alegre."⁴⁵

Mas a situação nem sempre fora esta. Em seus inícios, a disciplina se situava no primeiro ano do curso e, por ocasião da lei Rivadávia Corrêa de 1911 que dava autonomia sobre as disposições curriculares às Congregações, chegou inclusive a ser extinta. Ela retorna ao currículo apenas depois de 1918, quando da tentativa de restabelecimento do reconhecimento federal da Faculdade⁴⁶. O próprio Salgado Martins admite que, antes de Armando Câmara, cuja atuação na disciplina o teria alçado à "prestigiosa posição de

Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 7.

⁴³ E não somente na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Quando da criação da Faculdade de Filosofia da UPA, os católicos tiveram uma importância decisiva cujos efeitos ainda hoje podem ser percebidos. Ver TRINDADE, Fernando Casses, op. cit., 1982.

⁴⁴ ENGELMANN, Fabiano, op. cit., 2001, p. 75.

⁴⁵ MARTINS, José Salgado. Panorama Jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJ/RS, 1974, p. 147.

verdadeiro *caput scholae*", ela era "a simples generalização de resultados científicos [...] dentro do esquema de um formalismo apriorista e vazio de substância ontológica". Somente com Câmara passaria a ser uma "síntese final do conhecimento jurídico"⁴⁷. Com efeito, a partir de então e cada vez mais as concepções metafísicas se difundem na Faculdade de Direito e a percepção científicista, materialista e pragmática anterior é substituída por considerações especulativas sobre a "Justiça", o "Valor" e as finalidades últimas do "Direito".

É interessante notar que esta disputa intelectual não estava diretamente vinculada com as posições político-partidárias então vigentes. Se Câmara era identificado com as oposições ao PRR antes de 1930, mais especificamente com o PL, foi indicado por Flores da Cunha, ex-militante do PRR e então chefe do PRL, para sua primeira cátedra na Faculdade de Direito no período em que PL e PRR estavam juntos na Frente Única. Por outro lado, outros de seus colegas de geração eram identificados com o PRR. O que ocorreu com o conservadorismo católico é que ele parece ter sido capaz de fornecer um instrumental teórico mais adequado à luta político-ideológica que se inaugurava na década de 1930 contra, de um lado, os capitalistas liberais e, de outro, os comunistas. O humanismo católico, com efeito, se contrapunha tanto a uns quanto a outros, de modo que alguns dos membros desta geração se tornaram inclusive Integralistas e militantes da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Sob este aspecto da maior adequação dos referenciais pregados pelos católicos na luta político-partidária a partir da década de 1930, há uma "conversão" emblemática.

⁴⁶ Ver o item 2.2 do capítulo II desta parte do trabalho.

⁴⁷ MARTINS, José Salgado, op. cit., 1974, p. 168.

Em 1950, Flores da Cunha atuava no tribunal do júri como defensor de policiais acusados de matar quatro "comunistas" na cidade de Santana do Livramento. "Ocupando a tribuna, [...] intercalou na brilhante defesa dos policiais, a comunicação de sua conversão à Igreja Católica Apostólica Romana, fato que comoveu a todos os que assistiam o júri e que teve grande repercussão até em outros estados"⁴⁸.

O câmbio nas linhas filosóficas de entendimento e interpretação do direito, porém, não descaracterizou o que se poderia designar como a tônica histórica do tipo de enfoque predominante no ensino na Faculdade de Direito de Porto Alegre: o direito público⁴⁹. O que não poderia deixar de ser diferente em uma escola cujo objetivo expresso quando de sua fundação, como já salientado, era o de formar lideranças e "republicanos" habilitados para a condução dos negócios públicos no Rio Grande do Sul. O que o humanismo católico teria representado era uma espécie de atualização dos referenciais filosóficos que então serviam melhor aos propósitos justificadores e legitimadores das posições político-partidárias de cunho conservador então em voga.

Recordando a década de 1940 quando estudante na Faculdade, Faoro referiu que:

"As discussões tinham sempre um timbre, embora nem sempre autêntico, embora nem sempre derivado da leitura ou da meditação, marcadamente filosófico. Este será um traço peculiar da nossa Faculdade, que a distingue das muitas que conheci. Não sei até que ponto se pode identificar nesse traço a herança positivista, no meu tempo de aluno recoberto pelo neotomismo. Sempre com a visão dos corredores e das salas de aula, e nunca da cátedra, o ardente e ingênuo filosofismo envolvia o

⁴⁸ CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha – biografia*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996, p. 40.

⁴⁹ Ver FAORO, Raymundo. A nossa velha faculdade de direito. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 9. Esta área do direito marcaria também a produção da "literatura jurídica" rio-grandense. Ver MARTINS, José Salgado, op. cit., 1974, p. 156.

discurso político, com nota inconfundível do direito público."⁵⁰

A geração católica, em sua pregação humanista, não diferia das anteriores na própria Faculdade de Direito de Porto Alegre e mesmo nas faculdades de direito imperiais quanto ao direcionamento básico de suas ações: a militância política. Os métodos de ensino e de divulgação de suas idéias, inclusive, também eram muito semelhantes. Como salienta Engelmann, a "oralidade" caracterizava a atuação dos professores⁵¹, de modo que, entre eles e em geral, poucos os que se dedicavam ao direito no Rio Grande do Sul "vazaram o seu pensamento em livro"⁵². A transmissão do "pensamento" destes "brilhantíssimos espíritos" se dava preferentemente "pela imprensa, ou pelas revistas especializadas, ou na cátedra universitária, ou nas rodas de amigos e no encanto da palestra íntima"⁵³.

⁵⁰ FAORO, Raymundo, op. cit., 1980, p. 9.

⁵¹ ENGELMANN, Fabiano, op. cit., 2001, p. 73.

⁵² MARTINS, José Salgado, op. cit., 1974, p. 156.

⁵³ Idem, *ibidem*. Armando Câmara foi um caso emblemático disto. Tendo publicado alguns artigos em jornais e discursos, não escreveu nenhum livro técnico-científico relativo a questões propriamente vinculadas ao que costumava expor em suas aulas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que foi desenvolvido ao longo do trabalho, se pode por fim afirmar que a Faculdade de Direito de Porto Alegre sempre esteve fortemente influenciada pela dinâmica das lutas político-partidárias e ideológicas que se desenrolavam ao seu redor e a envolveram. Se, por um lado, não se constituiu em um centro de propiamente de estudos, um centro produtor de bens jurídicos, por outro, tanto quanto as suas congêneres do período imperial, ela foi muito eficaz em formar cultural e escolarmente elites no estado do Rio Grande do Sul. É que a tônica que tal formação possuía, mesmo devida não principalmente à atuação dos seus professores ou aos conteúdos que estes lecionavam em termos de virtudes propiamente científico-acadêmicas, mas ao ambiente circundante que delimitava os contornos da vida acadêmica, era o que se poderia qualificar de militante. Não se preparavam estudiosos e cientistas do direito, mas práticos engajados: militância político-partidária, em grande medida, mas também forense, jornalística, empresarial, docente.

Foi a Faculdade fundamentalmente uma escola de elite. Tanto permitiu que muitos dos filhos dos grupos familiares mais importantes do estado pudessem tomar suas "tinturas de jurisprudência" e se tornar "doutores", quanto possibilitou também que alguns filhos de famílias de setores médios urbanos lograssem ascender na escala social,

principalmente os descendentes de imigrantes teutos e italianos, pela via da conquista de um título escolar socialmente valorizado, pelos conhecimentos jurídico-filosóficos adquiridos e pela sua inserção em redes de relações sociais que abriam as portas não só para as atividades político-partidárias, mas igualmente para os "mercados profissionais" então em rápida expansão: magistratura, advocacia, jornalismo, empregos públicos diversos, magistério e outras tantas áreas de atuação.

Não tendo sido inicialmente um empreendimento estatal, sem o apoio do governo estadual a Faculdade dificilmente teria sobrevivido. Havia um grande interesse por parte das principais lideranças do PRR na manutenção da escola, seja para possibilitar a formação escolar e cultural de novas lideranças, seja para ostentar e sustentar frente aos demais "grandes" estados da Federação as posições protagonistas que os governos do PRR vinham passando a tentar assumir no contexto brasileiro. Para isto era preciso que Borges de Medeiros contasse com pessoal habilitado e de confiança a circular com desenvoltura pelo mundo eufemizado e bacharelesco da Capital Federal, pessoal este formado e preferentemente conformado aos princípios que baseavam a conduta política do PRR, ou seja, a conduta conforme às demandas de sua chefia.

Assim, é apenas aparente a contradição entre a ideologia positivista professada por Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, de onde a não necessidade de diplomas escolares para o exercício de qualquer atividade no estado e mesmo um certo desprezo pelos "títulos escolásticos", e o sustento e apoio que estes mesmos líderes deram à Faculdade. Esta não visava formar "profissionais" que competiriam com rúbulas e outros práticos, ou que se encastelassem entre muros de erudição especulativa. A escola de direito visava instrumentalizar e legitimar escolar e culturalmente uma elite engajada,

militante, contra a qual, mesmo no foro, os práticos tinham poucas chances de se saírem vitoriosos. Mas o objetivo principal era a formação da elite político-partidária, principalmente de militantes do PRR, e, a se julgar pela vinculação aos partidos políticos de professores e alunos, a instituição foi bastante bem sucedida em recrutar seus agentes e atingir seu objetivo.

Dentre os que estudaram na Faculdade e que se destacariam no plano nacional se podem citar os casos de Getúlio Vargas, Neves da Fontoura, Paim Filho e Maurício Cardoso que, além do diploma escolar nela adquirido e do reconhecimento intelectual e profissional decorrentes de suas participações no mundo da vida acadêmica, souberam jogar muito bem o jogo político contando ainda com outros recursos como o apoio dos grupos familiares, o adequado gerenciamento de bases paroquiais e do capital de relações sociais, o reconhecimento enquanto lideranças carismáticas e a ocupação de estratégicas posições de mediação.

Ao lado da importância das redes de reciprocidade, entre as quais as relações de patronagem e clientela e de amizades instrumentais, e dos condicionantes das relações de parentesco que influíam em muito nas tomadas de posições e ações dos agentes na e fora da escola, se pôde também identificar certas linhas gerais de predominâncias político-ideológicas presentes nela ao longo do tempo. Neste caso operou-se um fenômeno de gerações significativo. No início, predominaram as doutrinas jurídico-sociais influenciadas pelo "bando de idéias novas" dentro das quais se formou a geração dos republicanos da propaganda. Sem que se pudesse entre estas identificar uma ascendência do positivismo comteano, de modo geral estavam ancoradas no genérico cientificismo que se disseminou pelas academias de direito imperiais nas três últimas décadas do século

XIX. A geração seguinte, a de 1907, foi fortemente influenciada por estas concepções e visões de mundo, quadro que, neste plano, só se modificou a partir da atuação da posterior geração, a dos católicos e sua pregação humanista cristã.

Mas o que marcaria ainda a atuação da escola e seus agentes ao longo do tempo, além da formação de militantes de elite, seria que esta formação se deu nos moldes do que ficou conhecido no Brasil como bacharelismo. Este é aqui entendido como "o gosto excessivo pelo beletismo político, pela retórica — a palavra, o discurso, a metáfora, como dotados de significado mais importante do que os fatos, ou o conhecimento científico"¹. Na Faculdade de Direito de Porto Alegre esta tradição, consolidada no século XIX pelas academias de São Paulo e Olinda/Recife e que pautava as condutas dos agentes da elite político-partidária do país por serem eles em grande ou maior parte formados em direito, foi também cultivada e reproduzida. Quer dizer, a militância no mundo social que buscava condicionar era filtrada pelo bacharelismo e com isto assumia contornos semelhantes aos que este tinha no Brasil.

Neste sentido a escola possibilitava, até mesmo por ser herdeira de suas congêneres imperiais, uma adequação das elites que formava e conformava aos padrões há muito aceitos no país como um todo a partir de seu centro. Com isto não se quer dizer, porém, que estas elites findassem por ser iguais às de outros estados e regiões do país. É que as diferenças em sua formação não se deram por conta da Faculdade de Direito, mas pelas características históricas mais amplas do Rio Grande do Sul que também condicionavam suas ações, como a predisposição mais acentuada para a resolução de confli-

¹ BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 259.

tos internos por meio de lutas armadas organizadas como guerras entre facções, ou pelo peso maior que tinha a dimensão carismática na conquista de posições de liderança.

Não se pode, porém, negligenciar que o bacharelismo teve um peso importante na modificação das práticas políticas no estado, principalmente no que se refere ao seu apego às leis, mesmo que como formalidade. A violenta "revolução da degola" de 1893 caracterizou-se, mesmo que nela tenham participado vários bacharéis das escolas imperiais como Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, por ter sido muito semelhante aos conflitos aos quais os rio-grandenses se acostumaram ao longo do século XIX. Já em 1923, a revolta assista não se pode comparar em termos de violência e de mortandade com a anterior. Algo mudara e vinha mudando. A degola de prisioneiros, os saques de propriedades, os recrutamentos forçados, embora alguns casos tenham ocorrido, não eram mais encorajados pelas lideranças de ambos os lados e eram mesmo condenados.

A partir da Faculdade de Direito e da própria dinâmica institucional do estado se foi difundindo aquela mesma crença mais ou menos generalizada que Adorno identificou para o caso das escolas de direito imperiais, a de que "a militância política deveria se orientar por critérios intelectuais"². Um princípio geral certamente nem sempre respeitado à risca, mas o que se pode verificar historicamente é que depois de 1923 no Rio Grande do Sul apenas mais dois movimentos "revolucionários" ocorreriam com a mobilização de civis armados: 1930, no qual o PRR e seus antigos opositores estavam juntos e se objetivou muito mais como uma guerra do Rio Grande do Sul como um todo contra o situacionismo federal, e o pouquíssimo expressivo no estado levante de 1932. Em

² ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, p. 154.

1937 se esboçou ainda um conflito maior, mas este foi abortado com a renúncia do governador Flores da Cunha que passara a se opor ao governo de Getúlio Vargas.

Neste sentido, pois, a Faculdade, ao ser responsável por parte da formação da elite política rio-grandense, teve um papel civilizatório dos antigos hábitos e práticas antes dominantes na resolução dos conflitos político-partidários. A partir de sua estruturação o bacharelismo avançou nas instituições e práticas políticas do Rio Grande do Sul e muitos de seus efeitos ainda hoje se fazem sentir.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

DE REFERÊNCIA TEÓRICO-CONCEITUAL:

ARIÈS, Philippe et al. A história, uma paixão nova. In: LE GOFF, Jacques; LADURIE, Le Roy; DUBY, Georges et. al. *A nova história*. Lisboa, Edições 70, 1986. p. 9-40.

BADIE, Bertrand, HERMET, Guy. *Política comparada*. México, Fondo de Cultura, 1990.

× BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: FELMAN-BIANCO, Bela (org.). *A antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo, Global, 1987. p. 159-193.

× BOISSEVAIN, Jeremy. Apresentando "amigos de amigos: redes sociais, manipuladores e coalizões". In: FELMAN-BIANCO, Bela (org.). *A antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo, Global, 1987. p. 195-223.

× BOISSEVAIN, Jeremy. Patronage in Sicily. *Man*, n. 1(1), p. 18-33, mar., 1966.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, Papirus, 1996. p. 74-82.

BOURDIEU, Pierre. Descrever e prescrever: nota sobre as condições de possibilidade e os limites da eficácia política. Tradução de Luiz Alberto Grijó para fins didáticos de Drécrire et prescrire: note sur les conditions de possibilité et les limites de

l'efficacité politique. *Actes de la recherche en sciences sociales*, p. 69-73, maio, 1981.

× BOURDIEU, Pierre. *Homo academicus*. Paris, Minuit, 1984. p. 53-96, Le conflit des facultés.

× BOURDIEU, Pierre. *La noblesse d'État: grandes écoles et esprit de corps*. Paris, Minuit, 1989. p. 371-559.

× BOURDIEU, Pierre. Le capital social: notes provisoires. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 31, p. 2-3, jan., 1980a.

BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris, Minuit, 1980b. p. 209-231, Les modes de domination.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil/DIFEL, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, Papirus, 1996.

× CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados – revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, p. 229-250, 1997.

× CORADINI, Odaci Luiz. "Grandes famílias" e elite "profissional" na medicina no Brasil. *Cadernos de ciência política (série: pré-edições)*, Porto Alegre, UFRGS/PPGCP, n. 2, 1995.

× CORADINI, Odaci Luiz. A formação da elite médica no Brasil e seu recrutamento: confronto com o caso francês. *Cadernos de ciência política (série: pré-edições)*, Porto Alegre, UFRGS/PPGCP, n. 11, 1998.

CORADINI, Odaci Luiz. Processo e resultados eleitorais: um exemplo e um comentário sobre as bases das controvérsias em sua interpretação. *Cadernos de ciência política (série: pré-edições)*, Porto Alegre, UFRGS/PPGCP, n. 5, 1997.

DETIENNE, Marcel. *Os mestres da verdade na Grécia Arcaica*. Rio de Janeiro, Jorge

Zahar, 1988.

FALCON, Francisco. História das idéias. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história – ensaios de teoria e metodologia*. São Paulo, Campus, 1997.

FÉLIX, Loiva Otero. As relações coronelistas no estado borgista: discussão historiográfica. *Estudos leopoldenses*, n. (28)127, p. 67-85, mai./jun., 1992.

FINLEY, Moses I. *A política no mundo antigo*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

× GARCIA Jr., Afrânio. Les intellectuels et la conscience nationale au Brésil. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 98, p. 20-33, jun., 1993.

GARCIA Jr., Afrânio. Reconversion des élites agraires: du pouvoir local au pouvoir national. *Études rurales*, n. 131-132, p. 89-105, jul./dez., 1993.

GELLNER, Ernest. Patronos y clientes. In: GELLNER, Ernest et al. *Patronos y clientes en las sociedades mediterráneas*. Madri, Jucar, 1986. p. 9-16.

GOMES, Ângela de Castro, FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República: um balanço historiográfico. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 4, 1989, p. 244-280. Versão eletrônica em www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/60.pdf.

× GOMES, Ângela de Castro. *História e historiadores*. Rio de Janeiro, FGV, 1999.

GRIJÓ, Luiz Alberto. Foi o PRR um "partido político"? *Logos: revista de divulgação científica*. Canoas, ULBRA, ano 11, vol. 1, n. 1 (especial), maio de 1999, p. 65-68.

∧ GRYNSZPAN, Mário. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. *Revista brasileira de ciências sociais*, n. 14, p. 73-90, out., 1990.

× HALL, Anthony. Patron-client relations: concepts and terms. In: SCHMIDT, S. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977. p. 510-512.

LACROIX, Bernard. Le politiste et l'analyse des institutions, comment parler de la

présidence de la République? In: LACROIX, Bernard, LAGROYE, Jacques. *Le président de la République, usages et genèses d'une institution*. Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1992. p. 13-77.

LACROIX, Bernard. Ordre politique et ordre social; objetivisme, objectivations et analyse politique. In: BIRNBAUM, P., LECA, J. (org.). *Traité de Science Politique*. Paris, PUF, vol. 1, 1985. p. 469-565.

LANDÉ, Carl H. A base diádica do clientelismo. Tradução para fins didáticos de Introduction: the diadic basis of clientelism. In: SCHMIDT, S. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977. p. xiii-xxxvii.

× LANDÉ, Carl H. Política de grupo e política diádica: notas para uma teoria. Tradução para fins didáticos de Group politics and dyadic politics: notes for a theory. In: SCHMIDT, S. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977. p. 506-510.

LE GOFF, Jacques. A história nova. In: LE GOFF, Jacques (org.). *História nova*. São Paulo. Martins Fontes, 1990. p. 25-64.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1975.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial – trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Les usages de la biographie. *Annales: économies, sociétés, civilisations*. Paris, École des Hautes Études em Sciences Sociales, 44º ano, n. 6, novembro-dezembro, 1989. p. 1325-1332.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, FGV, 1998. p. 225-49.

× MAYER, Adrian C. A importância dos "quase-grupos" no estudo das sociedades complexas. In: FELMAN-BIANCO, Bela (org.). *A antropologia das sociedades con-*

temporâneas. São Paulo, Global, 1987. p. 127-158.

MÉDARD, Jean-François. Le rapport de clientèle: du phénomène social à l'analyse politique. *Revue française de sciences politiques*, n. 26(1), p. 103-131, fev., 1976.

MICELI, Sérgio. Carne e osso da elite política brasileira pós-1930. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo, DIFEL, tomo III, vol. 3, 1981. p. 557-596.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo, DIFEL, 1979.

PENDARTES, Jean-René. Approche biographique et approche structurelle: quelques remarques sur le "retour du biographique" em sociologie. *L'homme et la société, État et société civile*. Paris, L'Harmattan, n. 4, 1991. p. 51-63.

PINTO, Louis. *Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social*. Rio de Janeiro, FGV, 2000.

REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, FGV, 1998.

SAINT MARTIN, Monique de. À propos d'une rencontre entre chercheurs: sciences sociales et politique au Brésil. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 71/72, março, 1988, p. 129-134.

SAINT MARTIN, Monique de. Une grande famille. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 31, janeiro, 1980, p. 4-21.

SCOTT, James C. Political clientelism: a bibliographical essay. In: SCHMIDT, S. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977, p. 483-505.

SCOTT, James C.. Corruption, machine politics, and political change. *The american political science review*, n. 63(4), dezembro, 1969, p. 1142-1158.

SCOTT, James C.. Patronazgo, o explotación? In: GELLNER, Ernest et al. *Patronos y*

- clientes en las sociedades mediterráneas*. Madri, Jucar, 1986. p. 35-61.
- SILVERMAN, Sydel. El patronazgo como mito. In: GELLNER, Ernest et al. *Patronos y clientes en las sociedades mediterráneas*. Madri, Jucar, 1986. p. 17-33.
- × SIRINELLI, Jean-François. *Génération intellectuelle: khâgneux et normaliens dans l'entre-deux-guerres*. Paris, Fayard, 1988.
- SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro, FGV, 1996. p. 231-269.
- × SIRINELLI, Jean-François, ORY, Pascal. *Les intellectuels en France: de l'affaire Dreyfus à nous jours*. Paris, Armand Colin/Masson, 1992.
- × WACQUANT, Loïc, CALHOUN, Craig Jackson. Interesse, racionalidade e cultura. *Revista brasileira de ciências sociais*, n. 15, fevereiro, 1991, p. 76-100.
- WEINGROD, Alex. Patronazgo y poder. In: GELLNER, Ernest et al. *Patronos y clientes en las sociedades mediterráneas*. Madri, Jucar, 1986, p. 63-77.
- × WOLF, Eric R. Aspects of group relations in a complex society: Mexico. In: SHANIN, Teodor (org.). *Pesants and peasant societies*. Harmondsworth, Penguin Books, 1979, p. 50-68.
- × WOLF, Eric R. Kinship, friendship and patron-client relations in complex societies. In: SCHMIDT, S. W. et al. (org.). *Friends, followers and factions; a reader in political clientelism*. Berkeley, University of California Press, 1977, p. 167-177.

UTILIZADA COMO FONTE DE INFORMAÇÕES:

(CCJB) *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Câmara dos

Deputados/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977.

ABRANCHES, Dunchee de. *Governos e congressos da República dos Estados Unidos do Brasil*. São Paulo, s/ed., 1918.

ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 1984.

ABREU, Alzira Alves de et al. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 2001.

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

AGUIAR, Roberto A. R. de. *A crise da advocacia no Brasil*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1991.

AITA, Carmen et al. (org.). *Parlamentares gaúchos das cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa/RS, 1996.

ALMEIDA, João Pio de. *Borges de Medeiros: subsídios para o estudo de sua vida e de sua obra*. Porto Alegre, Barcellos-Bertaso, 1928.

ALVES, Protásio Antônio. *Relatório apresentado ao sr. dr. Carlos Barbosa Gonçalves – Presidente do Estado do Rio Grande do Sul – pelo dr. Protásio Antônio Alves – Secretário dos Negócios do Interior e Exterior – em 8 de setembro de 1910*. Porto Alegre, Typ. da Livraria Universal, 1910

ANDRÉ, Alberto. Ensinando o direito às gerações. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 1975, p. 17.

ARAÚJO, José Francelino de. *A escola do Recife no Rio Grande do Sul – influência dos nordestinos na magistratura, no magistério e nas letras jurídicas do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Inst. dos Advogados/FIRR/Sagra, 1996.

ARAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas*. Porto Alegre, Globo, 1985.

- ARAÚJO, Rubens Vidal. *Os Vargas*. Porto Alegre, Renascença, vol. 3, 1993.
- AZAMBUJA, Ruy R. Brasileiro de. Ribeiro Dantas. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 4.
- AZEVEDO, Armando Dias de. O centro dos acadêmicos de direito de Porto Alegre. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15 de abril de 1970, p. 11.
- AZEVEDO, Armando Dias de. Um centenário: Plínio Casado. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 24 de outubro de 1970, p. 10.
- AZEVEDO, Armando Dias de. Vitória duma reivindicação estudantil em 1917. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10 de outubro de 1969.
- AZEVEDO, Armando Fay de. Duas fases da casa de André da Rocha. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 11.
- AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. São Paulo, Melhoramentos, 3 vols., s/d..
- AZEVEDO, Fernando de. *A educação entre dois mundos: problemas, perspectivas e orientações*. São Paulo, Melhoramentos, s/d..
- BARBOSA, Fidélis Dalcin. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, EST, 1983.
- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. *Estado Novo e escola nova: práticas e políticas de educação no Rio Grande do Sul – de 1937 a 1945*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Educação/FACED/UFRGS, 1987.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a idéia de universidade*. São Paulo, Convívio/EDUSP, 1986.
- BASTOS, Aurélio Wander (ed.). *Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras: ensaios sobre a criação dos cursos jurídicos*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1978.
- BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2000.

- BASTOS, Aurélio Wander. O Estado e a formação dos cursos jurídicos no Brasil. In: BASTOS, Aurélio Wander (ed.). *Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras: ensaios sobre a criação dos cursos jurídicos*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1978.
- BECKER, Klaus (org.). *Enciclopédia rio-grandense*. Canoas, Ed. Regional, vol. 3, 1957.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- BERNARDI, Mansueto. *Obras completas: a revolução de 30 e temas políticos*. Apresentação, ensaio introdutório e notas de Ítalo Marcon. Porto Alegre, EST/Sulina, 1981.
- BERTOL, Silvana. *Quem faz caso de estudantes?: um estudo da participação política do Bloco Acadêmico Castilhistas*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em História/PUCRS, 1993.
- BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977.
- BLAKE, Sacramento, ALVES, Augusto Vitorino. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1883-1902.
- BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, UFRGS, 1992.
- BOHNEN, Aloysio, ULLMANN, Aloysio Reinholdo. *A atividade dos jesuítas de São Leopoldo (1844-1989)*. São Leopoldo, UNISINOS, 1989.
- BOMENY, Helena. *Os intelectuais da educação*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- BONI, Luís Alberto De (org.). *Armando Câmara: obras escolhidas*. Porto Alegre, EDI-PUCRS, 1999.

- BORJA, Sérgio. A fundação maçônica da faculdade de direito. *Gazeta Mercantil – RS*. Porto Alegre, 14 de outubro de 1999, p. 2.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001.
- BRAGA, André. *Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Faculdade de Direito da UFRGS (mimeo), 2 vols., 1975.
- BRASIL, Joaquim F. de Assis. *História da República Rio-Grandense*. Rio de Janeiro, Leuzinger & filhos, 1882. O exemplar consultado é uma reprodução fac-símile publicada em BROSSARD, Paulo (org.) *Idéias políticas de Assis Brasil*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1989. Vol. 3, p. 568-795.
- BRASIL. Senado federal. Secretaria de Informações e Documentação. *Dados biográficos dos senadores do Rio Grande do Sul: 1826-1999*. Brasília, Senado Federal, 1999.
- CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha – biografia*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1996.
- CAMARGO, Aspásia et al.. *Artes da política – diálogo com Ernani Amaral Peixoto*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986.
- CAMARGO, Aspásia. Oswaldo Aranha: a estrela da revolução. In: CAMARGO, Aspásia, ARAÚJO, João H. Pereira de, SIMONSEN, Mário Henrique. *Oswaldo Aranha – a estrela da revolução*. São Paulo, Mandarim, 1996. p. 19-102.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1962.
- CARNEIRO, Newton Luís Garcia. *Regionalismo, discurso e poder político no Rio Grande do Sul: o partido liberal e sua época (1868-1889)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em História/PUCRS, 1998.
- CARNEIRO, Paulo (org.). *Idéias políticas de Júlio de Castilhos*. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Casa de Rui Barbosa, 1982.

- CARRAZZONI, André. *Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1939.
- CARRION, Francisco Machado. Depoimento. In.: VÁRIOS. *Simpósio sobre a Revolução de 30*. Porto Alegre, ERUS, 1980, p. 677-690.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem – a elite política imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ/Relume Dumará, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- CARVALHO, José Murilo de. *A escola de minas de Ouro Preto: o peso da glória*. São Paulo/Rio de Janeiro, Cia. Editora Nacional/FINEP, 1978.
- CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário sul-rio-grandense*. Porto Alegre, Globo, 1937.
- CASTRO, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.
- CESAR, Guilhermino. A polêmica sobre 'Talita'. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 20 de setembro de 1975, p. 3.
- CESAR, Guilhermino. Mestre Alcides Cruz. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 5.
- CESAR, Guilhermino. Ocupação e diferenciação do espaço. In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sérgio (org.). *RS: economia & política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1979.
- CHACON, Vamireh. *História dos partidos políticos no Brasil*. Brasília, UnB, 1998.
- CHARLES, Christophe, VERGER, Jacques. *História das universidades*. São Paulo, UNESP, 1996.
- CHAVES, Antônio José Gonçalves. Memórias econômico-políticas sobre administração pública no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1922.

- COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro, Record, 1999.
- COLUSSI, Eliane Lucia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo, EDIUPF, 1998.
- COSTA, Cruz. *Contribuição à história das idéias no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
- COSTA, Cruz. O pensamento brasileiro sob o Império. In: IGLÉSIAS, Francisco et al. O Brasil monárquico: reações e transações. *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002. Tomo 2, vol. 3.
- COSTA, Licurgo. *Ensaio sobre a vida de Lindolfo Collor*. Florianópolis, Lunardelli, 1990.
- CUNHA, Carlos Eduardo Vieira da, DIFINI, Luiz Felipe Silveira. Centro acadêmico André da Rocha: uma tradição de lutas. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 15.
- CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era Vargas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- DAUDT FILHO, João. *Memórias*. Rio de Janeiro, s/ed., 1949.
- D'ÁVILA, Floriano Maya. O Ministério Público no Rio Grande do Sul: algumas notas sobre sua evolução. In.: NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, vol. 2, 1974, p. 105-124.
- DIAS, Romualdo. *Imagens e ordem: a doutrina católica sobre autoridade no Brasil (1922-1933)*. São Paulo, UNESP, 1996.
- DINIZ, Pery Pinto. A faculdade de direito e a universidade. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 8.
- DINIZ, Pery Pinto. Origem e evolução da Universidade do Rio Grande do Sul. Separata

- de *Fundamentos da cultura rio-grandense*. Porto Alegre, Faculdade de Filosofia/URGS, quarta série, 1960, p. 167-196.
- DORIA, Francisco Antônio. *No tempo de Vargas – memórias, reflexões e documentos*. Rio de Janeiro, Revan, 1994.
- DREHER, Martin N. (org.). *500 anos de Brasil e Igreja na América Meridional*. Porto Alegre, EST, 2002.
- DULLES, John W. F.. *A Faculdade de Direito de São Paulo e a resistência anti-Vargas (1938-1945)*. São Paulo, EDUSP, 1984.
- ELMIR, Cláudio Pereira. Olhares sobre si e o outro: as várias faces do coronelismo. *Caderno de estudos*, Porto Alegre, UFRGS/PPGH, n. 8, p. 24-49, dez., 1993.
- ENGELMANN, Fabiano. *A formação da elite jurídica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 2001.
- FAGUNDES, Laura. *História dos 150 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros*. Rio de Janeiro, Destaque, 1995.
- FAORO, Raymundo. A nossa velha faculdade de direito. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 9.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. São Paulo, Globo, vol. 2, 1993.
- FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930*. São Paulo, Brasiliense, 1995.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo, Edusp, 1995.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (org.). *Universidade do Brasil: das origens à construção*. Rio de Janeiro, UFRJ/Inep, 2000.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque (org.). *Universidade do Brasil: guia dos dispositivos legais*. Rio de Janeiro, UFRJ/Inep, 2000.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *A universidade brasileira: em busca de*

- sua identidade*. Petrópolis, Vozes, 1977.
- FELIX, Loiva Otero, GEORGIADIS, Carolina, SILVEIRA, Daniela Oliveira. *Tribunal de Justiça do RS: 125 anos de história (1874-1999)*. Porto Alegre, Projeto Memória do Judiciário Gaúcho, 1999.
- FÉLIX, Loiva Otero, GRIJÓ, Luiz Alberto. *Histórias de vida – entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos*. Porto Alegre, TJRS, 1999.
- FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2ª ed., 1996.
- FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1987.
- FERREIRA Filho, Arthur. Ciclo castilhistas na política rio-grandense. In: BECKER, Klaus. *Enciclopédia rio-grandense – o Rio Grande atual*. Canoas, Ed. Regional, vol. 3, 1957, p. 1-69.
- FERREIRA, Jurandyr Pires (org.). *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro, IBGE, 1959, vols. A/O e P/Z.
- FIGUEIREDO, Sérgio A. de. A aula do professor Armando Câmara. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 12.
- FILHO, Arthur Ferreira. *Nomes tutelares do ensino rio-grandense*. Porto Alegre, I-EL/DAC/SEC, 1977.
- FONTOURA, João Neves da. *Memórias: A Aliança Liberal e a Revolução de 30*. Porto Alegre, Globo, 1963.
- FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Porto Alegre, Globo, 1969.
- FONTOURA, João Neves. *Accuso!*. Rio de Janeiro, s/ed., 1933.
- FORTES, Betty Y. B. Borges. *Arthur Pinto da Rocha: um homem rio-grandense*. Porto

- Alegre, UBE-RS, 1998.
- FRANCO, Álvaro, SILVA, Morency de Couto, WITZ, Léo Jerônimo Schidro (org.). *Porto Alegre: biografia duma cidade*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1940.
- FRANCO, James Macedônia. Faculdade de direito de Porto Alegre: setenta e um anos de serviços ao RGS. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 1971.
- FRANCO, Maria Estela Del Pai, MOROSINI, Marília Costa, LEITE, Denise B. C.. *Relatório de pesquisa – sub-projeto I – A UFRGS em sua gênese e as ingerências do Estado: a Escola de Engenharia, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito (1896-1930)*. Porto Alegre, Grupo de Estudos sobre a Universidade/UFRGS, 1992.
- FRANCO, Maria Estela Del Pai. *A Universidade de Porto Alegre – tensões e culturas no processo de formação*. Porto Alegre, Grupo de Estudos sobre a Universidade/UFRGS, 1995.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, UNESP, 1997.
- FRANCO, Sérgio da Costa. Gaúchos na Academia de Direito de São Paulo no século XIX. *Justiça e História*. Porto Alegre, TJ do Estado do Rio Grande do Sul, vol. 1, n. 1 e 2, 2001.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Getúlio Vargas e outros ensaios*. Porto Alegre, UFRGS, 1993.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre, UFRGS, 1988.
- FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da revolução de 1893. *Fundamentos da cultura rio-grandense*. Porto Alegre, Faculdade de Filosofia/UFRGS, 1962, 5ª Série, p. 193-216.
- FRANCO, Sérgio da Costa. Panorama geral da revolução federalista. In: FÉLIX, Loiva

- Otero, RAMBO, Arthur B. (org.). *A revolução federalista e os teuto-brasileiros*. Porto Alegre/São Leopoldo, UFRGS/UNISINOS, 1995. p. 27-38.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 1992.
- FRANCO, Virgílio A. de Melo. *Outubro, 1930*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.
- FREITAS, Décio. O mito da produção sem trabalho. In: FREITAS et al. (org.). *RS: cultura & ideologia*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1980.
- GALVANI, Walter. *Um século de poder – os bastidores da Caldas Júnior*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1995.
- GERTZ, René E.. A faculdade de direito da Porto Alegre (1900/1930). *Anais da XX reunião da SBPH*. Rio de Janeiro, SBPH, 2000, p. 347-353.
- GERTZ, René E.. Catolicismo social no Rio Grande do Sul: a União Popular. *Veritas*. Porto Alegre, EDIPUCRS, vol. 37, n. 148, dezembro, 1992, p. 553-579.
- GERTZ, René E.. D. João Becker e o nacionalismo. *Estudos Leopoldenses*. São Leopoldo, vol. 3, n. 2, 1999, p. 155-175.
- GOVERNO do estado do Rio Grande do Sul. *Leis, decretos e atos do governo do estado do Rio Grande do Sul – 1895*. (Lei n. 10 de 10 de dezembro de 1895: organização judiciária do Estado.) Porto Alegre, Oficinas gráficas de *A Federação*, 1920.
- GOVERNO do estado do Rio Grande do Sul. *Leis, decretos e atos do governo do estado do Rio Grande do Sul – 1934*. (Estatutos da Universidade de Porto Alegre.) Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1938, p. 202-227.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.
- GRIJÓ, Luiz Alberto. 'Apóstata do germanismo' ou 'alemão arrivista': a trajetória de Lindolfo Collor até a revolução de 1930. *Anos 90 – revista do programa de pós-*

- graduação em história*. Porto Alegre, PPGH/UFRGS, n. 15, 2001/2002.
- GRIJÓ, Luiz Alberto. *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada "geração de 1907"*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 1998.
- GRINBERG, Keila. *Código civil e cidadania*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- GUEDES, Paulo Coimbra, SANGUINETTI, Yvonne. *UFRGS: identidade e memórias*. Porto Alegre, UFRGS, 1994.
- GUIMARÃES, Manoel L. L. Salgado et al. (org.). *A revolução de 30 – textos e documentos*. Brasília, Ed. UnB, tomos I e II, 1982.
- GUTFREIND, Ieda. *A historiografia rio-grandense*. Porto Alegre, UFRGS, 1998.
- HARTMANN, Ivar. *Getúlio Vargas*. Porto Alegre, Tchê, 1984.
- HASSEN, Maria de Nazareth Agra, FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. *Escola de Engenharia/UFRGS – um século*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 1996.
- HASSEN, Maria de Nazareth Agra. *Fogos de bengala nos céus de Porto Alegre: a Faculdade de Medicina faz 100 anos*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 1998.
- HENRIQUES, Affonso. *Vargas o maquiavélico*. São Paulo, Palácio do Livro, 1961.
- HESSEL, Lothar Francisco, MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (org.). *Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967)*. Porto Alegre, UFRGS, 1967.
- HILTON, Stanley. *Oswaldo Aranha – uma biografia*. Rio de Janeiro, Objetiva, 1994.
- JOÃO, Faustino, CLEMENTE, Elvo. *História da PUCRS*. Porto Alegre, EDIPUCRS, vol. 1, 1995, vol. 2, 1997.
- JORGE, Fernando. *Getúlio Vargas e o seu tempo – um retrato com luz e sombra*. São Paulo, Queros, vol. 1, 1987, vol. 2, 1994.

- JÚNIOR, J. I. da Silva. *Galeria biográfica ilustrada – homens ilustres do RGS*. Porto Alegre, 1937.
- JÚNIOR, J. I. da Silva. *Galeria biográfica nacional*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1939.
- JUVENAL, Amaro. *Antônio Chimango*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1982.
- KÜHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Leitura XXI, 2002.
- LACERDA, Galeno Vellinho de. O 75º aniversário da faculdade de direito. *Revista da Consultoria Geral do Estado*. Porto Alegre, Instituto de Informática Jurídica/RS, vol. 6, n. 14, 1976, p. 155-166.
- LAGO, Luiz Aranha C. do. *Oswaldo Aranha, o Rio Grande e a Revolução de 1930: um político gaúcho na República Velha*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1996.
- LIEDKE Filho, Enno Dagoberto et al. (coord.). *50 anos da Faculdade de Filosofia: publicação comemorativa*. Porto Alegre, UFRGS, 1993.
- LIMA, Ruy Cirne. A velha casa. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 2.
- LIMA, Valentina da Rocha. *Getúlio – uma história oral*. Rio de Janeiro, Record, 1986.
- LOVE, Joseph. *O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora da UFRGS/IEL, 1978.
- MARTINS, José Salgado. A faculdade de direito de Porto Alegre e a vocação política. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25 de julho de 1970, p. 4.
- MARTINS, José Salgado. Intervenção no Congresso Jurídico comemorativo do cinqüentenário da faculdade (Anais). *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*. Porto Alegre, ano III, vol. 1, n. 1, p. 14-39.

- MARTINS, José Salgado. *O direito no Rio Grande do Sul: esboço da evolução do direito no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Gráfica da URGs, 1961.
- MARTINS, José Salgado. Panorama Jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJ/RS, 1974.
- MEDEIROS, Antônio P. Cachapuz de (org.). *Instituto dos advogados do Rio Grande do Sul: 60 anos de existência*. Porto Alegre, IARGS, 1986.
- MEDEIROS, Borges de. *O poder moderador na república presidencial*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa/RS, 1993.
- MELLO, Abdon de. *Ministério público rio-grandense (subsídios para sua história)*. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1943.
- MELLO, Leda Collor de (org.). *Retrato de Lindolfo Collor*. Santos, UNICEB, 1990.
- MENDES, Maralúcia Rodrigues. *Entre o "saber" e o "poder": os políticos profissionais do governo castilhista (1891-1900)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política/PPGCP/UFRGS, 1999.
- MENDONÇA, Jacy de Souza. *Diálogo no solar dos Câmara*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1999.
- MENDONÇA, Jacy de Souza. *O curso de filosofia do direito do professor Armando Câmara*. Porto Alegre, Antônio Fabris Editor, 1999.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução e a República*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, vols. 1 a 3, 1941, vol. 4, 1942 e vol. 3, 1944.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império*. Rio de Janeiro, Cia. Editora Nacional, vol.3, 1938.
- MÜLLER, Carlos Alves. *A história econômica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, BANRISUL, 1998.

- NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Rio de Janeiro, Ediouro, s/d.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997. 2 vols.
- NAGLE, Jorge. A educação na primeira república. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo, DIFEL, tomo III, vol. 2, 1978. p. 259-291.
- NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. São Paulo/Rio de Janeiro, E.P.U./Fundação Nacional de Material Escolar, 1976.
- NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, 2 vols., 1974.
- NOGUEIRA, Almeida. *A academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. Vols. 1 a 5, São Paulo, Saraiva, 1977. Vols. 6 a 9, Lisboa, Typ. A Editora, 1909 a 1912.
- NUNES, Zeno Cardoso & NUNES, Rui Cardoso. *Dicionário de regionalismo do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1986.
- O'DONNELL, F. Talaia. *Oswaldo Aranha*. Porto Alegre, Sulina, 1980.
- OSÓRIO, Joaquim Luís. *Constituição política do estado do Rio Grande do Sul: comentário*. Brasília, Câmara dos Deputados/UnB, 1981.
- OSÓRIO, Joaquim Luís. *Partidos políticos no Rio Grande do Sul: período republicano*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa/RS, 1992.
- PAULO FILHO, Pedro. *O bacharelismo brasileiro (da Colônia à República)*. Campinas, Bookseller, 1997.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil*. São Paulo, Ática, 1990.
- PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre, Globo, 1960.
- PELANDA, Nilze. *Flores da Cunha*. Porto Alegre, Tchê, 1986.

- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução federalista*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1997.
- PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *A política rio-grandense no segundo Império (1868-1882)*. Porto Alegre, Gabinete de Pesquisa de Histórica/IFCH/UFRGS, 1974.
- PIMENTEL, Fortunato. *Aspectos gerais de Porto Alegre*. Porto Alegre, Of. Gráfica da Imprensa Oficial, vol. II, 1945.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Contribuição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-grandense (1882-1891)*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em Ciência Política /PPGCP/UFRGS, 1979.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Positivismo – um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre, L&PM, 1986.
- PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens do passado*. Porto Alegre, Globo, 1922.
- PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1916.
- PORTO, Aurélio et al. *Flores da Cunha na opinião de seus contemporâneos*. Porto Alegre, Globo, s/d.
- PORTO, Aurélio. *Dicionário enciclopédico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editorial Minuano, fasc. 3, 1936.
- RABUSKE, Arthur. *Padre Werner: a serviço da inteligência gaúcha (1923-1939)*. São Leopoldo, UNISINOS, 1999.
- REIS, Carlos A. (org.). *Álbum do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Tipografia de César Reinhardt, 1905.

- ROCHA, Arthur Pinto da. *Cartas abertas: réplica e tréplica ao Exmo. Sr. Dr. Conrado Miller de Campos, intendente municipal de Rio Grande*. Porto Alegre, Typ. da Livraria "A Nacional", 1902.
- ROCHA, Arthur Pinto da. *Talitha: evangelho em três atos, opiniões e resposta à crítica indígena*. Porto Alegre, s/ed., 1908.
- ROCHA, Arthur Pinto da. *Talitha: evangelho em três atos*. Porto, Livraria Chardron, 1924.
- ROCHA, Manoel André da. *Relatório apresentado à Congregação dos lentes em sessão de 31 de dezembro de 1916*. Porto Alegre, Livraria Americana/Cunha, Reutzch & Cia., 1917.
- RODRIGUES, Mara Cristina de Matos. *A institucionalização da formação superior em história: o curso de Geografia e História da UPA/URGS – 1943 a 1950*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado em História/PPGH/UFRGS, 2002.
- RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Porto Alegre/Caxias do Sul, EST/UCS, 1980.
- ROSA, Júlio Costamilan. A justiça comum de segunda instância no Rio Grande do Sul. In.: NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, TJRS, vol. 1, 1974, p. 13-150.
- ROSA, Othelo. *Júlio de Castilhos (perfil biográfico e escritos políticos)*. Porto Alegre, Globo, 1930 ou 1928?
- SÁ, Mem de. *A politização do Rio Grande*. Porto Alegre, Tabajara, 1973.
- SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. São Paulo, Paz e Terra, 1985.
- SANTOS, Ely Souto dos. Apresentando a nossa casa. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, vol. 9, n. 1, novembro, 1993, p. 7-15.

- SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000.
- SANTOS, João Pedro dos. Episódio positivista na faculdade de direito. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 10.
- SCHNEIDER, Fernando Jorge. Retrospecto e perspectiva. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 3.
- SCHNEIDER, Regina Portella. *A instrução pública no Rio Grande do Sul (1770-1889)*. Porto Alegre, UFRGS/EST, 1993.
- SCHNEIDER, Regina Portella. *Flores da Cunha: o último gaúcho legendário*. Porto Alegre, EST/Martins Livreiro, 1981.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1970-1930)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2001.
- SCHWARTZMAN, Simon (org.). *Universidade e instituições científicas no Rio de Janeiro*. Brasília, CNPq, 1982.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil*. Brasília, Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 2001.
- SILVA, Ciro. *Pinheiro Machado*. Brasília, UnB, 1982.
- SILVA, Hélio. *1930 – a revolução traída*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, vol. 3, 1966.
- SILVEIRA, Pedro Moacyr Pérez da. Positivismo: uma revolução desalmada (efeitos na educação jurídica). *Revista da Faculdade de Direito*. Pelotas, UFPEL, vol. 39, n. 15, maio, 1995, p. 267-283.
- SIMÕES NETO, Francisco Teotônio. *Bacharéis na política e a política dos bacharéis*. São Paulo, tese de doutorado em Ciência Política/USP, mimeo, 1983. 2 vols.

- SIRTORI, Bruna et al. (org.). *CEUE 100 anos: uma história do movimento estudantil*. Porto Alegre, UFRGS, 2003.
- SOARES, Mozart Pereira, SILVA, Pery P. Diniz da. *Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1934-1964)*. Porto Alegre, UFRGS, 1992.
- SOARES, Mozart Pereira. *O positivismo no Brasil*. Porto Alegre, AGE/UFRGS, 1998.
- SPALDING, Walter. *Os construtores do Rio Grande*. (3 vols.) Porto Alegre, Sulina, 1974.
- TAMBARA, Elomar. Positivismo e educação no Rio Grande do Sul. In: GRAEBIN, Cleusa Maria, LEAL, Elisabete (org.). *Revisitando o positivismo*. Canoas, Ed. La Salle, 1998, p. 171-196.
- TILL, Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-2000)*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 2000.
- TILL, Rodrigues. Salgado Martins ou o humanista da cultura. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 7.
- TIMM, Octacílio B., GONZÁLES, Eugênio (org.). *Álbum ilustrado do Partido Republicano*. Porto Alegre, Livraria Selbach.
- TRINDADE, Fernando Casses. A polêmica entre Érico Veríssimo e o Pe. Leonardo Fritzen, S.J.. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS*. Porto Alegre, IFCH/UFRGS, ano XI/XII, 1983/1984, p. 35-98.
- TRINDADE, Fernando Casses. Uma contribuição à história da faculdade de filosofia da UFRGS. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS*. Porto Alegre, IFCH/UFRGS, ano X, 1982, p. 39-53.
- TRINDADE, Hégio (org.). *Perfis parlamentares 8: João Neves da Fontoura*. Brasília, Câmara dos Deputados, 1978.
- TRINDADE, Hégio (org.). *Poder legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*,

- 1891-1937. Porto Alegre, Sulina, 1980.
- TRINDADE, Hélió. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In: DACANAL, José H., GONZAGA, Sergius (org.). *RS: economia & política*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1979. p. 119-191.
- UNIVERSIDADE de Porto Alegre. *Anuário*. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1938.
- UNIVERSIDADE do Rio Grande do Sul. *Relatório do reitorado do prof. Elyseu Paglioli (13/08/1952-13/04/1963)*. Porto Alegre, UFRGS, s/d..
- VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2002.
- VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da academia de São Paulo*. Brasília, INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, 2 vols..
- VARGAS, Getúlio. *Diário*. São Paulo/Rio de Janeiro, Siciliano/FGV, 1995, 2 vols..
- VARGAS, Manuel Sarmanho. *Depoimento televisivo a Flávio Alcaraz Gomes*. Porto Alegre, TV Guaíba, 1993.
- VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos (1827-1927)*. Livro I: Evolução histórica do direito brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928.
- VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos (1827-1927)*. Livro II: Trabalhos do Congresso de Ensino Superior. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1929.
- VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*. Porto Alegre, Livraria Americana/J. O. Rentsch & Cia., 1927.
- VÁRIOS. *REVISTA da Faculdade de Direito: em comemoração aos 170 anos dos cursos jurídicos*. São Paulo, Faculdade de Direito/USP, vol. 92, janeiro-dezembro, 1997.
- VÁRIOS. *Simpósio sobre a Revolução de 30*. Porto Alegre, ERUS, 1980.

- VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo (150 anos de ensino jurídico no Brasil)*. São Paulo, Perspectiva, 1982.
- VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Getúlio Vargas*. Porto Alegre, Globo, 1960.
- VIANNA, Luiz Werneck et al.. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro, Revan, 1997.
- VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil: o campeador rio-grandense*. Belo Horizonte/Niterói, Itatiaia/UFF, 1987.
- VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. *O Rio Grande do Sul e a política nacional: as oposições civis na crise dos anos 20 e na revolução de 30*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1985.
- WOLKMER, Antônio Carlos. *História do direito no Brasil*. Rio de Janeiro, Forense, 2003.
- XAVIER, Paulo. A família do fundador. *Correio do Povo – Caderno de Sábado*. Porto Alegre, 19 de abril de 1980, p. 13.

ANEXOS

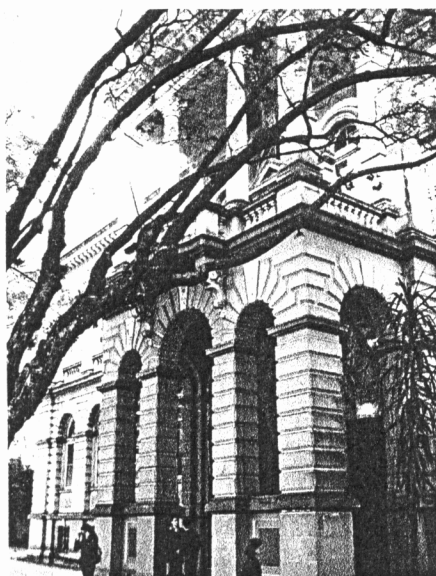
ANEXO I – IMAGENS



(Foto 1) Prédio da Faculdade quando recém-inaugurado na década de 1910. Fonte: VÁRIOS. *LIVRO do centenário dos cursos jurídicos no Brasil*. Porto Alegre, Livraria Americana/J. O. Rentsch & Cia., 1927, p. 65.



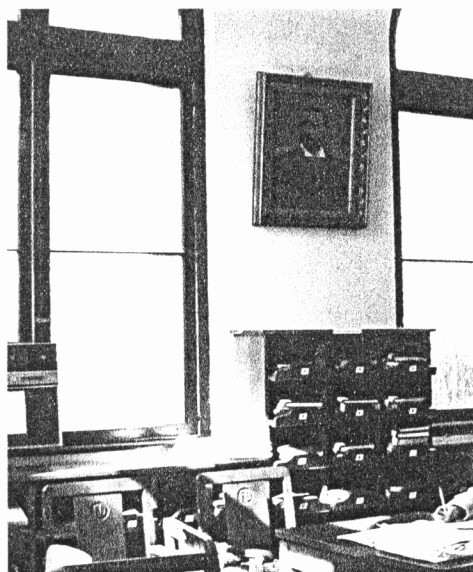
(Foto 2) Biblioteca da Faculdade em 2003. Fonte: foto de Luiz Alberto Grijó.



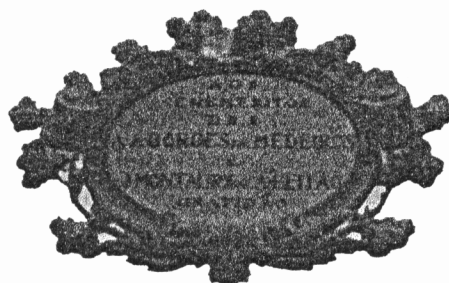
(Foto 3) Entrada do prédio da Faculdade em 2003. Fonte: foto de Luiz Alberto Grijó.



(Foto 4) Busto do diretor Manoel André da Rocha inaugurado em 1950 no átrio da Faculdade. Fonte: foto de Luiz Alberto Grijó (2003).



(Foto 5) Sala de leitura da biblioteca da Faculdade em 2003. Acima o retrato de Júlio de Castilhos. Fonte: foto de Luiz Alberto Grijó.



(Foto 6) Placa de bronze inaugurada em 1925 no átrio da Faculdade em agradecimento a Borges de Medeiros e José Montaury. Fonte: foto de Luiz Alberto Grijó (2003).

ANEXO II – QUADRO COM OS DADOS GERAIS DOS FUNDADORES E PROFESSORES DA FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE

Fontes:

SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, p. 51-103; 189-277.

AITA, Carmen et al. (org.). *Parlamentares gaúchos das cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996.

FUNDADORES NÃO-PROFESSORES							
NOME	FILIAÇÃO	NASCIMENTO E MORTE	ESTUDOS PRÉ-SUPERIORES	CURSO DE DIR.	FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE E OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	CARGOS PÚBLICOS E ATIVIDADES LIGADAS AO DIREITO	OUTRAS ATIVIDADES, HONRARIAS, ETC.
AURÉLIO VERÍSSIMO DE BITTENCOURT JUNIOR	- CORONEL Aurélio Veríssimo de Bittencourt - Joana Joaquina de Bittencourt	* Porto Alegre, 28/fev/1874 + Porto Alegre, 30/jul/1910	- Ginásio N. S. da Conceição em São Leopoldo - Completou os preparatórios em Porto Alegre e no curso anexo à Faculdade de Direito em São Paulo	1896 SP	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- 1896 - Promotor em São Leopoldo - 1897 - Juiz Distrital em Porto Alegre, depois juiz de comarca em Pelotas e juiz distrital em Porto Alegre até morrer	- Um dos fundadores dos jornais <i>O Exemplo</i> e <i>Peff Journal, Revista do Foro</i> . - Professor do Ginásio Rio-grandense e depois do Júlio de Castilhos - Membro fundador da Academia Rio-grandense de Letras - Pai do futuro lente da Faculdade Darlo de Bittencourt
EGYDIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA ITAGUAY	- Manoel de Almeida Barbosa (português) - Francisca Maria de Oliveira Pinto	* Cachoeira do Sul, 10/set/1835 + Itaquí, 28/dez/1919		1862 SP	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- 1863 - Advogado em Itaquí - 1863/68 - Deputado da Assembléia Provincial (liberais e progressistas) - 1883/88 - Deputado da Assembléia Provincial	
FRANCELINO DIAS FERNANDES	- Manoel Dias Fernandes - Cândida Rosa do Espírito Santo	* Olinda (PE), 11/nov/1849 + Porto Alegre, 12/jun/1926	- Preparatórios em Pernambuco	1868 RE	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- 1868 - Advogado em Porto Alegre - 1870/77 - Juiz municipal em Alegrete - Advogado em Alegrete - 1878/79 - Promotor interino em Alegrete - 1882/92 - Juiz de direito em Santo Antônio da Patrulha, São Borja, Uruguaiana, Taquari e Cachoeira do Sul, sucessivamente - Auditor de Guerra no Império - 1892 - Advocacia em Porto Alegre	- Um dos fundadores e redator da <i>Revista Jurídica</i> e dirigiu a <i>Revista do Direito</i>
HEMETÉRIO JOSÉ VELLOSO DA SILVEIRA	- CORONEL Hemetério José Veloso da Silveira - Ana Joaquina Pereira	* Recife (PE), 21/jul/1829 + Rio de Janeiro (RN), 23/abr/1913	- Preparatórios em Pernambuco	1849 Olinda	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- Ainda estudante atuou no Júri em Recife - 1849 - Promotor em Pau d'Alho (PE) - Delegado de polícia em Garanhuns (PE) - 1855/57 - Juiz Especial em Garanhuns, mas faz permuta e vai a São Borja - 1857 - Advogado em Cruz Alta. Vereador pelo Partido Conservador - 1869 - Advogado em Porto Alegre por 44 anos - Deputado à Assembléia Provincial	- Publicou <i>As missões orientais do Uruguai e seus antigos domínios</i> .
IGNÁCIO LOUREIRO CHAVES	- Antônio Fernandes Chaves - Maria Generosa Loureiro Chaves	* Porto Alegre, 18/jul/1873	- Estudou no colégio do Coronel Dr. Francisco Peixoto de Abreu Lima e no Ginásio São Pedro. - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública em Porto Alegre e no curso anexo em São Paulo	1893 SP	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- Advocacia em Porto Alegre - 1897/89 - Delegado de polícia em Porto Alegre - 1900/40 - Diretor Secretário na Junta Comercial do Rio Grande do Sul	
JAMES DE OLIVEIRA FRANCO E SOUZA	- CAPITÃO Manoel Joaquim de Souza - Carlota Angélica de Oliveira Franco e Souza	* Morretes (então SP, depois PR), 03/jul/1841 + Porto Alegre, 18/mar/1918	- Estudos preparatórios em São Paulo	1864 SP	- Participa das reuniões preparatórias à fundação. Presidiu a reunião de fundação - 1903/11 - Foi Delegado Fiscal do Ministério do Interior (Fiscal Federal) na Faculdade - Doou seus vencimentos de Fiscal Federal para a biblioteca da Faculdade e, depois, para as obras da sede própria.	- 1865/70 - Promotor em Rio Pardo, juiz municipal de órfãos em Alegrete e Promotor na mesma cidade - 1870 - Juiz municipal de órfãos em Rio Pardo. - 1871/74 - Promotor em Cachoeira do Sul - 1875/92 - Juiz de Direito em Passo Fundo, Santa Maria, Rio Pardo e Cachoeira do Sul - 1880/81 - Chefe de Polícia do Estado - 1892 - Nomeado Desembargador do STE - 1894/1914 - Reeleito sucessivamente presidente do STE até aposentadoria	- Pai dos lentes da faculdade Leonardo Macedônia Franco e Souza e Arthur Franco e Souza - Sogro do lente na mesma faculdade Rodolpho Machado Masson
THOMAZ MALHEIROS	- DR. Eugênio Pinto Cardoso Malheiros - Honorina Monteiro Malheiros	* Porto Alegre, 10/jul/1873 + Porto Alegre, 21/fev/1907	- Colégio do antigo Seminário e no Ginásio São Pedro - Exames na Inspeção da Instrução Pública em Porto Alegre e no curso anexo em São Paulo	1896 SP	- Participa das reuniões preparatórias à fundação	- 1896 - Advocacia em Porto Alegre - 1900/04 - Promotor em Porto Alegre, juiz distrital em Pelotas - 1904/05 - Promotor em Porto Alegre	

PROFESSORES "FUNDADORES"

NOME	FILIAÇÃO	NASCIMENTO E MORTE:	ESTUDOS PRÉ-SUPERIORES	CURSO DE DIR.	FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE E OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	CARGOS PÚBLICOS E ATIVIDADES LIGADAS AO DIREITO	OUTRAS ATIVIDADES, HONRARIAS, ETC.
ALCIDES DE FREITAS CRUZ	- Manoel Pinto de Lacerda Cruz - Adelaide Leopoldina de Freitas Cruz	* Porto Alegre, 14/mar/1887 + Porto Alegre, 13/mar/1916	- Ginásio São Pedro, Colégio Souza Lobo e Escola Militar - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1897 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1909 - LENTE CATEDRÁTICO - 1901/16 - Regência de uma série de disciplinas até morrer	- 1900 - Promotor em Porto Alegre - Advogado em Porto Alegre e Encruzilhada - 1893 serviu, na Rev. Federalista, como Capitão na Infantaria da Guarda Nacional - 1895/8 - 1ª Oficial na organização do Tesouro do Estado - Representante do Patrimônio Nacional nos Estados do Sul - 1897/1901 e 1913/7 - Assembléia dos Representantes pelo PRR	- Jornalista "de reconhecidos méritos". Colaborou com A Federação, Jornal do Comércio, Correio do Povo, Meconas, fundou a Gazeta do Foro - Publicou livros histórico-jurídicos - Fez traduções
ANTÔNIO AUGUSTO SIMÕES PIRES	- CEL. da GN Manoel Veríssimo Simões Pires - Maria do Carmo Ferreira Pires	* São Sepé, 18/out/1867 + Porto Alegre, 28/out/1944	- Colégio de Apélias Porto Alegre - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1890 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 4ª Seção - Renunciou em 1901, não lecionou.	- 1891 - Promotor em São Sebastião do Cai e Santa Maria - 1891 - Advogou em Porto Alegre - 1909 - Passa a advogar em Santa Maria - Foi Vice-Intendente de São Sepé, exerceu a Intendência	- 1909 - Santa Maria, pecuarista e fazendeiro nesta e em São Gabriel e São Sepé
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA	- CAPITÃO Carlos Augusto Pereira da Cunha - Mariana Soares Pereira	* Porto Alegre, 11/mar/1870	- Estudos preparatórios em Porto Alegre	1895 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção - "Não aceitou nomeação para lecionar"	- Advogado em Porto Alegre. - 1912 - Promotor em Porto Alegre - 1929 - "Lançou" em comício a candidatura Vargas - 1934 - Oficial do Registro de Imóveis - Porto Alegre	- "jornalista de escol" - "algum tempo", Diretor do Jornal do Comércio
ANTÔNIO FAUSTO NEVES DE SOUZA	- Manoel José de Souza - Ana Neves de Souza	* Parati (R.J.), 1850 + Porto Alegre, 03/fev/1903		1872 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL - 1901 - Assume regência, licenciando-se em outubro	- 1880/1 - Juiz em Alegrete - 1888/90 - Promotor em Alegrete - 1890/2 - Juiz concursado em Alegrete - 1892/até licença? - Juiz em Porto Alegre e São Leopoldo - 1894/1901 - Convocações para o STE	
ANTÔNIO MARINHO LOUREIRO CHAVES	- Antônio Fernandes Chaves - Maria Generosa Loureiro Chaves	* Triunfo, 11/fev/1870 + Porto Alegre, 19/dez/1934	- Ginásio São Pedro sob a direção do Dr. Aurélio Benigno de Castilhos - Exames na Inspeção da Instrução Pública e no curso anexo em São Paulo	1893 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 7ª Seção - Não lecionou - 1904 - Renunciou	- 1893/6 - Advogado em Porto Alegre - 1896/1903 - Juiz em Porto Alegre - 1903 - Procurador Fiscal e Chefe do Contencioso do Tesouro do Estado - 1913 - Secretário de Estado da Fazenda - 1925 - Secretário de Estado Interino do Interior e Exterior - 1925 - Secretário de Estado Interino de Obras Públicas - 1929/32 - Assembléia dos Representantes pelo PRR - Membro do Conselho Consultivo do Estado	- Desde 1901, colaborador em A Federação na seção "Palestras Jurídicas" - 1902 - Fundador da Gazeta do Foro
ANTÔNIO NUNES GOMES PEREIRA	- COMENDADOR Antônio Gomes Pereira	* Recife + ?		1888 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DIPLOMACIA - 1901 (01/jan) Renunciou		
ARTHUR PINTO DA ROCHA	- VISCONDE DE Antônio Joaquim Pinto da Rocha (português) - Constança Pinheiro da Cunha Rocha	* Rio Grande, 26/dez/1864 + Rio de Janeiro, 18/jul/1930	- Colégio União em Rio Grande	1890 Colim-bra (PORT)	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - HISTÓRIA DO DIREITO - 1901/10 - Regência em outra cátedra até licenciarse - 1911 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- Advogado "dos mais notáveis da época" - 1892/6 - Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1894/1905 - Câmara Federal pelo PRR - 1907 - apela Abbott contra Borges - 1918/26 - Câmara Federal pelo PRR - 1930 - Ministro do Superior Trib. Militar, nomeado por W. Luís	- Foi Diretor de A Federação - 1907 - Fundador e Diretor da Gazeta do Comércio - "Poeta" - "Escritor" - Vários livros publicados
CARLOS THOMPSON FLORES	- DR. Luiz da Silva Flores - Maria da Glória Thompson	* Porto Alegre, 04/jun/1843 + Porto Alegre, 10/nov/1904	- preparatórios em Porto Alegre	1865 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - PRÁTICA FORENSE - 1900/4 - DIRETOR (1ª) - 1904 - Regência da disciplina de DIREITO PRIVADO	- ± 1868/71 - Promotor em Porto Alegre - 1875 - Juiz em São João do Cai (região de Montenegro) - 1878 - Auditor de Guerra - Desde 1890 - Convocado STE - 1878/1880 - Vice-Presidente da Província - 1891/8 - Constituinte no RGS e Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1893 - Desembargador - 1894/1904 - Procurador Geral do Estado - 1896/7 - Vice-Presidente STE	- Colaborou em A Reforma
EPAMONDAS BRASILEIRO FERREIRA	- Fernando Ferreira da Silva - Maria Clara Ferreira da Silva	* São José do Norte, 16/fev/1853 + Porto Alegre, 26/ago/1934	- Estudou em Rio Grande e no Colégio Gomes de Porto Alegre, seguindo para Recife onde estudou no colégio São Bernardo e prestou os exames	1874 RE	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - TEORIA DO PROCESSO CIVIL, COMERCIAL E CRIMINAL - 1900/4 - Vice-Diretor da Faculdade - 1904 - "Impedido de lecionar", renuncia	- 1875 - Promotor em São João do Cai - 1878 - Juiz em Porto Alegre - 1879 - Diretor e Delegado da Instrução Pública em Porto Alegre - 1880/92 - Juiz em Triunfo, Vacaria, Triunfo, Itaqui, Triunfo e depois Rio Pardo - 1894 - Desembargador - 1904/14 - Vice-Presidente do STE - 1914/20 - Presidente do STE	
FRANCISCO DE PAULA AZEVEDO E SOUZA	- Heliodoro de Azevedo e Souza - Eulália Barbosa da Silva Azevedo	* Pelotas, 26/abr/1845 + Porto Alegre, 20/abr/1916		1867 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CRIMINAL - 1902 - Afasta-se - 1904 - Renuncia - "Não lecionou"	- 1871/8 - Promotor em Rio Grande e Pelotas - Juiz em Porto Alegre	
JAMES FITZGERALD DARCY	- James Darcy - Josefa de Sá Darcy	* Rio Grande, 09/ago/1876 + Rio de Janeiro, 28/fev/1952		1896 MN (Rio)	- 1900 - Discurso Inaugural da Faculdade. Secretário até 1903, LENTE CATEDRÁTICO - FILOSOFIA DO DIREITO, exercendo regência - 1903 - Se afasta em licença - 1909 - Posto em disponibilidade pela Congregação, recebendo título de professor honorário	- 1901/3 - Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1903/6 - Câmara Federal pelo PRR, renunciando - Advogado no Rio de Janeiro - 1912/24 - Vice-Presidente da Caixa Federal - 1926 - Presidente do Banco do Brasil - 1919/20 - Consultor Geral da República - Exerceu ainda diversos cargos públicos e representações oficiais e atividades junto a empresas privadas	- 1900/2 - Redator Chefe de A Federação - Membro correspondente do IHG de São Paulo - Publicou tese de doutoramento e conferência literária

JOAQUIM ANTÔNIO RIBEIRO	- CORONEL Feliciano Ribeiro de Almeida - Joaquina de Oliveira Ribeiro	* Uruguaiana, 27/jan/1862 + Porto Alegre, 05/ago/1925	- Exames na Inspeção da Instrução Pública	1884 SP	- 1900/10 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL, exercendo a regência - 1911/20 - Regência em outras disciplinas	- 1884 (?)/9 - Advogado em Uruguaiana - 1890 - Delegado especial da Instrução Pública - 1891/1901 - Procurador da Fazenda do Estado - 1903 - Promotor em Pelotas - 1903/4 - Procurador da República - Foi Conselheiro Municipal em Porto Alegre por duas legislaturas e Presidente do Conselho em 1911 (pelo PRR ?)	
JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS COSTA JR.	- DESM-BAR-GADOR José de Almeida Martins Costa - Júlia Cecília Campos Martins Costa	* Penedo (AL), 26/out/1866 + Porto Alegre, 1/jan/1945	- Colégio Gomes - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1887 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - LEGISLAÇÃO COMPARADA SOBRE DIREITO PRIVADO - 1903 - Renunciou	- 1888/9 - Promotor em Cachoeira - 1889/90 - Promotor em Porto Alegre - 1894/1900 - Câmara Federal pelo PRR - Secretário de Governo na presidência de Júlio de Castilhos - 1898 - Secretário de Estado da Fazenda por mais de um ano - Após exonerado, passa a advogar	
JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE NEVES NETO	- CORONEL José Joaquim de Andrade Neves Filho - Francisca Moreira Ramos Neves	* Porto Alegre, 11/fev/1873 + Sta. Maria, 23/jan/1923	- estudou em Porto Alegre - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1894 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 1ª Seção - 1901 - LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1905 - Renunciou	- 1895/6 - Juiz em Porto Alegre - 1897/9 - 2ª Promotor em Porto Alegre - 1899/1903 - Procurador da República	- "Poeta exímio, jornalista de escol, orador fluente" - Fundou O Mecenas, cenáculo literário - 1901 - Um dos fundadores da Academia Rio-Grandense de Letras - Publicou livro sobre Fernando Abott e de temas culturais
LEONARDO MACEDÔNIA FRANCO E SOUZA	- DESEM-BAR-GADOR James de Oliveira Franco e Souza - Angélica Cândida Macedônia e Souza	* Cachoeira do Sul, 29/jan/1872 + Porto Alegre, 23/fev/1947	- Escola Brasileira de Aposentadoria Porto Alegre - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1891 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1904 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CRIMINAL - Rege uma série de disciplinas até aposentadoria 1902/40 - Desde 1932, reeleito em 1934, Vice-Diretor - 1938/40 Diretor (4ª) - 3ª Diretor da Escola de Comércio - Secretário, Bibliotecário, Tesoureiro (à construção do novo prédio, colocando "do seu bolso" para pagar operários	- Advogado "militante" - 1892/3 - Promotor em Curitiba - 1893/4 - Promotor em São João do Cai (região de Montenegro) - 1894/8 - Procurador da República no PR - 1899 - Promotor em Porto Alegre - 1931 - Indicação Federal, Membro do Conselho Consultivo do Estado - 1935/6 - Presidente do Conselho Penitenciário do RS	- 1ª Pres. e fundador da OAB/RS - 1932 - Membro do IHGRS - 1935/9 - Presidente do IHGRS - Discursos, artigos legais, etc. publicados
MANOEL ANDRÉ DA ROCHA	- Manoel André da Rocha - Nermésia das Mercês Rocha	* Natal (RN), 20/mar/1860 + Porto Alegre, 25/ago/1942	Preparatórios em Natal (RN)	1883 RE	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO COMERCIAL - 1901/37 - Regência em DIREITO COMERCIAL, quando opta em vista de Lei pela magistratura - 1904/36 - DIRETOR (2ª) - 1909 - Um dos fundadores e 1º Diretor da Escola de Comércio - 1934, nomeado 1º Rector da Universidade de Porto Alegre e assume em 1936/7	- 1883 - Promotor em cidades do Interior do RN - 1885/91 - Juiz em Canguçu, depois em Trairi (RN) e, enfim, Lagoa Vermelha, Cai junto com o governo de Castilhos e passa a advogar em Lagoa Vermelha - 1893 - Volta a Juiz com a volta de Castilhos - 1893/5 - Juiz em Passo Fundo - 1896 - Juiz em Porto Alegre, passa a ser convocado para o STE - 1903 - Desembargador na vaga deixada por Borges de Medeiros - 1904 - Chefe de Polícia do Estado, interino - 1905 - Procurador-geral do Estado - 1921/35 - Presidente do STE até aposentadoria - 1935/7 - Consultor-geral do Estado - Participou de comissões para reformas judiciais	- Foi colega de Germano Hasslocher, Barros Cassal e J. M. Gonçalves Chagas quando estudantes em Recife - Condecorações da França e Itália - Livros jurídicos publicados
MANOEL DE CAMPOS CARTIER	- Paulo Augusto Cartier - Maria Sêrgia Vieira de Menezes	* Porto Alegre, 22/mar/1862 + Porto Alegre, 05/set/1918	- Estudou em Porto Alegre - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1883 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - CIÊNCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO - 1901 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- Advogou em Porto Alegre - 1884 - Promotor em Triunfo - 1887/8 - Assembléia Provincial pelo PL (?) - 1889/90 - Juiz em Montenegro - 1897/1912 - Câmara Federal pelo PRR - 1912 - Advocacia em Porto Alegre	- Foi redator de A Reforma e convidado de Gaspar Silveira Martins no Império
MANOEL PACHECO PRATES	- Luiz Pacheco - Maria do Carlos da Silva Prates	* Livramento, 16/jun/1856 + Uruguaiana, 24/jun/1938	- Colégio Gomes - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1886 SP	- 1900/11 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO ROMANO com regência da disciplina e de outras - 1912 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- 1884/5 - Juiz Substituto em Porto Alegre - 1894/1911 - Diretor Geral da Instrução Pública em Porto Alegre - 1911 - Transfere-se para SP a fim de lecionar Direito Romano no Largo de São Francisco por nomeação federal. Recebe título doutoral - 1934 - Aposentadoria compulsória. Regressa à Porto Alegre	- Publicou artigos na revista da Faculdade de Direito de São Paulo e livros jurídicos - Primo de Júlio de Castilhos
MARÇAL PEREIRA DE ESCOBAR	- José Pereira de Escobar - Lucinda Pereira de Escobar	* Itaquê, 29/ago/1853 + ?	- Exames preparatórios na Escola Central no Rio de Janeiro	1886 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO ADMINISTRATIVO E CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - 1903/6 - Em licença - 1911 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- 1878/80 - Promotor em Pelotas - Foi Procurador fazendário em Porto Alegre - 1890/1 - Chefe de Polícia - 1891/4 - Deputado constituinte estadual e Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1894/1905 e 1912/7 e 1921/3 - Câmara Federal pelo PRR	
NORMÉLIO ROSA	- TEN.-CEL. GN José Antônio Rosa - Elfrida Barbosa da Rosa	* Rio Grande, 02/mar/1870 + 04/jan/1971	- Glnásio São Pedro dirigido pelo Dr. Aurélio Benigno de Castilhos - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1891 SP	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO 6ª Seção - 1903 - Passa a reger disciplinas - 1911 - LENTE CATEDRÁTICO - Até 1940 - Regência de disciplinas, quando se aposenta	- Advogado - 1893 - Secretário Interino da Junta Comercial - 1934/7 - Diretor da Caixa Econômica Federal, optando ao final do período pela Cátedra na Faculdade de Direito	
PAULO GERMANO HASSLOCHER	- Germano Hasslocher - Maria Durand Hasslocher	* Sta. Cruz, 10/jul/1862 + Milão, 07/fev/1911	- Estudou em Porto Alegre	1883 RE	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CRIMINAL - 1903 - Desliga-se	- 1897/1900 - Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1900/11 - Câmara Federal pelo PRR - 1929/30 - Assembléia dos Representantes pelo PRR	- Colaborou em A Federação, em A Reforma, e foi diretor do Jornal do Comércio - Escreveu livros (literários e históricos)
PLÍNIO ALVIM	- Cândido José Ferreira Alvim - Rita de Azambuja Rangel	* Porto Alegre, 17/mar/1853 + Porto Alegre, 03/jun/1938	- Exames na Inspeção da Instrução Pública	1877 SP	- 1900/8 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL com regência de disciplinas - 1909 - Licença-se - 1911 - É afastado pela Congregação	- 1977/9 - Atuou como Promotor em Porto Alegre e Maquiné e Juiz em Porto Alegre - 1883 - Promotor em Bagé - 1892 - Juiz em Porto Alegre	- 1891 - Funda e dirige com outros a revista A Lei, de caráter jurídico (saíram 3 números)

PLÍNIO DE CASTRO CASADO	- MAJOR da Polícia Estadual Manuel Bento da Fontoura Casado - Adelaide Barreto de Castro Casado	* Porto Alegre, 30/set/1870 + ?	- Colégio Gomes e do Dr. José Theodoro de Souza Lobo e Seminário Episcopal - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1892 SP	- 1900/24 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL com regência desta e de outras disciplinas até pedir licença ao final do período - 1932 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- 1889/91 - Amanuense da Secretaria da Estrada de Ferro Porto Alegre-Uruguaiana - 1891 - Promotor em São José do Cai - 1893/5 - Promotor em Porto Alegre - 1897/1900 - Câmara Federal pelo PRR - 1900 - Advocacia em Porto Alegre - 1924/30 - Câmara Federal pelo PL, tendo sido líder da minoria - 1927/9 - Foi Vice-Presidente do Partido Democrático Nacional (PD paulista e PL do RS) - 1930 - Participa da Revolução no Rio de Janeiro. É nomeado Interventor no estado do Rio até 1931 - 1931 - Ministro do Supremo Tribunal Federal - 1934 - Ministro e Vice-Presidente do Superior Tribunal Eleitoral - 1938 - Aposenta-se	
POSIDÔNIO MÂNICO DA CUNHA JR.	- COMENDADOR Possidônio Mânico da Cunha - Maria Bernardina Dias da Cunha	* Pelotas, 14/jul/1863 + Rio de Jan., 03/ago/1931	- Estudou em Pelotas: Colégio São João e Colégio São Francisco	1884 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - ECONOMIA POLÍTICA - 1903/7 - Com licenças, regeu disciplina até o afastamento - 1911 - Posto em disponibilidade pela Congregação	- Advogou no Rio de Janeiro e Pelotas - 1891 - Secretário de Estado da Fazenda de Júlio de Castilhos e Constituinte estadual - Ten. Coronel Honorário do Exército nomeado por Floriano por serviços prestados na Rev. Federalista - 1897/9 - Câmara Federal pelo PRR - 1913/28 - Assembléia dos Representantes pelo PRR - Fundou e presidiu diversas companhias públicas e privadas, tais como a Força e Luz de Porto Alegre e a Telefônica, ou a Fiação e Tecidos de Porto Alegre	
TIMÓTHEO PEREIRA DA ROSA	- DR. Timótheo Pereira da Rosa - Maria Francisca Pereira da Rosa	* Porto Alegre, 11/mar/1871 + 11/dez/1948	- Ginásio São Pedro - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1890 SP	- 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO COMERCIAL - Até ser posto em disponibilidade (1919 - ?), permuta cadeiras, tira licenças - 1905/6 - Vice-Diretor da Faculdade	- 1890 - Promotor em São João do Cai e depois Porto Alegre - 1903 - Exonere-se da promotoria e é nomeado Auditor de Guerra da Brigada Militar - 1913/6 - Assembléia dos Representantes pelo PRR	- 1904 - Publica livro jurídico

ÁREA DE MEDICINA FORENSE

RICARDO PEREIRA MACHADO		* Porto Alegre, 1872 + Porto Alegre, 05/jan/1955		? MN (Rio) (Medicina)	- 1900 - LENTE SUBSTITUTO - MEDICINA PÚBLICA - 1903 - LENTE CATEDRÁTICO com regência da disciplina - 1905 - Afasta-se - 1906 - Exonere-se	- Representou o governo em conferências econômicas no Uruguai e Argentina - Diretor de Higiene no Estado - Foi à Câmara Federal como representante classista	- Fazendeiro em Rio Pardo
SEBASTIÃO AFFONSO DE LEÃO	- José Manoel de Leão - Maria Emília de Carvalho e Souza	* Porto Alegre, 20/jan/1860 + Porto Alegre, 10/fev/1903		1888 Corte (Medicina)	- 1898 - Um dos fundadores da Faculdade de Medicina de Porto Alegre - 1900 - LENTE CATEDRÁTICO - MEDICINA PÚBLICA - 1903 - Morre antes de lecionar a disciplina	- 1896 - Legista. Foi ainda médico da Santa Casa e major do Corpo de Saúde da Guarda Nacional	- Presidente da Sociedade de Medicina - Colaborou no <i>Correio do Povo</i> e em <i>A Federação</i> , além de outros jornais - Historiador sob o pseudônimo de Coruja Filho, tendo publicado sobre o assunto na imprensa

PROFESSORES "CONSOLIDADORES"

NOME	FILIAÇÃO	NASCIMENTO E MORTE	ESTUDOS PRÉ-SUPERIORES	CURSO DE DIR.	FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE E OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	CARGOS PÚBLICOS E ATIVIDADES LIGADAS AO DIREITO	OUTRAS ATIVIDADES, HONRARIAS, ETC.
ALBERTO DE BRITTO	- PROF. DR. Victor de Brito - Maria da Cunha Brito	* Niterói (RJ), 21/abr/1864 + Porto Alegre, 28/abr/1940	- Ginásio N.S. da Conceição - Exames preparatórios no Ginásio Anchieta e no Instituto Júlio de Castilhos	1915 POA	- 1921 - PROFESSOR INTERINO - DIREITO ADMINISTRATIVO - 1927 - PROFESSOR - ECONOMIA SOCIAL - 1939 - PROFESSOR CATEDRÁTICO por concurso - 1939 - DIREITO COMERCIAL	- 1916/30 - Promotor em diversas cidades: Cruz Alta, São Gabriel, Porto Alegre, Itaquí - 1920 - Delegado judiciário em Porto Alegre - 1933 - Membro substituto do Conselho Penitenciário do estado - 1934/7 - Constituinte e Deputado estadual pelo PRL - Foi inspetor escolar estadual	- Redator de <i>A Federação</i> - Membros da Academia Rio-Grandense de Letras - Livros publicados sobre política econômica e social, assuntos relativos à URSS e discursos
ALBERTO JUVENAL DO REGO LINS	- Manoel do Rego Lins - Minervina da Cunha Rego Lins	* Passo do Camaragibe (AL), 31/mar/1886 + ?	- Estudos primários e preparatórios em Macaé (AL)	1896 RE	- 1919 - LENTE SUBSTITUTO por concurso - DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL e DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO - 1925 - LENTE CATEDRÁTICO - 1924/5 - Regência da disciplina de DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL - 1926 - Viagem ao Rio de Looença e não mais retorna - 1934 - Posto em disponibilidade	- 1900 - Promotor em Alagoas e se transfere ao RS. Juiz Distrital em Bento Gonçalves - 1901/7 - Juiz de Direito após concurso. Passou por Lagoa Vermelha, Alto Taquari e Uruguaiana - 1907 - Exonere-se a pedido e advoga em Porto Alegre - Advogado no Rio de Janeiro - Foi membro da OAB	- Sócio do IHGB e do IHGRGS - Redator do <i>Correio da Manhã</i> no Rio - Livros publicados de caráter histórico-jurídico
ALCEBIÁDES SILVEIRA DE CAMPOS	- João Ignácio Lourenço de Campos - Maria Joaquina Silveira de Campos	* Porto Alegre, 03/fev/1887 + ?	- Preparatórios no Ginásio Rio-Grandense, atual Julinho	1904 POA	- Quando estudante de direito foi professor de Latim no Ginásio Rio-Grandense - 1913/6 - Professor da Escola de Comércio de Porto Alegre - 1914 - LENTE SUBSTITUTO - regência de DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO e FILOSOFIA DO DIREITO - 1916 - Promovido a LENTE CATEDRÁTICO de DIREITO ADMINISTRATIVO E CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - 1919 - Transferido para DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - Foi posto em disponibilidade	- 1910 - Juiz distrital em Bento Gonçalves, mas exonere-se e passa a advogar em Porto Alegre - 1913/20 - Administrador dos Correios em Porto Alegre - 1925/9 - Membro do Conselho Penitenciário do Estado - 1945/8 - Juiz classista do TRE - Foi membro da OAB/RS, seu vice-presidente e membro do Conselho - 1936 - Consultor jurídico do Banco Nacional do Comércio S/A	
ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS COSTA	- DESEMBARGADOR José de Almeida Martins Costa - Júlia Cecília Martins Costa	* São Luiz (MA), 07/mar/1872 + Porto Alegre, 22/out/1917	- Cursos de preparatórios no Colégio Gomes - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1893 SP	- 1906/17 - LENTE SUBSTITUTO com regência de várias disciplinas	- Advocacia em Porto Alegre - 1894 - Promotor em São Sebastião do Cai - 1898/9 - Promotor em Porto Alegre - 1904/14 - Procurador da República em Porto Alegre - 1914/17 - Juiz federal em Porto Alegre	

ANTÔNIO VIEIRA PIRES	- Salvador Pires da Sila - Carolina Vieira Pires	* Triunfo, 09/jul/1887 + Porto Alegre, 29/fev/1948	- Estudos primários em Triunfo - Ginásio São Pedro (POA) - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	1908 POA	- 1913 – LENTE SUBSTITUTO de DIREITO CIVIL e DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, rege outras disciplinas - 1916 – Promovido a LENTE CATEDRÁTICO de TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CRIMINAL 1931 – Disciplina muda de nome para DIREITO JUDICIÁRIO PENAL 1937 – Opta por outras funções devido às leis de desacumulação de cargos federal e estadual 1947 – Por ato do governo do estado foi considerado em disponibilidade REMUNERADA com vencimentos de CATEDRÁTICO como se estivesse na ativa	- 1909/10 – Juiz distrital em São Vicente e Santa Maria. Exonerou-se - 1910/4 – Promotor em Livramento, Rio Grande e Porto Alegre e auditor de guerra em Santa Maria - 1915/7 – Chefe de Polícia do Estado - 1933/5 – Membro, tendo sido presidente, do Conselho Penitenciário do Estado - 1935 – Procurador-geral do Estado - 1935 – Desembargador e auditor de guerra de Apelação (ex-STE) pelo quinto constitucional e membro do TRE - 1937 – Aposentado como Desembargador	- Diretor de A Federação e articulista de outros jornais - Contista regional, publicou livro desta temática
ARLINDO DA COSTA CORREIA LEITE	- COMENDADOR Antônio da Costa Cordeiro Leite	* Rio Grande + ?		1895 SP	- 1903 – LENTE SUBSTITUTO de ECONOMIA POLÍTICA, CIÊNCIAS DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO - 1905 – Renunciou	- 1901/8 – Assembléia dos Representantes pelo PRR - Foi advogado	
ARMANDO PATRÍCIO DE AZAMBUJA	- CORONEL Patrício Xavier de Azambuja - Ana Rita Gomes de Bittencourt Azambuja	* Rosário do Sul, 05/ago/1865 + Porto Alegre, 23/nov/1932	- Preparatórios no Ginásio São Pedro (POA)	1890 SP	- 1912 – LENTE SUBSTITUTO - 1913/32 – Assume como LENTE CATEDRÁTICO de DIREITO CIVIL, regendo várias disciplinas até morrer, ano no qual fora escolhido parainfo dos bacharelados	- 1891/1915 – Juiz municipal, distrital e de direito em várias comarcas, ficando em Porto Alegre ao final do período, tendo sido convocado várias vezes ao STE - 1915 – Nomeado Desembargador do STE e chefe de polícia interino - 1921 – Procurador Geral do Estado em lugar de André da Rocha - 1924/7 – Chefe de Polícia do Estado - 1927 – Reassume a procuradoria geral do estado - 1932 – Membro efetivo e vice-presidente do TRE	
ARMANDO DA SILVA FERREIRA	- Emílio da Silva Ferreira - Maria Rachel Azambuja Ferreira	* Porto Alegre, 19/jun/1885 + ?	- Curso de humanidades do Instituto Júlio de Castilhos	1908 POA	- 1920/21 – PROFESSOR CONTRATADO – TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL E COMERCIAL - Organizador do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul por designação do governo do Estado - Professor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre e fundador da Faculdade de Direito de Pelotas	- Foi juiz distrital, sub-chefe de polícia, vice-prefeito de Rosário do Sul - 1926 – Fundador e presidente honorário da OAB/RS	
FAUSTO DE FREITAS E CASTRO	- DR. Fausto de Freitas e Castro - Lulza da Costa e Castro	* Porto Alegre, 09/mar/1889 + Rio de Janeiro, set/1960		1909 POA	- 1924/33 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO CRIMINAL e DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL	- 1946/51 – Deputado Federal pelo PSD	
FERNANDO ANTUNES	- Lulza Francisco Antunes	* Porto Alegre, 02/fev/1887 + ?		1908 POA	- 1916 – LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1918 – LENTE CATEDRÁTICO – área de FILOSOFIA DO DIREITO - 1931 – Assume INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO, pois a ref. Francisco Campos aboliu a disciplina anterior - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo estadual, mas entra em licença	- Foi consultor jurídico da prefeitura de Porto Alegre - 1925/6 – Membro do Conselho Penitenciário do Estado	- Publicou vários livros de temática jurídico-filosófica
FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA	- SENADOR Florêncio Carlos de Abreu e Silva - Gonçalina de Abreu	* Rio de Janeiro, 13/jan/1882 + ?	- Escola Brasileira - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	1905 MN (Rio)	- 1920/34 – LENTE SUBSTITUTO 6ª Seção, com a regência de cadeiras de DIREITO COMERCIAL	- 1907/17 – Juiz distrital e depois, por concurso, juiz de comarca em Taquara, São Borja e Santa Maria - 1919/20 – Diretor do Arquivo Público do Estado - 1920 – Juiz de direito avulso - 1924/34 – Desembargador do STE - 1924/8 e 1932/33 – procurador-geral do Estado - 1928/32 – Chefe de polícia do Estado - Advogado do Banco do Brasil no Rio de Janeiro - Deputado federal (pelo MN?) - Membro da Comissão de elaboração do Código do Processo Penal de 1941	- Membro da Academia Rio-Grandense de Letras - Sócio fundador do IHGRGS e seu presidente (1921/34) - Sócio correspondente dos IHGS da Bahia e São Paulo
FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO DANTAS FILHO	- DR. Francisco de Souza Ribeiro Dantas - Maria Emília de Medeiros Dantas	* São José do Mipibu (RN), 12/mar/1882 + Porto Alegre, 27/abr/1931	- Preparatórios em Natal (RN)	1884 RE	- 1905 – LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção – Leciona DIREITO CRIMINAL - 1911 – LENTE CATEDRÁTICO – DIREITO CRIMINAL até morrer	- 1885 – Procurador fiscal da Tesouraria da Província do RN - 1886 – Julzados no Interior do RS, Santo Ângelo - 1888 – Atividade política no PRR ao lado de Pinheiro Machado - 1890 – Promotor em Santo Ângelo e depois juiz substituto do juiz seccional do Estado - 1891 – Juiz de direito em Santo Ângelo, Livramento, Rio Pardo, São Jerônimo, Taquari, São Leopoldo e outros lugares do Interior - 1905 – Juiz em Porto Alegre - 1912 – Desembargador do STE - 1915/8 – Procurador-geral do Estado - 1917 – Aposentado como desembargador - 1918 – Juiz togado do Conselho de Apelação da Brigada Militar - 1925 – Eleito presidente do Conselho Penitenciário do Estado - 1921/30 – Sucessivamente eleito à Assembléia estadual pelo PRR - Contribuiu com a revisão dos códigos estaduais do Processo Penal, Civil e Comercial, de Águas e na Lei de Organização Judiciária	- Colaborador freqüente em A Federação - Escreveu dois livros sobre matérias jurídicas
FRANCISCO FAGUNDES PRATINHO DE ALMEIDA	- DR. Epaminondas Pratinho de Almeida - Vicência Fagundes de Almeida	* Pelotas, 26/jun/1879 + ?	- Estudos preparatórios em Pelotas	1902 SP	- 1909 – LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1913 – LENTE CATEDRÁTICO – TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CRIMINAL e - 1915 – Mude-se para o Rio de Janeiro - 1916 – Posto em disponibilidade	- 1902 – Advocacia em Pelotas com Cassiano do Nascimento - 1905/6 – Promotor em Pelotas - 1906 – Auditor de Guerra do Rio Grande do Sul - 1915 – Auditor de Guerra da Marinha no Rio, vai à Guerra Mundial	- Agraciado com a Cruz de Campanha e com a medalha da vitória

FRANCISCO RODOLPHO SIMICH	- ENGENHEIRO Francisco José Simich - Emma Wild Simich	* Santa Cruz do Sul, 03/abr/1874 + Porto Alegre, 25/out/1937	- Preparatórios no Ginásio São Pedro - Exames na Inspeção da Instrução Pública - Antes de se formar em direito, diplomou-se em agrimensura pela Escola de Minas de Ouro Preto (MG) - Fez concurso e foi aprovado como catedrático de alemão no Ginásio Mineiro	1907 POA	- 1909 – LENTE SUBSTITUTO 3ª Seção - 1911 – LENTE CATEDRÁTICO – lecionou diversas cadeiras - 1935 – Nomeado PROFESSOR CATEDRÁTICO pelo governo do Estado na Faculdade de Direito e na Escola Superior de Comércio - Lecionou ainda na Escola Técnica de Comércio como Catedrático e foi um dos seus fundadores	- 1903 – Diretor do Museu do Estado (atual Júlio de Castilhos) - 1925 – Diretor do Arquivo Público do Estado, sendo que já era diretor do Serviço Mineralógico do Estado - 1930 – Diretor do porto de Porto Alegre - 1932 – Secretário dos Negócios das Obras Públicas do Rio Grande do Sul - 1935 – Desembargador da Corte de Apelação pelo quinto constitucional - 1936 – Se aposenta como desembargador - Lecionou no Ginásio Rio-Grandense e foi diretor do Observatório Astronômico e outros cargos.	- Publicou dois livros sobre mineralogia e um sobre "economia social"
ILDEFONSO SOARES PINTO	- Manoel Soares Pinto - Hortência Soares Pinto	* São Vicente (SP), 18/dez/1878 + Porto Alegre, 16/mar/1925	- Iniciou os estudos em São Vicente - 1897 – No Rio Grande do Sul, cursou a Escola Militar de Rio Pardo - 1901 – "Amparado" por Pinheiro Machado cursou a Escola Militar da Praia Vermelha e a do Realengo (RJ) - 1906 – Bacharel em ciências físicas e naturais e diploma de engenheiro militar	1912 POA Laureado	- Foi professor da Escola Militar de Porto Alegre e da Escola de Engenharia - 1914 – LENTE SUBSTITUTO 8ª Seção lecionando DIREITO ADMINISTRATIVO, ECONOMIA SOCIAL e CIÊNCIA DAS FINANÇAS	- 1907 – Segundo tenente - 1912 – Primeiro tenente - 1909/10 – Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1912/7 – Deputado Federal pelo PRR - 1918 – Capitão e é nomeado Secretário das Obras Públicas do Estado - 1924 – Acumula cargo anterior com o de diretor da Viação Férrea - Serviu como militar no Serviço de Engenharia em Porto Alegre	- Colaborou em A Federação e foi seu diretor em 1911
JANUÁRIO LUCAS GAFFRÉ	- Antônio Azambuja Gaffré - Maria Lucas Gaffré	* Bagé, 19/set/1878 + Rio de Janeiro, 04/dez/1917	- Estudou inicialmente em Bagé - Curso do prof. Ivo Corseuil em Porto Alegre - Ginásio N. S. da Conceição	1902 MN (Rio)	- 1906 – LENTE SUBSTITUTO 1ª Seção; regência de FILOSOFIA DO DIREITO e outras disciplinas - 1909 – Exonerou-se	- Advocacia no Rio de Janeiro e em Porto Alegre - 1907/8 – Secretário da procuradoria-geral do Estado	- Foi redator de A Federação à época da disputa Carlos Barbosa x Fernando Abott pela presidência do Estado - Publicou um livro sobre Kant
JOAQUIM MAURÍCIO CARDOSO	- DESEMPREGADOR e PROFESSOR da Faculdade Melchisedech Mathusalem Cardoso - Eugênia Graha Cardoso	* Soledade, 09/ago/1888 + Santos (SP), 22/mar/1938	- Estudos Iniciais em Rio Pardo e Rio Grande - Preparatórios em Porto Alegre na Escola Brasileira - Exames na Inspeção da Instrução Pública	1908 POA Laureado	- 1910 – LENTE SUBSTITUTO 1ª Seção, regendo FILOSOFIA DO DIREITO - 1911 – LENTE CATEDRÁTICO – DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL - 1911/4 – Foi professor da Escola de Comércio - 1915 – Permuta a cátedra para DIREITO COMERCIAL - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO CIVIL por ato do governo do Estado - Esteve em constantes licenças devido às atividades político-partidárias	- 1913/6 e 1925/30 – Assembléia dos Representantes pelo PRR - 1922/3 – Participa da Aliança Republicana - 1929/30 – Participa ativamente da Aliança Liberal e da Revolução de 30 - 1935/7 – Assembléia Constituinte estadual e deputado ordinário pela PRR/FU - 1933/5 – Assembléia Constituinte Federal - 1931/2 – Ministro da Justiça do governo provisório da República - 1938 – Secretário estadual do Interior e Justiça e depois da Agricultura, Indústria e Comércio - 1938 – Interventor Federal Interino	- Redator de vários periódicos: O Debate; Fanthum; A Noite; A Manhã
JOAQUIM TIBÚRCIO DE AZEVEDO	- Raphael Tibúrcio de Azevedo - Comba Ferreira da Silva Azevedo	* Porto Alegre, 06/jun/1867 + Porto Alegre, 23/abr/1940	- Estudou no Colégio Rio-Grandense	1891 SP	- 1904 – LENTE SUBSTITUTO 8ª Seção, sendo promovido CATEDRÁTICO – TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL, COMERCIAL E CRIMINAL - 1927/34 – Licenças sucessivas - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do Estado	- 1893 – Juiz distrital em Porto Alegre - 1897 – Exonerou-se e passa a advogar em Porto Alegre - 1932/3 – Juiz do TRE	
JORGE DE OLIVEIRA JOBIM	- Francisco Martins de Oliveira Jobim - Antônia Cândida da Trindade Jobim	* São Gabriel, 23/abr/1889 + Rio de Janeiro, 19/jul/1935	- Preparatórios na Escola Brasileira - Exames realizados na Inspeção da Instrução Pública - Inicia o curso de direito em Porto Alegre	1911 MN (Rio)	- 1928/7 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL	- Fez carreira diplomática - Delegado fiscal na Faculdade de Direito de Niterói, transfere-se para o Rio de Janeiro	- Colaborou em periódicos em assuntos literários em Porto Alegre e no Rio de Janeiro - Condecorado com a Ordem do Rei Leopoldo por Alberto I da Bélgica quando este esteve no Brasil
JOSÉ BERNARDO DE MEDEIROS JR.	- SENADOR José Bernardo de Medeiros - Paulina Engrácia de Medeiros	* Caió (RN) + Porto Alegre, 06/jul/1954	- preparatórios no Ateneu Norte-Rio-Grandense (Natal-RN) e no Liceu Paraibano (PB)	1898 RE	- 1923 – PROFESSOR INTERINO – TEORIA DO PROCESSO CIVIL E COMERCIAL - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO – CRIMINOLOGIA do curso de doutorado, por ato do governo do Estado	- 1898 – Promotor Em Caxias e São Leopoldo - 1898 – Juiz de comarca concursado. Caçapava, Cachoeira, Bagé - 1922 – Desembargador do STE - 1928 – Aposenta-se - 1929 – Intendente eleito de Bagé, ficando apenas alguns meses no cargo do qual se exonera - 1931 – Nomeado membro do Conselho Consultivo do Estado - 1936 – Presidente do Conselho Penitenciário do Estado	
JOSÉ VALENTIM DO MONTE	- Manoel da Conceição Monte - Clementina Maria de Jesus Monte	* Penedo (AL) + Porto Alegre	- Estudos superiores em Salvador (BA) e Recife (PE)	1886 RE	- 1904 – LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção – DIREITO CIVIL, sendo promovido LENTE CATEDRÁTICO – LEGISLAÇÃO COMPARADA de direito privado. Regê disciplinas de Direito Civil e se licencia em alguns períodos - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO CIVIL por ato do governo do Estado - 1936 – Eleito vice-reitor da Universidade - 1937 – Assume outras cadeiras interinamente e opta por manter o cargo e vencimentos de professor, foi o único magistrado a fazê-lo, ao invés do de desembargador da Corte de Apelação devido à lei que proibia as acumulações de cargos públicos - 1939 – rege várias disciplinas - 1940 – Aposenta-se como vice-reitor - 1940/2 – Colabora com bancas examinadoras de cursos de direito civil.	- 1887 – Promotor em Rio Pardo e São Gabriel - 1890 – Juiz municipal e de órfãos de São Gabriel - 1891 – Juiz de comarca em Encruzilhada, São Gabriel e Cachoeira - 1904 – Juiz da 2ª vara em Porto Alegre - 1907 – Desembargador do STE e procurador-geral ad hoc - 1920 – Vice-presidente do STE - 1921 – Aposenta-se como desembargador	

LUIZ DE MELLO GUMARÃES	- COMENDADOR Thomaz de Mello Guimarães - Romana da Costa Mello Guimarães	* Rio Grande (RS), 18/out/1874 + ?	- Estudou em Rio Grande - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública e no curso anexo em São Paulo	1897 SP	- 1914/20 - Lente Catedrático - Teoria do Processo Civil e Comercial da Faculdade Livre de Direito de Pelotas, da qual recebeu o título de <i>doutor honoris causa</i> - 1923 - assume a regência de TEORIA E PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL E COMERCIAL. Desde então rege disciplinas, a citada e mais DIREITO ROMANO e CIVIL e JUDICIÁRIO PENAL - 1935 - PROFESSOR CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL por ato do governo do Estado e foi nomeado diretor da Faculdade - 1935 - Representante da Corte de Apelação e da Faculdade de Direito de Porto Alegre no Congresso Jurídico no Rio de Janeiro - 1937 - Opta pelos vencimentos de desembargador devido à lei de incompatibilidade - 1947 - Por decreto do governo do Estado foi considerado em disponibilidade remunerada retroativa a setembro de 1946 que logo foi transformada em aposentadoria compulsória	- Ainda estudante foi nomeado promotor interino em Rio Grande - 1898 - Juiz de comarca concursado. Atuou em Encruzilhada, Camaquã, Santa Vitória do Palmar, Livramento, Cachoeira, Rio Grande e Pelotas - 1920 - Desembargador do STE, remove-se para Porto Alegre - 1923 - Procurador-geral do Estado interino - 1924 - Procurador-geral do Estado - 1928 - Procurador-geral do Estado - 1931 - Integrante da comissão revisora do Código de Processo Civil e Comercial do Estado e assume novamente a procuradoria-geral do Estado até 1932 - 1932 - vice-presidente eleito do STE e presidente designado do TRE até 1935 - 1934 - Membro da comissão que elaborou o ante-projeto de constituição estadual - 1935 - Designado pelo interventor para elaborar o ante-projeto de reorganização Judiciária do Estado - 1935 - Presidente da Corte de Apelação do Estado - 1936 - Aposentado como presidente da Corte de Apelação	
MANOEL ORFELINO TOITES	- Manoel Joaquim Toites - Antônia Gonçalves Meirelles Toites	* Encruzilhada (RS), 30/mar/1863 + Porto Alegre, 11/abr/1919	- Auiu pública em Encruzilhada e Ginásio São Pedro em Porto Alegre	1886 SP	- 1916 - LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção - DIREITO CRIMINAL e TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CRIMINAL, tendo regido disciplina somente neste ano - 1917 - indicado Inspetor federal na Faculdade - 1918 - Exonerou-se por ser Inspetor federal	- Promotor em Taquari - 1891 - Juiz municipal em Taquari - 1892 - Juiz de Comarca em Taquari, Passo Fundo, São Leopoldo - 1914 - Desembargador do STE - 1917 - Aposenta-se como desembargador	
MELCHREDECH MATHUSALÊM CARDOSO	- Joaquim Maurício Cardoso - Joana Baptista de Azevedo Cardoso	* Estância (SE), 23/jun/1859 + Porto Alegre, 15/jul/1932	- Alfabetizado e iniciado nos estudos pelo pai e estudou preparatórios no Ateneu Sergipano	1880 RE	- 1903 - LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção - DIREITO CIVIL e LEGISLAÇÃO COMPARADA DE DIREITO PRIVADO - 1904 - LENTE CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL, a partir do que leciona essa e várias disciplinas até morrer - 1904 - Vice-diretor eleito e reconduzido ao cargo até morrer	- Promotor em Conde (BA) - 1881 - Juiz municipal em Soledade - 1890 - Juiz de comarca em Soledade - 1892 - Juiz de Comarca em Cruz Alta, Rio Pardo, Rio Grande, Jurisdicionando diversos termos e comarcas vagas vizinhas - 1902 - Assume uma varas em Porto Alegre - 1904 - Desembargador do STE - 1908 - Procurador-geral do Estado interino - 1914 - Eleito vice-presidente do STE, sendo reconduzido sucessivamente - 1920 - Presidente do STE - 1921 - Aposenta-se como presidente do STE - 1922 - Pede e obtém reconversão à magistratura e é reconduzido ao desembargo e é eleito e reeleito sucessivamente até morrer vice-presidente do STE	- Descendente de família "ilustre" com alguns políticos dela oriundos
OLAVO FRANCO DE GODOY	- CORONEL Roque Franco de Godoy - Juliana Maria de Jesus	* Cachoeira do Sul, 30/out/1871 + ?	- Estudou em Porto Alegre - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	1894 SP	- 1905 - LENTE SUBSTITUTO 2ª Seção - 1909 - Renunciou		
PEDRO AFFONSO MIBIELLI	- Afonso Mibelli de Fontoura - Leopoldina Prates da Fontoura	* Encruzilhada Do Sul, 06/jul/1864 + 08/dez/1945	- Estudou em aulas públicas na cidade natal e no Ginásio São Pedro em Porto Alegre - Exames preparatórios na inspeção da Instrução Pública	1886 SP	- 1904 - LENTE SUBSTITUTO 5ª Seção - DIREITO CIVIL e LEGISLAÇÃO COMPARADA DE DIREITO PRIVADO, permuta cadeiras - 1911 - LENTE CATEDRÁTICO - TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CRIMINAL - 1912 - Se licencia várias vezes - 1913 - Posto em disponibilidade	- 1887 - Promotor em Uruguaiana - 1889 - Promotor em Santa Vitória do Palmar e Itaqui - 1890 - Juiz municipal de Encruzilhada e depois juiz de direito de Uruguaiana, jurisdicionando comarcas e termos vizinhos - Membro da constituinte estadual - 1900/4 - Assembléia dos Representantes - 1903 - Assume vara em Porto Alegre - 1905 - Desembargador do STE e chefe de polícia até 1908 - 1912 - Ministro do STF - 1922 - Representante do STE no Congresso Jurídico do IOAB no Rio de Janeiro	- 1889 - Colaborou nos jornais <i>O Republicano</i> e <i>14 de Julho</i> de Uruguaiana
VICTOR DE AZEVEDO BASTIAN	- Edmundo Henrique bastian - Generosa de Azevedo Bastian	* Porto Alegre, 16/fev/1887 + ?	- Exames preparatórios na inspeção da Instrução Pública	1906 POA	- 1911 - LENTE SUBSTITUTO 3ª SEÇÃO - DIREITO COMERCIAL E TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL E COMERCIAL - 1912/5 - Professor da Escola de Comércio - 1918 - LENTE CATEDRÁTICO - TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL E COMERCIAL - 1928 - Posto em disponibilidade - 1935 - Requereu e obteve reversão à atividade e foi por ato do governo nomeado PROFESSOR CATEDRÁTICO - TEORIA E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL E COMERCIAL	- Advogado - 1920 - Larga a advocacia e assume a direção do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A, onde fica por anos - 1925/8 - Assembléia dos Representantes (PRR)	
ÁREA DE MEDICINA FORENSE							
ARTHUR FRANCO E SOUZA	- DESEMBARGADOR James de Oliveira Franco e Souza	* Cachoeira do Sul, 29/mar/1874 + Porto Alegre, 31/jul/1923	- Escola Brasileira de Apolinário Porto Alegre - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	1896 MN (Rio) (Medicina)	- 1899 - Professor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre - 1903 - LENTE SUBSTITUTO - MEDICINA LEGAL - 1908/22 - LENTE CATEDRÁTICO da mesma cadeira	- 1918 - Diretor da Santa Casa	- Vários artigos em revistas médicas do país e exterior
HEITOR ANNES DIAS	- Lúcio Annes Dias - Baitina Lopes Dias	* Cruz Alta, 19/jul/1884 + Rio de Janeiro, 08/nov/1943	- Estudos preparatório no Ginásio N. S. da Conceição	1905 POA (Medicina)	- 1908 - Professor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre - 1916 - LENTE SUBSTITUTO - MEDICINA LEGAL - 1923 - LENTE CATEDRÁTICO - MEDICINA LEGAL - 1933 - Transfere-se para o Rio de Janeiro	- 1933 - Professor da Faculdade Nacional de Medicina no Rio de Janeiro	- Dois livros sobre medicina - Membro de várias associações médicas
RODOLPHO MACHADO MASSON	- DR. Amadeu Prudêncio Masson - Afonsina Machado Masson	* Porto Alegre, 07/jun/1880 + Porto Alegre, 10/mar/1914	- Ginásio N. S. da Conceição onde fez os preparatórios	1904 MN (Rio) (Medicina)	- 1905 - Professor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre - 1906 - LENTE SUBSTITUTO - MEDICINA PÚBLICA, por concurso, o primeiro feito na Faculdade	- Foi médico da Assistência Pública	- Trabalhou na Santa Casa e na Beneficência Portuguesa - Foi médico em Capapava do Sul nos dois últimos anos de vida - Era TIO do professor Ruy Cime Lima e GENRO do desembargador James de Oliveira Franco e Souza

PROFESSORES "SUCESSORES"

NOME	FILIAÇÃO	NASCIMENTO E MORTE	ESTUDOS PRÉ-SUPERIORES	CURSO DE DIR.	FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE (CURSOS SUPERIORES)	OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS AO MAGISTÉRIO	CARGOS PÚBLICOS E ATIVIDADES LIGADAS AO DIREITO	OUTRAS ATIVIDADES, HONRARIAS, ETC.
ABIO HERVE	- ENGENHEIRO Egydio Hervé - Edith Vianna Hervé	* Porto Alegre, 04/jul/1913 + ?	- Colégio Júlio de Castilhos	1935 POA	- 1936/38 – OFICIAL ADMINISTRATIVO e TESOUREIRO - 1943 – Regeu a cadeira de DIREITO ADMINISTRATIVO	- 1935/74 – Professor Titular da Escola de Comércio e depois da Faculdade de Economia, da qual foi o primeiro diretor (1945)	- Vereador de Porto Alegre - Secretário Municipal da Fazenda por 3 vezes - Diretor de órgãos públicos	
ALBERTO PASQUALINI	- Alexandre Pasqualini - Paulina Pasqualini	* Ivorá (atual Júlio de Castilhos), 23/set/1902 + Rio de Janeiro, 03/jul/1949	- Seminário de São Leopoldo	1928 POA Lau-reado	- 1934 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO CIVIL - 1934/35 – PROFESSOR – INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	- 1935 – Professor de Psicologia no Curso Pré-Jurídico anexo à Faculdade de Direito e do Ginásio Anchieta	- 1935/37 – Vereador de Porto Alegre - 1938/43 – Membro do Conselho Administrativo do Rio Grande do Sul - 1943/44 – Secretário do Interior do Estado - 1951/60 – Senador da República (PTB)	- 1946 – Fundou a União Social Brasileira/USB - Cinco livros sobre questões políticas e administrativas
ADROALDO MESQUITA DA COSTA	- Antônio Porfírio da Costa - Alzira Mesquita da Costa	* Taquari, 09/jul/1894 + ?	- 1901 – Alfabetizado pelo professor público Viriato Reis de Oliveira - Externato Santana - Curso primário no Colégio Distrital de sua cidade natal - 1911 – Bachelou-se em Ciências e Letras, no Ginásio N. S. da Conceição	1918 POA Lau-reado	- 1933 e 35 – Membro de bancas examinadoras de Direito - 1938/42 – PROFESSOR CONTRATADO por concurso – DIREITO COMERCIAL - 1942 – Desliga-se a pedido	- 1918 – Professor de Português no Ginásio Anchieta - 1919 – Professor de História Universal no Instituto Júlio de Castilhos - 1920/28 – Professor de Direito Comercial na Escola de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1920 – Professor de Direito Público e Privado e Legislação Fiscal no Curso Geral da Escola de Comércio - 1921 – Professor de Português na Escola de Comércio - 1947 – Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e de Direito da PUC - 1970/71 – Procurador Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	- Advogado militante desde a formatura* - 1918 – Promotor Público de Taquari - 1919 – Promotor Público de Porto Alegre - 1926 – Um dos fundadores do Instituto dos Advogados do RS - 1928 – Procurador da República no Rio Grande do Sul - 1931 – Membro do Conselho Consultivo do RS - 1933 – Deputado Federal Constituinte (PRR/FU) (renunciou em 1934 após a convocação da Constituinte) - 1935/37 – Deputado Estadual Constituinte e deputado ordinário (PRR/FU) - 1944 – Membro do Conselho Administrativo do RS - 1948/54 – Deputado Federal (PSD) - 1947/50 – Ministro da Justiça - 1951/54 – Vice-presidente da Câmara dos Deputados (PSD) - 1956/59 – Vereador em Taquari - 1958/59 – Secretário da Educação e Cultura do Rio Grande do Sul - 1964/69 – Consultor Geral da República - Foi membro do Conselho da OAB/RS e representante no Conselho Federal	- Um dos vice-presidentes da Conferência Interparlamentar de Berna, Suíça - 1960 – Integrou a delegação brasileira à XV Sessão da Assembleia Geral da ONU - 1920 – Sócio fundador e presidente perpétuo do IHGRS - Sócio honorário do IHGB - Sócio correspondente do IHG do Ceará - Sócio da Sociedade Brasileira de Geografia - Membro do Instituto de Direito Social de São Paulo - Condecorações da Santa Sé, da Ordem Militar de Malta, da França e Líbano - Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico e Grande Oficial da Ordem do Mérito - Cinco livros publicados sobre política
ALFREDO DA SILVA LISBOA	- COMENDADOR Francisco Pereira da Silva Lisboa - Juliana Mafalda de Azambuja Lisboa	* Porto Alegre, 27/nov/1871 + Porto Alegre, 12/jul/1944	- Curso de Humanidades em Porto Alegre, prestando exames preparatórios à Inspeção de Instrução Pública Primária e Secundária, completando-os no curso anexo à Faculdade de São Paulo	1896 SP	- 1935 – PROFESSOR CONTRATADO – DIREITO CIVIL (lecionou só alguns meses)	- 1935 – Professor de História do Brasil do Curso Geral e História Econômica da América do Curso Superior, ambos da Escola Superior de Comércio	- Advogado militante desde a formatura e não ser nos períodos em que esteve incompatibilizado pelo exercício da judicatura* - 1901/03 – Promotor Público em Porto Alegre - 1903/11 – Juiz Distrital de Porto Alegre	- 1901 – Um dos fundadores da Academia Rio-Grandense de Letras - Escreveu nos jornais <i>Correio do Povo</i> , <i>O Mercantil</i> e na revista <i>Mecenas</i>

<p>AMADEU FAGUNDES DE OLIVEIRA FREITAS</p>	<p>- GENERAL João José de Oliveira Freitas - Ecilda Fagundes de Oliveira Freitas</p>	<p>* Palmas (PR), 02/jan/1900 + ?</p>	<p>- Ginásio Anchieta - Escola Imão Weibert - Instituto Julho de Castilhos - Ingressou no Instituto Borges de Medeiros (atual Faculdade de Agronomia), mas abandona o curso</p>	<p>1927 POA</p>	<p>- 1935 - PROFESSOR LIVRE-DOCENTE Concur-sado - DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL - 1938 - Leciona DIREITO ROMANO - 1939 - PROFESSOR CATEDRÁTICO Concur-sado - DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL - 1943 - Leciona ECONOMIA POLÍTICA - 1966 - Aposenta-se</p>	<p>- 1934 - Professor de Geografia Humana no curso Pré-Jurídico; História do Comércio, Indústria e Agricultura da Escola de Comércio, anexa à Faculdade de Direito, e de Geografia no Ginásio Júlio de Castilhos - 1935 - Professor catedrático de Geografia Econômica na Escola Superior de Comércio - 1936 - Professor de Literatura no Colégio Universitário - 1937 - Professor de Sociologia no Colégio Universitário - 1938 - Professor de Direito Industrial e Operário na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1942 - Professor de Geografia Humana na Faculdade de Educação, Ciências e Letras - 1944 - Professor de Geografia Física na Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - 1948 - Por ato do governo do RS, posto em disponibilidade remunerada no cargo de Professor Catedrático de Geografia Econômica na Faculdade de Economia e Administração da URS</p>	<p>- Advocacia em São Leopoldo, Porto Alegre e São Borja - 1946 - Superintendente do Ensino Secundário do Rio Grande do Sul e membro do Conselho Estadual de Educação.</p>	<p>- Um dos Diretores de A Nação, colaborador do <i>Journal do Dia</i>, <i>Correio do Povo</i> e <i>Diário de Notícias</i> - Dois livros de Direito e onze livros de Geografia</p>
<p>ARMANDO DIAS DE AZEVEDO</p>	<p>- Luiz Quintino de Azevedo - Maria Parisina Dias de Azevedo</p>	<p>* Porto Alegre 06/mar/1897 + ?</p>	<p>- Escola Brasileira - Ginásio Anchieta onde fez preparatórios que completou no curso anexo à Faculdade de Direito</p>	<p>1917 POA</p>	<p>- 1938/40 - PROFESSOR CONTRATADO após concurso - DIREITO CIVIL - 1940 - Faz concurso para CATEDRÁTICO DE DIREITO CIVIL, o qual foi anulado pelo Conselho Universitário - 1942/67 - PROFESSOR CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL, após decisão do Ministério da Educação que acolheu recurso do candidato contra a anulação do concurso de 1940. - 1967 - Aposentadoria compulsória</p>	<p>- 1917 - Professor de Francês no Ginásio São Pedro - 1918/21 - Professor de Português no ginásio Anchieta - 1924/31 - Professor de Direito Comercial na Escola Superior de Comércio anexa à Faculdade Livre de Direito - 1942 - Professor Catedrático de Sociologia na Faculdade Livre de Educação, Ciências e Letras (depois integrada à PUC) e Interino de História do Brasil - 1947 - Professor Catedrático de Direito Civil na PUC - 1948 - Diretor da Faculdade de Direito da PUC</p>	<p>- 1921/24 - Suplente do 2º Juiz Distrital de Porto Alegre - 1923/26 - 1º Adjunto do Promotor da 10ª Circunscrição da Justiça Militar - 1927/31 - 1º Suplente de Auditor da 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Justiça Militar - 1932/40 - Membro do Conselho e 1º Secretário da OAB/RS - 1935/38 - Diretor da Companhia Hidráulica Porto-Alegrense</p>	<p>- 1940 - Membro do Tribunal de Ética Profissional - Um dos fundadores do Instituto dos Advogados do RS e seu Presidente em 1948 - Sócio Fundador do IHGRS - Sócio efetivo do Instituto de Estudos Genealógico do RS - Vários artigos publicados em jornais e revistas, dois livros de direito e um romance</p>
<p>ARMANDO PEREIRA CORRÊA DA CÂMARA</p>	<p>- GENERAL Alfredo Pinheiro Corrêa da Câmara - Zeferina Pereira da Câmara - Bisneto do Visconde de São Leopoldo, fundador dos cursos jurídicos no Brasil e Neto do Visconde de Pelotas</p>	<p>* Porto Alegre, 10/nov/1898 + Porto Alegre, 19/mar/1975</p>	<p>- Primeiros estudos em Bagé - Colégio Militar de Porto Alegre - Ginásio Anchieta - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos</p>	<p>1926 POA</p>	<p>- 1931/35 - PROFESSOR INTERINO - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO - 1935 - PROFESSOR CATEDRÁTICO - FILOSOFIA DO DIREITO no curso de Doutorado - 1939 - Presidente das comissões examinadoras dos concursos de professores catedráticos de Economia Política e de Direito Romano - 1946 - PROFESSOR CATEDRÁTICO - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO - 1952 - PROFESSOR CATEDRÁTICO - FILOSOFIA DO DIREITO quando da federalização da Universidade do Rio Grande do Sul - 1962 - Diretor do Instituto de Filosofia do Direito - 1968 - Aposentado por idade, mas continuou lecionando no CURSO DE EXTENSÃO DE FILOSOFIA DO DIREITO até 1973</p>	<p>- 1946/49 - Reitor da Universidade de Porto Alegre - Fundador das cadeiras de História da Filosofia, Filosofia Geral e Psicologia na Faculdade de Filosofia (1942) e de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito (1947) da futura PUC - 1947/48 - Primeiro diretor da Faculdade de Direito da PUC - 1949/51 - Primeiro Reitor da PUC - Professor de Filosofia Geral, Introdução à Filosofia e Psicologia e de História da Filosofia na Faculdade de Filosofia na Universidade de Porto Alegre - Primeiro Diretor do Instituto de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - Professor Filosofia, História, Psicologia no Ginásio Júlio de Castilhos; Colégio Universitário; Curso Pré-Jurídico anexo à Faculdade de Direito; Ginásio Sevigné; no Curso de Aperfeiçoamento da Escola Normal; e na Associação de Professores Católicos de Porto Alegre - Fundou a Associação de Professores Católicos de Porto Alegre</p>	<p>- Presidente da Liga Eleitoral Católica (LEC); 1954 - Senador da República (PD-PL) (renuncia em 1956) - 1968 - Ordem honorífica de <i>Professor Insigne</i> pelo Instituto dos Advogados do RS</p>	<p>- 1942 - Um dos representantes brasileiros no Congresso Inter-Americano de Estudos Sociais, em Chicago - Fundou e dirigiu o <i>Journal do Dia</i> e a revista <i>Estudos</i>: - Colaborador do <i>Correio do Povo</i> e do <i>Diário de Notícias</i> - Artigos publicados sob pseudônimo "Cantaro Ozanam" e onze livros de Filosofia</p>

DARCY PEREIRA DE AZAMBUJA	- Ignácio Soares de Azambuja - Maria Josefa Pereira de Azambuja	* Encruzilhada do Sul, 28/ago/1903 + Porto Alegre, 14/mar/1970	- Escola Professor Inácio Montanha - Colégio Militar de Porto Alegre	1927 POA	- 1925 – SUB-BIBLIOTECÁRIO da Faculdade, transferido para Oficial da Secretaria no mesmo ano - 1930/31 – SECRETÁRIO da Faculdade - 1932 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL - 1933 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Concurso – TEORIA GERAL DO ESTADO - 1935/37 – PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL - 1938/51 – Leciona várias disciplinas - 1951 – Professor apenas de TEORIA GERAL DO ESTADO (federalização da Universidade) - 1938/42 – Leciona DIREITO CIVIL	- 1943 – Professor de Filosofia na Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - 1944 – Professor de História da Antiguidade e Idade Média no curso de História e Geografia da Universidade de Porto Alegre - 1945 – Professor de Estética no Curso de Filosofia - 1954 – Professor de Ciência Política do Curso de Ciências Sociais e de Jornalismo - Professor Contratado de Português na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (mais tarde integrada na PUC, da qual se toma Catedrático em 1944) - 1944 – Professor de Estética na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Professor de Ciência Política no Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito (de que foi fundador), ambas da PUC	- 1925/27 – Inspetor Escolar do Estado - 1927/29 – Promotor Público de Porto Alegre - 1929/30 – Inspetor Escolar do Estado - 1930 – Oficial de Gabinete do Interventor Federal do Estado - 1934/35 – Procurador Geral do Estado - 1935 – Consultor Geral do Estado (exerce em comissão de Secretário de Estado, licenciando-se do primeiro) - 1935 – Presidente do Secretariado Rio-Grandense - 1937 – Consultor Geral do Estado - 1935/37 – Secretário do Interior e Exterior (líder da Assembléia Constituinte) - Membro do Conselho da OAB/RS - Membro do Instituto dos Advogados do RS	- Redator do jornal A Federação e colaborador do Correio do Povo - Membro do IHGRGS - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras - 1937 – Título honorífico de "Comendador da Ordem da Coroa da Itália" - 1948 – Título honorífico de "Officier d'Académie", pelo Ministério da Educação da França - Dez livros de Direito e doze de História e Literatura
DARIO DE BITTENCOURT	- DR. Aurélio Veríssimo de Bittencourt Júnior - Maria da Glória Quilão de Bittencourt	* Porto Alegre, 07/fev/1901 + Porto Alegre, 15/nov/1974	- Curso primário na aula Pública regida por Adelina Lydia de Bittencourt Machado - Ginásio N. S. da Conceição - Ginásio Anchieta - Preparatórios no Instituto do irmão Weibert	1924 POA	- 1939 – PROFESSOR LIVRE-DOCENTE – DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO - 1940/46 – Leciona DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO e DIREITO CIVIL - 1951/57 – PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, cargo no qual se aposenta em 1957	- 1938/39 – Professor de Economia Política e Seminário Econômico do Curso de Perito Contador de Escola de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1942/47 – Professor de Direito Administrativo e Direito Industrial e Operário na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre (depois integrada na PUC)	- "Advogado militante desde a formatura" - Funcionário da Delegacia Fiscal - 1925/28 – Segundo suplente do segundo Juiz Municipal de Porto Alegre - 1941/43 – Suplente do Presidente do Conselho Regional do Trabalho - 1931 – Consultor Jurídico da Associação Comercial - 1940 – Consultor Jurídico da Santa Casa e de outras entidades - Membro do Conselho da OAB/RS e co-fundador do Instituto de Direito Social, do Instituto Internacional de Direito Internacional de Direito Social do Instituto Brasileiro de Direito do Trabalho, do Instituto dos Advogados do RS	- Trabalhou em A Federação, A Verdade e na Revista do Sul - 1920/30 – Diretor de O Exemplo - Membro fundador da Academia Rio-Grandense de Letras. - Três livros de Direito e dois de Literatura
EDGAR LUZ SCHNEIDER	- Fernando Jorge Schneider - Henriqueta Stock Schneider	* Porto Alegre, 05/mar/1893 + Porto Alegre, 30/abril/1963	- Escola primária em Porto Alegre - Humanidades na Escola Brasileira - 1920 – Bacharel em Sociologia pela Academia de Altos Estudos - 1914 – Conclui o Curso Geral da Escola do Comércio	1920 MN (Rio)	- 1939 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Concurso – CIÊNCIAS DAS FINANÇAS - 1940 – PROFESSOR INTERINO – ECONOMIA POLÍTICA - 1940/42 – DIRETOR da Faculdade	- 1942/43 – Reitor da Universidade de Porto Alegre (até instalar a Faculdade de Filosofia, quando renuncia por discordar do governo do Estado sobre a questão da autonomia universitária) - 1946 – Professor de Sociologia do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - Professor de Ciências das Finanças da Faculdade de Filosofia "Cristo Rei", de São Leopoldo - Membro examinador de bancas de concursos em Porto Alegre, Florianópolis e São Paulo	- 1920 (?) – Banca de advocacia em Passo Fundo - 1929/30 – Assembléia dos Representantes (PL) - 1930 – Secretário das Obras Públicas do RS - 1931 – Primeiro Secretário do Conselho Consultivo do Estado - Chefe da Consultoria Jurídica da Associação Comercial e da Federação das Associações Comerciais do RS - 1935/37 – Deputado Constituinte estadual e ordinário (PL/FL) - 1942/51 – Constituinte Estadual e deputado ordinário (PL) - 1948 – Presidente da Assembléia Legislativa - 17 a 24 de março de 1948 – Governador interino do Estado - 1955/59 – Deputado Federal (PL) - Membro do Instituto dos Advogados do RS - Membro do Tribunal de Ética da OAB/RS	- 1926 – Redator do Correio do Povo - Um dos fundadores da Associação Rio-Grandense de Imprensa - 1931 – Redator-chefe do Jornal de Manhã e diretor do Diário de Notícias - Presidente do Conselho de Economia da Associação Comercial - Presidente do Rotary Clube de Porto Alegre - 1955/56 – Presidente do Conselho Deliberativo do Amparo Santa Cruz - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, da Diretoria do Sanatório Balnear, sócio honorário e vice-presidente do IHGRGS - Dois livros de Direito e três de Literatura
ELOY JOSÉ DA ROCHA	- Dogello José da Rocha - Olga Tereza Kruze da Rocha	* São Leopoldo, 03/jun/1907 + ?	- Ginásio N.S. do Rosário - Preparatórios com o professor Emílio Meyer	1928 POA	- 1938 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO - 1939 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Concurso – DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO - 1942 – Lecionou DIREITO COMERCIAL - 1952/53 – DIRETOR da Faculdade - 1969 – Aposenta-se e é posto à disposição da UnB	- Professor catedrático do Instituto Superior de Comércio, depois Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1931/42 – Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre, depois integrada à PUC - 1940/45 – Instalou a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, mais tarde Faculdade de Filosofia da PUC (Diretor e Professor catedrático) - 1947 – Professor Catedrático de Direito Industrial e Legislação do Trabalho na Faculdade de Direito da PUC	- 1928/30 – Juiz Municipal de Taquara - 1946/51 – Constituinte e Deputado ordinário na Câmara Federal (PSD) - 1947/50 – Secretário da Educação e Cultura do RS - 1953 – Desembargador do TJ/RS, nomeado como representante classista pelo quinto constitucional - 1966 – Ministro do STF - 1970/72 – Presidente do Superior Tribunal Eleitoral - 1973/75 – Presidente do STF - 1961 – Diretor do Instituto de Direito do Trabalho	- Um livro de Direito

ELPÍDIO FERREIRA PAES	- MAJOR Pedro Pelagio Peruviano Paes - Ernestina Ferreira Paes	* Colônia Militar de Aito Uruguai (Três Passos), 24/fev/1902 + Porto Alegre, 12/fev/1972	- Estudos primários em Bagé - Preparatórios no Ginásio N. S. do Instituto Júlio de Castilhos e com o irmão Weibert (Porto Alegre)	1928 POA	- 1938 – PROFESSOR CONTRATADO – DIREITO ROMANO - 1939 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Concurso – DIREITO ROMANO - 1940/45 – Lecionou outras disciplinas - 1942/49 – Diretor da Faculdade	- 1932 – Professor de Direito Constitucional e Civil, Ciência da Administração e Secretário do Instituto Superior de Comércio - 1933 – Professor de Direito Administrativo e Ciência da Administração do Instituto Superior de Comércio, obtendo sua transformação para Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1933/36 – Lecionou no Curso de Perito Contador da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas - 1937/38 – Professor de Literatura no Curso Pré-Jurídico do Ginásio N.S. do Rosário - 1940 – Fundador da cadeira de Língua e Literatura Latina na Faculdade Livre de Educação, onde integrava o Conselho Técnico Administrativo - 1947 – Fundador da cadeira de Direito Romano na Faculdade de Direito da PUC, tomando-se professor de disciplina - Faz parte do Conselho Universitário da PUC/RS - Professor fundador da cadeira de Língua e Literatura Latina na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Porto Alegre - Professor de Latim e de Gramática Histórica no Ginásio N.S. do Rosário - Integrou a comissão para inspecionar a Faculdade de Direito de Pelotas, para sua incorporação à URGs - Fez parte de bancas examinadoras de concursos de diversas Faculdades de Direito do país	- 1929/31 – Assessor Jurídico da Prefeitura de Taquara - Advogado do Departamento de Pessoal da Viação Férrea	- Quatro livros de Direito
ELY COSTA	- Alfredo Costa - Maria Evangelista de Mello Costa	* Santiago do Boqueirão, 19/jan/1901 + Porto Alegre, 09/set/1973	- Estudou com Emilio Meyer, irmão Weibert e Francisco Rodolpho Simch - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos	1928 POA	- 1947/50 – PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO – ECONOMIA POLÍTICA - 1941/43 – Regeu, em comissão, a cadeira de DIREITO ADMINISTRATIVO E CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	- 1940/41 – Professor de Direito Constitucional e Civil do Curso Superior da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre	- 1925 – Promotor Público Interino de Itaqui - 1927/31 – Promotor Público de Alegrete - 1931/33 – Primeiro Juiz Distrital de Porto Alegre - 1933 – Nomeado Consultor Jurídico do Estado (investido definitivamente na função na Secretaria de Obras, de 1939 a 1941) - 1940/44 – Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Estado - 1943 – Assistente Técnico de Conselho do Serviço Público do Estado - 1948 – Presidente e Conselheiro do Departamento do Serviço Público do Estado - Membro da OAB/RS	- 1932 – Co-fundador da revista <i>Justiça</i>
ESPERIDIÃO DE LIMA MEDEIROS	- CAPITÃO Ricardo Augusto de Medeiros - Marcolinilla de Lima Medeiros	* João Pessoa (PB), 14/dez/1879 + Porto Alegre, ?	- Preparatórios no Liceu Paraibano	1902 RE	- 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado – DIREITO ROMANO - 1937 – Opta pelo cargo de desembargador - 1947 – Por ato do governo do estado é declarado em disponibilidade remunerada	- 1920/26 – Lente Catedrático de Teoria e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito de Pelotas, onde foi professor <i>honoris causa</i> e Diretor	- 1904 – Juiz Distrital de Itaqui - 1905 – Promotor Público de Itaqui - 1908 – Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio de Patrulha, São Borja, Itaqui, Uruguiana e Alegrete - 1920 – Removido para a Comarca de Pelotas - 1926 – Porto Alegre na 1ª Vara 1931 – Desembargador do STE - Eleito 2º Vice-Presidente, depois Vice-Presidente da Corte de Apelação. Esteve no exercício da Presidência por diversas vezes, passando a Presidente Efetivo (1936)	- 1903/04 – Redator do <i>Jornal do Comércio</i> de Paraiba
FÉLIX CONTREIRAS RODRIGUES	- Gregório Gonçalves Rodrigues - Maria das Dores Martins Contreiras Rodrigues	* Bagé, 14/jan/1884 + ?		1909 POA	- 1943 – PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO – ECONOMIA POLÍTICA	- Professor de Economia Política do Curso Superior de Administração e Finanças da Escola Superior de Comércio	- "Político e fazendeiro em Bagé"	- 1920/22 – Faz curso de Especialização em Economia Política, com Charles Gide em Paris - "Escritor de nomeada" - Oito livros sobre política e quatro romances

FRANCISCO JOSÉ SIMCH JR.	- PROFESSOR DR. Francisco Rodolpho Simch - Alice Brandão Nunam Simch	* Porto Alegre, 05/mar/1904 + ?	- Ginásio Anchieta - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos	1925 POA	- 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Por Ato Do Governo Do Estado – DIREITO JUDICIÁRIO PENAL, que vinha regendo durante o ano - 1972 – Chefe do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito - 1974 – Aposentadoria compulsória	- 1921/25 – Professor de Física, Química, História Natural e Mercologia do Curso Geral da Escola de Comércio - 1924 – Professor de Prática do Processo Civil e Comercial do Curso Técnico da Escola Superior de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1934 – Professor de Economia e Estatística do Curso Pré-Jurídico anexa à Faculdade de Direito - 1935/37 – Professor Catedrático de Prática do Processo Civil e Comercial do Curso Técnico da Escola Superior de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1947 – Designado para compor a comissão de Inspeção para a incorporação da Faculdade de Direito de Pelotas à Universidade do Rio Grande do sul	- 1926/31 – Promotor Público em Santo Ângelo, São Borja, São Leopoldo e 2ª Promotoria de Porto Alegre - 1932 – Designado para substituir o Procurador Fiscal do Estado e Consultor Jurídico da Fazenda	- 1932 – Co-fundador e diretor da revista <i>Justiça</i> - 1934 – Co-fundador da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia do Rio Grande do Sul
HERNAN ESTRELLA	- Afonso Estrella Jr. - Maria da Luz Guimarães Estrella	* São Paulo (SP), 15/fev/1896 + ?	- Curso de Humanidades do Ginásio Paulista, onde bacharelou-se em Ciências e Letras	1914 SP (Fac. Livre de Direito Riva-dávia Cor-réa) 1935 POA (Título de bacharel renovado)	- 1943 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO COMERCIAL - 1946 – PROFESSOR CATEDRÁTICO Concurso – DIREITO COMERCIAL - 1966 – Aposentadoria compulsória	- 1925/30 – Professor de Direito Comercial e Civil do Instituto Comercial Israel Torres Barcellos - 1930 – Professor Catedrático de Direito Comercial e Civil na Academia de Comércio de Porto Alegre - 1937 – Professor Interino de Direito Internacional Comercial do Curso Superior de Administração e Finanças e de Prática Civil e Comercial do Curso de Perito Contador da Escola Superior de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1938/43 – Professor de Direito Comercial Terrestre do Curso de Perito Contador e de Direito Internacional Comercial da Escola Superior de comércio	- Advocacia em São Paulo e Rio de Janeiro - 1919 – Transfere-se para Porto Alegre e abre banca - 1928/29 – Suplente de Juiz Distrital da jurisdição comercial da Porto Alegre - Membro do Conselho Universitário e do Conselho da OAB/RS - Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul	- Seis livros de Direito
JOÃO AMORIM DE ALBUQUERQUE	- Theodolindo Pedrosa Monteiro M. de Albuquerque - Lysia Amorim de Albuquerque	* Porto Alegre, 18/set/1899 + Porto Alegre, 19/jan/1939		1922 POA Lau-reado	- 1932 – PROFESSOR INTERINO – DIREITO CIVIL - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado – HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL do Curso de Doutorado e regência da cadeira de DIREITO CIVIL		- Advogado "dos mais notáveis de Porto Alegre" - 1935 – Desembargador da Corte de Apelação pelo quinto constitucional	- Um artigo sobre Direito
JOÃO BONUMÁ	- Marcel Bonumá - Numerilda Geiger Bonumá	* Uruguaiana, 21/fev/1890 + Júlio de Castilhos, ?	- Fez os preparatórios em Porto Alegre, exceto Latim, realizado no Rio de Janeiro	1912 MN (Rio)	- 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado – DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL, tendo regido a mesma disciplina como interino no mesmo ano - 1939/42 – Designado para reger CIÊNCIA DA FINANÇAS, no impedimento do titular. - 1939 e 1946 – Designado para reger DIREITO CIVIL - 1951 – Aposentado por ato do governo do estado		- Juiz Municipal e Promotor Público de Santa Maria - 1943 – Integrou a Comissão para elaborar o Projeto de Organização Judiciária do RS - 1947/50 Procurador Geral do Estado	- Três livros sobre o Direito
JOÃO CARLOS MACHADO	- DR. João Francisco Machado - Senhorinha Laquiline Machado	* Santiago, 16/fev/1890 + ?	- Aula Particular com a professora Luiza Azambuja - Colégio Elemental de Taquara - Ginásio Pelotense - Preparatórios na Insperioria da Instrução Pública de Porto Alegre	1913 MN (Rio) Recebeu o grau somente em 1935, quando a instituição se toma Faculdade Nacional de Direito	- 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado – DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL do curso de doutorado, disciplina que regia em caráter interino no mesmo ano - 1946 – PROFESSOR INTERINO – a DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - 1947 – Aposentado por motivo de saúde	- 1947 – Membro do Conselho Nacional de Educação	- 1918 – Promotor Público Interino em Porto Alegre - 1923 – Diretor Geral da Secretária do Interior e Exterior - 1932/35 – Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior. Exerceu várias vezes a Presidência do Estado nos impedimentos do Interventor Federal General Flores da Cunha - 1929/30 – Assembléia dos Representantes (PRR) - 1931 – Juiz Togado do Conselho de Apelação da Brigada Militar (Interino) - 1935/37 – Deputado Federal, líder da bancada do PRR e depois líder da maioria na Câmara - 1936 – Adere à oposição para liderar a corrente de Armando Salles de Oliveira - Exerceu a advocacia no Rio de Janeiro	- Redator do <i>Diário Popular</i> de Pelotas - Primeiro Secretário do Centro Acadêmico Republicano "Pinheiro Machado" do Rio de Janeiro - Fundou <i>Nacional</i> no Rio de Janeiro, quando estudante - Co-fundador de <i>O Dia</i> de Pelotas - Diretor de <i>A Federação</i> - 1937 – Preso após o golpe do Estado Novo, foi feito "Cavaleiro da Legião de Honra" pelo governo da França

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA	- DR. José de Almeida Martins Costa Júnior - Maria do Carmo de Carvalho Martins Costa	* Petrópolis (RJ), 16/abr/1899 + ?	- Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de castilhos	1922 POA	- 1938 – PROFESSOR CONTRATADO após concurso – DIREITO CIVIL - 1943 – PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO – DIREITO CIVIL - 1948 – Dispensado - 1952 – Nomeado novamente como PROFESSOR INTERINO - 1966 – Estabilizado na CATEDRA por ato do Reitor - 1969 – Aposentadoria compulsória		- Advogado "dos mais eminentes do estado" - Membro do Conselho da OAB/RS - 1935/39 – Presidente do Instituto dos Advogados do RS	- 1972 – Recebeu a Comenda de "Jurista Eminente" do Instituto dos Advogados do RS
JOSÉ SALGADO MARTINS	- GENERAL Fioduando da Cunha Martins - Georgiana Salgado Martins	* Porto Alegre, 14/dez/1908 + Porto Alegre, 20/nov/1973	- Ginásio Anchieta - Colégio Militar de Porto Alegre - Preparatórios no Ginásio Anchieta e no Instituto Júlio de Castilhos	1932 POA	- 1943 – PROFESSOR INTERINO por ato do Interventor federal – cadeiras reunidas de DIREITO PENAL do 2º e 3º anos - 1943 – PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO PENAL - 1951 – Federalizada a Universidade do Rio Grande do Sul, nomeado PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO PENAL - 1962 – Diretor do Instituto de Criminologia e Ciência Penais - 1949/52, 1953/61 e 1971/73 – DIRETOR da Faculdade - 1967/71 – VICE-DIRETOR da Faculdade - 1947 – Representou a Faculdade na Primeira Conferência Pan-americana de Criminologia (SP e RJ) - 1973 – Morreu em plena sala de exames da Faculdade	- Fez parte de comissões examinadoras da Faculdade de Direito da URGGS - 1946 – Professor de Literatura Brasileira na Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - 1947 – Catedrático de Direito Penal na PUC - 1952 – Nomeado, não aceitou a reitoria da URGGS	- 1929 – Promotor Público de José Bonifácio (Erachim), São Vicente e São João de Montenegro - 1931 – Juiz distrital em Montenegro - 1932/43 – Promotor Militar de São Gabriel - "Político militante" - 1944 – Membro do Conselho Penitenciário do Estado - Vice-presidente da UDN no Estado - Membro da Comissão Revisora do Projeto de Código do Processo Penal - 1954 – Suplente de Senador da República - Indicado duas vezes para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado pelo quinto constitucional - Autor do projeto de lei das Contravenções Penais	- Presidente da Federação das Associações Rurais do RS - 1972 – membro da Comissão dos Direitos Humanos - Membro da Comissão de Estudos para o Combate à Delinquência da ONU - Dez livros sobre Direito e quatro de Literatura
MEM DE SA	- Augusto de Sá - Amélia de Azambuja Sá	* Porto Alegre, 10/mar/1905 + ?	- Alfabetizado pela Professora Josefina Becker - Colégio Fernando Gomes - Ginásio Municipal Anchieta - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos - Participa do levante militar de 1922, sendo excluído da Escola Militar do Realengo - 1930 – Anistado, é autorizado a retornar à Escola Militar do Realengo, onde renuncia o direito à carreira militar	1928 POA	- 1941 – PROFESSOR COMMISSIONADO por ato do Interventor federal – ECONOMIA POLÍTICA - 1946/47 – PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO, dispensado a pedido por assumir cadeira na Câmara Federal - 1950 – PROFESSOR CATEDRÁTICO em função de concurso – ECONOMIA POLÍTICA	- 1933 – Professor fundador de Finanças e Economia Bancária do Instituto Superior de Comércio - 1940 – Nomeado Professor fundador de Economia Política do Curso de Ciências Sociais da Faculdade Livre de Educação, Ciências e Letras - 1945 – Professor de Valor e Formação de Preços - Lecionou Economia Política e Seminário Econômico no curso de Perito Contador da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1947 – Professor fundador de Economia Política na Faculdade de Direito da PUC	- 1936 – Chefe do Gabinete do Secretário da Agricultura - 1937/39 – Chefe do Gabinete do Secretário de Obras Públicas - 1939 – Consultor Jurídico do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - 1940/45 – Diretor do Departamento Estadual de Estatística - 1946 – Inspetor Regional do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística - 1947/55 – Deputado Constituinte Estadual e ordinário (PL) - 1956/70 – Senador suplente (assume em 1956 pela renúncia de Armando Câmara) e depois reeleito - 1964/67 – Ministro da Justiça - 1968 – Ministro do Tribunal de Contas da União	- Redator do Estado do Rio Grande e Redator-chefe do Diário da Notícias - Dois livros de economia política
NEY DA SILVA WEDEMANN	- GENERAL Jorge França Wiedemann - Universina da Silva Wiedemann	* Bagé, 17/mar/1894 + Porto Alegre, 01/jan/1973	- Ginásio N.S. Auxiliadora (Bagé)	1916 POA	- 1934 – PROFESSOR REGENTE por designação – DIREITO COMERCIAL - 1935 – PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado – DIREITO COMERCIAL - 1937 – Opta por se desligar da magistratura e permanece na cátedra em função da lei de acumulações - 1939 – Deixou o cargo de professor para retomar à magistratura - 1947 – PROFESSOR INTERINO por ato do reitor – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - 1951 – Por ocasião da federalização da Universidade, foi novamente nomeado PROFESSOR CATEDRÁTICO – DIREITO COMERCIAL - 1954 – Aposentadoria compulsória - Participou do Conselho Técnico Administrativo da faculdade e de comissões examinadoras de concursos de provas e títulos	- 1918/20 – Professor de Direito Comercial da Escola de Comércio anexa à Faculdade de Direito - 1942/47 – Contratado para professor de Instituições de Direito Público e Instituições de Direito Privado, Direito Internacional Comercial da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1951 – Contratado para reger a cadeira de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da PUC	- 1917/20 – Secretário da Procuradoria Geral do Estado - 1920/26 – Juiz da comarca de Lagoa Vermelha; depois removido para Bento Gonçalves e Livramento - 1933 – Juiz Federal da seção Rio Grande do Sul e, no dia seguinte, foi nomeado Juiz do TRE do RS - 1933 – Declarado avulso no cargo do Juiz de comarca - 1938 – Solicitou exoneração do cargo de Juiz Federal - 1939 – Reverteu à Magistratura, assumindo a comarca de Uruguaiana - 1940 – Promovido para a comarca de Porto Alegre, assume a vara da direção do Foro - 1949 – Desembargador do TJRS	- Um romance publicado

OSWALDO CAMINHA	- TENENTE-CORONEL DA GN João Gonçalves Caminha - Maria José Ortiz Caminha	* Santo Angelo, 06/nov/1885 + Porto Alegre, 05/jun/1980	- Aulas particulares com Alfredo Clemente Pinto, Emílio Meyer, Carlos Maximiliano e outro - Preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	1910 POA	- 1935 - PROFESSOR INTERINO - DIREITO CIVIL e depois PROFESSOR CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL - 1937 - Desligado da Faculdade por haver optado pelo cargo de desembargador em face da determinação constitucional das não acumulações - 1947 - Posto em disponibilidade remunerada por ato do governo do estado - 1948 - Aproveitado como PROFESSOR - DIREITO CIVIL - 1951 - Nomeado PROFESSOR CATEDRÁTICO - DIREITO CIVIL por ato do governo federal		- 1909/10 - Notário em Santa Maria - 1911/13 - Promotor Público de Passo Fundo - 1914/15 - Advocacia - 1916/31 - Juiz de Direito da Comarca de São Vicente. Depois foi removido para o Alto Taquari, São Jerônimo, Taquari, São Sebastião do Caf., São Leopoldo e Porto Alegre - 1932 - Desembargador - 1934 - Procurador do Estado - 1936/42 - Vice Presidente da Corte de Apelação		
RUY CIRNE LIMA	- DR. Elias Cirne Lima - Judith Masson Cirne Lima	* Porto Alegre, 23/dez/1908 + ?	- Ginásio Sevigné - Ginásio Anchieta - Preparatórios com Emílio Meyer.	1928 POA	- 1929 - LIVRE-DOCENTE por concurso (o primeiro na faculdade) - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - 1932 - PROFESSOR INTERINO - DIREITO ADMINISTRATIVO E CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - 1933 - PROFESSOR CATEDRÁTICO concursado - DIREITO ADMINISTRATIVO - 1941/46 - Posto em disponibilidade a pedido pelo interventor federal, reassumindo no final do período - 1962 - Diretor do Instituto de Direito Público - 1964 - VICE-DIRETOR da Faculdade - 1967/71 - DIRETOR da Faculdade - Lecionou várias disciplinas e foi membro de várias comissões examinadoras - 1972 - Aposentado	- 1947 - Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC desde esta data - Guest Professor da Universidade da Califórnia, Los Angeles (EUA) (convite não atendido)	- *Advogado militante desde a formatura; "maior celebridade jurídica do Rio Grande do Sul" - 1930 - Promotor Público substituto da 2ª. Promotoria de Porto Alegre - 1931 - Advogado do estado de Santa Catarina - 1936/40 - Advogado da Cia. de Seguros Previdenciária do Sul, da qual foi eleito diretor, em cujo exercício se manteve por quase trinta anos - 1948/47 - Presidente do Instituto dos Advogados do RS - Consultor Jurídico do Sulbanco, dando a estrutura jurídica do Banco Sul Brasileiro - Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 1964/65 - Secretário da fazenda do estado	- Doutor honoris causa em Medicina da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre - Jurista Emérito, comenda do Instituto dos Advogados do RS - 1967 - Prêmio Teixeira de Freitas concedido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros - Pertenceu ao movimento literário modernista da década de 20 - Escreveu no <i>Correio do Povo</i> - Três textos literários e 22 jurídicos	
SALOMÃO PIRES ABRAHÃO	- Simão Abraão - Maria de Glória Pires Abraão	* Porto Alegre, 31/ago/1902 + Porto Alegre, 17/mar/1943	- Ginásio N.S. Rosário - Ginásio Júlio de Castilhos	1926 POA	- 1938 - PROFESSOR CONTRATADO pelo governo do estado depois de concurso - DIREITO PENAL - 1941/43 - regeu outras cadeiras	- 1934/42 - Professor titular de Direito Comercial na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre (depois parte da PUC) - 1935/37 - Professor de Instrução Moral e Cívica no Colégio Militar de Porto Alegre - 1942/43 - Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1940/42 - Professor titular de Literatura Portuguesa na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (depois parte da PUC)	- 1924/25 - Juiz municipal de Dom Pedrito - 1928/34 - Promotor de Justiça da 1ª Auditoria de Porto Alegre - 1934/37 - Procurador Regional Eleitoral do RS	- Um livro de Direito publicado	
SÍLVIO WALLACE DUNCAN	- Duncan Alfredo Wallace - Alzira Wallace Duncan	* Campos (RJ), 15/out/1895 + Porto Alegre, 16/abril/1961		1918 MN (Rio)	- 1952 - PROFESSOR CATEDRÁTICO INTERINO - DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL		- Advogado - 1925/29 - Intendente Municipal eleito de Santiago do Boqueirão - 1926/41 - Juiz de Direito de São Borja, Alegrete, Porto Alegre - 1942 - Desembargador		
VICENTE MARQUES SANTIAGO	- Leonel Faro Marques Santiago - Inocência Canto e Mello Santiago	* Porto Alegre, 26/out/1905 + ?	- Colégio Militar de Porto Alegre - Escola Militar do Realengo (foi desligado a bem da disciplina e mandado servir na tropa devido à revolta de 1922)	1929 POA	- 1935 - PROFESSOR PROVISÓRIO - DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL e depois PROFESSOR CATEDRÁTICO nomeado por ato do governo do estado - DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL - 1939 e 1942 - PROFESSOR DE DIREITO COMERCIAL - 1954 - DIRETOR INTERINO da Faculdade - 1972 - Aposentado	- 1933/35 - Lecionou Direito Internacional Comercial do Curso Superior da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre (depois parte da PUC) - Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da PUC por três anos - Sempre lecionou matemática a aluno particular - 1947 - Designado para Inspeccionar a Faculdade de Direito de Pelotas para sua Incorporação à URGs - 1948 - Fez parte da comissão examinadora do concurso de títulos para cargos de conselheiro de Departamento do Serviço Público do Estado	- *Advogado eminente*		
ÁREA DE MEDICINA FORENSE									
CARLOS PITTA PINHEIRO	- DR. João Pitta Pinheiro Filho - Ercília Gonçalves Pitta Pinheiro	* Porto Alegre, 07/mar/1898 + Porto Alegre, 10/mar/1971	- Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos	1921 POA (Medicina)	- 1929 - PREPARADOR - MEDICINA LEGAL - 1934 - REGENTE INTERINO - MEDICINA LEGAL - 1935 - PROFESSOR CATEDRÁTICO por ato do governo do estado - MEDICINA LEGAL - 1937 - Médico legista do estado, opta pelo magistério da Faculdade de Direito devido à lei de incompatibilidades	- 1921/37 - Médico da Escola de Engenharia - 1950 e 1953 - Participou de bancas examinadoras de concursos de Medicina Legal nas Faculdades de Direito de Curitiba e de Salvador - Auxiliar de Medicina Legal da Faculdade de Medicina	- Até 1937 - Médico legista do estado - 1925 - Médico da Assistência Pública Municipal	- Livros publicados sobre Medicina	

ANEXO III – QUADRO DOS DADOS GERAIS DOS FORMADOS PE- LA FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE (1904-1937)

Fontes:

- SANTOS, João Pedro dos. *A Fac. de Dir. de Poa: subsídios para sua história*. Porto Alegre, Síntese, 2000, p. 51-103; 189-277.
- AITA, Carmen et al. (org.). *Parlamentares gaúchos das cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)*. Porto Alegre, Ass. Legislativa do Rio Grande do Sul, 1996.
- REIS, Carlos A. (org.). *Álbum do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Tipografia de César Reinhardt, 1905.
- BLAKE, Sacramento, ALVES, Augusto Vitorino. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1883-1902.
- PIMENTEL, Fortunato. *Aspectos gerais de Porto Alegre*. Porto Alegre, Of. Gráfica da Imprensa Oficial, vol. II, 1945.
- FELIX, Loiva Otero, GEORGIADIS, Carolina, SILVEIRA, Daniela Oliveira. *Tribunal de Justiça do RS: 125 anos de história (1874-1999)*. Porto Alegre, Projeto Memória do Judiciário Gaúcho, 1999.
- FILHO, Arhtur Ferreira. *Nomes tutelares do ensino rio-grandense* Porto Alegre, IEL/DAC/SEC, 1977.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 1992.
- FRANCO, Álvaro, SILVA, Morency de Couto, WITZ, Léo Jerônimo Schidro (org.). *Porto Alegre: biografia duma cidade*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1940.
- JÚNIOR, J. I. da Silva. *Galeria biográfica ilustrada - homens ilustres do RGS*. Porto Alegre, 1937.
- TIMM Octacílio B., GONZÁLES, Eugênio (org.). *Álbum ilustrado do Partido Republicano*. Porto Alegre, Livraria Selbach.
- BECKER, Klaus (org.). *Enciclopédia rio-grandense*. Canoas, Ed. Regional, vol. 3, 1957.
- SPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande*. Porto Alegre, Sulina, 1969, 3 vols..
- JÚNIOR, J. I. da Silva. *Galeria Biográfica Nacional*. Porto Alegre, Tipografia do Centro, 1939.
- FERREIRA, Jurandy Pires (org.). *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro, IBGE, 1959, vols. A/O e P/Z.
- PORTO, Aurélio. *Dicionário enciclopédico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editorial Minuano, fasc. 3, 1936.
- CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário sul-rio-grandense*. Porto Alegre, Globo, 1937.
- PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens ilustres do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 1916.
- PORTO ALEGRE, Aquiles. *Homens do passado*. Porto Alegre, Globo, 1922.
- MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, URG/DAC-SEC-RS, 1978.

TURMA	NOME TOTAL = 230	FILIAÇÃO	LOCAL DE NASC.	ANO DE NASC.	ESTUDOS PRÉ- SUPERIORES	CARGOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES LIGADAS AO DIREITO	OUTRAS ATIVIDADES, HONRARIAS, ETC.
1904	Alcebades Silveira de Campos	- João Ignácio Lourenço de Campos - Maria Joaquina Silveira de Campos	Porto Alegre	1887	- Preparatórios no Ginásio Rio- Grandense	- 1910 - Juiz distrital em Bento Gonçalves, mas exonera-se e passa a advogar em Porto Alegre - 1913/20 - Administrador dos Correios em Porto Alegre - 1925/29 - Membro do Cons. Penitenciário do Estado - 1945/48 - Juiz classista do TRE - Foi membro da OAB/RS, seu vice-presidente e membro do Cons. - 1936 - Cons. jurídico do Banco Nacional do Comércio S/A - 1914 /19 - PROF. SUBSTITUTO e CATEDRÁTICO da Fac. de Dir. de Poa	- 1913/6 - Prof. da Escola de Comércio de Porto Alegre
1904	Anápio Jobim					- Magistrado - 1934 - Desembargador da Corte de Apelação	
1904	Armênio de Oliveira Jouvín	- Amalbe Jouvín - Ignês de Oliveira Jouvín	RS	1882	- N. S. da Conceição (São Leopoldo) - Escola Militar (RJ e Porto Alegre)	- Inspetor Federal de Ensino - Delegado Geral da Liga Marítima no RS - 1909/11 - Deputado Federal (PRR) - 1909/13 - Ass. dos Representantes (PRR)	- 1888/1902 - Auxiliar de redação no <i>Jornal do Comércio</i> - Proprietário do <i>Jornal do Comércio</i> - Diretor do <i>diário Oficial da União</i> - Diretor da <i>Imprensa Nacional</i> (RJ)
1904	Carlos Martins Pereira e Souza	- CORONEL e INDUSTRIALISTA Domingos Martins Pereira e Souza	Porto Alegre	1884		- Promotor em Pelotas - 1906 - Diplomata em São Petersburgo, Londres e Viena - Cônsul Geral em Amsterdã - Ministro em Quito e Copenhague - Embaixador em Tóquio e Bruxelas - 1932 - Enviado à Conferência de Desarmamento em Genebra	
1904	Hélio Torres	- Joaquim Alves Torres - Belarmina da Silveira Torres	Porto Alegre	1885			
1904	Jacob Kroeiff Neto					- 1917/28 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1904	José Carlos de Souza Lobo	- PROF. José Teodoro de Souza Lobo - Rita da Graça lobo	Porto Alegre	1875		- Advogado	- Diretor do <i>Correio Mercantil</i> (Pelotas) - Redator do <i>Correio do Povo</i> - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras - Jornalista, cronista e romancista
1905	Antônio Casagrande	- NEGOCIANTE Bortolo Casagrande - Catarina Case- grande	Caxias do Sul	1881		- Montou banca de Direito em Caxias do Sul - Juiz de Direito em Caxias do Sul - 1906/07 - Promotor em Taquara - 1910/19 - Juiz de Comarca em Bento Gonçalves - 1921/24 - Ass. dos Representantes (PRR) - Jurista	- Abriu um curso particular de Humanidades em Porto Alegre - Prof. na <i>Escola Brasileira</i> - Jornalista em Santa Maria e Caxias do Sul - Letinista, filólogo e poeta
1906	Arnaldo Carlos Pinto		Rio Grande			- 1915 - Juiz Distrital em Rio Grande	- Membro do PRR
1906	Ernesto Candal					- Magistrado - 1942 - Desembargador da Corte de Apelação	
1906	Eurybiades Dutra Villa					- 1917/20 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1906	Victor de Azevedo Bastian	- Edmundo Henrique bastian - Generosa de Azevedo Bastian	Porto Alegre	1887	- Exames preparató- rios na Inspetoria da Instrução Pública	- Advogado - 1920 - Larga a advocacia e assume a direção do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A, onde fica por anos - 1911/26 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1925/28 - Ass. dos Representantes (PRR)	- Fô Prof. na Escola de Comércio

1907	Amantino Fagundes	- Constantino de Oliveira Fagundes - Antônia Fagundes	Uruguaiana	1885	- Colégio do Sr. Aleixo (Uruguaiana) - Ginásio São Pedro - Escola Brasileira	- 1909 - Delegado de Polícia em Uruguaiana - Montou banca de Direito em Uruguaiana - 1913 - Intendente de Uruguaiana - 1916 - Sub-chefe de Polícia - 1920/24 - Conselheiro Municipal de Uruguaiana - Advogado da municipalidade - Delegado Auxiliar - Chefe de Polícia da 6ª Região (sede em Uruguaiana) - 1925/29 - Delegado de Polícia e Inspetor da Fazenda em Uruguaiana - 2º Delegado Auxiliar em Porto Alegre quando era Interventor do Estado Flores da Cunha	- Filiado ao PRR e depois PRL - Atuou na Revolução de 1923, pela Legalidade, como Comandante do Piquete de Flores da Cunha
1907	Firmino Palm Filho					- 1909/12 e 1921/24 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1924/29 - Deputado Federal (PRR) - 1929/30 - Senador (PRR) - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRR-FU)	
1907	Francisco de Leonardo Truda	- José Truda - Maria José de Leonardo Truda	Porto Alegre	1886	- Escola Brasileira	- Diretor e Presidente do Banco do Brasil S/A (R.J.) - Influenciou na criação da <i>Carteira de Exportação</i> (Diretor) - Chefe da <i>Primeira Missão Econômica Brasileira</i> - Criou o Instituto do Açúcar e do Alcool	- Historiador, economista, sociólogo e jornalista - Co-fundador da revista <i>A Pena</i> - 1920 - Diretor e redator do <i>Correio do Povo</i> - 1925/30 - Um dos fundadores do <i>Diário de Notícias</i> - Sócio fundador e 1º Sec. do IHGRS - Condecorado no México por esforços para estreitamentos das relações com o Brasil - Textos de economia
1907	Francisco Rodolpho Simch	- ENGENHEIRO Francisco José Simch - Emma Wild Simch	Santa Cruz	1874		- Diretor do Serviço de Mineralogia e Geologia do RS - Diretor do Porto de Porto Alegre - Sec. de Estado dos Negócios das Obras Públicas do RS - Diretor do Serviço Mineralógico e Geológico do RS - 1909/35 - PROF. SUBSTITUTO e depois CATEDRÁTICO na Fac. de Dir. de Poa - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação do RS pelo 5º constitucional - Jurista	- Diplomado em Engenharia de Minas - Historiador, geólogo, etnógrafo, ensaísta, geógrafo - Sócio da <i>Société Belge d'Astronomie et de Géologie</i> - Membro da <i>Société Géologique de France</i> - Diretor do Museu do Estado - Membro de seis sociedades científicas estrangeiras - Fundador do Museu Júlio de Castilhos - Textos de geologia e geografia - Membro e presidente do IHGRS
1907	Getúlio Dornelles Vargas					- 1909/24 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1921/28 - Deputado Federal (PRR) - 1930/37 - Chefe do Governo Provisório e Presidente da República - 1937/45 - Ditador do Estado Novo - 1948/54 - Senador (PTB/PSD) - 1950/54 - Presidente da República (PTB/PSD)	
1907	Innocencio Borges da Rosa		RS			- Magistrado - Juiz em Taquari - 1922 - Juiz em São Sebastião do Cai - 1933 - Desembargador do STE - Jurista	- Jornalista e diretor de <i>O Gaúcho</i> (Passo Fundo) - Diversos textos jurídicos
1907	João Antônio Alves Nogueira					- Magistrado - 1933 - Desembargador da Corte de Apelação	
1907	Oswaldo Fernandes Vergara	- Felisberto Fernandes Vergara - Maria Mercedes Espinosa Vergara	Jaguarão	1883		- Funcionário do Tesouro do Estado do RS - Delegado de Polícia - 1948/51 - Deputado Federal (PSD)	- Prof. da Escola Complementar de Porto Alegre
1908	Alvaro Sérgio Massera		Porto Alegre	1881		- Advogado criminalista - 1925/26 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1908	Antônio Vieira Pires	- Salvador Pires da Sila - Carolina Vieira Pires	Triunfo	1867	- Estudos primários em Triunfo - Ginásio São Pedro (Porto Alegre) - Exames preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	- Juiz Distrital em Santa Maria e São Vicente - Promotor em Livramento, Rio Grande e Porto Alegre - 1913/47 - PROF. SUBSTITUTO e depois CATEDRÁTICO da Fac. de Dir. de Poa - Procurador Geral do Estado - Chefe de Polícia - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação pelo 5º constitucional - Presidente da Federação Rural e do Cons. Penitenciário do Estado	- Ensaísta e regionalista - Jornalista no <i>Diário de Notícias</i> - Diretor de <i>A Federação</i>
1908	Armando da Silva Ferreira	- Emílio da Silva Ferreira - Maria Rachel de Azambuja Ferreira	Porto Alegre	1885	- Curso de Preparatórios no Ginásio Júlio de Castilhos	- 1904 - Juiz distrital de Alfredo Chaves e Rosário - Sub-chefe de Polícia de Alfredo Chaves e região - Advogado em Rosário, Pelotas e Porto Alegre - 1914 - Procurador da República - Fundador, presidente honorário e animador IARGS e da OAB/RS - Organizador do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul por designação do governo do Estado - Prof. da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre e fundador da Faculdade de Direito de Pelotas - PROF. contratado na Fac. de Dir. de Poa	- Diretor Geral dos Ginásios do estado (Ginásios Anchieta e Rosário, como departamento masculino; Bom Cons., Sevigné e Curso Complementar, como departamento feminino)
1908	Ezequiel Ubatuba	- Artur Ubatuba - Teresa Alice Laquintinie Ubatuba	Rio Grande	1881		- Cônsul do Brasil em Bahía Blanca (Argentina)	- Diplomado em Engenharia Civil - 1908/19 - Co-fundador e Sec. do Instituto de Belas Artes - 1922 - Diretor de <i>Ilustração Brasileira</i> no RJ - Diretor da revista <i>A Estância</i> (Porto Alegre) - Contista, dramaturgo e romancista - Membro da Academia de Letras do RS, 1ª Fase - Textos de contos e romances
1908	Fernando Antunes	- Luís Francisco Antunes - Francisca Antunes	Porto Alegre	1887		- 1918/35 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - Procurador da Prefeitura de Porto Alegre - Cons. Jurídico do Ministro da Justiça no RJ - Membro da Comissão de Defesa Econômica - Membro do IARGS - Jurista	- Economista e financista - Textos jurídicos
1908	Jacinto Fernandes Barboas	- Júlio Barbosa - Amália Fernandes Barbosa	Porto Alegre	1879		- Auditor de Guerra da 3ª Região Militar	
1908	Joaquim Maurício Cardoso	- DESEMBARGADOR e PROF. da Faculdade Melchisedech Mathusalém Cardoso - Eugênia Graha Cardoso	Soledade	1888	- Estudos iniciais em Rio Pardo e Rio Grande - Preparatórios em Porto Alegre na Escola Brasileira - Exames na Inspeção da Instrução Pública	- 1913/16 e 1925/30 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1910/35 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRR/FU) - 1933/35 - Deputado Federal (PRR/FU) - Ministro da Justiça (1932) - Cons. Jurídico da Prefeitura - Ministro da Justiça	- Participação em <i>O debate</i> no período da campanha de Abott pelo governo do estado - Um dos chefes da Revolução de 1930, sendo defensor da Aliança Liberal - Membro da Comissão Central do PRR na Aliança Liberal

1909	Fausto de Freitas e Castro	- DR. Fausto de Freitas e Castro - Luiza da Costa e Castro	Porto Alegre	1889		- 1924/33 - PROF. INTERINO da Fac. de Dir. de Poa - 1948/51 - Deputado Federal (PSD)	
1909	Félix Contreiras Rodrigues	- Gregório Gonçalves Rodrigues - Maria das Dores Martins Contreiras Rodrigues	Bagé	1884	- Colégio Corseuil du Pasquier - Ginásio N. S. da conceição (São Leopoldo) - Condição e Instrução pública em Porto Alegre	- Integrante da diretoria do Banco do RS - 1943 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - CATEDRÁTICO na Escola de Comércio, na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e no Curso Complementar da Universidade de Porto Alegre	- "Político e fazendeiro" em Bagé - Estudou Economia Política na Sorbonne - Membro do PF - Participa da Revolução de 1923 - Até 1934 - Fazendeiro no Uruguai - Desde 1936 - Presidente da Academia Rio-Grandense de Letras - Membro do IHGRS, do Instituto Genealógico de Porto Alegre e do congênere de SP - Fundou o <i>Correio do Sul</i> e a <i>Tribuna liberal</i> - Romances publicados
1909	Herbert Canabarro Reichardt	- Pedro Augusto Reichardt - Cândida Canabarro Reichardt	Porto Alegre	1889	- Escola Brasileira	- Auditor da Justiça Militar (RJ) - Auxiliar da Auditoria de Guerra da I Região Militar (RJ) - Promotor da Justiça Militar - Advogado no RJ	- Historiador, sociólogo e ensaísta - Membro do Instituto Nacional de Ciência Política no RJ - Membro do IHGRS - Membro da Sociedade de Geografia do RJ - Textos jurídicos, de história e geopolítica
1909	João Daudt de Oliveira	- Felipe Alves d'Oliveira - Adelaide Daudt d'Oliveira	Santa Maria	1886	- Escola Brasileira - Escola Militar de Rio Pardo, de Porto Alegre e do RJ		- Comerciante no RJ - Fundador da <i>Revista do Comércio</i> (RJ) - Fundador da revista <i>Lanterna Verde</i> - Principal fundador da Sociedade Felipe d'Oliveira (RJ) - Líder da classe comercial do RJ - Membro da Associação Comercial do RJ - 1934 - Promotor do 1º Congresso Brasileiro de Economia - 1945 - Promotor da Conferência de Teresópolis - 1949 - Promotor da 2ª Conferência Nacional das Classes Produtoras - Textos sobre comércio
1909	João Neves da Fontoura	- CORONEL Izidoro Neves da Fontoura (propagandista da República)	Cachoeira do Sul	1887	- Ginásio São José (São Leopoldo)	- Intendente em Cachoeira (PRR) - 1921/28 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1927/30 e 1948/51 - Deputado Federal (PRR/FU e PSD) - 1928/1930 - Vice-presidente do RS - Cons. Jurídico do Banco do Brasil - Advogado no RJ - Embaixador do Brasil em Portugal e França - Ministro do Exterior por duas vezes	- Político, diplomata, orador, jornalista, ensaísta - Membro do PRR - Lutou na Revolução de 1923 - Textos de caráter político - Membro da ABL
1909	José Picorelli		Pelotas	1889	- Escola Brasileira	- 1952 - Delegado de Polícia no RJ	- Poeta simbolista e jornalista - Fundador e diretor de <i>O Patriota</i> (Porto Alegre, 1904) - Fundador e diretor das revistas <i>O Ramalhete</i> (1904), <i>A Pena</i> (1906) e <i>Pandemonium</i> (1908) - Redator-Sec. de <i>Última Hora</i> (RJ) - Textos de Literatura
1909	Manoel de Souza Duarte	- Amandio de Souza Duarte - Maria Filomena Ramos Duarte	Vacaria	1882		- Intendente de São Sepé e Vacaria - 1948/51 - Deputado Federal (PSD)	- Historiador, ensaísta, sociólogo, político e genealogista - Redator de <i>O Debate</i> (1907) - Fazendeiro em Vacaria e Lagoa Vermelha - Membro da Academia de Letras do RS - Membro e presidente IHGRS - Colaborou em jornais do RJ, SP, RS e na revista do IHGRS - Textos de História, geografia, literatura e jurídica
1910	Edmundo Dantas					- Magistrado - 1942 - Desembargador da Corte de Apelação	
1910	Renato Costa	- Cherubim Fabeliano Costa - Maria Augusta Elisa de Azevedo Costa	São Jerônimo	1889		- 1910/14 - Promotor e Juiz Distrital em Bento Gonçalves - 1915 - Juiz de Comércio - 1917 - Promotor - 1918/28 - Diretor do Tesouro do Estado - Oficial de gabinete da presidência do Estado (governo Borges de Medeiros) - Diretor do Banco do RS - Membro do IARGS	- Economista e historiador - Co-diretor da <i>Revista Jurídica</i> (Porto Alegre, 1915) - Redator-Sec. de <i>A Notícia</i> (1917) - Redator de <i>A Federação</i> - Redator e colaborador efetivo de <i>Correio do Povo</i> - Prof. da Escola de Engenharia e da Faculdade de Filosofia - Prof. da PUC-RS - Membro do IHGRS - Textos de História e artigos econômicos
1911	Elgeário Vieira Nuñez					- Magistrado - 1936 - Desembargador da Corte de Apelação	
1911	Oswaldo Caminha	- TENENTE-CORONEL DA GN João Gonçalves Caminha - Maria José Ortiz Caminha	Santo Ângelo	1885	- Aulas particulares com Alfredo Clemente Pinto, Emílio Meyer, Carlos Maximiliano e outro - Preparatórios na Inspeção da Instrução Pública	- 1908/10 - Notário em Santa Maria - 1911/13 - Promotor do Passo Fundo - 1914/15 - Advocacia - 1916/31 - Juiz de Direito da Comarca de São Vicente. Depois foi removido para o Alto Taquari, São Jerônimo, Taquari, São Sebastião do Cai, São Leopoldo e Porto Alegre - 1932 - Desembargador da Corte de Apelação - 1934 - Procurador do Estado - 1936/42 - Vice Presidente da Corte de Apelação - 1935/51 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa	
1912	Hildefonso Soares Pinto	- Manoel Soares Pinto - Hortência Pinto	São Vicente (SP)	1878	- Estudos primários no RS e no RJ - Escola de Guerra - Escola Militar de Porto Alegre (2 tenente e engenheiro militar)	- 1895 - Ferroviário em Cacequi - 1896/98 - Telegrafista da VFRGS em Rio Pardo - 1909/1916 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1914 - PROF. SUBSTITUTO na Fac. de Dir. de Poa - 1912/17 - Deputado Federal (PRR) - Membro e presidente das Comissões de Orçamento e da Marinha e Guerra - 1918/22 - Sec. das Obras Públicas do RS - 1923/24 - Diretor da VFRGS	- Diretor e redator de <i>A Federação</i> (1911) - Prof. de Química no Colégio Militar de Porto Alegre - Prof. de Física e Mecânica da Escola de Engenharia de Porto Alegre - Publicou artigos em <i>A Federação</i>
1912	Jardelino Ferreira Martins	- CAPITÃO Felipe Nery	São Francisco de Paula	1887		- Juiz Distrital de São Sepé, Bom Jesus, Caçapava e Santo Antônio - Banca em São Francisco e em Taquara - Exerce o cargo de "Escrivão de Órfãos"	- Participou do Bloco Acadêmico Castilhistas (1907)
1912	João Soares					- Magistrado - 1939 - Desembargador da Corte de Apelação	

1912	José de Vasconcelos Pinto					- 1921/24 e 1929/30 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1912	Leonardo Ferraira da Silva					- Magistrado - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação	
1912	Luiz de Freitas e Castro					- Magistrado - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação	
1912	Paulo Hecker	- Carlos Hecker - Catarina Bidart Hecker	Bagé	1888	- Escola Brasileira	- Membro do IARGS	- Diplomado em Farmácia pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre - Diretor e proprietário do <i>Jornal Espírita</i> (Porto Alegre, 1920-36) - Membro honorário da Associação Metropolitana Gaúcha de Esportes Atléticos - Membro honorário da Federação Rio-grandense de Desportos - Sócio benemérito do Grêmio Futebol Porto Alegrense - Orador e conferencista - Líder do espiritismo no RS - Textos sobre espiritismo
1913	Antônio Bittencourt Azambuja					- 1925/28 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1946/51 - Deputado Federal (PSD)	
1913	João Giuliano	- José Giuliano - Rosa N. Giuliano	Cruz Alta	1889	- Ginásio N. S. da Conceição - Ginásio Anchieta	- Banca de Direito em Cruz Alta, Urugualana, Itaqui e São Borja - Presidente da Sub-seção da OAB - Filiado ao Instituto da Ordem dos Advogados - Delegado Judiciário e Sub-prefeito do 3º Distrito de Porto Alegre - 1949 - Sub-chefe de Polícia do Estado do RS	- Fundador e diretor de <i>Gazeta Serrana</i> (Cruz Alta) - Redator de <i>O Percussor</i> (Itaqui) e de <i>A Nação</i> (Uruguaiana) - Colaborador do <i>Correio do Povo</i> , <i>A Federação</i> e do <i>Jornal da Manhã</i> - Seguidor de Gaspar Silveira Martins na vigência do Partido Federalista - Participou da fundação do Partido Libertador - Redator-chefe do <i>Correio da Serra</i> (Cruz Alta, 1915-16) - Cons. jurídico da <i>Federação das Sociedades Cooperativas de Madeiras de Pinho</i>
1913	Júlio Casado	- Plínio Casado - Julieta da Fontoura Casado	Porto Alegre	1892	- Ginásio Anchieta	- Advogou em Porto Alegre, Caxias do Sul e Taquari - Delegado de Polícia em São Leopoldo - 1923/26 - Sec. da Intendência e da Câmara Municipal de São Leopoldo - 1924 - Cons. Jurídico do Município de São Leopoldo - Prof. da Fac. de Dir. de Poa - 1930/36 - Juiz Municipal e Promotor em Porto Alegre - Oficial do Registro Civil - Membro do Cons. Penitenciário do Estado - Membro do IARGS	- Prof. da Escola de Economia - Textos Jurídicos
1913	Walter Só Jobim	- Labieno de Castro Jobim - Alzira Só Jobim	Porto Alegre	1892	- Escola Brasileira - Ginásio Júlio de Castilhos	- Promotor em Santa Maria - 1913/14 - Juiz Distrital em Passo Fundo, São Borja e Santa Maria - Promotor em Santa Maria - Auditor de Guerra - 1937/39 e 1943/45 - Sec. das Obras Públicas do RS - 1946/47 - Sec. do Interior e Justiça do RS - Governador do Estado do RS (PSD) - Embaixador do Brasil no Uruguai	- Prof. de Geografia e Português do Instituto Parobé - Diretor do jornal <i>Sul Brasil</i> (Santa Maria, 1927-30) - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras - Artigos sobre assuntos políticos
1914	João Solon Macedônia Soares					- Magistrado - 1939 - Desembargador da Corte de Apelação	
1914	Oscar Rothfuchs	- Luís Rothfuchs - Maria Luísa Bier Rothfuchs	Porto Alegre	1882		- Advogado em Encruzilhada do Sul e Porto Alegre - Membro e co-fundador do IARGS - Jurista	- Textos jurídicos
1915	Alberto de Brito	- MÉDICO Vítor de Brito - Maria da Cunha Brito	Niterói (RJ)	1864		- 1916/30 - Promotor em Cruz Alta, São Gabriel, Porto Alegre, Itaqui - 1921/39 - Prof. e depois CATEDRÁTICO na Fac. de Dir. de Poa - 1920 - Delegado de Polícia do 1º distrito de Porto Alegre - Procurador da Fazenda do Estado - 1929 - Inspetor de Ensino - 1933 - Membro substituto do Cons. Penitenciário do Estado - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL)	- Membro da Academia de Letras do RS, 2ª Fase - Colaborador de <i>A Federação</i> - Trabalhou no jornal <i>A Manhã</i> e <i>Jornal da Noite</i> - Redator e cronista teatral do <i>Jornal da Noite</i> - Presidente do Instituto Germano Brasileiro e vice-presidente da União dos Professores do RS - Livros publicados sobre política econômica e social, assuntos relativos à URSS e discursos
1915	Dario Centeno Crespo	- Antônio da Silva Crespo - Antônia Joaquina Centeno Crespo	Camaquã			- 1926 - Deputado na Ass. Legislativa do RS (PL) - 1933/38 - Chefe de Polícia do RS - Procurador Fiscal do RS	- Diretor da Cia. Ferro e Aço de Vitória (ES) - Membro do PL - Político
1915	Dyonisio Marques					- Magistrado - 1936 - Desembargador da Corte de Apelação	
1915	Erasto Roxo de Araújo Corrêa					- Magistrado - 1936 - Desembargador da Corte de Apelação	
1915	Homero Martins Baptista		São Borja	1860		- Jurista e advogado - Ministro - Presidente do Banco do Brasil - 1937 - Desembargador da Corte de Apelação	- Economista, político, jornalista e orador - Textos de História e discursos esparsos
1915	Nélio de Almeida	- Antônio Luiz de Almeida - Reginalda Fernandes de Almeida	Jaguarão	1888	- Ginásio Espírito Santo (Jaguarão)	- 1915 - Juiz Distrital de Ijuí - 1918 - Juizado de São Borja - 1917 - Promotor em Jaguarão - Juiz de Comarca em Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar, Passo fundo, Rio Pardo, São Gabriel, Cruz Alta e Rio Grande - 1935 - Juiz da 2ª Vara de Porto Alegre - 1936 - Desembargador da Corte de Apelação - Construção e fiscalização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	- Diplomado em Engenharia Civil pela Universidade de Porto Alegre - Fez o 1º ano da Faculdade de Medicina - 1926 - Defesa de São Gabriel contra forças revoltosas
1916	Adalberto Soares Corrêa da Câmara					- 1933/37 - Deputado Federal (PRL)	
1916	Antônio Veríssimo Ribeiro	- CORONEL Domício Joaquim Ribeiro - Honorina da Fonseca Ribeiro	Porto Alegre	1894		- Delegado de Polícia de Triunfo, Santa Cruz e São Gabriel - Juiz Distrital em Triunfo, Santo Amaro e Santa Cruz - Sub-intendente do 1º distrito de São Gabriel - Advogado da Auditoria de Guerra de São Gabriel - Advogado no foro de Santa Cruz, São Gabriel e Porto Alegre - Prefeito de São Francisco de Paula	- Redator-chefe do jornal <i>Diário da Manhã</i> (São Gabriel) - Chefe unipessoal do Partido Republicano de São Francisco de Paula
1918	Cândido Corrêa de Paiva					- Magistrado - 1949 - Desembargador do TJRS	
1916	João Ascânio de Moura Tubino					- 1929/30 - Ass. dos Representantes (PRR) - 1933/37 - Deputado Federal (PRL)	

1916	Jorge Moonen da Rocha					- Magistrado - 1940 - Desembargador da Corte de Apelação	
1916	Ney da Silva Wiedemann	- Jorge França Wiedemann - Universina da Silva Wiedemann	Bagé	1894	- Ginásio N.S. Auxiliadora (Bagé)	- 1917/20 - Sec. da Procuradoria Geral do Estado - 1920/26 - Juiz da comarca de Lagoa Vermelha; depois removido para Bento Gonçalves e Livramento - 1933 - Juiz Federal da seção Rio Grande do Sul e, no dia seguinte, foi nomeado Juiz do TRE do RS - 1933 - Declarado avulso no cargo de Juiz de comarca - 1934/54 - PROF. na Fac. de Dir. de Poa - 1938 - Solicitou exoneração do cargo de Juiz Federal - 1939 - Reverteu à Magistratura, assumindo a comarca de Uruguaiana - 1940 - Promovido para a comarca de Porto Alegre, assume a vara da direção do Foro - 1949 - Desembargador do TJRS	- Co-fundador da Casa do Intelectual (Porto Alegre) - Um romance publicado
1918	Piauto de Azevedo	- Antílquo Assis de Azevedo	Porto Alegre	1892		- Delegado de Polícia em Porto Alegre - Diretor da Casa de Correção - Membro do Cons. Penitenciário do Estado - Membro do IARGS	
1917	Glycério Alves de Oliveira					- 1929/30 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1917	Manoel Lobato		Caçapava				- Fundador do <i>Centro Republicano Caçapavano</i> (1881) - Lutou em 1893
1918	Admar Ribeiro Barreto					- Magistrado - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação	
1918	Adroaldo Mesquita da Costa	- Antônio Porfírio da Costa - Alzira Mesquita da Costa	Taquari	1894	- Ginásio N. S. da Conceição (São Leopoldo)	- 1933/42 - Prof. da Fac. de Dir. de Poa e CATEDRÁTICO na URGs - Ministro da Justiça (Governo Dutra) - Promotor em Taquari - Promotor Interino em Porto Alegre - 1935/37 - Ass. Legislativa - 1933/35 e 1946/54 - Deputado Federal - 1958/59 - Sec. da Educação do RS - 1958/60 - Vereador Municipal em Taquari - Procurador Geral do RS - 1970/71 - Procurador Geral da UFRGS - 1964/69 - Procurador Geral da República - 1928 - Membro fundador do IARGS	- Estadista, parlamentar, orador e historiador - 1963 - Membro do Cons. Consultivo da Universidade de Brasília - Membro e presidente perpétuo do IHGRS - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Social (São Paulo) - Textos de História - Lecionou em diversas escolas secundárias e na PUCRS
1918	Aristides Casado	- Pinho Casado - Julieta da Fountoura Casado			- Ginásio Anchieta		- Texto de História Política
1918	Amando Dias de Azevedo	- Luiz Quintino de Azevedo - Maria Parisina Dias de Azevedo	Porto Alegre	1897	- Educadora Beatriz Oliveira (Escola Pública) - Escola Brasileira - Ginásio Anchieta	- Especialista em Direito Civil e Comercial - Sócio fundador do IARGS - 1920/23 - Terceiro Suplente do segundo juiz distrital de Porto Alegre - 1923/26 - Primeiro Adjunto do Promotor da Décima Circunscrição da Justiça Militar - 1926/30 - Primeiro Suplente do auditor da primeira auditoria da terceira circunscrição da Justiça Militar - 1933/37 - Juiz do TRE do RS - 1938/67 - PROF. contratado e depois catedrático na Fac. de Dir. da URGs - 1941/42 - Suplente de Vogal do Cons. Regional da Justiça do Trabalho - 1948/51 - Diretor da Faculdade de Direito da PUC - Membro efetivo do Tribunal Regional de Justiça do RS - Sec. da diretoria da sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Porto Alegre - Jurista	- Historiador e ensaísta - Prof. no Externato São Pedro - Prof. do Ginásio Anchieta (1920) - Prof. na Escola Superior de Comércio de Porto Alegre - Prefeito da Congregação Mariana Mater Ter Admirabilis (1930) - Direção da Congregação Acadêmica Mater Salvatoris - Presidente da União dos Moços Católicos Central de Porto Alegre (1925) - Sec. do Instituto Católico de Ciências e Letras - Primeiro vice-presidente da Ação Católica da Arquidiocese de Porto Alegre - Sócio efetivo-fundador do IHGRS - Sócio efetivo do Instituto de Estudos Genealógicos - Sócio Correspondente do Instituto do Ceará - Membro do Instituto Genealógico do RS e do Instituto de Direito Social do RS - Prof. na Faculdade de Educação, Ciências e Letras - Sec. do Instituto Católico de Ciências e Letras - Escreve para a <i>Revista do Comércio</i> , <i>revista do IHGRS</i> , <i>Boletim da OAB/RS</i> e outras revistas
1918	Camilo de Almeida Martins Costa	- DESEMBARGADOR José Almeida Martins Costa Jr. - Maria do Carmo Carvalho Martins Costa	Porto Alegre	1896	- Ginásio Anchieta	- Trabalhou no escritório de advocacia de seu pai - 1929/34 - Cons. da Viação férrea do RS - 1928/30 - Conselheiro Municipal - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRR-FU) - Membro da Comissão encarregada de elaborar o regimento interno da Ass. Estadual - Vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Social - Sócio fundador da OAB/RS - Co-fundador do IARGS - Prof. da Faculdade de Direito da PUCRS	- Militante do PRR - Membro da Comissão Central do PRR, ao lado de Borges de Medeiros, Maurício Cardoso, Sinval Saldanha, João Pi Crespo e Oswaldo Rentz
1918	Carlos Heitor de Azevedo					- Magistrado - 1937 - Desembargador da Corte de Apelação	
1918	Claudino Gayer					- Magistrado - 1959 - Desembargador do TJRS	
1918	Coriolano de Albuquerque					- Magistrado - 1949 - Desembargador do TJRS	
1918	Décio Martins Coimbra		São Luis Gonzaga	1896		- Diplomata - 1925 - Sec. do Consulado Brasileiro em Passo de Los Libres - 1928/27 - Adido à Legião Brasileira em Buenos Aires - 1927 - Cônsul em San Tomé - 1928/30 - Adido da Embaixada em Montevideu e Budapest - Até 1937 - Cônsul em várias cidades - 1939/41 - Oficial da Casa Civil da Presidência da República	- Escreveu Artigos de História
1918	Flory Cruzalino de Azevedo					- 1925/30 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1918	Hector da Costa Freitas	- José Francisco de Freitas - Maria Lauriana da Costa Freitas	Aceguá (Uruguai)	1885		- Advogado em Bagé e Porto Alegre	- Redator do <i>Correio do Sul</i> (Bagé) - Cronista e contista - Membro da Academia de Letras do RS, 2ª Fase - Textos de contos e crônicas
1918	Moreno Loureiro Lima					- Magistrado - 1949 - Desembargador do TJRS	
1918	Rubens Rey de Barcellos	- Valdemar de Barcellos - Julieta Reis de Barcellos	Porto Alegre	1896			- Redator de <i>A Federação</i> - Historiador e sociólogo - Livros de História e Literatura do RS - Membro do IHGRS

1918	Waldemar Vasconcellos	- José da Cunha Vasconcellos - Maria Clara dos Anjos Vasconcellos	Porto Alegre	1897	- Estudou em Montenegro - Escola Brasileira - Ginásio Júlio de Castilhos	- Advogado da Cia. Auxiliadora de Chêmins de Fer du Brésil e da 10ª Circunscrição da Justiça Federal - 1921/23 - Delegado de Polícia em Porto Alegre - 1931 - Assessor Jurídico da Comissão de Sindicância do Tesouro Nacional no RJ - Advogado no RJ - Membro do IARGs - Diretor dos Serviços do Imposto de Renda (RJ) - 1955/59 - Deputado Federal (PL)	- Jornalista, poeta e escritor - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, 2ª Fase - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras (delegado das duas Academias de Letras junto à Federação das Academias de Letras do Brasil) - Redator do <i>Diário de Notícias</i> (RJ) - Redator do <i>Estado do RS</i> (Porto Alegre) - Textos Literários
1920	Sylvio Faria Corêa					- 1929/30 - Ass. dos Representantes (PL)	
1921	César Pestana	- ENGENHEIRO Augusto Pestana	Porto Alegre	1894		- Juiz Municipal de Porto Alegre - Prefeito do Município de São Sebastião do Cai	
1921	Herculano de Araújo Annes	- Gervásio Lucas Annes - Etelvina Araújo Annes	Passo Fundo	1898	- Colégio N. S. da Conceição (São Leopoldo)		- Diretor do jornal <i>A Época</i> (Porto Alegre, 1922) - Fundador e diretor de <i>O Nacional</i> (Passo Fundo, 1925) - Membro do Grêmio Passo-Fundense de Letras - Artigos Espiritualistas e de História
1921	Júlio Raphael de Araújo Bozano		Porto Alegre	1897		- Advogado em Santa Maria - Intendente Municipal de Santa Maria (1924)	- Diretor e fundador do <i>Jornal de Debates</i> (Santa Maria) - Filiado ao PRR - Comandante do II Corpo Auxiliar da Brigada Militar na Revolução de 1923 - Artigos políticos
1921	Moisés Antunes Vianna		Livramento	1896		- Banca de direito em São Francisco de Assis - Juiz de Comarca de Santo Ângelo, Encruzilhada, Dom Pedrito e Santiago	- Fundou <i>A Folha</i> (Livramento)
1921	Oimiro Pereira de Azevedo	- Luís Augusto de Azevedo - Corina Palmeiro de Azevedo	Monte Negro	1895		- Advogado em Caxias do Sul - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento em Caxias do Sul - 1919-21 - Juiz municipal em Caxias do Sul - 1922-24 - Notário em Porto Alegre - 1929-30 - Vereador municipal de Caxias do Sul - 1934-37 - Subchefe de Polícia do Estado - 1944-60 - Cons. judiciário do Banco do Brasil - Sócio-fundador do IARGs	- Poeta - Membro da Academia de Letras do RS, 2ª Fase - Sócio da estância da Poesia Crioula - Textos de Poesia
1921	Paulo Rache	- Eugênio Rache - Dionísia Vaz Rache	Rio Grande	1902		- 1919/20 - Promotor em Vacaria - Até 1923 - Promotor de Caxias do Sul - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL) - Diretor da Secretaria da Fazenda do RS (Governo Flores da Cunha) - Cons. Jurídico do Banco do Brasil - Diretor da Caixa Econômica Federal do RS - Membro do IARGs	- Membro do PRL - Membro da Comissão Executiva do PRL (Bagé) - Presidente da Ação Católica (Rio Grande) - Artigos de História e Religiosidade
1922	Athos de Moraes Fortes	- Fausto Pereira Fortes - Honorina de Moraes	Santa Maria			- Banca de advocacia em São Sebastião do Cai - 1932 - Prefeito de São Sebastião do Cai	
1922	João Amorim de Albuquerque	- Theodolindo Pedrosa Monteiro M. de Albuquerque - Lysia Amorim de Albuquerque	Porto Alegre	1899		- Advogado "dos mais notáveis de Porto Alegre" - 1935 - Desembargador da Corte de Apelação pelo 5º constitucional - 1932/35 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa	- Um artigo sobre Direito
1922	José Luiz de Almeida Martins Costa	- DR. José de Almeida Martins Costa Júnior - Maria do Carmo de Carvalho Martins Costa	Petrópolis (RJ)	1899	- Ginásio Anchieta - Instituto Júlio de Castilhos	- Advogado "dos mais eminentes do estado" - 1938/1969 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - Membro do Cons. da OAB/RS - 1935/39 - Presidente do IARGs	- 1972 - Recebeu a Comenda de "Jurista Eminent" do IARGs
1922	Tyrteu Vianna		São Francisco de Assis	1897		- Advogado	- Poeta e Humorista - Textos esparsos
1922	Walter Carlos Estachio Becker		Porto Alegre		- Ginásio Anchieta	- Membro do IARGs	- Artigos em Revistas Jurídicas
1923	Concesso Cassales	- Luís Cassales - Maria do Carmo Rego Cassales	Livramento	1897	- Ginásio Santanense (Livramento) - Cursos Preparatórios particulares em Porto Alegre (1916-18)	- Advogado em Livramento - Juiz Municipal em Livramento (1927-28) - Membro do Cons. Técnico da Administração Municipal de Livramento (1940) - Vereador Municipal de Livramento (1947-51) - Prefeito de Livramento (1951) - Membro do IARGs	- Poeta e prosador - Membro da Academia de Letras da Fronteira Oeste - Fundador do Grêmio Santanense de Letras (1938) - Textos jurídicos
1923	Fanor Azambuja de Marsillac		Taquari	1886		- Advogado em Porto Alegre - Procurador Fiscal do Estado	- Textos jurídicos
1923	Heróphilo de Carvalho Azambuja	- Armando Azambuja - Maria Carvalho Azambuja	Caxias do Sul	1899	- Colégio N.S. Auxiliadora (Bagé) - Colégio Militar de Porto Alegre - Colégio de Canoas - Ginásio Anchieta - Escola Superior de Comércio	- Juiz Distrital de Dom Pedrito - 1924 - Intendente de Dom Pedrito - 1924/26 - Tenente-Coronel do 21º Corpo Auxiliar da Brigada Militar - 1924 - Juiz Distrital em Porto Alegre - 1925/29 - Delegado de Polícia - Prefeito de Dom Pedrito - 1930/32 - Inspetor Escolar Estadual - 1932/37 - Promotor - 1938/39 - Promotor da Justiça Militar do RS - 1940/42 - Diretor Geral da Secretaria da Educação - 1945 - Diretor da Defesa Civil Anti-Aérea em Porto Alegre - 1948/51 - Deputado Federal (PSD) - 1929/30 - Ass. dos Representantes (PRR)	- Militante do PRR - Fundador do Centro dos Acadêmicos Republicanos (Porto Alegre, 1923) - Presidente da Comissão executiva do Partido Republicano em Dom Pedrito - Diretor do Teatro São Pedro - Recebeu medalha de prata comemorativa ao 50º Ano da Proclamação da República (Governo Federal) - Textos sobre economia
1923	Jayme da Costa Pereira						
1923	Jayme da Costa Pereira	- Henrique José Pereira - Judith da Costa Pereira	Rio Grande	1887	- Escola Militar	- Tenente Coronel do Exército - 1910/20 - Instrutor da Brigada Militar - 1924 - Comando do Corpo Provisório - Membro do Cons. Municipal - 1928/30 - Deputado na Ass. dos Representantes - Inspetor Federal do Ensino Secundário no Estado - Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre - Membro IARGs	- Prof. do Colégio Militar de Porto Alegre - Sec. Geral do PRL
1923	João Henrique		Faro (Portugal)	1885	- Curso de Teologia em Portugal - Curso de Filologia e lingüística na França	- Advogado em Porto Alegre - Jurista	- Filólogo e Romancista - Prof. do Colégio Americano e IPA - Prof. na Faculdade de Filosofia da URGS (1943-45) - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, 2ª fase (1934-36) - Membro da Academia de Letras do RS (1937-44) - Membro DA Academia Sul-Rio-Grandense de Letras (1944-52) - Textos Religiosos, de Gramática e Jurídicos

1923	José Loureiro da Silva	- Mariano Barbosa da Silva - Cecília Loureiro da Silva	Porto Alegre	1902	- Ginásio Júlio de Castilhos	- Promotor de São Sebastião do Cal, São Luiz Gonzaga e São Gabriel - Sub-chefe de Polícia (Alegrete e Santa Maria) - 1925 - Delegado de Polícia e Sub-intendente de Porto Alegre - Intendente de Alegrete, Garibaldi, Taquara e Gravataí - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL) - Promotor em Carnaúba - Prefeito de Gravataí - 1960/63 - Prefeito de Porto Alegre (PDC/PL) - Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil	- Integrante do PRL - Fundador do PTB (a pedido de Getúlio Vargas) - Convidado para ser Sec. da Fazenda Estadual no Governo Militar (falece antes de assumir) - Textos sobre administração
1923	José Luiz Natalicio		Santa Maria			- Promotor em Santa Maria - Juiz Distrital em Santa Maria	
1923	José Pereira Coelho de Souza	- DESEMBARGADOR Paulino Coelho de Souza - Anna Barreto Pereira	Porto Alegre	1898	- Ginásio Anchieta	- Advogado - Líder católico - Juiz Municipal em diversas comunas - Sub-chefe de Polícia (no Interior do Estado) - Delegado de Polícia (Porto Alegre) - Diretor de Gabinete do Sec. da Fazenda - Cons. Jurídico da Secretaria do Interior - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL) - Sec. da Ass. Constituinte - Membro da Comissão Permanente e da Justiça e Constituição - 1937/45 - Sec. de Educação do RS - 1951/62 - Deputado Federal (PL) - Cargo diplomático no exterior	- Político e historiógrafo - Sócio do IHGRS - Textos principalmente de discursos políticos
1923	Miguel Angelo Vianna Tostes		Taquari	1897		- Promotor em Santo Ângelo - Delegado de Polícia em Porto Alegre - Sec. do Interior e da Fazenda no RJ - Sec. do Interior do RS - Substituto por varias vezes do interventor Federal, General Oswaldo Cordeiro de Farias - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL)	
1923	Pompílio Cylon Fernandes da Rosa					- 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL)	
1924	Breno Brandão Fisher		RS			- Advogado no RJ e Bagé - Jurista	- Textos jurídicos
1924	Dario de Bittencourt	- DR. Aurélio Veríssimo de Bittencourt Jr. - Maria da Glória Quillão de Bittencourt	Porto Alegre	1901	- Ginásio N.S. da Conceição (São Leopoldo) - Ginásio Anchieta - Curso de Preparatórios do Imãe Weibert	- Advogado "militante" - Dr. em Direito - Suplente de Juiz municipal (Porto Alegre) - Cons. Jurídico de várias entidades - 1939/57 - PROF. da Faculdade de Direito URGs	- Lecionou em várias faculdades de Porto Alegre, notadamente na PUCRS - Poeta, ensaísta e jornalista - Diretor do semanário <i>O Exemplo</i> (Porto Alegre, 1920-30) - Prof. DA Escola Superior DE Comércio - Redator de <i>A Federação</i> e de <i>O Comércio</i> - Cons. Jurídico da Associação Comercial dos Varejistas (Porto Alegre) - Membro do Instituto Rio-Grandense de Letras (1932-34) - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, 2ª fase (1934-44) - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras - Textos jurídicos
1924	Décio Pellegrini					- Magistrado - 1944 - Desembargador da Corte de Apelação	
1924	Eutropio Florentino Cardoso	- DESEMBARGADOR Melchizende Cardoso - Eugénia Gralha Cardoso	Soledade	1890	- Colégio dirigido por Charles Dupont (Rio Grande) - Curso Emílio Meyer	- Procurador Municipal - Juiz Suplente da 1ª Vara Comercial em Porto Alegre	- Odontólogo - Escreveu no jornal <i>A Noite</i>
1924	Rubens Machado da Rosa	- PROF. DR. Normélio Rosa - Maria José machado Rosa	Porto Alegre	1902	- Ginásio Anchieta	- Ministro do Tribunal de Contas do Brasil - 1929/30 - Membro do Cons. Penitenciário do Estado - 1930/31 Oficial de Gabinete do ministério da Justiça - 1931/34 - Chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda - 1934 - Presidente da Câmara de Reajustamento Econômico no RJ - Desde 1934 - Ministro do Tribunal de Contas da União - Ministro do Supremo Tribunal Federal - Jurista	- Prof. da Escola de Comércio (1929-30) - Textos jurídicos
1925	Delmar Vieira Diogo		Bagé			- 1924 - Delegado de Polícia em Bagé - Sub-chefe de Polícia da 8ª região	- Comandante do Corpo de Patriotas de Bagé (1923-26)
1925	José Ernesto Muller	- CORONEL Guilherme Muller - Jeronyma dos Anjos Muller	Santiago do Boqueirão	1899	- Ginásio Santa Maria - Colégio N.S. Rosário	- Trabalhou no Foro de Santiago do Boqueirão - Prefeito de Santiago do Boqueirão - Sec. da Intendência de Santiago do Boqueirão - Juiz Distrital e Suplente do Juiz Federal	- Filiado ao PRR e depois ao PRL - Propagandista na Candidatura de Nilo Peçanha (1922) - Fundador do Centro republicano De Acadêmicos (1923) - Cadete das Forças Castilhistas na Revolução do Partido Libertador - Ajuda o Movimento da Revolução de 1930 em Santiago do Boqueirão - Combateu a Coluna Marcial Terra (1932) - Comando do 20º Corpo Auxiliar
1925	José Olavo Machado	- Reduzino Candido Machado - Maria da Glória Menna Barreto Machado	São Gabriel	1897		- Trabalhou no Foro de Santo Ângelo - Conselheiro Municipal de Santo Ângelo	- Diretor de <i>O Minuano</i> (Santo Ângelo) - membro do partido Republicano (sob chefia do Coronel Braulio Oliveira)
1926	Amando Pereira Corrêa da Câmara	- GENERAL Alfredo Pinheiro Corrêa da Câmara - Zeferina Pereira da Câmara - Bisneto do Visconde de São Leopoldo, fundador dos cursos jurídicos no Brasil e Neto do Visconde de Pelotas	Porto Alegre	1898	- Primeiros estudos em Bagé - Colégio Militar de Porto Alegre - Ginásio Anchieta - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos	- 1931/62 - PROF. da Fac. de Dir. da URGs - 1948/49 - Reitor da URGs - Fundador da Faculdade de Direito da PUCRS e reitor da PUCRS - Membro do Cons. Estadual de Educação - Presidente da Comissão Organizadora do Código de Educação - Prof. do curso Pré-Jurídico da Fac. de Dir. da URGs - 1954/56 - Senador (PL)	- Prof. no Ginásio Júlio de Castilhos e no Sevigñé, no curso de aperfeiçoamento na Escola Normal de Porto Alegre e em várias outras escolas e faculdades - Artigos em Jornais
1926	Francisco José Simch Jr	- PROF. DR. Francisco Rodolpho Simch - Alice Brandão Nunam Simch	Porto Alegre	1904	- Ginásio Anchieta	- 1926/31 - Promotor em Santo Ângelo, São Borja, São Leopoldo e 2ª Promotoria de Porto Alegre - 1932 - Procurador Fiscal do Estado e Cons. Jurídico da Secretaria da Fazenda do RS - 1935/72 - PROF. na Fac. de Dir. de Poa	- Prof. da Escola de Comércio (1921-25) - Prof. do Curso Técnico da Escola de Comércio (anexa à Fac. de Dir. de Poa, 1935) - Fundador e Redator da Revista <i>Justiça</i> - Funda a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia do RS (1934)

1926	Salomão Pires Abrahão	- Simão Abrahão - Maria da Glória Pires Abrahão	Porto Alegre	1902	- Ginásio N.S. Rosário - Ginásio Júlio de Castilhos	- 1924/25 – Juiz municipal de Dom Pedrito - 1926/34 – Promotor de Justiça da 1ª Auditoria de Porto Alegre - 1934/37 – Procurador Regional Eleitoral do RS - Adjunto de Promotor de Justiça Militar - 1935/1937 - Lecionou no Colégio Militar de Porto Alegre - 1938/1943 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - Lecionou na PUCRS	- Um livro de Direito publicado
1927	Arnadeu Fagundes de Oliveira Freitas	- GENERAL João José de Oliveira Freitas - Eclida Fagundes de Oliveira Freitas	Palmas (PR)	1900	- Ginásio Anchieta - Escola Imãio Weibert - Instituto Julho de Castilhos - Ingressou no Instituto Borges de Medeiros (atual Faculdade de Agronomia), mas abandona o curso	- Advocacia em São Leopoldo, Porto Alegre e São Borja - 1946 - Superintendente do Ensino Secundário do Rio Grande do Sul e membro do Cons. Estadual de Educação - 1935/66 - PROF. da Faculdade de Direito da URGs	- Lecionou em várias escolas e faculdades de Porto Alegre - Um dos Diretores de A Nação, colaborador do Jornal do Dia, Correio do Povo e Diário de Notícias - Dois livros de Direito e onze livros de Geografia
1927	Annibal Di Primio Beck					- Sec. de agricultura do RS	
1927	Carlos Dante Pinto de Moraes	- José Rena de Moraes - Amazilia Pinto de Moraes	Santa Maria	1902	- Colégio Militar de Porto Alegre	- Oficial de Gabinete do Governo do Estado do RS - Funcionário da Secretaria do Interior do RS - Procurador do Estado	- Ensaista, crítico literário e sociólogo - Redator de A Federação - Co-fundador da Fundação Eduardo Guimarães (Porto Alegre) - Textos Literários e de História
1927	Crisanto de Paula Dias					- Magistrado - 1952 - Desembargador do TJRS	
1927	Darcy Pereira de Azambuja	- Inácio Soares de Azambuja - Maria Josefa Pereira de Azambuja	Encruzilhada	1903	- Escola Primária em Encruzilhada, Bento Gonçalves e Erval - Colégio Militar de Porto Alegre	- 1925/51 – Funcionário de depois PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1928 - Promotor em Porto Alegre - 1933 - Procurador Geral do Estado do RS - 1935/37 - Sec. do Interior do RS - Prof. da Faculdade de direito e de Filosofia da PUCRS - Jurisconsulto	- Lecionou várias matérias em várias faculdades de Porto Alegre, principalmente na URGs e PUCRS - Escritor regionalista, romancista e cronista - Redator de A Federação (1928-31) - Redator da Revista da Fac. de Dir. de Poa (1949) - Diretor do Jornal da Manhã (Porto Alegre) - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras - Membro do IHGRS - Textos Regionalistas
1927	Eurico de Souza Rodrigues	- José Rodrigues	Quaraí			- Intendente Municipal de Uruguaiana - SubSec. do Governo do Estado do RS - Até 1948 - Membro do Departamento Administrativo do Estado do RS - Ministro do Tribunal de Contas do Estado do RS - Membro do IARGs	- Ensaista, conferencista e historiador - Membro do IHGRS - Textos Literários e de História
1927	João Clímaco de Mello Filho					- Magistrado - 1945 - Desembargador da Corte de Apelação	
1927	Josino de Pedroso Brasil	- Avelino Teixeira Brasil - Cantidia Pedrosa Brasil	Encruzilhada	1900		- Banca de Direito em Camaquã, Encruzilhada, Tapes e Pelotas - 1933 - Prefeito de Caçapava - Delegado do Judiciário do 1º Distrito de Porto Alegre - Substituto o prefeito Alberto Bins (com Impedimentos)	- Comandou a vanguarda da coluna Gal. Zeca Neto durante a Revolução de 1923 - Membro do PRL (a partir de 1932) - Comandante da 34ª C. A. da Brigada Militar em Caçapava em defesa da Legalidade em 1932
1927	Manoel Vargas Netto	- Viriato Domelles Vargas - Maria Balbina Nunes Vargas	São Borja	1903	- Ginásio Júlio de Castilhos	- Juiz Municipal - Promotor - Sec. da Procuradoria Geral do Estado do RS - Procurador da Prefeitura do antigo Distrito Federal - Deputado Federal pela Guanabara - Cons. Jurídico do IAPM (RJ)	- Poeta regionalista - Cronista desportivo - Presidente da Federação Metropolitana de Futebol (RJ) - Redator do jornal A Noite (RJ) - Diretor do jornal Uruguai (São Borja, 1930) - Textos regionalistas
1927	Moyás de Moraes Vellinho	- João Rodrigues Vellinho - Adalgiza de Moraes Vellinho	Santa Maria	1901	- Aula Pública da Prof.ª Caçilda Fontoura (Santa Maria) - Colégio Paroquial São Luís (Santa Maria) - Ginásio Anchieta - Ginásio Júlio de Castilhos	- Promotor de Caxias do Sul e Jaguarão - 1927 - Inspetor do Ensino Estadual - Chefe do Gabinete de Oswaldo Aranha - Sec. particular de Oswaldo Aranha - 1931 - Oficial de gabinete do Ministério da Justiça e do Trabalho - 1935/45 - Membro do Departamento Administrativo do Estado - 1935/37 - Ass. Legislativa (PRL) - 1967/70 - Membro do Cons. Federal de Cultura - Membro do Tribunal de Contas do Estado	- Crítico literário e ensaista - Participou da fundação do PRL - Membro fundador e presidente da Ação Republicana Liberal - Diretor da revista cultural <i>Província de São Pedro</i> (1945-57) - Membro da Academia Portuguesa de Cultura Internacional - Redator de A Federação - Um dos criadores da Fundação Eduardo Guimarães (Porto Alegre) - Membro do IHGRS - Textos de Literatura
1927	Poty Irineu Cachapuz de Medeiros	- DESEMBARGADOR José Bernardo Medeiros Jr. - Clotilde Cachapuz Medeiros	Lavras do Sul	1903	- Estudos primários com a Prof.ª Noémia Teixeira (Lavras) - Ginásio N.S. Auxiliadora (Bagé)	- Presidente da Federação Acadêmica do RS - Presidente do Centro dos Acadêmicos Republicanos - Promotor da Comarca de São Jerônimo (ainda acadêmico) - Promotor de Comarca de São Leopoldo, Pelotas e Porto Alegre - 1930 - 4º Promotoria de Porto Alegre - Nomeado para a Corte de Apelação - Advogado em Porto Alegre e RJ - 1935-37 - Chefe de Polícia do Estado - Prof. Substituto da Faculdade de Direito de Pelotas - 1955/87 - Ass. Legislativa (UDN/ARENA) - 1980 - Ministro do Tribunal de contas do Estado - Membro da Comissão Corregedora da Justiça Federal - Membro do IARGs	- Fundador, diretor-proprietário e redator-chefe da revista jurídica <i>Justiça</i> (1932) - Orador e jurista - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras - Membro da Associação Rio-Grandense de Imprensa - Textos de História Política
1927	Riograndino da Costa e Silva	- Aleixo Rocha da Silva - Almerinda Mesquita da Costa e Silva	Taquari	1902	- Colégio Militar de Porto Alegre - Escola de guerra do Realengo (RJ) - Escola de Comando e Estado Maior (RJ)	- Sec. particular do presidente Artur da Costa e Silva	- Oficial do Exército da Arma de Infantaria - Revolucionário em 1922 (anistiado em 1930 como 1 Tenente) - Passa para a Reserva no posto de General de Divisão - Escritor Militar - Membro do IHGRS - Membro do Instituto Genealógico Rio-Grandense - Textos militares, de História e de religiosidade
1927	Rosauro Tavares dos Santos		Cruz Alta	1899			- Historiador

1928	Ely Costa	- Alfredo Costa - Maria Evangelista de Mello Costa	Santiago do Boqueirão	1901	- Estudou com Emílio Meyer, Irmão Weibert e Francisco Rodolpho Simch - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos	- 1925 - Promotor Interino de Itaquí - 1927/31 - Promotor de Alegrete - 1931/33 - Primeiro Juiz Distrital de Porto Alegre - 1933 - Nomeado Cons. Jurídico do Estado (investido definitivamente na função na Secretaria de Obras, de 1939 a 1941) - 1940/41 - Prof. de Direito Constitucional e Civil do Curso Superior da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - 1941/50 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1940/44 - Membro do Cons. Deliberativo do Instituto de Previdência do Estado - 1943 - Assistente Técnico de Cons. do Serviço Público do Estado - 1948 - Presidente e Conselheiro do Departamento do Serviço Público do Estado - Membro da OAB/RS	- 1932 - Co-fundador da revista <i>Justiça</i>
1929	Alberto Pasqualini	- Alexandre Pasqualini - Paulina Bortoluzzi Pasqualini	Júlio de Castilhos	1902	- Ginásio Anchieta - Ginásio Júlio de Castilhos	- Suplente de Deputado Federal (PL/FU) - Vereador em Porto Alegre - 1934/35 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - Membro do Cons. Administrativo do Estado - Sec. da Justiça do RS - 1943/44 - Sec. do Interior do RS - 1948/60 - Senador (PTB)	- Orador, sociólogo, político, conferencista e jornalista - Militante e membro do Diretório Central no PL e depois do PTB - Fez parte do movimento de 1930-32 - Membro e fundador da União Social Brasileira - Textos sobre Política
1929	Armando Fay de Azevedo		Porto Alegre	1906	- Ginásio Júlio de Castilhos	- 1935/37 - Ass. Legislativa (PL/FU) - Prof. da Fac. de Dir. da URGs - Prof. da Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da URGs	- Membro do PL - Redator do <i>Diário de Notícias</i> e do <i>Correio do Povo</i> - Comentarista Político - Textos sobre Política
1929	Eloy José da Rocha	- Dogello José da Rocha - Olga Tereza Kruze da Rocha	São Leopoldo	1907	- Ginásio N.S. do Rosário - Preparatórios com o Prof. Emílio Meyer	- 1948/51 - Deputado Federal (PSD) - 1928/30 - Juiz Municipal de Taquara - 1938/69 - PROF. da Fac. de Dir. da URGs - 1947 - Prof. da Faculdade de Direito da PUCRS - 1947/59 - Sec. de Educação e Cultura do RS - 1953 - Desembargador do TJRS pelo 5º constitucional - 1966 - Ministro do STF - 1970/72 - Presidente do Superior Tribunal Eleitoral - 1973/75 - Presidente do STF - 1961 - Diretor do Instituto de Direito do Trabalho	- Um livro de Direito
1929	Epidio Ferreira Paes	- Pedro Pelágio Peruviano Paes - Ernestina Ferreira Paes	Palmeira	1902	- Estudos primários em Bagé - Ginásio Júlio de Castilhos - Ginásio N.S. Rosário - Irmão Weibert	- 1929/31 - Promotor em Taquara - 1937/38 - Cons. da Cons. da Geral do Estado - 1929/31 - Assessor Jurídico da Prefeitura de Taquara - Advogado do Departamento de Pessoal da Viação Férrea - 1938/49 - PROF. e Diretor da Fac. de Dir. da URGs - Prof. da Faculdade de Filosofia e Diretor do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia da URGs - Prof. da Faculdade de Direito da PUCRS - Jurista	- Prof. da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre (1933-40) - Redator do jornal <i>O Município</i> (Taquara) e do <i>Estado do Rio Grande</i> (Porto Alegre) - Prof. de Latim no Ginásio N.S. Rosário (1933-38) - Filólogo - Membro da Associação de Professores Católicos - Textos de Literatura e Jurídicos
1929	Mem de Sá	- Augusto de Sá - Amélia de Azambuja Sá	Porto Alegre	1905	- Alfabetizado pela Prof.ª Josefina Becker - Colégio Fernando Gomes - Ginásio Municipal Anchieta - Preparatórios no Instituto Júlio de Castilhos - Participa do levante militar de 1922, sendo excluído da Escola Militar do Realengo - 1930 - Anistiado, é autorizado a retomar à Escola Militar do Realengo, onde renuncia o direito à carreira militar	- 1936 - Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura do RS - 1938/1939 - Chefe da Secretaria das Obras Públicas do RS - 1934 - Prof. na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da URGs - 1941/43 - Prof. da Faculdade de Filosofia da URGs - 1940/47 e 1950 - Prof. da Fac. de Dir. de Poa - 1940/45 - Diretor do Departamento de Estatística do RS - 1946 - Inspetor regional do IBGE no RS - 1947/55 - Ass. Legislativa (PL) - 1955/70 - Senador (PL depois ARENA) - 1965 - Ministro da Justiça	- Membro do Partido Libertador - Redator do <i>Diário de Notícias</i> e do <i>Estado do Rio Grande</i> (Porto Alegre) - Orador e ensaísta - Textos sobre Política e Economia - Redator do <i>Estado do Rio Grande</i> e Redator-chefe do <i>Diário de Notícias</i>
1929	Ruy Cime Lima	- DR. Elias Cime Lima - Judith Masson Cime Lima	Porto Alegre	1908	- Ginásio Sevigné - Ginásio Anchieta - Preparatórios com Emílio Meyer.	- 1929/72 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - Desde 1947 - Prof. Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUCRS - Jurista - "Advogado militante desde a formatura"; "maior celebridade jurídica do Rio Grande do Sul" - 1930 - Promotor substituto da 2ª. Promotoria de Porto Alegre - 1931 - Advogado do estado de Santa Catarina - 1938/40 - Advogado da Cia. de Seguros Previdência do Sul, da qual foi eleito diretor, em cujo exercício se manteve por quase trinta anos - 1946/47 - Presidente do IARGS - Cons. Jurídico do Sulbanc, dando a estrutura jurídica do Banco Sul Brasileiro - Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 1964/65 - Sec. da fazenda do estado	- Doutor <i>honoris causa</i> em Medicina da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre - Jurista Emérito, comenda do IARGS - 1967 - Prêmio Teixeira de Freitas concedido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros - Perfeccionou ao movimento literário modernista da década de 20 - Escravou no <i>Correio do Povo</i> - Três Textos literários e 22 jurídicos
1929	Vicente Marques Santiago	- Leonel Faro Marques Santiago - Innocência Canto e Mello Santiago	Porto Alegre	1905	- Colégio Militar de Porto Alegre - Escola Militar do Realengo (foi desligado a bem da disciplina e mandado servir na tropa devido à revolta de 1922)	- "Advogado eminente" - 1935/72 - PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1933/35 - Lecionou Direito Internacional Comercial do Curso Superior da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - Prof. de Direito Judiciário Civil da Faculdade Direito da PUCRS - 1947 - Designado para inspecionar a Faculdade de Direito de Pelotas para sua incorporação à URGs - 1948 - Fez parte da comissão examinadora do concurso de títulos para cargos de conselheiro de Departamento do Serviço Público do Estado - 1947/51 - Ass. Legislativa (PTB)	- Sempre lecionou matemática a aluno particular
1930	Alvaro Ribeiro Pereira					- Magistredo - 1957 - Desembargador do TJRS	
1930	Anor Butler Maciel	- Antônio Pereira Maciel Filho - Ana Butler Maciel	Porto Alegre	1907		- Procurador Genl do Estado do RS - Presidente da Comissão de Salário Mínimo do RS - Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça - 1963 - Cons. Jurídico do Ministério da Justiça - 1967 - Advogado em Brasília - Membro da Sociedade de Criminologia do RS - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Social	- Sociólogo e economista - Membro da AIB - Redator de <i>O Estado do Rio Grande</i> (Porto Alegre) - Diretor de <i>O Integralista</i> (Porto Alegre, 1934) - Textos jurídicos

1930	Arthur Oscar Germany					- Magistrado - 1950 - Desembargador do TJRS	
1930	Balthazar Gama Barbosa					- Magistrado - 1951 - Desembargador do TJRS	
1930	Celso da Cunha Fiori	- Antonino Gentil Fiori - Leonilda da Cunha Fiori	Porto Alegre	1905	- Colégio Santo Antônio (Garibaldi) - Curso do irmão Welbert	- Advogado em Passo Fundo - Prof. e Diretor na Fac. de Dir. de Poa	- Poeta e contista regional - Membro da Academia Passo-Fundense de Letras - Textos de Literatura
1930	Clodomir Vianna Moog		São Leopoldo	1906			- Ensaísta - Membro da ABL - Textos de Literatura
1930	Darcy Pinto					- Magistrador - 1951 - Desembargador do TJRS	
1930	Eduardo Ruiz Caravantes	- Leopoldo Ruiz Caravantes - Sílvia de Faria Corrêa Caravantes	Porto Alegre			- Juiz Municipal - Promotor - 1950-53 - Juiz de Direito em Cruz Alta	- Textos de Literatura
1930	Egydio Michaelssen					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PTB) - 1951/54 - Deputado Federal (PTB)	
1930	João Didonet Netto		Ivorá			- Jurista	- Textos jurídicos
1930	Mário Boa Nova Rosa		Porto Alegre	1904		- Juiz Municipal de Tapes - Juiz na comarca de Jaguarí e de São Sebastião do Cai - 1957 - Desembargador do TJRS	
1930	Odalgiro Gomes Corrêa					- 1951/55 - Ass. Legislativa (PSD) - 1955/62 - Deputado Federal (PSD)	
1930	Oldemar Nogueira da Gama de Toledo					- Magistrado - 1952 - Desembargador do TJRS	
1930	Victor Oscar Graef		Carazinho			- 1947/59 - Ass. Legislativa (UDN)	- Textos Jurídicos
1931	Alcides Flores Soares Jr.					- 1947/59 - Ass. Legislativa (UDN) - 1963/70 - Deputado Federal (ARENA)	
1931	Brasil Seadi	- Nerme Seadi - Maria Seadi	Porto Alegre	1907	- Ginásio N.S. Rosário - Curso do irmão Welbert (bacharel em Ciências e Letras)	- Promotor da comarca de Palmeira - Advogou no Foro de Tapes (ainda acadêmico) - Banca de Direito em Porto Alegre - Cons. Jurídico da Sociedade Sírio-Libanesa	- Membro do Centro Liberal - Lutou na Revolução de 1930 (sob comando da Selenbrino Palma) - Partidário de Flores da Cunha
1931	Jacinto Marinho Fernandes da Rosa					- 1947/55 - Ass. Legislativa (PSD)	
1931	Manoel Bento Fernandes		Porto Alegre	1899		- Advogado - Juiz	- Jornalista e poeta - Textos de Literatura
1931	Mario Lima Beck	- Hermínio Beck	Tupanciretã	1906		- Advogado - Sec. municipal de Tupanciretã - 1950 - Deputado Ass. Legislativa - 1963/64 - Diretor do IRGA - Diretor da Aços Finos Piratini S/A	- Parlamentar, cronista, ensaísta, orador, sociólogo e poeta - Textos de poesias e crônicas
1931	Pery Pinto Diniz da Silva	- Francisco Diniz da Silva - Hermelinda Pinto da Silva	Dom Pedrito	1909	- Ginásio Júlio de Castilhos	- Sec. da Fac. de Dir. de Poa - Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da URGs - Sec. de Agricultura do RS - Presidente da Junta Administrativa do Cons. Regional de Técnicos de Administração - 1968 - Diretor-presidente da Habitação - Associação de Poupança e Empréstimos	- Economista e Prof. - Textos sobre o Ensino Superior
1931	Telmo Dias de Castro Vergara	- ADVOGADO Osvaldo Vergara - Isabel Dias de Castro Vergara	Porto Alegre	1909	- Primário e ginasial em Porto Alegre	- Funcionário Público em diversas repartições do Estado - Auditor do Cons. Administrativo do Estado - Auditor-chefe do Tribunal de Contas do Estado	- Poeta, contista, novelista, romancista e cronista - Co-fundador do jornal <i>O Minuano</i> - Membro da Fundação Eduardo Guimarães (Porto Alegre) - Textos de Literatura
1931	Waldemar Ripoll		Quaraí	1906	- Escola Militar de Porto Alegre	- Presidente do Centro de Direito	
1932	Dâmaso Rocha	- Olímpio Rocha - Celina Vieira Rocha	Porto Alegre	1909	- Ginásio Anchieta	- 1934 - Promotor em Porto Alegre - 1948/51 - Deputado Federal (PSD) - 1950/60 - Diretor da Caixa Econômica Federal no RS - Promotor em Porto Alegre - Jurista	- Poeta, político e jornalista - Membro da Fundação Eduardo Guimarães (Porto Alegre, 1938) - Fundador do jornal <i>O Minuano</i> (Porto Alegre) - Diretor do <i>Jornal de Manhã</i> (Porto Alegre, 1938), <i>O Diário e Revista do Ministério Público</i> - Redator de <i>A Federação e Diário de Notícias</i> (Porto Alegre) - Co-diretor da revista <i>A Granja</i> (1944) - Textos jurídicos
1932	Daniel Krieger					- 1947/51 - Ass. Legislativa (UDN) - 1955/80 - Senador (UDN/ARENA)	
1932	Euclides Aranha Filho	- Euclides Egídio de Souza Aranha - Lutz de Freitas Valle Aranha	Itaqui	1909	- Iniciou os estudos em Itaqui - Ginásio Anchieta - Colégio Pio Americano (RJ)	- Sec. do Cons. de Apelação da Brigada Militar - Cons. Jurídico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	- 1º Tenente da Legião Osvaldo Aranha (movimento de 1930) - Presidente da Federação Rio-Grandense de Tênis
1932	Francisco da Silva Jurvena	- José da Silva Jurvena - Magdalena Jurvena	Conumbá (MT)	1910	- Ginásio Santa Teresa (Conumbá) - Ginásio Santa Maria (Santa Maria)	- Alto funcionário da Administração Estadual - Cons. Jurídico do Departamento Administrativo do Estado do RS - Auditor do Tribunal de Contas do RS - Ministro do Tribunal de Contas do RS	- Prof. das Faculdades de Ciências Políticas e econômicas e da Educação (PUCRS) - Vice-reitor da PUCRS - Poeta e conferencista - Membro e presidente do Instituto Cultural Brasileiro-Uruguai - Membro do Instituto de cultura Hispânica - Textos jurídicos e poesias
1932	Heitor Galant					- 1951/62 - Ass. Legislativa (PL)	

1932	José Salgado Martins	- GENERAL Floduardo da Cunha Martins - Georgiana Salgado Martins	Porto Alegre	1908	- Ginásio Anchieta - Colégio Militar de Porto Alegre - Preparatórios no Ginásio Anchieta e no Instituto Júlio de Castilhos	- 1929 - Promotor de José Bonifácio (Érechim), São Vicente e São João de Montenegro - 1931 - Juiz distrital em Montenegro - 1932/43 - Promotor Militar de São Gabriel - "Político militante" - 1944 - Membro do Cons. Penitenciário do Estado - Vice-presidente da UDN no Estado - Membro da Comissão Revisora do Projeto de Código do Processo Penal - 1954 - Suplente de Senador da República - Indicado duas vezes para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado pelo quinto constitucional - Autor do projeto da lei das Contravenções Penais - 1943/73 - PROF. e depois diretor da Fac. de Dir. de Poa - 1948 - Prof. de Literatura Brasileira na Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - 1947 - Catedrático de Direito Penal na PUC - 1952 - Nomeado, não aceitou a reitoria da URGs	- Presidente da Federação das Associações Rurais do RS - 1972 - membro da Comissão dos Direitos Humanos - Membro da Comissão de Estudos para o Combate à Delinquência da ONU - Dez livros sobre Direito e quatro de Literatura
1932	Lorenço Mário Prunes	- José Fredelino Prunes - Menalvina Carvalho Prunes	Alegre-te	1909	- Ginásio Júlio de Castilhos	- Advogado em Alegrete e Porto Alegre - Promotor em Alegrete - 1951 - Desembargador do TJRS pelo 5º constitucional - Presidente da Associação dos Juizes do RS - Prof. na Faculdade de Filosofia da UFRGS (desde 1943) - Jurista	- Redator de <i>Gazeta de Alegrete</i> (Alegrete) - Membro do IHGRS - Geógrafo
1932	Manoel Brustoloni Martins					- Magistrado - 1955 - Desembargador do TJRS	
1932	Manoel de Freitas Valle e Silva Filho					- 1909/12 - Ass. dos Representantes (PRR)	
1932	Marcos Iolowitch	- José Iolowitch - Rosa Iolowitch	Rússia	1907	- Colégio Elemental Margarida Lopes (Santa Maria)	- Funcionário da Cooperativa da URGs - Juiz Municipal em Bento Gonçalves (1931-34) - Juiz Municipal em Encruzilhada (1934) - Advogado em Bento Gonçalves e Porto Alegre	- Poeta, cronista, contista e romancista
1932	Plínio Brasil Milano	- Eucharis Brasil Milano - Nerina da Fonseca Milano	Alegre-te	1908		- 4º Delegado Judiciário - Delegado de Polícia - Vice-prefeito de Porto Alegre	- Co-diretor da revista <i>Justiça</i> - Fundador e Diretor da revista <i>Vida Policial</i> - Publicações de artigos
1932	Vitor Hugo Lobato	- João Manuel Lobato - Benvinda Botelo Lobato	Santa Maria	1897	- Curso primário em Santa Maria - Preparatório com o Prof. Emílio Meyer	- Cons. Jurídico da URGs	- Textos jurídicos e de História
1933	Alvaro Baptista de Magalhães	- Narciso Paixoto de Magalhães - Augusta Baptista de Magalhães	São Borja		- Escola Superior de Varones (Buenos Aires) - Instituto Lafaiete (RJ) - Colégio Nacional da Universidade de Buenos Aires	- Sec. do Consulado do Brasil em Buenos Aires - Juiz Municipal em Itaquí - Membro da Auditoria do Estado do RS - Diretor do Departamento de Prefeituras Municipais (Porto Alegre) - Diretor Geral da Secretaria do Instituto do RS	- Textos Jurídicos
1933	Camerino Teixeira de Oliveira					- Magistrado - 1962 - Desembargador do TJRS	
1933	Carlos de Azevedo Legori	- Fernando Régis Legori - Aladia de Azevedo Legori	Porto Alegre	1912	- Colégio Cecília Corseuil du Pasquier - Ginásio N.S. Rosário - Ginásio Anchieta - Ginásio Júlio de Castilhos	- Funcionário da Secretaria do Interior do RS - 1946-52 - Diretor e depois Assistente Técnico do DFSDP do RS	- Ensaista, contista, biógrafo e historiador - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, 2 fase (1942-44) - Membro da Associação Rio-Grandense de Imprensa - Diretor da Divisão de Imprensa e Divulgação do Departamento Estadual de Informação - Redator do <i>Jornal do Estado e Correio da Noite</i> (Porto Alegre) - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras - Prof. no Ginásio N.S. das Dores - Prof. no Ginásio Júlio de Castilhos - Textos de Literatura e História
1933	Carlos de Souza Moraes	- José Alvaro Pena de Moraes - Jacinta de Souza Moraes	Montenegro	1908	- Escola Complementar (Porto Alegre)	- 1939 - Sec. da Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 1945 - Prefeito Municipal de São Leopoldo - Membro do IARGs	- Historiador, sociólogo e jurista - Diretor do <i>Correio de São Leopoldo</i> e do <i>Boletim Municipal de São Leopoldo</i> (1948-57) - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras (1937-44) - Membro da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras - Membro do Rotary Clube de São Leopoldo - Textos Jurídicos e de História
1933	José Danton de Oliveira					- Magistrado - 1957 - Desembargador do TJRS	
1933	Dorival Silva Schmitt	- Pedro Silva Schmitt - Mância Silva Schmitt	São Leopoldo	1910		- Juiz Municipal em Torres, Canoas e Pelotas - Prof. da Faculdade de Direito de Pelotas - 1948/63 - Prof. na Faculdade de Filosofia da URGs - Diretor do Departamento de Geografia e História da Faculdade de Filosofia da URGs	- Prof. na Faculdade de Filosofia da PUCRS (desde 1941)- Historiador, geógrafo e etnógrafo - Textos de História
1933	Francisco de Paula Brochado da Rocha	- Otávio Rocha - Inácia Brochado da Rocha	Porto Alegre	1910	- Colégio Militar (RJ) - Colégio Lafaiete (RJ) - Colégio Militar de Porto Alegre	- LAUREADO pela Fac. de Dir. de Poa - 1962 - I Ministro do Governo Parlamentarista Federal - 1928/31 - Escriturário da Prefeitura de Porto Alegre - Procurador da Prefeitura de Porto Alegre - 1932 - Prefeito de Porto Alegre - 1937 - Membro do Cons. Administrativo do Estado - 1946 - Sec. de Educação e Cultura do RS - 1947/51 - Ass. Legislativa (PSD) - Sec. de Segurança Pública e do Interior e Justiça - CATEDRÁTICO na Fac. de Dir. de Poa - 1955 - Cons. Geral da República (governo Nereu Ramos) - 1962 - Membro do Cons. Federal de Ensino	- Participou da Revolução de 1930 em Porto Alegre - Recebeu, em vida, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Militar - Medalha de Ouro de Serviços Distintos à Brigada Militar do RS - Recebeu, em vida, a Cruz de Mérito, da Cruz Vermelha Brasileira - Post mortem, viúva recebeu a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Naval - Textos de Política
1933	Gabriel de Miranda Obino	- Vitor Obino - Maria do Carmo de Miranda Obino	Porto Alegre	1909	- Colégio Militar de Porto Alegre	- Promotor em Santa Vitória do Palmar e Santa Cruz do Sul - 1961/62 - Sec. da Fazenda - Delegado do RS junto à Petrobrás	- Redator de <i>Correio do Povo</i> - Membro da Junta Deliberativa do Cons. Nacional do Mate (RJ) - Delegado da Estatística
1933	Júlio Costamiani Rosa					- Magistrado - 1958 - Desembargador do TJRS	
1933	Júlio de Souza Teixeira					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PCB)	

1933	Luiza Azevedo Barreto Leite		Santa Maria			- 1939 - Profa. do Conservatório Nacional de Teatro - 1951 - Diretora de radioteatro da Rádio do Ministério da Educação	- Declamadora e atriz teatral no RJ - Diretora do Grupo Teatral Os Comediantes (RJ) - Prof.ª de Técnica Teatral da Escola de Dança de Guanabara - Assessora de Teatro do CNC (RJ, 1967) - Crítica teatral do <i>Jornal do Comércio</i> (RJ) - Titular do Prêmio Gofinho de Ouro (RJ, 1967)
1933	Mário Ferreira de Medeiros	- José Antônio de Medeiros - Aurora Ferreira	Rio de Janeiro (RJ)	1912		- Advogado em Dom Pedro - Juiz de Direito em Piratini, São Lourenço e Pelotas - Prof. e Vice-Reitor da Faculdade de Direito de Pelotas - Jurista	- Romancista, sociólogo e biógrafo - Diretor de <i>Anauê</i> (Dom Pedro) - <i>Revolução e Correlato da Noite</i> (Porto Alegre) - Diretor da revista <i>Estudos</i> - Redator de <i>A Nação</i> (Porto Alegre) - Membro da Academia Rio-Grandense de Letras, 2ª Fase (1936-44) - Membro da Ação Integralista Brasileira - Membro do Instituto de Direito Social - Textos jurídicos
1933	Paulo Ribeiro					- Magistrado - 1966 - Desembargador do TJRS	
1933	Ruy Victorino Ramos	- Laurindo Ramos - Eclida Victorino Ramos	Itaqui	1909		- Promotor - 1951/54 e 1959/62 - Deputado Federal (PTB)	- Poeta e orador - Membro da Academia de Letras da Fronteira Oeste - Membro da Estância e da Poesia Crioula - Membro do PTB - Textos sobre Política
1933	Tasso Bolívar Dias Corrêa	- Oscar da Cunha Corrêa - Rosina Dias Corrêa	Uruguaiana	1901	- Liceu do Ceará - Ginásio Santo Antônio M. Zacarias	- Fundador e Diretor do Instituto de Belas Artes da URGs - Fundador da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da URGs	- Diplomado em Música pela Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil - Medalha de Ouro no Prêmio Alberto Nepomuceno, da Escola de Música - Diretor da Sociedade de Cultura Musical (1908) - Fundador e 1 Diretor do Conservatório de Música de Rio Grande (1921-22) - Organizador da Sociedade de Cultura Musical de Porto Alegre - Organizador da Sala Beethoven - Diplomado em Engenharia e Arquitetura - Prof. do IBA (desde 1958) - Membro da Associação Paulista de Belas Artes e da Sociedade Brasileira de Belas Artes - Textos sobre Política
1933	Theobaldo Neumann					- 1951/59 - Ass. Legislativa (PTB) - 1959/62 - Deputado Federal (PTB)	
1935	Ablo Hervé	- ENGENHEIRO Egidio Hervé - Edith Vianna Hervé	Porto Alegre	1913	- Colégio Júlio de Castilhos	- 1936/43 - Oficial administrativo, tesoureiro e depois PROF. da Fac. de Dir. de Poa - 1935/74 - Prof. Titular da Escola de Comércio e depois da Faculdade de Economia, da qual foi o primeiro diretor - Vereador de Porto Alegre - Sec. Municipal da Fazenda por 3 vezes - Diretor de órgãos públicos	
1935	Adão Paulo de Brum Vianna					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PTB)	
1935	Albano José Wolkmer					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PSD)	
1935	Alvaro Gonçalves Soares		Pelotas			- Funcionário da Cia. de Energia Elétrica e Caris Porto-alegrense	- Diplomado em Engenharia - Ajuda à Sociedades Recreativas e Desportivas
1935	Arthur Fischer					- 1946/51 - Ass. Legislativa (PTB)	
1935	Astrogildo José de Oliveira Ramos		Lages (SC)	1897	- Ginásio N.S. da Conceição	- Como Engenheiro sempre foi funcionário do Estado	- Diplomado em Engenharia - Apresentou no Congresso das Municipalidades uma tese sobre a necessidade do fornecimento de água potável para as aglomerações - Colaborou na confecção do Manual do Engenheiro (em uso em toda América Latina) - Textos sobre engenharia
1935	Breno Alcaraz Caldas	- JORNALISTA Francisco Antônio Vieira Caldas Jr. - Dolores Alcaraz Caldas	Porto Alegre	1910	- Início em Porto Alegre, depois na Inglaterra		- Jornalista - "Auxílio" no <i>Correio do Povo</i> - Proprietário e Diretor do <i>Correio do Povo</i> - Criação da <i>Folha da Tarde</i>
1935	Cândido Machado Carrion					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PSD)	
1935	Cid Corrêa Lopes	- José Corrêa Lopes - Maria Dolores Lopes	Itaqui	1903		- 1938 - Promotor em Quaraí	- Poeta e comentarista político - Textos de poesia
1935	Clio Fiori Druck	- João Henrique Druck - Ida Fiori Druck	Santa Maria	1913	- Ginásio Municipal de Santa Maria	- 1943 - Prof. Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS - 1946/51 - Membro do Cons. Estadual de Educação - 1955 - Membro da Corte de Apelação da Justiça Militar do RS - 1960 - Presidente da Corte de Apelação da Justiça Militar do RS - Conselheiro Jurídico do Estado - 1958 - Presidiu o 1º Congresso Brasileiro de Direito Penal no RJ	- Jornalista, Crítico Parlamentar, Político e Sociólogo - Prof. do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Brigada Militar do RS - Textos jurídicos
1935	Delmar de Araújo Ribeiro	- INDUSTRIALISTA Manoel Carlos de Araújo Ribeiro - Emília Reichardt de Araújo Ribeiro	Barra do Ribeiro	1910	- Ginásio Anchieta	- Delegado do Judiciário do 6 Distrito de Porto Alegre - Juiz Municipal do termo de Guaiiba	

1935	Elizário de Camargo Branco	- Antônio Ribeiro Branco - Domicília de Camargo Branco	Faxina (SP)	1906		- Advogado no foro de Porto Alegre	- Militou no PRR, mas não foi filiado - Família é proprietária da Estância Três Marlas - Propulsor da pecuária no RS - Sócio fundador da Associação Rural de Bom Jesus - Lutou no Movimento de 1930 - Sócio do Aero clube do RS, do Centro Paulista, do Instituto de Estudos Genealógicos, da Sociedade Hípica, do Centro de Alfabetização Popular, do Centro dos Acadêmicos Católicos e do Centro 20 de setembro - Genealogista
1935	Emani Maria Fiori	- Antonino Gentil Fiori - Leonilda da Cunha Fiori	Porto Alegre	1905	- Colégio Santo Antônio (Garibaldi) - Curso do Irmão Weibert	- Advogado em Passo Fundo - PROF. e Diretor da Fac. de Dir. de Poa	- Poeta e Contista regional - Membro da Academia passo-fundense de Letras - Textos de Poesias e Contos Regionais
1935	Gino Luiz Cervi					- Magistrado - 1960 - Desembargador do TJRS	
1935	Guilherme Ribeiro de Almeida	- Otávio Nicol de Almeida - Alcemira Ribeiro de Almeida	São Vicente do Sul	1914		- Funcionário Público Estadual em Porto Alegre	- Poeta e Orador - Membro da Academia Literária Sul-Rio-Grandense - Textos de Poesias
1935	Hernani Estrela	- Afonso Estrela Jr. - Maria da Luz Guimarães Estrela	São Paulo (SP)	1896		- Advocacia em São Paulo e Rio de Janeiro - 1919 - Transfere-se para Porto Alegre e abre banca - 1928/28 - Suplente de Juiz Distrital da jurisdição comercial de Porto Alegre - 1946/88 - PROF. na Fac. de Dir. de Poa - Fundador do IARGS - Conselheiro da OAB/RS - 1951/67 - Ass. Legislativa (PTB)	- Bacharel em Ciências Sociais e em Ciências Econômicas - Textos jurídicos
1935	João Canuso Scuderi						
1935	José Faria Rosa da Silva					- Magistrado - 1960 - Desembargador do TJRS	
1935	Ney Caselano Messias	- Antônio Messias - Arilda Ribeiro messias	Quaraí	1913	- Ginásio Santana (Uruguiana)	- Funcionário Público Estadual - Cons. Jurídico do Estado - CATEDRÁTICO de Fac. de Dir. da URGs	- Poeta, Cronista, Orador e Teatrólogo - Diplomado em Filosofia (URGS) - Diretor de <i>O Jornal</i> (Uruguiana, 1937) - Textos de Poesias e Crônicas
1935	Nijo Miranda Ruschel	- Alberto Ruschel - Rita Bittencourt Miranda Ruschei	Estrela	1911	- Colégio Anchieta	- Advogado - 1939 - Oficial de Gabinete do Prefeito José Loureiro da Silva - Integrante da Procuradoria Municipal - Suplente de Deputado Estadual - Prof. de Radiojornalismo da URGs e PUCRS - Diretor do Serviço Municipal de Turismo de Porto Alegre - Diretor da rádio <i>Difusão Universitária</i> (URGS)	- Radialista, Jornalista, cronista literário e poeta - Diplomado na Escola Superior de comércio - Locutor e Publicitário nas Rádios Sociedade Gaúcha e Difusora Porto-Alegrense - Redator do <i>Diário de Notícias</i> e da <i>Folha da Tarde</i> (Porto Alegre) - Membro da Associação Rio-Grandense de Imprensa - Membro do Rotary Clube de Porto Alegre - Pioneiro no Rádio do RS
1935	Paulo Costa da Silva Couto					- 1947/51 e 1959/62 - Ass. Legislativa (PTB) - 1951/54 - Deputado Federal (PTB)	
1935	Zeferino Ribeiro		Porto Alegre	1889		- Tabelião em Porto Alegre	- Textos jurídicos
1936	Aldo Mariante Obino	- João Obino - Aialde Mariante Obino	Porto Alegre	1913			- Prof. de Filosofia, Jornalista, Crítico de Arte e Literatura - Redator do <i>Correio do Povo</i> (desde 1934) - Subdiretor Assistente e Prof. do Colégio Júlio de Castilhos - Co-fundador da revista <i>Estudos</i> (Porto Alegre, 1940) - Diretor do Colégio Júlio de Castilhos (1958) - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Social - Membro da Associação dos Professores Católicos - Membro do cine clube Pro Deo - Membro da Associação Rio-Grandense de Imprensa - Textos de História e Filosofia
1936	Antônio Brasil Milano	- Euclides Brasil Milano - Ana Freitas Valle Milano	Alegrete	1914		- Funcionário Público Estadual - Secretária de Segurança Pública do RS - Delegado Regional de Polícia (Alegrete)	- Diretor da revista <i>Idirapubi</i> (Alegrete, 1967) - Poeta Lírico
1936	César Dias Filho					- Magistrado - 1963 - Desembargador do TJRS	
1936	Clóvis Pestana	- Augusto Pestana - Virginia da Fontoura Trindade Pestana	Porto Alegre	1905	- Estudos Primários com o Prof. Roberto Roeber (Juli) - Secundário no Colégio Santo Antônio (São João d'el Rei) - Ginásio Anchieta (Nova Friburgo) - Instituto Lafalete (RJ) - Ginásio Anchieta - Curso do Irmão Weibert	- 1927/38 - Engenheiro da Prefeitura de Porto Alegre - 1938/45 - Diretor do DAER - 1945 - Prefeito de Porto Alegre - 1946 - Sec. de Obras Públicas do RS - 1947/48 e 1961 - Ministro da Viação e Obras Públicas - 1951/70 - Deputado Federal (PSD/ARENA) - 1969 - Ministro do Tribunal de Contas da União	- Engenheiro Civil (Politécnica do RJ, 1928) - Membro e Co-fundador da Sociedade de Engenharia do RS - Membro do PSD e da ARENA - Comendador da Ordem Heráldica de Cristóbal Colón (República Dominicana) - Orador e Sociólogo - Textos de Política e Engenharia
1936	Érico Ithamar Baumgarten	- Érico José João Baumgarten - Aurora Pereira Baumgarten	São Lourenço do Sul				- Textos jurídicos
1936	Felipe Machado Carrion		Bagé			- 1968 - Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da URGs	- Textos de Filosofia e Jurídicos
1936	Ney Câmara	- José Simeão Câmara - Helena Müzzeel Câmara	São Leopoldo	1909	- Colégio São Luiz (São Leopoldo) - Ginásio Anchieta	- Trabalhou no Banco da Província em São Leopoldo - 1930/32 - Trabalhou no 1º cartório de Notas - Ajudante oficial do Cartório de Registro de Imóveis - 1932 - Chefe Municipal Ação Integralista em São Leopoldo - 1936 - Concorreu à Prefeitura de São Leopoldo pela AIB	- Fundador da Casa do Livro (1932) - Integralista - Fundou o Clube Recreio Juvenil de São Leopoldo (1927) - Redator da revista <i>Estudos</i>
1936	Peri Rodrigues Condessa					- Magistrado - 1972 - Desembargador do TJRS	
1936	Ubirajara Campos de Oliveira		Porto Alegre			- Advogado especializado em Direito Civil e Comercial	

1937	Dante Marcucci		Porto Alegre	1899		- Vereador e Prefeito de Caxias do Sul	
1937	Geraldo Octávio Rocha	- Otávio Rocha - Inácia Brochado da Rocha	Porto Alegre	1915	- Ginásio Anchieta	- Prof. de Jornalismo na URGS - PROF. da Fac. de Dir. da URGS - 1938 - Assistente Técnico do reitor da URGS - 1942/46 - Cons. Jurídico da SEC - 1946 - Procurador Geral Interino da República no RS e Advogado da Procuradoria Municipal de Porto Alegre	- Prof. na Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da PUCRS - Prof. dos Ginásios Anchieta, Rosário, Sevilgné, Bom Conselho e Júlio de Castilhos
1937	Gilberto Marinho	- Gonçalo Marinho - Nena Marinho	Pelotas	1908	- Colégio Militar de Porto Alegre - Escola Militar (final de 1928)	- 1931 - Ajudante de Ordens do Interventor Federal em SP - 1932 - Ajudante de Ordens do General Góes Monteiro quando este foi Comandante da 2ª Região Militar - 1933 - Catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre	- Promovido a Capitão (1934) - Promovido a Major (1937) - Catedrático da Escola Preparatória de Cadetes - antiga Escola Militar (1939) - Lijou na Revolução de 1930 (comandou o 3º Batalhão de Engenharia)
1937	João Baptista Killing Costa	- Propício de Faria Costa	São Sepé	1905		- Escrivão da Coletoria Federal - Delegado da Estatística - Delegado Escolar - Até 1930 - Funcionário Municipal - 1º Notário de São Leopoldo	- Filiado ao Partido Republicano - Alistou-se no 2º Batalhão da Reserva da Brigada Militar em 1930 (não entrou no combate)
1937	José Antônio Borges Maciel					- Magistrado - 1966 - Desembargador do TJRS	
1937	José Marques da Rocha					- 1951/55 - Ass. Legislativa (PSD)	
1937	Lívio da Fonseca Prates					- Magistrado - 1960 - Desembargador do TJRS	
1937	Luiz Amado de Figueiredo					- Magistrado - 1967 - Desembargador do TJRS	
1937	Nay de Almeida Brito	- Joaquim José de Brito - Elvira de Almeida Brito	Porto Alegre	1915		- Advogado e Industrialista em Porto Alegre - Chefe do Gabinete do Estado (Governo Leonel Brizola)	- Textos sobre educação
1937	Odílio Martins de Araújo					- 1947/51 - Ass. Legislativa (PTB)	
1937	Paulino de Vargas Vares	- Mário Vares - Florinda de Vargas Vares	Porto Alegre	1914		- Advogado em Porto Alegre - Procurador do INPS - Membro do IARGS	- Textos jurídicos
1937	Pomplio Gomes Sobrinho					- 1951/59 - Ass. Legislativa (PSD)	
1937	Virgílio Bassano Cortese	- Gaspar João Cortese - Josefina Vanini Cortese	Porto Alegre	1890	- Primário nas aulas públicas dos Professores Horácio Maisonette e Antônia Perfeito Ferreira - Colégio Moinhos de vento - Knabenschule des Deutsches Haltsverein (Porto Alegre) - Curso com o Prof. Emilio Meyer	- 1936 - Diretor do Banco da Província do RS - Diretor da Cia de Seguros e Previdência do Sul - 1913 - Prof. da Escola Superior de Comércio - 1951 - CATEDRÁTICO da Faculdade de Ciência Políticas e Econômicas - 1917 - Fundador e Diretor da Escola Prática de Comércio - 1961 - Prof. Emérito da URGS	- Empregado no Comércio de Porto Alegre (1906-13) - Diplomado Guarda-livros na Escola Mauá (Porto Alegre, 1911) - Diplomado Contador pela Escola Superior de Comércio (Porto Alegre, 1911) - Bacharel em Ciências Comerciais pela Escola Superior de Comércio (Porto Alegre, 1913) - Membro do Rotary Clube de Porto Alegre - Textos sobre economia.